



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nº 154/12ª/CESC/2009

Nos termos do n.º 8 do artigo 17.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de Março, 15/2003, de 4 de Junho, e 45/2007, de 24 de Agosto, junto tenho a honra de remeter a Vossa Excelência o **Relatório Final** referente à **Petição n.º 495/X/3ª**, subscrita por Vasco Graça Moura e outros, "*Apresentam um manifesto em defesa da língua portuguesa contra o Acordo Ortográfico*", cujo parecer, aprovado por **unanimidade**, na reunião da Comissão de **8 de Abril de 2009**, é o seguinte:

- A Petição n.º 495/X/3ª, por ter sido subscrita por 33053 cidadãos, reúne as condições legais para ser obrigatoriamente debatida em sessão plenária da Assembleia da República, nos termos da alínea a) do artigo 24.º da Lei que regula o exercício do Direito de Petição, pelo que deve ser remetida ao Senhor Presidente da Assembleia da República para efeitos do respectivo agendamento;
- O presente relatório deve ser publicado no Diário da Assembleia da República, nos termos do artigo 26º, nº 2, da Lei que regula o Exercício do Direito de Petição.

Nestes termos, e de acordo com a alínea m) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, na redacção que lhe foi conferida pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de Março, 15/2003, de 4 de Junho, e 45/2007, de 24 de Agosto, venho dar conhecimento a Vossa Excelência de que já informei os peticionários do presente relatório.

Com os melhores cumprimentos,

Assembleia da República, 8 de Abril de 2009

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(José de Matos Correia)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

Relatório Final

Petição n.º 495/X/3^a – Apresentam um Manifesto a favor da Língua Portuguesa contra o Acordo Ortográfico

Relator: Feliciano Barreiras Duarte

Abril de 2009
Petição n.º 495/X/3^a



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

RELATÓRIO FINAL

Iniciativa: Vasco Graça Moura e outros.

Assunto: Apresentam um manifesto em defesa da língua portuguesa contra o Acordo Ortográfico.

1. Nota Preliminar

A presente petição, subscrita por 33053 (trinta e três mil e cinquenta e três) cidadãos, deu entrada na Assembleia da República, a 8 de Maio de 2008, tendo sido remetida por S. Excelência o Presidente da Assembleia da República à Comissão de Ética, Sociedade e Cultura.

A nota de admissibilidade¹, de 20 de Maio de 2008, refere que a leitura do texto da petição não permite descortinar qualquer pedido concreto dirigido à Assembleia da República, *«pelo que nos parece carecer o objecto da petição de especificação suficiente. Assim, propõe-se que os peticionários sejam convidados a completar o escrito apresentado (...) ficando a admissão da petição condicionada à especificação do seu objecto»*.

No dia 28 de Maio e na sequência da aprovação pela Assembleia da República do Segundo Protocolo Modificativo ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa no dia 16 de Maio, o Presidente da Comissão de Ética, Sociedade e Cultura solicitou *«a clarificação do objecto da petição»*.

¹ Aprovada na Comissão de Ética, Sociedade e Cultura em 21 de Maio de 2008.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

Em resposta, no dia 9 de Junho de 2008, os peticionários reafirmaram a actualidade de *«tudo o que tiveram ensejo de exprimir na sua petição»* e que é *«documentada nos vários pareceres especializados e formulados com intervenção de conceituados linguistas da Universidade portuguesa de que oportunamente foi feita entrega à Assembleia da República.»*

Entendem os peticionários que *«o Acordo Ortográfico enferma de vícios susceptíveis de gerarem a sua patente inconstitucionalidade»* e solicitam à Assembleia da República que *“tome, adopte ou proponha (Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, art.º 2º) as medidas julgadas necessárias»* a desenvolver para que sejam alcançados os resultados reivindicados nesta petição. Estas medidas propostas pelos peticionários serão desenvolvidas no ponto 3. *Conteúdo e motivação da petição* deste relatório parlamentar.

O objecto da petição encontra-se especificado, estando presentes os requisitos formais e de tramitação constantes nos artigos 9º e 17º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto – Exercício do direito de petição - , na redacção dada pelas Leis n.ºs 6/93, 15/2003 e 45/2007, respectivamente, de 1 de Março, 4 de Junho e 24 de Agosto.

A petição foi publicada no Diário da Assembleia da República - [DAR II série B 120 X/3 2008-06-28 pág 9 - 10](#) conforme o disposto na alínea a)² do n.º 1 do artigo 26.º «Publicação», da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto – exercício do direito de petição.

No dia 25 de Setembro de 2008 realizou-se a audição dos peticionários para cumprir o disposto no n.º 1 do artigo 21.º «Audição dos peticionários», da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto – exercício do direito de petição.

² “São publicadas na íntegra no Diário da Assembleia da República as petições: a) Assinadas por um mínimo de 1000 cidadãos (...).”



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

2. Enquadramento histórico e legislativo

As primeiras tentativas de criação de instrumentos de estabilização da língua remontam ao final do Século XVIII, através da publicação do primeiro volume do dicionário da Academia da Língua Portuguesa relativo à letra “a” no ano de 1793. Sucede que até ao ano 2000, o dicionário não teve qualquer desenvolvimento.

A ausência deste instrumento não permitiu uma estabilização da língua e da ortografia, no espaço da lusofonia.

A primeira reforma ortográfica da língua portuguesa data de 1911. Sucede que a reforma foi consumada sem qualquer acordo com o Brasil, tendo ficado os dois países com ortografias completamente diferentes: Portugal com uma ortografia reformada, o Brasil com a ortografia tradicional.

Foram necessários mais 20 anos para que Portugal e Brasil fizessem aprovar um acordo preliminar. A fim de obviar aos inconvenientes da situação que se mantinha desde 1911, a Academia das Ciências de Lisboa e a Academia Brasileira de Letras tomaram a iniciativa de um acordo ortográfico tendente a restabelecer, mediante transigências mútuas, a unidade dos dois sistemas. Esse acordo, assinado pelos Embaixadores e pelos presidentes das duas Academias em 30 de Abril de 1931, foi aprovado, em Portugal, pela Portaria n.º 7:117, de 27 de Maio do mesmo ano, e no Brasil pelos Decretos n.ºs 20:108 e 23:028, respectivamente de 15 de Junho de 1931 e de 2 de Agosto de 1933.

Porém, logo em 1934, o novo texto da Constituição Brasileira, fez suscitar o problema da ortografia da língua. Não obstante a manutenção da vigência do acordo ortográfico nas escolas brasileiras, o acordo ortográfico de 1931 só veio a ser legalmente restabelecido no Brasil pelo Decreto-Lei n.º 292, de 23 de Fevereiro de 1938.

Em 1940, a Academia das Ciências de Lisboa publicou o seu Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa, tendo o Governo Brasileiro adoptado o Vocabulário Ortográfico em 1942.

No ano seguinte, os dois Governos, Português e Brasileiro, negociaram a Convenção para a unidade, ilustração e defesa do idioma comum, assinada em Lisboa em 29 de Dezembro de



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

1943. Entretanto, a Academia Brasileira de Letras produzia igualmente o seu vocabulário ortográfico.

Os dois vocabulários, da Academia das Ciências de Lisboa, de 1940, e da Academia Brasileira de Letras, concluído em 1943, mantinham ainda divergências.

A Academia Brasileira de Letras e a Academia das Ciências, reuniram novamente para examinar e decidir, mediante ajustamentos e concessões recíprocas, acerca dos pontos ainda controversos, duvidosos ou omissos.

A Conferência realizada em Lisboa, de Julho a Outubro de 1945 entre os delegados das Academias, permitiu completar a obra da unidade universal da língua portuguesa, que há mais de duas décadas vinha sendo burilada pelas duas Academias, e teve como corolário a assinatura do Acordo de 10 de Agosto de 1945.

O acto complementar de 25 de Setembro, que aprovou o desenvolvimento analítico das cinquenta e uma bases, o protocolo de encerramento, de 6 de Outubro do mesmo ano, e os trabalhos de preparação e organização para um Vocabulário Ortográfico Resumido da Língua Portuguesa, permitiram ao Governo Português decretar a aprovação do acordo assinado a 10 de Agosto de 1945.

O texto final do Acordo de 1945 resultou do trabalho da Conferência Interacadémica de Lisboa, para a unidade ortográfica da língua portuguesa e dos seus instrumentos, elaborados em harmonia com a Convenção Luso-Brasileira de 29 de Dezembro de 1943.

O Acordo de 1945 foi então ratificado em Portugal pelo Decreto n.º 35 228, de 8 de Dezembro do mesmo ano, passando a regular a ortografia em quase todo o espaço da lusofonia. Contudo, no Brasil este acordo não foi ratificado pelo Congresso Nacional, continuando aquele país a regular-se pela ortografia do vocabulário de 1943.

Entre 1971 e 1973 dá-se mais um passo na unificação ortográfica. O Governo Brasileiro, através da Lei n.º 5765, de 18 de Dezembro de 1971, e depois, o Governo Português, através do Decreto-Lei n.º 32/73, de 6 de Fevereiro, após pareceres das respectivas Academias, bem como da Comissão Consultiva para Definição da Política Cultural portuguesa, decidiram suprimir o acento circunflexo na distinção dos homógrafos. Nesse



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

tempo, aquele uso chegava a ser responsável por cerca de 70 por cento das divergências entre as duas ortografias oficiais.

Entre 1973 e 1975, a Academia das Ciências de Lisboa e a Academia Brasileira de Letras prepararam um projecto de novo Acordo Ortográfico. Contudo, por circunstâncias políticas diversas, o processo não teve qualquer consequência. Em 1986 foi tentado novo acordo, uma vez mais, sem qualquer consequência.

É em 1990, que um novo documento é elaborado, tendo também por base os textos de 1975 e 1986.

O novo Acordo, destinado a unificar a grafia do vocabulário geral da Língua Portuguesa, foi assinado em Lisboa Portuguesa, em 12 de Outubro de 1990, pela Academia das Ciências de Lisboa, Academia Brasileira de Letras e por representantes de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe.

O Acordo foi aprovado, em Portugal, pela Resolução da Assembleia da República nº 26/91, em 4 de Junho, e ratificado pelo Decreto do Presidente da República nº 43/91, em 4 de Agosto. O instrumento de ratificação do acordo foi depositado junto do Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal, pelo Brasil e por Cabo Verde.

Com apenas três Estados a ratificarem o Acordo, a disposição do artigo 3.º que determinava a sua entrada em vigor no dia 1 de Janeiro de 1994, não foi cumprida.

O Acordo previa também que o vocabulário ortográfico comum da língua portuguesa, referente às terminologias científicas e técnicas deveria estar concluído até ao dia 1 de Janeiro de 1993. Tal não sucedeu.

Assim, Em 17 de Julho de 1998, na cidade da Praia, Cabo Verde, foi assinado um “Protocolo Modificativo ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa” tendo o texto sido expurgado das imposições das datas de entrada em vigor e para a conclusão do vocabulário ortográfico.

Uma vez mais, a ratificação do Acordo protelou-se no tempo. Até 2004, o Protocolo Modificativo tinha sido apenas ratificado pelos mesmos Estados que já tinham procedido ao depósito do anterior instrumento de ratificação. Portugal aprovou e ratificou o Protocolo



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

Modificativo através da Resolução da Assembleia da República n.º 8/2000, de 28 de Janeiro e do Decreto do Presidente da República n.º 1/2000, de 28 de Janeiro.

Desde a IV Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade de Países de Língua oficial Portuguesa (CPLP), ocorrida em Brasília em 31 de Julho e 1 de Agosto de 2002, adoptou-se a prática de nos Acordos da CPLP, de estipular a entrada em vigor com o depósito do terceiro instrumento de ratificação.

Esse passo, associado ao impasse em que o Acordo Ortográfico tem estado pela não ratificação por todos os Estados, contribuiu para que na V Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, realizada em São Tomé em 26 e 27 de Julho de 2004, tenha sido assinado o Acordo do Segundo Protocolo Modificativo ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, ficando estabelecido que a entrada em vigor do Acordo Ortográfico concretiza-se com o depósito do terceiro instrumento de ratificação. O Segundo Protocolo Modificativo permitiu ainda a abertura do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa à adesão de Timor-Leste.

O Acordo Ortográfico entrou em vigor a partir do momento em que três Estados procederam ao depósito do instrumento de ratificação do Segundo Protocolo Modificativo. O Brasil procedeu à ratificação do Segundo Protocolo Modificativo em Outubro de 2004, Cabo Verde fê-lo em , em Abril de 2005 e S. Tomé e Príncipe em Dezembro 2006.

O Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa entrou internacionalmente em vigor em Janeiro de 2007. E as suas normas são válidas para Portugal, no plano jurídico externo, desde esse momento.

O Governo apresentou à Assembleia da República, em 13 de Março de 2008, a Proposta de Resolução 71/X/3, que visava aprovar «o Acordo do Segundo Protocolo Modificativo ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, adoptado na V Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), realizada em São Tomé, a 26 e 27 de Julho de 2004».

Por iniciativa da Comissão de Ética, Sociedade e Cultura realizou-se no dia 4 de Março de 2008 na Assembleia da República a Conferência sobre o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. O objectivo deste evento foi o de recolher argumentos variados e



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

especializados sobre esta matéria, promovendo o seu debate. Foram oradores convidados o Professor Doutor Evanildo Bechara -Membro da Academia Brasileira de Letras –, o Sr. Albertino Bragança - em representação do Governo de São Tomé e Príncipe -, o Professor Doutor Adriano Moreira - Presidente da Academia das Ciências de Lisboa –, a Professora Doutora Amélia Arlete Dias Rodrigues Mingas - Presidente do Instituto Internacional da Língua Portuguesa (CPLP). Realizou-se um debate entre dois especialistas - o Dr. Vasco Graça Moura e o Professor Doutor Carlos Reis – que contou também com as intervenções dos participantes nesta audição pública.

A Proposta de Resolução 71/X/3 foi apreciada e aprovada³ pelo Plenário da Assembleia da República no dia 16 de Maio de 2008, originando a Resolução da Assembleia da República n.º 35/2008. A ratificação do Acordo foi feita pelo senhor Presidente da República, através do Decreto n.º 52/2008, de 29 de Julho.

3. Dados sobre a Língua Portuguesa

A língua portuguesa, falada em quatro continentes, está entre os seis idiomas com maior número de falantes no mundo. O português é a quinta língua mais falada no mundo, superado pelo mandarim, hindi, espanhol, inglês e seguida pelo árabe, segundo dados fornecidos pela CPLP. Existe uma corrente de opinião que defende que o árabe é a quinta língua mais falada, à frente do português. Foram encontrados vários rankings relativamente a estes valores. O relator optou por publicar neste relatório os dados divulgados e facultados pela CPLP (Comunidade de Países de Língua oficial Portuguesa), IILP (Instituto Internacional da Língua Portuguesa) e pelo Observatório da Língua Portuguesa.

³ Votos a favor: PSD, PS 7- CDS-PP e BE; votos contra: 1 – PS, 2 – CDS-PP e 1 N. insc; abstenção: PCP, 3 – CDS-PP, PEV; ausência: 3 - PSD

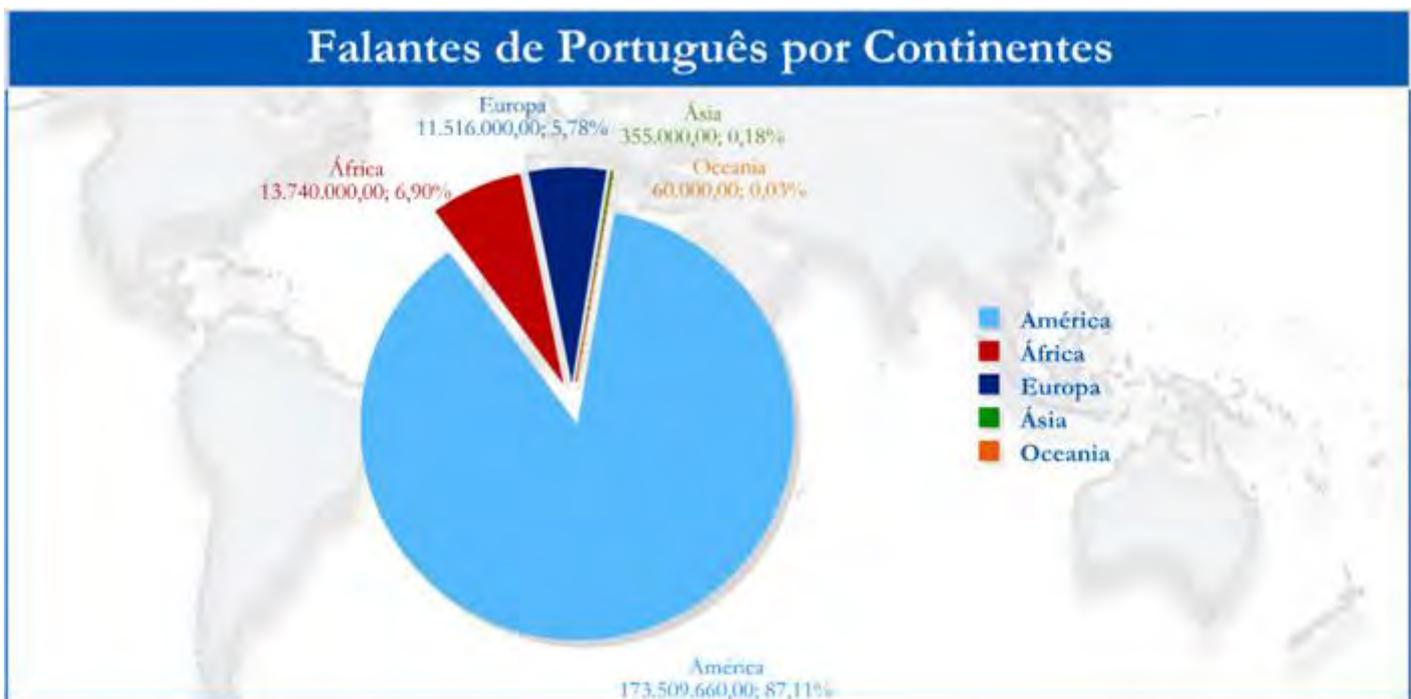


ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura



Fonte: Observatório da Língua Portuguesa – CPLP www.observatoriolp.com

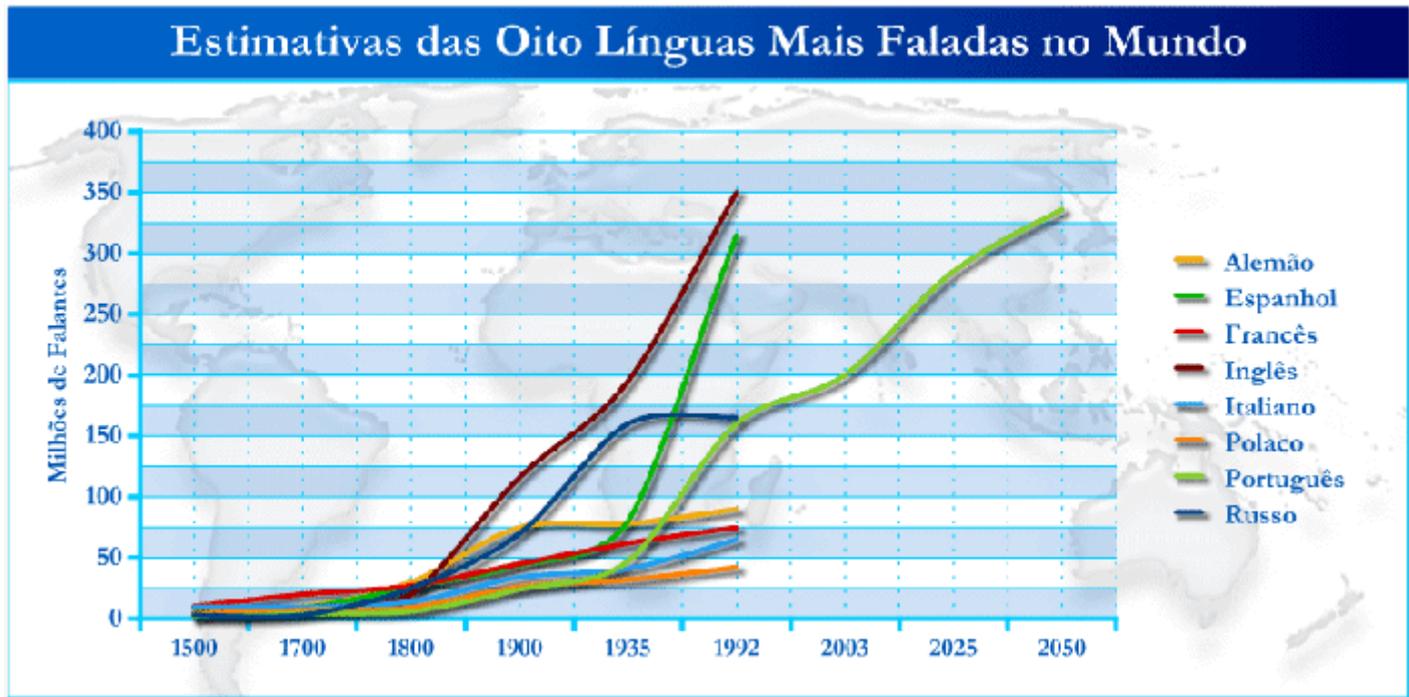


Fonte: Observatório da Língua Portuguesa – CPLP www.observatoriolp.com



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura



Fonte: Observatório da Língua Portuguesa – CPLP www.observatoriolp.com

Fonte dos dados até 1992: Jean-Claude CHASTELAND e Jean-Claude CHESNAIS, *La Population du Monde: Enjeux et problèmes*, Paris, PUF/INED, 1997. A projecção que se apresenta para o Português, de 1992 a 2050, considera as perspectivas da evolução demográfica dos países CPLP.

3.1 Estudo: *O Valor Económico da Língua*

Refira-se, também, no presente relatório a elaboração do **estudo *O Valor Económico da Língua*** encomendado pelo Instituto Camões e realizado por uma equipa de investigadores do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE). Segundo as primeiras conclusões desse estudo, as indústrias e os serviços em que a Língua Portuguesa é um elemento chave representam 17% do Produto Interno Bruto (PIB) de Portugal. Os investigadores portugueses tiveram em conta estudos efectuados para Espanha para calcular o valor da língua em percentagem do PIB e o Valor Acrescentado Bruto (VAB) de produtos e actividades imputável à língua. Outros estudos, efectuados para o Inglês, proporcionaram informação sobre a forma como o crescimento da língua afecta o



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

crescimento da economia ou como são valorizadas as competências linguísticas no mercado de trabalho.

Por exemplo verifica-se que as trocas comerciais e os fluxos de investimento estrangeiro entre países que têm uma língua comum são um pouco maiores. E portanto, nesse aspecto, a língua, tem alguma influência.

A importância da língua aumenta na área das indústrias culturais, por serem aquelas que utilizam e tiram mais partido da língua, como por exemplo, a literatura, a música, o teatro, a televisão. Deve ser realçado o efeito de retorno dessa influência.

As conclusões da primeira fase do estudo foram apresentadas em Janeiro. O relator entendeu integrar neste relatório, nos seus anexos, o documento que apresenta estas conclusões preliminares *«Uma abordagem ecléctica do valor da língua: a influência global do Português»*. O relatório final será conhecido em 2010. Este estudo permitirá analisar as novas oportunidades da língua portuguesa. O valor (17% do PIB) resulta do cálculo da média ponderada do peso da língua em actividades económicas como a comunicação social, as telecomunicações ou o ensino. Este valor é superior ao espanhol (15%), *«em resultado da maior terceirização da economia portuguesa em relação à espanhola. Os sectores primário (agricultura, matérias primas) e secundário (indústria), em que a língua é menos importante, pesam mais na economia espanhola.»*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

O PORTUGUÊS COMO LÍNGUA MATERNA

Portuguese speaking countries	Population (millions)	World ranking
Brazil	191.6	5
Mozambique	21.4	49
Angola	17.0	56
Portugal	10.6	74
Guinea-Bissau	1.7	145
East Timor	1.1	151
Cape Verde	0.5	161
Saint Tome and Prince	0.2	182
Total		244
Percentage of world population		3.7%

Source: World Bank, 2006

UTILIZADORES DA INTERNET

10 top languages	% of total internet users	Internet users (millions)	Internet access	Internet growth (2000-2008)	Language users in 2008 (millions)
English	30.4%	427	21.0%	201.1%	2.039
<u>Chinese</u>	16.6%	233	17.1%	622.0%	1.365
Spanish	8.7%	122	27.1%	395.7%	452
Japanese	6.7%	94	73.8%	99.7%	127
<u>French</u>	4.8%	67	16.4%	451.8%	410
<u>German</u>	4.5%	64	66.0%	129.6%	96
Arabic	4.2%	60	16.7%	2062.2%	357
<u>Portuguese</u>	4.1%	58	24.3%	668.0%	240
Korean	2.5%	34	47.9%	82.9%	73
<u>Italian</u>	2.4%	34	57.9%	155.4%	58
TOP 10	84.8%	1.194	22.9%	263.6%	5.218
Other	15.2%	213	14.6%	556.7%	1.458
World total	100.0%	1.408	21.1%	290.0%	6.676

Fonte: Internet World Statistics (2008)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

FACTORES DE VALORIZAÇÃO⁴

– Factores de Valorização da Língua Portuguesa
Respostas mais significativas à questão aberta
“Para mim, a língua portuguesa é...”

	(%)
Importância estratégica	22,0
Bela/Expressiva	16,8
Ligação afectiva	7,8
Língua oficial	7,7

VALOR DA LÍNGUA EM % DO PIB PORTUGUÊS⁵

	Coefficiente da língua	PIB	PIB _L
Agricultura, floresta e pescas	0,544%	3729	20
Electricidade	0,063%	3816	2
Ind. Transformadora	8,699%	21584	1878
Construção e Obras Públicas	0,078%	8884	7
Serviços de mercado	14,931%	55011	8214
Outros serviços	29,297%	46673	13674
Total		139697	23795
PIB _L		23.794,7	
PIB _L /PIB		17,033%	
Impostos _L		3.917,2	
PIB _L		27.711,9	
PIB _L /PIB		17,010%	

Fonte: PIB por sector de acordo com dados do INE

⁴ O VALOR ECONÓMICO DA LÍNGUA PORTUGUESA, Conclusões preliminares – Uma abordagem ecléctica do valor da língua: a influência global do Português. (Janeiro 2009)

⁵ *Idem*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

LÍNGUA E NOTORIEDADE: UTILIZADORES DE PORTUGUÊS FAMOSOS⁶

	TOP 10	(%)
1	Lula da Silva	19,9%
2	Ronaldinho Gaúcho	19,4%
3	Figo	19,2%
4	Ronaldo	18,3%
5	Cristiano Ronaldo	18,0%
6	José Saramago	17,1%
7	Fernando Pessoa	16,0%
8	Camões	14,9%
9	Cesária Évora	13,0%
10	Mia Couto	13,0%

A negrito: “trabalhadores da língua”, conforme estudo citado

LÍNGUA E NOTORIEDADE: ESCRITORES FAMOSOS⁷

	Escritores	(%)
1	José Saramago	17,1%
2	Fernando Pessoa	16,0%
3	Camões	14,9%
4	Mia Couto	13,0%
5	Paulo Coelho	12,8%
6	Pepetela	7,6%
7	Jorge Amado	6,0%
8	Eça de Queiroz	5,9%
9	Craveirinha	4,0%
10	Machado de Assis	3,7%

⁶ *Idem*

⁷ *Idem*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

LÍNGUA E NOTORIEDADE: ATLETAS/DESPORTISTAS⁸

	Atletas / Desportistas	(%)
1	Ronaldinho Gaúcho	19,4%
2	Figo	19,2%
3	Ronaldo	18,3%
4	Cristiano Ronaldo	18,0%
5	Pelé	12,4%
6	Lurdes Mutola	11,3%
7	Kaká	5,1%
8	Mantorras	4,8%
9	Eusébio	3,9%
10	Deço	3,2%

LÍNGUA E NOTORIEDADE: CANTORES/MÚSICOS⁹

	Cantores e Músicos	(%)
1	Cesária Évora	13,0%
2	Amália	11,5%
3	Mariza	10,3%
4	Roberto Carlos	9,8%
5	Bonga	9,0%
6	Caetano Veloso	7,9%
7	Gilberto Gil	6,7%
8	Madredeus	5,8%
9	Tom Jobim	4,8%
10	Justino Delgado	4,8%

⁸ *Idem*

⁹ *Idem*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

4. Conteúdo e motivação da petição

A presente petição alerta para a degradação do uso oral e escrito da língua portuguesa, situação que, consideram os peticionários, *«fere irremediavelmente a nossa identidade multissecular e o riquíssimo legado civilizacional e histórico»*. Responsabiliza o Estado pela desagregação do sistema educacional, reflectida nos programas da disciplina de Português nos ensinos básico e secundário *«sem valor científico nem pedagógico e desprezando o valor da História.»*

Os peticionários consideram falsos os motivos que fundamentam este Acordo Ortográfico e justificam-no: o pretexto pedagógico de que a simplificação e a uniformização linguística favoreceriam o combate ao analfabetismo é historicamente errado e por outro lado nada demonstra que o Acordo Ortográfico estreitaria os laços culturais. Referem que esta reforma linguística é desnecessária, perniciosa e de custos financeiros não calculados. Consideram este Acordo Ortográfico uma imposição *«da maneira de escrever mal concebida, desconchavada, sem critério de rigor, e nas suas prescrições atentatória da essência da língua e do nosso modelo de cultura.»* Os peticionários lamentam que as entidades *«que assim se arrogam em autoridade para manipular a língua (sem que para tal gozem de legitimidade ou tenham competência) não tenham ponderado cuidadosamente os pareceres científicos e técnicos, como, por exemplo, o do Prof. Óscar Lopes, e avancem atabalhoadamente sem consultar escritores, cientistas, historiadores e organizações de criação cultural e investigação científica. Não há uma instituição única que possa substituir-se a toda esta comunidade, e só ampla discussão pública poderia justificar a aprovação de orientações a sugerir aos povos de língua portuguesa.»*

Os peticionários lançam um apelo para que o Ministério da Educação reponha o estudo da literatura portuguesa *«na sua dignidade formativa»* e para que o Ministério da Cultura facilite o encontro de escritores, linguistas, historiadores e outros criadores de cultura, e o trabalho de reflexão crítica e construtiva no sentido da maior eficácia instrumental e do aperfeiçoamento formal.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

Na opinião dos peticionários, uma proposta normativa não pode ter apenas por base um conjunto de imprecisões, erros e ambiguidades, nomeadamente:

- A supressão da acentuação e das *«impropriamente chamadas consoantes mudas – muitas das quais se lêem ou têm valor etimológico indispensável à boa compreensão das palavras»*, que consideram inaceitável.
- O carácter facultativo previsto para numerosos casos que pode originar confusão.
- Devem ser estudadas *«regras claras para a integração das palavras de outras línguas dos PALOP, de Timor e de outras zonas do mundo onde se fala o Português, na grafia da língua portuguesa.»*
- A transcrição de palavras de outras línguas e a sua eventual adaptação ao português devem fazer-se segundo as normas científicas internacionais – citam o caso do árabe.

Concluem, referindo que para o *«desenvolvimento civilizacional por que os nossos povos anseiam é imperativa a formação de ampla base cultural (e não apenas na erradicação do analfabetismo), solidamente assente na herança que nos coube e construída segundo linhas mestras do pensamento científico e dos valores da cidadania»*.

Os peticionários solicitam à Assembleia da República que *«tome, adopte ou proponha (Lei nº 43/90, de 10 de Agosto, art.º 2º) as medidas julgadas necessárias»* para que sejam alcançados os resultados reivindicados nesta petição.

Posteriormente à entrega na Assembleia da República, foram enviadas pelos peticionários informações complementares que o relator considera relevantes para a análise da motivação da presente petição. Por esse motivo, decidiu inclui-las neste relatório como anexos de consulta muito relevantes.

Conforme referido na Nota Preliminar e em resposta a um pedido de esclarecimento sobre o objecto da petição, os peticionários esclareceram que *«o Acordo Ortográfico enferma de vícios susceptíveis de gerarem a sua patente inconstitucionalidade»* e solicitam à



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

Assembleia da República que «*tome, adopte ou proponha* (Lei nº 43/90, de 10 de Agosto, art.º 2º) *as medidas julgadas necessárias*» a desenvolver para que sejam alcançados os seguintes resultados:

- Correção das inúmeras imprecisões, erros e ambiguidades do texto actual;
- Eliminação das facultatividades nele previstas ou por ele tornadas possíveis, nos domínios do H inicial (Base II), das consoantes mudas (Base IV), da acentuação (Bases VIII-XI) e das maiúsculas e minúsculas (Base XIX);
- Reposição da questão das consoantes mudas (Base IV) nos precisos termos do Acordo de 1945;
- Explicitação de regras claras para a integração na ortografia portuguesa de palavras de outras línguas dos PALOP, de Timor e de outras zonas do mundo em que se fala português, dado que o texto do Acordo de 1990 é omissivo nesta matéria;
- Elaboração dos vocabulários ortográficos a que se refere o Art.º 2.º do Acordo de 1990 (por instituições idóneas e com base em debate científico sustentado), e nos termos do mesmo, uma vez que são *conditiones sine quibus non* para a entrada em vigor de qualquer convenção desta natureza;
- Realização de estudos sobre o impacto real das vinte e uma bases do Acordo de 1990 no vocabulário do português europeu tendo em conta a frequência dos vocábulos, a existência de vocabulários de especialidade e acautelando a necessidade imperiosa da normalização terminológica;
- Elaboração de estudos e pareceres sobre as consequências no médio e no longo prazo da entrada em vigor do Acordo Ortográfico nos vários sectores afectados nas sociedades que seguem a norma ortográfica euro-afro-asiático-oceânica;
- Posição clara do Ministério da Educação sobre esta matéria (baseada em pareceres técnicos de entidades idóneas), que afectará nas próximas décadas o ensino da língua portuguesa, e, por decorrência, de todas as outras disciplinas;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

- Revisão e renegociação do Acordo ortográfico em face do teor das alíneas que antecedem e portanto: a imediata suspensão da sua aplicabilidade, independentemente da ratificação ocorrida em 1991 e da eventual ratificação do Protocolo Modificativo de 2004;

4. Audição dos peticionários

Cumprindo o disposto do n.º 1¹⁰ do artigo 21.º «Audição dos peticionários», da *Lei do Direito da Petição* a Comissão de Ética, Sociedade e Cultura recebeu no dia 25 de Setembro de 2008, os peticionários, representados pelos Dr. Vasco Graça Moura, Prof. Dr. António Emiliano, Prof.^a Dr.^a Maria Alzira Seixo e Prof. Dr. Jorge Morais Barbosa. Os peticionários entregaram à Comissão Parlamentar um dossier de apoio com um vasto conjunto de documentos que fundamenta o objecto da petição.

Os peticionários começaram por referir que a questão que está na base da petição é transpartidária e assumiram a sua discordância da decisão do Senhor Presidente da República em ratificar o Segundo Protocolo Modificativo ao Acordo Ortográfico – assinalando a ausência de discussão e de pareceres científicos e académicos a seu favor.

Reiterando os argumentos aduzidos na petição originalmente entregue bem como nos documentos complementares posteriormente enviados, lembraram que o que estava em causa era o Acordo Ortográfico aprovado em 1991, do qual não se conhecem os trabalhos preparatórios.

Reafirmaram os vícios e os erros de que, em sua opinião, o Acordo enferma, defendendo que é necessário suspendê-lo, para que seja revisto, devendo proceder-se à correcção dos erros e imprecisões, à eliminação das grafias facultativas, ao reexame da situação das consoantes mudas, à criação de regras claras para a introdução na língua portuguesa de

¹⁰ “A audição dos peticionários, durante o exame e instrução, é obrigatória, perante a comissão parlamentar, ou delegação desta, sempre que a petição seja subscrita por mais de 1000 cidadãos.” - LDP



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

palavras de origem africana, à elaboração dos vocabulários ortográficos bem como de estudos e pareceres sobre as consequências do Acordo a médio e longo prazo.

Discordaram do argumento de que o Acordo favorece e assegura a unidade essencial da língua portuguesa bem como da facilitação dada pela aceitação de duplas grafias.

Defenderam a elaboração de um vocabulário, que não deve ser só técnico ou científico, mas sim um vocabulário comum, sendo que a sua elaboração deveria ser prévia a qualquer Acordo.

Os peticionários referiram ainda que a petição, no momento em que se realizava a audição, era subscrita já por mais de 94 000 cidadãos e que brevemente fariam entrega dessas assinaturas.

Continuando com os seus argumentos, os peticionários referiram a documentação que entregaram no início da audição, nomeadamente o livro de estilo da Wikipedia, que documenta as divergências actualmente existentes entre vários tipos de inglês, aceites pelas diversas organizações, sem que isso venha beliscar o estatuto da língua inglesa no mundo; um documento da Microsoft que contém uma lista de identificações e grupos de linguagem locais, que permite que uma pessoa que viva num determinado território disponha dos programas na sua linguagem local, não havendo qualquer problema por estarem referenciados vários tipos de espanhol, por exemplo.

Os peticionários entendem a ortografia como um bem que levou 700 anos a construir e um século a estabilizar e consideram inadmissível que, por força de um Acordo que qualificam como desconchavado, se ponha em causa esse bem. Referiram, ainda, a ortografia como um bem essencial que codifica a nossa língua escrita, sendo uma porta para todas as áreas do saber, do conhecimento e de uma cidadania plena e participada.

Contestaram ainda o argumento do baixo impacto do Acordo Ortográfico na língua portuguesa – menos de 2% de vocábulos de uma lista que ninguém conhece – lembrando que não se trata de alteração de palavras mas, sim, de lemas, de entradas num dicionário,



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

que, por exemplo, no caso dos verbos regulares portugueses, implicam a alteração em 49 palavras diferentes, e referiram o impacto social do Acordo Ortográfico, nomeadamente nas escolas.

Concluíram, afirmando que, numa democracia representativa que segue os princípios do mérito e da competência, não resta alternativa a este órgão de soberania a não ser corrigir os lapsos governativos anteriores e suspender o Acordo Ortográfico, em ordem a uma futura revisão, para se caminhar para a internacionalização digna, sem subserviências e incertezas terminológicas, da língua portuguesa.

Intervieram os Senhores Deputados presentes, para cumprimentarem e saudarem o empenho dos peticionários nesta matéria, para lembrarem que o Acordo Ortográfico já está aprovado há muito tempo e que o período de transição que agora se segue promete um conjunto de acções às quais não pode ser indiferente o fenómeno a que se assiste na sociedade portuguesa e que é a razão de ser desta petição; e ainda para lembrar que está subjacente a este assunto uma questão diplomática que torna mais difícil travar o processo do Acordo Ortográfico. De forma particular refiram-se algumas mensagens pronunciadas pelos deputados presentes: o relator, o Senhor Deputado Feliciano Barreiras Duarte (PSD), saudou os peticionários pela forma séria e profissional com que acompanham este tema, agradeceu a informação disponibilizada e lamentou o processo pouco participado. A Senhora Deputada Isabel Pires de Lima (PS) afirmou que procurará enquanto deputada accionar os mecanismos que estejam ao seu dispor para provocar um momento mais amplo de reflexão, que possa levar à alteração dos conteúdos do Acordo. A Senhora Deputada Teresa Portugal (PS) comprometeu-se, em nome do PS, em levar ao Governo as preocupações transmitidas pelos peticionários.

Responderam os peticionários, para dizerem que esperam que haja uma ponderação quanto aos argumentos apresentados e para lembrarem que o Brasil nunca respeitou qualquer dos acordos ortográficos que assinou com Portugal.

O Senhor Deputado relator, que no início da audição fez o enquadramento em que esta decorria, agradeceu aos peticionários e informou-os de que assim que fosse possível



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

apresentaria o seu relatório em Comissão de Ética, Sociedade e Cultura, dependendo depois o agendamento em Plenário¹¹ da Conferência de Líderes.

5. Opinião do relator

A presente petição contribuiu de forma marcante para a promoção de um debate alargado sobre os fundamentos e consequências do Acordo Ortográfico. Também por este motivo o relator saúda os peticionários pelo uso do direito de petição e elogia o seu empenho na fundamentação das suas reivindicações através, nomeadamente, da entrega de vasta documentação à Comissão de Ética, Sociedade e Cultura.

O relator é da opinião que as preocupações e os alertas dos peticionários devem ser tidos em conta, do ponto de vista técnico e político, a curto e a médio prazo.

O Governo deveria promover e valorizar, ao longo de todo o processo de aplicação do acordo ortográfico, a colaboração e parecer da comunidade científica e demais sectores cujo conhecimento ou actividade são de inegável utilidade.

Por outro lado e apesar da alteração introduzida pelo Segundo Protocolo Modificativo não deve ser descurada a ligação entre os oito países que constituem o espaço da Lusofonia, e também da CPLP, em detrimento de relações bilaterais.

Recentes notícias veiculadas pela comunicação social dão-nos a conhecer a intenção do Governo em acelerar a adopção das novas regras ortográficas nomeadamente em projectos-piloto em algumas escolas. A reacção da comunidade científica e educativa, na opinião do relator, é preocupante e evidencia a falta de diálogo e a ausência de uma metodologia por parte do Ministério da Educação e do Ministério da Cultura com vista à aplicação do Acordo Ortográfico.

¹¹ “As petições são apreciadas em Plenário sempre que se verifique uma das condições seguintes: a) Sejam subscritas por mais de 4000 cidadãos; (...).”- LDP



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

O relator considera que a adopção das novas regras ortográficas deve ser antecedida e acompanhada por estudos de especialistas assim como, e tendo em conta a anunciada antecipação, o Governo deve esclarecer, por exemplo, sobre: a elaboração de um vocabulário comum, prevista desde 1991; o calendário e metodologia da implementação do cordo Ortográfico nas escolas; a alteração dos livros e materiais didácticos e a formação de professores;

Estes procedimentos, de elevada complexidade, devem merecer uma razoável ponderação.

A língua é uma forma de expressão dos povos. E no caso português, a língua deve ser cada vez mais um instrumento de preservação e de promoção da identidade cultural portuguesa. Tudo deve ser feito para que a língua una e não divida os portugueses, as portuguesas e todos os que têm o português como língua primeira. A criação de uma plataforma de entendimento entre os decisores políticos, os académicos, os linguistas, os escritores e outros protagonistas da área cultural portuguesa deve ser entendida como uma prioridade nacional. Plataforma essa que deve aproximar os que, sendo a favor ou contra o acordo ortográfico, têm como preocupação primeira a defesa da língua e da cultura portuguesa. Este caminho está por fazer. Mas, considera o relator, que tem de ser feito. A bem da defesa de superiores interesses de Portugal, de todo o espaço lusófono, e do futuro político da lusofonia, que se deve desejar como veículo agregador e potenciador de um novo paradigma de desenvolvimento cultural, económico, social e político.

Nos últimos anos, infelizmente, o generalismo tem imperado na discussão destas matérias de tamanha importância para o nosso futuro colectivo. Matérias estas onde os académicos e os linguistas deveriam ter sido escutados com a maior das atenções, mesmo que se discorde de algumas das suas posições. Até porque alguns dos peticionários são personalidades de reconhecido mérito, que por várias formas têm prestado relevantes serviços à lusofonia e à cultura portuguesa. Daí que o relator considere inapropriados e dispensáveis todos e quaisquer comentários que procurem estigmatizar alguns dos peticionários, como sendo contrários à lusofonia e à promoção da língua e cultura



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

portuguesas fora de Portugal. Salvo melhor opinião, não faz sentido. Tais comentários e posições pecam por inapropriados e infundados.

O processo que no ano de 2008 conduziu à aprovação do Segundo Protocolo Modificativo em três dos órgãos de soberania portuguesa (Governo, Assembleia da República e Presidente da República), salvo outras opiniões, no tempo e no espaço, foi excessivamente acelerado para o interesse público que deve ser tido em conta neste tipo de matérias de tamanha relevância nacional. O rito processual político e de “iure” adoptado, quase um ano depois, afigura-se ter sido excessivamente acelerado, porquanto não proporcionou um melhor debate e compreensão da matéria em discussão e votação e pouco impacto teve até ao momento na implementação do acordo ortográfico em Portugal. Antes pelo contrário. A pressa parece ter sido mais uma vez inimiga do bom senso. É que após a sua aprovação jurídico-constitucional pouco nada se avançou na sua aplicação e operacionalização em Portugal. Com a agravante de as contradições por parte do Ministério (sobretudo) da Cultura serem cada vez maiores.

Por tudo isto, muitas das preocupações e sugestões dos petiçãoários deverão ser tidas em conta, de forma a permitir uma operacionalização e implementação do acordo ortográfico que salvguarde a melhor defesa da cultura e língua portuguesa. E que permita que o português como língua de todos os oceanos, aprofunde o seu papel como instrumento de ligação e enquadramento cultural no espaço lusófono, contribuindo sobremaneira para o aprofundamento qualitativo e quantitativo do futuro político da lusofonia.

Uma língua não se cria em laboratório. Antes pelo contrário. A evolução de uma língua tem de ser natural.

Esta petição, concordando-se com a totalidade ou só com alguns das suas partes, com os seus objectivos, merece elogio parlamentar positivo, porquanto ao abrigo do Direito de Petição, consagrado constitucional e legalmente, veio contribuir para o debate e para a chamada de atenção de uma matéria de relevante interesse público.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

É de elementar bom senso que no futuro, em sede de outras alterações desta como de outras matérias similares, o rito processual dos órgãos de soberania portuguesas, em termos constitucionais e legais aplicáveis em vigor, seja outro. Pelas razões anteriormente expendidas.

6. Informação complementar e anexos

O relator entende que dada a relevância dos documentos de apoio entregues pelos peticionários é da maior utilidade a sua anexação ao presente relatório.

São anexos do relatório:

1. ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE EDITORES E LIVREIROS, Parecer sobre o Acordo Ortográfico (Abril 2008)
2. ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE LINGUÍSTICA, Parecer sobre as consequências do Acordo Ortográfico (Maio 2008)
3. ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE LINGUÍSTICA, Parecer sobre as consequências do Acordo Ortográfico (Dezembro 2005)
4. COMISSÃO NACIONAL DA LÍNGUA PORTUGUESA, Parecer sobre o Anteprojecto de Bases da Ortografia Unificada da Língua Portuguesa elaborado pela Academia de Ciências de Lisboa, Boletim da Comissão da Língua Portuguesa (1989)
5. DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA DA FACULDADE DE LETRAS DE LISBOA - A Demanda da ortografia portuguesa, Posição sobre o Acordo Ortográfico, Edições João Sá da Costa (1987)
6. DGEBS, Apreciação do parecer sobre o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1991)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

7. EMILIANO, António - Acordo Ortográfico de 1990: diagnóstico geral de problemas (Setembro 2008)
8. EMILIANO, António - Uma reforma ortográfica inexplicável (Maio 2008)
9. EMILIANO, António - Foi você que pediu um acordo ortográfico? Guimarães Editores (Maio 2008)
10. LOPES, Óscar - A Demanda da ortografia portuguesa, O Acordo Ortográfico, Edições João Sá da Costa (1987)
11. MOURA, José de Almeida - A Consolidação da Ortografia do Português. Boletim da Academia Internacional da Cultura Portuguesa (Abril 2008)
12. PERES, João Andrade - Breve Parecer sobre a entrada em vigor do Acordo Ortográfico de 1990 (Maio 2008)
13. INSTITUTO CAMÕES, ISCTE, O Valor Económico da Língua Portuguesa, Conclusões preliminares – Uma abordagem ecléctica do valor da língua: a influência global do Português. (Janeiro 2009)
14. Artigos de opinião relacionados:
 - 14.1 EMILIANO, António – Desaccordos ortographicos. Revista Única, Expresso (05.05.2008)
 - 14.2 EMILIANO, António – Fixar o Caos Ortográfico. Jornal de Notícias (15.06.2008)
 - 14.3 EMILIANO, António – Obrigatoriamente facultativo: o Fim da Ortografia. Jornal de Notícias (13.07.2008)
 - 14.4 EMILIANO, António – As contas e os números do acordo ortográfico. Diário de Notícias (25.07.2008)
 - 14.5 EMILIANO, António – Sobre o primado da escrita. Revista Autor (01.08.2008)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

- 14.6 LIMA, Isabel Pires de – Pior a emenda que o soneto. Sol (15.03.2008)
- 14.7 MOURA, Vasco Graça – Uma recapitulação útil. Diário de Notícias (11.06.2008)
- 14.8 MOURA, Vasco Graça – Luís Figo e a política da língua. Diário de Notícias (09.07.2008)
- 14.9 MOURA, Vasco Graça – Não! Diário de Notícias (23.07.2008)
- 14.10 MURCHO, Desidério – Ortografia kafkiana. Público (15.04.2008)
- 14.11 PACHECO, Nuno – A língua que se fala e a língua que por aí se vende. Público (08.04.2008)
- 14.12 PACHECO, Nuno – A língua, o acordo e uma falsa unidade ditada pela política. Público (08.04.2008)
- 14.13 PEDROSA, Inês – Em vez da coisa, o Acordo. Revista Única, Expresso (19.04.2008)
- 14.14 RAMOS, Rui – O nosso império é a língua portuguesa. Público (17.04.2008)
- 14.15 VALENTE, Vasco Pulido – Muito barulho para nada. Público (21.03.2008)
- 14.6 VENÂNCIO, Fernando – Caro acordo. Actual, Expresso (05.04.2008)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

7. PARECER

Face ao *supra* exposto, a Comissão de Ética, Sociedade e Cultura emite o seguinte parecer:

- a) A presente petição deve ser apreciada em Plenário da Assembleia da República nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º da *LDP*;
- b) O presente Relatório deverá ser remetido ao Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do n.º 8 do artigo 17.º da *LDP*.

Palácio de São Bento, em 8 de Abril de 2009.

O Deputado Relator

Feliciano Barreiras Duarte

O Presidente da Comissão

José de Matos Correia



Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República
 Exmos. Senhores Deputados
 Exmas. Altas Individualidades

Em nome e co-representação da Associação Portuguesa de Editores e Livreiros, é-me muito grato começar por saudar o Senhor Presidente da Assembleia da República e a Comissão de Ética Sociedade e Cultura, deste Parlamento, pela importante e oportuna iniciativa consubstanciada na realização da Conferência Internacional e Audição Parlamentar que hoje aqui nos reúne.

É com a maior sinceridade, que em nome da APEL cumprimento e felicito todos os intervenientes, independentemente das posições que defendem sobre esta tão crítica quanto sensível temática. As instituições e personalidades que tiveram a grandeza moral e a consciência cívica de aqui exporem, aberta e fundamentadamente, em público e perante os representantes do povo português, as suas ideias e concepções sobre o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, merecem o nosso maior respeito.

A APEL, coerentemente com a posição que desde sempre assumiu, manifesta-se contrária à ratificação do presente Acordo Ortográfico, o já refutado desde 1990.

As razões de fundo desta posição coincidem, na sua essência, com as razões aqui tão preclaramente expressas pelo Dr. Vasco Graça Moura, na linha do que tem sido também o pensamento divulgado por outras ilustres personalidades, dos mais variados domínios da sociedade portuguesa e de outros países de língua portuguesa. Permito-me citar nomes tão distintos como o Professor Vitorino Magalhães Godinho, o Professor Eduardo Lourenço, o escritor e jornalista Miguel Sousa Tavares, a Professora (brasileira) Maria Lúcia Lepecki, o escritor (moçambicano) Mia Couto, o escritor (angolano) Ondjaki, ou o ex-Comissário Europeu Dr. António Vitorino.

Mas os editores têm também razões próprias para temerem o pior para a língua portuguesa e muito especialmente para Portugal. Muito claramente, não me refiro a prejuízos de carácter económico que possam vir a afectar o sector editorial, os quais, obviamente, a Associação Portuguesa de Editores e Livreiros tem o legítimo direito de entender deverem ser salvaguardados pelo Estado português, caso o Acordo Ortográfico venha a entrar em vigor.

Se tivermos em devida atenção tudo quanto tem sido dito neste âmbito, podemos concluir que os mais fortes e significativos prejuízos económicos recairão nas editoras que exportam livros, e sobretudo Manuais Escolares, mas concluiremos também que se abre uma janela de oportunidade por via da edição massiva que resultará do facto de Bibliotecas Públicas, Bibliotecas Escolares e Famílias, terem de deitar fora, para voltar a comprar, milhões de livros (de leitura e de referência – dicionários, gramáticas, etc.) que se tornarão obsoletos, e conseqüentemente impossíveis de utilizar pelas camadas jovens em fase de aprendizagem. Os livros recomendados pelo Plano Nacional de Leitura são disso um bom exemplo.

2

E porque o país perderá milhões de Euros em exportações, e o Estado e as famílias terão de investir milhões de Euros nesta renovação, os maiores prejuízos económicos recairão sobre a generalidade da população portuguesa.

Não são portanto de mero carácter económico, as mais profundas angústias dos editores representados pela APEL.

Permitam-me que invoque a minha experiência profissional e os contactos mantidos com a generalidade dos editores portugueses ao longo de 30 anos vividos na maior empresa editorial de livros não escolares, dez dos quais como responsável máximo pela gestão da mesma, para vos testemunhar que o grande, o enorme, contributo que os editores podem e sentem obrigação de dar para uma adequada avaliação das implicações que resultariam de uma eventual aplicação deste Acordo Ortográfico, advém de um facto simples e evidente, mas muitas vezes esquecido: o trabalho dos editores é feito com, para e por dentro da palavra escrita.

Perdoe-se me a falta de modéstia com que neste domínio me refiro aos editores, mas como observador atento e companheiro de muitos anos de trabalho, estou convicto que dificilmente alguém estará em melhores condições do que os profissionais da edição, para antever os efeitos perversos que a ratificação deste Acordo Ortográfico acarretaria para Portugal e para os portugueses.

Aplicar este Acordo Ortográfico, com as lacunas deficiências e insuficiências, hoje aqui já tão reiterada e amplamente demonstradas pelo Dr. Vasco Graça Moura, seria abrir a «Caixa de Pandora» onde vivem as tais palavras escritas que os editores tão bem conhecem.

Aplicar este «Acordo Ortográfico» para obter os (não) resultados do estudo feito e distribuído pela APEL, seria desperdiçar energias, tempo e dinheiro para, convictamente vos digo, criar um novo monstro com que os portugueses se teriam de debater, com consequências bastante mais desastrosas do que as provocadas por aquele outro, o famigerado deficit orçamental, que agora começa a regressar ao seu covil.

Aplicar este Acordo Ortográfico, sem que igual procedimento esteja aprovado e calendarizado por todos os países de língua portuguesa é, contrariamente ao objectivo de unificação que se pretende, criar condições para que a língua portuguesa perca coerência, sentido e força no plano internacional.

Aplicar este Acordo Ortográfico, sem a elaboração prévia do «Vocabulário Ortográfico Comum», «tão completo quanto desejável e tão normalizador quanto possível, no que se refere às terminologias científicas e técnicas», conforme previsto no texto original do Acordo de 1990, é condenar a uma total e pérfida confusão os utilizadores deste importantíssimo tipo de edições, seja qual for o domínio técnico-científico em questão. Para bem ilustrar o que acabo de referir, menciono alguns, poucos, mas bem significativos exemplos:

- Na área da Informática, para aquilo que em Portugal chamamos «folha de cálculo» é utilizada no Brasil a expressão «planilha» e o que denominamos como «rato» é, no outro lado do Atlântico, apelidado de «mouse»;
- Na área da Biologia, o termo «estéria», utilizado pelos portugueses no sentido de formação e espaço, é designado pelos brasileiros como «estérica» e o fenómeno que para os nossos cientistas tem o nome de «ciclização» constitui para os cientistas brasileiros uma «anelação»

Para que não fique no ar um perfume a «Velho do Restelo», ou a imagem de um «anti-brasileirismo primário», termino com um último exemplo que julgo esclarecedor das graves implicações que este Acordo Ortográfico porta na sua génese e na sua indesejável aplicação.

O trabalho de edição do «Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa» foi levado a cabo ao longo de mais de uma década, maioritariamente sobreposta com o período em que dirigi a editora que fez a sua publicação em Portugal. Numa empresa que durante esse período editou, entre muitas outras, obras com o fôlego da «História de Portugal» do Prof. José Mattoso, da «Nova Enciclopédia Larousse», ou de «Portugal século XX – Crónica em Imagens» de Joaquim Vieira, o Dicionário Houaiss da Língua portuguesa foi, sem margem para dúvidas, o trabalho mais complexo e, note-se bem, o único que só foi possível concretizar com o apoio financeiro de terceiros, neste caso a Fundação Calouste Gulbenkian. Publicado em Setembro de 2002, é ainda hoje assim apresentado:

“O Grande Dicionário de referência – O maior, o melhor. A difícil combinação de rigor e qualidade concretizados pelo maior filólogo do século XX. Uma década de intensa e cuidada pesquisa a reunir especialistas de diferentes nacionalidades a concretizarem 228 500 entradas. A origem, o significado, os regionalismos, asiaticismos, africanismos, brasileirismos e as mais recentes classificações das ciências modernas e das novas tecnologias. O português no mundo, a seiva da lusofonia, a poética de sentidos em 18 volumes de ímpar riqueza.”

Foi obra! Continua a ser obra! Caso este Acordo Ortográfico viesse a ser aplicado, passaria a ser lixo para largas dezenas de milhares de portugueses que o adquiriram; sem qualquer ganho para a língua portuguesa!

É por todo este conjunto de razões, que a APEL entende que este Acordo Ortográfico é contrário aos interesses de Portugal e dos portugueses.

Muito obrigado

Rui Beja

Lisboa, 7 de Abril de 2008



Associação Portuguesa de Linguística

Faculdade de Letras de Lisboa
Alameda da Universidade
1600-214 – Lisboa
Portugal

[Parecer redigido e enviado pela Professora Doutora Inês Duarte, na qualidade de Presidente da Associação Portuguesa de Linguística, em Dezembro de 2005, por solicitação do Instituto Camões. A Direcção da Associação Portuguesa de Linguística em funções em 2008 manifestou a sua concordância com este parecer e, no exercício das suas competências, enviou-o à Assembleia da República, por ocasião da Audição Parlamentar de 7 de Abril de 2008.]

Ex.^{ma} Senhora

Dr.^a Simonetta Luz Afonso

Presidente do Instituto Camões

É com grande agrado e sentido de responsabilidade que a Associação Portuguesa de Linguística responde à consulta da iniciativa de V. Ex.^a sobre as consequências da entrada em vigor do Acordo Ortográfico de 1990.

Por razões de política linguística, a Associação Portuguesa de Linguística considera que:

1. Não tendo o Acordo Ortográfico de 1990, contrariamente ao que acontecera com as propostas de 1986 e de 1988, sido objecto de análise técnica rigorosa por parte da comunidade científica, parece-nos prudente suspender quaisquer actos que tornem irreversível a sua aprovação pelo Governo Português, nomeadamente, os que conduzam à ratificação dos dois Protocolos Modificativos de 1998 e de 2004.

2. Na verdade, a adesão ao Protocolo Modificativo de 2004 criaria uma situação de não uniformização da ortografia da língua portuguesa entre Portugal e Angola e Moçambique, países cujo número de falantes do português como língua materna e como língua segunda tem crescido notavelmente, e nas relações com os quais a questão ortográfica nunca se colocou.

3. Esta quebra da união actualmente existente entre Portugal e todos os novos países de língua oficial portuguesa teria como ganho uma eventual união ortográfica entre Portugal, o Brasil e Cabo Verde. Ora dados históricos mostram que, mesmo quando o Governo brasileiro tomou lei acordos ortográficos negociados pela Academia Brasileira das Letras e pela Academia de Ciências de Lisboa, os mesmos continuaram a não ser adoptados no Brasil, devido a forte reacção de sectores intelectuais e políticos, que os consideraram submissão ao antigo colonizador.

4. Recentemente, importantes instrumentos de normalização linguística foram publicados sob a égide da Academia Brasileira das Letras (dicionário Houaiss) e da Academia de Ciências de Lisboa (dicionário Malaca Casteleiro), adoptando cada um a actual ortografia. É duvidoso que, neste novo contexto, as duas academias demonstrem o empenho que as caracterizou em 1986, 1988 e 1990 na defesa de uma união ortográfica que tornaria obsoletos tais dicionários e não se antevê que outras instituições ou personalidades poderão estar dispostas a tomar a seu cargo tal defesa.

Às razões acima aduzidas para aconselharem a suspensão do processo visando a entrada em vigor deste Acordo, acrescem razões não menos importantes de natureza científica. Assim:

1. O Acordo Ortográfico de 1990 não visa “impor uma unificação ortográfica absoluta” (p. 1341), antes se assumindo como um texto que “representa uma versão menos forte do que as que foram conseguidas em 1945 e 1986.” (p. 1342). Ou seja, o presente acordo tem como filosofia de base uma versão fraca de unificação ortográfica, defendida, já em 1987, na obra *Demanda da Ortografia Portuguesa*¹. Com efeito, afirmava-se nessa obra:

Dadas as características fónicas que distinguem actualmente as variantes europeia e brasileira do português e o peso da diferente tradição gráfica em cada um dos países, é irrealista defender a *versão forte de unificação* proposta pelo Acordo de 45. A nosso ver, um Acordo Ortográfico deve reflectir uma versão fraca de unificação que legitime grafias divergentes, justificadas pelo critério fónico.

(Castro, Duarte e Leiria, 1987: 7)

¹ Castro, I., I. Duarte e I. Leiria (1987). *A Demanda da Ortografia Portuguesa. Comentário do Acordo Ortográfico de 1986e subsídios para a questão que se lhe seguiu*. Lisboa: Edições João Sá da Costa.

Contudo, o disposto (a) na Base IV (Das sequências consonânticas), Art. 1.º, alínea c), e Art.º 2.º, (b) na Base IX (Da acentuação gráfica das palavras paroxítonas), Art.º 4.º, Art.º 6.º, alínea b) *consagra explicitamente, não uma versão fraca de unificação, mas sim um princípio de facultatividade contrário à própria ideia de ortografia*, ao dispor:

a. "Conservam-se ou eliminam-se, facultativamente, quando se proferem numa pronúncia culta, quer geral, quer restritamente, ou então quando oscilam entre a prolação e o emudecimento (...)."² — Base IV, Art.º 1.º, alínea c) e Art.º 2.º.

b. "É facultativo assinalar com acento agudo as formas verbais do pretérito perfeito do indicativo (...), já que o timbre da vogal tónica/tônica é aberto naquele caso em certas variantes do português."³ — Base IX, Art.º 4.º.

c. Assinalam-se com acento circunflexo "Facultativamente, *dêmos* (1.ª pessoa do plural do presente do conjuntivo), para se distinguir da correspondente forma do pretérito perfeito do indicativo (*demus*); *fôrma* (substantivo), distinta de *forma* (substantivo; 3.ª pessoa do singular do presente do indicativo ou 2.ª pessoa do singular do imperativo do verbo *formar*)."⁴ — Base IX, Art.º 6.º, alínea b).

Os excertos transcritos do Acordo Ortográfico de 1990 mostram que, ao contrário do que sempre defenderam os linguistas partidários da tese da unificação fraca,

Defender uma versão fraca de unificação significa admitir grafias duplas no espaço lusófono, mas uma e apenas uma grafia em cada espaço nacional em que o português seja língua materna ou língua oficial.

(Castro, Duarte e Leiria, 1987: 8)

os negociadores do Acordo autorizam duplas ou múltiplas grafias no interior de cada país, com base num "critério da pronúncia", que em nenhuma língua pode ser tomado como propriedade identificadora dum sistema linguístico e da(s) sua(s) respectiva(s) norma(s) nacionais, mas sempre e apenas de uma sua variedade dialectal ou social.

Assim, a ser aplicado o Acordo Ortográfico de 1990, os portugueses poderão legitimamente utilizar formas gráficas como as exemplificadas em (1) a (5), sem que professores, autores de

² Os sublinhados são nossos.

³ Os sublinhados são nossos.

⁴ O sublinhado é nosso.

dicionários, terminologias e vocabulários ortográficos, e revisores da Imprensa Nacional, de editoras e de meios escritos de comunicação social tenham legitimidade para impor uma das formas, o mesmo acontecendo, aliás, no Brasil e nos novos países de língua oficial portuguesa — situação propiciadora da legitimação de “heterografias” ao gosto e ignorância de cada um, com custos evidentes, nomeadamente, no ensino do português como língua materna, segunda e estrangeira.

(1) a. É necessário um balanço sectorial.

e

b. É necessário um balanço setorial.

(2) a. O senhor está com uma amigdalite.

e

b. O senhor está com uma amidalite.

(3) a. Ontem, andámos cinco quilómetros sem ver vivaíma.

e

b. Ontem, andamos cinco quilómetros sem ver vivaíma.

(4) a. Comprei uma forma de bolo em forma de coração.

e

b. Comprei uma fôrma de bolo em forma de coração.

(5) a. Pedem-nos que dêmos autorização para a publicação do documento.

e

b. Pedem-nos que demos autorização para a publicação do documento.

2. Não são adoptados os mesmos critérios para casos idênticos na simplificação dos preceitos ortográficos. Assim, a excepção prevista no Art.º 3.º da Base VIII (Da acentuação gráfica das palavras oxítonas) — forma gráfica *pôr*, para o verbo, para o distinguir da preposição átona *por*, — não é consagrada no caso de pares de palavras paroxítonas, parónimas de formas sem acentuação própria, uma vez que a Base IX (Da acentuação gráfica das palavras oxítonas) dispõe que se prescinde do acento gráfico como forma de distinção de *para*, forma do verbo *parar* e *para*, preposição; *pelo(s)*, nome, e *pelo(s)*, contracção da preposição *por* com o artigo definido *o(s)*; *pela(s)*, nome e formas do verbo *pelar*, e *pela(s)*, contracção da preposição *por* com o artigo definido *a(s)*.

3. Não são igualmente adoptados para casos idênticos os mesmos critérios de simplificação no que respeita ao uso de acento gráfico para distinção entre palavras parónimas com vogal tónica aberta *vs.* média. Assim:

a. Na Base IX, Artigos 4.^o e 6.^o, mantém-se a acentuação gráfica: (a) obrigatoriamente para distinguir *pôde* (pretérito perfeito do indicativo) de *pode* (presente do indicativo); (b) facultativamente, para distinguir *dêmos* (presente do conjuntivo) de *demos* (pretérito perfeito do indicativo) e formas de 1.^a pessoa do plural do pretérito perfeito do indicativo de formas do presente, em verbos da 1.^a conjugação.

b. No Art.^o 10.^o da mesma base, prescinde-se, como na ortografia actual, do acento gráfico para representar na escrita a distinção entre formas parónimas de nome e verbo (*acerto, acordo, cerca, coro*), entre contracções da preposição *de* com o demonstrativo *este(s)* e as formas parónimas do verbo *dar*, entre a forma verbal *fora* e as formas parónimas nominal, adverbial e interjectiva; já no Art.^o 6.^o da referida base se admite facultativamente o uso da acentuação gráfica para os casos análogos de *fôrma* e *forma*.

4. Também no que respeita ao uso de acento circunflexo para assinalar uma sequência de dois ditongos nasais de timbre em <a> seguidos da semivogal <i>, se mantém, no Art.^o 5.^o, alínea c) da Base IX, a ortografia actual no que respeita às formas *têm, vêm* e a todas as derivadas dos verbos *ter* e *vir*; pelo contrário, no Art.^o 7.^o da mesma base dispensa-se o uso do acento circunflexo para o mesmo fim em formas dos restantes verbos (passar-se-ia a grafar *creem, leem, veem*), disposição que aumentaria o número de sequências de grafemas vocálicos idênticos sem qualquer diacrítico, só excepcionalmente permitido na ortografia actual.

5. A Base XX (Da divisão silábica) ganharia em reflectir o estado actual de conhecimentos relativamente à estrutura silábica da língua portuguesa, quer na sua variante europeia, quer na sua variante brasileira⁵. Com efeito, para as sequências consonânticas que não constituem grupo naturais em posição de ataque de sílaba em português, como acontece com a maioria dos exemplos referidos no Art. 2.^o (e.g., *optar, absoluto, adjectivo*), embora haja entre os especialistas discussão sobre a estrutura exacta a atribuir às sílabas que as contêm, existe unanimidade

⁵ Sobre a estrutura silábica da variante europeia do português vejam-se, entre outros: Mateus, M. H. e E. Andrade (2000). *The Phonology of Portuguese*. Oxford: Oxford University Press; Freitas, M. J. (1997). *Aquisição da Estrutura Silábica do Português Europeu*. Universidade de Lisboa: Tese de doutoramento. Sobre a estrutura silábica da variante brasileira, veja-se, por exemplo, Bisol, L., org., (1999). *Introdução a Estudos de Fonologia do Português Brasileiro*. 2.^a edição revista. Porto Alegre: EDIPUCRS.

quanto a um ponto: o primeiro dos sons consonânticos não pertence à sílaba anterior. Assim, a translineação estipulada para estes casos (*op-tar, ab-soluto, ad-jectivo*) não corresponde nem ao conhecimento intuitivo que os falantes têm da divisão silábica destas palavras nem ao conhecimento científico que se têm actualmente sobre a sua estrutura silábica.

O mais elementar rigor levaria também a não incluir no mesmo artigo as regras de translineação de sequências de três ou mais consoantes fónicas e de sequências de grafemas <m> ou <n>, assinalando a nasalidade da vogal anterior, como é feito no Art. 3.º.

Além disso, uma vez que a translineação tem, na nossa ortografia, uma base silábica, é incompreensível que se estipulem, no mesmo artigo translineações como *ec-lipse, abs-tenção* ou *disp-neia*.

6. Finalmente, há no texto do Acordo Ortográfico de 1990 simplificações que conviria fazer (por exemplo, as extensas listas de exemplos deveriam ser reduzidas, uma vez que o seu lugar próprio é um vocabulário ortográfico) e imprecisões que conviria corrigir. Assim:

a. Na observação que se segue ao Art. 1.º da Base VIII, referente a palavras oxítonas terminadas em <-e> e <-o> abertos ou médios nas “pronúncias cultas”, são também referidas formas que terminam em <-o> médio e em <-o> fechado (*judô/judo; metrô/metro*).

b. Na Base VII (Dos ditongos), Art.º 3.º, alínea b), ii), incluem-se formas em que não existe ditongo nasal grafado como <-em>, mas sim vogal nasal (*enfim, enquanto*).

Em conclusão, por todas as razões acima aduzidas, a Associação Portuguesa de Linguística recomenda:

1. Que seja de imediato suspenso o processo em curso, até uma reavaliação, em termos de política geral, linguística, cultural e educativa, das vantagens e custos da entrada em vigor do Acordo Ortográfico de 1990.
2. Que, a manter-se o texto actual do Acordo, Portugal não ratifique o Segundo Protocolo Modificativo.

Inês Duarte

Presidente da Associação Portuguesa de Linguística

Dezembro de 2005

6

Ex.^{ma} Senhora

Dr.^a Simoneta Luz Afonso

Presidente do Instituto Camões

É com grande agrado e sentido de responsabilidade que a Associação Portuguesa de Linguística responde à consulta da iniciativa de V. Ex.^a sobre as consequências da entrada em vigor do Acordo Ortográfico de 1990.

Por razões de política linguística, a Associação Portuguesa de Linguística considera que:

1. Não tendo o Acordo Ortográfico de 1990, contrariamente ao que acontecera com as propostas de 1986 e de 1988, sido objecto de análise técnica rigorosa por parte da comunidade científica, parece-nos prudente suspender quaisquer actos que tornem irreversível a sua aprovação pelo Governo Português, nomeadamente, os que conduzam à ratificação dos dois Protocolos Modificativos de 1998 e de 2004.
2. Na verdade, a adesão ao Protocolo Modificativo de 2004 criaria uma situação de não uniformização da ortografia da língua portuguesa entre Portugal e Angola e Moçambique, países cujo número de falantes do português como língua materna e como língua segunda tem crescido notavelmente, e nas relações com os quais a questão ortográfica nunca se colocou.
3. Esta quebra da união actualmente existente entre Portugal e todos os novos países de língua oficial portuguesa teria como ganho uma eventual união ortográfica entre Portugal, o Brasil e Cabo Verde. Ora dados históricos mostram que, mesmo quando o Governo brasileiro tomou lei acordos ortográficos negociados pela Academia Brasileira das Letras e pela Academia de Ciências de Lisboa, os mesmos continuaram a não ser adoptados no Brasil, devido a forte reacção de sectores intelectuais e políticos, que os consideraram submissão ao antigo colonizador.
4. Recentemente, importantes instrumentos de normalização linguística foram publicados sob a égide da Academia Brasileira das Letras (dicionário Houaiss) e da Academia de Ciências de Lisboa (dicionário Malaca Casteleiro), adoptando cada um a actual ortografia. É duvidoso que, neste novo contexto, as duas academias demonstrem o

empenho que as caracterizou em 1986, 1988 e 1990 na defesa de uma união ortográfica que tomaria obsoletos tais dicionários e não se antevê que outras instituições ou personalidades poderão estar dispostas a tomar a seu cargo tal defesa.

Às razões acima aduzidas para aconselharem a suspensão do processo visando a entrada em vigor deste Acordo, acrescem razões não menos importantes de natureza científica. Assim:

1. O Acordo Ortográfico de 1990 não visa "impor uma unificação ortográfica absoluta" (p. 1341), antes se assumindo como um texto que "representa uma versão menos forte do que as que foram conseguidas em 1945 e 1986." (p. 1342). Ou seja, o presente acordo tem como filosofia de base uma versão fraca de unificação ortográfica, defendida, já em 1987, na obra *Demanda da Ortografia Portuguesa*¹. Com efeito, afirmava-se nessa obra:

Dadas as características fônicas que distinguem actualmente as variantes europeia e brasileira do português e o peso da diferente tradição gráfica em cada um dos países, é irrealista defender a *versão forte de unificação* proposta pelo Acordo de 45. A nosso ver, um Acordo Ortográfico deve reflectir uma versão fraca de unificação que legitime grafias divergentes, justificadas pelo critério fónico.

(Castro, Duarte e Leiria, 1987: 7)

Contudo, o disposto (a) na Base IV (Das sequências consonânticas), Art. 1.º, alínea c), e Art.º 2.º, (b) na Base IX (Da acentuação gráfica das palavras paroxítonas), Art.º 4.º, Art.º 6.º, alínea b) consagra explicitamente, não uma versão fraca de unificação, mas sim um princípio de facultatividade *contrário à própria ideia de ortografia*, ao dispor:

a. "Conservam-se ou eliminam-se, facultativamente, quando se proferem numa pronúncia culta, quer geral, quer restritamente, ou então quando oscilam entre a prolação e o emudecimento (...)."²— Base IV, Art.º 1.º, alínea c) e Art.º 2.º.

¹ Castro, I., I. Duarte e I. Leiria (1987). *A Demanda da Ortografia Portuguesa. Comentário do Acordo Ortográfico de 1986e subsídios para a questão que se lhe seguiu*. Lisboa: Edições João Sá da Costa.

² Os sublinhados são nossos

b. “É facultativo assinalar com acento agudo as formas verbais do pretérito perfeito do indicativo (...), já que o timbre da vogal tónica/tônica é aberto naquele caso em certas variantes do português.”³ — Base IX, Art.º 4.º.

c. Assinalam-se com acento circunflexo “Facultativamente, dêmos (1.ª pessoa do plural do presente do conjuntivo), para se distinguir da correspondente forma do pretérito perfeito do indicativo (*demos*); *fôrma* (substantivo), distinta de *forma* (substantivo; 3.ª pessoa do singular do presente do indicativo ou 2.ª pessoa do singular do imperativo do verbo *formar*).”⁴ — Base IX, Art.º 6.º alínea b).

Os excertos transcritos do Acordo Ortográfico de 1990 mostram que, ao contrário do que sempre defenderam os linguistas partidários da tese da unificação fraca,

Defender uma versão fraca de unificação significa admitir grafias duplas no espaço lusófono, *mas uma e apenas uma grafia em cada espaço nacional em que o português seja língua materna ou língua oficial.*

(Castro, Duarte e Leiria, 1987: 8)

os negociadores do Acordo autorizam duplas ou múltiplas grafias no interior de cada país, com base num “critério da pronúncia”, que em nenhuma língua pode ser tomado como propriedade identificadora dum sistema linguístico e da(s) sua(s) respectiva(s) norma(s) nacionais, mas sempre e apenas de uma sua variedade dialectal ou social.

Assim, a ser aplicado o Acordo Ortográfico de 1990, os portugueses poderão legitimamente utilizar formas gráficas como as exemplificadas em (1) a (5), sem que professores, autores de dicionários, terminologias e vocabulários ortográficos, e revisores da Imprensa Nacional, de editoras e de meios escritos de comunicação social tenham legitimidade para impor uma das formas, o mesmo acontecendo, aliás, no Brasil e nos novos países de língua oficial portuguesa — situação propiciadora da legitimação de “heterografias” ao gosto e ignorância de cada um, com custos evidentes, nomeadamente, no ensino do português como língua materna, segunda e estrangeira.

³ Os sublinhados são nossos.

⁴ O sublinhado é nosso.

(1) a. É necessário um balanço sectorial.

e

b. É necessário um balanço setorial.

(2) a. O senhor está com uma amiqdalite.

e

b. O senhor está com uma amidalite.

(3) a. Ontem, andámos cinco quilómetros sem ver vivaíma.

e

b. Ontem, andamos cinco quilómetros sem ver vivaíma.

(4) a. Comprei uma forma de bolo em forma de coração.

e

b. Comprei uma fôrma de bolo em forma de coração.

(5) a. Pedem-nos que dêmos autorização para a publicação do documento.

e

b. Pedem-nos que demos autorização para a publicação do documento.

2. Não são adoptados os mesmos critérios para casos idênticos na simplificação dos preceitos ortográficos. Assim, a excepção prevista no Art.º 3.º da Base VIII (Da acentuação gráfica das palavras oxítonas) — forma gráfica *pôr*, para o verbo, para o distinguir da preposição átona *por*, — não é consagrada no caso de pares de palavras paroxítonas, parónimas de formas sem acentuação própria, uma vez que a Base IX (Da acentuação gráfica das palavras oxítonas) dispõe que se prescindê do acento gráfico como forma de distinção de *para*, forma do verbo *parar* e *para*, preposição; *pelo(s)*, nome, e *pelo(s)*, contracção da preposição *por* com o artigo definido *o(s)*; *pela(s)*, nome e formas do verbo *pelar*, e *pela(s)*, contracção da preposição *por* com o artigo definido *a(s)*.

3. Não são igualmente adoptados para casos idênticos os mesmos critérios de simplificação no que respeita ao uso de acento gráfico para distinção entre palavras parónimas com vogal tónica aberta vs. média. Assim:

a. Na Base IX, Artigos 4.º e 6.º, mantêm-se a acentuação gráfica: (a) obrigatoriamente para distinguir *pôde* (pretérito perfeito do indicativo) de *pode* (presente do indicativo); (b) facultativamente, para distinguir *dêmos* (presente do conjuntivo) de *demos* (pretérito perfeito do indicativo) e formas de 1.ª pessoa do plural do pretérito perfeito do indicativo de formas do presente, em verbos da 1.ª conjugação.

b. No Art.º 10.º da mesma base, prescinde-se, como na ortografia actual, do acento gráfico para representar na escrita a distinção entre formas parónimas de nome e verbo (*acerto, acordo, cerca, coro*), entre contrações da preposição de com o demonstrativo *este(s)* e as formas parónimas do verbo *dar*, entre a forma verbal fora e as formas parónimas nominal, adverbial e interjectiva; já no Art.º 6.º da referida base se admite facultativamente o uso da acentuação gráfica para os casos análogos de *fôrma* e *forma*.

4. Também no que respeita ao uso de acento circunflexo para assinalar uma sequência de dois ditongos nasais de timbre em <a> seguidos da semivogal <i>, se mantém, no Art.º 5.º, alínea c) da Base IX, a ortografia actual no que respeita às formas *têm, vêm* e a todas as derivadas dos verbos *ter e vir*, pelo contrário, no Art.º 7.º da mesma base dispensa-se o uso do acento circunflexo para o mesmo fim em formas dos restantes verbos (passar-se-ia a grafar *creem, leem, veem*), disposição que aumentaria o número de sequências de grafemas vocálicos idênticos sem qualquer diacrítico, só excepcionalmente permitido na ortografia actual.

5. A Base XX (Da divisão silábica) ganharia em reflectir o estado actual de conhecimentos relativamente à estrutura silábica da língua portuguesa, quer na sua variante europeia, quer na sua variante brasileira⁵. Com efeito, para as sequências consonânticas que não constituem grupo naturais em posição de ataque de sílaba em português, como acontece com a maioria dos exemplos referidos no Art. 2.º (e.g., *optar, absoluto, adjectivo*), embora haja entre os especialistas discussão sobre a estrutura exacta a atribuir às sílabas que as contêm, existe unanimidade quanto a um ponto: o primeiro dos sons consonânticos não pertence à sílaba anterior. Assim, a translineação estipulada para estes casos (*op-tar, ab-soluto, ad-jectivo*) não corresponde nem ao conhecimento intuitivo que os falantes têm da divisão silábica destas palavras nem ao conhecimento científico que se têm actualmente sobre a sua estrutura silábica.

O mais elementar rigor levaria também a não incluir no mesmo artigo as regras de translineação de sequências de três ou mais consoantes fónicas e de sequências de grafemas <m> ou <n>, assinalando a nasalidade da vogal anterior, como é feito no Art. 3.º.

⁵ Sobre a estrutura silábica da variante europeia do português vejam-se, entre outros: Mateus, M. H. e E. Andrade (2000). *The Phonology of Portuguese*. Oxford: Oxford University Press; Freitas, M. J. (1997). *Aquisição da Estrutura Silábica do Português Europeu*. Universidade de Lisboa: Tese de doutoramento. Sobre a estrutura silábica da variante brasileira, veja-se, por exemplo, Bisol, L., org., (1999). *Introdução a Estudos de Fonologia do Português Brasileiro*. 2.ª edição revista. Porto Alegre: EDIPUCRS.

Além disso, uma vez que a translineação tem, na nossa ortografia, uma base silábica, é

incompreensível que se estipulem, no mesmo artigo translineações como *ec-lipse*, *abstenção* ou *dísp-neia*.

6. Finalmente, há no texto do Acordo Ortográfico de 1990 simplificações que conviria fazer (por exemplo, as extensas listas de exemplos deveriam ser reduzidas, uma vez que o seu lugar próprio é um vocabulário ortográfico) e imprecisões que conviria corrigir.

Assim:

a. Na observação que se segue ao Art. 1.º da Base VIII, referente a palavras oxítonas terminadas em <-e> e <-o> abertos ou médios nas "pronúncias cultas", são também referidas formas que terminam em <-o> médio e em <-o> fechado (*judô/judo*; *metrô/metro*).

b. Na Base VII (Dos ditongos), Art.º 3.º, alínea b), ii), incluem-se formas em que não existe ditongo nasal grafado como <-em>, mas sim vogal nasal (*enfim*, *enquanto*).

Em conclusão, por todas as razões acima aduzidas, a Associação Portuguesa de Linguística recomenda:

1. Que seja de imediato suspenso o processo em curso, até uma reavaliação, em termos de política geral, linguística, cultural e educativa, das vantagens e custos da entrada em vigor do Acordo Ortográfico de 1990.
2. Que, a manter-se o texto actual do Acordo, Portugal não ratifique o Segundo Protocolo Modificativo.

João Costa

Presidente da Associação Portuguesa de Linguística

COMISSÃO NACIONAL DA LÍNGUA PORTUGUESA

**Parecer sobre o Anteprojecto de Bases
da Ortografia Unificada da Língua Portuguesa (1988)**
elaborado pela Academia das Ciências de Lisboa

A Comissão Nacional da Língua Portuguesa, na sua reunião plenária extraordinária de 22 de Junho de 1989, convocada exclusivamente para a elaboração do parecer solicitado por Sua Exce-
lência a Secretária de Estado da Cultura, através do seu Despacho n.º 23/89, de 15 de Março, analisou o *Anteprojecto de Bases da Ortografia Unificada da Língua Portuguesa (1988)* apresentado ao Governo pela Academia das Ciências de Lisboa.

A Comissão Nacional da Língua Portuguesa baseou a sua apreciação nos pareceres que lhe foram enviados por diversas instituições e por abalizados linguistas, nos elementos de informação proporcionados por uma sondagem de opinião de professores e alunos de todos os níveis de ensino e num relatório preparado por um grupo de trabalho coordenado pelo Professor Oscar Lopes.

A Comissão entende que «a unidade intercontinental do português», passando também pela ortografia, assenta fundamentalmente nos domínios fónico, morfológico, sintáctico, lexical e semântico e que, por isso mesmo, um acordo ortográfico representa um importante instrumento para a preservação dessa unidade, mas não constitui a sua pedra angular, nem vale só por si.

Um projecto de acordo ortográfico só faz sentido e só será executável e fecundo no quadro de uma política supranacional de difusão e promoção da língua portuguesa no mundo, quer através

do seu ensino, quer através da sua valorização cultural, quer através da sua consolidação e expansão como instrumento de comunicação internacional.

Afigura-se perigoso reduzir o desenvolvimento de estratégias comuns no espaço da língua portuguesa e a problemática das relações culturais entre os países de língua portuguesa à mera questão do acordo ortográfico — redução que seria não apenas culturalmente empobrecedora, mas que entregaria todo o problema à inquietante deriva dos interesses económicos ou superficial e imediatamente políticos. Só no quadro da referida política da língua — política a ser negociada por todos os países lusófonos e por cujo cumprimento todos estes países se devem formalmente co-responsabilizar —, um acordo ortográfico perderá a sua carga simbólica excessivamente dramatizada, se afastarão o risco e a ameaça de atitudes de nacionalismo acrítico e se poderá evitar, como justamente é sublinhado no parecer elaborado por representantes das várias instâncias do Ministério da Educação, que «o acto de defesa de um acordo supranacional» acabe «por se transformar numa prática antinacional».

A Comissão Nacional da Língua Portuguesa reconhece a importância relativa de um acordo ortográfico como instrumento de manutenção da solidariedade do domínio lusofalante, como contribuição para o desenvolvimento controlado das inevitáveis derivas diversificadoras e como instrumento de valorização da língua portuguesa na sua expressão internacional, pois permitirá um melhor aproveitamento das suas potencialidades. Assim, a Comissão Nacional da Língua Portuguesa aprovou por unanimidade uma proposta no sentido de vir a ser elaborado e aprovado um acordo ortográfico que se integre numa política da língua portuguesa — uma política bem definida, institucionalizada e posta em prática em toda a comunidade dos países lusófonos e assente, como ficou dito, numa geral co-responsabilização garantida por um convénio celebrado ao mais alto nível político.

Ora, o *Anteprojecto de Bases da Ortografia Unificada da Língua Portuguesa* (1988) não corresponde ao entendimento que a Comissão tem sobre a natureza e a função de um acordo ortográfico, no âmbito de uma política geral da língua portuguesa; embora não apresente propostas tão controversas, inadequadas e incorrectas

como o projecto de acordo ortográfico de 1986 e, em vários aspectos, ofereça importantes contributos e problematizações, sofre de numerosas insuficiências e deficiências científicas e técnico-linguísticas que são analisadas no relatório anexo.

Assim, considerando todas as ordens de razões mencionadas — razões atinentes a uma política da língua e razões de natureza científica —, a Comissão Nacional da Língua Portuguesa decidiu, por doze votos a favor e dois votos de abstenção, emitir parecer **desfavorável** sobre o *Anteprojecto de Bases da Ortografia Unificada da Língua Portuguesa* (1988).

Lisboa, 30 de Junho de 1989

O Coordenador da Comissão Nacional da Língua Portuguesa

VÍTOR MANUEL DE AGUIAR E SILVA

Quadro sintético dos Pareceres sobre o Anteprojecto de Bases da Ortografia Unificada da Língua Portuguesa (1988)*

1. Aspectos gerais

1.1. Vantagens apontadas para um acordo:

A coexistência de duas ortografias oficiais prejudica a unidade intercontinental do português e o seu prestígio no mundo (*Memória Breve*). Um acordo será um meio, por valorizar a Língua Portuguesa na sua expressão internacional, e permitir um melhor aproveitamento das suas potencialidades. Como salvaguarda de um património comum, ante a crescente diversidade dos meios de comunicação e da sua interdependência. Como uma forma de fortalecer e consolidar as relações culturais que unem os países que nela oficialmente se exprimem, e de os *diferenciar como entidade própria*

* Textos enviados individualmente ou em nome de instituições; têm-se também em conta a *Memória Breve* e as reflexões justificativas do *Anteprojecto*, e ainda textos incluídos nos volumes *A Demanda da Ortografia Portuguesa*, 1987, e *A Questão do «Acordo Ortográfico»*, 1988, que sejam pertinentes. A origem dos pareceres sumariados é indicada por abreviaturas: APE = Associação Portuguesa de Escritores; APEL = Associação Portuguesa de Editores e Livreiros; CNALP = Comissão Nacional da Língua Portuguesa; IPLL = Instituto Português da Leitura e do Livro; JNICT = Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica; ME = Ministério da Educação; MNE = Ministério dos Negócios Estrangeiros.

no quadro internacional. Como uma primeira iniciativa também para a uniformização noutros domínios, como sejam, a nomenclatura gramatical, a linguagem científica, a criação de um banco de dados técnicos, etc. É esta dinâmica a um tempo de unidade e participação dos sete países de língua portuguesa que importa pôr em relevo, já que a unificação ortográfica constitui um factor multiplicador na afirmação, individual e colectiva, dos países que a integram, trunfo tanto maior quanto menores forem os recursos existentes noutras áreas (MNE). A existência de uma ortografia unificada permitiria a constituição de uma reserva lexicográfica e mnemotécnica comum que registaria a língua na sua diversidade e proporcionaria a delimitação do seu corpo comum (ME). Por outro lado, um acordo razoável, convenientemente calendarizado, implementado e garantido ao mais alto nível político dos Estados envolvidos, manteria a solidariedade possível do domínio luso-falante e permitiria o desenvolvimento controlado das inevitáveis derivas diversificadoras (Óscar Lopes).

1.2. Informações pertinentes:

1.2.1. No domínio anglófono existem, sem inconveniente, variantes gráficas nacionais; nos domínios francófono e de fala espanhola não foi necessária a celebração de um acordo ortográfico (Freitas do Amaral e M. Esteves Cardoso em *A Questão...* e outros artigos; pareceres de J. Morais Barbosa e F. Guedes); mas os países lusofalantes, nomeadamente Portugal, não dispõem da força política e tecnológica dos centros de prestígio desses outros domínios linguísticos (F.L. de Carvalho, pela APE); no domínio francófono, que se encontra em enérgica defensiva histórica, anuncia-se o propósito de proceder a uma Reforma Ortográfica (F.L. Carvalho); ver, entre outros textos polémicos, o manifesto em *Le Monde*, de 7 de Fevereiro de 1989; a sondagem publicada em *Lire*, n.º 162, Março de 1989; e o artigo «Ne touchez pas à l'Orthographe», in *Madame Figaro*, 26-31 de Março de 1989).

1.2.2. O parecer de M. Duarte Mathias, vogal do MNE na CNALP, chama a atenção para os seguintes pontos:

- a) a criação, em França, do Ministério da Francofonia, destinado a ampliar o trabalho da Alliance Française, em ocorrência com o British Council, o Goethe Instituto e o Istituto Italiano;
- b) o imperativo de salvaguarda do património comum lusófono e de diferenciação da sua entidade cultural própria;
- c) a decisão das autoridades brasileiras de atribuir carácter eliminatório à disciplina de Português em todos os exames de admissão aos cursos superiores;
- d) o compromisso comum dos PALOP de introduzir o Português como língua de trabalho das organizações internacionais (Declaração Final dos Chefes de Estado dos PALOP na Cidade da Praia, 1982, e a da 1.ª Conferência dos Ministros da Cultura dos Cinco, em Luanda, Outubro de 1988).

1.2.3. A Constituição Brasileira recentemente aprovada define o Português como língua nacional; o Brasil tem o problema de reagir à sua própria multiplicidade de derivas linguísticas e até plurilinguísticas (Rosa V.M. da Silva, em *Seara Nova*, Janeiro-Fevereiro de 1989, número sobre a situação pluricontinental do Português).

1.3. Condicionamentos:

1.3.1. O Acordo será prematuro antes de uma fixação mínima das variantes nacionais africanas (J. Morais Barbosa, Movimento Contra o Acordo Ortográfico); há em África falta de meios de apoio que se possam adaptar ou reajustar a curto prazo (Aldónio Gomes). A alfabetização em português está de qualquer modo em processo nos PALOP; mas conviria verificar, para já, qual a ortografia que melhor contribuiria (e quando? e com que apoios materiais e humanos?) para o controlo e/ou integração das derivas já em pleno processo (Óscar Lopes); um Acordo nos termos do *Anteprojecto* precipitaria a normalização de formas ainda mal estudadas

e prejudicaria unilateralmente os padrões do português europeu (Silva Costa).

1.3.2. J. Morais Barbosa, no parecer individual, cita do *Protocolo do Encontro de Unificação Ortográfica da Língua Portuguesa* um trecho que qualifica de «generosa» a atitude das delegações africanas; de facto, tais delegações consideram que «a vigência da nova lei ortográfica comum não deve depender da ratificação dos governos africanos» e pediram «que lhes ficasse aberta a possibilidade de aderir à nova ortografia a qualquer tempo». Esta atitude cria a possibilidade de uma não-corresponsabilização oficial; daí a necessidade de obter um acordo efectivo de todos os PALOP, tão multilateralmente e rigorosamente discutido quanto possível a nível linguístico e / ou pedagógico, e cujo texto final — incluindo fases de execução, eventualmente condicionadas às possibilidades de reconversão por cada parte, e à obtenção de créditos e outras formas materiais e humanas de apoio — seja coberto por uma garantia precisa aos mais altos níveis políticos correspondentes a cada país (Óscar Lopes, E. Prado Coelho). É preciso registar que J.M. Barbosa se pronuncia contra a oportunidade e o teor do *Anteprojecto*, que, a seu ver, não propicia a uniformização proclamada, antes consagra a pluralidade, com as desvantagens adiante focadas pelas instituições mais atingidas.

O documento dos signatários do Movimento Contra o Acordo Ortográfico assinala dez possibilidades de grafia alternativa, que por razões apontadas conviria eliminar e que sumariamente aqui se indicam em referência às Bases e às alíneas respectivas: *David / Davi* [I, 5.º]; que também Inês Duarte, em *A Demanda...*, considera incoerente com a fixação de *Madrid* e *Valhadolid* — esta última forma, aliás, com grafia híbrida luso-castelhana (Óscar Lopes) —; consoantes ditas «mudas» [IV, 1.º, c), d), e)]; oxítonas *é / ê*, *ó / ô* [VII, 1.º, a), Obs.]); paroxítonas correspondentes [XI, a), Obs.), e b), Obs.]); proparoxítonas correspondentes [XI, 3.º)]; *amámos / amamos* [IX, 4.º)]; bibliónimos [XIX, 1.º, c)]; axiónimos e hagiónimos [XIX, 1.º, f)]; maiúsculas reverenciais [XIX, 1.º, g); 2.º) j)]. O texto das Instâncias do ME (entre outros, como os de Clarinda Maia, J. Morais Barbosa, J. de Almeida Moura) sublinha também, e extensamente, a incoerência de critérios a evitar (critérios de uso geral,

de [longa] tradição, de curso internacional, de afinidade românica, de etimologia hebraica, grega ou latina, de registo culto, de *status* urbano ou regional privilegiado [ou não], de convenção estabelecida, de clareza gráfica, etc.); e J. Morais Barbosa, no parecer individual, evidencia que desde o século XVI a ortografia portuguesa nunca foi puramente etimológica, fónica ou tradicionalista, pelo que uma reforma é exequível, embora julgue que a ortografia vigente não apresenta dificuldades que justifiquem a sua substituição por outra.

1.3.3. Na análise das *Bases do Anteprojecto* vários pareceres salientam a carência de inventários específicos (tão extensos e analisados tipológica e / ou ordenadamente quanto possível) e consideram imprecisa a referência a um vocábulo de 110 000 entradas que não pondera de modo explícito as frequências de uso e outros graus de importância semântica ou pragmática; ver na Parte 2. (*Aspectos especiais*, seriados pela ordem das *Bases do Anteprojecto*, dos seus números e alíneas que exigiam mais estudo) numerosos casos flagrantes de tal carência. O matemático J.B. Pacheco de Amorim observa e salienta que só teria interesse (e muito) a percentagem média de ocorrência das palavras num texto corrente. Note-se que a adição das duplas grafias, incluindo supressões e diacríticos, daria $(0,54 + 0,5 + 1,27) = 2,31$ % de casos no *corpus* inespecificado de 110 000 palavras (ver páginas 4 e 10 da *Introdução ao Anteprojecto*). Mário Vilela levanta mesmo o problema, em geral omissos, de aferir a autoridade dos dicionários existentes e salienta o facto de não poder ainda dispor-se de um completo atlas linguístico nem de um inquérito terminado acerca das variantes de maior ou menor prestígio, com o correspondente estudo sociolinguístico.

O facto de a duplicidade de formas exceder 2 % de um vocabulário de 110 000 palavras, de estrutura aliás desconhecida, bastaria para inviabilizar acordos de coedição luso-brasileira ou outra com o uso das mesmas matrizes gráficas e para dificultar a circulação das edições portuguesas que adoptam outra expressão ortográfica da Língua Portuguesa (Óscar Lopes, com base em dados da APEL, Ivo de Castro, Silva Costa, Marília Thomaz, entre outros).

1.3.4. O Acordo pressupõe a fixação da ortografia de termos comuns de origem africana, alguns dos quais ocorrem em textos literários ou antropológicos em português com um uso de letras (como *k* e *w*) que é imposto por contrastes específicos dos sistemas fonológicos de línguas bantas (Inês Duarte e M. da Silva Costa; cf., mais adiante, [X, 2.º, b]]).

1.3.5. O Acordo é oportuno e necessário, mas deverá articular-se com a definição de uma política geral (nomeadamente na vertente portuguesa); deve sacrificar-se a calendarização da assinatura do Acordo a uma cuidadosa revisão do texto do *Anteprojecto*, e ele deve assumir a forma de compromisso político multilateral, com vista à garantia da real aplicação em todo o espaço lusófono (Parecer Conjunto das Instâncias do ME); e há a necessidade de cuidar do período de transição, designadamente quanto a sistemas muito pesados de reconversão lenta (Roberto Carneiro, Ministro da Educação).

1.3.6. A ideia de um acordo ortográfico entre Portugal e o Brasil tem sido uma preocupação constante de todos aqueles que imaginam poder vir a desenvolver-se uma estratégia comum, de afirmação na diversidade, das culturas de língua portuguesa. Em certa medida, e provavelmente de um modo abusivo e inutilmente dramatizado, o acordo assumiu um valor simbólico decisivo, e aparece como teste crucial na avaliação das capacidades para o desenvolvimento de estratégias comuns no espaço de língua portuguesa.

Tais circunstâncias poderiam conduzir a uma perigosa redução de toda a problemática das relações culturais entre os países de língua portuguesa à mera questão do acordo (redução que seria não apenas culturalmente empobrecedora, mas que entregaria todo o problema à inquietante deriva dos interesses económicos ou superficial e imediatamente políticos). É por isso que se torna extremamente importante afirmar que o acordo ortográfico só faz sentido no quadro de uma política cultural de divulgação e promoção da língua portuguesa no mundo, quer através do seu ensino, quer através da sua valorização cultural. Isto só será possível se se criar (em Portugal) um Instituto de Língua e Cultura Portuguesa

que, com a necessária autonomia financeira e administrativa, coordene e oriente, em estreita colaboração com as missões diplomáticas, uma rede de Institutos ou Centros Culturais no estrangeiro (E. Prado Coelho).

Por outro lado, as Instâncias do ME propõem a criação de uma *Comissão* permanente internacional integrante dos sete países lusófonos para actualização lexical contínua da Língua Portuguesa.

1.4. Desvantagens:

1.4.1. Os PALOP preferem a norma portuguesa, que é também a que pode ter validade no seio das instâncias oficiais da CEE; o Brasil, dotado de um muito melhor parque gráfico, extrairia benefícios do Acordo em detrimento de Portugal, o que aliás explica a viragem em 1986 da sua política anteriormente obstaculizadora da uniformização ortográfica (V. Graça Moura e F. Guedes). Mas, ponderando tal desvantagem, pode pensar-se: «O Brasil está já em África desde 1974» (F.A. Gomes, pelo Instituto Politécnico do Porto); a par da iniciativa de um Instituto Internacional de Língua Portuguesa, discutida em Portugal e nos PALOP pelo Ministro da Cultura, J. Aparecido de Oliveira, o Governo brasileiro empenha-se actualmente numa intensa ofensiva em direcção aos PALOP (visita do Presidente da República do Brasil, José Sarney, a Luanda e seu apoio decidido ao Governo angolano; instalação de cursos, bibliotecas, meios de apoio pedagógico e de difusão cultural) (notícias dos jornais; Mesa Redonda em *Seara Nova*, Janeiro-Fevereiro de 1989). A não existência de um acordo razoável pode gerar situações conflituais luso-brasileiras, indesejáveis e de resultado imprevisível (Oscar Lopes).

1.4.2. A história das tentativas de acordo ortográfico não dá garantias de que o Brasil cumpra o proposto, a não ser que isso favoreça a edição brasileira em detrimento da portuguesa (V. Graça Moura, F. Guedes, APEL, IPLL); o IPLL está disponível, caso o acordo venha a ser aprovado, para estudar com os editores todas as formas de mitigar as consequências que da sua assinatura possam advir para a edição portuguesa, a qual se reconhece que será confrontada com dois desafios a curto prazo — o da integração

européia e o do acordo — para os quais não está técnica, económica e financeiramente preparada (F. Guedes); a dinâmica demográfica e política do Brasil não pode garantir a estabilidade do eventual acordo (M. Vilaverde Cabral e Mariano Gago, na Televisão).

1.4.3. É duvidoso o efeito unificador de um acordo ortográfico, atendendo à maior relevância comparativa do léxico, da sintaxe, da semântica e até da fonética; mais importante seria a integração desse acordo (mas não nos termos do *Anteprojecto* adiante criticados) numa política da língua, bem definida, institucionalizada e implementada em Portugal e em toda a comunidade dos países lusofalantes, e assente numa sua corresponsabilização em convénio de alto nível; mais importante seria, ainda, a padronização dos processos de importação de terminologia técnico-científica (F. Guedes, J. Morais Barbosa, J. Azevedo Ferreira, Carlos Salema, pela JNICT; V. Graça Moura, em *A Questão...*; Silva Costa e M. Vilela).

1.4.4. A entrada em vigor do Acordo provocaria uma recessão na compra de dicionários, enciclopédias e prouduários; a rectificação deste tipo de livros acarretaria um gasto de mais de cinco milhões de contos, só em custo de composição e fotolitos; milhões de livros ficariam desactualizados (APEL); (há mais quantificações relevantes neste texto e no de F. Guedes); acresce o pesado custo de reactualização e reprogramação da rede de leitura pública e da refundição dos livros escolares e de literatura infanto-juvenil (IPLL), que não poderiam aproveitar tão extensamente o material das edições anteriores, e os custos totais ascenderiam a mais de vinte milhões de contos (APEL); as pequenas e médias editoras não teriam capacidade para suportar a reconversão e seriam levadas à falência; seria necessário reciclar revisores e outro pessoal de impressão, professores de todas as disciplinas e de todos os graus de ensino (Parecer das Instâncias do ME), e rever a informatização em curso dos ficheiros das bibliotecas, arquivos, editoras e de outras instituições (signatários do Movimento Contra o Acordo Ortográfico), além dos programas informáticos de linguística e de didáctica do português e, em particular, dos dicionários e

programas de hifenização e translineação acoplados aos sistemas de tratamento de texto.

Aditamento: Em telex de 19 de Junho de 1989, Rui de Lacerda, Presidente da Associação Comercial do Porto, solidariza-se com o Parecer do Movimento Contra o Acordo Ortográfico; em carta com a mesma data, V. Graça Moura solidariza-se com o mesmo Parecer e diz afigurar-se-lhe que toda a questão do Acordo Ortográfico deverá ser perspectivada tendo em conta as recentes, mas insistentes, posições tomadas pelo Governo brasileiro quanto à criação de um Instituto Internacional da Língua Portuguesa, de vocação hegemónica.

1.5. Síntese possível:

1.5.1. Depois do trabalho realizado com a elaboração do *Anteprojecto*, que é de louvar e, em grande parte, de aplaudir, e deste trabalho da CNALP, que apenas pretende contribuir para um maior rigor e para uma discussão objectiva e serena por outras instituições culturais, profissionais e científicas, por um público mais largo e, em fase final, pelas instâncias de deliberação e decisão política — deve reconhecer-se francamente a carência de importantes informações de ordem científica e no âmbito das pertinentes relações de Portugal com o Brasil e os PALOP.

1.5.2. Não nos compete (nem está a CNALP em condições de) ajuizar da oportunidade política internacional de um Acordo Ortográfico, mas prevalece o parecer de que esse Acordo não deveria ser celebrado sem estarem esclarecidos certos dados que, em especial, seria necessário explicitar para que ele constitua, efectivamente, um instrumento (aliás, e em tempo oportuno, fundamental) de solidariedade cultural no domínio (real e potencialmente) lusofalante, e não um simulacro enganador e contra-producente de uniformização.

1.5.3. O Acordo a promover tem de integrar-se numa política geral e internacional de valorização e expansão da língua portuguesa; a sua eficácia pressupõe a criação de uma ou várias comissões de trabalho efectivamente omnilateral no espaço de uso do português, pressupõe compromissos definidos e precisamente (e realisticamente) calendarizados entre todas as partes envolvidas,

tendo em vista a utilização racional de recursos materiais e humanos que (do nosso ponto de vista nacional) passam também por Portugal mas podem (se não devem) assentar em recursos internacionais (UNESCO, CEE, meios de execução acordados a nível bilateral ou multilateral).

2. Aspectos especiais

Críticas de fundo e propostas alternativas

BASE I

Do alfabeto e dos nomes próprios estrangeiros e seus derivados

1.º) Obs. alternativa: Além de *c*, usa-se *ç* (cê cedilhado) antes das vogais representadas por *a*, *o* ou *u*, com valor sibilante de *c* antes de *e* ou *i*; notar ainda os dígrafos *rr* (erre duplo), *ss* (esse duplo), *ch* (cê-agá), *lh* (ele-agá), *nh* (ene-agá), *gu* (guê-u) e *qu* (quê-u); *m* e *n* ocorrem também como sinais de nasalidade de vogais ou ditongos em condições definidas nas Bases VI e VII.

2.º) b) (Sobre *k*, *w* e *y*): usam-se em topónimos de países africanos de língua oficial portuguesa e seus vizinhos e ainda em outros topónimos que não tenham correspondência fixada em português: *Kwanza*, *Maláwi*, *Zimbábwe*; *Kiel* (?), mas *Colónia* (*Köln*). (Redacção alternativa baseada em críticas diversas; esta formulação, ou outra melhor, tem de apoiar-se numa tipologia e listagem de soluções individuais. Por exemplo, na transliteração a correspondência pode obedecer a regras precisas se o topónimo for originariamente grafado em escrita alfabética: a *Kiev* e *Kharkov* (*Ucrânia*) deve fazer-se corresponder *Quteve* e *Carcóvia*; mas é discutível a proposta de grafia de *Kweit*, que originariamente é de escrita silábica árabe, criando um precedente ilimitável: *Sri Lanka* (*Ceilão* ?), *Kuala Lampur* (*Quala Lampur* ?), *Kampuchea* (*Camboja* ou *Campucheia* ?), etc. Cf. com os problemas ligados ao n.º 6.º desta Base.

Há ainda a atender casos como topónimos estrangeiros do tipo de *Dacar* (*Dakar*, grafia cabo-verdiana usual), *Cansas* (*Kansas*), em que a grafia com *k* seria inadequada sobretudo no último caso (Óscar Lopes); o de topónimos arabizados como *Cartum* (*Khartoum*) e *Catar* (*Qatar*), que levantam aliás problemas de transcrição (e não de transliteração) para abecedário latino, visto que a nível fonológico (estrutural-funcional) principiam por fonemas que não existem no português luso-brasileiro, onde são tradicionalmente representados por *c* ou por *qu* antes de *e* ou *i*; há casos de nomes de línguas sino-tibetanas como *Pequim* (*Peiping* ? *Beijin* ?); são muito discutíveis «aportuguesamentos»: *Conca* (*Cuenca*), *Quília* (*Kiel*), *Plimude* (*Plymouth*) e *Tulano* (*Toulon*); outro problema é o suscitado pela possível ambiguidade que geraria o aportuguesamento de *Vienne* (França) ao par de *Wien* (Áustria) como *Viena*; *Bayonne* (França) e *Bayona* (terra galega grafada à maneira castelhana) como *Baiona*; *Toulouse* (França) e *Tolosa* como *Tolosa* (Óscar Lopes). Eis uma simples exemplificação que tem apenas o intuito de requerer um inventário minucioso e uma análise tipológica dos casos. Por outro lado, o Movimento Contra o Acordo Ortográfico pergunta se grafias como *Kwanza* (acrescentarei *Maláwi*, *Zimbábwe* — Óscar Lopes) serão africanismos ou anglicismos. Mário Vilela opõe-se à fixação autoritária da ortografia dos topónimos. — Ver ainda V, 2.º, f).

As grafias de nomes comuns (ou de topónimos) africanos com *k* e *w* são, talvez, por vezes meros anglicismos gráficos (Movimento Contra o Acordo Ortográfico), e resultam também muitas vezes de simples intenção de «pitoresco local» em textos sem base científica, pelo que (atendendo a este último caso) não se devem tomar em linha de conta textos literários, mas textos oficiais, sobretudo posteriores à fixação ainda em curso da ortografia das línguas africanas (informação pessoal da linguista moçambicana Perpétua Gonçalves, que tem também experiência angolana — Óscar Lopes).

A CNALP entende que este problema exige um inventário suficientemente extenso e diversificado, a ser elaborado por uma sub-comissão de especialistas, que permita chegar a uma tipologia de casos e a uma decisão final.

3.º) É indesejável a dupla ou múltipla grafia de derivados do tipo de *fúcsia/fúchsia*, *buganvília/buganvílea/bougainvília* (Ivo de Castro *et alii*; APE; Óscar Lopes).

A CNALP é de parecer que uma regra sobre casos como estes de termos botânicos exóticos pouco vale sem uma listagem e tipologia de casos.

4.º) Reconhece-se a importância da praxe de grafar nomes bíblicos com os dígrafos finais *ch*, *ph* e *th* (*Baruch*, *Loth*, *Moloch*, *Ziph*). Mas ela é inconsistente com a grafia corrente de nomes análogos também indicados (*José*, *Nazaré*, *Judite* — Mário Vilela; Óscar Lopes); é também inconsistente com o banimento desses dígrafos nos nomes comuns desde a reforma de 1911, em geral com origem directa na língua grega, cuja escrita é alfabética (*química*, *tese*, *farmácia*), ao passo que neste caso se trata de uma transcrição grega de um nome original semita, depois transliterado através do latim. Tais dígrafos podem produzir derivações de pronúncia, como aquelas de que resultou a pronúncia francesa de *chimie* e *archive*.

A CNALP entende dever ser estudado um inventário de nomes bíblicos, com o apoio de hebraístas, de traduções bíblicas portuguesas e de sacerdotes ligados à lição da Bíblia.

Aditamento: 2.º d) É necessária uma solução para o aportuguesamento de termos estrangeiros correntes como *bungalow* (o *Vocabulário* de Rebelo Gonçalves e a *Enciclopédia Luso-Brasileira* propõem *bangaló*, port., *bangaló*, bras., alegando a última tratar-se de forma já tradicional), *design*, *hard-ware*, *kart*, *kayak*, *know-how*, *slogan*, *stress*, *walkie-talkie*, *western*, *whisky*, *wind-surf*; *caiaque* é forma já corrente, *uísque* está registado por Rebelo Gonçalves; verificam-se campos semânticos onde se aportuguesou um extenso léxico (como no desporto, aliás com variantes portuguesas e brasileiras); e há normalmente uma fase em que tais termos se mencionam em itálico até se fixar qualquer forma de naturalização (Malaca Casteleiro, em *A Língua Portuguesa e a Comunicação Social*). Mais uma vez se evidencia a necessidade de um levantamento e uma tipologia tão completos quanto possível e de uma Comissão

internacional de luso-falantes para actualização contínua, proposta pelas Instâncias do ME (1.2.1.).

A CNALP entende que qualquer decisão significativa (e não apenas exemplificativa) deve basear-se num inventário suficientemente longo que permita uma tipologia de casos.

5.º) Dada frequência da ocorrência de nomes como *Job*, *David* e *Jacob*, a dupla grafia sem grafema final de consoante, *Jó*, *Davi*, *Jacó* (que aliás não obriga à sua pronúncia real, conforme se verifica em rimas de poesias) pode parecer vacilação de critério (Mário Vilela); mas na lista de pronomes fixados no Registo Civil Português, *Jó* coexiste com *Job*, *David* com *Davide* (mas não com *Davi*) e *Jaco(b)* pode ser usado em Portugal mas só como apelido (Óscar Lopes).

6.º) Esta recomendação pouco vale sem um glossário dos topónimos estrangeiros com «formas vernáculas quando sejam antigas e ainda vivas em português», na melhor arrumação tipológica possível. Assim, além dos exemplos mencionados nesta Base e número do *Anteprojecto*, convém dilucidar a viabilidade de casos como *Francoforte* (*do* ou *sobre-o-Meno*, ou *o-Oder*?), *Francforte*, *Frankfurt*; *Nova Iorca*, *Nova Iorque*, *New Iork*; *Lípsia* (nome erudito); *Oxónia* (erudito) *Oxfórdia* ou *Oxford*. É de notar a dificuldade de eclipsar com nomes portugueses os nomes mais referidos em carreiras aéreas, mapas de uso internacional e guias turísticos, em cujos horários e quadros de aviso os topónimos figuram geralmente em inglês e / ou na língua local. (Mário Vilela critica o autoritarismo ou atitude de «recomendação» académica ou normativa).

A CNALP entende que, sem um glossário bastante extenso para permitir o discernimento de casos paradigmáticos e fundamentais, esta recomendação pouco vale.

BASE III

Da homofonia de certas consoantes

A propósito do texto inicial não numerado, Mário Vilela adverte que não existe qualquer «vocabulário» ou «dicionário» do tipo referido na última linha. Por outro lado, Ivo de Castro *et alii* criticam a falta de rigor das últimas cinco linhas, a partir de «empregar outra ou outras». Propõe-se que a esta frase citada se acrescente: «a representar o mesmo som» e que se elimine tudo quanto se segue. Outras correcções deste texto inicial serão ainda necessárias nas linhas anteriores, mas serão indicadas na Parte 3. deste relatório (Óscar Lopes).

Por estas razões a CNALP entende que o texto inicial da Base III carece de total reformulação.

BASE IV

Das sequências consonânticas

1.º) a) Segundo a sondagem feita, quanto à manutenção do *c* em *convicto* os docentes manifestaram-se de modo favorável nas seguintes percentagens: Pré-Escolar / Primário, 88,3%; Preparatório, 94,1 %; Secundário, 96,6 %; Superior, 95,1 %; e quanto à manutenção do *p* em *erupção* verificaram-se em sentido favorável as seguintes percentagens, respectivamente: 89,3 %; 94,9 %; 96,1 % e 97,1 %. Os docentes de todos os graus pronunciam a consoante *c* e preferem a sua grafia em percentagem igual ou superior a 89,3 %. Aliás, não há objecção à proposta desta alínea.

A julgar pelos resultados da sondagem, o que fica preceituado nesta alínea tornar-se-ia extensivo às seguintes formas que ocorrem na alínea c) deste número 1): *dicção*, cuja consoante grafada *c* é pronunciada por maiorias iguais ou superiores a 90,3 % dos docentes

de todos os graus, os quais manifestam preferência pela sua grafia em percentagens iguais ou superiores a 83,9 %; *corrupto*, cujas percentagens são respectivamente de 94,2 % e 86,9 %. O professorado considera também serem mais coerentes as grafias *apocalipse/apocalíptico* nas seguintes percentagens respectivamente relativas aos quatro graus de docência: 51,7 %, 69,6 %, 72 % e 86,6 %; e considera serem mais coerentes as grafias *Egipto/egípcio* nas seguintes e respectivas percentagens: 57 %, 51,9 %, 74,8 % e 77,7 %. Quanto aos pares *nocturno (noturno)/noctívago (notívago)*, os docentes em geral consideram mais coerentes as formas *nocturno/noctívago* nas seguintes percentagens: Pré-Escolar / Primário, 51,7 %; Preparatório, 65,8 %; Superior, 71,8 %; embora no Ensino Secundário 69,5 % dos docentes considerem haver maior coerência no par *noturno/noctívago* (talvez porque isso exprimiria oposição quanto ao carácter [± culto] dos termos).

b) A sondagem apresenta nos docentes de todos os graus uma percentagem superior a 75 % de emudecimento do *c* de *accionar/acionar*, e também os seguintes dados quanto à respectiva preferência ortográfica: Pré-Escolar / Primário, 59 % a favor de *acionar*; Preparatório, 50,3 % a favor de *accionar*; Secundário, 52,4 % a favor de *acionar*; Superior, 51,5 % a favor, também, de *acionar*. O *c* de *exacto* é mudo em percentagem igual ou superior a 81,1 % em todo o professorado, mas as suas preferências ortográficas variam: Pré-Escolar / Primário, 57,3 % a favor de *exato*; Preparatório, 51,5 % a favor de *exacto*; Secundário, 49,9 % quer a favor de *exacto* quer de *exato*; Superior, 53,4 % a favor de *exato*.

É proposta a eliminação da referência no *Anteprojecto* às formas *aflição* e *aflito*, que são correntes (Clarinda Maia, que também observa não caber aqui a forma *acionar* cuja pronúncia não é uniforme, conforme aliás se verifica pelo extracto da sondagem no parágrafo anterior).

d) A sondagem permite verificar, por um lado, predomínio das pronúncias e das preferências correspondentes a *perentório* (mínimo de 76,7 % na pronúncia, e de 50,3 % na preferência), mas, por outro lado, das correspondentes a *sumptuoso* e *sumptuosidade*

(mínimo, em conjunto, de 90,3 % quanto à pronúncia, e de 83,2 quanto à preferência).

2.º) É dominante a pronúncia e preferência pela grafia que insere o grafema *g* em *amígdala* e *amigdalite* (em conjunto, há um mínimo de 81,3 % na pronúncia e de 84,6 % na preferência). Há também um grande predomínio quanto à pronúncia e preferência da grafia do *t* na forma *aritmética* (mínimo de 95,1 % na pronúncia, e de 89,9 na preferência).

Pareceres globais quanto às propostas do *Anteprojecto* nesta Base IV

1.º) c) e d) e 2.º): Não sendo possível definir uma regra em casos de variação quanto à pronúncia das consoantes em questão, deve ser mantida a grafia em vigor (Ivo de Castro *et alii*).

Vários pareceres apontam uma incongruência entre o critério fonético que preside à eliminação de «consoantes mudas» e o critério etimológico justificativo do *h* inicial e da existência de numerosos grafemas ou dígrafos homófonos (Base III) (Clarinda Maia, J. Morais Barbosa, R. Fernandes de Carvalho). Há quem se pronuncie a favor da prioridade clara do critério etimológico por razões de explicitude (C.J. Magueijo), de resistência à descaracterização idiomática ou de família idiomática românica (Silva Costa, V. Graça Moura).

A sondagem evidencia que a maioria de docentes é desfavorável à permissibilidade de dupla grafia diferente em Portugal e no Brasil (mínimo de percentagem favorável 55,7 %). Há pareceres individuais e / ou institucionais que admitem a diferenciação entre estes dois graus de permissibilidade, com exclusão da dupla grafia do domínio idiomático do português europeu (Clarinda Maia).

Recorde-se que, na ponderação dos condicionamentos de um acordo razoável em 1. *Aspectos gerais*, se chama a atenção para o facto de que grafias duplas ou facultativas em ambos ou mesmo em cada um dos domínios idiomáticos inviabilizaria a utilização por contrato de edição bi- ou plurilateral das mesmas matrizes ou fotolitos por impressão, entre outros prejuízos graves.

Há propostas no sentido da conservação desses grafemas em formas cujo carácter erudito inicial é inequívoco, e nomeadamente nos numerosos neologismos de terminologia técnico-científica, cujo

âmbito é largamente internacional (Ivo de Castro *et alii*; Oscar Lopes); e no sentido de se evitar a simplificação que conduza a incoerências gráficas relativamente ao parentesco etimológico evidente em pares do tipo *Egito/egípcios, Apocalipse/apocalítico, epilepsia/epiléptico*. Estes pareceres coincidem com os dados da sondagem registados a propósito do 1.º a), referentes a exemplos deste tipo; por outro lado, há uma discrepância entre o parecer de Clarinda Maia, que salienta incoerência nas grafias *ótico* e *ortótico*, e as opções pouco concludentes da sondagem na preferência entre *óptica* (máximo 52,4 %) e *ótica* (máximo 57,4 %), apesar do largo consenso que se verifica quanto ao «emudecimento» do p (entre 82,7 % e 93 %). É de notar que existe um homófono de *óptica*: *ótica* (do radical grego referente a orelha) (C.J. Magueijo; esta forma é registada à parte no *Vocabulário* de Rebelo Gonçalves).

Especificamente em relação à alínea IV, 1.º c), observa-se que a eliminação dos grafemas de valor originariamente consonântico que assinalam a abertura das vogais anteriores grafadas com a, e ou o (*activo, adopção, adoptar, afectivo, colecção, concepção, direcção, director, objecção, recepção, sector*) pode desencadear em Portugal e nos PALOP a tradicional deriva de elevação / recuo e / ou emudecimento característicos dessas vogais em posição átona ou (pior ainda) uma pluralidade imprevisível de derivas, que parecem desenhar-se no português africano. Em certos casos, atenuar-se-ão diferenças gráficas de grande importância semântica (*intersector / interseptar*) e originar-se-ão homofonias (*adopção / adução, concepção / concessão, recepção / recessão, secção / sessão e cessão*) (António Freire, pela Univ. Católica Portuguesa). J. Ferreira da Silva, leitor em Bochum, observa que a norma brasileira é muitas vezes preferida pelos alunos, pela carência de diacríticos a assinalar os timbres das vogais, ou de marcas de não-emudecimento de certas átonas, como a do «a aberto» de *padeiro* e do «e» também «aberto» de *esquecer*, (e certamente do «o aberto» de *corar* — Oscar Lopes); daí a importância das «consoantes mudas». Além dos inconvenientes didácticos e das ambiguidades semânticas, a «eliminação» de tais consoantes precedidas de a, e ou o perturbaria a conversão automática em contexto sintáctico breve, que a ortografia vigente largamente possibilita (Ivo de Castro *et alii*). A sondagem não é muito conclusiva a este respeito, quanto às preferências de escrita nas

palavras objecto de inquirição (*adoção, aspecto, colecção, concepção*); há doze grupos de docentes favoráveis à grafia do **c** ou **p**, contra seis grupos desfavoráveis, mas com percentagens num outro sentido que apenas oscilam entre 50,1 % (*adoção*) e 63,1 % (*aspecto*), caso único aliás superior à cota dos 50 %.

É de notar que nem sempre as «consoantes mudas» mantêm a abertura da vogal atona anterior (exemplos: *didactismo, exactidão, tactear*, mencionados por J. de Almeida Moura, e *actuar*, que se tornou homófona de *atuar* [tratar por *tu*], caso apontado por J. de Almeida Moura); daí resultam homofonias como *retractar/retratar* (M.I. Rebelo Gonçalves, em *A Questão...*) e até hipercorreções, como a da vogal pretónica aberta de *inflação* e de *translação* e talvez no caso de *retórica* (confusão *rector/rhetor*). Mas, em geral, e como já atrás se apontou, a omissão do grafema de valor originariamente consonântico dos casos considerados no n.º 1.º c) determina no português europeu um processo de recuo/alteamento (e/ou emudecimento) vocálico e pode desencadear derivas imprevisíveis e incoerentes em África, dada a variedade de substrato linguístico e a ausência, em geral, de referências prestigiadas (embora os locutores da Televisão tenham uma dicção muito normalizada e cuidada em Luanda, pelo menos — Oscar Lopes).

A CNALP é de parecer que a única maneira de construir no plano ortográfico uma efectiva *koiné* do domínio lusofalante requereria a manutenção de todos os grafemas de consoantes que em qualquer das principais variantes idiomáticas se mantêm ou quando (na realidade fonética ou como norma ideal mas objectivamente verificada) esses grafemas contribuem para evidência útil de áreas de parentesco etimológico e semântico (*acciona, acto, aritmética, Egipto, epiléptico, exacto, facto, sumptuoso*); tal *koiné* requereria ainda manutenção dos grafemas de origem consonântica que diferenciam entradas lexicais diferentes, mesmo quando eventualmente homófonas, e *a fortiori* na numerosa e sempre crescente terminologia técnico-científica (*óptico/ótico; secção/sessão* ou *cessão; intersectar/interceptar; recepção/recessão; adoção/adução*). Este último contingente de casos confunde-se em parte com o dos casos em que, numa, pelo menos, das variantes idiomáticas padronizadas, o rasto gráfico da consoante assinala uma vogal atona de timbre não elevado/recuado — e/ou — emudecido (*acção, adoptar, afectivo, colecção, concepção*), — sob pena de se concretizar uma crescente probabilidade na diversificação de derivas,

em que os lusofalantes, europeus, africanos ou brasileiros deixariam de reconhecer essa *koiné* ortográfica como parte de um sistema subjacente às naturais derivas fonéticas, e que permitiria até coordená-las no respectivo espaço de variação.

Se, por exemplo, mesmo a grafia *adopção* pode levar, na prática eurolusa, a uma homofonia com *adução* e, portanto, a um afastamento em relação a uma pronúncia ainda comum, pode acontecer (suponhamos) que essa palavra, privada do *p* indicador de «vogal aberta», venha a adquirir em África uma pronúncia com «o fechado».

Tal *koiné* seria muito menos exigente e abstracta do que a da escrita meramente silábica dos textos básicos das culturas semitas, e ainda menos exigente do que o da escrita basicamente ideográfica que mantém coesa a cultura chinesa e até a japonesa. É evidente que, de imediato, e nesta área estrita da grafia consonântica e do apoio que presta à recuperação de um supra-sistema vocálico comum, o português europeu seria de longe o mais sacrificado na coerência fonológica interna, na inter-compreensão e na facilidade de aprendizagem por povos estranhos à comunidade lusofalante; mas uma comunidade sem *koiné* ortográfica (*koiné*, palavra que quer, precisamente, dizer *língua comum*, laço de comunidade), e ainda por cima sem dispor das vantagens tecnológicas, económicas, financeiras, diplomáticas dos espaços anglófonos, francófonos, russófonos e até germanófonos, perderia uma parte da força que a cada membro advém da solidariedade lusófona.

Uma *koiné* do tipo que antevemos é, naturalmeote, a expressão de um *construto ideal*, como já aliás o será qualquer escrita dita «fonética» para uma área menor e menos diversificada; mas, em todo o caso, será menos idealizada do que foi a *koiné* helenística, e muito meos do que outras hoje existentes pela vontade política de uma comunidade linguística prestigiada.

Entende a CNALP que, antes de nos resignarmos a uma solução que, de modo imediato, prejudica mais (reconheçamos) a vertente idiomática eurolusa, nos deveríamos empenhar, não apenas junto do Brasil, mas também e simultaneamente (se não antes) junto dos PALOP, no sentido de que, a haver sacrifício, ele seja partilhado, e sobretudo conduza à preservação da força de uma grande comunidade que, conscientemente, e tão comparticipadamente quanto possível, *se queira como tal*. Nem os Portugueses nem os Brasileiros, nem qualquer dos povos lusofalantes de África podem ter a certeza de que poderão fazer prevalecer a sua variante idiomática *contra outras variantes idiomáticas irmãs*, seja em África, seja na Europa da CEE e/ou outra, seja em todo o mundo. Mas a Comunidade lusofalante poderá vir a afirmar-se

como grande força na cultura, e ainda de outros modos conexos, ao par dos grandes espaços linguísticos e outros que se estão a desenhar na ecúmena — ecúmena a que a língua portuguesa serviu (imediatamente ou metamórficamente) como primeira *língua franca* transoceânica.

BASE V

Das vogais átonas

2.º e) Convém advertir (e, melhor ainda, enumerar) casos excepcionais e analógicos de verbos em *-iar* que não se prestam à norma prática indicada para distinção de verbos em *-iar* e *-ear*, como *comerciar* e *premiar* (*comércio* mas *comerceio*; Rebelo Gonçalves regista também *comercio*, *prémio* mas *premeio*, etc.).

2.º f) É de registar o exemplo, aliás não-latino mas importante, de *banto*, que nos países africanos ocorre geralmente escrito como *bantu* apesar de pronunciado como paroxítono, e cuja flexão adjectival *banto/banta* só é usual no português não africano (informação pessoal da linguista moçambicana Perpétua Gonçalves). Há que contar com a natural tendência dos falantes de línguas bantas dos PALOP para usar, quer em nomes próprios quer em nomes comuns, grafias iguais às dos bantos de países anglófonos e francófonos vizinhos; daí a existência de africanismos gráficos que são, no fundo, e talvez irresistivelmente, anglicismos e, menos tipicamente, galicismos. Remete-se para analogias com um problema focado atrás em I, 2.º b).

BASE VII

Dos ditongos

1.º) 2.º): Dada a permissibilidade existente na grafia dos antropónimos (Base XXI), parece de excluir a menção de *Caetano*, *Caetana* como exemplos de uma grafia idiossincrásica do ditongo cuja representação mais clara no *Anteprojecto* é «ái».

2.º) c) J. Morais Barbosa observa e conviria registar que a pronúncia corrente do som vocálico final de palavras como *espécie* (*cárie* — Óscar Lopes), *ténue* (talvez *contínuo*, *vácuo* — Óscar Lopes) é a de vogais (monotongos) com alongamento (salvo em registo cuidado, didáctico ou pedante — Óscar Lopes).

BASE VIII

Da acentuação gráfica das palavras oxítonas (ou agudas)

Reflexão comum às Bases VIII e IX: Ivo de Castro *et alii* propõem que o uso ou não-uso de diacríticos não contribua para o aumento do número de homógrafas não-homófonas.

1.º) a) Obs. relativa às formas duplas *guiché/guichê*, *ró/rô*, etc.: deveria ser adoptada uma única forma de acordo com a pronúncia mais difundida (Ivo de Castro), pelo menos na área do português europeu. O *Vocabulário* de Rebelo Gonçalves regista, para esse domínio, as formas *bebé*, *bidé*, *canapé* (sem variante brasileira diferente), *croché*, *guiché*, *nené*, *panjé*, *puré*, *rapé* (sem var. bras. dif.), mas não regista *caraté* (ou *caratê* — mas como pronunciam os praticantes e tratadistas deste desporto?), nem *matiné* (que é corrente em Portugal com «e aberto»); regista ainda *cocó* (sem var. bras. dif.), *ró* (letra grega cujo nome original tinha ómega, por isso vogal «fechada»; mas que Rebelo Gonçalves, competente he-

nista, assim regista), assim como *judo* (sem var. bras. dif. — mas como pronunciam os judocas?) e *metro* (sem var. bras. dif., aliás *metrô*).

Um parecer propõe o uso de um diacrítico «neutro» (nomeadamente o de um circunflexo de ângulo para baixo) para as variantes de tónica aberta (português) e fechada (brasileiro) (Marília F. Thomaz, ESE de Faro), o que complicaria as matrizes gráficas e parece não ser natural. De qualquer modo, dever-se-ia proceder a um inventário possivelmente classificado deste tipo de variantes idiomáticas. As reflexões destes dois últimos períodos aplicam-se à dupla pronúncia e grafia referidas adiante na Base IX, Obs. O carácter excepcional desta dificuldade que consiste em poder prever a pronúncia da vogal a partir da ortografia hoje corrente é sublinhada por Ivo de Castro *et alii*, que observam existir correspondência biunívoca grafia / pronúncia relativamente a vogais, salvo com os grafemas *e* e *o*, que apresentam duas representações fonológicas (ao grafema *e* podem corresponder quatro valores — Oscar Lopes —: uma vogal [+ bx], uma vogal [— alt] [— bx], uma vogal [+ alt] — o *xevá* [ə], e o «e mudo», ou síncope da vogal entre consoantes).

1.º) d): Ivo de Castro *et alii* consideraram redundante, e por isso inútil, a observação de que *éi* e *éu* são «apenas tónicos»; esta observação deve ser ponderada com a de J. Morais Barbosa, no texto da Universidade de Évora e no seu mais desenvolvido texto individual, de que, «no português normal, ao menos o de Lisboa», o ditongo grafado *ei* se pronuncia em plurais do tipo dos ainda grafados *farnéis*, *fiéis* e *réis* (plural ainda corrente em *mil-réis* da antiga unidade monetária real) exactamente como em formas de plurais como *sabeis*, o que vale como argumento contra o uso do diacrítico. O diacrítico seria, no português europeu, tão (pouco) justificado em *fiéis* como em *ideia*, *assembleia* (que já se escreveram com tal diacrítico) — e tal dissemelhança de tratamento apenas reflecte a pronúncia brasileira, que «abre» o ditongo de *idéia*, *assembléia*.

3.º) Vários intervenientes pronunciam-se contra a falta de diacrítico no infinitivo do verbo *pôr* em oposição à preposição *por*,

com exemplos do tipo de «ir ao sapateiro pôr (por) solas», «vamos pôr (por) aqui» (Clarinda Maia, Silva Costa, Ivo de Castro *et alii*, ESE de Setúbal, Instâncias do ME, Óscar Lopes).

A CNALP votou, dentro desta Base, no sentido de:

1. Rejeitar o uso de um diacrítico neutro (nem agudo, nem circunflexo), pelo menos sob a forma de circunflexo de vértice para baixo, na função de assinalar sílaba acentuada com timbre diferente (aberto ou fechado) em variantes idiomáticas nacionais diferentes.

2. Declarar que, não lhe tendo sido possível, em pouco tempo, proceder a um estudo e/ou inquérito de âmbito luso-afro-brasileiro acerca das duplas formas de tipo *bebé/bebê*, *ró/rô* (nome de letra grega), propõe que a questão seja entregue a uma comissão que proceda a um inquérito extenso e a uma classificação. Lembra, em todo o caso, os inconvenientes da duplicidade das formas gráficas, quer entre normas nacionais lusofalantes, quer (e *a fortiori*) dentro da variante do português europeu — rejeitando desde já esta última hipótese. Remete, ainda a este respeito, para a declaração final que atrás produziu a propósito da Base IV.

3. Propor, por maioria, a eliminação do diacrítico («acento agudo») no ditongo (ou ditongos) representado(s) por *ei*, seguido ou não de *s*; no entanto em VII votou no sentido de na Base VII, 1.º), manter-se a representação *éi*, atendendo a casos particulares duvidosos como *mil-réis* (unidade monetária antiga a cair em desuso) e outros que, eventualmente, não tenham sido detectados.

4. Propor a diferenciação diacrítica *pôr/por*, cuja distribuição gera comprovadas ambiguidades.

BASE IX

Da acentuação gráfica das palavras paroxítonas (ou graves)

2.º) a) Obs. e 5.º) a): São aqui aplicáveis as objecções apresentadas a propósito da Base VIII, a) Obs., sobretudo pelo que respeita ao inconveniente da duplicidade quanto ao uso do diacrítico («acento agudo» ou «acento circunflexo»).

4.º) Embora Clarinda Maia no seu texto e Óscar Lopes em comunicação oral, baseados em larga experiência didáctica e/ou de inquérito se tenham manifestado pela omissão do diacrítico na forma do pretérito do paradigma de *amámos* (cf. *amamos*), atendendo à confusão das duas formas nas regiões nortenhas, a verdade é que a sondagem aos docentes deu uma franca preferência pela distinção gráfica entre os quatro grupos de professores: a percentagem mínima de preferência por tal diferenciação gráfica é de 88,3 %, a percentagem mínima de convictos na vantagem quanto ao ensino da leitura é de 85,4 %, e na vantagem quanto ao ensino da escrita é de 79,6 %. É particularmente relevante notar que na zona norte do país as percentagens respectivas, embora ligeiramente menos elevadas, são em todo o caso de 83,5 % (81,6 % mulheres docentes do Ensino Superior, contra 87,7 % de homens docentes), e de 69,7 %. A oposição *amamos/amámos* é já registada por J. de Barros, conforme J. Morais Barbosa recorda no seu texto individual, e tem a seu favor a eliminação de uma ambiguidade morfológico-semântica, salvo em contexto longo e explícito.

6.º) Há o risco de ambiguidade na não-distinção diacrítica de formas flexionais do mesmo verbo *pôde/pode, dêmos/demos* (aliás também substantivo plural), que se opõem na ortografia ainda vigente em Portugal (Óscar Lopes); quanto à não-distinção das formas homógrafas não-homófonas do tipo de *forma* e de outros exemplificados neste ponto 8.º), Ivo de Castro *et alii* preconizam o uso de diacríticos nos pares *pôde* e *forma* (com «o fechado»); C.J. Magueijo insere tal facto numa larga perspectiva: a necessidade de uma explicitude na correlação grafia/fonologia-fonética que permita o correcto tratamento informático do texto escrito (havendo no entanto a ponderar a desvantagem constituída pelo grande número, aliás não determinado, das formas homógrafas não-homófonas em questão e o factor de não-ambiguidade constituído pela distribuição sintáctica, por um lado de flexões nominais, por outro de flexões verbais) (Óscar Lopes e M. Vilela).

O texto de C.J. Magueijo abrange na sua reflexão oposições do tipo *acto/ato, cacto/cato* e *óptico/ótico* (formas registadas no *Vocabulário* de Rebelo Gonçalves), relativamente às «consoantes mudas» focadas na Base IV.

Ivo de Castro *et alii* observam (com base em E. Andrade / M.C. Viana / CLUL, 1985, *Curso I: um conversor de texto fonético em código fonético para o português*), que 78,5 % da totalidade dos erros da transcrição fonética automática do texto escrito advêm da existência de tais homógrafos, e que problema idêntico se coloca no processamento sintáctico-semântico automático.

7.º) A observação de C.J. Magueijo no número anterior é extensiva à homografia não-homófona correspondente às formas do tipo de *para* (preposição e forma do verbo *parar*), também citada em Clarinda Maia, e *pelas* (combinação preposição + artigo e forma do verbo *pelar*), que a ortografia vigente evita. Propõe-se que se não diferenciem com diacríticos os homógrafos não-homófonos que se referem a formas arcaicas, do tipo de *pólo(s)* - substantivo / *polo(s)* - combinação arcaica da preposição *por* com o artigo.

8.º) Ver a propósito o n.º 6.º), que apresenta analogia com as formas homógrafas não-homófonas do tipo de *fora* (forma verbal com «o fechado», advérbio e interjeição com «o aberto»), *cerca* (forma verbal com «e aberto» e substantivo ou elemento de *cerca de* com «e fechado»). De notar em especial o contraste entre *pelo(s)* (substantivo com «e fechado»), que complica a questão relativa a outros homógrafos não-homófonos *pelo(s)*, focado no n.º 7.º).

A CNALP votou, em matéria desta Base, no sentido de:

1. Se diferenciarem com diacrítico («acento agudo») as formas das chamadas primeiras pessoas do plural do presente do indicativo e do pretérito perfeito simples do paradigma de *amamos/amámos*.
2. Se diferenciarem com diacrítico («acento circunflexo») as formas verbais *pôde/pode*.
3. Se diferenciarem com diacrítico («acento circunflexo») as formas verbais *dêmos/demos* (decisão por maioria).
4. Se diferenciarem com diacrítico («acento agudo») as formas *pára* (do verbo *parar*)/*para* (preposição).
5. Manter o *status quo* em relação à diferenciação diacrítica dos contrastes *péla(s)/pela(s)* e *pêlo(s)/pelo(s)*.

6. Rejeitar a diferenciação diacrítica de *pólo(s)/polo(s)* (combinação arcaica de *por* e o artigo definido) (por maioria).

7. Rejeitar o contraste diacrítico entre pares de formas nominais e verbais do tipo de *fôrma(s)/forma(s)*, *cêrca(s)/cerca(s)*, *cêrco/cerco*, *acôrdo/acordo*.

BASE X

Da acentuação das vogais tónicas *i* e *u* das palavras oxítonas e paroxítonas

1.º) Proposta de reformulação que atende à crítica de Ivo de Castro *et alii*: Os sons grafados *i* e *u* em palavras oxítonas e paroxítonas acentuam-se com acento agudo quando antecidos de uma vogal com que não formam ditongo, excepto quando a grafia correspondente à sílaba é fechada por *l*, *m*, *n*, *r* ou *z* (a mesma proposta exclui as excepções no caso em que a grafia de tais vogais é seguida pelo dígrafo *nh*, ao contrário do que acontece com a ortografia ainda oficial de *rainha* e *moinho*, por exemplo; tal exclusão torna de facto mais consequente e simples a formulação da regra — Oscar Lopes). Observar como inconveniente, aliás admissível, a diferença resultante para os pares *juiz/juízes* e *raiz/raízes*.

A CNALP é de parecer que a regra deve ser reformulada como se segue:

Os grafemas *i* e *u* que representem vogais, e não semivogais, por não formarem ditongo com vogal anterior, acentuam-se com acento agudo, excepto quando essas vogais constituam ditongo com semivogal seguinte, estejam precedidas de ditongo e quando a grafia correspondente à respectiva sílaba é fechada por *l*, *m*, *n*, *r* ou *z*; recebem, porém, diacrítico de «acento agudo» os grafemas dessas vogais tónicas quando, precedidos de ditongo, pertencem a palavras oxítonas e estão em posição final ou seguidos de *s* (*Píauí*, *teíu*). Outros exemplos para esta regra geral: *aí*, *caís* (cf. *cais*, substantivo e forma verbal), *saira* (cf. *saia*, substantivo e forma verbal, com *i* de semivogal); *sairei*, com sinal *i* de vogal átona; *saiu*, com ditongo grafado *iu*; *saindo*, com sinal de nasalidade vocálica; *juízes* e *raízes* (cf. *juiz* e *raiz*, em que a consoante expressa pelo grafema *z* fecha a sílaba), *fáisca* (mas *faiscar*, com *i* a assinalar vogal átona), *ciúme* e *ruína* (mas *Coimbra*, *ruim*, cujo *m* é grafema de nasalidade); *moinho*, *rainha* (de acordo com esta mais coerente reformulação da regra).

BASE XI

Da acentuação gráfica das palavras proparoxítonas (ou esdrúxulas)

3.º) Clarinda Maia aceita o uso de diacrítico diverso em *académico/acadêmico* (respectivamente em Portugal e Brasil). Convém lembrar as propostas já apresentadas em *1. Aspectos gerais* a respeito de bases anteriores que se opõem à duplicidade de diacríticos em ambos ou em cada um dos domínios idiomáticos nacionais, e a proposta de um diacrítico neutro e comum.

Em casos de dupla grafia que seria causada pelo uso opcional do «acento agudo e do circunflexo», como *académico/acadêmico*, *António/Antônio*, *blasfémia/blasfêmia*, a CNALP é de parecer que:

1.º) Será desejável a uniformidade do diacrítico em todo o espaço lusofalante;

2.º) Uma vez que foi excluída a proposta de um diacrítico «neutro», a solução mais racional seria a do uso do «acento agudo» em todo o domínio de língua portuguesa;

3.º) Se o Brasil ou qualquer dos PALOP não aceitar essa solução (e não propuser outra análoga e aceitável por Portugal), deve fixar-se grafia única por cada forma vocabular no português europeu.

BASE XV

Do hífen em compostos, locuções e encadeamentos vocabulares

Nota prévia, no sentido de evidenciar a complexidade e, possivelmente, a prematuridade de uma solução: Ivo de Castro *et alii* não apresentam propostas alternativas quanto às Bases XV, XVI e XVII (que em conjunto dizem respeito ao hífen), entendendo que «esta questão necessita de um estudo mais aprofundado» — o que, dada a representatividade de tal grupo de trabalho, torna plausível

o carácter prematuro de uma norma decisória sobre este assunto. Aliás, Álvaro Gomes, pelo Instituto Politécnico do Porto, dá conta de um inquérito em que, com fundamento na norma ortográfica de 1945, *nenhum* de entre mil docentes indicou *um único* critério para o uso do hífen (M. Vilela acha lexicamente inaceitável um critério de unidade «sintáctica e semântica» ou de longevidade de uso [«uso antigo»] para as regras respeitantes ao hífen). Por sua vez, C.J.P.A. Magueijo generaliza o uso do hífen.

1.º) Propõe-se a aglutinação com relação a nomes cujo plural não afecte o primeiro elemento, ao contrário daquilo que se depreende da exemplificação deste número: *contagotas*, *fincapé*, *guardachuva*, *paraquedas* (Instâncias do ME, J. Morais Barbosa).

2.º) «Facilitará escrever-se *Todos os Santos* [XIX, 2.º, e] — referente ao uso de maiúscula ou minúscula — porque nome de festividade, e *Trás-os-Montes* [XV, 2.º] ? Ou *meio-dia* [autorizado por XV, 1.º] e *Meio Dia*, como sinónimo de Sul, região [exemplo de XIX, 2.º, g], abrindo-se aparente excepção («consagrada pelo uso») para *Guiné-Bissau* [XV, 2.º, Obs.], que mais não faz do que se enquadrar no critério de *decreto-lei* [XV, 1.º] ? Ou *Grão-Pará* [XV, 2.º] e *São Tomé* [XV, 2.º, Obs.] ?» (Instâncias do ME). Reflexão sobre o parecer anterior: a uniformidade para o tratamento de *Todos os Santos* e *Trás-os-Montes* parece razoável, pois é pouco importante para o efeito a diferença entre o nome próprio de festividade e um topónimo; o contraste *meio-dia* / *Meio Dia* é mais plausível. As hifenizações do tipo de *Guiné-Bissau*, *Guiné-Conacri* são plausíveis, mas deviam ser tratadas como pertencentes a um tipo geral à parte: o de topónimos especificados, por vezes em contextos não desambiguadores, para evitar a homonímia. Cf. *Francoforte-sobre-a-Meno*, *Paris-Texas*, aliás extensíveis a outras hifenizações contextualmente especificadoras de enquadramento regional de um topónimo com homónimos, de estações ferroviárias que servem terras mais importantes e de aeroportos: *Nazaré-Piauí*, *Nazaré-Baía*, *Nazaré-(Estremadura)-(Portugal)*, *Belém-Pará*, *Azoia-Leiria*, *Santana-Cartaxo*, *Portela-Lisboa*, *Orly-Paris*, etc. (Óscar Lopes, em termos convergentes, Movimento Contra o Acordo Ortográfico).

4.º) «Porquê *bem-criado* mas *malcriado*, *bem-ditoso* mas *malditoso*, etc., se se trata de perfeitos antónimos?» (J. Morais Barbosa). Aliás a pronúncia ditongada (e não de monotongo nasal) verifica-se no português padrão europeu em numerosos nomes de formação semelhante, como *benfeito* e *benquerença* [cf. XV, 4.º Obs.]] e *benvido* (que, talvez por tal ditongação, F. Sylvan preferiria hifenizar: *bem-vindo*).

6.º) «Porquê *cor-de-rosa*, com hífen, mas *cor de vinho*, sem hífen, quando *rosa* e *vinho* perderam a autonomia semântica nestes compostos?» (J. Morais Barbosa); as Instâncias do ME apresentam ainda como incoerente *cor de açafão* [XV, 6.º, b)], mostrando que, se se atender a «excepções já consagradas pelo uso», não seria de excluir *fim-de-semana* [em contrário de XV, 6.º, a)]. Dadas as gradações dificilmente delimitáveis entre lexias já estereotipadas destes tipos e a grande produtividade de tais construções menos nitidamente fixas (*cor de chumbo*, *cor de cobre*, *cor de barro*, *cor de marfim*, *cor de sangue*, *cor de creme*, etc.), o problema da hifenização requer um inventário suficientemente extenso em que se definam graus de fixação (Óscar Lopes).

A CNALP decidiu o seguinte quanto à matéria constante desta Base:

1. Rejeitar a aglutinação sem hífen em nomes cujo plural não afecte o primeiro elemento, e que originaria termos do tipo de *contagotas*, *guarda-chuva*, *paraquedas* (por maioria).
2. Aprovar que se escreva *Todos-os-Santos*, nome próprio de festividade [XIX, 2.º, e]], por analogia com *Três-os-Montes* (por maioria).
3. Rejeitar o contraste por hifenização entre *Meio Dia* região, equivalente a Sul) e *meio-dia* (fase diurna).
4. Propor que se mantenha a hifenização consagrada *Guiné-Bissau* como caso exemplificativo de topónimos especificados, em que o contexto não basta para desambiguação.
5. Declarar que uma eventual decisão inovadora no sentido de se grafar *bencriado* ao par de *malcriado*, *benditoso* ao par de *malditoso*, como *benvido*, *benfeito*, etc., carece da elaboração prévia de um inventário que permita apurar e eventualmente diferenciar uma tipologia de casos afins.

6. Aprovar a seguinte declaração: A CNALP entende ainda não ter sido elaborado um inventário suficientemente extenso e variado de casos que permita uma tipologia e, em consequência, uma decisão, relativamente à hifenização, ou não, de locuções do tipo de grande produtividade *cor-de-rosa* e de outras locuções exemplificadas no ponto 6.º desta Base (por unanimidade).

BASE XVI

Do hífen nas formações por prefixação, recomposição e sufixação

1.º) f) J. de Almeida Moura observa que *prenatal*, *pretónico*, *postónico*, *posgraduação* e os termos talvez mais eruditos *procônsul*, *proógonos* e *propugnar* apresentam já formas estereotipadas consagradas. E há de facto quem pronuncie *propugnar* sem «o aberto»; mas a manutenção de formas tradicionais com prefixo sem transformação característica da vogal átona no português europeu (elevação e recuo seguido ou não de emudecimento) introduziria irregularidade no sistema coerente que o *Anteprojecto* propõe a este respeito. Mais uma vez, conviria proceder a um inventário extenso de casos que permitisse uma maior plausibilidade decisória (Óscar Lopes).

2.º) a) O hífen deveria manter-se nas formações em que o falso prefixo termina em vogal e o segundo elemento começa por r ou s, a fim de evitar a necessidade da duplicação destes grafemas, tanto mais que nalguns casos os dois elementos que entram na formação de tais vocábulos têm uma relativa autonomia fonética: *contra-regra*, *ultra-sons*, etc. (Clarinda Maia). Segundo o Movimento Contra o Acordo Ortográfico, deveria distinguir-se entre elementos apenas usados em composição, como *bio*, *electro*, etc., e prefixos que também podem ser palavras independentes como *anti*, *contra*, *ultra*, etc., para que não resultassem aproximações inadequadas como, por exemplo, a de dar igual tratamento a *biorrítmo* e a *contrarregra*, que deveria grafar-se *contra-regra*, à semelhança de *contra-almirante* (ou, mais homoganeamente, de *contra-exemplo* —

Óscar Lopes). A solução mais plausível seria a proposta por Clarinda Maia, mas com a reserva feita pelo Movimento Contra o Acordo Ortográfico (Óscar Lopes).

2.º) b) Convém evitar qualquer risco de ditongação, o que poderia acontecer com *coigual*, *coinquilino*, etc.; há de resto incoerência entre um caso: o do exemplo *primo-infecção* e a regra exemplificada por *coindustrial* (Clarinda Maia). É no entanto de notar que, na reformulação atrás proposta para o n.º 1 da Base X, se prevê o não-uso do diacrítico em vogais tónicas representadas pelos grafemas *i* e *u* quando a sua sílaba é graficamente fechada por *n* (entre outros grafemas em geral correspondentes a consoantes), como em *saindo* e *ainda*. Por analogia, pode sustentar-se que em casos como *coinquilino*, *coindustrial* o *i* (aí átono) é distinguido, na pronúncia, da vogal anterior por influência da nasalidade assinalada por *n*, como em *saindo* e *contribuindo*. O caso de *primo-infecção* é diferente, pelo menos na medida em que a vogal anterior é um «o aberto», de cunho claramente sentido como técnico; sob este aspecto aproxima-se dos casos de *bio* e *electro*.

BASE XVII

Do hífen na ênclise, na tmese e com o verbo *haver*

2.º) J. Morais Barbosa discorda da supressão do hífen em *hei-de*, não tanto porque o *de* seja (ou não) mais proclítico do que enclítico (isso só se verifica no Brasil), mas porque o *de* incide sobre *hei*, etc., a ponto de se verificarem cristalizações como *hades*, *hadem*, já pelo menos desde o século XVII e ainda hoje vivas. As Instâncias do ME e o Movimento Contra o Acordo Ortográfico concluem no mesmo sentido, na base do carácter apoclítico do *de*. Embora M. Silva Costa invoque a favor da norma do Anteprojecto uma razão de anti-conservadorismo (e, que é, talvez, também, plausivelmente, de simplicidade) o argumento contrário parece estar atrás fundamentado (Óscar Lopes).

A CNALP decidiu:

1. Propor a manutenção da grafia hifenizada exemplificada por formas do tipo *hei-de*, *hás-de*, *hã-de*.
2. Entende que o facto de dever escrever-se *quere-o(s)*, *requere-o(s)*, por exemplo, impõe como mais coerentes as formas não conjugadas pronominalmente *quere* e *requere*, e, por isso, entende que se deve reservar a grafia *quer* (... *quer* ...) para a conjunção.

BASE XVIII

Do apóstrofo

1.º) b) As Instâncias do ME sugerem que se esclareça «bem o âmbito do *etc.* de modo a poderem contemplar-se diversos credos com tais recursos axionómicos» como «d'Ele», «confiar n'O que nos salvou».

Trata-se talvez de mais um problema resultante da falta de uma inventariação suficientemente extensa para permitir uma taxionomia de casos (Oscar Lopes).

1.º) d) J. Morais Barbosa objecta ao uso do apóstrofo no interior de certos compostos, que se não especificam nem classificam, para elisão do *e* do *de* (*borda-d'água*, *pau-d'alho*, etc.), em que se poderia evitar com rigor uma regra particular ou excepcional. (É claro que esta observação pertinente não abrange *Borda-d'Água* como título de almanaque — Oscar Lopes); e, no texto individual, J. Morais Barbosa propõe, por critério de simplicidade, a eliminação do apóstrofo em casos do teor de *n'«Os Lusíadas»*, *d'Aquele*. Concordaria com tal eliminação em todos os casos, excepto naqueles em que a preposição não seja facilmente legível, nomeadamente em combinações morfo-fonológicas de preposição e artigo ou pronome: é o caso que, precisamente, se dá no exemplo *n'«Os Lusíadas»* (= *em «Os Lusíadas»*) e também em *pel'«Os Lusíadas»* (= *por «Os Lusíadas»*), *n'Ele* (= *em Ele*). A elisão fonética da vogal final da preposição ou pronome com o sintagma nominal seguinte

é aliás corrente, podendo normalmente suspender-se a contracção gráfica (e / ou fonética) em casos de ênfase analítica ou reverencial (*de Ele, de Aquele, me O, lhe O*, como aliás no caso da preposição *a*, que é ressaltado no Anteprojecto (exemplo: *referência a A Relíquia*) (Óscar Lopes).

A CNALP decidiu;

1. Propor a manutenção da redacção de XVIII, 1.º), b) do Anteprojecto.
2. Declarar que não vê razão para o uso do apóstrofo no interior de nomes comuns compostos com hífen, dado que a elisão fónica é corrente em qualquer frase em que a preposição *de* se segue sintagma nominal começado por vogal (*borda-de-água*, como *um rosto de anjo*; não se confunda este exemplo com o título consagrado e registado do almanaque *Borda-d'Água*).

BASE XIX

Das minúsculas e maiúsculas

Observação prévia: apoia-se a tendência para reduzir ao mínimo o uso de maiúsculas iniciais, embora sejam de considerar certos casos omissos como os de etónimos equivalentes a nomes colectivos de nacionalidade («Os Portugueses [= Portugal] restauraram [restaurou, respectivamente] a independência dinástica em 1640») (Questão levantada por J. Almeida Moura, do ME, proposta de Óscar Lopes).

1.º) b) A diferença semântica entre a leitura genérica e a distributiva não basta para justificar a oscilação *verão/Verão, fevereiro/Fevereiro* (Instâncias do ME). No entanto tais fases ou épocas anuais com minúsculas contrastariam com *Natal, Páscoa, Quaresma*, etc. São nomes religiosos ou reverenciais; mas que dizer de o *Dia da Mãe*, etc. ?...

1.º) c) Se nos títulos dos livros todas as palavras se iniciam por minúscula, excepto o primeiro elemento (sem contar com o

artigo? — Oscar Lopes) que fazer quanto aos nomes próprios? E quanto aos títulos dos capítulos? (Instâncias do ME). (Deve usar-se a maiúscula por critério à parte, como nomes próprios; o que é inconveniente é que o critério de minúscula predominante nos títulos com mais de uma palavra seja formulado como opcional; há no entanto (ou não?) a salvaguardar o direito a efeitos gráfico-estilísticos: a revista *presença* com minúscula inicial, e certos longos títulos em obras barrocas ou «neo-barrocas» com todas as iniciais das palavras ou com todas as letras maiúsculas — Oscar Lopes).

1.º d) Vemos escrito *fulano* apesar de em XIX, 2.º, a) se preceituar maiúscula inicial para antropónimos reais ou fictícios e de em XVIII, 1.º, c) se registarem como perfeitas unidades mórficas *Fulano de Santana* (ou *de Santiago*) (Instâncias do ME). *Fulano*, *sicrano*, *beltrano* funcionam como formas *pró* de antropónimos, que podem até receber artigo como em *um (o) fulano*, embora haja usos de quase alcunha, como um arcaico *D. Fuão* (observação de J. de Almeida Moura) e seja evidente a relação de *beltrano* com *Beltrão*, e acima se vejam inserções de tais termos em unidades mórficas de topónimos. De qualquer modo, a função destes termos é normalmente afim da de um pronome, pelo que não lhes conviria uma maiúscula inicial (Oscar Lopes).

1.º f): A opcionalidade entre o uso de maiúscula ou de minúscula inicial nos hagiónimos *santa Filomena/Santa Filomena* — por sinal já descanonizada) é indesejável, por razões gerais já apontadas noutros casos. Atendendo a precedentes de aglutinação e de formas estereotipadas como *Santiago* (São Tiago é, como se sabe, uma reanálise do popular Santo Iago), *Santo António*, *São José*, *São Pedro*, *Santa Isabel*, seria de optar pelo uso (opcionalmente interpretável como reverencial) de maiúscula inicial nestes casos (Oscar Lopes), o que facilitaria a resolução de problemas quanto à titulação de obras (Instâncias do ME).

1.º g) e h): Também as Instâncias do ME consideram «bizarra a maiúscula inicial de domínios do saber tomados em sentido absoluto», em oposição a uma opcionalidade maiúscula/minúscula em nomes de disciplinas e de cursos {1.º, g)}. Seria de manter

o preceito corrente de minuscular obrigatoriamente os nomes de disciplinas ou cursos institucionalizados (não de disciplinas «em absoluto» — e que significa esta expressão?), pois assim têm de figurar nos diplomas oficiais (Óscar Lopes).

Aditamento: 3.º) Nos símbolos técnico-científicos seguir-se-ão as convenções internacionais quanto ao uso de maiúscula ou minúscula: *l*, litro; *kw*, kilowatt; *db*, decibel; *Rh*, factor Rhesus e símbolo do elemento químico ródio; *rH*, medida do poder redutor do hidrogénio. Cf. Bases I, 2.º), c) e XIX, 1.º), i), de que aqui se explicita um pressuposto importante.

A CNALP decidiu propor:

1. Que se mantenha a oposição entre o uso genérico (afim de o de um nome próprio), com maiúscula, e o nome comum com minúscula nos pares *Verão/verão*, *Fevereiro/fevereiro*, atendendo a analogias com a maiusculação das festividades ou períodos cíclicos, como *Natal*, *Quaresma*;
2. Que se mantenha a minúscula inicial de *fulano*, *sicrano*, *beltrano*, conforme proposta do Anteprojecto, depois de ponderar as razões, os pró e contra aduzidos em textos que recebeu, em discussão interna;
3. O uso de maiúscula nos hagiónimos começados por abreviaturas, como *S. João*, *S. Miguel*;
4. A reserva de maiúscula inicial para nomes de disciplinas só quando se trate de disciplinas ou cursos institucionalizados;
5. Que a opcionalidade entre maiúscula e minúscula seja adequada a usos de reverência e respeito hierárquico e em início de versos; mas em nomes de classificadores de logradouros públicos, de templos ou edificios públicos, acompanhadas ou não de nome próprio, deve ser de regra o uso de maiúscula quando de facto funcionam como nomes próprios; exemplos: a *Praça* como antonomásia de a *Praça da Liberdade*, a *Igreja* como antonomásia de dado templo singular (ou do corpo colectivo de uma precisa instituição religiosa); o mesmo critério deverá aplicar-se a, por exemplo, o *Marquês*, como antonomásia de *Praça* ou da entidade histórica bem conhecida como o *Marquês de Pombal*, o *Duque* como antonomásia contextualmente definida de *O Duque da Terceira*, a *Faculdade* como antonomásia contextual, por exemplo, da *Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa*, etc. Cf. o problema retrospectivamente levantado em relação ao ponto 1.º), f) desta mesma Base, a propósito de axiónimos.

BASE XX

Da divisão silábica

1.º) As Instâncias do ME apontam a inconsistência na divisão por soletração em casos como *ablução* (que tem o mesmo prefixo que o da palavra translineável como *ab-delegação*), e chamam a atenção para a incoerência etimológica entre *disp-neia* [XX, 1.º]) e *pneumonia* (com grupo consonântico inicial inseparável) ou, mais genericamente, entre «grupos consonânticos não perfeitos» mesmo sem afinidade etimológica (*Terp-sícore* [XX, 3.º]) mas *psicologia*, com grupo consonântico inicial inseparável). Há em casos deste tipo uma contradição entre o critério etimológico e a percepção não-culta da soletração; e será de exigir alguma luz de consciência etimológica a nível da aprendizagem da escrita e da leitura? (Oscar Lopes).

2.º) Ao preconizar, a propósito de XVI, 2.º), a), o uso do hífen e o não-recorso à duplicação de grafemas iguais (em *contra-regra*, *ultra-som*, *bio-ritmo*, *micro-sistema*), Clarinda Maia tem (também) em vista evitar tal duplicação e a separação dos dois grafemas iguais na translineação, o que, além de incómodo para a leitura, agrava problemas ligados às translineações automáticas por informatização de textos. Tais inconvenientes manter-se-iam se o grafema duplo viesse a seguir a elementos não isoláveis em português, como *bio*, *electro*, etc., conforme é admitido pelo Movimento Contra o Acordo Ortográfico. As Instâncias do ME alargam tal objecção a formas já correntes como *prorrogar* e *corroer*, o que parecerá excessivo, dado que o dígrafo homogéneo tem muitas ocorrências difíceis de eliminar: *erro*, *arredar*, *assar*, *pressa*, etc.

A CNALP é de parecer que:

1. A translineação se faça por soletração em casos onde a composição da palavra (composta) é insensível a um nível não-erudito;
2. Se deve manter a grafia sem hífen em termos amplamente consagrados como *corroer* e *prorrogar*.

Parte 3.

Para melhor evidência das alternativas que se propõem para o *Anteprojecto* e das áreas onde a CNALP entende haver carência de dados para uma decisão (de satisfatório nível científico e/ou a superior nível de uma política da língua portuguesa), apresentam-se a seguir, em capítulo próprio, face a face, as Bases originais desse *Projecto* e o texto a que foi possível chegar nas condições de tempo e de meios da CNALP. Como as menções de carência de dados bem patenteiam, não considera a CNALP que tal texto constitua uma alternativa definida ao *Anteprojecto* (sem dúvida muito melhorado em relação à proposta de 1986, num esforço meritório da Academia das Ciências, a que a CNALP presta homenagem, apesar dos pontos em que, teórica ou metodologicamente, discorda desse *Anteprojecto*). Trata-se, sim, de um novo ponto de partida, que se apoia no próprio *Anteprojecto*, e, indirectamente, em todas as propostas globais que balizam a história de esforços no sentido de um acordo ortográfico; mas este não se poderá erguer à altura das exigências actuais se for apenas de comparticipação activa luso-brasileira sem contributo dos PALOP pelo menos a nível de uma política da Língua Portuguesa. Se for decidido prescindir de inventários suficientemente extensos, novos inquéritos e de um trabalho teórico de categoria efectivamente científica e se entenda ter que enveredar-se por soluções de simples (e sempre duvidoso) bom senso, — a CNALP dispor-se-ia a colaborar numa proposta com recursos de emergência por consideração de outro e mais alto nível dos interesses nacionais.

Seria, portanto, contrário ao espírito do parecer global requerido pelo Governo depreender-se que o texto do *Anteprojecto*, depois de aproveitadas as (ou algumas das) alterações contidas neste relatório, deveria servir, imediatamente, de fundamento a um *Projecto*, a que só faltaria força de lei; o que a CNALP entende é que o seu texto pode servir de fundamento, sim, mas a uma negociação linguístico-diplomática (e não apenas linguística ou diplomática), e, sobretudo nas áreas apontadas de modo explícito como ainda cientificamente em aberto, a um trabalho urgente (*ma non troppo*),

que sintetize imperativos, por vezes contraditórios, de necessidade política e de investigação seriamente científica.

Imprecisões e incorrecções *

BASE I

5.º) «As consoantes finais **b, c, d, g e t...**». Pelo contexto verifica-se tratar-se de grafemas finais de valor consonântico originário.

BASE III

No intróito: «homofonia entre certas consoantes» — indistinção entre grafia e fonética; «consoantes homófonas» — *idem*. Tal indistinção mantém-se ao longo da parte restante do intróito, dificultando mesmo o seu entendimento. As seis categorias de «distinção» grafémica desta Base III não são definidas, isto é, não são classes exaustivamente enumeradas, mas apenas exemplos notados como principais, juízo que aliás só se poderia verificar por um inventário exaustivo.

2.º) «Distinção entre **g** palatal e **j**» — expressão precisa: «**g** representando a palatal sonora e **j**, que tem sempre esse valor em português».

3.º) «Distinção entre as sibilantes surdas **s, ss, c, ç e x**» — a mesma indistinção notada no intróito.

4.º) a) Convém eliminar esta alínea, onde figuram grafias que não estão em causa e cuja menção (só de informação etimológica) pode causar confusão: *juxtapor, juxtalinear, mixto, sextina, sexto*).

* As omissões, as incoerências de critério e outros aspectos criticáveis ressaltam da Parte 2 do Relatório.

«s final de palavra e x e z idênticos» — refere-se a grafemas diferentes do fonema /s/ em final de palavra.

6.º) «Sibilantes sonoras interiores s, x e z» — nova indistinção grafema / fonema; «interiores» significa aqui «intervocálicas».

BASE IV

1.º) «c gutural» — terminologia mais precisa: «velar» (para não utilizar marcadores binários). Em todo o resto desta base há uma frequente oscilação inexplicita entre fonema (ou fone) e grafema.

BASE VI

2.º) «infixo z»: é preferível falar em sufixos iniciados por z; assim fazem Celso Cunha e Lindley Cintra (1984, pp. 92 e 93).

BASE VII

1.º) É inadequado chamar *subjuntiva* à semivogal; «ou (ditongo antigo e ainda dialectal) nivelado na pronúncia normal com o fechado» — mais preciso: «ou (ditongo tradicional e ainda dialectal) equivalente na pronúncia lisboeta padrão a o fechado».

Segundo §: É incorrecto escrever os ditongos *ae* (= *ái* ou *ai*) e *ao* (= *áu* ou *au*), pois trata-se, evidentemente, de representações gráficas de ditongos e não propriamente de ditongos».

3.º) «Ditongos constituídos por vogal contínua e subjuntiva vocálica» — esta frase ocorre no intróito deste número e na sua alínea a) — preferível: «ditongos representados por grafema de vogal encimada por um til e grafema indicativo de semivogal (neste caso *i* ou *e*, ou *u*)».

a) «Mas este [*úi*], embora se exemplifique numa forma popular como *rúi* = *ruim*, representa-se sem til nas formas *muito* e *mui*» — é discutível que *ruim* (e porquê dizer *rúi* = *ruim* ?), seja popular;

a grafia *rui* não é usada; propõe-se: «mas este, embora se exemplifique na forma grafada *rui*, ...».

b) Não é adequado dizer «os ditongos constituídos por vogal e consoante nasal equivalente a ressonância são dois: **am** e **em**» — é mais simples e adequado dizer: «ditongos representados por **am** e **em**».

i) É muito mais elucidativo explicar em termos morfológicos.

ii) «**em** (tónico ou átono e nivelado por vezes com **e** nasalado) — mais adequado: «**em** representando ou um ditongo nasal que noutros contextos se representa por **ãe**, ou a vogal nasal também representada, noutros contextos, por **en**».

O uso de «nivelado» aqui e no intróito n.º 1.º é inadequado, onde também, aliás, «pronúncia normal» deveria ser substituída pela forma menos exigente de «pronúncia padrão» ou «pronúncia lisboeta (de prestígio)».

2.º a) e c) No primeiro contexto usa-se «sequência vocálica **ue**» e no segundo «encontros vocálicos», aparentemente referidos ao mesmo grupo **ue** (e ainda a outros como **ea**, **eo**, **iu**, etc.), como em *ténue*, *áurea*, *áureo*. É preferível uniformizar a designação: «sequência(s) vocálica(s)» (independentemente do facto, que notámos noutro lugar, de que afinal se trata, em geral, e em pronúncia não enfática, de ditongos ascendentes ou de vogais alongadas).

BASE VIII

1.º b) «Pronomes enclíticos ou mesoclíticos **lo(s)** ou **la(s)**» — o mais correcto seria «pronomes apoclíticos **lo(s)** e **la(s)**».

c) «No ditongo nasal **-em**» — seria correcto dizer: «no ditongo nasal representado por **-em**».

BASE IX

Doravante deixam de registar-se imprecisões do tipo de indistinção *grafema / fonema*, que se poderiam evitar com circunlóquios do tipo «grafema(s) que representa ...» ou com diferenciação

convencional por meio de barras (fonos), parênteses rectos (fonemas) e aspas, estas para citação.

BASE X

1.º) Devido a imprecisões (e/ou de discordâncias de fundo), reformula-se na parte 3 este número.

BASE XI

1.º) a) «As chamadas proparoxítonas aparentes, isto é, que apresentam uma sílaba tónica aberta, i, u, . . . encontros vocálicos pós-tónicos praticamente considerados como ditongos crescentes (-ea, -ia, . . .) — melhor: «As chamadas proparoxítonas aparentes, isto é, que apresentam e ou i, o ou u a representar a semivogal que com a vogal seguinte forma um ditongo crescente».

b) Propõe-se precisão e simplificação análogas às da Base XI, a).

BASE XIII

2.º) É inutilmente complicativo falar em infixo -z-; deve preferir-se a referência a sufixos cuja grafia principia por z- embora eles coexistam com formas sem z-.

BASE XV

1.º) É imprecisa a referência a «uma unidade sintagmática e semântica»; o critério objectivo de autonomia de elementos justapostos é, em princípio, o de manterem a sua acentuação própria, e qualquer eventual derrogação deste critério não se pode apoiar numa vaga «unidade sintagmática e semântica».

BASE XIX

2.º) f) Do ponto de vista português pelo menos, seria preferível falar em *itálico* em vez de *grifo*.

h) Não é claro o significado de «designam domínios do saber absoluto» (a *Linguística*, a *Matemática*, a *Medicina*).

BASE XX

1.º) Não há qualquer especificação dos «vários compostos cujos prefixos terminam em **b**, ou **d**», a propósito dos quais se contra-indica a translineação por critério etimológico. Propõe-se também substituir a já desusada e imprecisa classificação de «gutural» por «velar».

2.º) Em vez de «ressonância nasal» propõe-se, mais exacta e chãmente «**m** ou **n** com valor de consoante e/ou sinal de nasalidade»; o termo *consoante(s)*, que ocorre duas vezes, deve ser precisado por *grafema* (ou *sinal*) de *consoante* ou *letra representativa de consoante*, ou então (o que seria mais complexo), deveriam usar-se símbolos convencionais que, metalinguisticamente, distinguem grafema, fonema, fone, citação (ou menção) e referente, alguns dos quais símbolos estão amplamente consagrados.

3.º) «As sucessões de duas ou mais consoantes» — expressão mais precisa ou correcta: «As sucessões de mais de dois grafemas correspondentes a consoantes e/ou a sinais de nasalidade», alterando o que se segue em harmonia com esta precisão.

Apresentação face a face
do **Anteprojecto de Bases**
da **Ortografia Unificada da Língua Portuguesa (1988)**
elaborado pela Academia das Ciências de Lisboa
e das alternativas propostas pela CNALP*

* Apenas se referem alterações para o texto do *Anteprojecto*.

Anteprojecto de Bases
da Ortografia Unificada da Língua Portuguesa
(1988)

BASE I

Do alfabeto e dos nomes próprios estrangeiros e seus derivados

1.º) O alfabeto da língua portuguesa é formado por vinte e seis letras, cada uma delas com uma forma minúscula e outra maiúscula:

a	A	(á)	j	J	(jota)	s	S	(esse)
b	B	(bê)	k	K	(capa)	t	T	(té)
c	C	(cê)	l	L	(elé)	u	U	(u)
d	D	(dê)	m	M	(eme)	v	V	(vê)
e	E	(é)	n	N	(ene)	w	W	(duplo vê)
f	F	(efe)	o	O	(ó)	x	X	(xis)
g	G	(gê ou guê)	p	P	(pê)	y	Y	(ípsilon)
h	H	(agá)	q	Q	(quê)	z	Z	(zê)
i	I	(i)	r	R	(erre)			

Obs.: Com algumas destas letras formam-se as seguintes combinações gráficas: ç (cê cedilhado), rr (erre duplo), ss (esse duplo), ch (cê-agá), lh (ele-agá), nh (ene-agá), gu (guê-u) e qu (quê-u).

2.º) As letras k, w e y usam-se nos seguintes casos especiais:

a) Em antropónimos estrangeiros e seus derivados: *Franklin, frankliniano; Kant, kantismo; Darwin, darwinismo; Wagner, wagneriano; Byron, byroniano; Taylor, taylorista;*

b) Em topónimos estrangeiros e seus derivados: *Kwanza, Kweit, kweitiano; Malawi, malawiano;*

c) Em siglas, símbolos e mesmo em palavras adotadas como unidades de medida de curso internacional: *TWA, KLM; K-potássio (de kalium), W-oeste (West); kh-quilograma, km-quilómetro, Kw-kilowatt, yd-jarda (yard); Watt.*

Contrapropostas,
reflexões e aditamentos da CNALP
(Junho de 1989)

BASE I

Obs. : Além de **c** usa-se **ç** (cê cedilhado) antes das vogais representadas por **a**, **o** ou **u**, com valor sibilante de **c** antes de **e** ou **i**; notar ainda os dígrafos **rr** (erre duplo), **ss** (esse duplo), **ch** (cê-agá), **lh**, (ele-agá), **nh** (ene-agá), **gu** (guê-u) e **qu** (quê-u); **m** e **n** ocorrem também como sinais da nasalidade de vogais ou ditongos em condições definidas nas Bases VI e VII.

b) A CNALP entende que este problema exige um inventário suficientemente extenso e diversificado, a ser elaborado por uma sub-comissão de especialistas, que permita chegar a uma tipologia de casos e a uma decisão final.

3.º) Em congruência com o número anterior, as letras **k**, **w** e **y** mantêm-se nos vocábulos derivados eruditamente de nomes próprios estrangeiros, não tolerando substituição quaisquer combinações gráficas ou sinais diacríticos não peculiares à nossa escrita que figurem nesses nomes: *comtista*, de *Comte*; *garrettiano*, de *Garrett*; *jeffersónia*, de *Jefferson*; *mülleriano*, de *Müller*; *shakespeareano*, de *Shakespeare*.

Os vocábulos autorizados registarão grafias alternativas admissíveis, em casos de divulgação de certas palavras de tal tipo de origem (a exemplo de *fúcsia* / *fúchsia* e derivados, *buganvília* / *buganvílea* / *bougainvíllea*).

4.º) Os digramas finais de origem hebraica **ch**, **ph** e **th** conservam-se íntegros, em formas onomásticas da tradição bíblica, quando soam (**ch** = **c**, **ph** = **f**, **th** = **t**) e o uso não aconselha a sua substituição: *Baruch*, *Loth*, *Moloch*, *Ziph*. Se, porém, qualquer destes digramas, em formas do mesmo tipo, é invariavelmente mudo, elimina-se: *José*, *Nazaré*, em vez de *Joseph*, *Nazareth*; e se algum deles, por força do uso, permite adaptação, substitui-se, recebendo uma adição vocálica: *Judite*, em vez de *Judith*.

5.º) As consoantes finais **b**, **c**, **d**, **g** e **t** mantêm-se, quer sejam mudas, quer proferidas, nas formas onomásticas em que o uso as consagrou, nomeadamente antropónimos e topónimos da tradição bíblica: *Jacob*, *Job*, *Moab*; *Isaac*; *David*, *Gad*; *Gag*, *Magog*; *Bensabat*, *Josafat*.

Integram-se também nesta forma: o antropónimo *Cid*, em que o **d** é sempre pronunciado; os topónimos *Madrid* e *Valladolid*, em que o **d** ora é pronunciado, ora não; e o topónimo *Calecut* ou *Calicut*, em que o **t** se encontra nas mesmas condições.

Nada impede, entretanto, que dos antropónimos em apreço sejam usados sem a consoante final *Jó*, *Davi* e *Jacó*,

6.º) Recomenda-se que os topónimos de línguas estrangeiras se substituam, tanto quanto possível, por formas vernáculas, quando estas sejam antigas e ainda vivas em português ou quando entrem, ou possam entrar, no uso corrente. Exemplo: *Anvers*, substituído por *Antuérpia*; *Cherbourg*, por *Cherburgo*; *Garonne*, por *Garona*; *Genève*, por *Genebra*; *Jutland*, por *Jutlândia*; *Milano*, por *Milão*; *München*, por *Munique*; *Torino*, por *Turim*; *Zürich*, por *Zurique*, etc.

d) *Aditamento da CNALP*: A CNALP entende que qualquer decisão significativa (e não meramente exemplificativa) deve basear-se num inventário suficientemente longo que permita uma tipologia de casos de aportuguesamento, como neologismos, de termos comuns de outra língua.

3.º) ...

A CNALP é de parecer que uma exemplificação de casos como os destes termos botânicos exóticos pouco vale sem uma listagem e tipologia dos casos.

4.º) A CNALP entende dever ser estudado um inventário dos nomes bíblicos, com o apoio de hebraístas e de traduções bíblicas portuguesas e sacerdotes ligados à lição da Bíblia.

6.º) A CNALP entende que, sem um glossário bastante extenso para permitir o discernimento de casos paradigmáticos e fundamentais, esta recomendação sobre o aportuguesamento de topónimos estrangeiros pouco vale.

BASE II

Do *h* inicial e final

1.º) O *h* inicial emprega-se:

- a) Por força da etimologia: *haver, hélice, hera, hoje, hora, homem*;
- b) Em virtude de tradição gráfica muito longa, com origem no próprio latim e com paralelo em línguas modernas, especialmente românicas: *humor*;
- c) Em virtude de adoção convencional: *hã?, hem?, hum!*

2.º) O *h* inicial suprime-se:

- a) Quando, apesar da etimologia, a sua supressão está inteiramente consagrada pelo uso: *erva* em vez de *herva*; e, portanto, *ervaçal, ervanário, ervoso* (em contraste com *herbáceo, herbanário, herboso*, formas de origem erudita);
- b) Quando, por via de composição, passa a interior e o elemento em que figura se aglutina ao precedente: *anarmónico, biebdomadário, desarmonia, desumano, exaurir, inábil, lobisomem, reabilitar, reaver*;
- c) Nas formas provenientes do verbo *haver* que entram, com pronomes intercalados, em conjugações de futuro e de condicional: *amá-lo-ei, amá-lo-ia, dir-se-á, dir-se-ia, falar-nos-emos, falar-nos-íamos, juntar-se-lhe-ão, juntar-se-lhe-iam*.

3.º) O *h* inicial mantém-se, no entanto, quando, numa palavra composta, pertence a um elemento que está ligado ao anterior por meio de hífen: *anti-higiénico, contra-haste, pré-história, sobre-humano*.

4.º) O *h* final emprega-se em interjeições: *ah! oh!*

BASE III

Da homofonia de certas consoantes

Dada a homofonia existente entre certas consoantes, torna-se necessário diferenciar os seus empregos gráficos, que fundamentalmente se regulam pela etimologia e pela história das palavras. É certo que a variedade das condições em que se fixam na escrita as consoantes homófonas nem sempre permite fácil diferenciação dos casos em que se deve empregar uma consoante e daqueles em que, diversamente, se deve empregar outra, ou outras, do mesmo som; mas é indispensável, apesar disso, ter presente a noção teórica dos vários tipos de consoantes homófonas e fixar praticamente, até onde for possível, os seus usos gráficos, que

BASE II

BASE III

Dada a plurivocidade na correspondência entre consoantes e a sua representação gráfica, fundamentalmente resultante da etimologia e da história dos sistemas e sub-sistemas linguísticos, é necessário fixar praticamente, e até onde for possível, a complexidade das relações entre grafemas e fonemas.

nos casos especiais ou dificultosos a prática do idioma e a consulta do vocabulário ou do dicionário irão ensinando.

Nesta conformidade, importa notar, principalmente, os seguintes casos:

1.º) Distinção entre **ch** e **x**: *achar, archote, bucha, capacho, capucho, chamar, chave, Chico, chiste, chorar, colchão, colchete, endecha, estrebucha, facho, ficha, flecha, frincha, gancho, inchar, macho, mancha, murchar, nicho, pachorra, pecha, pechincha, penacho, rachar, sachar, tacho; ameixa, anexim, baixel, baixo, bexiga, bruxa, coaxar, coxia, debuxo, deixar, eixo, elixir, enxofre, faixa, feixe, madeixa, mexer, oxalá, praxe, puxar, rouxinol, vexar, xadrez, xarope, xenofobia, xerife, xícara.*

2.º) Distinção entre **g** palatal e **j**: *adágio, alfageme, Algebra, algema, algeroz, Algés, algibebe, algibeira, álgido, almargem, Alvorge, Argel, estrangeiro, falange, ferrugem, frígir, gelosia, gengiva, gergelim, geringonça, Gibraltar, ginete, ginja, girafa, gíria, herege, relógio, sege, Tânger, virgem; adjetivo, ajeitar, ajeru (nome de planta indiana e de uma espécie de papagaio), canjerê, canjica, enjeitar, granjear, hoje, intrujice, jecoral, jejum, jeira, jeito, Jeová, jenipapo, jequiri, jequitibá, Jeremias, Jericó, jerimum, Jerónimo, Jesus, jibóia, jiquipanga, jiquiró, jiquitaia, jirau, jiriti, jitirana, laranjeira, lojista, majestade, majestoso, manjerico, manjerona, macujê, pajé, pegajento, rejeitar, sujeito, trejeito.*

3.º) Distinção entre as sibilantes surdas **s**, **ss**, **c ç** e **x**: *ânsia, ascensão, aspersão, cansar, conversão, esconso, farsa, ganso, imenso, mansão, mansarda, manso, pretensão, remanso, seara, seda, Seia, Sertã, Sernancelhe, serralheiro, Singapura, Sintra, sisa, tarso, terso, valsa; abadessa, acossar, amassar, arremessar, Asseiceira, asseio, atravessar, benesse, Cassilda, codesso (identicamente Codessal ou Codassal, Codesseda, Codessoso, etc.), crasso, devassar, dossel, egresso, endossar, escasso, fosso, gesso, molosso, mozza, obsessão, pêssego, possesso, remessa, sossegar; acém, acervo, alicerce, cebola, cereal, Cernache, cetim, Cinfães, Escócia, Macedo, obcecar, percevejo; açafate, açorda, açúcar, almaço, atenção, berço, Buçaco, caçanje, caçula, caraça, dançar, Eça, enguiço, Gonçalves, inserção, linguiça, maçada, Mação, maçar, Moçambique, Monção, muçulmano, murça, negaça, pança, peça, quiçaba, quiçaça, quiçama, quiçamba, Seiça (grafia que pretere as errôneas Ceiça e Ceissa), Seiçal, Suíça, terço; auxílio, Maximiliano, Maximino, máximo, próximo, sintaxe.*

4.º) Distinção entre **s** de fim de sílaba (inicial ou interior) e **x** e **z** idênticos: *adestrar, Calisto, escusar, esdrúxulo, esgotar, esplanada, esplêndido, espontâneo, espremer, esquisito, estender, Estremadura, Estremoz, inesgotável; extensão, explicar, extraordinário, inextricável, inexperto, sextante, têxtil; capazmente, infelizmente, velozmente.* De acordo com esta distinção convém notar dois casos:

a) Em final de sílaba que não seja final de palavra, o **x = s** muda para **s** sempre que está precedido de **i** ou **u**: *justapor, justalinear, misto, sistino* (cf. *Capela Sistina*), *Sisto*, em vez de *juxtapor, juxtalinear, mixto, sixtina, Sixto.*

Nesta conformidade, importa notar, exemplificativamente, os seguintes casos:

1.º) Distinção gráfica entre ...

2.º) Distinção gráfica entre g com valor palatal e j: ...

3.º) Distinção gráfica entre as sibilantes surdas registadas como ...

4.º) Distinção gráfica entre s de fim de sílaba (inicial ou interior) e x e z com os mesmos valores «chiante», surdo ou sonoro, de acordo com a consoante seguinte na palavra ou frase, sendo «chiante» surdo em final absoluto e sibilante sonoro antes de vogal.

a) *(Este texto é de eliminar, pois a grafia com x dos termos em questão caiu em desuso.)*

b) Só nos advérbios em *-mente* se admite *z = s* em final de sílaba seguida de outra (cf. *capazmente*, etc.); de contrário, o *s* toma sempre o lugar de *z*: *Biscaia* e não *Bizcaia*.

5.º) Distinção entre *s* final de palavra e *x* e *z* idênticos: *aguarrás, aliás, anis, após, atrás, através, Avis, Brás, Dinis, Garcês, gás, Gerês, Inês, Íris, Jesus, jus, lápis, Luís, país, português, Queirós, quis, retrós, revés, Tomás, Valdês; cálix, Félix, Fénix, flux; assaz, arroz, avestruz, dez, diz, fez* (substantivo e forma do verbo *fazer*), *fiz, Forjaz, Galaaz, giz, jaez, matiz, petiz, Queluz, Romariz, [Arcos de] Valdevez, Vaz*. A propósito, deve observar-se que é inadmissível *z* final equivalente a *s* em palavra não oxítone: *Cádis* e não *Cádiz*.

6.º) Distinção entre as sibilantes sonoras interiores *s*, *x* e *z*: *acesso, analisar, anestesia, artesão, asa, asilo, Baltasar, besouro, besuntar, blusa, brasa, brasão, Brasil, brisa, [Marco de] Canaveses, coliseu, defesa, duquesa, Elisa, empresa, Ermesinde, Esposende, frenesi ou frenesim, frisar, guisa, improviso, jusante, liso, lousa, Lousã, Luso* (nome de lugar, homónimo de *Luso*, nome mitológico), *Matosinhos, Meneses, narciso, Nisa, obséquio, ousar, pesquisa, portuguesa, presa, raso, represa, Resende, sacerdotisa, Sesimbra, Sousa, surpresa, tisana, transe, trânsito, vaso; exalar, exemplo, exhibir, exorbitar, exuberante, inexato, inexorável; abalizado, alfazema, Arcozelo, autorizar, azar, azedo, azo, azorrague, baliza, bazar, beleza, buzina, búzio, comezinho, deslizar, deslize, Ezequiel, fuzileiro, Galiza, guizo, helenizar, lambuzar, lezíria, Mouzinho, proeza, sação, urze, vazar, Veneza, Vizela, Vouzela*.

BASE IV

Das sequências consonânticas

1.º) O *c* gutural das sequências interiores *cc* (segundo *c* sibilante), *çç* e *ct*, e o *p* das sequências interiores *pc* (*c* sibilante), *pç* e *pt*, ora se conservam, ora se eliminam.

Assim:

a) Conservam-se nos casos em que são invariavelmente proferidos nas pronúncias cultas da língua: *compacto, convicção, convicto, ficção, friccionar, pacto, pictural; adepto, apto, díptico, erupção, eucalipto, inepto, núpcias, rapto*.

b) Eliminam-se nos casos em que são invariavelmente mudos nas pronúncias cultas da língua: *ação, acionar, afetivo, aflicção, aflito, ato, coleção, coletivo, direção, diretor, exato, objeção; adoção, adotar, batizar, Egito, ótimo*.

c) Conservam-se ou eliminam-se, facultativamente, quando só se proferem numa pronúncia culta, quer geral, quer restritamente, ou então quando oscilam entre

b) Só nos advérbios em *-mente* se admite o uso do **z** em final de sílaba antes de consoante ...

5.º) Distinção gráfica entre **s** final de palavra e **x** ou **z** com o mesmo valor fonológico ...

6.º) Distinção gráfica entre sibilantes sonoras interiores representadas por **s**, **x** ou **z** ...

BASE IV

1.º) O **c** com valor velar ...

A CNALP é de parecer que a única maneira de construir no plano ortográfico uma efectiva *koiné* do domínio lusofalante requereria a manutenção de todos os grafemas de consoantes que em qualquer das principais variantes idiomáticas se mantêm ou quando (na realidade fonética ou como norma ideal mas objectivamente verificada) esses grafemas contribuem para evidência útil de áreas de parentesco etimológico e semântico (*acciona, acto, aritmética, Egipto, epiléptico, exacto, facto, sumptuoso*); tal *koiné* requereria ainda manutenção dos grafemas de origem consonântica que diferenciam entradas lexicais diferentes, mesmo quando eventualmente homófonas, e a *fortiori* na numerosa e sempre crescente terminologia técnico-científica (*óptico/ótico; secção/sessão ou cessão; intersectar/interceptar, recepção/recessão;*

a prolação e o emudecimento: *aspecto* e *aspeto*, *cacto* e *cato*, *caracteres* e *carateres*, *dicção* e *dição*; *facto* e *fato*, *sector* e *setor*, *ceptro* e *cetro*, *concepção* e *conceção*, *corrupto* e *corruto*, *recepção* e *receção*.

d) Quando, nas sequências interiores *mpc*, *mpç* e *mpt* se eliminar o *p* de acordo com o determinado nos parágrafos precedentes, o *m* passa a *n*, escrevendo-se, respetivamente *nc*, *nç* e *nt*: *assumpcionista* e *assuncionista*; *assumpção* e *assunção*; *assumptível* e *assuntível*; *peremptório* e *perentório*, *sumptuoso* e *suntuoso*, *sumptuosidade* e *suntuosidade*.

2.º) Conservam-se ou eliminam-se, facultativamente, quando só se proferem numa pronúncia culta, quer geral, quer restritamente, ou então quando oscilam entre a prolação e o emudecimento: o *b* da sequência *bd*, em *súbdito*; o *b* da sequência *bt*, em *subtil* e seus derivados; o *g* da sequência *gd*, em *amígdala*, *amigdalácea*, *amigdalar*, *amigdalato*, *amigdalite*, *amigdalóide*, *amigdalopatia*, *amigdalotomia*; o *m* da sequência *mn*, em *amnístia*, *amnistiar*, *indemne*, *indemnidade*, *indemnizar*, *omnímodo*, *omnipotente*, *omnisciente*, etc.; o *t* da sequência *tm*, em *aritmética* e *aritmético*.

adopção/adução). Este último contingente de casos confunde-se em parte com o dos casos em que, numa, pelo menos, das variantes idiomáticas padronizadas, o rasto gráfico da consoante assinala uma vogal átona de timbre não elevado / recuado — e / ou — emudecido (*acção, adoptar, afectivo, colecção, concepção*), — sob pena de se concretizar uma crescente probabilidade na diversificação de derivas, em que os lusofalantes — europeus, africanos ou brasileiros — deixariam de reconhecer essa *koiné* ortográfica como parte de um sistema subjacente às naturais derivas fonéticas, e que permitiria até coordená-las no respectivo espaço de variação.

Se, por exemplo, mesmo a grafia *adopção* pode levar, na prática eurolusa, a uma homofonia com *adução* e, portanto, a um afastamento em relação a uma pronúncia ainda comum, pode acontecer (suponhamos) que essa palavra, privada do *p* indicador de «vogal aberta», venha a adquirir em África uma pronúncia com «o fechado».

Tal *koiné* seria muito menos exigente e abstracta do que a da escrita meramente silábica dos textos básicos das culturas semitas, e ainda menos exigente do que o da escrita basicamente ideográfica que mantém coesa a cultura chinesa e até a japonesa. É evidente que, de imediato, e nesta área estrita da grafia consonântica e do apoio que presta à recuperação de um supra-sistema vocálico comum, o português europeu seria de longe o mais sacrificado na coerência fonológica interna, na inter-compreensão e na facilidade de aprendizagem por povos estranhos à comunidade lusofalante; mas uma comunidade sem *koiné* ortográfica (*koiné*, palavra que quer, precisamente, dizer *língua comum*, laço de comunidade), e ainda por cima sem dispor das vantagens tecnológicas, económicas, financeiras, diplomáticas dos espaços anglófonos, francófonos, russófonos e até germanófonos, perderia uma parte da força que a cada membro advém da solidariedade lusófona.

Uma *koiné* do tipo que antevemos é, naturalmente, a expressão de um *construto ideal*, como já aliás o será qualquer escrita dita «fonética» para uma área menor e menos diversificada; mas, em todo o caso, será menos idealizada do que foi a *koiné* helenística, e muito menos do que outras hoje existentes pela vontade política de uma comunidade linguística prestigiada.

Entende a CNALP que, antes de nos resignarmos a uma solução que, de modo imediato, prejudica mais (reconheçamos) a vertente idiomática eurolusa, nos deveríamos empenhar, não apenas junto do Brasil, mas também e simultaneamente (se não antes) junto dos PALOP, no sentido de que, a haver sacrifício, ele seja partilhado, e sobretudo conduza à preservação da força de uma grande comunidade que, conscientemente, e tão comparticipadamente quanto possível, *se queira como tal*. Nem os Portugueses nem os Brasileiros, nem qualquer dos povos lusofalantes de África podem ter a certeza de que poderão fazer prevalecer a sua variante

BASE V

Das vogais átonas

1.º) O emprego do *e* e do *i*, assim como do *o* e do *u*, em sílaba átona, regula-se fundamentalmente pela etimologia e por particularidades da história das palavras. Assim se estabelecem variadíssimas grafias:

a) Com *e* e *i*: *ameaça, amealhar, antecipar, arrear, balnear, boreal, campeão, cardeal* (prelado, ave, planta; diferente de *cardial* = «relativo à cárdia»), *Ceará, côdea, enseada, enteado, Floreal, janeanes, lêndea, Leonardo, Leonel, Leonor, Leopoldo. Leote, linear, meão, melhor, nomear, peanha, quase* (em vez de *quási*), *real, semear, semelhante, várzea; ameixial, Ameixeira, amial, amieiro arrieiro, artilharia, capitânia, cordial* (adjetivo e substantivo), *corriola, crânio, criar, diante, diminuir, Dinis, ferre-gial, Filinto, Filipe* (e identicamente *Filipa, Filipinas, etc.*), *freixial, giesta, Idanha, igual, imiscuir-se, inigualável, lampião, limiar, Lumiar, lumieiro, pátio, pior, tigela, tijolo, Vimieiro, Vimoso;*

b) Com *o* e *u*: *abolir, Alpendorada, assolar, borboleta, cobiça, consoada, consoar, costume, díscolo, êmbolo, engolir, epístola, esbaforir-se, esboroar, farândola, femoral, Freixoeira, girândola, goela, jocosos, mágoa, névoa, nódoa, óbolo, Páscoa, Pascoal, Pascoela, polir, Rodolfo, távoa, tavoada, távola, tómbola, veio* (substantivo e forma do verbo *vir*); *açular, água, aluvião, arcuense, assumir, bulir, camândulas, curtir, curtume, embutir, entupir, fémur, fistula, glândula, insua, jucundo, légua, Luanda, lucubração, lugar, mangual, Manuel, míngua, Nicarágua, pontual, régua, tabuada, tabuleta, trégua, vitualha.*

2.º) Sendo muito variadas as condições etimológicas e fonético-históricas em que se fixam graficamente *e* e *i* ou *o* e *u* em sílaba átona, é evidente que só a consulta dos vocabulários ou dicionários pode indicar, muitas vezes, se deve empregar-se *e* ou *i*, se *o* ou *u*. Há, todavia, alguns casos em que o uso dessas vogais pode ser facilmente sistematizado. Convém fixar os seguintes:

a) Escrevem-se com *e*, e não com *i*, antes da sílaba tónica, os substantivos e adjetivos que procedem de substantivos terminados em *eio* e *eia*, ou com eles estão em relação direta. Assim se regulam: *aldeão, aldeola, aldeota* por *aldeia*; *areal,*

idiomática *contra outras variantes idiomáticas irmãs*, seja em África, seja na Europa da CEE e / ou outra, seja em todo o mundo. Mas a Comunidade lusofalante poderá vir a afirmar-se como grande força na cultura, e ainda de outros modos conexos, ao par dos grandes espaços que se estão a desenhar na ecúmena — ecúmena a que a língua portuguesa serviu (imediata ou metamorficamente) como primeira *língua franca* transoceânica.

BASE V

areeiro, areento, Areosa por *areia*; *aveal* por *aveia*; *baleal* por *baleia*; *cadeado* por *cadeia*; *candeeiro* por *candeia*; *centeeira* e *centeeiro* por *centeio*; *colmeal* e *colmeeiro* por *colmeia*; *correada* e *correame* por *correia*.

b) Escrevem-se igualmente com *e*, antes de vogal ou ditongo da sílaba tónica, os derivados de palavras que terminam em *e* acentuado (o qual pode representar um antigo hiato: *ea*, *ee*): *galeão*, *galeota*, *galeote*, de *galé*; *guineense*, de *Guiné*; *poleame* e *poleeiro*, de *polé*.

c) Escrevem-se com *i*, e não com *e*, antes da sílaba tónica, os adjetivos e substantivos derivados em que entram os sufixos mistos de formação vernácula *iano* e *ense*, os quais são o resultado da combinação dos sufixos *ano* e *ense* com um *i* de origem analógica (baseado em palavras onde *-ano* e *-ense* estão precedidos de *i* pertencente ao tema: *horaciano*, *italiano*, *duriense*, *flaviense*, etc.): *açoriano*, *acriano* (de *Acre*), *cabo-verdiano*, *camoniano*, *goisiano* (relativo a *Damião de Góis*), *siniense* de (*Sines*), *sofocliano*, *torriano*, *torriense* (de *Torre(s)*).

d) Uniformizam-se com as terminações *-io* e *-ia* (átonas), em vez de *-eo* e *-ea*, os substantivos que constituem variações, obtidas por ampliação, de outros substantivos terminados em vogal; *cúmio* (popular), de *cume*; *hástia*, de *haste*; *réstia*, do antigo *reste*; *véstia*, de *veste*.

e) Os verbos em *-ear* podem distinguir-se praticamente, grande número de vezes, dos verbos em *-iar*, quer pela formação, quer pela conjugação e formação ao mesmo tempo. Estão no primeiro caso todos os verbos que se prendem a substantivos em *-eio* ou *-eia* (sejam formados em português ou venham já do latim); assim se regulam: *aldear*, por *aldeia*; *alhear*, por *alheio*; *cear*, por *ceia*; *encadear*, por *cadeia*; *pear*, por *peia*; etc. Estão no segundo caso todos os verbos que têm normalmente flexões rizotónicas em *-eio*, *-eias*, etc., desde que não se liguem a substantivos com as terminações átonas *-ia* ou *-io* (como *ansiar* ou *odiar*): *clarear*, *delinear*, *devanear*, *falsear*, *granjear*, *guerrear*, *hastear*, *nomear*, *semear*, etc.

f) Não é lícito o emprego do *u* final átono em palavras de origem latina. Escreve-se, por isso: *moto*, em vez de *mótu* (por exemplo, na expressão de *moto próprio*); *tribo*, em vez de *tribu*.

g) Os verbos em *-oar* distinguem-se praticamente dos verbos em *-uar* pela sua conjugação nas formas rizotónicas, que têm sempre *o* na sílaba acentuada: *abençoar* com *o*, como *abençoo*, *abençoas*, etc.; *destoar*, com *o*, como *destoo*, *destoas*, etc.

e) *Aditamento*: Há casos excepcionais e analógicos de verbos em **-iar** que não se prestam à norma prática indicada para destrição de verbos em **-iar** e **-ear**, como *comerciar* e *premiar* (*comercio* coexiste com *comerceio*, apesar do nome *comércio*; *premeio* e *premeie* são formas usadas do verbo *premiar*, apesar do nome *prémio*).

f) (Chama-se a atenção para a observação registada a propósito desta Base V, no Relatório sobre o *Anteprojecto* publicado noutra local, respectivamente no número e alínea na Parte 2. *Aspectos especiais*.)

BASE VI

Das vogais nasais

Na representação das vogais nasais devem observar-se, além de outros suficientemente conhecidos, os seguintes preceitos:

1.º) Quando uma vogal nasal ocorre em fim de palavra, ou em fim de elemento seguido de hífen, representa-se a nasalidade pelo til, se essa vogal é de timbre **a**; por **m**, se possui qualquer outro timbre e termina a palavra; e por **n**, se é de timbre diverso de **a** e está seguida de **s**: *afã, grã, Grã-Bretanha, lã, órfã, sã-braseiro* (forma dialetal; o mesmo que *são-brasense* = de S. Brás de Alportel); *clarim, tom, vacuum; flautins, semitons, zunzuns*.

2.º) Os vocábulos terminados em **ã** transmitem esta representação do **a** nasal aos advérbios em **-mente** que deles se formem, assim como a derivados em que entrem sufixos precedidos do infixo **z**: *cristãmente, irmãmente, sãmente; lãzudo, maçãzita, manhãzinha, romãzeira*.

BASE VII

Dos ditongos

1.º) Os ditongos orais, que tanto podem ser tónicos como átonos, distribuem-se por dois grupos gráficos principais, consoante a subjuntiva soa **i** ou **u**: **ai**, **ei**, **éi** (apenas tónico), **ui**; **au**, **eu**, **éu** (apenas tónico), **iu**, **ou** (ditongo antigo e ainda dialetal, nivelado na pronúncia normal com **o** fechado): *braçais, caixote, deveis, eirado, farnéis* (mas *farnezinhos*), *goivo, goivar, lençóis* (mas *lençoizinhos*), *tafuis, uivar, cacau, cacauero, deu, endeusar, ilhéu* (mas *ilheuzito*), *mediu, passou, regougar*.

Admitem-se, todavia, excepcionalmente, à parte destes dois grupos, os ditongos **ae** (= **ái** ou **ai**) e **ao** (= **âu** ou **au**): o primeiro, representado nos antropónimos *Caetano* e *Caetana*, assim como nos respetivos derivados e compostos (*caetaninha, são-caetano*, etc.); o segundo, representado nas combinações da preposição **a** com as formas masculinas do artigo ou pronome demonstrativo **o**, ou seja, **ao** e **aos**.

2.º) Cumpre fixar, a propósito dos ditongos orais, os seguintes preceitos particulares:

a) É o ditongo **ui**, e não a sequência vocálica **ue**, que se emprega nas formas de 2.ª e 3.ª pessoas do singular do presente do indicativo e igualmente na da

BASE VI

BASE VII

1.º) Cf. com VIII, 1.º), d), mais adiante.

Segundo parágrafo (depois de eliminada a referência a um antroponímico, cujo carácter idiosincrásico é redundantemente contemplado pela permissibilidade reconhecida na Base XXI a tais nomes próprios): O ditongo normalmente representado graficamente por **au** ocorre, com outro aspecto gráfico, também na contracção da preposição **a** com os artigos definidos masculinos: **ao**, **aos**.

2.^a pessoa do singular do imperativo dos verbos em *-uir*: *constituís, influí, retribuís*. Harmonizam-se, portanto, essas formas com todos os casos de ditongo *ui* de sílaba final ou fim de palavra (*azuis, fui, Guardafui, Rui, etc.*); e ficam assim em paralelo gráfico-fonético com as formas de 2.^a e 3.^a pessoas do singular do presente do indicativo e de 2.^a pessoa do singular do imperativo dos verbos em *-air* e em *-oer*: *atrais, cai, sai; móis, remói, sói*.

b) É o ditongo *ui* que representa sempre, em palavras de origem latina, a união de um *u* a um *i* átono seguinte. Não divergem, portanto, formas como *fluido* de formas como *gratuito*. E isso não impede que nos derivados de formas daquele tipo as vogais *u* e *i* se separem: *flúidico, fluidez (u·i)*.

c) Além dos ditongos orais propriamente ditos, os quais são todos decrescentes, admite-se, como é sabido, a existência de ditongos crescentes. Podem considerar-se no número deles os encontros vocálicos pós-tônicos, tais os que se representam graficamente por *ea, eo, ia, ie, io, oa, ua, ue, uo*: *áurea, áureo, colónia, espécie, exímio, mágoa, míngua, ténue, tríduo*.

3.º) Os ditongos nasais, que na sua maioria tanto podem ser tónicos como átonos, pertencem graficamente a dois tipos fundamentais: ditongos constituídos por vogal com til e subjuntiva vocálica; ditongos constituídos por vogal e consoante nasal, tendo esta o valor de ressonância. Eis a indicação de uns e outros:

a) Os ditongos constituídos por vogal com til e subjuntiva vocálica são quatro, considerando-se apenas a linguagem normal contemporânea: *ãe* (usado em vocábulos oxítonos e derivados); *ãi* (usado em vocábulos anoxítonos derivados), *ão* e *õe*. Exemplos: *cães, Guimarães, mãe, mãezinha; câibas, câibeiro, câibra, zãibo; mão, mãozinha, não, quão (não quam), sótão, sotãozinho, tão (não tam); Camões, orações, oraçãozinhas, põe, repões*. Ao lado de tais ditongos pode, por exemplo, colocar-se o ditongo *ũi*; mas este, embora se exemplifique numa forma popular como *rũi = ruim*, representa-se sem o til nas formas *muito* e *mui*, por obediência à tradição.

b) Os ditongos constituídos por vogal e consoante nasal equivalente a ressonância são dois: *am* e *em*. Divergem, porém, nos seus empregos.

i) *am* (sempre átono) só se emprega em flexões verbais, onde nunca é lícito substituí-lo por *ão*: *amam, deviam, escreveram, puseram*;

c) ... Podem considerar-se também correntemente pronunciados como ditongos as sequências gráficas **ea**, **eo**, **io**, **ie**, **oa**, **ua**, **ue**, **uo**, correspondentes a posições postónicas, e daí a sua acentuação gráfica apenas a título de pseudo-paroxítonas. De facto, só em registo muito enfático tais sinais vocálicos correspondem a verdadeiras vogais: *áurea*, *áureo*, *colónia*, *espécie*, *exímio*, *mágoa*, *míngua*, *ténue*, *tríduo*. Em casos como *espécie*, *ténue*, *contínuo*, as sequências gráficas **ie**, **ue** e **uo** representam em fala corrente um alongamento da vogal correspondente ao primeiro grafema.

3.º) ... ditongos representados por grafema de vogal com til e seguidos de grafema de semivogal; ditongos representados por grafema de vogal seguida de **m**. Eis a indicação ...

a) Os ditongos representados por grafema de vogal com til e seguido de grafema de semivogal são quatro, considerando-se apenas a linguagem contemporânea sociolinguisticamente de mais prestígio ou poder irradiante, e representados graficamente das seguintes maneiras: **ãe** ... **ãi** (usado em não-oxítonos derivados), **ão** e **ãe**: ... (Por razões pedagógicas, propõe-se a eliminação da menção nas formas desusadas *quam* e *tam* na 5.ª linha) ... Ao lado de tais ditongos verifica-se ainda o ditongo nasal que se exemplifica por *ruim* e por *muito*, *mui*, *tradicionalmente* escritos sem til.

b) Os ditongos representados por grafema de vogal seguido de **m** são dois: **am** e **em**.

i) **-am** (sempre átono) como representação do ditongo nasal tipicamente representado por **ão** usa-se em formas (aliás tónicas) da 3.ª pessoa pl. verbal que não sejam do futuro simples ou dos auxiliares de futuro composto ou perifrástico (*louvarão*, *terão*

ii) **em** (tónico ou átono e nivelado por vezes com **e** nasalado) emprega-se em palavras de categorias morfológicas diversas, incluindo flexões verbais, e pode apresentar variantes gráficas, determinadas pela posição, pela acentuação ou simultaneamente pela posição e pela acentuação: *bem, Bembom* (topónimo), *Bemposta, cem, devem, nem, quem, sem, tem, virgem; Bencanta, Benfeito, Benfica, benquisto, bens, enfim, enquanto, homenzarrão, homenzinho, nuvenzinha, tens, virgens, amém* (variação de *ámen*), *armazém, convém, mantém, ninguém, porém, Santarém, também; convêm, mantêm, têm* (3^{as} pessoas do plural); *armazéns, desdéns, convéns, reténs; Belenzada, vintenzinho.*

BASE VIII

Da acentuação gráfica das palavras oxítonas (ou agudas)

1.º) Acentuam-se com acento agudo:

a) As palavras oxítonas terminadas nas vogais tónicas abertas **-a**, **-e** ou **-o**, seguidas ou não de **-s**: *está, estás, já, olá; até, é, és, olé, pontapé(s); avó(s), paletó(s), só(s).*

Obs.: Em algumas (poucas) palavras oxítonas terminadas em **-e** tónico, geralmente provenientes do francês, esta vogal, por ser articulada nas pronúncias cultas, ora como aberta ora como fechada, admite tanto o acento agudo como o acento circunflexo: *bebé* ou *bebê*, *bidé* ou *bidê*, *canapé* ou *canapê*, *caraté* ou *caratê*, *croché* ou *crochê*, *guiché* ou *guichê*, *matiné* ou *matinê*, *nené* ou *nenê*, *ponjé* ou *ponjê*, *puré* ou *purê*, *rapé* ou *rapê*.

O mesmo se verifica com formas como *cocó* e *cocô*, *ró* (letra do alfabeto grego) e *rô*. São igualmente admitidas formas como *judô*, a par de *judo*, e *metrô*, a par de *metro*.

b) As formas verbais oxítonas, quando, conjugadas com os pronomes enclíticos ou mesoclíticos *lo(s)* ou *la(s)*, ficam a terminar na vogal tónica aberta **-a**, após a assimilação e perda das consoantes finais **-r**, **-s** ou **-z**: *adorá-lo(s)* (de *adorar-lo(s)*), *dá-la(s)* (de *dar-la(s)* ou *dá(s)-la(s)*), *fá-lo(s)* (de *faz-lo(s)*), *fá-lo(s)-ás* (de *far-lo(s)-ás*), *habitá-la(s)-iam* (de *habitar-la(s)-iam*, *trá-la(s)-á* (de *trar-la(s)-á*);

louvado, hão-de louvar, estão por louvar, vão louvar); em monossílabos como *vão* (adject., subst. e forma verbal), *são* (adject., abreviatura de *santo* e forma verbal), *não, pão, cão*; em *coração* e, em geral, nos nomes formados com o sufixo **ção**; os nomes paroxítonos terminados nesse ditongo escrevem-se com **-ão** (seguido ou não de desinência do plural), como em *bênção, lódão, órfão, órgão*.

ii) **-em** (tónico ou átono e em alternativa por vezes com «e fechado» nasalado) . . .

BASE VIII

Obs. : A CNALP, depois de rejeitar o uso de um diacrítico «neutro» sob a forma de um circunflexo de vértice para baixo, declara que, não lhe tendo sido possível proceder a um inquérito de âmbito euroluso-afro-brasileiro acerca das duplas formas de tipo *bebé/bebê, ró/rô*, propõe que a questão seja confiada a uma comissão que faça esse inquérito.

Lembra, em todo o caso, os inconvenientes da duplicidade de formas gráficas, quer entre normas nacionais lusofalantes, quer (e *a fortiori*) dentro da variante do português europeu — rejeitando esta hipótese. Remete ainda a este respeito, para a declaração final que se produziu a propósito da Base IV.

c) As palavras oxítonas com mais de uma sílaba terminadas no ditongo nasal **-em** (exceto as formas da 3.^a pessoa do plural do presente do indicativo dos compostos de *ter* e *vir*: *retêm, sustêm; advêm, provêm; etc.*) ou **-ens**: *acém, detém, deténs, entretém, entreténs, harém, haréns, porém, provém, provéns, também;*

d) As palavras oxítonas com os ditongos abertos **-êi, -éu** ou **-ói** podendo estes dois últimos ser seguidos ou não de **-s**: *anéis, batéis, fiéis, papéis; céu(s), chapéu(s), ilhéu(s), véu(s); corrói (de corroer), herói(s), remói (de remoer), sóis.*

2.º) Acentuam-se com acento circunflexo:

a) As palavras oxítonas terminadas nas vogais tónicas fechadas **-e** ou **-o**, seguidas ou não de **-s**: *cortês, dê, dês (de dar), lê, lês (de ler), português, você(s); avô(s), pôs (de por), robô(s);*

b) As formas verbais oxítonas, quando, conjugadas com os pronomes enclíticos ou mesoclíticos **-lo(s)** ou **-la(s)**, ficam a terminar nas vogais tónicas fechadas **-e** ou **-o**, após a assimilação e perda das consoantes finais **-r, -s** ou **-z**: *detê-lo(s) (de deter-lo(s)), fazê-la(s) (de fazer-la(s)), fê-lo(s) (de fez-lo(s)), vê-la(s) (de ver-la(s)), compô-la(s) (de compor-la(s)), repô-la(s) (de repor-la(s)), pô-la(s) (de por-la(s) ou pôs-la(s)).*

3.º) Prescinde-se de acento gráfico para distinguir palavras oxítonas homógrafas, mas heterofónicas, do tipo de *cor* (ô), substantivo, e *cor* (ó), elemento da locução *de cor*; *colher* (ê), verbo, e *colher* (é), substantivo; *por* (ô), verbo, e *por*, preposição; etc.

BASE IX

Da acentuação gráfica das palavras paroxítonas (ou graves)

1.º) As palavras paroxítonas não são em geral acentuadas graficamente: *enjoo, grave, homem, mesa, Tejo, vejo, velho, voo; avanço, floresta; abençoo, angolano, brasileiro; descobrimento, graficamente, moçambicano.*

2.º) Recebem, no entanto, acento agudo:

a) As palavras paroxítonas que apresentam vogal aberta, **a, e, o**, e ainda **i** ou **u** na sílaba tónica e terminam em **-l, -n, -r, -x** e **-ps**, assim como, salvo raras exceções, as respectivas formas do plural, algumas das quais passam a proparoxítonas (ou esdrúxulas): *amável* (pl. *amáveis*), *Aníbal, dócil* (pl. *dóceis*), *dúctil* (pl. *dúcteis*), *fóssil* (pl. *fósseis*), *réptil* (pl. *répteis*); *cármem, dólmen* (pl. *dólmenes*), *éden* (pl. *édens* ou *édenes*), *líquen* (pl. *líquenes*), *lúmen* (pl. *lúmens* ou *lúmenes*); *açúcar* (pl. *açúcares*),

d) As palavras oxítonas com ditongos abertos (representados por **-éi**, **-éu** ou **-ói**, podendo nestes dois últimos seguir-se ou não **-s**: *mil-réis*; *céus*, *chapéus* . . . (Regista-se a título excepcional o ditongo de vogal aberta na forma *mil-réis*, expressão monetária a cair em desuso baseada na antiga unidade monetária *real*, pois o plural das oxítonas em **-el** soa já como um ditongo /ajf/ na pronúncia lisboeta padrão e já em grande parte da área do português europeu.)

3.º) Não se usa acento gráfico para distinguir palavras oxítonas homógrafas mas heterófonas, do tipo *cor (ô)* substantivo e *cor (ó)*, elemento da locução *de cor*; *colher (ê)*, verbo, e *colher (é)*, substantivo, etc., mas no infinito verbal *pôr* usa-se acento circunflexo devido à ambiguidade gerada por certa distribuição paralela à da preposição *por*.

BASE IX

a) As palavras paroxítonas que apresentam vogal aberta representada por **a**, **e**, **o**, e ainda por **i** ou **u**, em sílaba tónica fechada por consoantes representadas por **-l**, **-n**, **-r**, **x** e **-ps** . . .

almíscar (pl. *almíscares*), *cadáver* (pl. *cadáveres*), *caráter* ou *carácter* (mas pl. *carateres* ou *caracteres*), *ímpar* (pl. *ímpares*); *Ájax* (var. *Ajax*), *córtex* (var. *córtice*, pl. *córtices*), *índice* (var. *índice*, pl. *índices*), *tórax* (pl. *tóraxes*); *bíceps* (var. *bicípite*), *fórceps* (var. *fórcipe*).

Obs.: Algumas (pouquíssimas) palavras deste tipo, com as vogais tónicas e e o em fim de sílaba, seguidas das consoantes nasais m e n, apresentam oscilação de timbre nas pronúncias cultas da língua e, por conseguinte, também de acento gráfico (agudo ou circunflexo): *sémen* e *sêmen*, *xénon* e *xênon*; *fémur* e *fêmur*, *vómer* e *vêmer*, *Fénix* e *Fênix*, *ónix* e *ônix*.

b) As palavras paroxítonas que apresentam na sílaba tónica vogal aberta, a, e, o e ainda i ou u e terminam em *-ã(s)*, *-ão(s)*, *-ei(s)*, *-i(s)*, *-um*, *-uns* ou *-us*: *órfã* (pl. *órfãs*), *acórdão* (pl. *acórdãos*), *órfão* (pl. *órfãos*), *órgão* pl. *órgãos*), *sótão* (pl. *sótãos*); *hóquei*, *jóquei* (pl. *jóqueis*), *amáveis* (pl. de *amável*), *fáceis* (pl. de *fácil*), *fósseis* (pl. de *fóssil*), *amáveis* (de *amar*), *amáveis* (id.), *cantarieis* (de *cantar*), *fizereis* (de *fazer*), *fizésseis* (id.); *beribéri* (pl. *beribéris*), *bílis*, *íris*, *júri* (pl. *júris*), *oásis*; *álbum* (pl. *álbuns*), *fórum* (pl. *fóruns*); *húmus*, *vírus*.

Obs.: Algumas (poucas) paroxítonas deste tipo, com as vogais tónicas e e o em fim de sílaba, seguidas das consoantes nasais m e n, apresentam oscilação de timbre nas pronúncias cultas da língua, o qual é assinalado com acento agudo, se aberto, ou circunflexo, se fechado: *pónei* e *pônei*; *gónis* e *gônis*, *pénis* e *pênis*, *ténis* e *tênis*; *bónus* e *bônus*, *ónus* e *ônus*, *tónus* e *tônus*, *Vénus* e *Vênus*.

3.º) Não se acentuam graficamente os ditongos ei e oi da sílaba tónica das palavras paroxítonas, dado que existe oscilação em muitos casos entre o fechamento e a abertura na sua articulação: *assembleia*, *boleia*, *ideia*, tal como *aldeia*, *baleia*, *cadeia*, *cheia*, *meia*; *coreico*, *epopeico*, *onomatopeico*, *proteico*; *alcaloide*, *apoio* (do verbo *apoiar*), tal como *apoio* (substantivo), *Azoia*, *boia*, *boina*, *comboio* (substantivo), tal como *comboio*, *comboias*, etc. (do verbo *comboiar*), *dezoito*, *estroina*, *heroico*, *introito*, *jiboia*, *moina*, *paranoico*, *zoina*.

4.º) É facultativo assinalar com acento agudo as formas verbais de pretérito perfeito do indicativo, do tipo *amámos*, *louvámos*, e ainda *démos*, para as distinguir das correspondentes formas do presente do indicativo, ou do conjuntivo, no terceiro caso (*amamos*, *louvamos*, *demos*), já que o timbre da vogal tónica é aberto naquele primeiro caso em certas variantes do português.

5.º) Recebem acento circunflexo:

a) As palavras paroxítonas que contêm vogal fechada a, e, o na sílaba tónica e terminam em *-l*, *-n*, *-r* ou *-x*, assim como as respetivas formas do plural, algumas das quais se tornam proparoxítonas: *cônsul* (pl. *cônsules*), *pênsil* (pl. *pênseis*), *têxtil* (pl. *têxteis*); *cânnon* (var. *cânnone*, pl. *cânones*), *plâncton*; *Almodôvar*, *aljôfar* (pl. *aljôfares*), *âmbar* (pl. *âmbares*), *Câncer*, *Tânger*, *bômbax*, *bômbix* (var. *bômbice*, pl. *bômbices*).

Obs. : ... com vogais tónicas representadas por **e** e **o** em fim de sílaba, seguidos das consoantes nasais notadas por **m** e **n** ...

4.º) É obrigatório assinalar com «acento» agudo ...

b) As palavras paroxítonas que contêm vogal fechada *a*, *e*, *o* na sílaba tónica e terminam em *-ão(s)*, *-eis*, *-is(s)* ou *-us*: *bênção(s)*, *côvão(s)*, *Estêvão*, *zângão(s)*; *deveréis* (de *dever*), *escrevêsseis* (de *escrever*), *fôreis* (de *ser* e *ir*), *fôsseis* (id.), *pênseis* (pl. de *pênsil*), *têxteis* (pl. de *têxtiã*); *dândi(s)*; *Mênfis*; *ânus*.

c) As formas verbais paroxítonas que contêm um e tónico oral fechado em hiato com a terminação *-em* da 3.^a pessoa do plural do presente do indicativo ou do conjuntivo, conforme os casos: *crêem*, *dêem* (conj.), *descrêem*, *desdêem* (conj.), *lêem*, *prevêem*, *redêem* (conj.), *relêem*, *revêem*, *treslêem*, *vêem*.

d) As formas verbais *têm* e *vêm*, 3.^{as} pessoas do plural do presente do indicativo de *ter* e *vir*, que são foneticamente paroxítonas (respetivamente /tājāj/, /vājāj/ ou /tējēj/, /vējēj/; cf. as antigas grafias preteridas, *têem*, *vêem*), a fim de se distinguirem de *tem* e *vem*, 3.^{as} pessoas do singular do presente do indicativo ou 2.^{as} pessoas do singular do imperativo; e também as correspondentes formas compostas, tais como: *abstêm* (cf. *abstém*), *advêm* (cf. *advém*), *contêm* (cf. *contém*), *convêm* (cf. *convém*), *desconvêm* (cf. *desconvém*), *detêm* (cf. *detém*), *entretêm* (cf. *entretém*), *intervêm* (cf. *intervém*), *mantêm* (cf. *mantém*), *obtêm* (cf. *obtém*), *provêm* (cf. *provém*), *sobrevêm* (cf. *sobrevém*).

Obs.: Também neste caso são preteridas as antigas grafias *detêem*, *intervêem*, *mantêem*, *provêem*, etc.

6.º) Assinalam-se com acento circunflexo as seguintes formas: *pôde* (3.^a pessoa do singular do pretérito perfeito do indicativo), que se distingue da correspondente forma do presente do indicativo (*pode*); *fôrma* (substantivo), distinta de *forma* (substantivo); 3.^a pessoa do singular do presente do indicativo ou 2.^a pessoa do singular do imperativo do verbo *formar*).

7.º) Prescinde-se, quer do acento agudo, quer do circunflexo, para distinguir palavras paroxítonas que, tendo respetivamente vogal tónica aberta ou fechada, são homógrafas de palavras proclíticas. Assim, deixam de se distinguir pelo acento gráfico: *para* (*á*), flexão de *parar* e *para*, preposição; *pela(s)* (*é*), substantivo e flexão de *pelar*, e *pela(s)*, combinação de *per* e *la(s)*; *pelo* (*é*), flexão de *pelar*, *pelo(s)* (*ê*), substantivo ou combinação de *per* e *lo(s)*; *polo(s)* (*ó*), substantivo, e *polo(s)*, combinação de *por* e *lo(s)*; etc.

8.º) Prescinde-se igualmente de acento gráfico para distinguir paroxítonas homógrafas heterofónicas do tipo de *acerto* (*ê*), substantivo e *acerto* (*é*), flexão de *acertar*; *acordo* (*ô*), substantivo, e *acordo* (*ó*), flexão de *acordar*; *cerca* (*ê*), substantivo, advérbio e elemento da locução prepositiva *cerca de*, e *cerca* (*é*), flexão de *cercar*; *coro* (*ô*), substantivo, e *coro* (*ó*), flexão de *corar*; *deste* (*ê*), contração da preposição *de* com o demonstrativo *este*, e *deste* (*é*), contração da preposição *de* com o demonstrativo *este*, e *deste* (*ê*), flexão de *dar*; *fora* (*ô*), flexão de *ser* e *ir*, e *fora* (*ó*), advérbio, interjeição e substantivo; *piloto* (*ô*), substantivo, e *piloto* (*ó*), flexão de *pilotar*, etc.

6.º) Assinala-se com «acento» circunflexo a seguinte forma: *pôde* (3.ª pessoa do singular do pretérito perfeito do indicativo), que se distingue da correspondente forma do presente do indicativo (*pode*).

7.º) A forma *pára*, do verbo *parar*, leva diacrítico agudo para se distinguir da preposição *para*, com que pode confundir-se em certas distribuições sintácticas; mas não se distinguem por diacríticos *pela(s) (é)*, substantivo e forma do verbo *pelar*, *pela(s)*, combinação de *per* e o artigo, nem *pelo(s) (ê)*, substantivo nem as formas arcaicas de combinação de preposição e artigo *polo(s)*.

9.º) Prescinde-se igualmente do acento circunflexo para assinalar a vogal tónica o fechada em palavras paroxítonas como *enjoo*, *substantivo* e *flexão de enjoar*, *povoo*, *flexão de povoar*, *voos*, *substantivo* e *flexão de voar*, etc.

BASE X

Da acentuação das vogais tónicas *i* e *u* das palavras oxítonas e paroxítonas

1.º) As vogais tónicas *i* e *u* das palavras oxítonas e paroxítonas acentuam-se com acento agudo quando antecedidas de uma vogal com que não formam ditongo, exceto quando seguidas de *nh*, *l*, *m*, *n*, *r* ou *z*.

a) Assim, escrevem-se com acento agudo: *adaís* (pl. de *adail*), *aí*, *atraí* (de *atrair*), *baú*, *caís* (de *cair*), *Esauí*, *jacuí*, *Luís*, *país*, etc.; *alaúde*, *amiúde*, *Araújo*, *Ataíde*, *atraíam* (de *atrair*), *atraísse* (id.), *baía*, *balaustre*, *caféina*, *ciúme*, *egoísmo*, *faisca*, *faúlha*, *graúdo*, *inluíste* (de *influir*), *juízes*, *Lúisa*, *miúdo*, *paraíso*, *raízes*, *recaída*, *ruína*, *sáida*, *sanduíche*, etc.

b) Escrevem-se, porém, sem acento agudo: *bainha*, *moinho*, *rainha*; *adail*, *paul*, *Raul*; *Aboim*, *Coimbra*, *ruim*; *ainda*, *constituente*, *oriundo*, *ruins*, *triunfo*; *atrair*, *demiurgo*, *influir*, *influírmos*; *juiz*, *raiz*; etc.

2.º) Em conformidade com a regra anterior (alínea *a*) acentuam-se com acento agudo as vogais tónicas *i* e *u* das formas oxítonas terminadas em *r* dos verbos em *-air* e *-uir*, quando estas se combinam com as formas pronominais enclíticas ou mesoclíticas *-lo(s)*, *-la(s)*, que levam à assimilação e perda daquele *-r*: *atraí-lo(s)* (de *atrair-lo(s)*); *atraí-lo(s)-ia* (de *atrair-lo(s)-ia*); *possuí-la(s)* (de *possuir-la(s)*); *possuí-la(s)-ia* (de *possuir-la(s)-ia*).

3.º) Prescinde-se do acento agudo nas vogais tónicas *i* e *u* das palavras paroxítonas, quando elas estão precedidas de ditongo: *baíuca*, *boiuno*, *cauíla* (var. *cauíra*), *cheiinho* (de *cheio*), *saiinha* (de *saia*).

4.º) Recebem, porém, acento agudo as vogais tónicas *i* e *u* quando, precedidas de ditongo, pertencem a palavras oxítonas e estão em posição final ou seguidas de *s*: *Piauí*, *teiuú*, *teíús*, *tuiuiú*, *tuiuíús*.

Obs.: Se, neste caso, a consoante final for diferente de *s*, tais vogais dispensam o acento agudo: *cauim*.

BASE X

1.º) A CNALP é de parecer que a regra deve ser reformulada como se segue:

Os grafemas **i** e **u** que representem vogais, e não semivogais, por não formarem ditongo com vogal anterior, acentuam-se com acento agudo, excepto quando essas vogais constituam ditongo com a semivogal seguinte, estejam precedidas de ditongo e quando a grafia correspondente à respectiva sílaba é fechada por **l**, **m**, **n**, **r** ou **z**; recebem, porém, diacrítico de «acento agudo» os grafemas dessas vogais tónicas quando, precedidos de ditongo, pertencem a palavras oxítonas e estão em posição final ou seguidos de **s** (*Piauí*, *teíú*). Outros exemplos para esta regra geral: *ai*, *caís* (cf. *cais*, substantivo e forma verbal), *saía* (cf. *saia*, substantivo e forma verbal, com **i** de semivogal); *sai***rei**, com sinal **i** de vogal átona; *sai***u**, com ditongo grafado **iu**; *sai***ndo**, com sinal de nasalidade vocálica; *juí***zes** e *raí***zes** (cf. *juiz* e *raiz*, em que a consoante expressa pelo grafema **z** fecha a sílaba), *fai***sca** (mas *fai***scar**, com **i** a assinalar vogal átona), *ciú***me** e *ruí***na** (mas *Coimbra*, *ruí***m**, cujo **m** é grafema de nasalidade); *moí***nh**o, *raí***nh**a (de acordo com esta mais coerente reformulação da regra).

3.º) (A matéria deste número está incluída na nova formulação, a que, por tal motivo, se devem acrescentar exemplos do original,) como: *bai***uca**, *cau***ila**, *chei***inho**.

4.º) (Incluído, com exemplos, na formulação proposta para 1.º).

5.º) Prescinde-se do acento agudo nos ditongos tónicos *iu* e *ui*, quando precedidos de vogal: *distraiu*, *instruiu*, *pauis* (pl. de *paul*).

6.º) Prescinde-se do acento agudo na vogal tónica *u* de formas verbais paroxítonas, quando precedida de *g* ou *q* e seguida de *e*, e no ditongo tónico *ui* de formas verbais oxítonas, quando precedido de *g* ou *q*: *apazigue*, *arguem*, *averigue*, *delinquem*, *oblique*; *argui*, *arguis*, *delinquis*, *redargui*; etc.

BASE XI

Da acentuação gráfica das palavras proparoxítonas (ou esdrúxulas)

1.º) Acentuam-se com acento agudo:

a) As palavras proparoxítonas que apresentam na sílaba tónica vogal aberta, *i*, *u* ou ditongo oral começado por vogal aberta: *árabe*, *cáustico*, *Cleópatra*, *esquálido*, *exército*, *hidráulico*, *líquido*, *miópe*, *músico*, *plástico*, *prosélito*, *público*, *rústico*, *tétrico*, *último*;

b) As chamadas proparoxítonas aparentes, isto é, que apresentam na sílaba tónica vogal aberta, *i*, *u* ou ditongo oral começado por vogal aberta, a que se seguem encontros vocálicos pós-tónicos praticamente considerados como ditongos crescentes (-*ea*, -*eo*, -*ia*, -*ie*, -*io*, -*oa*, -*ua*, -*uo*, etc.): *álea*, *náusea*; *etéreo*, *níveo*; *enciclopédia*, *glória*; *barbárie*, *série*; *lírio*, *prélio*; *mágoa*, *nódoa*; *exigua*, *língua*; *exíguo*, *vácuo*.

2.º) Acentuam-se com acento circunflexo:

a) As palavras proparoxítonas que apresentam na sílaba tónica vogal fechada ou ditongo com a vogal básica fechada: *anacreôntico*, *cânfora*, *cômputo*, *devêramos* (de *dever*), *êmbolo*, *excêntrico*, *fôssemos* (de *ser* e *ir*), *Grândola*, *hermenêutica*, *lâmpada*, *lóbrego*, *nêspera*, *plêiade*, *sôfrego*, *sonâmbulo*, *trôpego*;

b) As chamadas proparoxítonas aparentes, isto é, que apresentam vogais fechadas na sílaba tónica, às quais se seguem encontros vocálicos pós-tónicos praticamente considerados como ditongos crescentes: *amêndoa*, *argênteo*, *côdea*, *Islândia*, *Mântua*, *serôdio*.

3.º) Acentuam-se com acento agudo ou acento circunflexo as palavras proparoxítonas, reais ou aparentes, cujas vogais tónicas *e* ou *o* estão em final de sílaba e são seguidas das consoantes nasais *m* ou *n*, conforme o seu timbre é, respetivamente, aberto ou fechado nas pronúncias cultas da língua: *académico*/*acadêmico*, *anatômico*/*anatômico*, *cênico*/*cênico*, *cómodo*/*cômmodo*, *fenómeno*/*fenômeno*, *gênero*/*gênero*, *topónimo*/*topônimo*; *Amazónia*/*Amazônia*, *António*/*Antônio*, *blasfémia*/*blasfêmia*, *gêmeo*/*gêmeo*, *gênio*/*gênio*, *ténue*/*tênué*.

5.º) e 6.º) (De acordo com a reformulação proposta, passariam a figurar com os números 3.º) e 4.º) respectivamente.)

BASE XI

3.º) Em casos de dupla grafia que seria causada pelo uso opcional do «acento agudo e do circunflexo», como *académico/acadêmico*, *António/Antônio*, *blasfémia/blasfêmia*, a CNALP é de parecer que:

1.º) Será desejável a uniformidade do diacrítico em todo o espaço lusofalante.

2.º) Uma vez que foi excluída a proposta de um diacrítico «neutro», a solução mais racional seria a do uso do «acento agudo» em todo o domínio de língua portuguesa.

BASE XII

Do emprego do acento grave

1.º Emprega-se o acento grave:

a) Na contração da preposição **a** com as formas femininas do artigo ou pronome demonstrativo **o**: *à* (de *a + a*), *às* (de *a + as*);

b) Na contração da preposição **a** com os demonstrativos *aquele*, *aquela*, *aqueles*, *aquelas* e *aquilo* ou ainda da mesma preposição com os compostos *aqueloutro* e suas flexões: *àquele(s)*, *àquela(s)*, *àquilo*; *àqueloutro(s)*, *àqueloutras(s)*;

c) Em certas contrações próprias da linguagem familiar ou popular, como acontece no caso da combinação das preposições **a** e **para** (reduzida a **pra**) com as formas do artigo ou pronome demonstrativo **o**: *ò* (de *a + o*), *òs* (de *a + os*), *prò* (de *pra + o*), *pròs* (de *pra + os*), *prà* (de *pra + a*), *pràs* (de *pra + as*).

BASE XIII

Da supressão dos acentos em palavras derivadas

1.º Nos advérbios em **-mente**, derivados de adjetivos com acento agudo ou circunflexo, estes são suprimidos: *avidamente* (de *ávido*), *debilmente* (de *débil*), *facilmente* (de *fácil*), *habilmente* (de *hábil*), *ingenuamente* (de *ingénuo*), *lucidamente* (de *lúcido*), *mamente* (de *má*), *somentemente* (de *só*), *unicamente* (de *único*), etc.; *candidamente* (de *cândido*), *cortesmente* (de *cortês*), *dinamicamente* (de *dinâmico*), *espontaneamente* (de *espontâneo*), *portuguesmente* (de *português*), *romanticamente* (de *romântico*).

2.º Nas palavras derivadas que contêm sufixos precedidos do infixo **-z** e cujas formas de base apresentam vogal tónica com acento agudo ou circunflexo, estes são suprimidos: *aneizinhos* (de *anéis*), *avozinha* (de *avó*), *bebezito* (de *bebé*), *cafezada* (de *café*), *chapeuzinho* (de *chapéu*), *chazeiro* (de *chá*), *heroizito* (de *herói*), *ilheuzito* (de *ilhéu*), *mazinha* (de *má*), *orfãozinho* (de *órfão*), *vintenzinho* (de *vintém*), etc.; *avozinho* (de *avô*), *bençãozinha* (de *bênção*), *lampadazita* (de *lâmpada*), *pesseguito* (de *pêssego*).

3.º) Se o Brasil ou qualquer dos PALOP não aceitar essa solução (e não propuser outra análoga e aceitável por Portugal), deve fixar-se grafia única por cada forma vocabular no português europeu.

BASE XII

BASE XIII

2.º) Nas palavras derivadas que contêm sufixos diminutivos ou aumentativos principiados por **-z** ... [a *mazinha* acrescentar *mazona* na penúltima linha.]

BASE XIV

Do trema

O trema, sinal de diérese, é inteiramente suprimido em palavras portuguesas ou aportuguesadas. Nem sequer se emprega na poesia, mesmo que haja separação de duas vogais que normalmente formam ditongo: *saudade*, e não *saüdade*, ainda que tetrassílabo; *saudar*, e não *saüdar*, ainda que trissílabo; etc.

Em virtude desta supressão, abstrai-se de sinal especial, quer para distinguir, em sílaba átona, um *i*, ou um *u* de uma vogal da sílaba anterior, quer para distinguir, também em sílaba átona, um *i* ou um *u* de um ditongo precedente, quer para distinguir, em sílaba tónica ou átona, o *u* de *gu* ou de *qu* de um *e* ou *i* seguintes: *arruinar*, *constituíria*, *depoimento*, *esmiuçar*, *faiscar*, *faulhar*, *oleicultura*, *paraibano*, *reunião*; *abaiucado*, *auiqui*, *caiuá*, *cauxi*, *piaiense*; *aguentar*, *anguiforme*, *arguir*, *bílingue* (ou *bilíngue*), *lingueta*, *linguista*, *linguístico*; *cinquenta*, *equestre*, *frequentar*, *tranquilo*, *ubiquidade*.

Obs.: Conserva-se, no entanto, o trema, de acordo com a Base I, 3.º), em palavras derivadas de nomes próprios estrangeiros: *hübneriano*, de *Hübner*, *mülleriano*, de *Müller*, etc.

BASE XV

Do hífen em compostos, locuções e encadeamentos vocabulares

1.º) Emprega-se o hífen nas palavras compostas por justaposição que não contêm formas de ligação e cujos elementos, de natureza nominal, adjetival, numeral ou verbal, constituem uma unidade sintagmática e semântica e mantêm acento próprio, podendo dar-se o caso de o primeiro elemento estar reduzido: *ano-luz*, *arcebispo-bispo*, *arco-íris*, *decreto-lei*, *és-sueste*, *médico-cirurgião*, *rainha-cláudia*, *tenente-coronel*, *tio-avô*, *turma-piloto*; *alcaide-mor*, *amor-perfeito*, *guarda-noturno*, *mato-grossense*, *norte-americano*, *porto-alegrense*, *sul-africano*; *afro-asiático*, *afro-luso-brasileiro*, *azul-escuro*, *luso-brasileiro*, *são-tomense*; *primeiro-ministro*, *primeiro-sargento*, *primo-infeção*, *segunda-feira*; *conta-gotas*, *finca-pé*, *guarda-chuva*, *para-quedas*, *para-quedista*.

Obs.: Certos compostos, em relação aos quais se perdeu a noção de composição, grafam-se aglutinadamente: *girassol*, *madressilva*, *pontapé*, etc.

2.º) Emprega-se o hífen nos topónimos compostos, iniciados pelos adjetivos *grã* ou *grão* ou por forma verbal ou cujos elementos estejam ligados por artigo: *Grã-Bretanha*, *Grão-Pará*; *Abre-Campo*; *Passa-Quatro*, *Quebra-Costas*, *Quebra-Dentes*,

BASE XIV

BASE XV

Traga-Mouros, Trinca-Fortes, Albergaria-a-Velha, Entre-os-Rios, Montemor-o-Novo, Trás-os-Montes.

Obs. : Os outros topónimos compostos escrevem-se com os elementos separados, sem hífen: *América do Sul, Belo Horizonte, Cabo Verde, Castelo Branco, Freixo de Espada à Cinta*, etc. O topónimo *Guiné-Bissau* é, contudo, uma exceção consagrada pelo uso.

3.º) Emprega-se o hífen nas palavras compostas que designam espécies botânicas e zoológicas, estejam ou não ligadas por preposição ou qualquer outro elemento: *abóbora-menina, couve-flor, erva-doce, feijão-verde; benção-de-deus, erva-do-chá, ervilha-de-cheiro, fava-de-santo-inácio; bem-me-quer* (nome de planta que também se dá à margarida e ao malmequer); *andorinha-grande, cobra-capelo, formiga-branca; andorinha-do-mar, cobra-d'água, lesma-de-conchinha; bem-te-vi* (nome de um pássaro).

4.º) Emprega-se o hífen nos compostos com os advérbios *bem* e *mal*, quando estes formam com o elemento que se lhes segue uma unidade sintagmática e semântica e tal elemento começa por vogal ou *h*. No entanto, o advérbio *bem*, ao contrário de *mal*, pode não se aglutinar com palavras começadas por consoante. Eis alguns exemplos das várias situações: *bem-aventurado, bem-estar, bem-humorado; mal-afortunado, mal-estar, mal-humorado; bem-criado* (cf. *malcriado*), *bem-ditoso* (cf. *malditoso*), *bem-falante* (cf. *malfalante*), *bem-mandado* (cf. *malmandado*), *bem-nascido* (cf. *malnascido*), *bem-soante* (cf. *malsoante*), *bem-visto* (cf. *malvisto*).

Obs. : Em muitos compostos, o advérbio *bem* aparece aglutinado com o segundo elemento, quer este tenha ou não vida à parte: *benfazejo, benfeito, benfeitor, benquerença*, etc.

5.º) Emprega-se o hífen nos compostos com os elementos *além*, *aquém*, *recém* e *sem*: *além-Atlântico, além-mar, além-fronteiras; aquém-mar, aquém-Pirenéus; recém-casado, recém-nascido; sem-cerimónia, sem-número, sem-vergonha*.

6.º) Nas locuções de qualquer tipo, sejam elas substantivas, adjetivas, pronominais, adverbiais, prepositivas ou conjuncionais, não se emprega em geral o hífen, salvo algumas exceções já consagradas pelo uso (como é o caso de *água-de-colónia, arco-da-velha, cor-de-rosa, mais-que-perfeito, pé-de-meia, ao deus-dará, à queima-roupa*). Sirvam, pois, de exemplo de emprego sem hífen as seguintes locuções:

a) Substantivas: *cão de guarda, fim de semana, sala de jantar;*

b) Adjetivas: *cor de açafião, cor de café com leite, cor de vinho;*

c) Pronominais: *cada um, ele próprio, nós mesmos, quem quer que seja;*

d) Adverbiais: *à parte* (note-se o substantivo *aparte*), *de mais* (locução que se contrapõe a *de menos*; note-se *demais*, advérbio, conjunção, etc.), *depois de amanhã, em cima, por isso;*

e) Prepositivas: *abaixo de, acerca de, acima de, a fim de, a par de, à parte de, apesar de, aquando de, debaixo de, enquanto a, por baixo de, por cima de, quanto a;*

4.º) e *Obs.*: (Uma eventual decisão inovadora de se grafar *bencriado* ao par de *malcriado*, *benditoso* ao par de *malditoso*, como em *benvido*, *benfeito*, etc., carece da elaboração prévia de um inventário que permita apurar e diferenciar uma tipologia entre casos afins.)

5.º) e 6.º) b) (Não foi ainda elaborado um inventário suficientemente extenso e variado de casos que permitam uma tipologia e, em consequência, uma decisão relativamente à hifenização ou não, de um tipo de grande produtividade como *cor-de-rosa*, *cor de açafão* e ainda outras locuções exemplificadas neste ponto).

f) Conjuncionais: *a fim de que, ao passo que, contanto que, logo que, por conseguinte, visto que.*

7.º) Emprega-se o hífen para ligar duas ou mais palavras que ocasionalmente se combinam, formando, não propriamente vocábulos, mas encadeamentos vocabulares (tipo: a divisa *Liberdade-Igualdade-Fraternidade*, a ponte *Rio-Niterói*, o percurso *Lisboa-Coimbra-Porto*, a ligação *Angola-Moçambique*), e bem assim nas combinações históricas ou ocasionais de topónimos (tipo: *Áustria-Hungria, Alsácia-Lorena, Angola-Brasil, Tóquio-Rio de Janeiro*, etc.).

BASE XVI

Do hífen nas formações por prefixação, recomposição e sufixação

1.º) Nas formações com prefixos (como, por exemplo: *ante-, anti-, circum-, co-, contra-, entre-, extra-, hiper-, infra-, intra-, pós-, pré-, pró-, sobre-, sub-, super-, supra-, ultra-*, etc.) e em formações por recomposição, isto é, com elementos não autónomos ou falsos prefixos, de origem grega e latina (tais como: *aero-, agro-, arqui-, auto-, bio-, eletro-, geo-, hidro-, inter-, macro-, maxi-, micro-, mini-, multi-, neo-, pan-, pluri-, proto-, pseudo-, retro-, semi-, tele-*, etc.), só se emprega o hífen nos seguintes casos:

a) Nas formações em que o segundo elemento começa por **h**: *anti-higiénico, circum-hospitalar, co-herdeiro, contra-harmónico, extra-humano, pré-história, sub-hepático, super-homem, ultra-hiperbólico, arqui-hipérbole, eletro-higrómetro, geo-história, neo-helénico, pan-helenismo, semi-hospitalar.*

Obs.: Não se usa, no entanto, o hífen em formações que contêm em geral os prefixos *des-* e *in-* e nas quais o segundo elemento perdeu o **h** inicial: *desumano, desumidificar, inábil, inumano*, etc.

b) Nas formações em que o prefixo ou pseudoprefixo termina na mesma vogal com que se inicia o segundo elemento: *anti-ibérico, contra-almirante, infra-axilar, supra-auricular, arqui-irmandade, auto-observação, eletro-ótica, micro-onda, semi-interno.*

Obs.: Nas formações com o prefixo *co-*, este aglutina-se em geral com o segundo elemento mesmo quando iniciado por **o**: *coobrigação, coocupante, coordenar, cooperação, cooperar*, etc.

c) Nas formações com os prefixos *circum-* e *pan-*, quando o segundo elemento começa por vogal, **m** ou **n** (além de **h**, caso já abrangido atrás na alínea a): *circum-escolar, circum-murado, circum-navegação; pan-africano, pan-mágico, pan-negritude.*

d) Nas formações com os prefixos *hiper-, inter-* e *super-*, quando combinados com elementos iniciados por **r**: *hiper-requintado, inter-resistente, super-revista;*

e) Nas formações com os prefixos *ex-* (com o sentido de estado anterior ou cessamento), *sota-, soto-, vice-* e *vizo-*: *ex-almirante, ex-diretor, ex-hospedeira,*

BASE XVI

ex-presidente, ex-primeiro-ministro, ex-rei; sota-piloto, soto-mestre, vice-presidente, vice-reitor, vizo-rei.

f) Nas formações com os prefixos tónicos acentuados graficamente *pós-, pré-* e *pró-* quando o segundo elemento tem vida à parte (ao contrário do que acontece com as correspondentes formas átonas que se aglutinam com o elemento seguinte): *pós-graduação, pós-tónico* (mas *pospor*); *pré-escolar, pré-natal* (mas *prever*); *pró-africano, pró-europeu* (mas *promover*).

2.º) Não se emprega, pois, o hífen:

a) Nas formações em que o prefixo ou falso prefixo termina em vogal e o segundo elemento começa por *r* ou *s*, devendo antes estas consoantes duplicar-se, prática aliás já generalizada em palavras deste tipo pertencentes aos domínios científico e técnico. Assim: *antirreligioso, antissemita, contrarregra, contrassenha, extrarregular, infrassom, minissaia*, tal como *biorrítmo, biossatélite, eletrossiderurgia, microssistema, microrradiografia*.

b) Nas formações em que o prefixo ou pseudoprefixo termina em vogal e o segundo elemento começa por vogal diferente, prática esta em geral já adotada também para os termos técnicos e científicos. Assim: *antiaéreo, coeducação, extraescolar, aeroespacial, autoestrada, autoaprendizagem, agroindustrial, hidroelétrico, plurianual*.

3.º) Nas formações por sufixação apenas se emprega o hífen nos vocábulos terminados por sufixos de origem tupi-guarani que representam formas adjetivas, como *açu, guaçu* e *mirim*, quando o primeiro elemento acaba em vogal acentuada graficamente ou quando a pronúncia exige a distinção gráfica dos dois elementos: *amoré-guaçu, anajá-mirim, andá-açu, capim-açu, Ceará-Mirim*.

BASE XVII

Do hífen na ênclise, na tmese e com o verbo *haver*

1.º) Emprega-se o hífen na ênclise e na tmese: *amá-lo, amá-lo-ei, enviar-lhe-emos*.

2.º) Não se emprega o hífen nas ligações da preposição *de* às formas monossilábicas do presente do indicativo do verbo *haver*, *hei de, há de, hão de*, etc.

a) São, em geral, de rejeitar aglutinações não hifenizadas do tipo proposto, que obedecem a um critério oposto ao seguido em XV, 1.º), e criam suplementarmente dificuldades ao tratamento informático do texto com **rr** e **ss** duplos. Deveria proceder-se a um inventário mais completo e diversificado, como condição necessária para uma decisão correcta.

3.º) Não está justificada a hifenização de elementos de origem tupi-guarani classificados como sufixos. Como já verificámos em VI, 2.º), o português (em particular o europeu) tem sufixos com comportamento idiossincrásico: não se alteram a prosódia nem o timbre das vogais pretónicas, no caso dos sufixos começados por **z-** ou do sufixo **-mente**, e este último (que ainda se grafava no português quinhentista como elemento separado) tem até a particularidade de apenas se usar no final de uma sequência de formas adjetivas que lhe dão origem: *sábia- e habilmente*

BASE XVII

2.º) Usa-se o hifen nas ligações apoclíticas da preposição *de* às formas monossilábicas do presente do indicativo do verbo *haver*: *hei-de, há-de, hão-de*, etc.

Obs.: 1. Embora estejam consagradas pelo uso as formas verbais *quer* e *requer*, dos verbos *querer* e *requerer*, em vez de *quere* e *requere*, estas últimas formas conservam-se, no entanto, nos casos de ênclise: *quere-o(s)*, *requere-o(s)*. Nestes contextos, as formas (legítimas, aliás) *qué-lo* e *requé-lo* são pouco usadas.

2. Usa-se também o hífen nas ligações de formas pronominais enclíticas ao advérbio *eis* (*eis-me*, *eí-lo*) e ainda nas combinações de formas pronominais do tipo *no-lo*, *vo-las*, quando em próclise (por exemplo: *esperamos que no-lo comprem*).

BASE XVIII

Do apóstrofo

1.º) São os seguintes os casos de emprego do apóstrofo:

a) Faz-se uso do apóstrofo para cindir graficamente uma contração ou aglutinação vocabular, quando um elemento ou fração respectiva pertence propriamente a um conjunto vocabular distinto: *d' «Os Lusíadas»*, *d' «Os Sertões»*, *n' «Os Lusíadas»*, *n' «Os Sertões»*. *pel' «Os Lusíadas»*, *pel' «Os Sertões»*. Nada obsta, contudo, a que estas escritas sejam substituídas por empregos de preposições íntegras, se o exigir razão especial de clareza, expressividade ou ênfase: *de «Os Lusíadas» em «Os Lusíadas»*, *por «Os Lusíadas»*, etc.

As cisões indicadas são análogas às dissoluções gráficas que se fazem, embora sem emprego do apóstrofo, em combinações da preposição *a* com palavras pertencentes a conjuntos vocabulares imediatos: *a «A Relíquia»*, *a «Os Lusíadas»* (exemplos: *importância atribuída a «A Relíquia»*; *recorro a «Os Lusíadas»*). Em tais casos, como é óbvio, entende-se que a dissolução gráfica nunca impede na leitura a combinação fonética: *a A = à*, *a Os = aos*, etc.

b) Pode cindir-se por meio do apóstrofo uma contração ou aglutinação vocabular, quando um elemento ou fração respectiva é forma pronominal e se lhe quer dar realce com o uso de maiúscula: *d'Ele*, *n'Ele*, *d'Aquele*, *d'O*, *n'O*, *pel'O*, *m'O*, *t'O*, *lh'O*, casos em que a segunda parte, forma masculina, é aplicável a Deus, a Jesus, etc.; *d'Ela*, *n'Ela*, *d'Aquela*, *n'Aquela*, *d'A*, *n'A pel'A*, *t'A*, *lh'A*, casos em que a segunda parte, forma feminina, é aplicável à mãe de Jesus, à Providência, etc. Exemplos frásicos: *confiamos n'O que nos salvou*; *esse milagre revelou-m'O*; *está n'Ela a nossa esperança*; *pugnemos pel'A que é nossa padroeira*.

A semelhança das cisões indicadas, pode dissolver-se graficamente, posto que sem uso do apóstrofo, uma combinação da preposição *a* com uma forma pronominal realçada pela maiúscula: *a O*, *a Aquele*, *a Aquela* (entendendo-se que a dissolução gráfica nunca impede na leitura a combinação fonética: *a O = ao*, *a Aquela = àquela*, etc.). Exemplos frásicos: *a O que tudo pode*; *a Aquela que nos protege*.

c) Emprega-se o apóstrofo nas ligações das formas *santo* e *santa* a nomes do hagiológico, quando importa representar a elisão das vogais finais *o* e *a*: *Sant'Ana*,

BASE XVIII

Sant'Iago, etc. É, pois, correto escrever: *Calçada de Sant'Ana*, *Rua de Sant'Ana*; *culto de Sant'Iago*, *Ordem de Sant'Iago*. Mas, se as ligações deste género, como é o caso destas mesmas *Sant'Ana* e *Sant'Iago*, se tornam perfeitas unidades mórficas, aglutinam-se os dois elementos: *Fulano de Santana*, *ilhéu de Santana*, *Santana de Parnaíba*; *Fulano de Santiago*, *ilha de Santiago*, *Santiago do Cacém*.

Em paralelo com a grafia *Sant'Ana* e congéneres, emprega-se também o apóstrofo nas ligações de duas formas antroponímicas, quando é necessário indicar que na primeira se elide um *o* final: *Nun'Álvares*, *Pedr'Eanes*.

Note-se que nos casos referidos as escritas com apóstrofo, indicativas de elisão, não impedem, de modo algum, as escritas sem apóstrofo: *Santa Ana*, *Nuno Álvares*; *Pedro Álvares*, etc.

d) Emprega-se o apóstrofo para assinalar, no interior de certos compostos, a elisão do *e* da preposição *de*, em combinação com substantivos: *borda-d'água*, *cobra-d'água*, *copo-d'água*, *estrela-d'alva*, *galinha-d'água*, *mãe-d'água*, *pau-d'água*, *pau-d'alho*, *pau-d'arco*, *pau-d'óleo*.

2.º) São os seguintes os casos em que não se usa o apóstrofo:

Não é admissível o uso do apóstrofo nas combinações das preposições *de* e *em* com as formas do artigo definido, com formas pronominais diversas e com formas adverbiais (excetuado o que se estabelece nas alíneas 1.º a) e 1.º b)). Tais combinações são representadas:

a) Por uma só forma vocabular, se constituem, de modo fixo, uniões perfeitas:

i) *do*, *da*, *dos*, *das*; *dele*, *dela*, *deles*, *delas*; *deste*, *desta*, *destes*, *destas*, *disto*; *desse*, *dessa*, *desses*, *dessas*, *disso*; *daquele*, *daquela*, *daqueles*, *daquelas*, *daquilo*; *destoutro*, *destoutra*, *destoutros*, *destoutras*; *dessoutro*, *dessoutra*, *dessoutros*, *dessoutras*; *daqueloutro*, *daqueloutra*, *daqueloutros*, *daqueloutras*; *daqui*; *daí*; *dali*; *dacolá*; *donde*; *dantes* (= antigamente);

ii) *no*, *na*, *nos*, *nas*; *nele*, *nela*, *neles*, *nelas*; *neste*, *nesta*, *nestes*, *nestas*, *nisto*; *nesse*, *nessa*, *nesses*, *nessas*, *nisso*; *naquele*, *naquela*, *naqueles*, *naquelas*, *naquilo*; *nestoutro*, *nestoutra*, *nestoutros*, *nestoutras*; *nessoutro*, *nessoutra*, *nessoutros*, *nessoutras*; *naqueloutro*, *naqueloutra*, *naqueloutros*, *naqueloutras*; *num*, *numa*, *nuns*, *numas*; *noutro*, *noutra*, *noutros*, *noutras*, *noutrem*; *nalgum*, *nalguma*, *nalguns*, *nalgumas*, *nalguém*.

b) Por uma ou duas formas vocabulares, se não constituem, de modo fixo, uniões perfeitas (apesar de serem correntes com esta feição em algumas pronúncias): *de um*, *de uma*, *de uns*, *de umas*, ou *dum*, *duma*, *duns*, *dumas*; *de algum*, *de alguma*, *de alguns*, *de algumas*, *de alguém*, *de algo*, *de algures*, *de alhures*, ou *dalgum*, *dalguma*, *dalguns*, *dalgumas*, *dalguém*, *dalgo*, *dalgures*, *dalhures*; *de outro*, *de outra*, *de outros*, *de outras*, *de outrem*, *de outrora*, ou *doutro*, *doutra*, *doutros*, *doutras*, *doutrem*, *doutrora*; *de alguém* ou *daquém*; *de além* ou *dalém*; *de entre* ou *dentre*.

De acordo com os exemplos deste último tipo, tanto se admite o uso da locução adverbial *de ora avante* como do advérbio que representa a contração dos seus três elementos: *doravante*.

d) (Propõe-se a eliminação desta regra, pelas razões aduzidas a tal respeito no Relatório sobre o *Anteprojecto*, na Parte 2. *Aspectos especiais*.)

Obs. : Quando a preposição *de se* combina com as formas articulares ou pronominais *o, a, os, as*, ou com quaisquer pronomes ou advérbios começados por vogal, mas acontece estarem essas palavras integradas em construções de infinitivo, não se emprega o apóstrofo, nem se funde a preposição com a forma imediata, escrevendo-se estas duas separadamente: *a fim de ele compreender apesar de o não ter visto; em virtude de os nossos pais serem bondosos; o facto de o conhecer, por causa de aqui estares.*

BASE XIX

Das minúsculas e maiúsculas

1.º) A letra minúscula inicial é usada:

- a) Ordinariamente, em todos os vocábulos da língua nos usos correntes.
- b) Nos nomes dos dias, meses, estações do ano: *segunda-feira; outubro; primavera.*

c) Nos bibliónimos (após o primeiro elemento, que é com maiúscula, os demais vocábulos, podem ser escritos com minúscula, salvo nos nomes próprios nele contidos, tudo em grifo): *O Senhor do Paço de Ninães* ou *O senhor do paço de Ninães*, *Menino de Engenho* ou *Menino de engenho*, *Árvore e Tambor* ou *Árvore e tambor*.

d) Nos usos de *fulano, sicrano, beltrano.*

e) Nos pontos cardeais (mas não nas suas abreviaturas); *norte, sul* (mas: *SW sudoeste*).

f) Nos axiónimos e hagiónimos (opcionalmente, neste caso, também com maiúscula): *senhor doutor Joaquim da Silva, bacharel Mário Abrantes, o cardeal Bembo, santa Filomena* (ou *Santa Filomena*).

g) Nos nomes de disciplinas e de cursos (opcionalmente, também com maiúscula): *português* (ou *Português*), *matemática* (ou *Matemática*); *línguas e literaturas modernas* (ou *Línguas e Literaturas Modernas*).

2.º) A letra maiúscula inicial é usada:

a) Nos antropónimos, reais ou fictícios: *Pedro Marques; Branca de Neve, D. Quixote.*

b) Nos topónimos, reais ou fictícios: *Lisboa, Luanda, Maputo, Rio de Janeiro; Disneilândia.*

BASE XIX

b) [Nos nomes dos dias, meses, estações do ano, salvo quando se usam em sentido genérico (afim de um nome próprio): *fevereiro de 1989*, mas *Fevereiro quente traz o diabo no ventre; o verão deste ano*, mas *o Verão é o tempo das férias grandes*, atendendo a analogias com a maiusculação de festividades e de épocas cíclicas, como o Natal, Quaresma — cf. alínea e).]

c) Nos bibliónimos . . . ; de igual modo, em princípio, nos títulos dos capítulos, artigos ou notícias, dando-se todavia espaço para opções maiusculantes ou minusculantes na obtenção de efeitos de estética gráfica ou de aliciamento da atenção visual.

f) [A doutrina desta alínea acrescenta-se o preceito de que os hagiónimos começados por abreviatura devem ser maiusculados: *S. João*, *S. Miguel*].

g) Nos nomes de disciplinas apenas quando se trata de designações institucionalizadas e, por isso, escritas com maiúsculas iniciais em diplomas e referências legais.

- c) Nos nomes de seres antropomorfizados ou mitológicos: *Adamastor*; *Neptuno*.
- d) Nos intitulativos institucionais: *Instituto de Pensões e Aposentadorias da Previdência Social*.
- e) Nos nomes de festas e festividades: *Natal*, *Páscoa*, *Ramadão*, *Todos os Santos*.

- f) Nos títulos de periódicos, que retêm o grifo: *O Primeiro de Janeiro*, *O Estado de São Paulo* (ou *S. Paulo*).
- g) Nos pontos cardeais ou equivalentes, quando empregados absolutamente: *Nordeste*, por nordeste do Brasil, *Norte*, por norte do Brasil, *Meio Dia*, pelo sul da França ou de outros países, *Ocidente*, por ocidente europeu, *Oriente*, por oriente asiático.
- h) Nos nomes que designam domínios do saber, quando tomados em sentido absoluto como equivalendo assim a nomes próprios: *a Linguística*, *a Matemática*, *a Medicina*.
- i) Em siglas, símbolos ou abreviaturas internacionais ou nacionalmente reguladas com maiúsculas, iniciais ou mediais ou finais ou o todo em maiúsculas: *FAO*, *NATO*, *ONU*, *H₂O*; *Sr.*, *V. Ex.^a*.
- j) Opcionalmente, em palavras usadas reverencialmente, aulicamente ou hierarquicamente, em início de versos, em categorizações de logradouros públicos (*rua* ou *Rua da Liberdade*, *largo* ou *Largo dos Leões*), de templos (*igreja* ou *Igreja do Bonfim*, *templo* ou *Templo do Apostolado Positivista*), de edifícios (*palácio* ou *Palácio da Cultura*, *edfício* ou *Edifício Azevedo Cunha*).

Obs. : As disposições sobre os usos das minúsculas e maiúsculas não obstam a que obras especializadas observem regras próprias, provindas de códigos ou normalizações específicas (terminologias antropológica, geológica, bibliológica, botânica, zoológica, etc.), promanadas de entidades científicas ou normalizadoras, reconhecidas internacionalmente.

e) [A doutrina desta alínea acrescenta-se, de passagem, que um nome de festividade cíclica como *Todos os Santos* deverá seguir analogicamente a regra de hifenização de topónimos como *Trás-os-Montes*, *Linda-a-Pastora*).

j) É opcional o uso de maiúsculas no início dos versos, em axionómios quando utilizados em postura de reverência ou respeito hierárquico. Nos nomes de logradouros públicos, de templos ou de edifícios públicos, quer acompanhados ou não de nome próprio, é de regra o uso de maiúscula quando de facto funcionam como nomes próprios. Exemplos: a *Praça* como antonomásia de *Praça da Liberdade*, a *Igreja*, a *Escola*, a *Faculdade* como antonomásia de um corpo colectivo ou de uma precisa instituição: a *Igreja da Lapa*, a *Faculdade* como antonomásia contextual de a Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, tal como o *Marquês* como antonomásia de uma dada entidade como o Marquês de Pombal, o *Duque* como antonomásia contextual de o Duque da Terceira, etc.

BASE XX

Da divisão silábica

A divisão silábica, que em regra se faz pela soletração (*a-ba-de, bru-ma, ca-cho, lha-no, ma-lha, ma-nha, má-xi-mo, ó-xi-do, ro-xo, tme-se*), e na qual, por isso, se não tem de atender aos elementos constitutivos dos vocábulos segundo a etimologia (*a-ba-li-e-nar, i-ná-bil, o-bo-val, su-bo-cu-lar, su-pe-rá-ci-do*), obedece a vários preceitos particulares, que rigorosamente cumpre seguir, quando se tem de fazer em fim de linha, mediante o emprego do hífen, a partição de uma palavra:

1.º) São indivisíveis no interior de palavra, tal como inicialmente, e formam, portanto, sílaba para a frente as sucessões de duas consoantes que constituem perfeitos grupos, ou sejam (com exceção apenas de vários compostos cujos prefixos terminam em *b* ou *d*: *ab-legação, ad-ligar, sub-lunar, etc.*, em vez de *a-blegação, a-dligar, su-blunar, etc.*) aquelas sucessões em que a primeira consoante é uma labial, uma gutural, uma dental ou uma labiodental e a segunda um *l* ou um *r*. *a-bluação, cele-brar, du-plicação, re-primir, a-clamar, de-creto, de-glutição, re-grado; a-tlético, cáte-dra, períme-tro; a-fluir, a-fricano, ne-vrose.*

2.º) São divisíveis no interior da palavra as sucessões de duas consoantes que não constituem propriamente grupos e igualmente as sucessões de uma ressonância nasal e uma consoante: *ab-dicar. Ed-gardo, op-tar, sub-por, ab-soluto, ad-jetivo, af-ta, bet-samita, ip-silon, ob-viar, des-cer, dis-ciplina, flores-cer, nas-cer, res-cisão; ac-ne, ad-mirável, Daf-ne, diafrag-ma, drac-ma, ét-nico, rit-mo, sub-meter, am-nésico, interam-nense; bir-reme, cor-roer, pror-rogar, as-segurar, bis-secular, sos-segar, bissex-to, contex-to, ex-citar, atroz-mente, capaz-mente, infeliz-mente; am-biçãõ, desen-ganar, en-xame, man-chu, Mân-lio, etc.*

3.º) As sucessões de mais de duas consoantes ou de uma ressonância nasal e duas ou mais consoantes são divisíveis por um de dois meios: se nelas entra um dos grupos que são indivisíveis (de acordo com o preceito 1.º), esse grupo forma sílaba para diante, ficando a consoante ou consoantes que o precedem ligadas à sílaba anterior; se nelas não entra nenhum desses grupos, a divisão dá-se sempre antes da última consoante. Exemplos dos dois casos: *cam-braia, ec-tlipse, em-blema, ex-plicar, in-cluir, ins-crição, subs-crever, trans-gredir, abs-tenção, disp-neia, inters-telar, lamb-dacismo, sols-ticial, Terp-sicore, tungs-ténio.*

4.º) As vogais consecutivas que não pertencem a ditongos decrescentes (as que pertencem a ditongos deste tipo nunca se separam: *ai-roso, cadei-ra, insti-tui, ora-ção, sacris-tães, traves-sões*) podem, se a primeira delas não é *u* precedido de *g* ou *q*, e mesmo que sejam iguais, separar-se na escrita: *ala-úde, áre-as, ca-apeba, co-ordenar, do-et, flu-idez, perdo-as, vo-os*. O mesmo se aplica aos casos

BASE XX

1.º) A translineação faz-se por soletração em casos onde a composição de uma palavra (composta) é insensível a um nível não-erudito.

de contiguidade de ditongos, iguais ou diferentes, ou de ditongos e vogais: *cai-ais*, *cai-eis*, *ensai-os*, *flu-iu*.

5.º) Os digramas **gu** e **qu**, em que o **u** se não pronuncia, nunca se separam da vogal ou ditongo imediato (*ne-gue*, *ne-guei*, *pe-que*, *pe-quei*), do mesmo modo que as combinações **gu** e **qu** em que o **u** se pronuncia: *á-gua*, *ambí-guo*, *averi-gueis*, *longín-quos*, *lo-quaz*, *quais-quer*.

6.º) Na translineação de uma palavra composta ou de uma combinação de palavras em que há um hífen, ou mais, se a partição coincide com o final de um dos elementos ou membros, deve, por clareza gráfica, repetir-se o hífen no início da linha imediata: *ex-alferes*, *serená-los-emos* ou *serend-los-emos*, *vice-almirante*.

BASE XXI

Das assinaturas e firmas

Para ressalva de direitos, cada qual poderá manter a escrita que, por costume ou registo legal, adote na assinatura do seu nome.

Com o mesmo fim, pode manter-se a grafia original de quaisquer firmas comerciais, nomes de sociedades, marcas e títulos que estejam inscritos em registo público.

Ao ultrapassar os limites de um acordo ortográfico, o texto das *Bases* torna-se inaceitável nos pontos em que propõe alterações não justificadas pela necessidade de unificação — como nos casos, adiante analisados, da supressão de alguns acentos gráficos e da supressão do hífen nos compostos.

Deve também chamar-se a atenção para o facto de as resoluções tomadas não se apoiarem numa discussão prévia, pública e alargada sobre a natureza e objectivos de um documento deste tipo, que permitisse o esclarecimento dos falantes leigos em matéria linguística. Lamenta-se, por outro lado, que as soluções técnicas não tenham sido discutidas com outros especialistas portugueses, não tendo a Comissão da Academia portuguesa auscultado a opinião de instituições como a Associação Portuguesa de Escritores, a Associação de Professores de Português ou a Associação Portuguesa de Linguística, nem promovido o debate sobre a questão no interior dos Departamentos e Centros de Linguística das várias Universidades.

Em consequência do processo adoptado, é óbvio que o texto das *Bases* tenta englobar de um modo cumulativo e não integrado critérios de natureza diferente que, uma vez postos em confronto, são portadores de incoerências e geradores de contradições, não constituindo, por isso, base rigorosa justificativa para as alterações adoptadas, ao mesmo tempo que introduz incorrecções de carácter técnico e científico.

Quanto às incoerências e contradições, argumenta-se no texto com a «força da etimologia» para a manutenção do *h* inicial e para a forma de representação das vogais átonas, argumento que é esquecido quando se elimina o *e* e o *p* igualmente etimológicos (*Bases VI e VII*). Para estes, prevalece o facto de serem «mudos ou proferidos nas pronúncias cultas da língua». No entanto, o *h*, grafema nunca articulado em português, mantido pela «força da etimologia», é suprimido quando essa grafia está inteiramente «consagrada pelo uso» (ex.: *erva*). Mas um outro critério foi ainda utilizado ao suprimir «o *h* inicial que passa a interior por via de composição», critério de generalização que ultrapassa a etimologia, a pronúncia e o uso.

Finalmente, existe o problema criado pela utilização do critério de «facultatividade»: «em casos de ambiguidade textual que possa ser desfeita pela acentuação gráfica, fica facultativo o uso do acento para dirimi-la» (*Base XIV*). Como consequência deste critério, é previsível que surjam divergências ortográficas dentro da mesma variante da língua no mesmo país, dependentes de juízos alcatórios.

i. Posição sobre o Acordo Ortográfico

(Departamento de Linguística
da Faculdade de Letras de Lisboa)

A uniformização da ortografia, no interior de uma comunidade transnacional que utiliza a mesma língua, apresenta indubitáveis vantagens para a consolidação de políticas comuns nas áreas culturais, económicas e tecnológicas.

Nesta perspectiva, é legítimo defender a existência de um acordo ortográfico entre os países de expressão portuguesa e são, por isso, justificadas as intenções das Comissões nacionais que se reuniram no Rio de Janeiro no passado mês de Maio.

O resultado final do trabalho produzido por elas ultrapassa, no entanto, o âmbito de um acordo de unificação, propondo de facto uma reforma ortográfica.

Ora, quer os objectivos quer os métodos devem ser diferentes em um e em outro caso. Um acordo ortográfico deve ter por base o confronto das diferentes ortografias existentes (no caso, as ortografias portuguesa e brasileira) e a escolha negociada da solução a adoptar para cada caso de divergência que se verificar. Em um trabalho deste tipo, são critérios de decisão a viabilidade prática da execução das soluções possíveis, bem como a procura de um equilíbrio, na distribuição pelas grafias existentes, das modificações a efectuar. A leitura do texto das *Bases* mostra claramente que este tipo de preocupações não foi tido em conta pelos negociadores portugueses, sendo claro que as modificações introduzidas afectam desigualmente as actuais grafias portuguesa e brasileira.

Uma reforma ortográfica, por outro lado, é um trabalho de natureza diferente do atrás exposto, pois obedece a princípios de sistematização baseados numa análise rigorosa e que exige a contribuição de especialistas das várias áreas dos estudos linguísticos.

As incorrecções de carácter científico e técnico situam-se a vários níveis. Deixando de lado a questão de saber por que se manteve neste texto uma terminologia imprecisa e desactualizada, herdada das anteriores versões, a primeira observação a fazer prende-se com o problema da relação entre o oral e o escrito: o texto das *Bases* subsume um ponto de vista sobre a questão que não é inteiramente correcto. Se, na língua materna, é indubitável que a oralidade precede a escrita no que diz respeito ao processo de aquisição de elementos lexicais «comuns», não pode, no entanto, ser desprezado o papel da escrita como «via de aquisição» de elementos de vocabulários especializados, nem o papel que a leitura desempenha em comunidades maioritariamente alfabetizadas, onde é um meio privilegiado na educação dos seus membros e no acesso à informação.

Não é de esquecer que, nos países africanos que adoptaram o português como língua oficial, reconhecendo-lhe um estatuto privilegiado no ensino e também nos meios de comunicação, a oralidade é na maioria dos casos simultânea da escrita, mesmo para os elementos lexicais fundamentais.

O suporte material da escrita é constituído por sequências de grafemas relacionadas com a estrutura fonológica e definidas pelo sistema ortográfico em vigor em cada época. Portanto, neste contexto, não pode ser ignorado ou menosprezado o efeito de retorno do escrito sobre o oral, nomeadamente em relação a áreas vocabulares especializadas a que o falante acede predominantemente através da escrita.

Na aprendizagem do português como língua estrangeira, a precedência da oralidade sobre a escrita não deve ser tomada como um facto estabelecido: em relação a este aspecto, há que ter em conta factores de ordem pedagógico-didáctica, material, a formação dos professores, etc., que condicionam o modo como uma língua estrangeira se apresenta a indivíduos em situação de aprendizagem.

Além disso, para um falante do português como língua estrangeira, é previsível que o número de palavras conhecidas a partir da escrita seja significativamente elevado nos casos em que tenha, por razões profissionais ou outras, de utilizar frequentemente aquela língua como forma de obter informação.

Daqui se infere que todas as alterações introduzidas num dado sistema gráfico — mesmo sendo este um sistema autónomo e convencional de representação dos sons — devem ser equacionadas também em função da referida relação entre o oral e o escrito.

É inaceitável que ajustes ou reformas ortográficas potenciem mudanças linguísticas em sentidos previsíveis ou imprevisíveis.

Assim, com a supressão do hífen, cuja inclusão nestas *Bases*, ao que se sabe, não estava sequer prevista, multiplicam-se as sequências gráficas que conduzem a uma previsível alteração da estrutura silábica e da estrutura interna da palavra (ex.: *subbibliotecário, bemaventurança*, etc.), criam-se encontros de vogais no interior de uma palavra (ex.: *semiconsciente, contraoimrante*, etc.) e permitem-se longas sequências de letras de difícil leitura e esteticamente desagradáveis (ex.: *espiritossantense, afrolosobrasileiro, conavegador*, etc.).

No que diz respeito aos acentos gráficos, em que as grafias divergentes se limitavam à utilização no Brasil do trema e do acento agudo em palavras como *lingüista* e *idéia* e ao uso de acento circunflexo nas palavras esdrúxulas em que *e* e *o* tónicos são seguidos de sílaba iniciada por consoante nasal (ex.: *sémico|sémico, fenómeno|fenómeno*), a Comissão ultrapassou de novo o objectivo da unificação, abolindo o acento em formas em que não havia qualquer divergência nas grafias portuguesa e brasileira. Esta medida originará um acréscimo significativo de homógrafos, com custos no processo de leitura e no processamento automático de texto, e acelerará a tendência para a paroxítonia em palavras que os falantes conhecem fundamentalmente através da escrita (termos técnicos, vocabulários especializados, etc.).

Estranha-se que, sendo este um acordo de unificação ortográfica entre países da África, da América e da Europa que usam o português, não tenham sido previstas regras de adaptação para a ortografia de palavras provenientes de línguas africanas que já se tenham integrado ou venham a integrar-se no português.

Estranha-se ainda que, por omissão, o Acordo não aponte regras para a grafia unificada de empréstimos de línguas estrangeiras.

Estes são alguns dos aspectos que merecem a nossa crítica e que, pela sua gravidade e extensão, nos levam a considerar que este acordo de unificação deverá ser renegociado.

23 de Junho de 1986

Subscritores do documento:

Maria Raquel Delgado Martins, Maria Elisabete Almeida Marques Ranchhod, Maria Ana Ramos, Palmira Marrafa, Maria Helena

Mira^m, Mateus, Ernesto d'Andrade Parda, André Eliseu, José Manuel Fcio, Maria Antónia Mota, Alina Villalva, Ana Maria Martins, Dulce Faria, Inês Silva Duarte, Gabriela Matos, José Victor Adragão, Maria Manuella Âmbar, João Andrade Peres, Isabel Hub Faria, Patrícia Villaverde Falcão, Valentina Garcia Ferreira.

3. ARQUIVO



**DEMANDA
DA ORTOGRAFIA
PORTUGUESA** ¶¶

**Comentário do Acordo
Ortográfico de 1986 e
subsídios para a com-
preensão da Questão
que se lhe seguiu** ¶¶¶¶¶

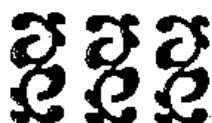
Volume organizado por Ivo Castro,

Inês Duarte e Isabel Leiria,

publicado por Edições

João Sá da Costa

Lisboa 1987



ASSUNTO: Acordo ortográfico de Língua Portuguesa

- 1 ▶ O parecer emitido pelo CNALP merece o acordo genérico da DGEBS.

Aliás, muitos dos pontos nele referidos tinham já constado de anterior parecer elaborado pelo Grupo de Trabalho do Ministério da Educação que, em 1988, se pronunciou sobre o "Anteprojecto".

- 2 ▶ No âmbito das competências específicas da DGEBS, são de sublinhar os aspectos referidos no parecer da CNALP que, pela sua relevância e impacto no sistema de ensino, a seguir se enumeram:

◆ a desactualização de muitas espécies bibliográficas:

"O Acordo Ortográfico será factor de grandes perturbações na circulação do livro em Portugal, porque desactualiza muitas espécies bibliográficas, como os livros escolares, a literatura infantil e juvenil, os dicionários, prontuários e outras obras de referência, além dos clássicos da nossa literatura incluídos nos programas de ensino do português, principalmente nos seus níveis secundário e complementar. O Acordo leva ainda à inutilização e conseqüente destruição de um património constituído por largas centenas de milhar de películas - os fotolitos - em que estão gravadas as composições de muitas obras destinadas a reimpressões.

DGEBS

O Acordo Ortográfico, porque não contemplou sequer prazos compatíveis com a reposição no mercado nacional de espécies bibliográficas em que a exigência de uma ortografia actualizada é imediata, como são os dicionários, pode abrir caminho a uma competição feita em detrimento da qualidade do ensino do português: nomeadamente através da entrada de dicionários publicados no Brasil em que, sob a égide de uma ortografia unificada, se introduzem em Portugal vocábulos sem a menor tradição na nossa língua.

Assim, por exemplo, o maior editor português de dicionários precisará de seis anos para repor no mercado, com a ortografia actualizada, os dicionários que tem presentemente em circulação. Entretanto, a entrada em vigor do Acordo, prevista para 1 de Janeiro de 1994, não permite tal reposição, mas possibilita em contrapartida a entrada em Portugal de dicionários brasileiros com as consequências já referidas.

O Acordo Ortográfico poderá afectar negativamente a cooperação que hoje existe na área do livro escolar entre Portugal e os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa. Dado que em tais países se segue a norma ortográfica portuguesa toda a produção do livro escolar - à excepção de uma escassa produção doméstica - é exclusivamente assegurada pelos editores portugueses.

DGEBS

O Acordo poderá não só deslocar esta produção para o Brasil, como determinar, por arrastamento, a prevalência de docentes brasileiros na cooperação com tais países, no âmbito do ensino."

♦ as consequências perversas do princípio da facultatividade que introduz na língua portuguesa um factor de efeitos perniciosos e contraproducentes no domínio pedagógico-didáctico:

"... (um aluno do 1º ciclo do ensino básico, por exemplo, que está a fazer aprendizagem da escrita, pode ter um professor que escreve **factor** e outro que escreve **factor**)."

♦ a exigência de concepção e adopção de um plano, destinado a adaptar a Escola à mudança provocada pela reforma ortográfica e cujos custos são, de momento, inestimáveis mas seguramente altíssimos:

"Assim, os vários elementos do grupo de trabalho foram da opinião de que, depois de conhecido o período de transição estipulado por lei, no momento em que este ou outro acordo venha a ser aprovado, se vier, a par das estratégias a serem desenvolvidas de modo articulado pelos diferentes órgãos da Comunicação Social para informação da população em geral, deverá ser criado pelo Ministério da Educação um Gabinete para implantação das reformas ortográficas que defina um plano de acção e assegure a respectiva coordenação.

DGEBS

Seja qual for o plano a adoptar, ele terá de ter como prioridade absoluta a reciclagem dos professores de Português de todos os níveis de ensino, em particular, e dos professores de todas as áreas disciplinares, em geral, admitindo-se o recurso a um espaço de emissão na televisão portuguesa.

Da reciclagem especial dos professores de Português deverão constar as estratégias diversificadas a aplicar conforme o nível de ensino em que os alunos terão de iniciar, ou rever, o seu aprendizado das regras ortográficas.

Terá de ser pensada a forma como, durante esse período de transição, irão conviver manuais escolares desactualizados e actualizados do ponto de vista ortográfico. pelo que se impõe decidir da oportunidade de promover adaptações, correcções, inserção de erratas, corrigendas, e em que âmbito deve esse trabalho ser suportado em custos pelo Estado".

- 3 ► Tendo a Direcção-Geral solicitado a um especialista seu colaborador, Dr. José Moura, um parecer sobre o actual Projecto, considera-se útil que o capítulo referente à análise e apreciação técnicas do Acordo Ortográfico fique em anexo, para que lhe seja dado o destino considerado conveniente.

**DIRECCÃO-GERAL DO ENSINO BÁSICO E
SECUNDÁRIO**

Apreciação do "Parecer sobre o ACORDO ORTOGRAFICO DA LINGUA PORTUGUESA"(1990). Elaborado pelo Coordenador da CNALP, Prof. Doutor Vítor Manuel Aguiar e Silva:

A- Grafia Política

B- Desuniversalização da Ortografia Portuguesa.

A/ GRAFIA POLÍTICA

O "Parecer sobre o ACORDO ORTOGRÁFICO DA LINGUA PORTUGUESA" (1990) elaborado pelo Coordenador da CNALP, Prof. Doutor Vítor Manuel de Aguiar e Silva, procura traduzir com isenção e fidelidade a posição daquela entidade sobre uma matéria histórica e altamente controversa.

Dadas as vicissitudes históricas que condicionaram o processo de negociação e o parecer da CNALP, importa reflectir, antes de mais, sobre os fundamentos essenciais que constroem a argumentação usada para a satisfação do pedido de análise e proposta feito por Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado, Pedro d'Orey da Cunha.

I. A estratégia "política" manobrou a negociação sobre a ortografia do português europeu e palopiano com a do português brasileiro.

Assim, Cavaco Silva disse, na tomada de posse dos membros da CNALP:

"Ao reclamar para si um papel que entende relevante na salvaguarda da língua portuguesa, não tem o Governo a veleidade de supor que pode, por si só, dar todos os passos necessários nesse sentido, nem pensar que isso lhe compete exclusivamente.

Trata-se antes de obra nacional sujeita a vicissitudes que em larga medida ultrapassam a margem de acção do poder político, e na qual os intelectuais portugueses têm decerto uma palavra autónoma a dizer."

1. Ao Primeiro-Ministro empossador lembrou, na oportunidade, o Prof. Doutor Aguiar e Silva, coordenador da CNALP, que deixou de ser possível impor as políticas da língua "através da autoridade normativa de um escol académico" e que se revelou "inútil, pelo menos em sociedades abertas, fazer aceitá-las por decreto", além de se ter chegado à conclusão de que "não existe um saber científico que possa constituir o seu suporte e o seu instrumento infalíveis" (p. 16 do Boletim da CNALP de 1989).

2. Cavaco Silva garantiu, sob palavra honrada, que "sempre poderá a Comissão contar com plena abertura ao diálogo - um diálogo pautado por uma tenaz vontade de cumprir Portugal na única /?!/ base em que isso se torna possível: espírito de colaboração, frontalidade nas atitudes, vontade de bem servir e atitude face aos desafios" (p. 13 do citado Boletim).

3. O Público de 6 de Maio de 1991, p. 29, entrevista o Professor Aguiar e Silva. Justifica este a sua demissão de Coordenador da CNALP, iludida, nos termos seguintes - e após ter feito lembrar a luz verde dada pelo Primeiro-Ministro, de Roma, por via telefónica, para a assinatura do Acordo Ortográfico de 1990: "Como Vasco Graça Moura, cheguei à conclusão de que, realmente, o Governo não prestava qualquer atenção ao que dizia a CNALP." (E pode daqui inferir-se que o mesmo sucedeu ao parecer das instâncias do ME de 1989.)

4. Abomina-se, pois, o aproveitamento decorrente da politização de um acto de defesa e divulgação da língua portuguesa.

II. Pela honradez de palavra do Coordenador da CNALP e pelo conhecimento dos factos públicos, fica provado que:

1. O texto que o Senhor Secretário da Cultura enviou, em 22 de Março de 1990, ao Coordenador da CNALP, não é exactamente o texto que foi assinado naquela data;

2. O texto que constitui o instrumento diplomático de aprovação do "Acordo Ortográfico" só foi do conhecimento do Coordenador da CNALP em meados de Janeiro de 1991, quando lhe foi enviado pela Comissão da Assembleia da República, na qualidade de representante do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas.

Tais factos mostram incúria ou má-fé no processo de negociação do Acordo e desrespeito pela função de quem coordena a CNALP - realidade que, no mínimo, equivale a uma atitude e a um comportamento antidemocrático.

III. Apresenta o Coordenador a argumentação de alguns membros favorável ao Acordo Ortográfico, os quais - espantosamente - "não analisam as soluções técnico-linguísticas nele estabelecidas", se bem que um deles faça referência a algumas imperfeições técnicas que, no entender do mesmo, o Acordo contém (p. 3)!

Assim, temos que o Acordo é um instrumento que:

1. "Permite a circulação duma escrita uniforme nos sete países da língua portuguesa."

R.: Ora, convenhamos que se o Acordo tal permite, o facto é que não havê-lo também não inviabiliza essa circulação. E, como ficou escrito no parecer de 29 de Maio de 1989 elaborado pelas instâncias do ME, "um

acordo ortográfico só será legitimado quando se verificar a sua radical integração numa política global de língua que permanentemente defenda e difunda de modo científico e coerente" (p. 11).

2. "Facilitará a introdução do português em organismos internacionais, bem como o seu ensino no estrangeiro."

R.: ...Basta para o efeito que abduquemos de uma ortografia nacional para a delegar na de outro país, e o assunto fica resolvido. (E, afinal, o País não está em projecção crescente, mesmo sem o Acordo? Não seguem os PALOPS a nossa ortografia?)

Quanto ao ensino, também - e no mínimo das condições - o poder económico, político e cultural é decisivo.

3. Decide "uma política de promoção da língua portuguesa".

R.: Argumento tão ingénuo só é credível se um telhado se mantiver no ar sem qualquer suporte.

4. "A ortografia como um sistema gráfico de origem convencional /.../ deve adaptar-se às necessidades e conveniências de comunicação da comunidade de povos e pessoas que a utilizam."

R.: A origem da ortografia é convencional, não convencional. Línguas há em que ela é motivada (e mesmo científica, no tempo/perspectiva em que letra e número são LOGOS). Mesmo entre nós não é despidiêdo grafar Thétis ou Tethys, Lusíadas ou Lysíadas, para efeitos escatológicos, como se deve ainda considerar Sebastós onde, por vezes, Camões refere Sebastião.

Sem dúvida que ela deve (consensualmente) adaptar-se às necessidades, e não impor-se antidemocraticamente, sem que mesmo sirva conveniências de comunicação, as quais teriam mais a ver com aspectos culturais, lexicais, semânticos, sintácticos, morfológicos.

5. "A comunidade lusófona, com cerca de duzentos milhões de pessoas, só ganhará voz no mundo se a ortografia da língua comum for também o mais comum possível."

R.: Acreditando em número tão elevado de alfabetizados e em que não há necessidade de inscrever na Constituição que o português é a língua oficial, não vai ser o Acordo Ortográfico a condição necessária e suficiente para se dar a voz a uma língua que mais se fala do que se escreve.

Mas é verdade que a ortografia deve ser a mais comum possível, mesmo para os de língua inglesa ou francesa, para não falar dos Chineses e dos Indianos.

(Estarão as obras de Camões, Pessoa, Namora, Saramago, Eugénio de Andrade, Lídia Jorge... em ortografia já actualizada, por esse mundo fora?)

6. "Não há razão para que se não adoptem, em Portugal, variantes de grafia oriundas de outros continentes", pois "o contrário equivaleria a uma inconsciente (sic) e, por isso, não intencional (sic) afirmação de colonialismo (sic)."

R.: Quem tão paternalisticamente assim pensa é estruturalmente um colonialista do pensamento de outrem, mascarando o paternalismo e a manipulação argumentativa.

Depois, basta lembrar como se não deu voz a quem de direito para se pronunciar sobre as bases de tal Acordo de 1990 e relembrar as alterações e substituições que, sem aviso declarado, se introduziram furtivamente no texto do mesmo Acordo.

Colonialismo é impor a força económica, o poder tecnológico, os padrões culturais a quem ainda precisa de tempo e ajuda para reagir ao atraso histórico nestes campos.

Adoptem-se em Portugal "variantes de grafia oriundas de outros continentes", seja de africanos, malaio, japoneses, ingleses... ou dos próprios alunos das nossas escolas - desde que com conta, peso e medida. Mas aceitem-se as variantes para um espaço geográfico definido e sem facultatividades!

Posto isto, não se acha validade e relevância em qualquer dos argumentos aduzidos para a defesa de um acordo como o de 1990. Relembrem-se aqui as palavras de outro membro da CNALP: "Há acordos assináveis, sem grandes problemas, e há outros que são de não assinar. O acordo recentemente assinado tem pontos que merecem séria contestação e é, frequentemente, /.../ uma simples consagração de desacordos" (p. 3). E acrescento a transcrição de um passo do parecer das instâncias do ME consultadas em 1989 (pp. 6-7): "Porque o texto do Anteprojecto fere estes princípios, foi parecer de dois dos representantes (Equipa de Elaboração dos Programas de Português no âmbito da Reforma Curricular e Instituto de Inovação Educacional) que, a não ser revisto, o Anteprojecto seja rejeitado."

Com efeito, e como se prova pelo parecer em anexo sobre o aspecto técnico-científico do Acordo, qualquer dos sete países envolvidos na empresa do entendimento e cooperação merece mais respeito, consideração e salvaguarda dos seus legítimos interesses e aspirações, livrando-os nós de uma monstruosidade que nem a pacificação promete nem consegue a unidade e o consenso.

Por isso se dispensa qualquer comentário aos

argumentos que com pertinência, rigor e lucidez o Coordenador da CNALP apresenta contra o Acordo de 1990: basta reler a limpidez do texto.

IV. Outros aspectos há ainda a considerar nomeadamente os que implicam razões de carácter editorial, cultural e educacional.

1. Em síntese, este Acordo equivale a milhões de contos e inúmeras obras do património cultural atirados ao lixo.

Ora, não vale a pena - de jeito nenhum - desactualizar manuais escolares, dicionários, prontuários, formulários, excertos literários, gramáticas, textos não literários, legendas de filmes...

2. Também o esforço de quem alfabetizou e foi alfabetizado - num panorama felizmente mais positivo daquele em que outros acordos abortados ocorreram - coloca novo problema de consciência, sobretudo tratando-se de leitores e escreventes de graus mais elementares.

3. A quem interessa numa reforma radical ortográfica, nem pacífica nem simplificadora, que não remove quaisquer obstáculos à comunicação entre Portugueses e Brasileiros, com divergências de semântica, sintaxe e prolação insuperadas?

Por que razão se não pensa, por exemplo e para já, em solucionar ao menos internamente, o uso do hífen, o qual pode abranger não três longas bases mas o texto de uma simples página? Ou formular outras regras para mais fácil memorização de homófonas e do emprego das maiúsculas sem recurso permanente ao prontuário.

4. Como obviar ao caos e à erosão pedagógico-didáctica e burocrática? Será suficiente e oportuna (mais) uma reciclagem de professores e alunos?

Terão os cidadãos disponibilidade e disposição (alguns reprovaram e foram profissionalmente penalizados pela ortografia) para se disporem a reaprender o bê-á-bá?

5. Que gabinete foi entretanto criado para a implantação ortográfica? Que medidas consistentes estão sendo tomadas para uma política realista que torne a língua portuguesa uma língua de cultura de ponta?

Que estratégias eficazes e prazos viáveis hão-de reconstruir o que tão arbitrariamente se está babilonizando e abrindo caminho à legitimação de divergências dentro de cada país e entre os sete,

afastando-nos cada vez mais das raízes culturais europeias ou, pelo menos, românicas?

6. Quem nos descoloniza das facultatividades, das pronúncias "cultas", da "norma-padrão", dos dicionários "autorizados", da legislação "excepcional"...?

7. Reconhece-se hoje que a língua portuguesa é falada (infelizmente, não escrita) pelos tais duzentos milhões - estudada (com ou sem acordo) por inúmeros estrangeiros, nas suas variedades e realizações culturais, estruturas lexicais morfológicas, ortográficas, semânticas, sintácticas, ao longo da sua história;

Reconhece-se hoje a língua portuguesa como factor de coesão regional, nacional, supranacional, pluricontinental e fatora da paz e do entendimento entre povos;

Reconhece-se hoje a língua portuguesa como chave para um humanismo e um pensamento que esclarecem o legado do Homem e prospectivamo futuro desde o Ocidente da Europa;

E por isso - com a mesma naturalidade - aqui se lembra o receio, formulado já no parecer das instâncias do ME, em 29 de Maio de 1989, de que "em Portugal as medidas pela defesa da Língua se confinam à assinatura do protocolo do referido acordo, o que, sem mais nada, significaria na prática, a consolidação da vertente brasileira em detrimento da vertente lusitana, pelo que o acto de defesa de um acordo supranacional acabaria por se transformar numa prática antinacional" (p. 4).

Lisboa, 1 de Junho de 1991.

José de Almeida Faria

B / Desuniversalização da Ortografia Portuguesa

Base I

1. Afirma o ponto 1.º que "o alfabeto português / da língua portuguesa é formado por vinte e seis letras". Já em 1945 o era, com restrições ao uso, no entanto, que o Acordo 90 conserva, pois

"Nenhuma vantagem há em complicar a escrita com os símbolos k e w, que nunca foram portugueses no emprego que lhes se lhes dá. Quanto ao y, com o valor que se lhe atribui em castelhano, e em português se lhes deu, e ainda esporadicamente e sem coexistência aparece em vários vocábulos (Arroyos, Foya, aljafate), o i substitui-o perfeitamente, e seria absurdo ressuscitar o y em todos os vocábulos em que a congruência o exigiria e de que o uso o desterrou. Com efeito, quem escreve Arroyos deve escrever joyo, royo; conservar a escrita Foya, e joya, loyos, e de y em Aljafates, royo, roya, royote, etc." (A. Gonçalves Viana, As Ortografias Portuguesas, Lisboa, Typographia da Academia, 1902, p. 9).

2. Continua, no entanto, a não se entender por que razão aparece grafado, por exemplo, Kwait / Kwaitiano no Acordo 90, quando no Acordo 88 tínhamos Kwait / Kwaitiano e no Acordo 86 Kwait / Kwaitiano.

E na base em questão, ponto 6.º, continua a recomendar-se que "os topónimos de línguas estrangeiras se substituíam tanto quanto possível por formas vernáculas (...) quando existem, ou possam entrar no uso corrente".

3. Contra o disposto na Nomenclatura fonética Portuguesa e no acordos de 86, 88, o Acordo 90 acrescenta a designação de ca ao ca e substitui duplo vê por dáblio (do inglês).

Como justificar a designação dupla de apenas três letras, se podia fazê-lo em relação a muitas outras, como, por exemplo, efe / fê, erre / rê, eme / mê...

Porém, na observação ao ponto 1.º consagra-se, antes, a unanimidade de permitir que "os nomes das letras acima sugeridos (sic) [e das 26!] não excluam outras formas de as designar" — facto que legitima a quem quer que seja, mesmo na sala de aula, chamar beta ou bota ao bê, lâmbda ou lambada ao le, quíquel ou jama ao gê, poi ao pê...

4. Partem uma falta de coesão, por outro lado, em se reconhecer que há grafemas em palavras estrangeiradas sem leitura clara e unívoca para o comum dos mortais: shakespeareano, mülleriano, freudiano, byroniano, wölffliano... (é note-se que o termo é definido como sinal de diácrise na Base XIV!)

5. Que legitimidade existe para de Fuchs derivar fúcsia e fúcsia, grafar buganvíbia / buganvílea / bougainvílea (I, 35), se um dos princípios de qualquer acordo ortográfico é simplificar e uniformizar, além de se^{ta} rejeitado em 2^o; é quilovatio / quilovate (formas vernáculas) / quilowatt (domicílio) quando o mesmo se consegue yd-jarda (-yard)?

Base II

1. Afirma-se em 1: b, como no Acordo 45, que o agê inicial se usa em virtude de adocês convencionais (há, hém?, hém?) nos lemas no mesmo II, 4^o (e apenas) do Acordo 90 que o agê final se emprega em interjeições ("ah oh", xi).

Ora a interjeição de chamamento ó não leva qualquer agê nem há?, hém?, hém! dizem de ser interjeições!

2. A propósito de na mesma base II, 2^o b - 3^o se fala de compositos àquilo que é derivação por prefixação (portaria 22664, de 28 de Abril de 1967, incluída na NGP), aqui se lembra que o erro é constante em todo o texto do Acordo 90.

Base III

1. A monofonia - um quebra-cabeças de todo o estudante (e de quaisquer escreventes) - ficou intacta também no Acordo 90. Tendo sido por "clausa páfica", como se argumenta quando convém (Base XX, 6^o)? Contudo, a por exemplo - já se disse Félix (e escrevem), digamos / escrevemos lodício e loje (< lodie), laje / laja / lajem / lájca (sem etimologia convincente), o -is de luís (< wig / vig) e o -iz de feliz (< -ice) não poderiam por uma identificação páfica, como sucedeu aos grupos pl- / fl- / cl- que resulta com nome ch-. Podíamos continuar a reflexões com exemplos

do tipo de maior / mejor / majestade, justapor (de inxta)
ou jerarquia / hierarquia, jerusalém e hierosolimita...

2. Distresses ocorre no ponto 2º ao acentuar-se iibóia,
quando se grafia iibóia em tempo de viridina do acento
gênicos na Base IX, 3º.

3. Ainda um reparo ao ponto 6º: lugo, topônimos (talvez de ari-
ju) e mitônimos, ... hoje também tem uso de autotônimos
e de etônimos.

Base IV

1. Simples de fixar, mais diacritico, etimologicamente coerente,
menos livre fonológico e o critério de manter as consonantes
etimológicas, articuladas ou não. Assim, egípcio e Egípcio, actu-
agós e actuar (diferente de atuar "tutear"), auto e ato, óptimo,
otimizar e otimatos, catalectico e cataleptico, aspecto, respec-
to e expectativa, óptico e ótico...

(A propósito, em que ficamos hoje: déctico (cf. paradigma,
díceo...), deictico, diéctico, déctico...?)

2. Cabe aqui algumas reflexões e propostas:

2.1. Quem e quem define a tal (ou tais) pronúncia(s) culta(s)?
É até que período e em que espaço geográfico vigorará tal
abundância?

Quem "autoriza" os tais dicionários e outros processos de
controle: imprestos, remotos e imprevisíveis?

2.2. Importa eliminar para cada espaço cultural e geográfico -
a regra gráfica, a regra facultativa, mais do que fixar-se
-se o(s) caso(s) em que tal fonema se articula ou não ca e la
ou se articula às vezes la' e ca' ou só ca' ou só la'...

2.3. Nós tem qualquer cabimento legislar nesta matéria
ortográfica de modo facultativo - numa "língua padrão" (sic),
como se lembra em VI, 3.a - pois a confusão é já muito em
vários bases do Aradogo. Vejamos, de resto, o que se escreveu na
parte preliminar das Conclusões Complementares do acordo de 1931, em
seu ponto III se lê: "Nós se concertam grafias [...] facultativas [...]"

4

2.4. Também o ponto 4 do grupo VI das mesmas Conclusões assinadas em 10/VIII/1945 aponta para o respeito ser que se devem ter as consoantes mudas "francas" aparecerem em palavras ou flexões apêns que devam harmonizar-se proficazmente com palavras ou flexões apêns em que essas consoantes se mantenham⁹. Doutrina, aliás, mantida na Base VI, 4º do Acordo 45.

Base V

1. Apêns, apenas fica a interogação de se as tais pronúncias "cultas" continuaram a permitir variações do género de ciêncio (popular), de ueme, restia, do antigo resti, em 2º d, ou a forma dialectal sã-bravio (Base VI, 1º)... e outras formas congêneres.

Base VII

1. Apêns, não há só contracção (XII, 1. a) e contração (IX, 10), mas também combinações (VII, 1. obs.) da preposição a com as formas masculinas do artigo [definido] ou [o] pronome demonstrativo e, ou seja, ao e aos! (Note-se que o importante metatextual incoso ou sejauer de XX, 9º é incorrecto.)
2. E quanto às 3ºs ou 2ºs pessoas do plural, elas nunca existiram, ao contrário do que se faz com em todo o texto do dco. do 90 (cf. IX, 5, cf. VII, 2. a, 3. b. ii...)
3. Também é errado afirmar-se em 3º b que o ditongo ave é sempre ditongo e só se emprega em flexões verbais. Basta lembrarmos nos de barbo e gtaumpo, taucôo...

Base IX

1. Para um estudante (e muitos professores) saber que as paroxítonas la'quei, de'pato, cont'aréis, ve'luns (2º b), fo'rum, cân'on, plân'cton, bê'nçã'o (5º a e b) levam acento gráfico agudo ou grave nos é matéria difícil: o problema surge quando veem (de vê), leem (de lê), veem (de vê), no ponto 7º, já o perderam, só pelo "hiato" em que o e se encontra com o ditongo! É um veem ou um leem mas há hiato, embora com acento agudo

2. Entretanto, em 6.º b facultar-se o acento para dêmo e demos, forame e forma, e o ponto 9.º empurra para o contexto pela/pela/pela, para/para, pelo/pelo ("combinações antigas e populares") Que sistematizem!

Base XII

1. "Levar acento", "assinalar-se com acento", "receber acento", "acentuar-se" — de tudo se lê no texto do Acordo 90. Nas 2.ª e 3.ª referências que se emprega o acento grave "na contração (sic) de preposições a com as formas femininas do artigo [definido] ou o pronome demonstrativo [palhado em IX, 10] o (sic): à (a + a), às (a + as)". Mas é para entender, com certeza.
2. Como não é para entender que continuam a não ser consideradas as contrações prô(s) e prã(s), de pra + o/a/os/as.

Base XIII

1. A redacção do ponto 1.º ficaria correcta se se tivesse adunado que os advérbios em -mente também podem derivar de outros advérbios, e não apenas de adjetivos: "Ali, estava ela somente."

Por conseguinte, é incorrecta a inclusão de somente na lista 4 desse ponto 1, cuja redacção, após devia ser: "No advérbios em -mente que derivam de formas adjetivas e de adjetivos de valor advérbial...". Para abrançar ainda casos do tipo de latine loque lucrare lucrare.

2. Incorrecta se manifesta confundir os sufixos -inho / -ito com -zinho / -zito, pois estes ^{sufixos} incluem um z sufixo que se designa de infixo: perseguito / perseguzinho / perseguzito, ilheuzinho / ilheuzito / ilheuzinho...

Base XV

1. Aqui começa o calendário das três bases dedicadas a complicar o uso do hífen, sobretudo para quem não tem biblioteca no bolso. No entanto, parece-me sensato o disposto em XV, 3 e XVI, 1 a e b e 2.º.

2. Na inexactidão do que se entende por palavras compostas, o ponto 1º identifica, desta vez, correctamente o "conceito", embora o defina erradamente: a justaposição não é "uma unidade sintagmática e semântica", porque qualquer palavra ou frase o são. Exige-se, de facto, o acento próprio para cada elemento vocabular, mas também importa a unidade morfossemântica ou lexicosemântica: aus-leh é diferente de Hoje chover.
3. Nas se a ligação dos elementos exige a natureza nominal, adjectival, numeral e verbal do ponto 1º, ela deve incluir também a pronominal, a adverbial e a preposicional: Todos-os Santos, Tres-os-Quintes, Todo-Poderosa nos são palavras justapostas?
4. A observação feita ao ponto 1º baralha: então mandachu va e paraquedas não entram em casos como o de guarda-chuva e conta-fotos? E ter-se-á perdido de facto a noção de composição (mesmo "em certa medida", s'c), como se pretende fazer ver?
5. Espantoso! Alinhua Camões de Trinca-Fortes equivale a toponímia-lo, na doutrina do ponto 2º! E o mesmo se diga para algum Nata-Puros ou algum mais antipófico Trega-Puros...
6. Endereçar carta à Sala de Todos-os Santos exige mais tinta e dispendio de tempo: primeiro, porque se deve usar o bê maiúsculo (rua/Rua ^{facultativa}, em XIX, 2º 1); depois, porque a festividade de Todos os Santos rejita o hífen (XIX, 2º 1).
7. O ponto 4º continua a esfumar da incoerência geral do emprego do hífen. Poderia ter-se pensado com mais trabalho e reusaty, de modo a obter-se a desejada e pedagógica, simplicidade.

9. Depois, pare que relembrar o co- de -rosa, ante o co- de vialto e o co- de agrad, "formas consagradas pelo uso". (Das de quem?)

Base XVI

(... e de novo [para simplificar^{mo} do hífen!])

1. Que pedagogia e rigor científico há na redacção da observação feita ao ponto 1º b: "Nos formações com o prefixo co-, este afluente-se em geral (sic) com (...)?"
 2. O disposto em 1º d está em contradição com o 2º a, e facilitaria a divisão silábica. Assim, por que hífen-requerido e extra regular, contra-regra e super-revista?
 3. Apenas um reparo: bravitos (2º a) não estará na situação técnica e científica de primo-infect (XV, 1º), sem que fosse contraditado o ponto XVI, 1º b?
 4. A redução de XVI, 1º f é incorreta, porque as formas etoras de pró- e pré- já vêm prefixadas do latim, enquanto as técnicas se prefixam por hífen às regões semânticas, a fim de se marcar desse modo um ponto temporal em nomes recentemente criados para referências do tipo de pré- - pagamento, pré- - graduação (cf. prever e prospir).
- O caso de pró- que aparece prefixado em formas já derivadas do latim (promover, providência) grafar-se com hífen a menos quando significa 'a favor de': pró-aplicação
- O caso de pré- escalar está consagrado pela regra de XVI, 1º b. Mas não leve-se ao exagero de escrever pré- - técnico e pré- - técnico (em vários casos: cf. XI, 1º b e 2º b), quando em Portugal e no Brasil já se escrevem postécnico e pretécnico.

Base XVIII

1. Esta terceira base para a simplificação do uso do hífen é, no máximo, castiga, ao eliminá-lo em lão de, mesmo em frase absoluta, e não em lão-no.
2. Digam Lúcia e Cintia (p. 547) e a NGBogue eis não é um advérbio, mas "palavra demonstrativa de designação". Ou talvez seja um simples dístico, daqueles que reforçam morfológicamente certos pronomes já em latim e um nome, uma frase... Como é advérbio o eis de "Eis o homem!" ou de "Eis-vos dirigidos à Baixa!"?

Base XX

1. ^{Na linha 5 desta base,} Que justifica a divisão silábica de lei-pes-na-vel-
-sti-co? (Nova falha, com certeza...)

2.1. Sejam simples e práticos, isto é, solemos bem, mas não confundamos com translineas a soletreos, pois a translineas tem efeito visual e correspondências etimológicas:

• ab-le-ga-ção e ab-legar, mas a-blu-ção, quando o prefixo é o mesmo?

• ad-li-gar e ad-ligar, mas a-pli-car, ou

• sub-le-nar e sub-lunar, mas su-pli-car,

quando os prefixos são os mesmos?

Tal procedimento nos facilita a aprendizagem na escola.

- 2.2. Com 2° e 3°, porque í-po-ni-lou, se prí-lo-re,
Temp-ra'-co-re, se prí-quis-mo, disp-ni-a, se
preu-mi-tico?

2.3. A redução do ponto 5° fica por falta de rigor e de síntese, pois unifica dois casos díspares com o mesmo efeito na grafia.

De qualquer modo, é um ponto de base ocioso, porque já

ficara, consagrado no ponto anterior, onde se diz:
"se a primeira delas não é precedido de g ou g."

3. Por outro lado, veja-se como se complicam casos simples: área - as, do ponto 4º, confirma que á- - qua é tipicamente uma proparoxítona real, e não a proparoxítona aparente ou falsa, como se pretende fazer ver na Base XVI, 1º b + 3º, com a exemplificação de deca, naúsea, ténue, fêmea, gáudio...

Base XIX

1. Com a redação desta base, o caso fica completo no sistema onto gráfico do Acordo 90, violenta-se a NCP, complica-se o espaço de sistematização, espuma-se o conceito gramatical de nome próprio, profusa - polissémica (cf. R. Gonçalves, Teoria, p. 201)

Assim, se há hoje meses no ano e quatro estações, entre nós, mas nem por isso têm direito a nomes próprios profusos com maiúscula (1º b). No contexto o nome de uma instituição escreve-se só com maiúscula 2º d, contrariando o princípio disposto em 1º g, para o nome de cursos ou de disciplinas académicas. É lembrar-se que "a estuda matemática" não é sinónimo de "passar a matemática" ou "estudar depois e literaturas modernas ou clássicas" não significa algo equivalente a alguns de um "Léxico e Literaturas Modernas".

2. Podem escrever-se com maiúscula os títulos de livros, mas não o dos periódicos (cf. 1º c e 2º f).

3. Usa-se Fulano, em XVIII, 1º c, mas restringe-se-lhe a semântica em 1º b, onde só pode ser escrito com maiúscula, apesar de apito, ditos satirizar um D. Fuas.

4.1. Confunde-se, semanticamente, o caso do tratamento axionímico em "seabra doutor J. Silva" com a praxe referencial designativa de "bacharel G. Abantos" ou "o cardinal Bembo" - aqui, nomes comuns do tipo cidade Anna.

4.2. Não se contempla o que Humbert deseja tratar na Exaltation no seabra Qualquer - coisa, mas v. bea escreve-se com

maiúscula (pato 2.º b) enquanto "vova exaltância" fica na minúscula. Se for hebreísmo (o Céu nos valhe!), podemos preferir santa/Santa... (1.º f).

5. Segundo os diccionários (ainda nos auto-rijados, claro) ficção não é sinónimo de ficcional, por contra-ponto a real, como fica dito na confusão em 2.º a e b. Depois, D. Quixote existe como auto-tópico ficcional, enquanto Hércules e Atlântida são tópicos históricos, embora em discussões de prova.

6. Tedor os Santos, em 2.º c, sem delírio, vem complicar o dispostivo para a tópico em 2.º d.

7. Adamestor não é um nome auto-tópico, mas tão mitológico como o próprio Neptuno, embora de invenção (quase só) real! Se fosse o Tejo quem invençõesse, a prosopopeia era outra...

8. Por amor de Deus, retirem os servadores marítimos da observação final da Base XIX, por castadora, imprescindível, prepotente, petulante e ridícula!

9. E digam antes o que foi feito dos estóquimos e dos astróquimos, por exemplo.

Lisboa, 1 de Julho de 1991.

José de Almeida Faria

B/ Desuniversalização da Ortografia Portuguesa

Base I

1. Afirma o ponto 1.º que o alfabeto português “da língua portuguesa é formado por vinte e seis letras”. Já em 1945 o era, com restrições no uso, no entanto, que o Acordo 90 conserva, pois

“Nenhuma vantagem há em complicar a escrita com os símbolos *k* e *w*, que nunca foram portugueses no emprego que hoje se lhes dá. Quanto ao *y* com o valor que se lhe atribui em castelhano, e em português se lhes deu, e ainda esporadicamente e sem coerência aparece em vários vocábulos (*Arroyos*, *Foya*, *alfayate*), o *i* substitui-o perfeitamente, e seria absurdo resuscitar o *y* em todos os vocábulos em que a congruência o exigiria e de que o uso o desterrou. Com efeito, quem escreve *Arroyos* deve escrever *joyo*, *moyo*; consequência da escrita *Foya* é *joya*, *loyos*, e de *y* em *Alfayates*, *mayo*, *saya*, *sayote*, etc.” (A. Gonçalves Vianna, *As Orthographias Portuguesas*, Lisboa, Typographia da Academia, 1902, p. 9).

2. Continua no entanto, a não se entender por que razão aparece grafado, por exemplo, *Kuwait / Kuwaitiano* no Acordo 90, quando no Acordo 88 tínhamos *Kweit / Kweitiano* e no Acordo 86 *Kwait / Kwaitiano*.

E na base em questão, ponto 6.º, continua a recomendar-se que “os topónimos de língua estrangeira se substituam tanto quanto possível por formas vernáculas (...) quando entrem, ou possam entrar no uso corrente”.

3. Contra o disposto na Nomenclatura Gramatical Portuguesa e nos acordos de 86 e 88, o Acordo 90 acrescenta a designação de *cá* ao *capa* e substitui *duplovê* por *dáblio* (do inglês).

Como justificar a designação dupla de apenas três letras, se podia fazê-lo em relação a muitas outras, como, por exemplo, *e*fe / *fê*, *e*rre / *rê*, *e*me / *mê*...

Porém, na observação 2 ao ponto 1.º consagra-se, antes, a enormidade de permitir que “os nomes das letras acima sugeridos (sic) [e elas são 26!] não excluam outras formas de as designar” — facto que legitima a quem quer que seja, mesmo na sala de aula, chamar *beta* ou *bota* ao *bê*, *lâmbda* ou *lambada* ao *ele*, *guímel* ou *gama* ao *gê*, *psi* ao *pê*...!

[fl. 2]

4. Mantém uma falta de coragem, por outro lado, em se reconhecer que há grafemas em palavras aportuguesadas sem leitura clara e unívoca para o comum dos mortais: *shakespeariano*,

mülleriano, freudiano, byroniano, wöllfliniano... (E note-se que o trema é definido como sinal de diérese na Base XIV!)

5. Que legitimidade existe para de Fuchs derivar *fúcsia* e *fúchsia*, grafar *buganvília* / *buganvilea* / *bougainvillea* (I, 3.º), se um dos princípios de qualquer acordo ortográfico é simplificar e uniformizar, além de se ter rejeitado em 2.º, *k - quilovátio* / *quilovate* (formas vernáculas) / *quilowatt* (Aurélio) quando ali mesmo se consagra *yd - jarda* (*yard*)?

Base II

1. Afirma-se em 1.º b, como no Acordo 45, que o agá inicial se usa em virtude de adopção convencional (*hã*, *hem?*, *hum?*) mas lemos no mesmo II, 4.º (e apenas) do Acordo 90 que o agá final se emprega em interjeições (“ah oh”, *sic*).

Ora a interjeição de chamamento *ó* não não leva qualquer agá nem *hã?*, *hem?*, *hum!* deixam de ser interjeições!

2. A propósito de na mesma base II, 2.º b e 3.º se falar de *composição* àquilo que é derivação por prefixação (portaria 22664, de 28 de Abril de 1967, incluída na NGP), aqui se lembra que o erro é constante em todo o texto do Acordo 90.

Base III

1. A homofonia — um quebra-cabeças de todo o estudante (e de quaisquer escreventes) — ficou intocada também no Acordo 90. Terá sido por “clareza gráfica”, como se argumenta quando convém (Base XX, 6.º)? Contudo, e por exemplo — já se disse Férrio (e escreveu), dizemos / escrevemos *hodierno* e *hoje* (< *hodie*), *laje* / *laja* / *lajem* / *lájea* (sem etimologia convincente, mas preferível *lage* para R. Gonçalves, p. 1110 do seu *Vocabulário*, de 1966), o *-is* de *Luis* (< *wig* / *vig*) e o *-iz* de *feliz* (< *-ice*) não perderiam por uma identificação gráfica, como sucede aos grupos *pl-* / *fl-* / *cl-* que resultaram num *ch-*. Podíamos continuar a reflexão com exemplos

[fl. 3]

do tipo de *maior* / *major* / *majestade*, *justapor* (de *iuxta-*) ou *jerarquia* / *hierarquia*, *Jerusalém* e *hierosolimita*...

2. Distracção ocorre no ponto 2.º ao acentuar-se *jibóia*, quando se grafa *jiboia* em tempo de vindima de acentos gráficos na Base IX, 3.º.

3. Ainda um reparo ao ponto 6.º: *Luso*, topónimo (talvez de origem) e mitónimo, hoje também tem uso de antropónimo e de etónimo.

Base IV

1. Simples de fixar, mais diacrítico, etimologicamente coerente, menos homofonizante é o critério de manter as consoantes etimológicas, articuladas ou não. Assim, *egípcio* e *Egípto*, *actuação* e *actuar* (diferente de *atuar* 'tutear'), *auto* e *acto*, *ótimo*, *optimizar* e *Optimates*, *cataléctico* e *cataléptico*, *aspecto*, *respeito* e *expectativa*, *óptico* e *ótico*...

(A propósito, em que ficamos hoje: *díctico* (cf. *paradigma*, *dicção*...), *deíctico*, *dêíctico*, *dèíctico*...?)

2. Cabem aqui algumas reflexões apropriadas:

2.1. Que é e quem define a tal (ou tais) pronúncia(s) culta(s)?

E até que período e em que espaço geográfico vigorará tal abentesma?

Quem "autoriza" os tais dicionários e outros processos de controlo imprevistos, remotos e imprevisíveis?

2.2. Importa eliminar — para cada espaço cultural e geográfico — a dupla grafia, a grafia facultativa, mais do que fixar(em)-se o(s) caso(s) em que tal fonema se articula ou não cá e lá ou se articula às vezes lá e cá ou só cá ou só lá...

2.3. Não tem qualquer cabimento legislar nesta matéria ortográfica de modo facultativo — numa "língua padrão" (sic), como se lembra em VII, 3.a — pois a confusão é já muita em várias bases do Acordo 90. Veja-se, de resto, o que se escreveu na parte primeira das Conclusões Complementares do acordo de 1931, em cujo ponto III se lê: "Não se consentem grafias [...] facultativas [...]".

[fl. 4]

2.4. Também o ponto 4 do grupo Vi das mesmas Conclusões assinadas em 10/VIII/1945 aponta para o respeito em que se devem ter as consoantes mudas quando "aparecem em palavras ou flexões afins que devam harmonizar-se graficamente com palavras ou flexões afins em que essas consoantes se mantenhão". Doutrina, aliás, mantida na Base VI, 4.º do Acordo 45.

Base V

1. Aqui, apenas fica a interrogação de se as tais pronúncias "cultas" continuarão a permitir variações do género de *cúmio* (popular), de *cume*, *réstia*, do antigo *reste*, em 2.º d., ou a forma dialectal *sã-braseiro* (Base VI, 1.º)... e outras formas congéneres.

Base VII

1. Afinal, não há só *contração* (XII, 1.º a) e *contração* (IX, 10), mas também *combinação* (VII, 1.º Obs.) da preposição *a* com as formas masculinas do artigo [definido] ou [o] pronome demonstrativo *o*, ou seja, *ao* e *aos*! (Note-se que o informante metatextual inciso *ou sejam* de XX, 1.º é incorrecto.)
2. E quanto às 3.ªs ou 2.ªs pessoas do plural, elas nunca existiram, ao contrário do que se faz crer em todo o texto do Acordo 90 (cf. IX, 5. c, VII, 2. a, 3. b ii ...)
3. Também é errado afirmar-se em 3.º b que o ditongo *am* é sempre átono e só se emprega em flexões verbais. Basta lembrarmo-nos de *bamba* e *grampo*, *também*...

Base IX

1. Para um estudante (e muitos professores) saber que as paroxítonas *hóquei*, *órgão*, *contrarieis*, *Vénus* (2.º b), *fórum*, *cânion*, *plâncton*, *bênção* (5.º a e b) levam acento gráfico agudo ou grave não é matéria difícil: o problema surge quando *creem* (de *crê*), *leem* (de *lê*), *veem*, (de *vê*), no ponto 7.º, já o perderam, só pelo “hiato” em que o *e* se encontra com o ditongo! E em *néon* ou em *Actéon* não há hiato, embora com acento agudo na tónica.

[fl. 5]

2. Entretanto, em 6.º b faculta-se o acento para *dêmos* e *demos*, *fôrma* e *forma*, e o ponto 9.º empurra para o contexto *pela / pela / pela*, *para / para*, *polo / polo* (“combinação antiga e popular.”) Que sistematização!

Base XII

1. “Levar acento”, “assinalar-se com acento”, “receber acento”, “acentuar-se” — de tudo se lê no texto do Acordo 90.

Mas o ponto 1.º a. refere que se emprega o acento grave “na contração (sic) da preposição *a* com as formas femininas do artigo [definido] ou o pronome demonstrativo [gralhado em IX, 10] *o* (sic): *à* (*a + a*), *às* (*a + as*).” Não é para entender, com certeza.

2. Como não é para entender que continuem a não ser consideradas as contrações *prò(s)* e *prà(s)*, de *pra + o / a / os / as*.

Base XIII

1. A redacção do ponto 1.º ficaria correcta se se tivesse admitido que os advérbios em *-mente* também podem derivar de outros advérbios, e não apenas de adjectivos: “Ali, estava ela somente”.

Por conseguinte, é incorrecta a inclusão de *somente* na linha 4 desse ponto 1, cuja redacção, aliás devia iniciar-se por “Nos advérbios em *-mente* que derivam de formas adjectivas e de adjectivos de valor adverbial (...)”, para abranger ainda casos do tipo de *latine loqui / lusitane l.*

2. Incorrecta se manifesta confundir os sufixos *-inho / -ito* com *-zinho / -zito*, pois estas formas sufixas incluem um *z* eufónico que se designa de infixo: *pessegozito / pessogozinho / pesseguinho / pesseguito, ilheuzito / ilheuito / ilheuinho...*

Base XV

1. Aqui começa o calvário das três bases dedicadas a complexificar o uso do hífen, sobretudo para quem não traz biblioteca no lombo. No entanto, parece-me sensato o disposto em XV, 3.º e XVI, 1.º a e b e 2.º.

[fl. 6]

2. Na inexactidão do que se entende por palavras compostas, o ponto 1.º identifica, desta vez, correctamente o conceito, embora o defina erradamente: a justaposição não é “uma unidade sintagmática e semântica”, porque qualquer palavra ou frase o são. Exige-se, de facto, o acento próprio para cada elemento vocabular, mas também importa a unidade morfossemântica ou lexicossemântica: *ano-luz* é diferente de *Hoje choveu*.

3. Mas se a ligação dos elementos exige a natureza nominal, adjectival, numeral e verbal do ponto 1.º, ela deve incluir também a pronominal, a adverbial e a preposicional: *Todos-os-Santos, Trás-os-Montes, Todo-Poderoso* não são palavras justapostas?

4. A observação feita ao ponto 1.º baralha: então *mandachuva* e *paraquedas* não entram em casos como o de *guarda-chuva* e *conta-gotas*? E ter-se-á perdido de facto a noção de composição (mesmo “em certa medida”, sic), como se pretende fazer crer?

5. Espantoso: alcunhar Camões de *Trinca-Fortes* equivale a toponomizá-lo, na doutrina do ponto 2.º! E o mesmo se diga para algum *Mata-Mouros* ou algum mais antropófago *Traga-Mouros...*!

6. Endereçar carta à Baía de Todos-os-Santos exige mais tinta e dispêndio de tempo: primeiro, porque se deve usar o *bê* maiúsculo (rua / Rua é grafia facultativa, em XIX, 2.º i); depois, porque a festividade de Todos os Santos rejeita o hífen (XIX, 2.º e).

7. O ponto 4.º continua a enfermar de incoerência geral do emprego do hífen. Podia ter-se pensado com mais trabalho e sensatez, de modo a obter-se a desejada e pedagógica simplificação.

[fl. 7]

8. Depois, para quê lembrar o *cor-de-rosa*, ante o *cor de vinho* e o *cor de açafão*, “formas consagradas pelo uso”. (Mas de quem?)

Base XVI

(... e de novo para simplificar o uso do hífen!)

1. Que pedagogia e rigor científico há na redacção da observação feita ao ponto 1.º b: “Nas formações com o prefixo *co-*, este aglutina-se em geral (sic) com (...)”?

2. O disposto em 1.º d está em contradição com o 2.º a, e facilitaria a divisão silábica. Assim, porquê *hyper-requintado* e *extrarregular*, *contrarregra* e *super-revista*?

3. Apenas um reparo: *biorritmo* (2.º a) não estará na situação técnica e científica de *primo-infecção* (XV, 1.º), sem que fique contraditado o ponto XVI, 1.º b?

4. A redacção de XVI, 1.º f é incorrecta, porque as formas átonas de *pró-* e *pré-* já vêm prefixadas do latim, enquanto as tónicas se grafam por hífen por razões semânticas, a fim de se marcar desse modo um ponto temporal em noção recentemente criada para referências do tipo de *pré-pagamento*, *pós-graduação* (cf. *prever* e *pospor*).

O caso de *pró-* que aparece prefixado em formas já derivadas do latim (*promover*, *providência*) grafa-se com hífen apenas quando significa ‘a favor de’: *pró-africano*.

O caso de *pé-escolar* está consagrado pela regra de XVI, 1.º b. Mas não levem ao exagero de escrever *pós-tónico* e *pré-tónico* (em vários passos: cf. XI, 1.º b e 2.º b), quando em Portugal e no Brasil já se escrevem *postónico* e *pretónico*.

[fl. 8]

Base XVII

1. Esta terceira base para a simplificação do uso do hífen é, no mínimo, castiça, ao eliminá-lo em *hã de*, mesmo em frase absoluta, e não em *hã-no*.

2. Dizem Cunha e Cintra (p. 547) e a NGB que *eis* não é um advérbio, mas “palavra denotativa de designação”. Ou talvez seja um simples dístico, daqueles que reforçam morfologicamente certos pronomes já em latim e um nome, uma frase... Como é advérbio o *eis* de “Eis o Homem” ou de “Eis-nos chegados à Baixa!”?

Base XX

1. Na linha 5 desta base, que justifica a divisão silábica de *hi-pe-ra-cú-sti-co*? (Nova gralha, com certeza...)

2.1. Sejamos simples e práticos, isto é, soletremos bem, mas não confundamos com translineação a soletração, pois a translineação tem efeito visual e correspondências etimológicas:

ab-le-ga-ção e *ab-legue*, mas *a-blu-ção*, quando o prefixo é o mesmo?

ad-li-gar e *ad-ligar*, mas *a-pli-car*, ou

sub-lu-nar e *sub-lunar*, mas *su-pli-car*, quando os prefixos são os mesmos?

Tal procedimento não facilita a aprendizagem na escola.

2.2. Em 2.º e 3.º, porquê *ip-si-lon*, se *psi-lo-se*, *Terp-si-co-re*, se *psi-quis-mo*, *disp-nei-a*, se *pneu-má-ti-co*?

2.3. A redacção do ponto 5.º peca por falta de rigor e de síntese, pois unifica dois casos díspares com o mesmo efeito na grafia.

De qualquer modo, é um ponto da base ocioso, porque já

[fl. 9]

ficara consagrado no ponto anterior, onde se diz: “se a primeira delas não é *u* precedido de *g* ou *q*”.

3. Mas, por outro lado, veja-se como se complicam casos simples: *áre-as*, do ponto 4.º, confirma que *á-gua* é igualmente uma proparoxítone real, e não a proparoxítone aparente ou falsa, como se pretende fazer crer na Base XVI, 1.º b e 3.º, com a exemplificação de *álea*, *náusea*, *ténue*, *fêmea*, *génio*...

Base XIX

1. Com a redacção desta base o caos fica completo no sistema ortográfico do Acordo 90, violenta-se a NGP, complica-se o esforço de sistematização, esfuma-se o conceito gramatical de nome próprio, prolifera a polissemia (cf. R. Gonçalves, *Tratado*, p. 301).

Assim, só há doze meses no ano e quatro estações, entre nós; mas nem por isso têm direito a nomes próprios grafados com maiúscula (1.º b). Ao contrário o nome de uma instituição escreve-se só com maiúscula (2.º d), contrariando o princípio disposto em 1.º g, para o nome de cursos ou de disciplinas académicas. E lembre-se que “a estudar matemática” não é sinónimo de “passar a Matemática” ou “estudar línguas e literaturas modernas ou clássicas” não significa algo equivalente a ser aluno de / andar em “Línguas e Literaturas Modernas”.

2. Podem escrever-se com minúscula os títulos de livros, mas não o dos periódicos (cf. 1.º c e 2.º f).

3. Usa-se Fulano, em XVIII, 1.º c, mas restringe-se-lhe a semântica em 1.º b, onde só pode ser escrito com minúscula, apesar de, aqui o repito, D. Dinis satirizar um D. Fuão.

4.1. Confunde-se, sistematicamente, o caso do tratamento axiónimo em “senhor doutor J. Silva” com a puramente referencial designação de “bacharel M. Abrantes” ou “o cardeal Bembo” — aqui, nomes comuns do tipo *cidade Roma*.

4.2. Não se contempla o que Hamlet descja tratar por “Excelentíssimo Senhor Qualquer-Coisa”, mas V. Exa escreve-se com

[fl. 10]

maiúscula (ponto 2.º h) enquanto “vossa excelência” se fica na minúscula. Se for hagiónimo (o Céu nos valha!), podemos grafar *santa / Santa...* (1.º f).

5. Segundo os dicionários (ainda não autorizados, claro) *ficticio* não é sinónimo de *fictional*, por contraposição a *real*, como fica dito ou confundido em 2.º a e b. Depois, D. Quixote existe como antropónimo *fictional*, enquanto a Hespéria ou a Atlântida são topónimos históricos, embora em discussão de prova.

6. *Todos os Santos*, em 2.º e., sem hífen, vem complicar o disposto para o topónimo em XV, 2.º.

7. *Adamastor* não é um nome antropomorfizado mas tão mitológico como o próprio Neptuno, embora de invenção (quase só) nacional! Se fosse o Tejo quem ninfasse, a prosopopeia era outra...

8. Por amor de Deus, retirem o sorvedouro marítimo da observação final da Base XIX, por castradora, imprevisível, prepotente, petulante e ridícula!

9. E digam antes o que foi feito dos etrónimos e dos astrónimos, por exemplo.

Lisboa, 1 de Junho de 1991

(*ass.:*) José de Almeida Moura

ACORDO ORTOGRÁFICO DE 1990: DIAGNÓSTICO GERAL DE PROBLEMAS

Em Portugal

- nunca foi discutido pela comunidade científica portuguesa nem pelos sectores da sociedade portuguesa mais afectados,
- apresenta fundamentação deficiente e falaciosa das mudanças propostas, contém erros técnicos grosseiros e propõe soluções ortográficas estapafúrdias e injustificáveis,
- revela insensibilidade à preservação da estabilidade ortográfica e ao valor patrimonial da ortografia,
- revela incompetência na análise da estrutura, função e inscrição social de uma ortografia,
- destrói *de facto* o conceito de norma ortográfica, instaurando previsivelmente o caos ortográfico nas escolas e na sociedade,
- terá consequências educacionais, culturais, sociais e económicas nefastas, afectando negativamente profissionais portugueses de diversos sectores, *
- afectará de forma muito negativa a normalização e estabilização da terminologia técnico-científica em Portugal e nos países que usam a ortografia euro-afro-asiático-océânica
- afectará negativamente o prestígio de Portugal: é um atentado ao desenvolvimento, à educação, ao progresso e à competitividade dos portugueses

Na “Lusofonia”

- cria fosso ortográfico e cultural entre países lusófonos → é um acordo ortográfico imperialista, criado sem atenção à situação dos PALOP e de Timor, que mina as atitudes de cooperação e parceria subjacentes à fundação da CPLP
- implica sujeição de Portugal & *alii* aos ditames e interesses do Brasil, por razões de peso demográfico e económico → conceito do Brasil como “motor da Lusofonia” → concepção totalitária da CPLP

Por estas e outras razões o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990 deve ser SUSPENSO e drasticamente REVISTO.

* **Algumas profissões ligada directamente à língua escrita:** tradutores e intérpretes, editores e livreiros, bibliotecários e arquivistas, informáticos (localização de “software”, ferramentas linguísticas), terminólogos, lexicólogos, gramatólogos e gramatógrafos, revisores, compositores (de texto e de artes gráficas), professores de língua (em Portugal, PALOP, Macau, Timor, universidades estrangeiras), educadores de infância, professores de elocução, consultores de língua e de qualidade de língua, criadores de baterias de teste para aferição de competências linguísticas em contexto clínico e pedagógico, jornalistas, redactores, escritores técnicos, científicos e literários, produtores de material didáctico, locutores, publicitários, produtores de material lúdico ligado à escrita (cruzadismo, jogos, etc.), profissões liberais dependentes de produção e interpretação de documentos.

ACORDO ORTOGRÁFICO DE 1990 - PRINCIPAIS PROBLEMAS

1. Falsidades, falácias e faltas de rigor

- ausência de auscultação das comunidades e sectores sócio-profissionais envolvidos e afectados; inexistência de estudos custo/benefício
- AO como «um passo importante para a defesa da unidade essencial da língua portuguesa e para o seu prestígio internacional»
- AO como instrumento de “unificação” da ortografia portuguesa
- alegado baixo impacto quantitativo do AO → a falácia das percentagens
- alegado baixo impacto social (educacional, científico, económico) do AO

2. Invocação de critérios de baixo ou nulo valor científico → v. A. Emilianho (2008): *O Fim da Ortografia*, Lisboa: Guimarães Editores.

- o critério fonético (ou da pronúncia)
- o critério da facilitação da aprendizagem
- o critério da obediência à tradição
- o critério da consagração pelo uso
- o critério da grafia dupla

3. Adopção de medidas anti-ortográficas

- introdução de facultatividades ortográficas em diversos domínios da ortografia
- supressão injustificada de consoantes ditas mudas
- alteração injustificada das regras de maiusculização
- alterações pontuais injustificadas da acentuação
- problemas avulsos diversos e numerosos (inconsistências, erros de análise, erros terminológicos)

ACORDO ORTOGRÁFICO DE 1990 - DEFICIÊNCIAS INCONTESTADAS

A existência de deficiências no texto do Acordo Ortográfico é notória e incontestada. Algumas citações relevantes:

(1) **EVANILDO BECHARA: Considerações em tomo do MANIFESTO-PETIÇÃO dirigido ao senhor Presidente da República e aos Membros da Assembleia da República contra o Novo Acordo Ortográfico de 1990 (Lagoa, S. Miguel, Açores, 8 a 11 de Maio de 2008)**

i) Só num ponto concordamos, em parte, com os termos do Manifesto-Petição quando declara que o **Acordo não tem condições para servir de base a uma proposta normativa, contendo imprecisões, erros e ambiguidades.**

ii) Os doutos linguistas da Universidade de Lisboa e professores de ambas as margens do Atlântico e especialistas das línguas africanas já apontaram **falhas e sugestões**. Mas isso tem ocorrido com todas as propostas de reforma, e elas são aceites e adotadas mesmo assim, com promessas de melhorias no futuro. (...)

iii) **As falhas que se podem apontar no Acordo Ortográfico**, facilmente sanáveis, não devem impedir que a língua escrita portuguesa perca a oportunidade de se inscrever no rol daquelas que conseguiram **unificação no seu sistema de grafar as palavras**, numa demonstração de consciência da política do idioma e de maturidade na defesa, difusão e ilustração da língua da lusofonia.»
("manifesto" subscrito por João Malaca Casteleiro e outros 34 professores)

(2) **ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE LINGUÍSTICA: parecer solicitado pelo Instituto Camões em 2005**

Do preâmbulo:

i) **Não tendo o Acordo Ortográfico de 1990 (...) sido objecto de análise técnica rigorosa por parte da comunidade científica**, parece-nos prudente suspender quaisquer actos que tornem irreversível

a sua aprovação pelo Governo Português, nomeadamente, os que conduzam à ratificação dos dois Protocolos Modificativos de 1998 e de 2004.

ii) A adesão ao Protocolo Modificativo de 2004 criaria uma situação de **não uniformização da ortografia da língua portuguesa** entre Portugal e Angola e Moçambique, países cujo número de falantes do português como língua materna e como língua segunda tem crescido notavelmente, e nas relações com os quais a questão ortográfica nunca se colocou.

Das conclusões:

iii) Em conclusão, por todas as razões acima aduzidas, a Associação Portuguesa de Linguística recomenda:

1. **Que seja de imediato suspenso o processo em curso, até uma reavaliação**, em termos de política geral, linguística, cultural e educativa, das vantagens e custos da entrada em vigor do Acordo Ortográfico de 1990.

2. **Que, a manter-se o texto actual do Acordo, Portugal não ratifique o Segundo Protocolo Modificativo.»**

(3) **MINISTRO DA CULTURA: Folha de São Paulo, 14/6/2008**

i) Se [o Acordo Ortográfico] é uma coisa boa, então que seja o mais depressa possível. **Se é má, então não queremos pura e simplesmente.**

ii) Sem uma alteração ortográfica (...) nós não temos motores de busca que vão atrás de quatro versões gráficas da mesma palavra. Não temos um programa informático que varie em função dessas coisas. E, se variar, fica muito mais caro.

ACORDO ORTOGRÁFICO DE 1990 - A FALÁCIA FORMAL DA UNIFICAÇÃO

DUPLAS GRAFIAS E UNIFICAÇÃO GRÁFICA - "REDUCTIO AD ABSVRDVM"

O "critério da grafia dupla" é justificado, a propósito da acentuação gráfica, assim (Nota Explicativa, 5.2.4):

optou-se por fixar a dupla acentuação gráfica

como a solução menos onerosa

para a unificação ortográfica da língua portuguesa

Se onde se lê «**dupla acentuação gráfica**» se ler «**desunificação ortográfica**» — o que é **legítimo**, pois a **consagração da grafia dupla reflecte a impossibilidade incontornável da unificação ortográfica luso-brasileira** — obtém-se o seguinte enunciado absurdo:

optou-se por fixar a desunificação ortográfica

como a solução menos onerosa

para a unificação ortográfica da língua portuguesa

FACULTATIVIDADES GENERALIZADAS → CAOS ORTOGRÁFICO

JOÃO ANDRADE PERES, Prof. Catedrático de Linguística da FLUL:

“O Acordo em análise admite grafias facultativas para a língua portuguesa em toda a sua extensão, sem quaisquer restrições além da existência (onde quer que seja) de uma *pronúncia culta* que as sancione. Segundo a sua letra, passam a ser legítimas no espaço da língua portuguesa todas as variantes gráficas dos seguintes pares, entre muitos outros: fenómeno/fenômeno, aritmética/arimética, amnistia/anistia, amígdalas/amídalas, súbdito/súdito, visitamos (ontem) / visitámos (ontem), recepção/receção, espectadores/espetadores, intersecção (de conjuntos) / interseção (de conjuntos), (o) cacto (secou) / (o) cato (secou), (o) Tejo) desagua (em Lisboa) / (o) Tejo) deságua (em Lisboa) / (a Polícia) averigua (o crime) / (a Polícia) averígua (o crime). **Bastam estes exemplos para se perceber o caos em que, se corroborada, a interpretação literal do Acordo poderá lançar a língua portuguesa.** Segundo ela, dois alunos portugueses, em Portugal (ou brasileiros, no Brasil, etc.), sentados lado a lado, ou dois professores em salas contíguas seriam livres de usar a seu bel-prazer as grafias alternativas. Em última análise, **é deixada ao livre arbítrio de cada cidadão a escolha da grafia, pondo-se em causa a função da língua escrita como factor de coesão social.**” (“Breve parecer sobre a entrada em vigor do Acordo Ortográfico de 1990”, 2008)

FACULTATIVIDADES GENERALIZADAS → DESTRUIÇÃO DO CONCEITO DE ORTOGRAFIA

ISABEL PIRES DE LIMA, Prof. Catedrática de Literatura da FLUP:

“Como já foi abundantemente demonstrado pela comunidade linguística, pelo menos desde 1990, o **Acordo manifesta inúmeras fragilidades**. Relevo apenas dois aspectos:

a) O facto de acabar por nem sequer se revelar uma “versão fraca” de unificação ortográfica, como se pretendia, mas antes uma versão permissiva, erigindo o princípio da **facultatividade excessiva**, o qual vai contra o **próprio conceito normativo de ortografia**, originando nomeadamente a possibilidade do uso de duplas grafias dentro do mesmo país, isto é, **abrindo a porta à heterografia**.

b) O facto de recorrer a uma **diversidade de critérios na simplificação de preceitos ortográficos**, com forte desrespeito pela dimensão patrimonial da língua, nomeadamente a sua dimensão histórica etimológica; ora a língua, **é bom lembrá-lo, é definida na Lei de Bases do Património Cultural como um bem cultural**, que, portanto, importa preservar e salvaguardar. (“Em favor da revisão do Acordo ortográfico: três ordens de razões culturais”, Diário de Notícias, 2/6/2008)

FACULTATIVIDADES GENERALIZADAS → CONSAGRAÇÃO DE DESACORDOS

«Há acordos assináveis, sem grandes problemas e há outros que são de não assinar. O acordo recentemente assinado tem pontos que merecem séria contestação e é, frequentemente, uma **simples consagração de desacordos.**»

Direcção Geral do Ensino Básico e Secundário, *Parecer sobre o Acordo Ortográfico*, 1991

NB. o parecer da DGEBS, que é um dos mais devastadores comentários do AO, denuncia a “incúria e má-fé no processo de negociação do Acordo”, e, sobretudo, aponta o alegado papel do Secretário de Estado da Cultura, Dr. Santana Lopes, na introdução “furtiva” de “alterações e substituições” no texto do AO, afirmando que o texto que foi enviado à CNALP em 1990 para apreciação não era, alegadamente, o texto aprovado. A demissão do Coordenador da CNALP, o Sr. Prof. Doutor Vítor Aguiar e Silva, deveu-se *in limine* à forma como o AO foi aprovado e imposto à revelia da recomendações da CNALP e à forma como a CNALP foi desvalorizada pelo Governo da altura.

ACORDO ORTOGRÁFICO DE 1990 - EXEMPLOS DE INCONSISTÊNCIAS GRITANTES

COR-DE-ROSA e **ÁGUA DE COLÓNIA** escrevem-se com hífen, por causa da consagração pelo uso, mas **COR DE**

LARANJA e **FIM DE SEMANA** escrevem-se sem hífen, porque não.

PROBLEMA: Quem define a **consagração pelo uso**, em que sede e com que instrumentos? (Base XV, 6.º)

PÁRA (verbo) deixa **OBRIGATORIAMENTE** de ter acento e escrever-se-á **PARA**, não se distinguindo da preposição

PARA. (Base IX, 6.º)

PROBLEMA: **PÔR** (verbo) mantém **OBRIGATORIAMENTE** acento para se distinguir da preposição **POR**. (Base VIII, 3.º)

PODE (pretérito perfeito) tem **FACULTATIVAMENTE** acento (**PÔDE**) para se distinguir de **PODE** (presente do indicativo). (Base IX, 6.º, a)

FORMA (substantivo) tem **FACULTATIVAMENTE** acento (**FÓRMA**) para se distinguir de **FORMA** (verbo e substantivo). (Base IX, 8.º, b)

PROBLEMA: **ACORDO, ACERTO, CERCA**, etc. (substantivos) **OBRIGATORIAMENTE** não têm acento e não se distinguem de **ACORDO, ACERTO, CERCA**, etc. (verbos).

DEMOS (presente do conjuntivo) tem **FACULTATIVAMENTE** acento (**DÊMOS**) para se distinguir de **DEMOS** (pretérito perfeito). (Base IX, 8.º, b)

PROBLEMA: PODEMOS (presente do indicativo) **OBRIGATORIAMENTE** não tem acento e não se distingue da forma **PUDEMOS** (pretérito perfeito).

O Acordo Ortográfico permite explicitamente as formas com acentuação facultativa **AVERÍGUO, AVERÍGUAS, AVERÍGUA, ENXÁGUO, ENXÁGUAS, ENXÁGUA, DELÍNQUO, DELÍNQUES, DELÍNQUE**, etc. dos verbos **AVERIGUAR, ENXAGUAR, DELINQUIR**. (Bases X, 7.º)

PROBLEMA: De que língua são? O que as distingue de formas **incorrectas** muito correntes em Portugal como **FÁÇAMOS, PÓSSAMOS, TÊNHAMOS e SUPÔNHAMOS**? O impede a consagração destas últimas pelo uso?

RACIONAMOS (pretérito perfeito) tem **FACULTATIVAMENTE** acento (**RACIONÁMOS**) para se distinguir de **RACIONAMOS** (presente do indicativo). A vogal pré-tónica escrita A é fechada.

FRACIONAMOS (pretérito) tem **FACULTATIVAMENTE** acento (**FRACIONÁMOS**) para se distinguir de **FRACIONAMOS** (presente). Tem também **FACULTATIVAMENTE** um C mudo – **FRACCIONÁMOS** ou **FRACCIONAMOS** (quatro formas correctas no total), porque no Brasil a consoante é pronunciada. A vogal pré-tónica escrita A é aberta.

ACIONAMOS (pretérito) tem **FACULTATIVAMENTE** acento (**ACIONÁMOS**) para se distinguir de **ACIONAMOS** (presente). **OBRIGATORIAMENTE** não tem um C mudo – **ACCIONÁMOS** ou **ACCIONAMOS** serão **ERROS**

ORTOGRÁFICOS, porque no Brasil a consoante não é pronunciada. A vogal pré-tónica escrita A também é aberta.

RESULTADO:

<i>antes do AO em Portugal</i>	<i>depois do AO em Portugal</i>	<i>transcrição fonética</i>
RACIONÁMOS	RACIONAMOS/RACIONÁMOS	[re sju'namuʃ]
FRACCIONÁMOS	FRACIONAMOS/FRACIONÁMOS FRACCIONAMOS/FRACCIONÁMOS	[fra sju'namuʃ]
ACCIONÁMOS	ACIONAMOS/ACIONÁMOS	[as ju'namuʃ]

PROBLEMA: Qual é o padrão ortográfico? Qual é a regra?

ACORDO ORTOGRÁFICO DE 1990 - INCONSISTÊNCIAS → SURGIMENTO DE HETEROGRAFIAS

Se é possível em Portugal escrever correctamente **DECEPÇÃO** e **DECEÇÃO**, **RECEPÇÃO** e **RECEÇÃO**, o que impedirá jovens estudantes de criarem formas analógicas como **CORREPÇÃO** ou **INTERSEPÇÃO** com P mudo, já que as formas actuais **CORRECÇÃO** e **INTERSECÇÃO** perderão **OBRIGATORIAMENTE** o C mudo e passarão a ser **erros ortográficos**?

CONFECIONÁMOS passa a ter um C mudo facultativo (porque no Brasil se escreve com C). Se é possível continuar em Portugal a escrever correctamente **CONFECIONÁMOS** e **DÊMOS**, o que impedirá jovens estudantes de criarem **heterografias analógicas** (erradas) como **CONFECIONÁMOS** com P mudo ou **DIREPCIONÊMOS**, **APCIONÊMOS**, formas sem acento e com supressão de C mudo?

Para sabermos escrever bem em Portugal teremos primeiro de saber como se escreve bem no Brasil?

PROBLEMA:

A analogia é um mecanismo poderoso na aquisição da escrita.

Como se impede na Escola a generalização de formas heterográficas analógicas?

Como se ensina e limita ao mesmo tempo a facultatividade ortográfica?

Como se ensinará Português nas escolas em tempos de FIM DA ORTOGRAFIA?

MEDIDAS POSSÍVEIS:

- a) longas listas de formas com consoantes mudas facultativas e consoantes mudas proibidas, hífenes consagrados pelo uso e hífenes proibidos, acentos facultativos, obrigatórios e proibidos, com ensino explícito de todas as facultatividades permitidas;
- ou
- b) **restrição regional ou nacional** das facultatividades em franca violação da letra e do espírito do Acordo Ortográfico;
- c) **em todos os casos, aumento inevitável do tempo dedicado ao ensino da ortografia e perturbação brutal** introduzida no conceito de norma e na prática da mesma.

SOLUÇÃO: Suprimir todas as facultatividades ortográficas geradas pelo AO de '90, ou seja, **revertendo drasticamente o AO, abandonando-se explicitamente a meta quimérica da unificação ortográfica.**

Não há quaisquer regras que iluminem o uso da nova “ortografia”. Sem revisão profunda do AO, ou nomeadamente, sem eliminação das facultatividades irrestritas e da aplicação de critérios fonéticos através dos quais **cada um decidirá como escreve** (estendendo essa “liberdade” a domínios não contemplados pelo AO), não é possível o estabelecimento de regras e de padrões ortográficos estáveis, discerníveis e apreensíveis. Não é possível manter uma ORTO-grafia.

ACORDO ORTOGRÁFICO DE 1990 - EXEMPLOS DE GRAFIAS MÚLTIPLAS

ALGUMAS FORMAS SIMPLES COM QUATRO GRAFIAS CORRECTAS (de acordo com as Bases IV, IX, XI e XIX)

confeccionámos ~ confeccionámos ~ confeccionamos ~ confeccionamos

decepcionámos ~ decepcionámos ~ decepcionamos ~ decepcionamos

fraccionámos ~ fracionámos ~ fraccionamos ~ fracionamos

tectónico, -a ~ tectónico, -a ~ tetónico, -a ~ tetónico, -a

electrónico, -a ~ electrónico, -a ~ eletrónico, -a ~ eletrónico, -a

Santa Eufémia ~ santa Eufémia ~ Santa Eufémia ~ santa Eufémia

ACORDO ORTOGRÁFICO DE 1990 - EXEMPLOS DE GRAFIAS MÚLTIPLAS

ALGUMAS EXPRESSÕES COMPLEXAS COM QUATRO OU MAIS GRAFIAS CORRECTAS (de acordo com as Bases IV, IX, XI e XIX)

- 'factor cardiogénico' → 4 formas gráficas correctas
- 'perspectiva cónica' → 4 formas gráficas correctas
- 'dactiloscopia electrónica' → 8 formas correctas
- 'expectativa económica' → 8 formas gráficas correctas
- 'fracção livre do antígeno da próstata' → 8 formas gráficas correctas
- 'Igreja de Santo António' → 8 formas gráficas correctas
- 'Rua de Santo António' → 8 formas gráficas correctas
- 'Electrotecnia e Electrónica' → 32 formas correctas

ACORDO ORTOGRÁFICO DE 1990 - EXEMPLOS DE GRAFIAS MÚLTIPLAS

RUA DE SANTO ANTÓNIO / DACTILOSCOPIA ELECTRÓNICA

(designação de arruamento + designação de procedimento forense e área de investigação criminal)

Lista de formas ortográficas correctas conforme as Bases IV, IX, XI e XIX do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990):

- | | | |
|----|----------------------|---------------------------|
| 1. | Rua de Santo António | dactiloscopia electrónica |
| 2. | rua de Santo António | datiloscopia electrónica |
| 3. | Rua de santo António | dactiloscopia eletrónica |
| 4. | rua de santo António | datiloscopia eletrónica |
| 5. | Rua de Santo António | dactiloscopia electrònica |
| 6. | rua de Santo António | datiloscopia electrònica |
| 7. | rua de santo António | dactiloscopia eletrônica |
| 8. | Rua de santo António | datiloscopia eletrônica |

ACORDO ORTOGRÁFICO DE 1990 - EXEMPLOS DE GRAFIAS MÚLTIPLAS

ELECTROTECNIA E ELECTRÓNICA

(designação de curso, disciplina ou área científica)

Lista de formas ortográficas correctas conforme as Bases IV, XI e XIX do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990):

- | | |
|--------------------------------|--------------------------------|
| 1. Electrotecna e Electrónica | 17. Electrotecna e electrónica |
| 2. electrotecna e electrónica | 18. electrotecna e electrónica |
| 3. Electrotecna e Electrónica | 19. electrotecna e Electrónica |
| 4. electrotecna e electrónica | 20. electrotecna e electrónica |
| 5. Eletrotecna e Eletrónica | 21. Eletrotecna e eletrónica |
| 6. eletrotecna e eletrónica | 22. eletrotecna e eletrónica |
| 7. Eletrotecna e Eletrónica | 23. eletrotecna e Eletrónica |
| 8. eletrotecna e eletrónica | 24. eletrotecna e eletrónica |
| 9. Electrotecna e Eletrónica | 25. Electrotecna e eletrónica |
| 10. electrotecna e eletrónica | 26. electrotecna e eletrónica |
| 11. Electrotecna e Eletrónica | 27. electrotecna e Eletrónica |
| 12. electrotecna e eletrónica | 28. electrotecna e eletrónica |
| 13. Eletrotecna e Electrónica | 29. Eletrotecna e Electrónica |
| 14. eletrotecna e electrónica | 30. eletrotecna e electrónica |
| 15. Eletrotecna e Electrónica | 31. eletrotecna e Electrónica |
| 16. electrotecna e electrónica | 32. electrotecna e electrónica |

ACORDO ORTOGRÁFICO DE 1990 - A QUESTÃO DAS CONSOANTES MUDAS

A supressão das consoantes mudas não é (não deve ser) contestada por razões estéticas, ou de resistência à mudança ou sequer por razões etimológicas, mas sim por razões **grafémicas**, isto é, razões que relevam da estrutura e funcionamento do próprio sistema ortográfico.

Acordo Ortográfico: Base IV

Das seqüências consonânticas

1.º O c, com valor de oclusiva velar, das seqüências interiores cc (segundo c com valor de sibilante), çç e ct, e o p das seqüências interiores pc (c com valor de sibilante), pç e pt, ora se conservam, ora se eliminam.

Assim:

- a) Conservam-se nos casos em que são invariavelmente proferidos nas pronúncias cultas da língua: [exemplos omitidos]; ← **critério fonético!**
- b) Eliminam-se nos casos em que são invariavelmente mudos nas pronúncias cultas da língua: [exemplos omitidos]; ← **critério fonético!**
- c) Conservam-se ou eliminam-se facultativamente, quando se proferem numa pronúncia culta, quer geral quer restritamente, ou então quando oscilam entre a prolação e o emudecimento: [exemplos omitidos]; ← **critério fonético cum facultatividades irrestritas!**

Nota Explicativa: 4.4 — Casos de dupla grafia [base IV, 1.º, c) e d), e 2.º] ← desconhecimento do impacto real da Base IV

Os dicionários da língua portuguesa, que passarão a registar as duas formas em todos os casos de dupla grafia, **esclarecerão, tanto quanto possível**, sobre o alcance geográfico e social desta oscilação de pronúncia.

Que “dicionários da língua portuguesa”? “Tanto quanto possível”? Como se pode “legislar” sobre ortografia sem se conhecer com exactidão o universo de formas afectadas, ou seja, «o alcance geográfico e social desta oscilação de pronúncia»?

QUANTAS CONSOANTES MUDAS HÁ NA ORTOGRAFIA PORTUGUESA?

Na ortografia euro-asiático-ocêânica há SEIS letras ditas “mudas”:

C abstracto, acto, correcção, sector
H haver, híbrido, homem, húmido
M com, falam, fim, nuvem, sem
N canto, lindo, mundo, ponto
P adoptivo, decepção, receptor
U guerra, guincho, querer, quinto

Destas seis letras, apenas o H não tem qualquer correspondência grafo-fonémica (já desde os tempos do Latim Clássico), mantendo-se na ortografia portuguesa por razões puramente etimológicas. Todas as outras “letras mudas” desempenham função grafémica relevante em combinação com outras letras em DIGRAMAS ou DÍGRAFOS (grafemas duplos).

Dígrafos com letras “mudas” da ortografia portuguesa

C → AC, EC, OC: AÇÃO, DIRETOR, NOCTURNO
H → CH, LH, NH: CHEGA, FALHA, SONHO
M → AM, EM, IM, OM, UM: SEM, FIM, SOM, UIM
N → AN, EN, IN, ON, UN: CANTAM, PINTEM, PONTO, MUNDO
P → AP, EP, OP: BAPTISMO, EXCEPÇÃO, ADOPÇÃO
U → GU, QU: GUISAR, QUERER

Eliminar o C dito “mudo” dos grafemas AC, EC e OC ou o P dito “mudo” dos grafemas AP, EP e OP implica a destruição de SEIS grafemas da ortografia portuguesa e é absolutamente equivalente à supressão de qualquer outra letra dita “muda”.

Suprimam-se as consoantes mudas! Simplifique-se a escrita! — um exercício de ficção ortográfica —

ac[ç]ionam[] → açionar[] → aciona
acompan[]har → acomp[]anhar → acop[]anar
baptiz[]ando → baptiza[]ndo → batizado
cant[]ando → cant[]ndo → catado
chegam[] → c[]hegar[] → cega
chego → c[]ego → cego
cheguem[] → c[]heger[] → cege
direc[]ionando → dire[]c[]ion[]ndo → direc[]ionado
encant[]avam[] → encant[]av[]ndo → ecatava
fal[]ha → fal[]ha → fala
folhagem[] → folhagem[] → folage

gu[]isar → g[]isar → gisar
querem[] → q[]erer[] → qere
sangue → sa[]ngue → sage
seguinte → seg[]uinte → segite
sonho → son[]ho → sono

NB: estas grafias estranhas, aparentemente absurdas, têm precedentes históricos e são, de facto, plausíveis. Nos séculos XIII-XIV escrevia-se frequentemente L por LH, N por NH, G simples por GU, e omitia-se o N e M com valor de nasalidade. Muitas crianças produzem erros ortográficos deste tipo, o que mostra a complexidade intrínseca dos dígrafos nos estádios em que a sua consciência fonológica é incipiente.

SOLUÇÃO: suprimir as mudas **todas** para facilitar a aprendizagem? ou seja, mutilar a ortografia para a simplificar?

UMA REFORMA ORTOGRÁFICA INEXPLICÁVEL:

**COMENTÁRIO RAZOADO DOS FUNDAMENTOS
TÉCNICOS DO ACORDO ORTOGRÁFICO
DA LÍNGUA PORTUGUESA (1990)**

(Parecer)

ANTÓNIO EMILIANO

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Parecer presente a Sua Excelência o Presidente da República
em audiência concedida no dia 6 de Junho de 2008

a Vasco Graça Moura, Jorge Morais Barbosa,

Maria Alzira Seixo e António Emiliano,

signatários da petição

MANIFESTO EM DEFESA DA LÍNGUA PORTUGUESA CONTRA O ACORDO ORTOGRÁFICO

(<http://www.ipetitions.com/petition/manifestolinguaportuguesa/>)

em linha desde 2 de Maio de 2008

2008

Tábua das matérias

Observações introdutórias.....	1
<i>Critérios gerais subjacentes ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990).....</i>	<i>10</i>
O critério fonético (ou da pronúncia).....	10
O critério da facilitação da aprendizagem.....	16
O critério da obediência à tradição.....	20
O critério da consagração pelo uso.....	24
O critério da grafia dupla	28
<i>Comentários de pormenor a aspectos selectos da Nota Explicativa do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990).....</i>	<i>37</i>
Conclusões.....	73
ANEXO I - <i>Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa</i>	76
ANEXO II - <i>Rectificação</i>	114

**Uma reforma ortográfica inexplicável:
comentário razoado dos fundamentos técnicos do
Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990)
(Parecer)**

António Emiliano
Universidade Nova de Lisboa
Professor Auxiliar Agregado de Linguística
Docente de Linguística Portuguesa e de Fonologia
Formador Certificado de Português/Língua Portuguesa e Linguística
ah.emiliano@fcsh.unl.pt

Observações introdutórias

O *Acordo de Ortográfico da Língua Portuguesa* (doravante AOLP, anexo I deste parecer), assinado em Lisboa a 16 de Dezembro de 1990 por representantes da República Popular de Angola, da República Federativa do Brasil, da República de Cabo Verde, da República da Guiné-Bissau, da República de Moçambique, da República Portuguesa e da República Democrática de São Tomé e Príncipe, foi aprovado para ratificação pela Assembleia da República em 4 de Junho de 1991 (Resolução para Aprovação da Assembleia da República n.º 26/91, publicada em *Diário da República*, I Série - A, N.º 193 – 23-08-1991, pág. 4370).

O AOLP é um acordo internacional entre sete países de expressão lusófona que formaliza «o projecto de texto de ortografia unificada de língua portuguesa aprovado em Lisboa, em 12 de Outubro de 1990, pela Academia das Ciências de Lisboa, Academia Brasileira de Letras e delegações de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe, com a adesão da delegação de observadores da Galiza», com o objectivo expresso de constituir «um passo importante para a defesa da unidade essencial da língua portuguesa e para o seu prestígio internacional». O AOLP contém quatro artigos que referem sumariamente o teor do acordo (Art.º 1.º), a necessidade de se elaborar um vocabulário comum (Art.º 2.º), a data da entrada em vigor (Art.º 3.º) e medidas decorrentes da entrada em vigor a tomar pelos países signatários (Art.º 4). Estes artigos são enumerados na sequência de um considerando segundo o qual «o

texto do Acordo que ora se aprova resulta de um aprofundado debate nos países signatários».

Como explica o Art.º 1.º, o AOLP é um instrumento de aprovação de uma reforma ortográfica. Essa reforma tem o nome de *Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990)* (doravante *Acordo Ortográfico*) e as suas bases constituem o anexo I do AOLP. A reforma vai acompanhada de uma nota explicativa, designada *Nota Explicativa do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990)* (doravante *Nota Explicativa*), que constitui o anexo II do AOLP.

É este anexo, o único documento oficial conhecido que fundamenta e sustenta as mudanças ortográficas propostas pelo *Acordo Ortográfico*, o objecto do presente parecer.

Há ainda uma *Rectificação* (Anexo II deste parecer), na qual se corrigem algumas “inexactidões” do texto do Anexo II do AOLP e se acrescenta um parágrafo ao mesmo anexo (*Rectificação n.º 19/91, Diário da República, I Série - A, Nº 256 — 7-11-1991, p. 5684*).

Três comentários rectificativos e uma observação formal se impõem desde já.

(1)

A invocação, no preâmbulo do AOLP, da «defesa da unidade essencial da língua portuguesa», como fundamento primeiro do acordo, contém dois pressupostos, a saber:

1. o pressuposto (não substanciado ou sustentado) de que existe uma “língua portuguesa comum”, e
2. o pressuposto de que a unidade dessa “língua comum” pode e deve ser “defendida” através de uma reforma ortográfica imposta por um tratado internacional e por decreto.

A existência de uma ‘língua portuguesa comum’ ou, melhor, a pertinência deste conceito — vago e impreciso — para a análise linguística e para a elaboração e implementação de uma política de língua é aspecto controverso e não linear. A este respeito, limito-me a remeter para o que já tive ocasião de expor noutro lugar:

Para todos os efeitos, as enormes diferenças fonético-fonológicas, morfológicas, sintáticas e lexicais que existem actualmente entre o português europeu e o português do Brasil põem de facto em causa a existência de uma “língua portuguesa comum” a nível global, e obrigam do ponto de vista do estudo e descrição a uma abordagem linguística que trate o português europeu e o português do Brasil como línguas funcionais distintas.

A unidade da língua portuguesa no mundo é, no melhor dos cenários, um conceito ideológico (perfeitamente legítimo, aliás), no pior, um mito, um fantasma. Se a unidade linguística entre Portugal e Brasil é uma abstracção sem valor ou aplicação práticas, a unidade ortográfica essa é, nos termos que actualmente se discute, um puro disparate: nenhum benefício real poderá resultar dos custos tremendos que acarretará vestir o português europeu e português do Brasil com uma roupagem gráfica semelhante, dado que a intercompreensão plena entre falantes dos dois diassistemas não existe e a clivagem é cada vez mais acentuada no plano da oralidade. O termo ‘língua portuguesa’, aplicado de forma geral ao conjunto da lusofonia — que não é, de facto, uma comunidade linguística, mas uma comunidade política e cultural alicerçada numa história comum — é um termo geral que abrange um conjunto de variedades linguísticas mais ou menos próximas (e com graus diversos de inteligibilidade mútua). Exprime também a continuidade histórica entre o português europeu do século XVI e as variedades portuguesas contemporâneas dele descendentes bem como o parentesco linguístico e cultural que existe entre as diversas comunidades lusófonas espalhadas pelo mundo. Como é comumente usado, não é um termo operativo da análise linguística, dado que nas diversas comunidades que compõem a lusofonia (muitas das quais são multilingues) não existe um sistema linguístico único partilhado. Corresponde ao que alguns linguistas designam de ‘língua histórica’, por oposição a ‘língua funcional’ (a língua que cada um nós usa quotidiana e coloquialmente).

(António EMILIANO, *Foi você que pediu um acordo ortográfico?*, Lisboa, Guimarães Editores, Opúsculos, 001, pp. 12-3)

Restaria acrescentar que é consensual entre os linguistas portugueses e do português a situação de desconhecimento geral actual sobre as características próprias das diversas variedades do português usadas nos cinco países africanos de expressão lusófona (como língua nativa ou veicular).

(2)

No preâmbulo evoca-se também o “prestígio internacional” da língua portuguesa como fundamento geral para a reforma ortográfica. É um fundamento extremamente duvidoso, dado que não consta que o “prestígio internacional da língua portuguesa” (seja lá o que isso for, e quantifique-se ou meça-se como se quiser ou se puder) esteja em risco.

Como tive já ensejo de referir noutro lugar (*op. cit.*, p. 13) o português é uma língua internacional (desde pelo menos o fim da Idade Média), sem problemas de difusão ou promoção, independentemente da forma como se escreva. Na Europa é língua oficial da União Europeia e língua de trabalho do Parlamento Europeu, em África é língua oficial de seis países multilingues (incluindo a Guiné Equatorial) e da Organização de Unidade Africana, na América é língua oficial do Brasil, da Mercosul (Mercado Comum do Sul) e da Organização dos Estados Ibero-Americanos.

Assim, não é sério pensar-se ou proclamar-se que uma qualquer reforma ortográfica possa contribuir para a maior ou menor projecção internacional da língua, quando a difusão à escala mundial do português antedata de muito a existência de uma ortografia portuguesa.

Convém reflectir no que significa “prestígio internacional” da língua: se a questão se resume a contar e a exhibir milhões de falantes (face aos milhões de outras línguas), então está-se, no limite, a pensar na língua em termos imperiais, o que, no tempo em que vivemos, não faz qualquer sentido. Mas, admitindo que a questão faz sentido, nestes precisos termos e para algumas pessoas posicionadas em centros de decisão, então é forçoso concluir que o “prestígio internacional” da língua é, e só pode ser — nestes termos precisos, repito — o “prestígio internacional” e imperial da língua brasileira.

Tenha-se em conta que a maioria dos mais de duzentos milhões de pessoas que supostamente são hoje luso-falantes é composta por indivíduos analfabetos

ou com literacia reduzida, e também que muitos desses milhões não são falantes nativos de nenhuma variedade de português.

De acordo com estimativas diversas o português é a quinta, sexta, sétima ou oitava língua mais falada do mundo, a uma distância grande do inglês e do mandarim. O exame de perto da realidade linguística de países em vias de desenvolvimento nos quais se usa como língua nacional ou veicular uma língua europeia, mostra que, por detrás das estimativas monolíticas que são habitualmente divulgadas, se esconde uma realidade complexa e multifacetada que inclui, por exemplo, diversos graus de proficiência linguística e de literacia.

Assim, se é certo que o português é uma língua internacional (há séculos), não é certo que os milhões de falantes que são habitualmente referidos falem todos a mesma coisa e com o mesmo grau de competência, o que nos traz de volta à questão da “língua comum” (que ninguém fala, de facto).

A *Nota Explicativa* vai mais longe, neste respeito, do que o preâmbulo do AOLP, ao referir o risco de “desagregação da unidade essencial da língua portuguesa” resultante da “emergência de cinco novos países lusófonos” (*Nota Explicativa*, n.º 2); afirma-se também que é necessário «consagrar uma versão de unificação ortográfica que fixe e delimite as diferenças actualmente existentes e previna contra a desagregação ortográfica da língua portuguesa» (*ibid.*).

Nenhum linguista sério pode subscrever esta fraseologia catastrofista e retrógrada: ‘desagregação’ é um termo valorativo através do qual se está aqui aparentemente a verberar e impugnar a diversidade regional e global do português.

Importa reconhecer e aceitar a diversidade das diversas lusofonias como património de uma comunidade de estados soberanos unidos por uma raiz histórica comum, e não estigmatizá-la como factor “desagregador”.

E desagregação de quê? De uma comunidade linguística?

A lusofonia — conjunto de estados soberanos de expressão portuguesa localizados em territórios não contíguos e descontínuos — não é uma comunidade

linguística (na acepção que os linguistas atribuem ao termo), mas antes *um conjunto de comunidades linguísticas*, no seio das quais existe, como em todo o lado, diversidade, e as quais apresentam, inevitavelmente, umas em relação às outras, diferenças.

Desagregação de uma comunidade política? Mas se se trata de estados independentes, de regiões outrora integradas no império colonial de Portugal que escolheram seguir caminhos separados através da soberania política, como se atrevem os autores do *Acordo Ortográfico* falar de “desagregação” de uma qualquer “unidade essencial”? Não será essa “desagregação” uma consequência natural da diversidade de lusofonias separadas por grandes distâncias geográficas, por enormes diferenças demográficas e por modelos e estádios de desenvolvimento económico, industrial, cultural e político?

Não será a invocação da “desagregação da unidade essencial da língua” — essencial por quê, em que termos e para quem? — uma lamentação saudosista da perda da unidade lusíada resultante da fragmentação política do império colonial português?

Quanto à “desagregação ortográfica” da língua portuguesa é preciso dizer claramente que a mesma é incontrovertível e irreversível, depois da portentosa reforma ortográfica que foi feita em Portugal em 1911 e depois da não aceitação pelo Brasil de sucessivas convenções ortográficas. Afirmar o contrário, ou pugnar pelo contrário, como fazem os acordistas de 1990, é lutar contra o sentido e a marcha da História, é afirmar uma posição retrógrada face ao desfecho natural da desagregação política de uma comunidade constituída por regiões dispersas por cinco continentes, cada uma delas caracterizada por uma dinâmica própria e dotada de características étnicas, sociais e linguísticas próprias.

Admitindo que a unificação ortográfica da “língua portuguesa comum” (que ninguém fala) é positiva ou necessária — e este Autor não admite nem uma nem outra coisa, pois nem uma nem outra foram demonstradas ou foram objecto de qualquer argumentação séria —, a questão é que as mudanças entretanto operadas quer na língua oral quer na língua escrita de Portugal e do Brasil não

permitem qualquer unificação a 100%, a não ser através do regresso um estádio ortográfico comum, passo que nenhum dos países está disposto a dar.

(3)

Finalmente, a afirmação preambular de que o AOLP e a sua reforma ortográfica resultam de “aprofundado debate nos países signatários” não é verdadeira no que concerne Portugal. Os autores do *Acordo Ortográfico* reconhecem na *Nota Explicativa* que uma versão imediatamente anterior da reforma, produzida em 1986, foi rejeitada pela opinião pública portuguesa e que o texto de 1990 é uma versão mitigada desse projecto de acordo: ora, muitos dos fundamentos da rejeição do projecto de reforma de 1986 mantêm-se intactos no *Acordo Ortográfico* de 1990, a saber, a supressão de letras consonânticas ditas mudas (sem prolação), a alteração das regras de hifenação, diversas mudanças na acentuação gráfica e na capitalização de certos nomes próprios.

Quanto a um dos aspectos mais negativos do *Acordo Ortográfico* de 1990 — a consagração de grafias duplas (que nalgumas palavras e termos complexos se traduzirá em possibilidades gráficas múltiplas, *q.v. infra*), — aspecto que põe em causa a subsistência do próprio conceito de ortografia (norma gráfica), cumpre esclarecer que não foi debatido em qualquer instância ou fórum representativo e qualificado da sociedade portuguesa.

Aliás, importantes pareceres técnicos muito críticos dos acordos de 1986 e de 1990 emitidos por instituições idóneas, como a Comissão Nacional da Língua Portuguesa (CNALP), a Direcção Geral do Ensino Básico e Secundário, o Departamento de Linguística Geral e Românica da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, foram ignorados pelos redactores do *Acordo Ortográfico* e pelos decisores políticos em 1990 e 1991.

Termino esta secção com uma observação de carácter formal.

Não se entende como é possível um documento com o título de *Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa* ter um anexo com título idêntico. A primeira parte do documento é um instrumento internacional de aprovação, é um acordo. A segunda parte, o anexo 1, é uma reforma ortográfica. Estamos perante, portanto, um erro de planificação textual que não seria admissível por parte de um aluno de 1.º ano da universidade a frequentar uma cadeira de metodologia. É um erro equivalente a uma hipotética obra que se intitulasse, por exemplo, 'História de Portugal' e contivesse um curto preâmbulo seguido de um anexo intitulado ... 'História de Portugal' e outro anexo intitulado 'Nota Explicativa'.

O texto da reforma ortográfica de 1990 (*i.e.* das Bases do *Acordo Ortográfico*) é um anexo a um instrumento de aprovação de um acordo internacional assinado em Lisboa. Entende-se, assim, por que razão foi utilizada no texto do instrumento a ortografia em vigor à data na república portuguesa. Mais difícil de entender é a ocorrência no Anexo I (as Bases do *Acordo Ortográfico*) de formas gráficas brasileiras ou reformadas, do tipo 'adjetivo', 'contração', etc., as quais contrastam com formas da ortografia euro-afro-asiático-oceânica não reformada, do tipo 'factor', 'afectar', etc., que ocorrem no texto do Anexo II (a *Nota Explicativa*).

A *Rectificação* acrescenta um terceiro parágrafo ao n.º 8 da *Nota Explicativa* sobre esta questão:

Por último, dado que melhor se pode compreender e aprender um extenso *Acordo* como o presente através de um texto integral na nova ortografia, optou-se por que o texto do próprio *Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990)* desde já a utilizasse.

Esta ressalva, que acompanha uma lista de lapsos na designação dos pontos da *Nota Explicativa* no que concerne a sua remissão para as Bases do *Acordo Ortográfico*, não só não legitima o procedimento (não seguido, aliás no texto da *Nota Explicativa*, redigido em ortografia euro-afro-asiático-oceânica actual), como acentua a ideia de descoordenação e descuido na redacção do documento com que inevitavelmente se fica depois da sua leitura atenta.

A única explicação plausível é o facto de secções distintas serem da autoria de redactores distintos e não ter havido um trabalho rigoroso de controle da qualidade do texto. Tendo em conta os graves problemas de conteúdo que o

mesmo oferece este é, sem dúvida, um problema menor; não deixa, todavia, de ser um indicador de ligeireza e de falta geral de método, organização, competência e, sobretudo, respeito pela matéria em apreço.

Por outro lado, nas vinte e uma Bases do *Acordo Ortográfico* adoptou-se o procedimento bizarro de dar grafias duplas quando haja divergência entre Portugal e o Brasil. Exemplo:

As consoantes finais grafadas *b, c, d, g* e *t* mantêm-se, quer sejam mudas quer proferidas nas formas onomásticas em que o uso as consagrou, nomeadamente antropónimos/antropônimos e topónimos/topônimos da tradição bíblica.

(*Acordo Ortográfico*, Base I, 5.º)

A crer no que diz o parágrafo acrescentado pela *Rectificação*, que afirma estar o *Acordo Ortográfico* redigido na nova ortografia, será este o aspecto que textos escritos na nova ortografia terão. Será possível? Ou falta uma *rectificação* da *Rectificação*? Ficam as interrogações, o espanto, e a certeza de que não é, metodológica, jurídica e deontologicamente aceitável que se use no texto de uma reforma ortográfica que ainda não está aprovada, e que está ainda longe de entrar em vigor, soluções gráficas que, supostamente, decorrem da mesma.

Note-se, finalmente, que a *Rectificação* não corrige gralha muito grave na sequência «Os diagramas *gu* e *qu*, em que o *u* se não pronuncia» (Base XX, 5.º) em que em vez de ‘diagramas’ se deveria ler ‘digramas’ (termo antiquado para ‘dígrafo’).

Critérios gerais subjacentes ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990)

A *Nota Explicativa do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990)* apresenta-se como um documento técnico no qual se justificam e fundamentam as mudanças ortográficas propostas no *Acordo Ortográfico*. Importa, assim, antes de se entabular um comentário de pormenor, tentar extrair do documento os *critérios gerais* que presidiram à elaboração do *Acordo Ortográfico*.

Como se verá, os argumentos aduzidos são frágeis e muito deficientes: o texto do *Acordo Ortográfico* e a sua *Nota Explicativa* reflectem uma concepção datada, hoje inaceitável, da relação complexa entre língua escrita e expressão oral, contêm manipulações grosseiras de dados quantitativos, revelam aplicação inconsistente de critérios, e, sobretudo, ausência de reflexão explícita, fundamentada e ponderada sobre o impacto da reforma ortográfica na língua escrita e oral e na comunidade dos falantes e escreventes.

O critério fonético (ou da pronúncia)

Um critério fundamental que norteou explicitamente os autores do *Acordo Ortográfico* é designado tanto por “critério fonético” como por “critério da pronúncia”, como se se tratasse expressões sinónimas. Não são, de facto. A utilização indiferente destas expressões revela *fraca preparação em Linguística Geral* por parte de quem concebeu e redigiu o *Acordo Ortográfico* e a *Nota Explicativa*.

Como tive já ocasião de afirmar noutro lugar, o argumento de aproximação das formas gráficas à fonética da língua (utilizado sobretudo para justificar a supressão das chamadas ‘consoantes mudas’) «é um argumento absurdo e ignorante, que nenhum linguista sério pode invocar, e que pressupõe uma concepção datada e errada da relação entre escrituralidade e oralidade. Note-se, a propósito, que a actual ortografia portuguesa não reflecte explicitamente, com duas excepções, nenhuma das grandes mudanças fonético-fonológicas dos últimos doze ou treze séculos de história da língua! As excepções são a) o

desaparecimento, provavelmente no século XV, de hiatos vocálicos (em formas como ‘veer’, ‘teer’, ‘caaveira’, ‘coor’) e b) o surgimento de ditongos nasais, provavelmente também no século XV, aos quais correspondem (na grafia de algumas palavras) os dígrafos ÆE, ÆO e ÕE.» (*op. cit.*, pp. 18-9).

A “pronúncia” (melhor, ‘prolação’ ou ‘pronunção’) é um termo que releva daquilo a que os linguistas designam por ‘implementação fonética’, ou seja, a realização fonética de um enunciado por um falante concreto numa situação concreta de discurso e interacção linguística. A “pronúncia” manifesta-se, portanto, em ‘actos de fala’ que são também ‘actos discursivos’, produzidos num determinado contexto. Os actos de fala são eventos, localizados no espaço e no tempo, singulares e irrepitíveis: estes eventos são o *locus* da manifestação primária das línguas naturais, da actualização espaço-temporalmente e pragmaticamente determinada do saber linguístico dos falantes. É esse saber, que inclui, entre outras coisas, a capacidade de falar (de ‘pronunciar’), que permite aos falantes comunicarem e interagirem linguisticamente.

Mas o saber linguístico dos falantes em qualquer comunidade linguística (grande ou pequena) não é uniforme: varia de acordo com factores como a proveniência regional, a classe social, o grau de escolarização, o grupo profissional e o escalão etário. É possível, portanto, falar a mesma língua, inclusivamente a norma culta, usando “pronúncias” ligeiramente diferentes: é um facto facilmente constatável quando olhamos para países próximos de nós, como, por exemplo, a Espanha, a França, o Reino Unido, a Alemanha e a Itália.

Assim, e representando de forma convencional os segmentos fonéticos (fones) da língua portuguesa através do protocolo internacional de transcrição fonética mais difundido actualmente — o *International Phonetic Alphabet* (IPA) — a *pronunção normal* das palavras ‘concessão’, ‘concepção’ e ‘Conceição’ em Portugal pode ser *genericamente* transcrita da seguinte maneira:

concessão concepção Conceição
[kõsɨ'sɛũ] [kõsɛ'sɛũ] [kõsɛj'sɛũ]

A transcrição fonética é sempre representação *genérica* (porque envolve a explicitação de categorias fonéticas discretas), e não um registo fidedigno de produções linguísticas individuais, como é, por exemplo, uma gravação de som. De facto, na implementação fonética de um enunciado, não há fronteira ou separação entre sons ou gestos articulatórios contíguos: a cadeia da fala, o produto da actividade articulatória de um falante de uma língua, é um *continuum* acústico-articulatório, onde não há objectivamente (observavelmente) unidades fónicas discretas como palavras, sílabas ou sons.

Se considerarmos a representação (exemplar) da pronúncia das mesmas palavras na norma culta carioca encontraremos características muito distintas:

concessão *concepção* *Conceição*
[kõse'sõũ] [kõsepí'sõũ] [kõsej'sõũ]

Podemos já constatar que a forma gráfica 'concepção' contém uma letra consonântica P a que não corresponde na norma europeia articulação de qualquer consoante, e que a forma fonética brasileira contém uma vogal [i] que não corresponde a nenhum elemento da forma gráfica. Não há, como se vê, relação biunívoca entre unidades da escrita e unidades fonéticas, ao contrário do que sucede num protocolo de transcrição fonética.

Se olharmos ainda para os dialectos e falares regionais de Portugal continental outras formas genéricas de pronúncia podem ainda ser registadas.

No Alto Minho:

concessão *concepção* *Conceição*
[kõsi'şõũ] [kõsɛ'sõũ] [kõsej'sõũ]

Obs.: O símbolo fonético composto 'ş' representa uma fricativa áptico-alveolar surda, imprópria e tradicionalmente designada como "S beirão".

Nas Beiras:

concessão *concepção* *Conceição*
[kõʒi'sẽũ] [kõʒe'sẽũ] [kõʒei'sẽũ]

No Alentejo:

concessão *concepção* *Conceição*
[kõsi'sẽũ] [kõse'sẽũ] [kõse'sẽũ]

Por estas formas se vê que a ortografia é algo de radicalmente distinto da transcrição fonética e não representa, nem pode representar, o nível da prolação dos enunciados. As formas fonéticas acima apresentadas representam *generalizações*. Se se descer ao plano dos usos particulares e idiolectais, que, para além de estarem condicionados por factores regionais (ou diatópicos) e sociais (ou diastráticos), se subordinam a factores de ordem comunicativa e pragmática (diafásicos), encontraremos nesse plano uma multiplicidade de pronúncias possíveis e aceitáveis as quais, mesmo com um protocolo fino de transcrição fonética, será impossível registar adequadamente através de símbolos gráficos.

A diversidade linguística é a regra nas comunidades linguísticas reais, não o monolitismo ou uniformidade que as gramáticas, os prouários e os dicionários sugerem implicitamente. Assim sendo, a ortografia situa-se em, ou releva de, um *plano linguístico abstracto* que não é, certamente, o da prolação.

Quanto à expressão “critério fonético”, convém esclarecer que não pode significar, como disse acima, o mesmo que “critério de pronúncia”. A prolação ou pronúncia é sempre contingente relativamente ao contexto discursivo ou comunicacional em que se produz. É sempre diferente: todos nós pronunciamos as mesmas palavras de forma ligeira ou razoavelmente distinta em momentos e circunstâncias distintas. Todos os falantes de uma língua dominam, não uma forma única de pronunciar a sua língua nativa, mas um repertório de pronúncias. Acresce a isto o facto de, por serem criaturas biológicas, e não mecânicas ou electrónicas, os seres humanos não realizarem nunca ‘o mesmo gesto’ da mesma maneira exacta. Se eu produzir pausada e cuidadosamente o mesmo item lexical (a mesma palavra) ‘casa’ — transcrito [‘kazɐ] — dez vezes seguidas e registar as minhas dez pronúncias através de um dispositivo de

gravação ou de representação espectrográfica, obterei dez registos ligeiramente distintos, que posso associar à forma fonética exemplar acima indicada. Se nove falantes do meu dialecto fizerem o mesmo exercício comigo, obter-se-á cem registos distintos da *mesma forma fonética* e da *mesma palavra*. Se dez falantes de cada uma das quatro principais zonas dialectais portuguesas do continente fizerem o mesmo exercício, obter-se-á quatrocentos registos distintos.

Quando os linguistas falam de fonética do português estão implicitamente a referir-se ao que se designa por ‘fonética sistemática’ ou ‘fonética segmental’. É um nível linguístico abstracto (porque não tangível ou não observável directamente) que contém, entre outras coisas, os sons da língua *qua* categorias fonéticas não contingenciais (relativamente às condições e circunstâncias concretas da prolação). É esse nível linguístico fonético, povoado por unidades discretas claramente diferenciadas e delimitadas, que a transcrição fonética torna visível através de símbolos literais, diacríticos e auxiliares especiais.

Assim, nas normas cultas de Portugal e do Brasil, a palavra ‘concepção’ — que, do ponto de vista das “pronúncias individuais”, pode ter infinitas variantes prolativas de acordo com as circunstâncias em que se desenrola cada acto de fala — do ponto de vista estrito da fonética sistemática está associada a duas formas fonéticas básicas, uma europeia [kõse'sẽũ], outra brasileira [kõsepi'sãũ]. Ao contrário da forma fonética europeia, a forma brasileira contém prolação da consoante oclusiva bilabial surda [p], a que corresponde na grafia a letra P, com epêntese da vogal [i] para desfazer o grupo consonântico “culto”, à qual não corresponde na grafia nenhum elemento. Ao contrário da forma fonética brasileira, a forma europeia contém uma vogal pré-tónica palatal média aberta [ɛ], a que corresponde na grafia a sequência -EP-. Pode dizer-se que o P desta sequência é “mudo”, ou inorgânico, como o agá inicial de palavras como ‘humano’ ou ‘haver’, mas, na realidade, esta letra consonântica tem valor diacrítico relativamente à letra E precedente, indicando, por razões históricas que não interessa aqui explicar, que a mesma letra vocálica corresponde a uma vogal média aberta [ɛ] e não a uma vogal fechada [i] (como sucede em ‘concessão’).

Um caso *em tudo semelhante* ao das consoantes mudas da ortografia portuguesa que o Acordo Ortográfico pretende suprimir é o da letra R no inglês britânico normativo, em posição final de sílaba — refiro-me ao fenómeno que se designa tradicionalmente ‘R-dropping’.

Em palavras como ‘part’ [ˈpɑ:t], ‘kern’ [ˈkɜ:n], ‘learn’ [ˈlɜ:n] ‘bird’ [ˈbɜ:d], ‘port’ [ˈpɔ:t], ou ‘turn’ [ˈtɜ:n], poderia dizer-se que o R é “mudo”. No entanto, a sua presença indica que a vogal associada à letra vocálica precedente na prolação é longa/tensa e tem um timbre distinto do da vogal breve/distensa de palavras semelhantes grafadas sem R, como ‘pat’ [ˈpæt], ‘Ken’ [ˈkɛn], ‘lean’ [ˈli:n], ‘bid’ [ˈbɪd], ‘pot’ [ˈpɒt] ou ‘fun’ [ˈfʌn]. A importância grafo-fonémica deste “R mudo” é evidente. Noutras variedades regionais do inglês (europeias e transatlânticas) a letra R é “pronunciada”. No entanto, nunca ninguém sugeriu a supressão do “R mudo” na ortografia inglesa ou a criação de grafias duplas com e sem “R mudo”.

Estas considerações pretendem demonstrar, não apenas o absurdo que é a invocação de um “critério de pronúncia”, mas também o erro crasso e de palmatória que é invocar-se um “critério fonético”, dado que a ortografia não representa — nem pode, pela sua natureza, representar — quer o nível das pronúncias (que são sempre individuais e contingenciais), quer o nível das representações fonéticas, demasiado superficial.

A relação entre unidades de escrita e unidades fónicas no âmbito de um sistema de escrita alfabético estabelece-se num nível mais abstracto que o fonético, que é o nível fonémico ou fonológico. Ou seja, a relação entre unidades gráficas e unidades do plano expressivo é, no âmbito de uma escrita alfabética, uma relação entre grafemas (unidades mínimas de um sistema grafémico — que não são o mesmo que letras) e fonemas (unidades mínimas linguísticas contrastivas — que não são o mesmo que sons ou pronúncias), e até, nalguns casos, morfemas (unidades mínimas de estrutura interna das palavras).

Tal relação permite, por exemplo, que utilizemos sem qualquer problema formas gráficas como ‘casas’ [ˈkæzɪ], ‘salas’ [ˈsælɪ], ‘celas’ [ˈsɛlɪ], ou ‘selos’ [ˈsɛlʊ] apesar de os grafemas C, S, A e E terem valores distintos em contextos distintos. A aplicação plena de um “critério fonético” à ortografia do português

deveria resultar na substituição das formas acima indicadas pelas formas seguintes ‘cazâx’ (ou ‘kazâx’ dado que o K faz parte integrante do alfabeto português), ‘salâx’, ‘selâx’ e ‘sêlux’.

O “critério fonético” dos autores do *Acordo Ortográfico*, invocado para justificar, entre outras coisas, a supressão das chamadas consoantes mudas, foi, portanto, aplicado de forma selectiva e não justificada, tanto mais que a ortografia portuguesa apresenta efectivamente alguns problemas em termos de “optimização fonética” — vários grafemas para o mesmo segmento, vários segmentos representados pelo mesmo grafema — problemas esses bastante mais complexos que os das consoantes mudas.

Resumindo, a abordagem de um sistema grafémico, uma ortografia, seja para o estudar e o compreender, seja para o modificar (no âmbito de uma reforma ortográfica) exige *crucialmente* que se conheça e se considere, pelo menos, dois aspectos técnicos:

- (1) o sistema fonológico da língua, incluindo os sistemas de variedades regionais, e
- (2) a relação que existe em determinado momento e em determinada região (no caso de línguas faladas em territórios vastos ou descontínuos) entre unidades fonémicas e unidades grafémicas.

É meu parecer, pelas lacunas gritantes da sua argumentação e pelo carácter vago e impreciso da sua formulação, que os autores do *Acordo Ortográfico* e da medíocre *Nota Explicativa* não consideraram nem uma nem outra coisa. É negligência técnica grave em matéria tão séria por parte de linguistas profissionais.

O critério da facilitação da aprendizagem

Outro critério de índole geral que se encontra na *Nota Explicativa* é o da *facilitação de aprendizagem da ortografia*: é um argumento desonesto e facilitista que não se apoia em nenhuma base científica. Não há ortografias, de base alfabética

ou outra, intrinsecamente simples ou fáceis de aprender. Não é fácil aprender uma ortografia, seja ela qual for. Não é fácil aprender qualquer sistema de escrita (codificado em forma de ortografia ou não) ou qualquer sistema de notação simbólica (matemático, lógico, musical, fonético, etc.).

Aprender uma primeira ortografia, aprender a escrever e a ler implica um salto cognitivo gigantesco, um esforço enorme de aprendizagem para, em primeiro lugar, se chegar ao reconhecimento global (holístico) de padrões grafémicos, e em segundo lugar (e consideravelmente mais tarde no processo de aquisição da literacia) se adquirir o domínio de *regras de correspondência grafo-fonémica* (RCGF's).

A *consciência fonológica*, que permite ao escrevente discriminar letras e sons como unidades discretas ligadas por uma relação representacional, é despertada nos aprendentes pelo domínio dos padrões grafémicos de um sistema de escrita de base alfabética: *é a aprendizagem da escrita que faz emergir a consciência fonológica e não o contrário*, como mostra o abundante *corpus* de investigação avançada sobre aquisição da escrita. A constatação de que as RCGF's aparecem tardiamente no processo de aquisição da escrita e que, mesmo nessa etapa, permanecem como estratégia subsidiária na tarefa primordial de reconhecimento lexical, é um importante avanço dos estudos sobre literacia e didáctica da escrita. Muita investigação relevante sobre estas matérias estava já disponível em 1990, mas os autores do *Acordo Ortográfico* parecem ter ignorado estas áreas de estudo, optando por abordar a ortografia portuguesa de uma forma, que, no mínimo, se pode adjectivar como tradicional e não qualificada (*i.e.* amadora).

O critério da facilitação da aprendizagem, invocado na *Nota Explicativa* para justificar a supressão das chamadas consoantes mudas, está formulado da seguinte maneira:

[...] as divergências entre as línguas românicas, neste domínio, são evidentes, o que não impede, aliás, o imediato reconhecimento da similaridade entre tais formas. Tais divergências levantam dificuldades à *memorização da norma gráfica*, na aprendizagem destas línguas, mas não é com certeza a manutenção de consoantes não articuladas em português que vai *facilitar* aquela tarefa;

(*Nota Explicativa*, 4.2)

É indiscutível que a supressão deste tipo de consoantes vem *facilitar a aprendizagem da grafia das palavras* em que elas ocorriam. De facto, como é que uma criança de 6-7 anos pode compreender que em palavras como *concepção*, *excepção*, *recepção*, a consoante não articulada é um *p*, ao passo que em vocábulos como *correção*, *direcção*, *objecção*, tal consoante é um *c*?

Só à custa de um *enorme esforço de memorização* que poderá ser vantajosamente canalizado para outras áreas da aprendizagem da língua;

(*ibid.*)

[ênfase em itálicos minha]

É indiscutível, perante afirmações deste calibre, que os seus autores não sabem de que estão a falar: não sabem o que é uma criança, não sabem o que é a consciência fonológica (de uma criança à entrada do ensino básico), não sabem de facto o que é aprender um sistema de escrita, não conhecem investigação relevante nos domínios da Psicolinguística, da Neurolinguística, da aquisição da literacia, da didáctica da escrita, etc.

Reduzir a aprendizagem da escrita a um “esforço de memorização”, supostamente agravado pela presença das chamadas consoantes mudas, e afirmar que o esforço suplementar necessário à aprendizagem das ditas consoantes poderia ser “canalizado para outras áreas da aprendizagem da língua” (oral ou escrita?), como quem redistribui a memória de um disco rígido de um computador ou rearruma o fluxo de energia num dispositivo eléctrico modular, relewa das mais profunda ignorância e incompetência científicas em matéria de escrita e de aprendizagem!

Esqueceram, ou ignoraram, os autores do *Acordo Ortográfico*, que ler não é soletrar, e que a leitura não resulta nem do conhecimento de um conjunto de quarenta e tal letras (maiúsculas e minúsculas) combinadas em palavras nem da memorização e aplicação de RCGF's, mas sim do reconhecimento global e instantâneo das palavras escritas a partir de representações mentais “gravadas a fogo” no cérebro dos aprendentes. E esqueceram também que não se muda de ortografia com quem muda de roupa, de casa ou mesmo de hábitos, pelo que, para quem aprendeu bem a sua ortografia, a mudança — na eventualidade

catastrófica de a reforma vir a ser aplicada — será tudo menos fácil ou simples, senão impossível.

Nenhuma ortografia (alfabética ou não) é concebida em função dos aprendentes e, desde que a ortografia seja bem ensinada, para uma criança de 6 - 7 anos, detentora à partida de uma reduzida consciência fonológica, é tão fácil aprender 'haver' com ou sem H, 'aspecto' com ou sem C, 'adoptar' com ou sem P. O importante é a boa qualidade do ensino e a estabilidade dos padrões ortográficos, qualidade e estabilidade que esta reforma vem pôr em causa, por força da quantidade de alterações que se pretende impor e, sobretudo, por força, da admissão ("consagração") de grafias duplas (*q.v. infra*).

A aplicação consistente do critério da facilitação de aprendizagem deveria ter levado os autores do *Acordo Ortográfico* muito mais longe, eliminando o absolutamente desnecessário H inicial (inorgânico), o CH a favor de X, o SS, o Ç, o C e o X a favor de S, o S intervocálico e o X a favor de Z, o G antes de I e E a favor de J, etc. A grafia das vogais e dos ditongos nasais podia também ter sido simplificada, generalizando-se o til, e eliminado-se grafias complexas como vogal+M ou vogal+N. Por que razão se não aplicou então de forma consistente o critério da simplificação para facilitação da aprendizagem da ortografia?

A resposta é evidente: o autores da *Nota Explicativa* reconheceram explicitamente que certas soluções ortográficas possíveis iriam contra a *tradição ortográfica*, termo que empregam duas vezes na *Nota Explicativa* e uma vez nas Bases do *Acordo Ortográfico*:

Ao lado de tais ditongos pode, por exemplo, colocar-se o ditongo *ui*; mas este, embora se exemplifique numa forma popular como *rui* = *ruim*, representa-se sem o til nas formas *muito* e *mui*, por *obediência à tradição*;

(*Acordo Ortográfico*, Base VII, 3.º, a))

Assim se procurava, pois, resolver a divergência de acentuação gráfica de palavras como *António* e *Antônio*, *cómodo* e *cômodo*, *género* e *gênero*, *oxigénio* e *oxigênio*, etc., em favor da generalização da acentuação com o diacrítico agudo. Esta solução estipulava, contra toda a *tradição ortográfica portuguesa*, que o acento agudo, nestes casos, apenas assinalava a tonicidade da vogal e não o seu timbre, visando assim resolver as diferenças de pronúncia daquelas mesmas vogais.

(Nota Explicativa, 2)

A abolição dos acentos gráficos nas palavras proparoxítonas e paroxítonas preconizada no Acordo de 1986, foi, porém, contestada por uma larga parte da opinião pública portuguesa, sobretudo por tal medida ir contra a *tradição ortográfica* e não tanto por estar contra a *prática ortográfica*.

(Nota Explicativa, 5.1)

[ênfase em itálicos minha]

A ‘obediência à tradição’ obrigou, e bem, os autores do *Acordo Ortográfico* a abandonar certo tipo de alterações ortográficas que foram propostas no acordo de 1986, e que foram, segundo sua própria admissão no texto da *Nota Explicativa*, ponderados na elaboração do acordo de 1990 (que não é mais do uma versão mitigada do de '86).

O critério da obediência à tradição

A ‘obediência à tradição’ deve ser, de facto, um princípio norteador importante para quem esteja envolvido em qualquer acto de política linguística, como, por exemplo, uma reforma ortográfica: não é um princípio conservador ou retrógrado. Pelo contrário.

Dado que nenhum sistema gráfico antigo existe no vazio, sendo transmitido através de gerações e possibilitando a continuidade textual e cultural no seio de uma comunidade, a ‘obediência à tradição’ é um princípio que projecta qualquer ortografia no futuro: é garante de estabilidade no processo de aprendizagem e transmissão da norma às gerações vindouras, logo, factor de *coesão social e cultural*.

É, portanto, gravíssima, a asserção que os autores do *Acordo Ortográfico* proferem acerca do que designam “prática ortográfica” a propósito da manutenção dos acentos gráficos: os acordistas de 1990, que são praticamente os mesmos de 1986, argumentam espantosamente que se poderia justificar a abolição dos acentos com «*o facto de a língua oral preceder a língua escrita, o que leva muitos utentes a não empregarem na prática os acentos gráficos, visto que não os consideram indispensáveis à leitura e compreensão dos textos escritos*» (*Nota Explicativa*, 5.1). É chocante pensar que em 1986 foi, de facto, proposta uma

reforma ortográfica com base em dislates desta natureza, embora a solução em si mesma não fosse tecnicamente descabida (na perspectiva estrita da unificação).

Os responsáveis pelo *Acordo Ortográfico* consideram (sem fundamentar) que a generalidade dos escreventes faz erros de ortografia, mas que foi o peso da tradição, e não a prática geral — a qual neste contexto se não pode de todo considerar “orto-gráfica”, mas antes “dis-ortográfica” — que motivou a rejeição do acordo de 1986 no que concernia a abolição da acentuação gráfica em proparoxítonos e paroxítonos. São afirmações extraordinárias por parte de quem é responsável por uma reforma ortográfica de grande impacto e que deveria, portanto, revelar-se plenamente competente em matéria de sistemas de escrita. Nas mãos do autores do *Acordo Ortográfico* a ‘obediência à tradição’ torna-se, portanto, num princípio conservador que vai contra a suposta prática gráfica da generalidade dos escreventes.

Cumprе notar a este respeito, em primeiro lugar, que a afirmação de que a omissão dos acentos gráficos é “prática ortográfica” geral — de quem, onde e em que contexto? — carece de comprovação científica, como a generalidade, aliás, dos pronunciamentos de carácter sociolinguístico emitidos pelos autores do *Acordo Ortográfico*. Em que dados, em que *corpus* de manuscritos ou dactiloscritos se basearam os acordistas de 1990 para fundamentar tal asserção?

Pela minha parte, posso afirmar que a minha experiência de quase 25 anos de docência de Linguística na Universidade Nova de Lisboa, com milhares de páginas manuscritas de frequências e exames de alunos lidas e corrigidas a pente fino, não confirma esta opinião dos acordistas de 1990: se é certo que há alunos que omitem ocasionalmente acentos gráficos em textos escritos sob pressão, mais certo é que a esmagadora maioria das muitas centenas de alunos cujas provas manuscritas li e corriji ao longo de quase duas décadas e meia utiliza correctamente o sistema acentual. Tenho, de facto, encontrado problemas de ortografia nesses textos (incluindo a omissão ocasional de acentos), mas devo notar que os verdadeiros problemas de domínio da expressão escrita que tenho encontrado (constatação partilhada pela generalidade dos docentes universitários que conheço) são de ordem sintáctica, retórica, redaccional e lexical.

Em segundo lugar, a afirmação de que a língua oral precede a escrita documenta uma perspectiva datada, redutora e simplista — que remonta, como se sabe, a Aristóteles, no tratado *Da Interpretação* — da relação complexa e não linear que existe entre sistemas de escrita e fala, ou melhor, entre escrituralidade e oralidade. De facto, são dados adquiridos (já há algumas décadas) no âmbito dos estudos sobre literacia e da grafemática (1) que oralidade e escrituralidade são dois *media* autónomos de actualização e realização de um sistema linguístico, e (2) que nem sempre a oralidade precede a escrituralidade.

Há palavras que entram na língua oral directamente a partir da escrita (cultismos, e não só), há modos de pronúncia que surgem em virtude da imagem gráfica das palavras, sobretudo num contexto cultural em que se privilegia a soletração no ensino da escrita.

Há palavras que se conhece primeiro pela escrita e cuja pronúncia pode ser desconhecida ou duvidosa (podendo ser eventualmente deduzida por analogia com a grafia e pronúncia de outras palavras). É uma situação comum em aprendentes jovens da língua materna e em aprendentes estrangeiros, e que os próprios autores do *Acordo Ortográfico* reconhecem explicitamente quando invocam, em abono da manutenção da acentuação gráfica, entre outras coisas, a «eventual influência da língua escrita sobre a língua oral, com a possibilidade de, sem acentos gráficos, se intensificar a tendência para a paroxítona, ou seja, deslocação do acento tónico da antepenúltima para a penúltima sílaba, lugar mais frequente de colocação do acento tónico em português» (*Nota Explicativa*, 5.3, b)), a «dificuldade em apreender correctamente a pronúncia de termos de âmbito técnico e científico, muitas vezes adquiridos através da língua escrita (leitura)» (*Nota Explicativa*, 5.3, c), e as «dificuldades causadas, com a abolição dos acentos, à aprendizagem da língua, sobretudo quando esta se faz em condições precárias, como no caso dos países africanos, ou em situação de auto-aprendizagem» (*Nota Explicativa*, 5.3, d)).

Obs.: antes de avançar mais no comentário técnico deste documento extraordinário não posso deixar em claro a atitude facilitista/laxista e paternalista dos acordistas de 1990 que está plasmada na citação imediatamente precedente.

É evidente que se o ensino da ortografia não for de boa qualidade e assentar, por exemplo, na soletração, haverá mais problemas na aprendizagem de uma ortografia que dificulte a aplicação simples e regular de RCGF's — não quero com isto sugerir que a presença de C's e P's mudos resulte em RCGF's pouco transparentes (ao contrário da presença de H inorgânico).

A solução não é, nem pode ser — obviamente! — mudar a ortografia para se facilitar a vida a escreventes inábeis: o problema não é a ortografia, mas sim a qualidade do ensino, pelo que a solução é melhorar ou reformar o ensino, e não reformar a ortografia.

Por outro lado, a referência às dificuldades de quem aprende a “língua” (oral? escrita?) em condições precárias, mormente nos países africanos, é totalmente inaceitável como argumento para uma reforma ortográfica, e releva de um quadro mental laxista e paternalista (que revela má consciência pós-colonial relativamente aos PALOP). Alguém imagina o Reino Unido ou a França a embarcarem numa reforma ortográfica para satisfazerem as necessidades escolares de países africanos anglófonos ou francófonos?

A espantosa duplicidade de critérios dos acordistas de 1990 é evidente: os acentos gráficos, apesar de poderem ser abolidos por motivos que os autores do *Acordo Ortográfico* consideram de peso, devem ser mantidos em nome (1) do evitamento da eventual alteração da prolação por influência da escrita, (2) da obediência à tradição e (3) da função de facilitação do processo de descodificação da escrita que desempenham.

Então, cabe perguntar por que razão estes argumentos — certos e incontornáveis — não foram tidos em conta na questão da supressão das chamadas consoantes mudas? Todos os argumentos aventados a favor da manutenção dos acentos gráficos podem e devem ser aplicados à discussão do papel gráfico das letras consonânticas inorgânicas para justificar a sua manutenção e não a sua supressão.

Num caso (acentuação gráfica) reconheceu-se a existência de uma tradição ortográfica portuguesa que deveria ser acautelada — tanto mais que houve clamor da opinião pública a esse respeito em 1986 — noutra caso (consoantes

mudas) optou-se por violar e violentar selectivamente (*i.e.* de forma casuística) a mesma tradição. O fundamento para tal procedimento, que não é científica, ética ou deontologicamente admissível, é fácil de adivinhar: a manutenção da acentuação levantava menos problemas do que a manutenção das consoantes ditas mudas na aproximação da ortografia europeia à brasileira. Essa manutenção era, e os autores do *Acordo Ortográfico* reconhecem-no explicitamente, como mais abaixo se verá, o principal obstáculo à “unificação ortográfica” luso-brasileira.

O exame sumário dos critérios da facilitação da aprendizagem e da obediência à tradição, revela, assim, uma das maiores fragilidades desta reforma ortográfica: a inconsistência na aplicação de critérios (já de si pouco consistentes).

O critério da consagração pelo uso

A “consagração pelo uso” é outro “critério” geral invocado pelos autores do *Acordo Ortográfico* para justificar excepções a regras gerais que propõem no domínio da hifenação. É, sem dúvida, uma das ideias mais peregrinas de um documento desconchavado e eivado de problemas técnicos e imprecisões.

No n.º 6.1 da *Nota Explicativa*, sobre o emprego do hífen, diz-se que «a posição que agora se adopta, muito embora tenha tido em conta as críticas fundamentadas ao texto de 1986, resulta, sobretudo, do *estudo do uso do hífen* nos dicionários portugueses e brasileiros, assim como em jornais e revistas.» (itálicos meus). No n.º 6.2, sobre o hífen nos compostos, acrescenta-se que «de facto, neste domínio não se verificam praticamente divergências nem nos dicionários nem na imprensa escrita.»

Estas afirmações que ocupam os parágrafos finais da secção em que ocorrem — ou seja, não se segue a elas qualquer substanciação ou discussão do que se afirma — exemplificam bem a ligeireza de procedimentos e a falta de transparência e de rigor científicos dos autores do *Acordo Ortográfico*.

A que estudo se reporta este parágrafo?

Por que razão esse estudo, a ter existido, se circunscreveu a dicionários, jornais e revistas?

Por que razão, a ter havido um tal estudo, não foram usados *corpora* textuais electrónicos já disponíveis nos finais do anos '80, textos jurídico-administrativos, obras literárias e textos de especialidade, bem como gramáticas e prontuários?

Que metodologia foi usada nesse estudo? Como se recolheram e processaram os dados? Como e de acordo com que critérios foram quantificados e interpretados?

São questões fundamentais para a apreciação e eventual validação de qualquer estudo científico. No caso vertente, são questões fundamentais a que é necessário responder para se poder fundamentamente caracterizar o uso de um determinado elemento gráfico ou grafia.

Nas Bases XV a XVII do *Acordo Ortográfico*, a que as alíneas supra-citadas se referem, encontra-se mais afirmações vagas, e sem qualquer valor probatório:

Os outros topónimos/topônimos compostos escrevem-se com os elementos separados, sem hífen: *América do Sul, Belo Horizonte, Cabo Verde, Castelo Branco, Freixo de Espada à Cinta*, etc. O topónimo/topônimo *Guiné-Bissau* é, contudo, *uma exceção consagrada pelo uso*.

(*Acordo Ortográfico*, Base XV, 2.º, Obs.)

Nas locuções de qualquer tipo, sejam elas substantivas, adjetivas, pronominais, adverbiais, prepositivas ou conjuncionais, não se emprega em geral o hífen, salvo *algumas exceções já consagradas pelo uso* (como é o caso de *água-de-colónia, arco-da-velha, cor-de-rosa, mais-que-perfeito, pé-de-meia, ao deus-dará, à queima-roupa*).

(*ibid.*, 6.º)

Embora estejam *consagradas pelo uso* as formas verbais *quer* e *requer*, dos verbos *querer* e *requerer*, em vez de *quere* e *requere*, estas últimas formas conservam-se, no entanto, nos casos de ênclise: *quere-o(s), requere-o(s)*. Nestes contextos, as formas (legítimas, aliás) *qué-lo* e *requé-lo* são pouco usadas.

(*Acordo Ortográfico*, Base XVII, 2.º Obs., 1)

[ênfase em itálicos minha]

Para além das questões acima formuladas a propósito deste critério, importaria ainda saber qual o limiar quantitativo em termos de frequências que se toma como indicador de “consagração pelo uso” de formas gráficas novas. Por outras palavras, e em termos chãos, quantas ocorrências e em que contextos e

por que sujeitos de escrita são suficientes para determinar a existência de um uso novo? E como se distingue um uso novo de um erro ortográfico (re)corrente? Na ausência de critérios rigorosos, a “consagração pelo uso” corre o risco de se tornar *in limine* uma espécie de legitimação “plebiscitária” de formas ortográficas.

O critério da “consagração pelo uso” é ademais referido a propósito da grafia de certos nomes bíblicos e de H inicial, logo no início do *Acordo Ortográfico*.

Sobre nomes bíblicos encontra-se esta disposição confusíssima:

Os dígrafos finais de origem hebraica *ch*, *ph* e *th* podem conservar-se em formas onomásticas da tradição bíblica, como *Baruch*, *Loth*, *Moloch*, *Ziph*, ou então simplificar-se: *Baruc*, *Lot*, *Moloc*, *Zif*. Se qualquer um destes dígrafos, em formas do mesmo tipo, é invariavelmente mudo, elimina-se: *José*, *Nazaré*, em vez de *Joseph*, *Nazareth*; e se algum deles, por força do uso, permite adaptação, substitui-se, recebendo uma adição vocálica: *Judite*, em vez de *Judith*.

(*Acordo Ortográfico*, Base I, 4.º)

As consoantes finais grafadas *b*, *c*, *d*, *g* e *t* mantêm-se, quer sejam mudas quer proferidas nas formas onomásticas em que o uso as consagrou, nomeadamente antropónimos/antropônimos e topónimos/topônimos da tradição bíblica: *Jacob*, *Job*, *Moab*, *Isaac*, *David*, *Gad*; *Gog*, *Magog*; *Bensabat*, *Josafat*.

(*Acordo Ortográfico*, Base I, 5.º)

Os dígrafos mencionados no n.º 4 da Base I, CH, PH e TH, *não são* de origem hebraica! As palavras que são mencionadas é que procedem do hebraico. Os dígrafos em questão são de origem latina: foram criados para transliterar as três letras do alfabeto grego X ‘khi’, Φ ‘phi’ e Θ ‘theta’ que representavam no grego antigo oclusivas aspiradas; essas letras gregas foram por sua vez usadas nas Escrituras para transliterar diversas letras do alfabeto hebraico.

Mas o que é verdadeiramente grave nesta disposição, para além da imprecisão filológica apontada, é o carácter muito confuso da sua formulação: os dígrafos referidos podem ser conservados, simplificados, ou adaptados, sem qualquer critério. A adaptação “por força do uso” não faz qualquer sentido no âmbito de nomes próprios da tradição bíblica, os quais, como outros nomes, devem ser normalizados e regulados. Aliás, qualquer dos nomes grafados acima com dígrafo pode (e deveria) ser “adaptado” ortograficamente. O recurso à “consagração pelo

uso” neste contexto só pode conduzir a manutenção de usos particulares ou idiossincráticos, que uma ortografia, pela sua natureza normativa, forçosamente exclui. Põe-se assim, como noutros lugares do acordo, em causa a consistência da ortografia.

No n.º 5 encontra-se uma afirmação absurda, na qual se prescreve a manutenção, também em nomes próprios de origem hebraica, de letras consonânticas, «quer sejam mudas quer proferidas»! Não se entende a pertinência de se recomendar a manutenção na escrita de letras que sejam proferidas. Não se entende também por que razão os nomes mencionados não podem ser adaptados aos padrões grafémicos normais da ortografia portuguesa, i.e. ‘Josafate’ em vez de ‘Josafat’. E, finalmente, não se entende a menção do uso também neste ponto, dado que o que está em causa é a representação ortográfica, e não idiográfica, de nomes próprios da tradição bíblica.

A menção da “consagração pelo uso” a propósito do H inicial é também perigosa para a consistência do sistema ortográfico:

O h inicial suprime-se:

a) Quando, apesar da etimologia, a sua supressão está inteiramente consagrada pelo uso: *erva*, em vez de *herva*; e, portanto, *ervaçal*, *ervanário*, *ervoso* (em contraste com *herbáceo*, *herbanário*, *herboso*, formas de origem erudita)

(Acordo Ortográfico, Base II, 2.º)

Esta disposição contém dois problemas graves:

- (1) o que se refere explicitamente como “consagração” pelo uso, i.e. o caso de ‘erva’ e seus derivados é, na realidade, uma solução *ortográfica*, perfeitamente estabilizada, aliás;
- (2) o critério da “consagração do uso” abre caminho ao surgimento de grafias duplas com e sem H como ‘úmido/húmido’ (e seus derivados).

Concluindo, o que importa fundamentalmente reter sobre o critério da “consagração pelo uso” é que se trata de um critério vácuo, inconsequente e irreflectido, em suma, um ‘não-critério’, dado que todas as formas ortográficas

em uso estão, por natureza, consagradas pelo uso. Importaria, obviamente, caracterizar devidamente (cientificamente) o uso a que se reportam os autores do *Acordo Ortográfico*, que não dão qualquer indicação sobre as suas fontes e seus dados. No entanto, sublinhe-se que tal empreendimento acarretaria um enorme risco: se se entende que a “consagração pelo uso” corresponde à validação ortográfica de formas gráficas novéis pelo simples facto de serem correntes, está-se então a abrir a porta à incorporação, no futuro, de toda a sorte de formas não normativas de uso corrente, ou seja, formas disortográficas.

O critério da grafia dupla

O mais aspecto mais grave e mais absurdo deste *Acordo Ortográfico* — que constitui grande novidade em relação ao acordo de 1986 — é, sem sombra de dúvida, a *consagração de grafias duplas em três domínios da ortografia*:

- (1) manutenção de consoantes mudas,
- (2) acentuação gráfica,
- (3) capitalização.

Com a nova ortografia há palavras que se podem grafar indiferentemente com ou sem B, C, G, e P (ex.^{as} ‘sú(b)dito’, ‘fa(c)ção’, ‘amí(g)dala’, ‘dece(p)ção’), com acento circunflexo ou agudo (ex.^o ‘António ~ Antônio’), com ou sem acento (ex.^o ‘falámos ~ falamos’) e com ou sem maiúscula inicial (ex.^o ‘matemática ~ Matemática’).

Esta é uma característica da reforma ortográfica que não foi negociada e discutida em, nem apreciada por, nenhum fórum qualificado em Portugal e que não tem precedentes em nenhuma ortografia do mundo civilizado.

Obs.: as duplas grafias que existem no sistema inglês, do tipo ‘gaol ~ jail’, ‘gray ~ grey’, ‘honour ~ honor’, ‘-ise, -isation ~ -ize, -ization’, não podem ser aqui chamadas à colação, pois são em número mínimo; pelo contrário, na nova ortografia portuguesa, as duplas grafias serão da ordem das centenas (na realidade, dos milhares, se se contabilizarem todas as formas verbais e todos os termos complexos afectados); nos países anglófonos não

há ortografias nacionais legiferadas; *i.e.*, nesses países a ortografia não é questão de Estado (como não é também na Espanha e na França).

A *Nota Explicativa* diz explicitamente que a consagração de grafias duplas nos casos das consoantes mudas e da acentuação é consequência da *aplicação do critério da pronúncia*, o qual, como tive ocasião de mostrar acima, não é critério aceitável para alterações no domínio ortográfico:

É também o *critério da pronúncia* que nos leva a manter um certo número de grafias duplas do tipo de *caráter* e *carácter*, *facto* e *fato*, *sumptuoso* e *suntuoso*, etc.

É ainda o *critério da pronúncia que conduz à manutenção da dupla acentuação gráfica* do tipo de *económico* e *econômico*, *efémero* e *efêmero*, *género* e *gênero*, *génio* e *gênio*, ou de *bónus* e *bônus*, *sémen* e *sêmen*, *ténis* e *tênis*, ou ainda de *bebé* e *bebê*, ou *metro* e *metrô*, etc. Explicitam-se em seguida as principais alterações introduzidas no novo texto de unificação ortográfica, assim como a respectiva justificação.

(*Nota Explicativa*, 3)

Sendo a pronúncia um dos critérios em que assenta a ortografia da língua portuguesa, é inevitável que se aceitem grafias duplas naqueles casos em que existem divergências de articulação quanto às referidas consoantes *c* e *p* e ainda em outros casos de menor significado.

(*Nota Explicativa*, 4.4)

[ênfase em itálicos minha]

No caso da acentuação considera-se adicionalmente que, dado que não é possível atingir a unificação luso-brasileira completa, a solução da facultatividade gráfica é a menos onerosa, sem, no entanto, se explicar por quê:

Considerando que tais casos [casos de dupla acentuação gráfica] se encontram perfeitamente delimitados, como se referiu atrás, sendo assim possível enunciar a regra de aplicação, *optou-se por fixar a dupla acentuação gráfica como a solução menos onerosa para a unificação ortográfica da língua portuguesa*.

(*Nota Explicativa*, 5.2.4)

[itálicos meus]

Esta última citação da *Nota Explicativa* merece um comentário de detalhe pela contradição absurda que contém. Se onde se lê ‘dupla acentuação gráfica’ se ler, ao invés, ‘desunificação ortográfica’, dado que a consagração da grafia dupla reflecte a impossibilidade efectiva e incontornável de unificação, sendo dela

sinónima, obtém-se o seguinte enunciado, que considero elucidativo da mentalidade acordista:

Optou-se por fixar a *desunificação ortográfica* como a solução menos onerosa para a *unificação ortográfica da língua portuguesa*.

Traduzindo para termos simples: é menos oneroso não mudar nada do que mudar, por isso deixe-se tudo como está. É pena que este critério não tenha sido seguido em todas as circunstâncias: não estaríamos agora a braços com esta calamidade ortográfica que ameaça a estabilidade do património cultural e textual de Portugal.

Por outro lado, dado que todas as soluções gráficas do *Acordo Ortográfico* de 1990 passam a ser grafias oficiais em todos os países signatários, é difícil perceber como se concilia a facultatividade acentual extensionalmente generalizada (legiferada) com a enunciação de uma “regra de aplicação”.

Para a capitalização facultativa de certos nomes próprios não é dada qualquer justificação, na *Nota Explicativa* ou no texto da Base XIX (*Das minúsculas e maiúsculas*). O texto da Base XIX limita-se a prescrever o uso de minúscula para uma série de nomes próprios, como estações do ano e pontos cardeais, entre outros, e a admitir a possibilidade de dupla grafia em outros casos, sem considerações ou explicações:

1.º A letra minúscula inicial é usada:

...

f) Nos axiónimos/axiônimos e hagiónimos/hagiônimos (opcionalmente, neste caso, também com maiúscula): *senhor doutor Joaquim da Silva, bacharel Mário Abrantes, o cardeal Bembo; santa Filomena* (ou *Santa Filomena*);

g) Nos nomes que designam domínios do saber, cursos e disciplinas (opcionalmente, também com maiúscula): *português* (ou *Português*), *matemática* (ou *Matemática*); *línguas e literaturas modernas* (ou *Línguas e Literaturas Modernas*).

...

2.º A letra maiúscula inicial é usada:

i) *Opcionalmente*, em palavras usadas reverencialmente, aulicamente ou hierarquicamente, em início de versos, em categorizações de logradouros públicos (*rua* ou *Rua da Liberdade*, *largo* ou *Largo dos Leões*), de templos (*igreja* ou *Igreja do Bonfim*, *templo* ou *Templo do Apostolado Positivista*), de edifícios (*palácio* ou *Palácio da Cultura*, *edifício* ou *Edifício Azevedo Cunha*).

Obs.: As disposições sobre os usos das minúsculas e maiúsculas *não obstam a que obras especializadas observem regras próprias*, providas de códigos ou normalizações específicas (terminologias antropológica, geológica, bibliológica, botânica, zoológica, etc.), promanadas de entidades científicas ou normalizadoras reconhecidas internacionalmente.

(Acordo Ortográfico, Base XIX)

[ênfase em itálicos minha]

Não cabe aqui comentar em pormenor a solução disortográfica proposta no âmbito da capitalização, examinando em detalhe as categorias de palavras abrangidas pelas novas normas (normas que conviria justificar, dada a óbvia importância linguística da capitalização dos nomes próprios). O que importa acentuar é a *total ausência de critério* subjacente a esta disposição e, como consequência desse *vazio normativo*, a inevitável emergência de toda a sorte de dúvidas, hesitações, oscilações e erros.

A combinação dos três tipos de facultatividade referidos em certas palavras permitirá a existência de grafias quádruplas como:

confeccionámos ~ confeccionámos ~ confeccionamos ~ confecionamos
decepcionámos ~ decepcionámos ~ decepcionamos ~ dececionamos
fraccionámos ~ fraccionámos ~ fraccionamos ~ fracionamos
tectónico, -a ~ tectônico, -a ~ tetónico, -a ~ tetônico, -a
electrónico, -a ~ electrônico, -a ~ eletrônico, -a ~ eletrônico, -a
Santo António ~ santo António ~ Santo Antônio ~ santo Antônio
Santa Eufémia ~ santa Eufémia ~ Santa Eufêmia ~ santa Eufêmia

A palavra 'Electrónica' usada como designação de uma área científica, isoladamente ou em combinação, terá oito formas ortográficas oficiais:

Electrónica ~ electrónica ~ Electrônica ~ eletrônica
Eletrónica ~ eletrónica ~ Eletrônica ~ eletrônica

Neste caso, é importante sublinhar que não é apenas a palavra ‘Electrónica’ que terá oito grafias correctas, mas também todos os termos ou expressões complexas que designem domínios, cursos e disciplinas (cf. Base XIX), em que a mesma ocorra, como, por exemplo, ‘Engenharia Electrónica’, ‘Electrotecnia e Electrónica’, ‘Electrónica Industrial’, etc. Ou seja, a diversidade gráfica associada a uma única palavra será multiplicada por todos os termos, locuções, fraseologias e colocações que a contenham.

A capitalização facultativa de axiónimos e respectivas abreviaturas gerará também expressões complexas com múltiplas representações gráficas “correctas”: pense-se nas várias versões possíveis para o cabeçalho de uma carta dirigida a um hipotético ‘Rev.º Senhor Cónego António Eugénio Baptista’, morador na hipotética ‘Rua de Santa Eufémia’ — há 1.024 formas correctas de acordo com a nova ortografia. Se o hipotético Cónego for hipoteticamente agraciado com o título de Monsenhor, se se tiver doutorado e for professor de uma universidade, então as possibilidades de escrever correctamente o cabeçalho ascendem a 8.192! Este é um caso hipotético extremo, que mostra bem os extremos de variação gráfica que o *Acordo Ortográfico* irá permitir.

Esta não é uma questão trivial: as facultatividades gráficas não podem ser consideradas exclusivamente no plano restrito das palavras gráficas individuais, mas devem ser consideradas no plano mais amplo e mais abrangente dos termos complexos e das expressões complexas. Um termo composto de dois itens lexicais que admitam a dupla grafia pode ter quatro ou mais formas ortográficas, mas um termo que contenha três desses elementos terá oito ou mais formas possíveis.

Termos de especialidade, expressões técnicas e designações complexas onde deveria imperar a máxima normalização (como refere, aliás, o Art.º 2.º do AOLP) passarão, assim, a ter múltiplas grafias. Alguns exemplos concretos:

‘dactiloscopia electrónica’ — oito formas correctas

‘expectativa económica’ — oito formas gráficas correctas

‘factor cardiogénico’ — quatro formas gráficas correctas

‘fracção livre do antigénio da próstata’ — oito formas gráficas correctas

‘Igreja de Santo António’ e ‘Rua de Santo António’ — oito formas gráficas correctas cada

‘perspectiva cónica’ — quatro formas gráficas correctas

A consideração de expressões complexas faz aumentar grandemente o número de formas gráficas alternantes e levanta problemas preocupantes no domínio da *normalização terminológica*, que deve ser prioridade de qualquer país desenvolvido.

Obs.: apesar de se não tratar de casos de grafia dupla, mas sim de facultatividade de designação, convém notar que *os nomes das letras do alfabeto* podem ter diversas designações, algumas delas não especificadas. A letra G chama-se ‘gê’ ou ‘guê’, a letra K chama-se ‘capa’ ou ‘cá’. Outros nomes possíveis ficam por explicitar: «Os nomes das letras acima sugeridos não excluem outras formas de as designar.» (Base I, 2.ª). Esta indeterminação quanto ao nome das letras simplesmente não é aceitável num documento normativo geral desta natureza. Compreende-se que em contexto pedagógico no Ensino Básico se usem nomes alternativos, de acordo com o método adoptado, para facilitar a aprendizagem da escrita. Também em contexto de codificação de caracteres para computador se usam outras designações normalizadas. O *Acordo Ortográfico* não tem que se pronunciar com usos ou procedimentos sectoriais.

A letra W tem o nome de ‘dáblio’, designação brasileira desconhecida em Portugal onde se usa ‘duplo vê’ e ‘dáblio’, designações agora suprimidas.

A designação das letras, que abre o *Acordo Ortográfico*, introduz *ab initio* a noção de relativismo e de facultatividade que perpassa por todo o documento.

Resumindo, a consagração de grafias duplas, que nalguns casos resulta em grafias múltiplas, constitui o reconhecimento explícito da *impossibilidade de qualquer unificação ortográfica entre Portugal e Brasil*, e redundante na abolição da estabilidade ortográfica em Portugal e alhures, minando (se não mesmo anulando) o fundamento de uma norma gráfica estável, codificada e legiferada.

Por outras palavras, as facultatividades gráficas — é um contra-senso falar em facultatividades ortográficas — representam nada menos que *a destruição da ortografia, a abolição do conceito de norma em Portugal*, o que implica uma regressão de cerca de 300 anos.

O impacto desta enormidade no ensino da língua portuguesa e da escrita nos sub-sistemas do Ensino Básico e Secundário — abalados e fragilizados nas últimas décadas por toda a sorte de problemas (escândalos, sub-financiamento, indisciplina, colocação anual de professores, 'rankings' de escolas sem critérios homogéneos, reformas pedagógicas sucessivas sem avaliação externa e sem período de reflexão, falta de pessoal auxiliar, degradação de infra-estruturas, desmotivação dos docentes, mudanças constantes dos manuais escolares, impreparação dos docentes à saída do Ensino Superior, a monstruosidade da *Terminologia Linguística para os Ensinos Básico e Secundário - TLEBS*, etc.) — será desastroso e obriga-nos a levantar questões cruciais de índole operacional:

- como se fará o ensino da ortografia nas escolas?
- como se ensinará e como se aprenderá uma ortografia dis-ortográfica?
- cada professor ensinará as grafias facultativas ou opcionais que preferir?
- cada aluno usará as grafias de que gostar mais?
- como serão transmitidas e adquiridas as noções de correcção e erro ortográficos na ausência de uma norma precisa?
- como serão os manuais e dicionários escolares — qual o seu teor?
- crucialmente, como distinguirão os alunos o facultativo normativo do não-facultativo normativo?
- não será a aquisição desta distinção um esforço suplementar de aprendizagem, esforço que aliás se afigura como titânico?

- que irá acontecer às bibliotecas escolares e municipais?
- concretamente, que acontecerá aos livros ortograficamente obsoletos das escolas e das bibliotecas frequentadas por crianças e jovens em idade escolar?

Não houve qualquer tentativa de se prevenir e acautelar o impacto (negativo) da nova ortografia no ensino, não se fizeram estudos de *avaliação ambiental estratégica*, nem estudos de viabilidade económica, técnica e cultural do *Acordo Ortográfico*. Não se fez um modelo ou uma projecção do impacto da facultatividade gráfica no ensino, nem se propôs uma metodologia didáctica. Nenhuma instituição idónea nestas áreas foi convidada a pronunciar-se e a emitir parecer sobre estas matérias.

Tudo o que conhecemos sobre a aplicação da nova ortografia é o que o AOLP e a *Nota Explicativa* dizem:

Os Estados signatários tomarão, através das instituições e órgãos competentes, as providências necessárias com vista à elaboração, até 1 de Janeiro de 1993, de um vocabulário ortográfico comum da língua portuguesa, tão completo quanto desejável e tão normalizador quanto possível, no que se refere às terminologias científicas e técnicas.

(AOLP, Art.º 2.º)

Os Estados signatários adoptarão as medidas que entenderem adequadas ao efectivo respeito da data da entrada em vigor estabelecida no artigo 3.º.

(AOLP, Art.º 4.º)

Os dicionários da língua portuguesa, que passarão a registar as duas formas em todos os casos de dupla grafia, esclarecerão, tanto quanto possível, sobre o alcance geográfico e social desta oscilação de pronúncia.

(*Nota Explicativa*, 4.4)

Como se sabe, não foi feito nenhum “vocabulário ortográfico comum da língua portuguesa, tão completo quanto desejável e tão normalizador quanto possível, no que se refere às terminologias científicas e técnicas” e não foram adoptadas quaisquer medidas relativamente ao “efectivo respeito da data da entrada em vigor”, a qual data não foi, aliás, cumprida.

A indicação de que os dicionários esclarecerão, a propósito da prolação das consoantes mudas e da sua manutenção ou supressão, «*tanto quanto possível*, sobre o alcance geográfico e social desta oscilação de pronúncia» (itálico meu) revela (1) que não é possível esclarecer completamente a questão — esclarecer “tanto quanto possível” não é esclarecer cabalmente, e (2) que o alcance geográfico e social da prolação das consoantes mudas é, efectivamente, desconhecido.

Com bases e pressupostos técnicos e metodológicos tão frágeis e tão mal substanciados é difícil perceber o alcance real do desastre que será a aplicação da nova ortografia dentro de seis anos, e é difícil compreender como foi possível chegar-se a este ponto em termos de centros de decisão.

Nestes termos, os fundamentos desta reforma não podem ser de índole técnica e/ou científica, porque os mesmos são virtualmente inexistentes ou improcedentes, como já se viu. Reitero, a este propósito, o que escrevi alhures:

Se é certo que a generalidade dos argumentos de suposta base linguística a favor de uma nova reforma é facilmente contraditada, donde resulta que o *Acordo Ortográfico* se apoia exclusivamente em argumentos de base política (e económica), mais certo é que, mesmo com argumentos técnicos bons ou até excelentes, os valores da estabilidade e da continuidade culturais são incontornáveis e deveriam pesar mais.

(*op. cit.*, p. 15)

Comentários de pormenor a aspectos selectos da Nota Explicativa do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990)

Nesta secção apresento comentários razoados e de pormenor aos três aspectos mais controversos e mais portentosos da presente reforma ortográfica:

- (1) supressão das chamadas consoantes mudas,
- (2) acentuação gráfica,
- (3) consagração de grafias duplas.

4 - Conservação ou supressão das consoantes c, p, b, g, m e t em certas sequências consonânticas (base IV)

4.1 - Estado da questão

Como é sabido, uma das principais dificuldades na unificação da ortografia da língua portuguesa reside na solução a adoptar para a grafia das consoantes *c* e *p*, em certas sequências consonânticas interiores, já que existem fortes divergências na sua articulação. Assim, umas vezes, estas consoantes são invariavelmente proferidas em todo o espaço geográfico da língua portuguesa, conforme sucede em casos como *compacto*, *ficção*, *pacto*; *adepto*, *aptidão*, *núpcias*; etc. Neste caso, não existe qualquer problema ortográfico, já que tais consoantes não podem deixar de grafar-se [v. base IV, 1.º, a)]. Noutros casos, porém, dá-se a situação inversa da anterior, ou seja, tais consoantes não são proferidas em nenhuma pronúncia culta da língua, como acontece em *acção*, *afectivo*, *directão*; *adopção*, *exacto*, *ótimo*; etc. Neste caso existe um problema. É que na norma gráfica brasileira há muito estas consoantes foram abolidas, ao contrário do que sucede na norma gráfica lusitana, em que tais consoantes se conservam. A solução que agora se adopta [v. base IV, 1.º, b)] é a de as suprimir, por uma questão de coerência e de uniformização de critérios (vejam-se as razões de tal supressão adiante, em 4.2).

Comentário:

No início desta secção da *Nota Explicativa* os autores do *Acordo Ortográfico* admitem explicitamente que a manutenção das letras consonânticas inorgânicas C e P em final de sílaba gráfica na ortografia euro-afro-asiático-oceânica é um dos principais obstáculos à unificação ortográfica. Esta é, sem dúvida, uma questão crucial: sem supressão das consoantes ditas mudas não há unificação ortográfica (não há *Acordo Ortográfico*), já que para os problemas de unificação resultantes da acentuação de certas palavras se optou pela grafia dupla, ou seja, pelo desacordo.

Poder-se-ia dizer, de forma algo simplista, que o que está verdadeiramente em causa nesta reforma, em termos de *alterações gráficas substanciais*, é a supressão das consoantes ditas mudas.

O “problema” só existe porque no Brasil se optou por suprimir as referidas letras consonânticas quando as mesmas não correspondiam a fonemas realizados foneticamente: trata-se, portanto, de um problema da ortografia brasileira, cuja solução particular se pretende agora impor, sem fundamento científico algum, a Portugal e às lusofonias que usam a norma euro-afro-asiático-oceânica.

Obs.: o termo ‘norma lusitana’ é infeliz, e não é corrente entre nós; deve-se antes usar os termos ‘norma portuguesa’ ou ‘norma europeia’. Na realidade o termo mais preciso é ‘norma euro-afro-asiático-oceânica’, codificada em Portugal, mas utilizada em diversas lusofonias não europeias.

O “problema” não é, como dizem os acordistas, a manutenção das consoantes na norma euro-afro-asiático-oceânica. Não é correcto afirmar-se que «existe um problema» pelo facto de tais consoantes não serem «proferidas em nenhuma pronúncia culta da língua, como acontece em acção, afectivo, direcção; adopção, exacto, óptimo; etc». Segundo esta óptica, as ortografias inglesa e francesa, que ninguém pensa seriamente em reformar, não são mais do que amontoados de problemas gráficos.

O H inorgânico inicial não é pronunciado em nenhuma norma culta ou não culta da língua portuguesa, mas não foi por isso proposta a sua abolição. Percebe-se porquê: não foi abolido no Brasil, por razões etimológicas (v. Base II).

Se a etimologia é critério suficiente para se manter uma letra que já nem no latim imperial do início da era cristã era oralizada, por que não serve o mesmo critério para se justificar a manutenção de C e P mudos, quando os mesmos, apesar de não corresponderem, de facto, à prolação de nenhuma consoante, têm função grafémica indiscutível na indicação do valor de letra vocálicas precedentes ou na representação uniforme de certos morfemas lexicais (“raízes”)? A resposta é, também, simples: no Brasil não se aceita a reposição das mesmas letras, pelo que cabe à norma euro-afro-asiático-oceânica submeter-se às inovações gráficas transatlânticas.

O critério de supressão é, portanto selectivo, e aplica-se à norma euro-afro-asiático-oceânica, sempre que esta divirja da norma brasileira. É esta a única consistência discernível na sua aplicação.

Ou seja, a nova ortografia permite a manutenção de C’s e P’s que são “mudos” em Portugal (e noutros países lusófonos) sempre que os mesmos sejam proferidos no Brasil, mas não o contrário.

Sejamos, portanto, claros. Sejamos muito claros a este respeito: o que está, de facto, em causa, não é a unificação luso-brasileira (ou euro-afro-asiático-oceânico-americana), mas sim a brasileirização generalizada da ortografia portuguesa.

A supressão do trema, que se mantém actualmente no Brasil, não é mais que uma mera concessão simbólica (e infeliz, porque o trema tem função grafémica utilíssima) no meio desta reforma ortográfica baseada na hegemonia de uma lusofonia relativamente às outras sete.

4.1 - Estado da questão (cont.)

As palavras afectadas por tal supressão representam 0,54% do vocabulário geral da língua, o que é pouco significativo em termos quantitativos (pouco mais de 600 palavras em cerca de 110000). Este número é, no entanto, qualitativamente importante, já que compreende vocábulos de uso muito frequente (como, por exemplo,

acção, actor, actual, colecção, colectivo, correcção, direcção, director, electricidade, factor, factura, inspector, lectivo, óptimo, etc.).

Comentário:

A *Nota Explicativa* usa nalgumas secções argumentos de base quantitativa para justificar alterações ortográficas.

Tais argumentos baseiam-se numa lista de palavras, cuja composição e estrutura se desconhece e que vem descrita apenas como «*corpus* de cerca de 110000 palavras» da Academia das Ciências de Lisboa (*Nota Explicativa*, 2). A utilização do termo *corpus* (associado habitualmente a um arquivo electrónico estruturado e codificado de textos no âmbito da Linguística de *corpora*) é, neste contexto, equívoca, dado que, pela formulação da *Nota Explicativa*, se infere facilmente que se trata de uma simples *lista*, e não de um *corpus* textual.

A *Nota Explicativa* refere também “estudos desenvolvidos pela Academia das Ciências de Lisboa” (*ibid.*); no entanto, e uma vez mais, nada é dito sobre a natureza, objecto e método desses “estudos”. Tal ausência de informação não permite verificar e validar a acuidade dos dados quantitativos apontados.

Sobre a falácia subjacente à declaração do reduzido impacto da supressão das consoantes mudas (e doutras alterações) medido através de uma percentagem, remeto para o que escrevi alhures:

Esta afirmação ilude completamente o facto de que a verdadeira incidência (impacto intensional) desta medida só poderá ser aferida a partir do *conhecimento da frequência de uso das formas afectadas*. Como a própria *Nota Explicativa* admite, algumas palavras afectadas são de uso muito frequente (‘acção’, ‘colectivo’, ‘factura’, ‘óptimo’, etc.). Aquilo que a *Nota Explicativa* designa por “avaliação estatística” das mudanças propostas — expressão que se traduz em percentagens calculadas a partir de uma lista de 110.000 palavras de constituição e proveniência desconhecidas — é uma simples *contagem*, que nada tem a ver com estatística ou representatividade: a utilização de percentagens para indicar a “pouca representatividade” (outra expressão falaciosa da *Nota Explicativa*) que esta e outras mudanças terão no léxico português não é séria e constitui uma grave *manipulação dos dados* que esconde o real impacto de certos aspectos da reforma na língua escrita.

Por outro lado, a expressão “vocabulário geral da língua” é vaga e problemática. Os lexicólogos distinguem, e com fundamento, entre vocabulário corrente, vocabulário comum, e vocabulário de especialidade: a cada tipo correspondem patamares distintos de quantidades absolutas de palavras e distintos índices de frequência. Como a “avaliação estatística” da *Nota Explicativa* foi feita a partir de uma lista de palavras (cuja constituição e representatividade se desconhece — contém todas as formas verbais flexionadas ou apenas a forma de citação de cada verbo?), o impacto real desta mudança ortográfica nos vocabulários sectoriais em uso na sociedade portuguesa é simplesmente desconhecido. É, seguramente, muito maior do que o aventado. O argumento da baixa quantidade de palavras afectadas não colhe e é típico da fundamentação pouco científica dos promotores do *Acordo Ortográfico*.

(*op. cit.*, pp. 16-7)

A manipulação grosseira e amadora de dados quantitativos que a *Nota Explicativa* oferece como sustentáculo de soluções ortográficas controversas é, só por si, argumento suficiente para a impugnação da competência científica e técnica dos seus autores, e, logo, para a impugnação da reforma ortográfica que em má hora entenderam levar a cabo.

4.1 - Estado da questão (cont.)

O terceiro caso que se verifica relativamente às consoantes *c* e *p* diz respeito à oscilação de pronúncia, a qual ocorre umas vezes no interior da mesma norma culta (cf., por exemplo, *cacto* ou *cato*, *dicção* ou *dição*, *sector* ou *setor*, etc.), outras vezes entre normas cultas distintas (cf., por exemplo, *facto*, *recepção* em Portugal, mas *fato*, *recepção* no Brasil).

A solução que se propõe para estes casos, no novo texto ortográfico, consagra a dupla grafia [v. base IV, 1.º, c)].

A estes casos de grafia dupla devem acrescentar-se as poucas variantes do tipo de *súbdito* e *súdito*, *subtil* e *sutil*, *amígdala* e *amídala*, *amnístia* e *anístia*, *aritmética* e *arimética*, nas quais a oscilação da pronúncia se verifica quanto às consoantes *b*, *g*, *m* e *t* (v. base IV, 2.º).

O número de palavras abrangidas pela dupla grafia é de cerca de 0,5% do vocabulário geral da língua, o que é pouco significativo (ou seja, pouco mais de 575 palavras em cerca de 110000), embora nele se incluam também alguns vocábulos de uso muito frequente.

Comentário:

Os autores do Acordo Ortográfico usam frequentemente terminologia linguística datada, facto que reflecte desactualização face ao estado presente da ciência linguística.

“Oscilação” é um termo antiquado e impreciso que ocorre três vezes no texto das bases do *Acordo Ortográfico* e sete no texto da *Nota Explicativa*. Nuns casos parece equivaler a ‘diferença fonética’ entre Portugal e Brasil, noutros casos a variação em Portugal ou no Brasil. Cumpre esclarecer que “oscilação de pronúncia” é um termo inadequado para se discutir a existência de diversidade e variação linguísticas no seio de qualquer comunidade, sobretudo com os enormes avanços epistemológicos que o surgimento da Sociolinguística e da Linguística Variacionista trouxeram a partir dos anos ’60, e também a Sociolinguística Histórica, a partir sobretudo dos anos ’80.

No caso vertente, o termo “oscilação de pronúncia” pretende descrever a coexistência de variantes fonéticas com e sem prolação das consoantes [k] e [p] em final de sílaba na mesma comunidade lusófona, e, simultaneamente, a existência de diferenças deste tipo entre comunidades lusófonas distintas, como Portugal e Brasil (o silêncio sobre as restantes comunidades é sintomático).

Dando de barato que o termo “oscilação de pronúncia” é deficiente, o procedimento da sua aplicação ambígua é incorrecto: não é possível pôr-se no mesmo plano de diversidade e variação fonológica sincrónica o que ocorre dentro de uma comunidade e o que ocorre em comunidades distintas.

Para além destes considerandos metodológicos, a questão substantiva levantada por esta secção da *Nota Explicativa* — que é um dos aspectos mais graves desta reforma ortográfica inexplicável — é que a solução adoptada da dupla grafia equivale efectivamente a dizer a qualquer aprendente ou utente da ortografia portuguesa: «escreva como lhe aprouver». Ou seja:

— Pronuncia? Então, escreva.

— Não pronuncia? Então, não escreva.

Os efeitos de tal disposição, que deixa ao critério do utente a decisão sobre a composição precisa de certas formas ortográficas, contribuindo assim para a abolição dos conceitos de ortografia estável e de erro ortográfico, serão, escusado será dizê-lo, *devastadores*, no âmbito do ensino da ortografia, pois não deixarão de ser transpostos para outros domínios da ortografia em que se não consagra a duplicidade gráfica.

4.2 - *Justificação da supressão de consoantes não articuladas [base IV, 1.º, b)]*

As razões que levaram à supressão das consoantes mudas ou não articuladas em palavras como *ação* (*acção*), *ativo* (*activo*), *director* (*director*), *ótimo* (*óptimo*) foram essencialmente as seguintes:

Comentário:

Os autores do *Acordo Ortográfico* confundem frequentemente escrituralidade com oralidade. Basta considerar as diversas ocorrências do termo 'língua' ao longo do texto das Bases e da *Nota Explicativa*, usado frequentemente de forma ambígua.

Neste caso, convém precisar que o que se chama impropriamente "consoantes mudas" ou "consoantes inarticuladas" ou ainda "consoantes inorgânicas" são grafemas de valor consonântico, ou seja, grafemas que correspondiam na prolação, e num estágio antigo da história da língua, a *contóides* – segmentos fonéticos produzidos com um obstáculo pronunciado à passagem do fluxo de ar pulmonico no plano médio-sagital, tradicionalmente designados por 'consoantes'.

As letras do alfabeto e os grafemas de uma ortografia não são nem mudos nem sonoros, articulados ou inarticulados. Os sons da fala é que podem ser articulados ou suprimidos: na palavra 'toque' o E final corresponde, no português europeu à vogal central alta [i]; no entanto, em estilos de pronúncia de débito rápido, a vogal [i] é frequentemente suprimida.

Feita esta precisão, convém notar que no texto da *Nota Explicativa* quando se fala de “consoantes mudas ou inarticuladas” não é sempre claro se se está a falar de letras ou de sons.

4.2 - Justificação da supressão de consoantes... (cont.)

a) O argumento de que a manutenção de tais consoantes se justifica por motivos de ordem etimológica, permitindo assinalar melhor a similaridade com as palavras congéneres das outras línguas românicas, não tem consistência. Por um lado, várias consoantes etimológicas se foram perdendo na evolução das palavras ao longo da história da língua portuguesa. Vários são, por outro lado, os exemplos de palavras deste tipo pertencentes a diferentes línguas românicas que, embora provenientes do mesmo étimo latino, revelam incongruências quanto à conservação ou não das referidas consoantes.

É o caso, por exemplo, da palavra *objecto*, proveniente do latim *objectu-*, que até agora conservava o *c*, ao contrário do que sucede em francês (cf. *objet*) ou em espanhol (cf. *objeto*). Do mesmo modo *projecto* (de *projectu-*) mantinha até agora a grafia com *c*, tal como acontece em espanhol (cf. *projecto*), mas não em francês (cf. *projet*). Nestes casos o italiano dobra a consoante, por assimilação (cf. *oggetto* e *progetto*). A palavra vitória há muito se grafa sem *c*, apesar do espanhol *victoria*, do francês *victoire* ou do italiano *vittoria*. Muitos outros exemplos se poderiam citar. Aliás, não tem qualquer consistência a ideia de que a similaridade do português com as outras línguas românicas passa pela manutenção de consoantes etimológicas do tipo mencionado. Confrontem-se, por exemplo, formas como as seguintes: port. *acidente* (do lat. *accidente-*), esp. *accidente*, fr. *accident*, it. *accidente*; port. *dicionário* (do lat. *dictionariu-*), esp. *diccionario*, fr. *dictionnaire*, it. *dizionario*; port. *ditar* (do lat. *dictare*), esp. *dictar*, fr. *dicter*, it. *dettare*; port. *estrutura* (de *structura-*), esp. *estructura*, fr. *structure*, it. *struttura*; etc.

Em conclusão, as divergências entre as línguas românicas, neste domínio, são evidentes, o que não impede, aliás, o imediato reconhecimento da similaridade entre tais formas. Tais divergências levantam dificuldades à memorização da norma gráfica, na aprendizagem destas línguas, mas não é com certeza a manutenção de consoantes não articuladas em português que vai facilitar aquela tarefa;

Comentário:

Não tem qualquer consistência a afirmação do valor nulo da similaridade de formas gráficas portuguesas com formas de outras línguas geneticamente aparentadas. Não se percebe, aliás, a que argumento se referem os autores, mas a semelhança gráfica de formas como ‘adoptar’ ou ‘decepção’ com as formas congéneres do inglês, do castelhano ou do francês — as línguas de maior difusão internacional com léxico românico — é evidente e não merece mais comentários.

As considerações sobre formas gráficas do francês, do italiano e do castelhano e sua relação com o étimo latino não têm qualquer relevância, e a afirmação de que «o italiano dobra a consoante, por assimilação» em formas como ‘oggetto’ e ‘progetto’ revela impreparação em Linguística Românica. O vocabulário erudito e técnico dessas línguas e do português apresenta uma admirável consonância, e o facto de nalgumas formas mais correntes dessas línguas se ter suprimido esta ou aquela consoante não tem peso: o que interessa considerar é o *estado actual das coisas*.

Se no passado se escreveu ‘vitória’ com ou sem C é totalmente irrelevante para a discussão da actual ortografia portuguesa, que é o que é (goste-se ou não) e não o que foi. ‘Vitória’ e ‘dicionário’ já se escreveram com C, agora escrevem-se sem. Seja. Na Idade Média e no Renascimento o verbo ‘haver’ e o nome ‘homem’ escreviam-se habitualmente sem H. Que relevância têm esses factos para a discussão da presente ortografia, que resulta de quase 100 anos de elaboração e de codificação? Importa considerar que ‘acção’, por exemplo, se escreve com C, e ‘adopção’, por exemplo, se escreve com P, e que esses modos gráficos estão estabilizados numa comunidade em que se produzem diariamente milhares de textos, documentos e publicações, e onde há milhões de crianças em idade escolar a quem esses modos são transmitidos como norma ortográfica. O resto são lateralidades sem valor (apesar de se poder argumentar de forma simples e razoada que na ortografia euro-afro-asiático-ocêânica as consoantes mudas foram suprimidas de forma sistemática quando precedidas de I e U e em prefixos e prefixóides — a presença/ausência de consoantes mudas não é de todo o caos que os autores do *Acordo Ortográfico* descrevem).

As considerações sobre a facilitação ou dificuldade da aprendizagem de línguas estrangeiras relevam da mesma ignorância dos autores em matéria de didáctica e Psicolinguística já apontada acima, a propósito do “critério da facilitação da aprendizagem”.

4.2 - Justificação da supressão de consoantes... (cont.)

b) A justificação de que as ditas consoantes mudas travam o fechamento da vogal precedente também é de fraco valor, já que, por um lado, se mantêm na língua palavras com vogal pré-tónica aberta, sem a presença de qualquer sinal diacrítico, como em *corar*, *padeiro*, *oblação*, *pregar* (= fazer uma prédica), etc., e, por outro, a conservação de tais consoantes não impede a tendência para o ensurdecimento da vogal anterior em casos como *accionar*, *actual*, *actualidade*, *exactidão*, *tactear*, etc.;

Obs.: Nota pessoal — este autor pronuncia sempre 'accionar' e 'accionista' com vogal aberta, i.e. [asju'nar], [asju'nifte] e não [esju'nar], [esju'nifte].

Comentário:

Este parágrafo é uma barbaridade. Como é possível negar o óbvio? Como se pode ignorar algo que vem descrito em gramáticas, prontuários e manuais da língua portuguesa?

Por razões históricas que não interessa aprofundar, num conjunto de muitas centenas de palavras de origem greco-latina (cultismos) ocorriam grupos consonânticos [ks], [kt], [ps] e [pt], representados na grafia por -CC-/-CÇ-, -CT-, -PC-/-PÇ- e -PT-, respectivamente; na norma culta europeia houve simplificação dos grupos consonânticos na prolação com o desaparecimento das consoantes [k] e [t] em muitas dessas palavras. Para além disso, a vogal pré-tónica dessas palavras quando não era fechada (ou seja, quando não era [i] ou [u]) não sofreu a elevação ou fechamento que afecta habitualmente as vogais em sílaba átona do português europeu. O quadro seguinte mostra formas grafadas com consoante muda C e P em comparação com formas sem essas grafias, e respectivas formas fonéticas:

grafia	transcrição fonética	vog. át. sem elevação	grafia	transcrição fonética	vog. át. com elevação
ACÇÃO	[a'sɐ̃ũ]	[a]	RAÇÃO	[ɾɐ'sɐ̃ũ]	[ɐ]
ACTIVAR	[ati'var]	[a]	CATIVAR	[keti'var]	[ɐ]
RECEPÇÃO	[ɾisɛ'sɐ̃ũ]	[ɛ]	RECESSÃO	[ɾisi'sɐ̃ũ]	[i]
OBJECTIVO	[objɛ'tivu]	[ɛ]	COMPLETIVO	[kõplɛ'tivu]	[i]
ADOPÇÃO	[ɛdɔ'sɐ̃ũ]	[ɔ]	NOÇÃO	[nu'sɐ̃ũ]	[u]
ADOPTIVO	[ɛdɔ'tivu]	[ɔ]	MOTIVO	[mu'tivu]	[u]

Pode assim dizer-se que há um padrão grafémico generalizado e estável que consiste na atribuição, em muitas palavras, de *valor grafémico diacrítico* (i.e. acessório, auxiliar) às letras C e P quando em posição final de sílaba gráfica; esse valor consiste na indicação da abertura (não fechamento) da vogal que corresponde à letra vocálica precedente. A representação gráfica da vogal aberta [a] em 'acção' é, portanto, o dígrafo -AC-; a representação da vogal média aberta [ɛ] em 'recepção' é o dígrafo -EP- e em 'objectivo' é o dígrafo -EC-. Estes dígrafos (ou digramas) são em tudo equivalentes, ainda que menos frequentes, aos dígrafos através dos quais se representa as vogais nasais do português: AN/AM, EN/EM, IN/IM, ON/OM, UN/UM.

O facto de haver algumas formas em que esta função grafémica diacrítica das letras mudas está ausente, como 'actual', em que a vogal átona pré-tónica não é, para a generalidade dos falantes europeus, fechada, ou 'ótimo', em que a consoante muda é precedida de vogal tónica, não põe em causa a existência de um padrão grafémico que abrange muitas centenas de palavras. Em todas as línguas naturais e em muitas ortografias há casos excepcionais, irregularidades. Os falantes e escreventes adquirem e aprendem, sem grandes dificuldades, a lidar com essas irregularidades.

O mesmo se pode dizer acerca de algumas palavras como ‘inflação’ ou ‘caveira’ com vogal átona pré-tónica não fechada cuja grafia não contém consoante muda. São excepções pontuais e localizadas.

As consoantes mudas C e P desempenham ainda um papel importante na unificação ortográfica de palavras da mesma família ou com o mesmo étimo. Em ‘actual’ e ‘óptimo’ pode dizer-se que o valor das consoantes mudas é nulo, mas se se considerar estas formas em relação com palavras da mesma família, como ‘actor’ [a'tor], ‘atriz’ [a'triʒ] e [ɐ'triʒ], ‘actante’ [ɐ'ktɐ̃ti], ‘optimizar’ [ɔtimi'zar] e [ɔptimi'zar], ‘optimista’ [ɔti'miʃtɐ], a sua função lexical é evidente, haja prolação ou não. Ou seja, independentemente da maneira como é realizada foneticamente em cada palavra ou por cada falante — [at], [ɛt] ou [ɛkt] —, a forma gráfica do lexema ‘ACT’ sinaliza a presença de um elemento comum nas palavras gráficas ‘act-or’, ‘act-riz’, ‘act-ante’, ‘act-ual’, ‘act-ualidade’, ‘act-ivo’, ‘act-ivar’, ‘act-ividade’, etc.

Não se pode eliminar uma *topografia ortográfica alargada e abrangente* — que inclui no caso vertente muitas centenas de palavras, algumas de elevado coeficiente de ocorrência no vocabulário comum e em vocabulários de especialidade (científicos e não só) — só pelo facto de haver “anomalias” localizadas e em baixo número.

A ortografia inglesa apresenta uma topografia ortográfica muito abrangente comparável com o caso português: é o caso das chamadas consoantes geminadas. O quadro seguinte apresenta formas com as letras A e E seguidas de consoante dupla e consoante simples (as formas fonéticas representam o inglês britânico ‘standard’):

grafia	transcrição fonética	grafia	transcrição fonética
LATTER	[ˈlætə]	LATER	[ˈleɪtə]
APPLE	[ˈæpəl]	ABLE	[ˈeɪbəl]
BACKER	[ˈbækə]	BAKER	[ˈbeɪkə]
PADDING	[ˈpædɪŋ]	FADING	[ˈfeɪdɪŋ]
BETTER	[ˈbetə]	PETER	[ˈpi:tə]
PECKING	[ˈpekiŋ]	PEKING	[ˈpi:kɪŋ]
BLESS	[ˈbles]	OBESE	[əʊˈbi:s]

As grafias consonânticas duplas ou geminadas do inglês, que, há cerca de um milénio, correspondiam na prolação a consoantes longas, têm desde a Idade Média tardia a função grafémica diacrítica de indicar a quantidade e o timbre da vogal que corresponde à letra vocálica precedente. É um padrão grafémico generalizado e estável (cujas origens remontam a processos fonológicos do Inglês Médio): em termos simples, antes de consoante dupla/geminada a vogal tónica é breve (A corresponde a [æ], e E a [ɛ]), antes de consoante simples há ditongo tónico ou vogal longa tónica (A corresponde a [eɪ] e E a [i:]). Este padrão abrange milhares de palavras e, no vocabulário latino de origem culta, não tem excepções. As diversas excepções que se encontram, quer em palavras de origem germânica ou românica, quer em palavras antigas ou recentes, não põem em causa a existência do padrão. Assim, formas como ‘Thames’ [ˈtɛmz] (e não *[ˈθeɪmz]) , ‘talon’ [ˈtælən] (e não *[ˈteɪlən]) ‘devil’ [ˈdevɪl] (e não *[ˈdi:vɪl]), ‘lemon’ [ˈlemən] (e não *[ˈli:mən]), são irregularidades isoladas que não põem em causa o funcionamento estável do padrão grafémico.

Não passa pela cabeça de nenhum especialista anglófono, sobretudo um especialista em didáctica da escrita, pugnar pela abolição de um padrão grafémico cuja relação directa com a prolação do inglês desapareceu já há muitos séculos. A abolição das consoantes duplas ou geminadas do inglês seria um absurdo total, pela razão de a sua carga funcional no presente — que nada tem a ver com a representação de consoantes duplas — ser muito alta.

O caso do inglês mostra exemplarmente como uma grafia foneticamente arcaica pode ser reinterpretada e reutilizada numa função grafémica distinta da que presidiu ao seu surgimento num período antigo de história da língua (escrita e oral).

4.2 - Justificação da supressão de consoantes... (cont.)

c) É indiscutível que a supressão deste tipo de consoantes vem facilitar a aprendizagem da grafia das palavras em que elas ocorriam. De facto, como é que uma criança de 6-7 anos pode compreender que em palavras como *concepção*, *excepção*, *recepção*, a consoante não articulada é um *p*, ao passo que em vocábulos como *correção*, *directão*, *objectão*, tal consoante é um *c*? Só à custa de um enorme esforço de memorização que poderá ser vantajosamente canalizado para outras áreas da aprendizagem da língua;

Comentário:

Sobre este argumento medíocre e ignorante *v. supra* a análise do “critério da facilitação da aprendizagem”.

Convém acentuar, de qualquer forma, que a ortografia não é transcrição fonética e que ler não é soletrar, e que os sistemas ortográficos não existem para benefício dos aprendentes nem dos escreventes inábeis. A incompetência dos autores do *Acordo Ortográfico* em matéria de literacia é óbvia (e difícil de compreender).

4.2 - Justificação da supressão de consoantes... (cont.)

d) A divergência de grafias existente neste domínio entre a norma lusitana, que teimosamente conserva consoantes que não se articulam em todo o domínio geográfico da língua portuguesa, e a norma brasileira, que há muito suprimiu tais consoantes, é incompreensível para os lusitanistas estrangeiros, nomeadamente para professores e estudantes de português, já que lhes cria dificuldades suplementares, nomeadamente na consulta dos dicionários, uma vez que as palavras em causa vêm em lugares

diferentes da ordem alfabética, conforme apresentam ou não a consoante muda;

Comentário:

Não se conhece nenhum pronunciamento de lusitanistas estrangeiros sobre as supostas deficiências da ortografia portuguesa e sobre as dificuldades que tais deficiências supostamente levantam à aprendizagem do português por estudantes estrangeiros. E mesmo que houvesse tal pronunciamento de estrangeiros sobre a ortografia portuguesa, é absurdo que tal argumento se enuncie sequer. Em primeiro lugar, e acima de tudo, acautele-se o interesse nacional e consultem-se especialistas, nacionais ou estrangeiros, em questões de literacia, fonologia e didáctica.

Quanto à “teimosia” da “norma lusitana” registe-se o comentário despropositado, totalmente inadequado à natureza das matérias em discussão.

As ortografias, como qualquer instituição, são, por natureza, conservadoras, pois aspiram à estabilidade e à permanência, como a leitura de qualquer manual sobre escrita poderia ter esclarecido os doutos acordistas.

Admirável teimosia a dos romanos da Antiguidade Tardia que séculos depois da supressão da fricativa glotal surda [h] (representada por H), ou da apócope de [m] (consoante que representava em milhares de nomes o caso acusativo ou em milhares de verbos a flexão de primeira pessoa), insistiam, em gramáticas e tratados, em manter o seu sistema ortográfico “teimosamente” intacto, para que as gerações vindouras pudessem aceder à tradição textual e literária do passado. A mesma “teimosia” se poderia reportar a propósito da ortografia grega antiga, do árabe literal e do sânscrito, para não mencionar as “teimosas” ortografias inglesa, francesa e irlandesa modernas.

4.2 - Justificação da supressão de consoantes... (cont.)

e) Uma outra razão, esta de natureza psicológica, embora nem por isso menos importante, consiste na convicção de que não haverá

unificação ortográfica da língua portuguesa se tal disparidade não for resolvida;

Comentário:

Esta alínea contém a declaração fundamental do texto da *Nota Explicativa* sobre o fulcro da presente reforma ortográfica: *sem supressão das consoantes mudas não há acordo*.

A convicção dos autores é acertada, apesar de a razão apontada nada ter a ver com “psicologias”. O que não é acertado é querer “resolver as disparidades” resultantes da marcha inexorável história por decreto ou através de convenções internacionais. A passagem do tempo introduz variações, mudanças, divergências, clivagens nas comunidades. O que era uno antes desagrega-se e fragmenta-se. O que era homogéneo diversifica-se. Não querer (ou não poder) aceitar isso é ser cego à realidade, é ser imobilista e retrógrado. No fundamento essencial desta reforma ortográfica há, sem dúvida, uma posição de princípio retrógrada e anti-histórica.

4.2 - *Justificação da supressão de consoantes...* (cont.)

f) Tal disparidade ortográfica só se pode resolver suprimindo da escrita as consoantes não articuladas, por uma questão de coerência, já que a pronúncia as ignora, e não tentando impor a sua grafia àqueles que há muito as não escrevem, justamente por elas não se pronunciarem.

Comentário:

Sobre imposição de modos gráficos convém recordar que as ortografias não são referendadas pelos seus utentes. Nenhuma criança tem escolha quando uma determinada norma lhe é imposta pelos seus pais ou professores.

Por outro lado, não consta que Portugal tenha imposto ou querido impor seja o que for a outras comunidades lusófonas em matéria de língua e de ortografia:

todas as alterações ortográficas em Portugal depois da apressada reforma de 1911 foram enquadradas em acordos ou convenções ortográficas luso-brasileiras.

Quanto à coerência de se suprimir o que se não “pronuncia”, penso que este texto já demonstrou suficientemente o teor descabido de tal critério (v. *supra* a análise do “critério fonético (ou da pronúncia)”: por coerência com a “pronúncia” deveria suprimir-se o H inicial; por coerência com a “pronúncia” dever-se-ia ter simplificado a situação de multigrafia na representação das fricativas sibilantes suprimindo-se, por exemplo, CH, Ç, e -SS-; por coerência com a “pronúncia” dever-se-ia ter substituído o O átono por U, o E átono inicial ou em hiato por I, etc.

Esta alínea da *Nota Explicativa* é absolutamente fundamental para se entender a filosofia da reforma ortográfica.

Quando se prescreve a supressão de consoantes não articuladas com base nas “pronúncias cultas” das lusofonias — sem nunca se especificar, note-se, o que são, quais e quantas são e como se chegou ao seu conhecimento — está-se a minar, como já afirmei acima, o próprio conceito de ortografia, e a reconhecer a impossibilidade da unificação ortográfica do português. Não vale a pena insistir no absurdo que é a consagração de grafias duplas como expediente para se atingir a “unificação”.

Mas o que se me afigura mais grave no contexto da alínea supra-citada da *Nota Explicativa* é a imposição hegemónica de grafias da norma brasileira à norma euro-afro-asiático-oceânica. Repare-se: pretende instituir-se a abolição de C’s e P’s não articulados em Portugal e noutras lusofonias, porque os mesmos já foram abolidos no Brasil. No entanto, e por força do expediente disortográfico das grafias duplas, nesses países poder-se-á continuar a escrever as mesmas consoantes duplas quando as mesmas forem pronunciadas no Brasil. É caso para se perguntar «quem impõe o quê a quem?»

Mais: no ensino da ortografia a possibilidade de se grafar C’s e P’s mudos em Portugal e alhures dependerá sempre da consulta casuística de um vocabulário ortográfico. Dado que no ensino será sempre preferível introduzir o mínimo de

alterações, quer do ponto de vista dos alunos, quer do ponto de vista dos docentes, é natural que se ensine nas escolas, sempre que possível, formas gráficas estabilizadas anteriores à reforma, como, por ex.º, ‘recepção’. Mas para que os professores de português o possam fazer, terão que saber em cada caso se a consoante, muda em Portugal, é pronunciada ou não no Brasil, para poderem usar uma forma ortográfica correcta, pois é a “pronúncia” no Brasil, por ex.º ‘recepção’ realizado foneticamente [ɾɛsɛpi'sɔ̃ũ], que ditará a manutenção das consoantes mudas em Portugal e alhures. Os casos inversos em relação ao Brasil (do tipo ‘facto’) são em número insignificante, como os próprios autores do *Acordo Ortográfico* escrevem.

4.3 - Incongruências aparentes

A aplicação do princípio, baseado no critério da pronúncia, de que as consoantes *c* e *p* em certas sequências consonânticas se suprimem, quando não articuladas, conduz a algumas incongruências aparentes, conforme sucede em palavras como *apocalítico* ou *Egito* (sem *p*, já que este não se pronuncia), a par de *apocalipse* ou *egípcio* (visto que aqui o *p* se articula), *noturno* (sem *c*, por este ser mudo), ao lado de *noctívago* (com *c*, por este se pronunciar), etc. Tal incongruência é apenas aparente. De facto, baseando-se a conservação ou supressão daquelas consoantes no critério da pronúncia, o que não faria sentido era mantê-las, em certos casos, por razões de parentesco lexical. Se se abrisse tal excepção, o utente, ao ter que escrever determinada palavra, teria que recordar previamente, para não cometer erros, se não haveria outros vocábulos da mesma família que se escrevessem com este tipo de consoante.

Obs.: Nota pessoal — este autor pronuncia ‘apocalíptico’ sempre com prolação da consoante P, *i.e.* [ɛpɔkɛ'liptiku] ou [ɛpukɛ'liptiku], e não [ɛpɔkɛ'litiku] ou [ɛpukɛ'litiku].

Comentário:

O que os autores do AO tão ineptamente designam por “incongruências aparentes” é a circunstância de, com a supressão das consoantes mudas em certas palavras, se perder a indicação gráfica e visual do parentesco lexical e semântico entre palavras da mesma família. Já aludi a esta questão acima, a propósito da

discussão do valor grafémico das consoantes ditas mudas. Não é um aspecto grafemático despiciendo, como os autores pretendem fazer crer.

Encontra-se ao longo da *Nota Explicativa*, a propósito de várias disposições ortográficas, uma visão estreita da ortografia e da língua escrita, que consiste em considerar as palavras isoladamente, com desconsideração de unidades sintáticas e de contextos discursivos: o “estudo estatístico” do impacto das mudanças ortográficas no “vocabulário geral da língua” fez-se a partir de uma lista de palavras, sem consideração das frequências e dos contextos de utilização e ocorrência, a alteração da acentuação e da capitalização apenas tem em conta as palavras isoladas e ignora a existência de termos e expressões complexas as quais multiplicam exponencialmente o efeito das mudanças, e, no caso das consoantes mudas, pretende-se ignorar a existência de famílias de palavras e a importância que essas consoantes podem ter na unificação gráfica das mesmas. É uma visão extremamente redutora da língua escrita e da sua ortografia, que releva da impreparação técnica e científica dos autores do *Acordo Ortográfico*.

Quando se afirma acima que a manutenção de consoantes mudas obrigaria quem pretendesse grafar determinada palavra a «recordar previamente, para não cometer erros, se não haveria outros vocábulos da mesma família que se escrevessem com este tipo de consoante» a única coisa que se demonstra é a mais cabal ignorância do autores do *Acordo Ortográfico* sobre cognição, acesso lexical e funcionamento de um sistema de escrita.

4.3 - *Incongruências aparentes (cont.)*

Aliás, divergências ortográficas do mesmo tipo das que agora se propõem foram já aceites nas bases de 1945 (v. base VI, último parágrafo), que consagraram grafias como *assunção* ao lado de *assumptivo*, *cativo* a par de *captor* e *captura*, *dicionário*, mas *dicção*, etc. A razão então aduzida foi a de que tais palavras entraram e se fixaram na língua em condições diferentes. A justificação da grafia com base na pronúncia é tão nobre como aquela razão.

Comentário:

É completamente improdutivo, como já referi acima, olhar para a ortografia portuguesa do passado, até porque há relações semânticas e lexicais entre palavras com o mesmo étimo latino que entretanto se perderam. O que importa é o actual estado de coisas, o estado em que apresenta actualmente a ortografia, depois de 100 anos de elaboração e estabilização. É sobre esse estado de coisas que incide o presente *Acordo Ortográfico*.

Convém notar que não há nada de “nobre” na aplicação de pseudo-critérios como o da “pronúncia”, e que também nada há de ignóbil na alteração de modos gráficos ao longo da história. O que está aqui em causa não é uma discussão académica sobre qual o melhor ou mais “nobre” critério para se construir uma ortografia nova ou reformar uma ortografia antiga. O que está em causa é aferir (1) a razoabilidade desta ou daquela mudança no seio de uma tradição ortográfica longeva e estável e (2) a possibilidade real de se unificar as normas brasileira e euro-afro-asiático-oceânica nos termos que a unificação é proposta.

O carácter defensivo e agastado dos autores do *Acordo Ortográfico* nesta e noutras afirmações é evidente, e é completamente inadequado a um texto desta natureza.

4.4 - Casos de dupla grafia [base IV, 1.ª, c) e d), e 2.ª]

Sendo a pronúncia um dos critérios em que assenta a ortografia da língua portuguesa, é inevitável que se aceitem grafias duplas naqueles casos em que existem divergências de articulação quanto às referidas consoantes *c* e *p* e ainda em outros casos de menor significado. Toma-se, porém, praticamente impossível enunciar uma regra clara e abrangente dos casos em que há oscilação entre o emudecimento e a prolação daquelas consoantes, já que todas as sequências consonânticas enunciadas, qualquer que seja a vogal precedente, admitem as duas alternativas: *cacto* e *cato*, *caracteres* e *carateres*, *dicção* e *dição*, *facto* e *fato*, *sector* e *setor*; *ceptro* e *cetno*; *concepção* e *conceção*, *recepção* e *receção*; *assumpção* e *assunção*, *peremptório* e *perentório*, *sumptuoso* e *suntuoso*; etc.

De um modo geral pode dizer-se que, nestes casos, o emudecimento da consoante (excepto em *dicção*, *facto*, *sumptuoso* e poucos mais) se verifica, sobretudo, em Portugal e nos países africanos, enquanto no

Brasil há oscilação entre a prolação e o emudecimento da mesma consoante.

Comentário:

O primeiro parágrafo contém imprecisões técnicas e terminológicas (recorrentes) que já aponteí. Não vale a pena insistir.

O segundo parágrafo é importante, pois fundamenta objectivamente aquilo que aponteí acima a propósito do n.º 4.1 (*Estado da questão*) e da alínea f) do n.º 4.2 (*Justificação da supressão de consoantes não articuladas*): dado que o «emudecimento da consoante [...] se verifica, sobretudo, em Portugal e nos países africanos, enquanto no Brasil há oscilação entre a prolação e o emudecimento da mesma consoante», é óbvio que, no tocante à supressão das consoantes mudas, o que está em causa é a supressão da norma gráfica euro-afro-asiático-oceânica e a imposição da norma brasileira.

Admitindo que a unificação ortográfica do português fosse desejável ou necessária — e, como já disse acima, não considero que seja nem uma coisa nem outra — parece evidente que o único caminho possível, no que concerne a questão das consoantes mudas, seria um acordo que fizesse regredir as duas normas ortográficas a uma situação anterior às actuais divergências. Tal foi, aliás, o espírito do acordo de 1945, que foi rejeitado no Brasil. As razões da rejeição são compreensíveis e respeitáveis: o que não é compreensível ou respeitável é que se pretenda abolir a ortografia euro-afro-asiático-oceânica por motivo de decisões tomadas nos anos '30 e '40 sobre a ortografia brasileira. O seu a seu dono.

4.4 - Casos de dupla grafia (cont.)

Também os outros casos de dupla grafia (já mencionados em 4.1), do tipo de *súbdito* e *súdito*, *subtil* e *sutil*, *amígdala* e *amídala*, *omnisciente* e *onisciente*, *aritmética* e *arimética*, muito menos relevantes em termos quantitativos do que os anteriores, se verificam sobretudo no Brasil. Trata-se, afinal, de formas divergentes, isto é, do mesmo étimo. As palavras sem consoante mais antigas e introduzidas na língua por via popular foram já usadas em Portugal e encontram-se nomeadamente em escritores dos séculos XVI e XVII.

Os dicionários da língua portuguesa, que passarão a registar as duas formas em todos os casos de dupla grafia, esclarecerão, tanto quanto possível, sobre o alcance geográfico e social desta oscilação de pronúncia.

Comentário:

A referência a autores do período clássico é inopinada porque nos séculos XVI e XVII não havia ortografia em Portugal; não é lícito invocar usos gráficos antigos não estabilizados e/ou próprios da esfera restrita da criação artística literária para se justificar a pluralidade gráfica actual.

Sobre esta secção resta lembrar o que foi acima dito, a propósito da análise do critério da grafia dupla, acerca da situação de desconhecimento e incerteza sobre a qual esta reforma é construída.

Como é possível propor-se uma disposição ortográfica cujo alcance real se desconhece e cuja base linguística é uma incógnita, rementendo-se para um eventual esclarecimento a partir de dicionários que não existiam à data, e continuam a não existir hoje?

Como é possível propor-se uma mudança profunda na ortografia portuguesa euro-afro-asiático-oceânica com indicação de que “tanto quanto possível” no futuro alguém esclarecerá sobre as formas realmente abrangidas pela reforma?

Obs.: quando no texto do *Acordo Ortográfico* se fala de “pronúncias cultas” e “normas cultas” da língua, é bom que se entenda que se está a falar única e exclusivamente — e muito vagamente! — de Portugal e do Brasil. Não há uma única referência à língua de outras lusofonias africanas e asiáticas. Este facto, que não pode ser escamoteado, resulta da circunstância de não haver estudos de carácter geral sobre o português normativo (língua materna, língua segunda ou língua veicular) dessas outras comunidades lusófonas. Este desconhecimento acresce ao desconhecimento que na *Nota Explicativa* se admite (indirectamente) existir sobre a incidência da manutenção/emudecimento de certas consoantes em posição final de sílaba no Brasil e em Portugal. Nestas condições não é possível fazer generalizações ortográficas fundadas sem que antes se leve a cabo estudos

de pormenor sobre a matéria nas diversas comunidades linguísticas potencialmente afectadas pela reforma.

Concluindo, determina-se que se suprimam as consoantes mudas — disposição que afecta gravosa e injustificadamente as lusofonias europeia, africanas, asiáticas e oceânica — com base numa série desconchavada de argumentos pseudo-científicos, e remata-se o disparate com a afirmação de que na realidade não se sabe bem em que palavras as mesmas devem ser suprimidas, pois se desconhece a situação linguística das várias lusofonias neste respeito. A pergunta que resta fazer perante isto é:

— como é possível aplicar uma reforma que expressamente afirma desconhecer o que está a reformar?

5 - Sistema de acentuação gráfica (bases VIII a XIII)

As principais críticas que havia a formular a respeito da acentuação foram já explicitadas acima a propósito do critério da grafia dupla. De resto, não há muito a acrescentar, dado que em matéria de acentuação as alterações propostas são escassas: o critério da grafia dupla é uma maneira de mudar a ortografia sem mudar nada de substantivo relativamente a grafias concretas. O que muda, desastrosamente, é o conceito de ortografia, que passa a incluir facultatividades gráficas.

5.1 - Análise geral da questão

[...]

A questão da acentuação gráfica tinha, pois, de ser repensada. Neste sentido, desenvolveram-se alguns estudos e fizeram-se vários levantamentos estatísticos com o objectivo de se delimitarem melhor e quantificarem com precisão as divergências existentes nesta matéria.

Comentário:

Note-se uma vez mais a ausência de fundamentação científica e a imprecisão técnica.

Que “estudos” foram realizados, por quem e como?

Onde estão publicados ou onde podem ser consultados e verificados?

Os “vários levantamentos estatísticos” percebe-se que não passam de mera contagem de palavras isoladas e não têm por isso qualquer valor probatório. Estística e Aritmética são coisas distintas.

A observação sobre “precisão” neste contexto é, no mínimo, ridícula.

5.2 - Casos de dupla acentuação

5.2.4 - Avaliação estatística dos casos de dupla acentuação gráfica

Tendo em conta o levantamento estatístico que se fez na Academia das Ciências de Lisboa, com base no já referido *corpus* de cerca de 110000 palavras do vocabulário geral da língua, verificou-se que os citados casos de dupla acentuação gráfica abrangiam aproximadamente 1,27% (cerca de 1400 palavras).

Comentário:

Já acentuei noutras passagens a vacuidade técnica e científica da “avaliação estatística” e dos “levantamentos estatísticos” que a *Nota Explicativa* refere. Aliás, a expressão “levantamento estatístico” é desprovida de significado: um levantamento é um inventário, uma contagem de elementos ou entidades de um universo. A análise estatística da distribuição extensional de um qualquer atributo ou característica dessas entidades não é um levantamento, e faz-se com vista à formulação, geralmente por extrapolação, de uma interpretação da mesma distribuição extensional.

Aqui tudo o que se diz — e não tudo o que se sabe (pois o que fica dito na *Nota Explicativa* acerca de estudos, vocabulários, levantamentos e avaliações não pode ser verificado por terceiros pois não é público) — é que há uma lista de 110.000 palavras na Academia das Ciências de Lisboa, sobre cuja constituição e composição nada se esclarece, e a partir da qual se fizeram contagens de palavras.

Diz-se também que essas 110.000 palavras pertencem ao “vocabulário geral da língua”, sem no entanto se esclarecer o que se entende por “vocabulário geral”.

Dado que um dos autores do *Acordo Ortográfico*, João Malaca Casteleiro, é linguista e responsável por um importante dicionário português, o *Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea*, da Academia das Ciências de Lisboa (2001), esperar-se-ia maior precisão e mais competência nestas (e noutras) matérias.

Os lexicólogos (sérios), como já referi acima, distinguem vocabulário corrente, vocabulário comum, e vocabulário de especialidade, caracterizados do ponto de vista quantitativo por patamares distintos de quantidades absolutas de palavras e distintos índices de frequência. Em qual destas categorias se enquadra o “vocabulário geral” do qual foram extraídas as tais 110.000 palavras? E por quê 110.000, se o referido dicionário contém cerca de 70.000 entradas?

5.2.4 - Avaliação estatística ... (cont.)

Considerando que tais casos se encontram perfeitamente delimitados, como se referiu atrás, sendo assim possível enunciar a regra de aplicação, optou-se por fixar a dupla acentuação gráfica como a solução menos onerosa para a unificação ortográfica da língua portuguesa.

Comentário:

Esta é sem dúvida uma das passagens mais absurdas deste documento inarticulado e deficientíssimo.

Já referi acima, a propósito da análise do critério da grafia dupla, a contradição que encerra e que descreve melhor do que qualquer crítica de

qualquer opositor do *Acordo Ortográfico* a vacuidade de critérios desta reforma ortográfica inexplicável.

Correndo o risco de me repetir, limito-me a notar que fixar como norma a duplicidade ortográfica como forma menos onerosa para se atingir a unificação ortográfica é o mesmo que dizer que a maneira menos onerosa de mudar seja o que for é deixar tudo como está.

Neste respeito não poderia estar mais de acordo com os autores do *Acordo Ortográfico*, não fora o pormenor de estes se não terem limitado a constatar a impossibilidade de unificação, deixando tudo como está. Pelo contrário, constatando a impossibilidade da unificação, o que fizeram foi duplicar o número de palavras gráficas correctas, dado que toda e qualquer grafia reconhecida como possível no *Acordo Ortográfico* passará a ser oficial nos países que o ratifiquem e o apliquem.

5.3 - Razões da manutenção dos acentos gráficos nas proparoxítonas e paroxítonas

Resolvida a questão dos casos de dupla acentuação gráfica, como se disse atrás, já não tinha relevância o principal motivo que levou em 1986 a abolir os acentos nas palavras proparoxítonas e paroxítonas. Em favor da manutenção dos acentos gráficos nestes casos, ponderaram-se, pois, essencialmente as seguintes razões:

- a) Pouca representatividade (cerca de 1,27%) dos casos de dupla acentuação;
- b) Eventual influência da língua escrita sobre a língua oral, com a possibilidade de, sem acentos gráficos, se intensificar a tendência para a paroxítonia, ou seja, deslocação do acento tónico da antepenúltima para a penúltima sílaba, lugar mais frequente de colocação do acento tónico em português;
- c) Dificuldade em apreender correctamente a pronúncia de termos de âmbito técnico e científico, muitas vezes adquiridos através da língua escrita (leitura);
- d) Dificuldades causadas, com a abolição dos acentos, à aprendizagem da língua, sobretudo quando esta se faz em condições precárias, como no caso dos países africanos, ou em situação de auto-aprendizagem;
- e) Alargamento, com a abolição dos acentos gráficos, dos casos de homografia, do tipo de *análise* (s.)/*analise* (v.), *fábrica* (s.)/*fabrica* (v.), *secretária* (s.)/*secretaria* (s. ou v.), *vária* (s.)/*varia* (v.), etc., casos que,

apesar de dirimíveis pelo contexto sintático, levantariam por vezes algumas dúvidas e constituiriam sempre problema para o tratamento informatizado do léxico;

Comentário:

Referi acima, a propósito da análise do ‘critério da obediência à tradição’, os argumentos aqui aduzidos para justificar a manutenção dos acentos gráficos podem e devem ser utilizados para justificar a manutenção das consoantes mudas.

Convém destacar a afirmação espantosa do último parágrafo de que os casos de homografia «levantariam por vezes algumas dúvidas e constituiriam sempre problema para o tratamento informatizado do léxico». A afirmação é espantosa, não por ser errónea – não é – mas por não ter sido produzida a respeito (1) de outros casos de homografia decorrentes de diversas disposições do *Acordo Ortográfico*, e (2) dos problemas monumentais que as grafias duplas (que em expressões complexas, recorde-se, geram grafias múltiplas) constituirão para a normalização terminológica do português europeu e para o processamento informático, não apenas do léxico, mas de grandes quantidades de textos em *corpora* de milhões de palavras (como os vários que já existem para o português europeu).

5.3 - Razões da manutenção dos acentos gráficos... (cont.)

f) Dificuldade em determinar as regras de colocação do acento tónico em função da estrutura mórfica da palavra. Assim, as proparoxítonas, segundo os resultados estatísticos obtidos da análise de um corpus de 25000 palavras, constituem 12%. Destes 12%, cerca de 30% são falsas esdrúxulas (cf. *génio*, *água*, etc.). Dos 70% restantes, que são as verdadeiras proparoxítonas (cf. *cómodo*, *género*, etc.), aproximadamente 29% são palavras que terminam em *-ico/-ica* (cf. *ártico*, *económico*, *módico*, *prático*, etc.). Os restantes 41% de verdadeiras esdrúxulas distribuem-se por cerca de 200 terminações diferentes, em geral de carácter erudito (cf. *espírito*, *ínclito*, *púlpito*; *filólogo*; *filósofo*; *esófago*; *epíteto*; *pássaro*; *pêsames*; *facílmo*; *lindíssimo*; *parêntesis*; etc.).

Comentário:

Subentende-se que por “estrutura mórfica da palavra” se esteja a designar a ‘estrutura interna das palavras’ ou ‘estrutura morfológica’. A expressão “estrutura mórfica” não é conhecida em Portugal.

As expressões “falsas esdrúxulas” e “verdadeiras esdrúxulas” também não existem na nossa terminologia linguística.

A palavra ‘génio’ é considerada como “falsa esdrúxula” porque pode ser realizada foneticamente com duas ou três sílabas, i.e. [ʒɛ.nju] ou [ʒɛ.ni.u]. Trata-se de um fenómeno fonológico simples: as vogais átonas fechadas [i] e [u] em hiato vocálico são normalmente substituídas por semivogais; a pronúncia com manutenção de vogais plenas é típica de registos formais ou enfáticos e de débito pausado. Do ponto de vista fonológico, ‘génio’ tem indiscutivelmente três sílabas.

Para além da imprecisão terminológica, confunde-se aqui sílaba gráfica com sílaba fonética. O facto de a palavra ‘génio’ poder ser oralizada com duas ou três sílabas, não faz com que do ponto de vista estritamente gráfico deixe de ser um proparoxítono.

5.4 - Supressão de acentos gráficos em certas palavras oxítonas e paroxítonas (bases VIII, IX e X)

5.4.1 - Em casos de homografia (bases VIII, 3.º, e IX, 9.º e 10.º)

O novo texto ortográfico estabelece que deixem de se acentuar graficamente palavras do tipo de *para* (á), flexão de *parar*, *pelo* (ê), substantivo, *pelo* (é), flexão de *pelar*, etc., as quais são homógrafas, respectivamente, das proclíticas *para*, preposição, *pelo*, contracção de *per* e *lo*, etc.

As razões por que se suprime, nestes casos, o acento gráfico são as seguintes:

a) Em primeiro lugar, por coerência com a abolição do acento gráfico já consagrada pelo Acordo de 1945, em Portugal, e pela Lei n.º 5765, de 18 de Dezembro de 1971, no Brasil, em casos semelhantes, como, por exemplo: *acerto* (ê), substantivo, e *acerto* (é), flexão de *acertar*;

acordo (ô), substantivo, e *acordo* (ó), flexão de *acordar*; *cor* (ô), substantivo, e *cor* (ó), elemento da locução de *cor*; *sede* (ê) e *sede* (é), ambos substantivos; etc.;

b) Em segundo lugar, porque, tratando-se de pares cujos elementos pertencem a classes gramaticais diferentes, o contexto sintático permite distinguir claramente tais homógrafas.

Comentário:

A supressão do acento em ‘pára’ e ‘pêlo’ consta da Base IX:

Prescinde-se, quer do acento agudo, quer do circunflexo, para distinguir palavras paroxítonas que, tendo respetivamente vogal tónica/tônica aberta ou fechada, são homógrafas de palavras proclíticas. Assim, deixam de se distinguir pelo acento gráfico: *para* (á), flexão de *parar*, e *para*, preposição; *pela(s)* (é), substantivo e flexão de *pelar*, e *pela(s)*, combinação de *per* e *la(s)*; *pelo* (é), flexão de *pelar*, e *pelo(s)* (ê), substantivo ou combinação de *per* e *lo(s)*; *polo(s)* (ó), substantivo, e *polo(s)*, combinação antiga e popular de *por* e *lo(s)*; etc.

(Acordo Ortográfico, Base IX, 9.º)

A supressão do acento gráfico nestas formas não é negativa: numa perspectiva meramente técnica tal medida justifica-se sem grandes problemas, e as homografias criadas não são graves, de facto. O que é problemático é a inconsistência de critérios, ao manter-se o acento de ‘pôr’:

Prescinde-se de acento gráfico para distinguir palavras oxítonas homógrafas, mas heterofónicas/heterofônicas, do tipo de *cor* (ô), substantivo, e *cor* (ó), elemento da locução de *cor*; *colher* (ê), verbo, e *colher* (é), substantivo. *Excetua-se a forma verbal pôr, para a distinguir da preposição por.*

(Acordo Ortográfico, Base VIII, 3.º)

[ênfase em itálicos minha]

Não faz qualquer sentido eliminar o acento gráfico de ‘pára’, desconsiderando-se explicitamente a homografia com a preposição ‘para’, e conservar em ‘pôr’ para se evitar, precisamente, a homografia com a preposição ‘por’.

Não faz sentido, também, manter em certos paroxítonos o acento circunflexo para se evitar homografias, e suprimir ou proibir noutros, apesar da existência verificadada de homografias do mesmo tipo.

Manutenção:

Assinalam-se com acento circunflexo:

a) Obrigatoriamente, *pôde* (3.^a pessoa do singular do pretérito perfeito do indicativo), que se distingue da correspondente forma do presente do indicativo (*pode*);

b) Facultativamente, *dêmos* (1.^a pessoa do plural do presente do conjuntivo), para se distinguir da correspondente forma do pretérito perfeito do indicativo (*demos*); *fôrma* (substantivo), distinta de *forma* (substantivo; 3.^a pessoa do singular do presente do indicativo ou 2.^a pessoa do singular do imperativo do verbo *formar*).

(Acordo Ortográfico, Base IX, 6.º)

Supressão, no n.º 9 da Base IX, citado acima, e também em:

Prescinde-se igualmente de acento gráfico para distinguir paroxítonas homógrafas heterofónicas/heterofônicas do tipo de *acerto* (*ê*), substantivo e *acerto* (*é*), flexão de *acertar*; *acordo* (*ô*), substantivo, e *acordo* (*ó*), flexão de *acordar*; *cerca* (*ê*), substantivo, advérbio e elemento da locução prepositiva *cerca de*, e *cerca* (*é*), flexão de *cercar*; *coro* (*ô*), substantivo, e *coro* (*ó*), flexão de *corar*; *deste* (*ê*), contração da preposição *de* com o demonstrativo *este*, e *deste* (*é*), flexão de *dar*; *fora* (*ô*), flexão de *ser* e *ir*, e *fora* (*ó*), advérbio, interjeição e substantivo; *piloto* (*ô*), substantivo, e *piloto* (*ó*), flexão de *pilotar*, etc.

(Acordo Ortográfico, Base IX, 10.º)

Não se entende como é possível estabelecer um padrão de utilização do sistema acentual com esta e outras disposições, dado que parece haver total arbitrariedade nas soluções. Fica-se com a sensação real de que o Acordo Ortográfico não foi pensado como um todo ou redigido pela mesma pessoa ou grupo de pessoas. A descoordenação do texto parece evidente, e é grave.

É grave também a decisão de tornar facultativo o acento gráfico nas formas de 1.^a pessoa do plural do pretérito perfeito de verbos da 1.^a conjugação:

É facultativo assinalar com acento agudo as formas verbais de pretérito perfeito do indicativo, do tipo *amámos*, *louvámos*, para as distinguir das correspondentes formas do presente do indicativo (*amamos*, *louvamos*), já que o timbre da vogal tónica/tônica é aberto naquele caso em certas variantes do português.

(Acordo Ortográfico, Base IX, 4.º)

Limito-me a remeter para o que, a propósito desta disposição insólita, já tive ocasião de manifestar:

Pura insensatez (para não dizer estultícia) é a disposição que torna facultativa a acentuação gráfica das formas verbais de primeira pessoa do plural do pretérito perfeito da primeira conjugação ('falámos', 'cantámos') para as distinguir das de presente do indicativo ('falamos', 'cantamos'), com base no facto de que «o timbre da vogal tónica/tônica é aberto naquele caso [pretérito do indicativo] em certas variantes do português» (Base IX, art.º 4.º). Ora, a distinção entre vogal aberta 'á' no pretérito e vogal média 'â' no presente é uma característica marcante da ortofonia europeia: é espantoso que o português europeu normativo (a língua nacional) seja referido neste texto, redigido com a participação de linguistas e homens de letras portugueses, como "certas variantes do português"! Na prática, trata-se da redução do português padrão de Portugal à condição de dialecto local. Não sou político, nem politólogo, mas quere-me parecer que esta concepção da língua, plasmada (inadvertidamente?) na curta expressão acima mencionada, mostra que o quadro mental dos obreiros do *Acordo Ortográfico*, não era, certamente, o mais adequado à defesa do interesse nacional.

(*op. cit.*, p. 26)

6 - Emprego do hífen (bases XV a XVII)

6.4 - O hífen na ênclise e tmese (base XVII)

Quanto ao emprego do hífen na ênclise e na tmese mantêm-se as regras de 1945, excepto no caso das formas *hei de*, *hás de*, *há de*, etc., em que passa a suprimir-se o hífen. Nestas formas verbais o uso do hífen não tem justificação, já que a preposição *de* funciona ali como mero elemento de ligação ao infinitivo com que se forma a perífrase verbal (cf. *hei de ler*, etc.), na qual *de* é mais proclítica do que apoclítica.

Comentário:

A disposição de se suprimir o hífen nas formas verbais de 'haver', 'hei-de', 'há-de', que em si mesma não levanta problemas do ponto de vista estritamente técnico, carecia de outro tipo de argumentação.

Quando afirmam que «nestas formas verbais o uso do hífen não tem justificação» os autores do *Acordo Ortográfico* ignoram que numa ortografia antiga e estabilizada a existência de qualquer elemento gráfico é, por si só, justificação.

Se se pretende discutir a relevância linguística do hífen em formas como ‘hei-de’ e ‘há-de’, então a argumentação aduzida está errada: a partícula ‘de’ nestes casos já não é uma preposição mas sim um «elemento de ligação» cristalizado. Por essa razão há falantes portugueses que usam as formas não normativas ‘há-des’ e ‘há-dem’, nas quais a flexão é acrescentada à partícula de ligação como se a mesma fizesse parte (e para esses falantes faz, de facto!) do radical do verbo.

Dizer que «a preposição *de* funciona ... como mero elemento de ligação ao infinitivo com que se forma a perífrase verbal ..., na qual *de* é mais proclítica do que apoclítica» não faz qualquer sentido. A clise não é um gradiente com graus de “cliticidade” e não se discerne no que se baseiam os autores para qualificar ‘de’ como «mais proclítica do que apoclítica.»

Notas finais

O objecto expresso deste parecer é a discussão de aspectos gerais do *Acordo Ortográfico*, mais precisamente dos critérios gerais que presidiram à sua elaboração; o comentário de pormenor de todas as Bases do *Acordo Ortográfico* e dos muitos e variados problemas que as mesmas encerram não tem aqui cabimento.

No entanto, e porque se trata de erros de ordem linguística muito grave, que comprometem a autoridade e competência dos autores em matéria de Linguística e Gramática, e logo, a validade do documento, não posso deixar de referir alguns problemas.

(1)

Quando, por via de composição, passa a interior e o elemento em que figura se aglutina ao precedente: *biebdomadário*, *desarmonia*, *desumano*, *exaurir*, *inábil*, *lobisomem*, *reabilitar*, *reaver*.

(*Acordo Ortográfico*, Base II, 2.º, b))

O que é referido nesta alínea como “composição”, é, na realidade, um aspecto da morfologia derivacional, a prefixação. A confusão entre ‘composição’ (formação de compostos a partir da junção de dois ou mais itens lexicais) e ‘derivação (por prefixação)’ (junção de um morfema não lexical a uma base, à

esquerda) se é inaceitável por parte de um aluno de Introdução à Linguística, por parte de um autor de uma reforma ortográfica é erro intolerável.

(2)

Uniformizam-se com as terminações *-io* e *-ia* (átonas), em vez de *-eo* e *-ea*, os substantivos que constituem variações, obtidas por ampliação, de outros substantivos terminados em vogal: *cúmio* (popular), de *cume*; *hástia*, de *haste*; *réstia*, do antigo *reste*; *véstia*, de *veste*;

(Acordo Ortográfico, Base V, 2.º, d))

A caracterização de derivados por sufixação como “variações, obtidas por ampliação” está errada.

(3)

Não se acentuam graficamente os ditongos representados por *ei* e *oi* da sílaba tónica/tônica das palavras paroxítonas, dado que existe oscilação em muitos casos entre o fechamento e a abertura na sua articulação: *assembleia*, *boleia*, *ideia*, tal como *aldeia*, *baleia*, *cadeia*, *cheia*, *meia*; *coreico*, *epopeico*, *onomatopeico*, *proteico*; *alcaloide*, *apoio* (do verbo *apoiar*), tal como *apoio* (subst.), *Azoia*, *boia*, *boina*, *comboio* (subst.), tal como *comboio*, *comboias*, etc. (do verbo *comboiar*), *dezoito*, *estroina*, *heroico*, *introito*, *jiboia*, *moina*, *paranoico*, *zoina*.

(Acordo Ortográfico, Base IX, 3.º)

Não é correcto falar em oscilação neste caso. Em todas as palavras apontadas com a grafia EI ocorre o ditongo [e̞i] no português padrão europeu. No Norte e zonas do Centro de Portugal ocorre o ditongo [e̞i], e em zonas do Sul ocorre monotongação em [e]. Quanto às formas grafadas com OI e que têm na prolação o ditongo com vogal dominante média baixa [ɔ̞i] (‘comboio’), não se compreende a supressão do acento para as distinguir das palavras com a mesma grafia e com o ditongo com dominante média alta [o̞i] (‘apoio’), à semelhança do que se passa nos oxítonos (‘rói’, ‘mói’, etc.). Distingue-se, portanto ‘dói’ de ‘dois’ e ‘foi’, mas não se distingue ‘comboio’ de ‘apoio’, ou ‘dezoito’ de ‘oito’. Qual é o critério?

(4)

A Base IX regista ortograficamente formas verbais *inexistentes* no português europeu, as quais só podem ser consideradas *agramaticais* do ponto de vista da norma europeia:

Os verbos *arguir* e *redarguir* prescindem do acento agudo na vogal tónica/tônica grafada *u* nas formas rizotónicas/rizotônicas: *arguo*, *arguis*, *argui*, *arguem*; *argua*, *arguas*, *argua*, *arguam*. Os verbos do tipo de *aguar*, *apaniguar*, *apaziguar*, *apropinquare*, *averiguar*, *desaguar*, *enxaguar*, *obliquar*, *delinquir* e afins, por oferecerem dois paradigmas, ou têm as formas rizotónicas/rizotônicas igualmente acentuadas no *u* mas sem marca gráfica (a exemplo de *averiguo*, *averiguas*, *averigua*, *averiguam*; *averigue*, *averigues*, *averigue*, *averiguem*; *enxaguo*, *enxaguas*, *enxagua*, *enxaguam*; *enxague*, *enxagues*, *enxague*, *enxaguem*, etc.; *delinquo*, *delinquis*, *delinqui*, *delinquem*; mas *delinquimos*, *delinquíis*) ou têm as formas rizotónicas/rizotônicas acentuadas fónica/fônica e graficamente nas vogais *a* ou *i* radicais (a exemplo de *averíguo*, *averíguas*, *averígua*, *averíguam*; *averígue*, *averígues*, *averígue*, *averíguem*; *enxáguo*, *enxáguas*, *enxágu*, *enxáguam*; *enxágue*, *enxágues*, *enxágue*, *enxáguem*; *delínquo*, *delínques*, *delínque*, *delínquem*; *delínqua*, *delínquas*, *delínqua*, *delínquam*).

(Acordo Ortográfico, Base IX, 7.º)

Formas do tipo ‘*averíguo*, *averígue*’, ‘*enxáguo*, *enxágue*’, e ‘*delínquo*, *delínque*’ são impossíveis em português europeu padrão: nas formas verbais do português europeu o acento de palavra recai ou sobre a vogal temática (ex.º ‘*falar*’), ou sobre o morfema de tempo, aspecto e modo do presente do conjuntivo (ex.ºs ‘*falemos*, ‘*faleis*’ — é o único morfema verbal deste tipo que é acentuável) ou ainda sobre a última vogal do radical verbal ‘*falo*, *fala(s)*, *fale(s)*’. Formas como as apontadas estão ao nível de formas europeias como ‘*fáçamos*’, ‘*póssamos*’, ‘*quêiramos*’, ‘*supônhamos*’, que, apesar de corresponderem a usos particulares recorrentes, são estigmatizadas como desvios ao padrão, logo, erros gramaticais. Conviria assim que se explicasse a proveniência e o estatuto sociolinguístico das formas verbais citadas acima, dado que em Portugal não existem e não são aceitáveis.

(5)

A pertinência dos conceitos de ‘recomposição’ (segundo alguns, um tipo especial de prefixação) e de ‘falso prefixo’ (ou ‘pseudo-prefixo’) que ocorrem na Base XVI (*Do hífen nas formações por prefixação, recomposição e sufixação*) e no n.º 6 da *Nota Explicativa*, não é consensual entre os estudiosos da morfologia do português, pelo que não faz sentido empregá-los num documento de natureza normativa.

(6)

Os elementos iniciais de palavra que correspondem a antigos prefixos latinos não podem ser confundidos com prefixos “vivos” do português:

Nas formações com os prefixos tónicos/tônicos acentuados graficamente *pós-*, *pré-* e *pró-*, quando o segundo elemento tem vida à parte (ao contrário do que acontece com as correspondentes formas átonas que se aglutinam com o elemento seguinte): *pós-graduação*, *pós-tónico/pós-tônico* (mas *pospor*); *pré-escolar*, *pré-natal* (mas *prever*); *pró-africano*, *pró-europeu* (mas *promover*).

(Acordo Ortográfico, Base XVI, 1.ª, f))

Não cabe aqui fazer análises finas de Morfologia ou de Linguística Histórica, apesar de os erros e imprecisões técnicos do *Acordo Ortográfico* mostrarem à exaustão que não é possível tocar numa ortografia sem sólida base linguística e filológica.

Fica a nota de que ‘pospor’, ‘prever’ e ‘promover’ não são iguais ou equivalentes a “pós-pôr”, “pré-ver” e “pró-mover”, respectivamente. É totalmente descabido pôr estas formas lado a lado com verdadeiras formas prefixadas. As sílabas iniciais de ‘pospor’, ‘prever’ e ‘promover’, ainda que resultem de velhos prefixos latinos, não são “correspondentes formas átonas” dos prefixos portugueses ‘pós-’, ‘pré-’, ‘pró-’.

(7)

A Base XX trata da divisão silábica para efeitos da translineação. Por razões de brevidade, limito-me a produzir três curtas observações sobre esta secção deficientíssima do *Acordo Ortográfico*:

- (1) não há no texto distinção clara entre sílabas fonológicas e sílabas gráficas (*e.g.*, a separação de RR e de SS na translineação não tem nada a ver com a fonologia do português contemporâneo, para referir apenas um caso de confusão);
- (2) não se partiu, a julgar pelo carácter abstruso de algumas propostas de divisão silábica (erradas), de uma análise científica da fonologia da sílaba em português (que apresenta

diferenças em Portugal e no Brasil) e da relação desse nível fonológico supra-segmental com as sílabas gráficas;

- (3) a Fonologia da Sílabas é actualmente e desde algumas décadas um importante domínio da Fonologia e da Linguística Gerais, e a sílaba é a unidade perceptiva mínima; há investigação relevante publicada sobre a estrutura silábica do português, a qual parece ter sido desconsiderada pelos autores do *Acordo Ortográfico*.

Conclusões

Esta é, sem dúvida, uma reforma ortográfica inexplicável: percorrendo a *Nota Explicativa* fica-se com a noção de que está tudo por explicar e por justificar. Fica-se, sobretudo, com a noção da impreparação dos seus autores para lidarem com matérias deste teor.

Os erros técnicos e as gralhas sucedem-se, as imprecisões terminológicas e de formulação abundam, as soluções ortográficas mais controversas carecem de uma sólida argumentação científica.

A *Nota Explicativa do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990)* é, como disse no início, o único documento oficial em que se fundamenta a reforma ortográfica. Assim sendo, é fundamental notar que, com documento tão desconchavado, tão imperfeito e tão lacunar, *nenhum decisor político está ou esteve em condições de apreciar verdadeiramente o teor e as consequências da reforma.*

A questão das “avaliações estatísticas” referidas pela *Nota Explicativa* é particularmente grave: não sendo as mesmas mais do que manipulação grosseira e amadora de dados quantitativos de proveniência dúbia, pretendeu-se dar uma base de cientificidade sem qualquer sustentação a um texto que pouco tem de científico.

É meu parecer profissional que o texto da *Nota Explicativa* peca não apenas por conter erros grosseiros de análise linguística e de apreciação da estrutura, natureza e funcionamento de um sistema ortográfico, mas também por *induzir deliberadamente em erro os decisores políticos quanto à verdadeira extensão das mudanças ortográficas propostas.*

É também meu parecer profissional que o *Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990)* constitui um *atentado grave contra o valor da estabilidade ortográfica nas lusofonias que seguem a norma euro-afro-asiático-oceânica por propor disposições ortográficas insustentáveis e abstrusas, como a consagração de*

diversos tipos de facultatividades gráficas e a supressão das chamadas consoantes mudas.

É meu entendimento que as múltiplas mudanças que o *Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990)* prescreve terão como consequência:

- (1) *no plano da escrita*, surgimento de toda a sorte de inovações ‘ídeo-gráficas’ (individuais) e usos gráficos espúrios em virtude da situação generalizada de insegurança ortográfica que se instalará;
- (2) *no plano da língua*, surgimento inopinado de alterações linguísticas significativas por influência da (nova) escrita.

Também no domínio do *ensino da língua materna nas escolas*, domínio fulcral do desenvolvimento do País, prevejo que o *Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990)* resulte em consequências onerosas, por força do caos ortográfico que previsivelmente resultará da aplicação das facultatividades gráficas.

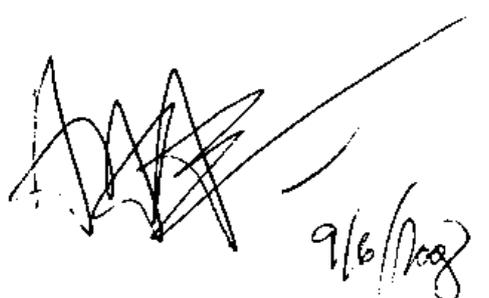
Nos domínios fundamentais a) da *normalização terminológica* da língua portuguesa (domínio em que a unificação luso-brasileira é totalmente impossível), b) da *indexação e catalogação* documental e bibliográfica e c) do *processamento informático* de *corpora* textuais de referência com muitos milhões de palavras — domínios em que não pode o País deixar de estar na vanguarda do desenvolvimento científico, cultural e tecnológico — as consequências e custos da aplicação do *Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990)* poderão ser dramáticas,

- (1) pela multiplicidade de grafias que o *Acordo Ortográfico* introduzirá, a qual se traduzirá inevitavelmente em *instabilidade terminológica*,
- (2) pela necessidade de se rever e alterar todos os protocolos de descrição, indexação, catalogação e codificação, alguns de aplicação automática (para não falar da alteração de conteúdos de bases de dados e *corpora* textuais),

- (3) pela actualização a que o *Acordo Ortográfico* obrigará em todo o documentário activo e corrente de todas as instituições, organismos e repartições do Estado (da administração central e das administrações autárquicas), de todas as empresas e universidades públicas e privadas, e ainda de toda a sorte de instituições privadas como fundações, clubes desportivos, colectividades, associações, igrejas (e respectivas dependências), ordens profissionais, etc.

O calibre dos erros e deficiências encontrados no texto do *Acordo Ortográfico* e da *Nota Explicativa*, bem como a falta de sustentabilidade razoada de várias das suas disposições — constituindo um todo que, em vez de ser apresentado de forma inatacável, como se esperaria, é passível da crítica negativa que desenvolvi, e virá afinal a ter consequências ‘disortográficas’ — levam-me a concluir que esta reforma causará “lesões” irreparáveis na língua portuguesa (nos planos da escrita, da oralidade e do progresso científico). Por atentar contra a estabilidade do ensino, a valorização da língua e a integridade do seu uso, entendo que esta reforma não serve o interesse de Portugal e deve, em consequência, ser impugnada e rejeitada.

Lisboa, 30 de Maio de 2008



António Henrique de Figueiredo Pedro de Albuquerque Emiliano

ANEXO I

Diário da República, I Série - A, n.º 193 — 23-8-1991, pp. 4370 - 88

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ACORDO ORTOGRÁFICO DA LÍNGUA PORTUGUESA

Resolução da Assembleia da República n.º 26/91

Aprova, para ratificação, o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa

A Assembleia da República resolve, nos termos dos artigos 164.º, alínea j), e 169.º, n.º 5, da Constituição, aprovar, para ratificação, o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa a 16 de Dezembro de 1990, que segue em anexo.

Aprovada em 4 de Junho de 1991.

O Presidente da Assembleia da República, *Vítor Pereira Crespo*.

ACORDO ORTOGRÁFICO DA LÍNGUA PORTUGUESA

Considerando que o projecto de texto de ortografia unificada de língua portuguesa aprovado em Lisboa, em 12 de Outubro de 1990, pela Academia das Ciências de Lisboa, Academia Brasileira de Letras e delegações de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe, com a adesão da delegação de observadores da Galiza, constitui um passo importante para a defesa da unidade essencial da língua portuguesa e para o seu prestígio internacional;

Considerando que o texto do Acordo que ora se aprova resulta de um aprofundado debate nos países signatários:

A República Popular de Angola, a República Federativa do Brasil, a República de Cabo Verde, a República da Guiné-Bissau, a República de Moçambique, a República Portuguesa e a República Democrática de São Tomé e Príncipe acordam no seguinte:

Artigo 1.º

É aprovado o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, que consta como anexo I ao presente instrumento de aprovação, sob a designação de Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990), e vai acompanhado da respectiva nota explicativa, que consta como anexo II ao mesmo instrumento de aprovação, sob a designação de Nota Explicativa do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990).

Artigo 2.º

Os Estados signatários tomarão, através das instituições e órgãos competentes, as providências necessárias com vista à elaboração, até 1 de Janeiro de 1993, de um vocabulário ortográfico comum da língua portuguesa, tão completo quanto desejável e tão normalizador quanto possível, no que se refere às terminologias científicas e técnicas.

Artigo 3.º

O Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa entrará em vigor em 1 de Janeiro de 1994, após depositados os instrumentos de ratificação de todos os Estados junto do Governo da República Portuguesa.

Artigo 4.º

Os Estados signatários adoptarão as medidas que entenderem adequadas ao efectivo respeito da data da entrada em vigor estabelecida no artigo 3.º

Em fé do que os abaixo assinados, devidamente credenciados para o efeito, aprovam o presente Acordo, redigido em língua portuguesa, em sete exemplares, todos igualmente autênticos.

Assinado em Lisboa, em 16 de Dezembro de 1990.

Pela República Popular de Angola:

José Mateus de Adelino Peixoto, Secretário de Estado da Cultura.

Pela República Federativa do Brasil:

Carlos Alberto Gomes Chiarelli, Ministro da Educação.

Pela República de Cabo Verde:

David Hopffer Almada, Ministro da Informação, Cultura e Desportos.

Pela República da Guiné-Bissau:

Alexandre Brito Ribeiro Furtado, Secretário de Estado da Cultura.

Pela República de Moçambique:

Luís Bernardo Honwana, Ministro da Cultura.

Pela República Portuguesa:

Pedro Miguel Santana Lopes, Secretário de Estado da Cultura.

Pela República Democrática de São Tomé e Príncipe:

Lígia Silva Graça do Espírito Santo Costa, Ministra da Educação e Cultura.

ANEXO I

Diário da República, I Série - A, n.º 193 – 23-8-1991, pp. 4370 - 88

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ACORDO ORTOGRÁFICO DA LÍNGUA PORTUGUESA

Resolução da Assembleia da República n.º 26/91

Aprova, para ratificação, o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa

A Assembleia da República resolve, nos termos dos artigos 164.º, alínea j), e 169.º, n.º 5, da Constituição, aprovar, para ratificação, o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa a 16 de Dezembro de 1990, que segue em anexo.

Aprovada em 4 de Junho de 1991.

O Presidente da Assembleia da República, *Vitor Pereira Crespo*.

ACORDO ORTOGRÁFICO DA LÍNGUA PORTUGUESA

Considerando que o projecto de texto de ortografia unificada de língua portuguesa aprovado em Lisboa, em 12 de Outubro de 1990, pela Academia das Ciências de Lisboa, Academia Brasileira de Letras e delegações de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe, com a adesão da delegação de observadores da Galiza, constitui um passo importante para a defesa da unidade essencial da língua portuguesa e para o seu prestígio internacional;

Considerando que o texto do Acordo que ora se aprova resulta de um aprofundado debate nos países signatários:

A República Popular de Angola, a República Federativa do Brasil, a República de Cabo Verde, a República da Guiné-Bissau, a República de Moçambique, a República Portuguesa e a República Democrática de São Tomé e Príncipe acordam no seguinte:

Artigo 1.º

É aprovado o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, que consta como anexo I ao presente instrumento de aprovação, sob a designação de Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990), e vai acompanhado da respectiva nota explicativa, que consta como anexo II ao mesmo instrumento de aprovação, sob a designação de Nota Explicativa do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990).

Artigo 2.º

Os Estados signatários tomarão, através das instituições e órgãos competentes, as providências necessárias com vista à elaboração, até 1 de Janeiro de 1993, de um vocabulário ortográfico comum da língua portuguesa, tão completo quanto desejável e tão normalizador quanto possível, no que se refere às terminologias científicas e técnicas.

Artigo 3.º

O Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa entrará em vigor em 1 de Janeiro de 1994, após depositados os instrumentos de ratificação de todos os Estados junto do Governo da República Portuguesa.

Artigo 4.º

Os Estados signatários adoptarão as medidas que entenderem adequadas ao efectivo respeito da data da entrada em vigor estabelecida no artigo 3.º

Em fé do que os abaixo assinados, devidamente credenciados para o efeito, aprovam o presente Acordo, redigido em língua portuguesa, em sete exemplares, todos igualmente autênticos.

Assinado em Lisboa, em 16 de Dezembro de 1990.

Pela República Popular de Angola:

José Mateus de Adelino Peixoto, Secretário de Estado da Cultura.

Pela República Federativa do Brasil:

Carlos Alberto Gomes Chiarelli, Ministro da Educação.

Pela República de Cabo Verde:

David Hopffer Almada, Ministro da Informação, Cultura e Desportos.

Pela República da Guiné-Bissau:

Alexandre Brito Ribeiro Furtado, Secretário de Estado da Cultura.

Pela República de Moçambique:

Luís Bernardo Honwana, Ministro da Cultura.

Pela República Portuguesa:

Pedro Miguel Santana Lopes, Secretário de Estado da Cultura.

Pela República Democrática de São Tomé e Príncipe:

Lígia Silva Graça do Espírito Santo Costa, Ministra da Educação e Cultura.

ANEXO I

ACORDO ORTOGRÁFICO DA LÍNGUA PORTUGUESA

(1990)

Base I

Do alfabeto e dos nomes próprios estrangeiros e seus derivados

1.º O alfabeto da língua portuguesa é formado por 26 letras, cada uma delas com uma forma minúscula e outra maiúscula:

a	A	(á)
b	B	(bê)
c	C	(cê)
d	D	(dê)
e	E	(é)
f	F	(efe)
g	G	(gê ou guê)
h	H	(agá)
i	I	(i)
j	J	(jota)
k	K	(capa ou cá)
l	L	(ele)
m	M	(eme)
n	N	(ene)
o	O	(ó)
p	P	(pê)
q	Q	(quê)
r	R	(erre)
s	S	(esse)
t	T	(tê)
u	U	(u)
v	V	(vê)
w	W	(dáblio)
x	X	(xis)
y	Y	(ípsilon)
z	Z	(zê)

Obs.: 1 — Além destas letras, usam-se o ç (cê cedilhado) e os seguintes dígrafos: rr (erre duplo), ss (esse duplo), ch (cê-agá), lh (ele-agá), nh (ene-agá), gu (guê-u) e qu (quê-u).

2 — Os nomes das letras acima sugeridos não excluem outras formas de as designar.

2.º As letras k, w e y usam-se nos seguintes casos especiais:

- Em antropónimos/antropônimos originários de outras línguas e seus derivados: *Franklin, frankliniano; Kant, kantismo, Darwin, darwinismo; Wagner, wagneriano; Byron, byroniano; Taylor, taylorista;*
- Em topónimos/topônimos originários de outras línguas e seus derivados: *Kwanza, Kuwait, kuwaitiano; Malawi, malawiano;*

- c) Em siglas, símbolos e mesmo em palavras adotadas como unidades de medida de curso internacional: *TWA, KLM; K-potássio (de kalium) W-oeste (West); kg-quilograma, km-quilómetro, kW-kilowatt, yd-jarda (yard); Watt.*

3.º Em congruência com o número anterior, mantêm-se nos vocábulos derivados eruditamente de nomes próprios estrangeiros quaisquer combinações gráficas ou sinais diacríticos não peculiares à nossa escrita que figurem nesses nomes: *comtista, de Comte, garrettiano, de Garrett; jeffersónia/jeffersônia, de Jefferson; mülleriano, de Müller, shakespeariano, de Shakespeare.*

Os vocabulários autorizados registarão grafias alternativas admissíveis, em casos de divulgação de certas palavras de tal tipo de origem (a exemplo de *fúcsia/fúchsia* e derivados, *buganvília/buganvílea/bougainvílea*).

4.º Os dígrafos finais de origem hebraica *ch, ph* e *th* podem conservar-se em formas onomásticas da tradição bíblica, como *Baruch, Loth, Moloch, Ziph*, ou então simplificar-se: *Baruc, Lot, Moloc, Zif*. Se qualquer um destes dígrafos, em formas do mesmo tipo, é invariavelmente mudo, elimina-se: *José, Nazaré*, em vez de *Joseph, Nazareth*; e se algum deles, por força do uso, permite adaptação, substitui-se, recebendo uma adição vocálica: *Judite*, em vez de *Judith*.

5.º As consoantes finais grafadas *b, c, d, g* e *t* mantêm-se, quer sejam mudas quer proferidas nas formas onomásticas em que o uso as consagrou, nomeadamente antropónimos/antropônimos e topónimos/topônimos da tradição bíblica: *Jacob, Job, Moab, Isaac, David, Gad; Gog, Magog; Bensabat, Josafat.*

Integram-se também nesta forma: *Cid*, em que o *d* é sempre pronunciado; *Madrid* e *Valladolid*, em que o *d* ora é pronunciado, ora não; e *Calecut* ou *Calicut*, em que o *t* se encontra nas mesmas condições.

Nada impede, entretanto, que dos antropónimos/antropônimos em apreço sejam usados sem a consoante final *Jó, Davi* e *Jacó*.

6.º Recomenda-se que os topónimos/topônimos de línguas estrangeiras se substituam, tanto quanto possível, por formas vernáculas, quando estas sejam antigas e ainda vivas em português ou quando entrem, ou possam entrar, no uso corrente. Exemplo: *Anvers*, substituído por *Antuérpia*; *Cherbourg*, por *Cherburgo*; *Garonne*, por *Garona*; *Génève*, por *Genebra*; *Jutland*, por *Jutlândia*; *Milano*, por *Milão*; *München*, por *Munique*; *Torino*, por *Turim*; *Zürich*, por *Zurique*, etc.

Base II

Do h inicial e final

1.º O *h* inicial emprega-se:

- a) Por força da etimologia: *haver, hélice, hera, hoje, hora, homem, humor*;
- b) Em virtude de adoção convencional: *hã?, hem?, hum!*

2.º O *h* inicial suprime-se:

- a) Quando, apesar da etimologia, a sua supressão está inteiramente consagrada pelo uso: *erva*, em vez de *herva*; e, portanto, *ervaçal, ervanário, ervoso* (em contraste com *herbáceo, herbanário, herboso*, formas de origem erudita);

b) Quando, por via de composição, passa a interior e o elemento em que figura se aglutina ao precedente: *biebdomadário, desarmonia, desumano, exaurir, inábil, lobisomem, reabilitar, reaver*.

3.º O *h* inicial mantém-se, no entanto, quando numa palavra composta pertence a um elemento que está ligado ao anterior por meio de hífen: *anti-higiénico/anti-higiênico, contra-haste, pré-história, sobre-humano*.

4.º O *h* final emprega-se em interjeições: *ah! oh!*

Base III

Da homofonia de certos grafemas consonânticos

Dada a homofonia existente entre certos grafemas consonânticos, torna-se necessário diferenciar os seus empregos, que fundamentalmente se regulam pela história das palavras. É certo que a variedade das condições em que se fixam na escrita os grafemas consonânticos homófonos nem sempre permite fácil diferenciação dos casos em que se deve empregar uma letra e daqueles em que, diversamente, se deve empregar outra, ou outras, a representar o mesmo som.

Nesta conformidade, importa notar, principalmente, os seguintes casos:

1.º Distinção gráfica entre *ch* e *x*: *achar, archote, bucha, capacho, capucho, chamar, chave, Chico, chiste, chorar, colchão, colchete, endecha, estrebucha, facho, ficha, flecha, frincha, gancho, inchar, macho, mancha, murchar, nicho, pachorra, pecha, pechincha, penacho, rachar, sachar, tacho; ameixa, anexim, baixel, baixo, bexiga, bruxa, coaxar, coxia, debuxo, deixar, eixo, elixir, enxofre, faixa, feixe, madeixa, mexer, oxalá, praxe, puxar, rouxinol, vexar, xadrez, xarope, xenofobia, xerife, xícara*.

2.º Distinção gráfica entre *g*, com valor de fricativa palatal, e *j*: *adágio, alfageme, Álgebra, algema, algeroz, Algés, algibebe, algibeira, algido, almargem, Alvorge, Argel, estrangeiro, falange, ferrugem, frigir, gelosia, gengiva, gergelim, geringonça, Gibraltar, ginete, ginja, girafa, gíria, herege, relógio, sege, Tânger, virgem; adjetivo, ajeitar, ajeru (nome de planta indiana e de uma espécie de papagaio), canjerê, canjica, enjeitar, granjear, hoje, intrujice, jecoral, jejum, jeira, jeito, Jeová, jenipapo, jequiri, jequitibá, Jeremias, Jericó, jerimum, Jerónimo, Jesus, jibóia, jiquipanga, jiquiró, jiquitaia, jirau, jiriti, jitirana, laranjeira, lojista, majestade, majestoso, manjerico, manjerona, mucujê, pajé, pegajento, rejeitar, sujeito, trejeito*.

3.º Distinção gráfica entre as letras *s*, *ss*, *c*, *ç* e *x*, que representam sibilantes surdas: *ânsia, ascensão, aspersão, cansar, conversão, esconso, farsa, ganso, imenso, mansão, mansarda, manso, pretensão, remanso, seara, seda, Seia, Sertã, Sernancelhe, serralheiro, Singapura, Sintra, sisa, tarso, terso, valsa; abadessa, acossar, amassar, arremessar, Asseiceira, asseio, atravessar, benesse, Cassilda, codesso (identicamente Codessal ou Codassal, Codesseda, Codessoso, etc.), crasso, devassar, dossel, egresso, endossar, escasso, fosso, gesso, molosso, mozza, obsessão, pêssego, possesso, remessa, sossegar; acém, acervo, alicerce, cebola, cereal, Cernache, cetim, Cinfães, Escócia, Macedo, obcecar, perceber; açafate, açorda, açúcar, almaço, atenção, berço, Buçaco, caçange, caçula, caraça, dançar, Eça, enguiço, Gonçalves, inserção, linguíça, maçada, Mação, maçar, Moçambique, Monção, muçulmano, murça, negaça, pança, peça, quiçaba, quiçaça, quiçama, quiçamba, Seiça (grafia que pretere as erróneas/errôneas Ceiça e Ceissa), Seiçal, Suíça, terço; auxílio, Maximiliano, Maximino, máximo, próximo, sintaxe*.

4.º Distinção gráfica entre *s* de fim de sílaba (inicial ou interior) e *x* e *z* com idêntico valor fónico/fônico: *adestrar, Calisto, escusar, esdrúxulo, esgotar, esplanada, esplêndido, espontâneo, espremer, esquisito, estender, Estremadura, Estremoz, inesgotável; extensão, explicar, extraordinário, inextricável, inexperto, sextante, têxtil; capazmente, infelizmente, velozmente.*

De acordo com esta distinção convém notar dois casos:

- a) Em final de sílaba que não seja final de palavra, o *x = s* muda para *s* sempre que está precedido de *i* ou *u*: *justapor, justalinear, misto, sistino* (cf. *Capela Sistina*), *Sisto*, em vez de *juxtapor, juxtalinear, mixto, sixtina, Sixto*;
- b) Só nos advérbios em *-mente* se admite *z*, com valor idêntico ao de *s*, em final de sílaba seguida de outra consoante (cf. *capazmente*, etc.); de contrário, o *s* toma sempre o lugar do *z*: *Biscaia*, e não *Bizcaia*;

5.º Distinção gráfica entre *s* final de palavra e *x* e *z* com idêntico valor fónico/fônico: *aguarrás, aliás, anis, após, atrás, através, Avis, Brás, Dinis, Garcês, gás, Gerês, Inês, íris, Jesus, jus, lápis, Luís, país, português, Queirós, quis, retrós, revés, Tomás, Valdês; cálix, Félix, Fénix, flux; assaz, arroz, avestruz, dez, diz, fez* (substantivo e forma do verbo *fazer*), *fiz, Forjaz, Galaaz, giz, jaez, matiz, petiz, Queluz, Romariz, [Arcos de] Valdevez, Vaz*. A propósito, deve observar-se que é inadmissível *z* final equivalente a *s* em palavra não oxítone: *Cádiz*, e não *Cádiz*.

6.º Distinção gráfica entre as letras interiores *s*, *x* e *z*, que representam sibilantes sonoras: *aceso, analisar, anestesia, artesão, asa, asilo, Baltasar, besouro, besuntar, blusa, brasa, brasão, Brasil, brisa, [Marco de] Canaveses, coliseu, defesa, duquesa, Elisa, empresa, Ermesinde, Esposende, frenesi ou frenesim, frisar, guisa, improviso, jusante, liso, lousa, Lousã, Luso* (nome de lugar, homónimo/homónimo de *Luso*, nome mitológico), *Matosinhos, Meneses, Narciso, Nisa, obséquo, ousar, pesquisa, portuguesa, presa, raso, represa, Resende, sacerdotisa, Sesimbra, Sousa, surpresa, tisana, transe, trânsito, vaso; exalar, exemplo, exhibir, exorbitar, exuberante, inexo, inexorável; abalizado, alfazema, Arcozelo, autorizar, azar, azedo, azo, azorrague, baliza, bazar, beleza, buzina, búzio, comezinho, deslizar, deslize, Ezequiel, fuzileiro, Galiza, guizo, helenizar, lambuzar, lezíria, Mouzinho, proeza, sação, urze, vazar, Veneza, Vizela, Vouzela.*

Base IV

Das sequências consonânticas

1.º O *c*, com valor de oclusiva velar, das sequências interiores *cc* (segundo *c* com valor de sibilante), *çç* e *ct*, e o *p* das sequências interiores *pc* (*c* com valor de sibilante), *pç* e *pt*, ora se conservam, ora se eliminam.

Assim:

- a) Conservam-se nos casos em que são invariavelmente proferidos nas pronúncias cultas da língua: *compacto, convicção, convicto, ficção, friccionar, pacto, pictural; adepto, apto, díptico, erupção, eucalipto, inepto, núpcias, rpto*;
- b) Eliminam-se nos casos em que são invariavelmente mudos nas pronúncias cultas da língua: *ação, acionar, afetivo, aflicção, aflito, ato, coleção, coletivo, direção, diretor, exato, objeção; adoção, adotar, batizar, Egito, ótimo*;

- c) Conservam-se ou eliminam-se facultativamente, quando se proferem numa pronúncia culta, quer geral quer restritamente, ou então quando oscilam entre a prolação e o emudecimento: *aspecto* e *aspeto*, *cacto* e *cato*, *caracteres* e *carateres*, *dicção* e *dição*; *facto* e *fato*, *sector* e *setor*; *cepro* e *cetno*, *concepção* e *conceção*, *corrupto* e *corruto*, *recepção* e *receção*;
- d) Quando, nas sequências interiores *mpc*, *mpç* e *mpt* se eliminar o *p* de acordo com o determinado nos parágrafos precedentes, o *m* passa a *n*, escrevendo-se, respetivamente, *nc*, *nç* e *nt*: *assumpcionista* e *assuncionista*; *assumpção* e *assunção*; *assumptível* e *assuntível*; *peremptório* e *perentório*, *sumptuoso* e *suntuoso*, *sumptuosidade* e *suntuosidade*.

2.º Conservam-se ou eliminam-se, facultativamente, quando se proferem numa pronúncia culta, quer geral, quer restritamente, ou então quando oscilam entre a prolação e o emudecimento: o *b* da sequência *bd*, em *súbdito*; o *b* da sequência *bt*, em *subtil* e seus derivados; o *g* da sequência *gd*, em *amígdala*, *amigdalácea*, *amigdalar*, *amigdalato*, *amigdalite*, *amigdalóide*, *amigdalopatia*, *amigdalotomia*; o *m* da sequência *mn*, em *amnístia*, *amnistiar*, *indemne*, *indemnidade*, *indemnizar*, *omnímodo*, *omnipotente*, *omnisciente*, etc.; o *t* da sequência *tm*, em *aritmética* e *aritmético*.

Base V

Das vogais átonas

1.º O emprego do *e* e do *i*, assim como o do *o* e do *u*, em sílaba átona, regula-se fundamentalmente pela etimologia e por particularidades da história das palavras. Assim se estabelecem variadíssimas grafias:

- a) Com *e* e *i*: *ameaça*, *amealhar*, *antecipar*, *arrepisar*, *banear*, *boreal*, *campeão*, *cardial* (*prelado*, *ave*, *planta*; diferente de *cardial* = «relativo à cárdia»), *Ceará*, *côdea*, *enseada*, *enteado*, *Floreal*, *janeanes*, *lêdea*, *Leonardo*, *Leonel*, *Leonor*, *Leopoldo*, *Leote*, *linear*, *meão*, *melhor*, *nomear*, *peanha*, *quase* (em vez de *quási*), *real*, *semear*, *semelhante*, *várzea*; *ameixial*, *Ameixeira*, *amial*, *amieiro*, *arrieiro*, *artilharia*, *capitânia*, *cordial* (adjetivo e substantivo), *corriola*, *crânio*, *criar*, *diante*, *diminuir*, *Dinis*, *ferregial*, *Filinto*, *Filipe* (e identicamente *Filipa*, *Filipinas*, etc.), *freixial*, *giesta*, *Idanha*, *igual*, *imiscuir-se*, *inigualável*, *lampião*, *limiar*, *Lumiar*, *lumieiro*, *pátio*, *pior*, *tigela*, *tijolo*, *Vimieiro*, *Vimioso*;
- b) Com *o* e *u*: *abolir*, *Alpendorada*, *assolar*, *borboleta*, *cobiça*, *consoada*, *consoar*, *costume*, *díscolo*, *êmbolo*, *engolir*, *epístola*, *esbaforir-se*, *esboroar*, *farândola*, *femoral*, *Freixoeira*, *girândola*, *goela*, *jocoso*, *mágoa*, *névoa*, *nódoa*, *óbolo*, *Páscoa*, *Pascoal*, *Pascoela*, *polir*, *Rodolfo*, *távoa*, *tavoada*, *távola*, *tômbola*, *veio* (substantivo e forma do verbo *vir*); *açular*, *água*, *aluvião*, *arcuense*, *assumir*, *bulir*, *camândulas*, *curtir*, *curtume*, *embutir*, *entupir*, *fémur/fêmur*, *fístula*, *glândula*, *ínsua*, *jucundo*, *légua*, *Luanda*, *lucubração*, *lugar*, *mangual*, *Manuel*, *míngua*, *Nicarágua*, *pontual*, *régua*, *tábua*, *tabuada*, *tabuleta*, *trégua*, *vitualha*.

2.º Sendo muito variadas as condições etimológicas e histórico-fonéticas em que se fixam graficamente *e* e *i* ou *o* e *u* em sílaba átona, é evidente que só a consulta dos vocabulários ou dicionários pode indicar, muitas vezes, se deve

empregar-se *e* ou *i*, se *o* ou *u*. Há, todavia, alguns casos em que o uso dessas vogais pode ser facilmente sistematizado. Convém fixar os seguintes:

- a) Escrevem-se com *e*, e não com *i*, antes da sílaba tónica/tônica, os substantivos e adjetivos que procedem de substantivos terminados em *-eio* e *-eia*, ou com eles estão em relação direta. Assim se regulam: *aldeão*, *aldeola*, *aldeota* por *aldeia*; *areal*, *areiro*, *areento*, *Areosa* por *areia*; *aveal* por *aveia*; *baleal* por *baleia*; *cadeado* por *cadeia*; *candeeiro* por *candeia*; *centeeira* e *centeeiro* por *centeio*; *colmeal* e *colmeiro* por *colmeia*; *correada* e *correame* por *correia*;
- b) Escrevem-se igualmente com *e*, antes de vogal ou ditongo da sílaba tónica/tônica, os derivados de palavras que terminam em *e* acentuado (o qual pode representar um antigo hiato: *ea*, *ee*): *galeão*, *galeota*, *galeote*, de *galé*; *coreano*, de *Coreia*; *daomeano*, de *Daomé*; *guineense*, de *Guiné*; *poleame* e *poleiro*, de *polé*;
- c) Escrevem-se com *i*, e não com *e*, antes da sílaba tónica/tônica, os adjetivos e substantivos derivados em que entram os sufixos mistos de formação vernácula *-iano* e *-iense*, os quais são o resultado da combinação dos sufixos *-ano* e *-ense* com um *i* de origem analógica (baseado em palavras onde *-ano* e *-ense* estão precedidos de *i* pertencente ao tema: *horaciano*, *italiano*, *duriense*, *flaviense*, etc.): *açoriano*, *acriano* (de Acre), *camoniano*, *goisiano* (relativo a Damião de Góis), *siniense* (de Sines), *sofocliano*, *torriano*, *torriense* [de Torre(s)];
- d) Uniformizam-se com as terminações *-io* e *-ia* (átonas), em vez de *-eo* e *-ea*, os substantivos que constituem variações, obtidas por ampliação, de outros substantivos terminados em vogal: *cúmio* (popular), de *cume*; *hástia*, de *haste*; *réstia*, do antigo *reste*; *véstia*, de *veste*;
- e) Os verbos em *-ear* podem distinguir-se praticamente grande número de vezes dos verbos em *-iar*, quer pela formação, quer pela conjugação e formação ao mesmo tempo. Estão no primeiro caso todos os verbos que se prendem a substantivos em *-eio* ou *-eia* (sejam formados em português ou venham já do latim); assim se regulam: *aldear*, por *aldeia*; *alhear*, por *alheio*; *cear*, por *ceia*; *encadear*, por *cadeia*; *pear*, por *peia*; etc. Estão no segundo caso todos os verbos que têm normalmente flexões rizotónicas/rizotônicas em *-eio*, *-eias*, etc.: *clarear*, *delinear*, *devanear*, *falsear*, *granjear*, *guerrear*, *hastear*, *nomear*, *semear*, etc. Existem, no entanto, verbos em *-iar*, ligados a substantivos com as terminações átonas *-ia* ou *-io*, que admitem variantes na conjugação: *negoceio* ou *negocio* (cf. *negócio*); *premeio* ou *premio* (cf. *prémio/prêmio*), etc.;
- f) Não é lícito o emprego do *u* final átono em palavras de origem latina. Escreve-se, por isso: *moto*, em vez de *mótu* (por exemplo, na expressão *de moto próprio*); *tribo*, em vez de *tríbu*;
- g) Os verbos em *-oar* distinguem-se praticamente dos verbos em *-uar* pela sua conjugação nas formas rizotónicas/rizotônicas, que têm sempre *o* na sílaba acentuada: *abençoar* com *o*, como *abençoo*, *abençoas*, etc.; *destoar*, com *o*, como *destoo*, *destoas*, etc.; mas acentuar, com *u*, como *acentuo*, *acentuas*, etc.

Base VI

Das vogais nasais

Na representação das vogais nasais devem observar-se os seguintes preceitos:

1.º Quando uma vogal nasal ocorre em fim de palavra, ou em fim de elemento seguido de hífen, representa-se a nasalidade pelo til, se essa vogal é de timbre *a*; por *m*, se possui qualquer outro timbre e termina a palavra; e por *n*, se é de timbre diverso de *a* e está seguida de *s*: *afã*, *grã*, *Grã-Bretanha*, *lã*, *órfã*, *sã-braseiro* (forma dialetal; o mesmo que *são-brasense* = de S. Brás de Alportel); *clarim*, *tom*, *vacum*; *flautins*, *semitons*, *zunzuns*.

2.º Os vocábulos terminados em *-ã* transmitem esta representação do *a* nasal aos advérbios em *-mente* que deles se formem, assim como a derivados em que entrem sufixos iniciados por *z*: *cristãmente*, *irmãmente*, *sãmente*; *lãzudo*, *maçãzita*, *manhãzinha*, *romãzeira*.

Base VII

Dos ditongos

1.º Os ditongos orais, que tanto podem ser tónicos/tônicos como átonos, distribuem-se por dois grupos gráficos principais, conforme o segundo elemento do ditongo é representado por *i* ou *u*: *ai*, *ei*, *éi*, *ui*; *au*, *eu*, *éu*, *iu*, *ou*; *braçais*, *caixote*, *deveis*, *eirado*, *farnéis* (mas *farneizinhos*), *goivo*, *goivar*, *lençóis* (mas *lençoizinhos*), *tafuis*, *uivar*; *cacau*, *cacauero*, *deu*, *endeusar*, *ilhéu* (mas *ilhezito*), *mediu*, *passou*, *regougar*.

Obs.: Admitem-se, todavia, excepcionalmente à parte destes dois grupos, os ditongos grafados *ae* (= *âi* ou *ai*) e *ao* (= *âu* ou *au*): o primeiro, representado nos antropónimos/antropônimos *Caetano* e *Caetana*, assim como nos respectivos derivados e compostos (*caetaninha*, *são-caetano*, etc.); o segundo, representado nas combinações da preposição *a* com as formas masculinas do artigo ou pronome demonstrativo *o*, ou seja, *ao* e *aos*.

2.º Cumpre fixar, a propósito dos ditongos orais, os seguintes preceitos particulares:

- a) É o ditongo grafado *ui*, e não a sequência vocálica grafada *ue*, que se emprega nas formas de 2.ª e 3.ª pessoas do singular do presente do indicativo e igualmente na da 2.ª pessoa do singular do imperativo dos verbos em *-uir*: *constituís*, *influi*, *retribuí*. Harmonizam-se, portanto, essas formas com todos os casos de ditongo grafado *ui* de sílaba final ou fim de palavra (*azuis*, *fui*, *Guardafui*, *Rui*, etc.); e ficam assim em paralelo gráfico-fonético com as formas de 2.ª e 3.ª pessoas do singular do presente do indicativo e de 2.ª pessoa do singular do imperativo dos verbos em *-air* e em *-oer*: *atrais*, *cai*, *sai*; *móis*, *remói*, *sói*;
- b) É o ditongo grafado *ui* que representa sempre, em palavras de origem latina, a união de um *u* a um *i* átono seguinte. Não divergem, portanto, formas como *fluido* de formas como *gratuito*. E isso não impede que nos derivados de formas daquele tipo as vogais grafadas *u* e *i* se separem: *fluídico*, *fluidéz* (*u-i*);

- c) Além dos ditongos orais propriamente ditos, os quais são todos decrescentes, admite-se, como é sabido, a existência de ditongos crescentes.

Podem considerar-se no número deles as sequências vocálicas pós-tônicas/pós-tônicas, tais as que se representam graficamente por *ea, eo, ia, ie, io, oa, ua, ue, uo*: *áurea, áureo, calúnia, espécie, exímio, mágoa, míngua, ténue/tênue, tríduo*.

3.º Os ditongos nasais, que na sua maioria tanto podem ser tónicos/tônicos como átonos, pertencem graficamente a dois tipos fundamentais: ditongos representados por vogal com til e semivogal; ditongos representados por uma vogal seguida da consoante nasal *m*. Eis a indicação de uns e outros:

- a) Os ditongos representados por vogal com til e semivogal são quatro, considerando-se apenas a língua padrão contemporânea: *ãe* (usado em vocábulos oxítonos e derivados), *ãi* (usado em vocábulos anoxítonos e derivados), *ão* e *õe*. Exemplos: *cães, Guimarães, mãe, mãezinha; cãibas, cãibeiro, cãibra, zãibo; mão, mãozinha, não, quão, sótão, sotãozinho, tão; Camões, orações, oraçõeszinhas, põe, repões*. Ao lado de tais ditongos pode, por exemplo, colocar-se o ditongo *ui*; mas este, embora se exemplifique numa forma popular como *rui = ruim*, representa-se sem o til nas formas *muito* e *mui*, por obediência à tradição;
- b) Os ditongos representados por uma vogal seguida da consoante nasal *m* são dois: *am* e *em*. Divergem, porém, nos seus empregos:
- i) *am* (sempre átono) só se emprega em flexões verbais: *amam, deviam, escreveram, puseram*;
- ii) *em* (tónico/tônico, ou átono) emprega-se em palavras de categorias morfológicas diversas, incluindo flexões verbais, e pode apresentar variantes gráficas determinadas pela posição, pela acentuação ou, simultaneamente, pela posição e pela acentuação: *bem, Bembom, Bemposta, cem, devem, nem, quem, sem, tem, virgem; Bencanta, Benfeito, Benfica, benquisto, bens, enfim, enquanto, homenzarrão, homenzinho, nuvenzinha, tens, virgens, amém* (variação de *ámen*), *armazém, convém, mantém, ninguém, porém, Santarém, também; convêm, mantêm, têm* (3.ªs pessoas do plural); *armazéns, desdéns, convéns, reténs, Belenzada, vintenzinho*.

Base VIII

Da acentuação gráfica das palavras oxítonas

1.º Acentuam-se com acento agudo:

- a) As palavras oxítonas terminadas nas vogais tónicas/tônicas abertas grafadas *-a, -e* ou *-o*, seguidas ou não de *-s*: *está, estás, já, olá; até, é, és, olé, pontapé(s); avó(s), dominó(s), paletó(s), só(s)*.

Obs.: Em algumas (poucas) palavras oxítonas terminadas em *-e* tónico/tônico, geralmente provenientes do francês, esta vogal, por ser articulada nas pronúncias cultas ora como aberta ora como fechada, admite tanto o acento agudo como o acento circunflexo: *bebé* ou *bebê*, ou *bidé* ou *bidê*, *canapé* ou *canapê*, *caraté* ou *caratê*, *croché*

ou *crochê*, *guiché* ou *guichê*, *matiné* ou *matinê*, *nené* ou *nenê*, *ponjé* ou *ponjê*, *puré* ou *purê*, *rapé* ou *rapê*.

O mesmo se verifica com formas como *cocó* e *cocô*, *ró* (letra do alfabeto grego) e *rô*. São igualmente admitidas formas como *judô*, a par de *judo*, e *metrô*, a par de *metro*;

- b) As formas verbais oxítonas, quando conjugadas com os pronomes clíticos ou *lo(s)*, *la(s)*, ficam a terminar na vogal tónica/tônica aberta grafada *-a*, após a assimilação e perda das consoantes finais grafadas *-r*, *-s* ou *-z*: *adorá-lo(s)* [de *adorar-lo(s)*], *dá-la(s)* [de *dar-la(s)* ou *dá(s)-la(s)*], *fá-lo(s)* [de *faz-lo(s)*], *fá-lo(s)-ás* [de *far-lo(s)-ás*], *habitá-la(s)-iam* [de *habitar-la(s)-iam*], *trá-la(s)-á* [de *trar-la(s)-á*];
- c) As palavras oxítonas com mais de uma sílaba terminadas no ditongo nasal grafado *-em* (excepto as formas da 3.^a pessoa do plural do presente do indicativo dos compostos de *ter* e *vir*: *retêm*, *sustêm*; *advêm*, *provêm*; etc.) ou *-ens*: *acém*, *detém*, *deténs*, *entretém*, *entreténs*, *harém*, *haréns*, *porém*, *provém*, *provéns*, *também*;
- d) As palavras oxítonas com os ditongos abertos grafados *-éi*, *-éu* ou *-ói*, podendo estes dois últimos ser seguidos ou não de *-s*: *anéis*, *batéis*, *fiéis*, *papéis*; *céu(s)*, *chapéu(s)*, *ilhéu(s)*, *véu(s)*; *corrói* (de *corroer*), *herói(s)*, *remói* (de *remoer*), *sóis*.

2.º Acentuam-se com acento circunflexo:

- a) As palavras oxítonas terminadas nas vogais tónicas/tônicas fechadas que se grafam *-e* ou *-o*, seguidas ou não de *-s*: *cortês*, *dê*, *dês* (de *dar*), *lê*, *lês* (de *ler*), *português*, *você(s)*; *avô(s)*, *pôs* (de *pôr*), *robô(s)*;
- b) As formas verbais oxítonas, quando conjugadas com os pronomes clíticos *-lo(s)* ou *-la(s)*, ficam a terminar nas vogais tónicas/tônicas fechadas que se grafam *-e* ou *-o*, após a assimilação e perda das consoantes finais grafadas *-r*, *-s* ou *-z*: *detê-lo(s)* [de *deter-lo(s)*], *fazê-la(s)* [de *fazer-la(s)*], *fê-lo(s)* [de *fez-lo(s)*], *vê-la(s)* [de *ver-la(s)*], *compô-la(s)* [de *compor-la(s)*], *repô-la(s)* [de *repor-la(s)*], *pô-la(s)* [de *por-la(s)* ou *pôs-la(s)*].

3.º Prescinde-se de acento gráfico para distinguir palavras oxítonas homógrafas, mas heterofónicas/heterofônicas, do tipo de *cor* (*ô*), substantivo, e *cor* (*ó*), elemento da locução de *cor*; *colher* (*ê*), verbo, e *colher* (*é*), substantivo. Excetua-se a forma verbal *pôr*, para a distinguir da preposição *por*.

Base IX

Da acentuação gráfica das palavras paroxítonas

1.º As palavras paroxítonas não são em geral acentuadas graficamente: *enjoo*, *grave*, *homem*, *mesa*, *Tejo*, *vejo*, *velho*, *voo*; *avanço*, *floresta*; *abençoo*, *angolano*, *brasileiro*; *descobrimento*, *graficamente*, *moçambicano*.

2.º Recebem, no entanto, acento agudo:

- a) As palavras paroxítonas que apresentam na sílaba tónica/tônica as vogais abertas grafadas *a*, *e*, *o* e ainda *i* ou *u* e que terminam em *-l*, *-n*, *-r*, *-x* e *-ps*, assim como, salvo raras exceções, as respetivas formas do plural, algumas das quais passam a proparoxítonas: *amável* (pl. *amáveis*),

Aníbal, *dócil* (pl. *dóceis*) *dúctil* (pl. *dúcteis*), *fóssil* (pl. *fósseis*), *réptil* (pl. *répteis*; var. *reptil*, pl. *reptis*); *cármem* (pl. *cármenes* ou *carmens*; var. *carne*, pl. *carmes*); *dólmen* (pl. *dólmenes* ou *dolmens*), *éden* (pl. *édenes* ou *edens*), *líquen* (pl. *líquenes*), *lúmen* (pl. *lúmenes* ou *lumens*); *açúcar* (pl. *açúcares*), *almíscar* (pl. *almíscares*), *cadáver* (pl. *cadáveres*), *caráter* ou *carácter* (mas pl. *carateres* ou *caracteres*), *ímpar* (pl. *ímpares*); *Ajax*¹, *córtex* (pl. *córtex*; var. *córtice*, pl. *córtices*), *índex* (pl. *index*; var. *índice*, pl. *índices*), *tórax* (pl. *tórax* ou *tóraxes*; var. *torace*, pl. *toraces*); *bíceps* (pl. *bíceps*; var. *bicípite*, pl. *bicípites*), *fórceps* (pl. *fórceps*; var. *fórcipe*, pl. *fórcipes*).

Obs.: Muito poucas palavras deste tipo, com as vogais tónicas/tônicas grafadas *e* e *o* em fim de sílaba, seguidas das consoantes nasais grafadas *m* e *n*, apresentam oscilação de timbre nas pronúncias cultas da língua e, por conseguinte, também de acento gráfico (agudo ou circunflexo): *sémen* e *sêmen*, *xénon* e *xênon*; *fémur* e *fêmur*, *vómer* e *vômer*, *Fénix* e *Fênix*, *ónix* e *ônix*;

- b) As palavras paroxítonas que apresentam na sílaba tónica/tônica as vogais abertas grafadas *a*, *e*, *o* e ainda *i* ou *u* e que terminam em *-ã(s)*, *-ão(s)*, *-ei(s)*, *-i(s)*, *-um*, *-uns*, ou *-us*: *órfã* (pl. *órfãs*), *acórdão* (pl. *acórdãos*), *órfão* (pl. *órfãos*), *órgão* (pl. *órgãos*), *sótão* (pl. *sótãos*); *hóquei*, *jóquei* (pl. *jóqueis*), *amáveis* (pl. de *amável*), *fáceis* (pl. de *fácil*), *fósseis* (pl. de *fóssil*), *amáreis* (de *amar*), *amáveis* (id.), *cantáreis* (de *cantar*), *fizéreis* (de *fazer*), *fizésseis* (id.); *beribéri* (pl. *beribéris*), *bílis* (sg. e pl.), *íris* (sg. e pl.), *júri* (pl. *júris*), *oásis* (sg. e pl.); *álbum* (pl. *álbuns*), *fórum* (pl. *fóruns*); *húmus* (sg. e pl.), *vírus* (sg. e pl.).

Obs.: Muito poucas paroxítonas deste tipo, com as vogais tónicas/tônicas grafadas *e* e *o* em fim de sílaba, seguidas das consoantes nasais grafadas *m* e *n*, apresentam oscilação de timbre nas pronúncias cultas da língua, o qual é assinalado com acento agudo, se aberto, ou circunflexo, se fechado: *pónei* e *pônei*; *gónis* e *gônis*, *pénis* e *pênis*, *ténis* e *tênis*; *bónus* e *bônus*, *ónus* e *ônus*, *tónus* e *tônus*, *Vénus* e *Vênus*.

3.º Não se acentuam graficamente os ditongos representados por *ei* e *oi* da sílaba tónica/tônica das palavras paroxítonas, dado que existe oscilação em muitos casos entre o fechamento e a abertura na sua articulação: *assembleia*, *boleia*, *ideia*, tal como *aldeia*, *baleia*, *cadeia*, *cheia*, *meia*; *coreico*, *epopeico*, *onomatopeico*, *proteico*; *alcaloide*, *apoio* (do verbo *apoiar*), tal como *apoio* (subst.), *Azoia*, *boia*, *boina*, *comboio* (subst.), tal como *comboio*, *comboias*, etc. (do verbo *comboiar*), *dezoito*, *estroina*, *heroico*, *introito*, *jiboia*, *moina*, *paranoico*, *zoina*.

4.º É facultativo assinalar com acento agudo as formas verbais de pretérito perfeito do indicativo, do tipo *amámos*, *louvámos*, para as distinguir das correspondentes formas do presente do indicativo (*amamos*, *louvamos*), já que o timbre da vogal tónica/tônica é aberto naquele caso em certas variantes do português.

5.º Recebem acento circunflexo:

¹ Sic, sem acento no original,

- a) As palavras paroxítonas que contêm, na sílaba tónica/tônica, as vogais fechadas com a grafia *a*, *e*, *o* e que terminam em *-l*, *-n*, *-r* ou *-x*, assim como as respetivas formas do plural, algumas das quais se tornam proparoxítonas: *cônsul* (pl. *cônsules*), *pênsil* (pl. *pênséis*), *têxtil* (pl. *têxteis*); *cânon*, var. *cânone* (pl. *cânones*), *plâncton* (pl. *plânctons*); *Almodôvar*, *aljôfar* (pl. *aljôfares*), *âmbar* (pl. *âmbares*), *Câncer*, *Tânger*; *bômbax* (sg. e pl.), *bômbix*, var. *bômbice* (pl. *bômbices*);
- b) As palavras paroxítonas que contêm, na sílaba tónica/tônica, as vogais fechadas com a grafia *a*, *e*, *o* e que terminam em *-ão(s)*, *-eis*, *-i(s)* ou *-us*: *bênção(s)*, *côvão(s)*, *Estêvão*, *zângão(s)*; *devêreis* (de *dever*), *escrevêseis* (de *escrever*), *fôreis* (de *ser* e *ir*), *fôsseis* (id.), *pênséis* (pl. de *pênsil*), *têxteis* (pl. de *têxtil*); *dândi(s)*, *Mênfis*; *ânus*;
- c) As formas verbais *têm* e *vêm*, 3.^{as} pessoas do plural do presente do indicativo de *ter* e *vir*, que são foneticamente paroxítonas (respetivamente /tájāj/, /vājāj/ ou /tējēj/, /vēēj/, ou ainda /tējēj/, /tējēj/); cf. as antigas grafias preteridas, *têem*, *vêem*) a fim de distinguirem de *tem* e *vem*, 3.^{as} pessoas do singular do presente do indicativo ou 2.^{as} pessoas do singular do imperativo; e também as correspondentes formas compostas, tais como: *abstêm* (cf. *abstém*), *advêm* (cf. *advém*), *contêm* (cf. *contém*), *convêm* (cf. *convém*), *desconvêm* (cf. *desconvém*), *detêm* (cf. *detém*), *entretêm* (cf. *entretém*), *intervêm* (cf. *intervém*), *mantêm* (cf. *mantém*), *obtêm* (cf. *obtém*), *provêm* (cf. *provém*), *sobrevêm* (cf. *sobrevém*).²

Obs.: Também neste caso são preteridas as antigas grafias *detêem*, *intervêem*, *mantêem*, *provêem*, etc.

6.º Assinalam-se com acento circunflexo:

- a) Obrigatoriamente, *pôde* (3.^a pessoa do singular do pretérito perfeito do indicativo), que se distingue da correspondente forma do presente do indicativo (*pode*);
- b) Facultativamente, *dêmos* (1.^a pessoa do plural do presente do conjuntivo), para se distinguir da correspondente forma do pretérito perfeito do indicativo (*demos*); *fôrma* (substantivo), distinta de *forma* (substantivo; 3.^a pessoa do singular do presente do indicativo ou 2.^a pessoa do singular do imperativo do verbo *formar*).

7.º Prescinde-se de acento circunflexo nas formas verbais paroxítonas que contêm um e tónico/tônico oral fechado em hiato com a terminação *-em* da 3.^a pessoa do plural do presente do indicativo ou do conjuntivo, conforme os casos: *creem*, *deem* (conj.), *descreem*, *desdeem* (conj.), *leem*, *preveem*, *redeem* (conj.), *releem*, *reveem*, *tresleem*, *veem*.

8.º Prescinde-se igualmente do acento circunflexo para assinalar a vogal tónica/tônica fechada com a grafia *o* em palavras paroxítonas como *enjoar*, substantivo e flexão de *enjoar*, *povoo*, flexão de *povoar*, *voo*, substantivo e flexão de *voar*, etc.

² Sic, sem parêntese de fecho no original.

9.º Prescinde-se, quer do acento agudo, quer do circunflexo, para distinguir palavras paroxítonas que, tendo respetivamente vogal tónica/tônica aberta ou fechada, são homógrafas de palavras proclíticas. Assim, deixam de se distinguir pelo acento gráfico: *para* (á), flexão de *parar*, e *para*, preposição; *pela(s)* (ê), substantivo e flexão de *pelar*, e *pela(s)*, combinação de *per* e *la(s)*; *pelo* (ê), flexão de *pelar*, e *pelo(s)* (ê), substantivo ou combinação de *per* e *lo(s)*; *polo(s)* (ó), substantivo, e *polo(s)*, combinação antiga e popular de *por* e *lo(s)*; etc.

10.º Prescinde-se igualmente de acento gráfico para distinguir paroxítonas homógrafas heterofónicas/heterofônicas do tipo de *acerto* (ê), substantivo e *acerto* (é), flexão de *acertar*; *acordo* (ô), substantivo, e *acordo* (ó), flexão de *acordar*; *cerca* (ê), substantivo, advérbio e elemento da locução prepositiva *cerca de*, e *cerca* (é), flexão de *cercar*; *coro* (ô), substantivo, e *coro* (ó), flexão de *corar*; *deste* (ê), contração da preposição *de* com o demonstrativo *este*, e *deste* (é), flexão de *dar*; *fora* (ô), flexão de *ser* e *ir*, e *fora* (ó), advérbio, interjeição e substantivo; *piloto* (ô), substantivo, e *piloto* (ó), flexão de *pilotar*, etc.

Base X

Da acentuação das vogais tónicas/tônicas grafadas *i* e *u* das palavras oxítonas e paroxítonas

1.º As vogais tónicas/tônicas grafadas *i* e *u* das palavras oxítonas e paroxítonas levam acento agudo quando antecedidas de uma vogal com que não formam ditongo e desde que não constituam sílaba com a eventual consoante seguinte, excetuando o caso de *s*: *adaís* (pl. de *adail*), *aí*, *atraí* (de *atrair*), *baú*, *caís*, (de *cair*), *Esaú*, *jacuí*, *Luís*, *país*, etc.; *alaúde*, *amiúde*, *Araújo*, *Ataíde*, *atraíam* (de *atrair*), *atraísse* (id.), *baía*, *balaústre*, *cafeína*, *ciúme*, *egoísmo*, *faisca*, *fauilha*, *graúdo*, *influíste* (de *influir*), *juízes*, *Luísa*, *miúdo*, *paraíso*, *raízes*, *recaída*, *ruína*, *saída*, *sanduíche*, etc.

2.º As vogais tónicas/tônicas grafadas *i* e *u* das palavras oxítonas e paroxítonas não levam acento agudo quando, antecedidas de vogal com que não formam ditongo, constituem sílaba com a consoante seguinte, como é o caso de *nh*, *l*, *m*, *n*, *r* e *z*: *bainha*, *moinho*, *rainha*; *adail*, *paul*, *Raul*; *Aboim*, *Coimbra*, *ruim*; ainda, *constituente*, *oriundo*, *ruins*, *triumfo*; at³— *rairñ*⁴, *demiunirgo*⁵, *influir*, *influirmos*, *juiz*, *raiz*, etc.

3.º Em conformidade com as regras anteriores leva acento agudo a vogal tónica/tônica grafada *i* das formas oxítonas terminadas em *r* dos verbos em *-air* e *-uir*, quando estas se combinam com as formas pronominais clíticas *-lo(s)*, *-la(s)*, que levam à assimilação e perda daquele *-r*: *atraí-lo(s)* [de *atrair-lo(s)*]; *atraí-lo(s)-ia* [de *atrair-lo(s)-ia*]⁶; *possuí-la(s)* [de *possuir-la(s)*]; *possuí-la(s)-ia* [de *possuir-la(s)-ia*]⁷.

³ Sic.

⁴ Sic.

⁵ Sic.

⁶ Sic, sem parêntese de abertura no original.

⁷ Sic, sem parêntese de abertura no original.

4.º Prescinde-se do acento agudo nas vogais tónicas/tônicas grafadas *i* e *u* das palavras paroxítonas, quando elas estão precedidas de ditongo: *baiuca*, *boiuno*, *cauila* (var. *cauira*), *cheinho* (de *cheio*), *saiinha* (de *saia*).

5.º Levam, porém, acento agudo as vogais tónicas/tônicas grafadas *i* e *u* quando, precedidas de ditongo, pertencem a palavras oxítonas e estão em posição final ou seguidas de *s*: *Piauí*, *teiú*, *teiús*, *tuiuíu*, *tuiuíús*.

Obs.: Se, neste caso, a consoante final for diferente de *s*, tais vogais dispensam o acento agudo: *cauim*.

6.º Prescinde-se do acento agudo nos ditongos tónicos/tônicos grafados *iu* e *ui*, quando precedidos de vogal: *distraiu*, *instruiu*, *pauis* (pl. de *paul*).

7.º Os verbos arguir e redarguir prescindem do acento agudo na vogal tónica/tônica grafada *u* nas formas rizotónicas/rizotônicas: *arguo*, *arguis*, *argui*, *arguem*; *argua*, *arguas*, *argua*, *arguam*. Os verbos do tipo de *aguar*, *apaniguar*, *apaziguar*, *apropinuar*, *averiguar*, *desaguar*, *enxaguar*, *obliquar*, *delinquir* e afins, por oferecerem dois paradigmas, ou têm as formas rizotónicas/rizotônicas igualmente acentuadas no *u* mas sem marca gráfica (a exemplo de *averiguo*, *averiguas*, *averigua*, *averiguam*; *averigue*, *averigues*, *averigue*, *averiguem*; *enxaguo*, *enxaguas*, *enxagua*, *enxaguam*; *enxague*, *enxagues*, *enxague*, *enxaguem*, etc.; *delinquo*, *delinquis*, *delinqui*, *delinquem*; mas *delinquimos*, *delinquís*) ou têm as formas rizotónicas/rizotônicas acentuadas fónica/fônica e graficamente nas vogais *a* ou *i* radicais (a exemplo de *averíquo*, *averíguas*, *averíqua*, *averíquam*; *averígue*, *averígues*, *averígue*, *averíguem*; *enxáquo*, *enxáguas*, *enxáqua*, *enxáquam*; *enxágue*, *enxágues*, *enxágue*, *enxáguem*; *delínquo*, *delínques*, *delínque*, *delínquem*; *delínqua*, *delínquas*, *delínqua*, *delínquam*).

Obs.: Em conexão com os casos acima referidos, registre-se que os verbos em *-ingir* (*atingir*, *cingir*, *constringir*, *infringir*, *tingir*, etc.) e os verbos em *-inguir* sem prolação do *u* (*distinguir*, *extinguir*, etc.) têm grafias absolutamente regulares (*atinjo*, *atinja*, *atinge*, *atingimos*, etc.; *distingo*, *distinga*, *distingue*, *distinguimos*, etc.).

Base XI

Da acentuação gráfica das palavras proparoxítonas

1.º Levam acento agudo:

- a) As palavras proparoxítonas que apresentam na sílaba tónica/tônica as vogais abertas grafadas *a*, *e*, *o* e ainda *i*, *u* ou ditongo oral começado por vogal aberta: *árabe*, *cáustico*, *Cleópatra*, *esquálido*, *exército*, *hidráulico*, *líquido*, *míope*, *músico*, *plástico*, *prosélito*, *público*, *rústico*, *tétrico*, *último*;
- b) As chamadas proparoxítonas aparentes, isto é, que apresentam na sílaba tónica/tônica as vogais abertas grafadas *a*, *e*, *o* e ainda *i*, *u* ou ditongo oral começado por vogal aberta, e que terminam por sequências vocálicas pós--tónicas/pós-tônicas praticamente consideradas como ditongos crescentes (*-ea*, *-eo*, *-ia*, *-ie*, *-io*, *-oa*, *-ua*, *-uo*, etc.): *álea*, *náusea*; *etéreo*, *níveo*; *enciclopédia*, *glória*; *barbárie*, *série*; *lírio*, *prélio*; *mágoa*, *nódoa*; *exíqua*, *língua*; *exíquo*, *vácuo*.

2.º Levam acento circunflexo:

- a) As palavras proparoxítonas que apresentam na sílaba tónica/tônica vogal fechada ou ditongo com a vogal básica fechada: *anacreôntico*, *brêtema*, *cânfora*, *cômputo*, *devêramos* (de *dever*), *dinâmico*, *êmbolo*, *excêntrico*, *fôssemos* (de *ser* e *ir*), *Grândola*, *hermenêutica*, *lâmpada*, *lôstrego*, *lôbrego*, *nêspêra*, *plêiade*, *sôfrego*, *sonâmbulo*, *trôpego*;
- b) As chamadas proparoxítonas aparentes, isto é, que apresentam vogais fechadas na sílaba tónica/tônica e terminam por sequências vocálicas pós-tónicas/pós-tônicas praticamente consideradas como ditongos crescentes: *amêndoa*, *argênteo*, *côdea*, *Islândia*, *Mântua*, *serôdio*.

3.º Levam acento agudo ou acento circunflexo as palavras proparoxítonas, reais ou aparentes, cujas vogais tónicas/tônicas grafadas *e* ou *o* estão em final de sílaba e são seguidas das consoantes nasais grafadas *m* ou *n*, conforme o seu timbre é, respetivamente, aberto ou fechado nas pronúncias cultas da língua: *académico/acadêmico*, *anatômico/anatômico*, *cénico/cênico*, *cómodo/cômmodo*, *fenómeno/fenômeno*, *género/gênero*, *topónimo/topônimo*; *Amazónia/Amazônia*, *António/Antônio*, *blasfémia/blasfêmia*, *fêmea/fêmea*, *gémeo/gêmeo*, *génio/gênio*, *ténue/tênuê*.

Base XII

Do emprego do acento grave

1.º Emprega-se o acento grave:

- a) Na contração da preposição *a* com as formas femininas do artigo ou pronome demonstrativo *o*: *à* (de *a* + *a*), *às* (de *a* + *as*);
- b) Na contração da preposição *a* com os demonstrativos *aquele*, *aquela*, *aqueles*, *aquelas* e *aquilo* ou ainda da mesma preposição com os compostos *aqueloutro* e suas flexões: *àquele(s)*, *àquela(s)*, *àquilo*; *àqueloutro(s)*, *àqueloutra(s)*.

Base XIII

Da supressão dos acentos em palavras derivadas

1.º Nos advérbios em *-mente*, derivados de adjetivos com acento agudo ou circunflexo, estes são suprimidos: *avidamente* (de *ávido*), *debilmente* (de *débil*), *facilmente* (de *fácil*), *habilmente* (de *hábil*), *ingenuamente* (de *ingénuo*), *lucidamente* (de *lúcido*), *mamente* (de *má*), *somente* (de *só*), *unicamente* (de *único*), etc.; *candidamente* (de *cândido*), *cortesmente* (de *cortês*), *dinamicamente* (de *dinâmico*), *espontaneamente* (de *espontâneo*), *portuguesmente* (de *português*), *romanticamente* (de *romântico*).

2.º Nas palavras derivadas que contêm sufixos iniciados por *z* e cujas formas de base apresentam vogal tónica/tônica com acento agudo ou circunflexo, estes são suprimidos: *aneizinhos* (de *anéis*), *avozinha* (de *avó*), *bebezito* (de *bebé*), *cafezada* (de *café*), *chapeuzinho* (de *chapéu*), *chazeiro* (de *chá*), *heroizito* (de *herói*), *ilhezito* (de *ilhéu*), *mazinha* (de *má*), *orfãozinho* (de *órfão*), *vintenzito* (de *vintém*), etc.; *avozinho* (de *avô*), *bençãozinha* (de *bênção*), *lampadazita* (de *lâmpada*), *pessegozito* (de *pêssego*).

Base XIV

Do trema

O trema, sinal de diérese, é inteiramente suprimido em palavras portuguesas ou aporportuguesadas. Nem sequer se emprega na poesia, mesmo que haja separação

de duas vogais que normalmente formam ditongo: *saudade*, e não *saüdade*, ainda que tetrassílabo; *saudar*, e não *saüdar*, ainda que trissílabo; etc.

Em virtude desta supressão, abstrai-se de sinal especial, quer para distinguir, em sílaba átona, um *i* ou um *u* de uma vogal da sílaba anterior, quer para distinguir, também em sílaba átona, um *i* ou um *u* de um ditongo precedente, quer para distinguir, em sílaba tónica/tônica ou átona, o *u* de *gu* ou de *qu* de um *e* ou *i* seguintes: *arruinar*, *constituiria*, *depoimento*, *esmiuçar*, *faiscar*, *faulhar*, *oleicultura*, *paraibano*, *reunião*; *abaiucado*, *aiiqui*, *caiuá*, *cauxi*, *piauiense*; *aguentar*, *anguiforme*, *arguir*, *bilíngue* (ou *bilingue*), *lingueta*, *linguista*, *linguístico*; *cinquenta*, *equestre*, *frequentar*, *tranquilo*, *ubiquidade*.

Obs.: Conserva-se, no entanto, o trema, de acordo com a base I, 3.º, em palavras derivadas de nomes próprios estrangeiros: *hübneriano*, de *Hübner*, *mülleriano*, de *Müller*, etc.

Base XV

Do hífen em compostos, locuções e encadeamentos vocabulares

1.º Emprega-se o hífen nas palavras compostas por justaposição que não contêm formas de ligação e cujos elementos, de natureza nominal, adjetival, numeral ou verbal, constituem uma unidade sintagmática e semântica e mantêm acento próprio, podendo dar-se o caso de o primeiro elemento estar reduzido: *ano-luz*, *arcebispo-bispo*, *arco-íris*, *decreto-lei*, *és-sueste*, *médico-cirurgião*, *rainha-cláudia*, *tenente-coronel*, *tio-avô*, *turma-piloto*; *alcaide-mor*, *amor-perfeito*, *guarda-noturno*, *mato-grossense*, *norte-americano*, *porto-alegrense*, *sul-africano*; *afro-asiático*, *afro-luso-brasileiro*, *azul-escuro*, *luso-brasileiro*, *primeiro-ministro*, *primeiro-sargento*, *primo-infeção*, *segunda-feira*; *conta-gotas*, *finca-pé*, *guarda-chuva*.

Obs.: Certos compostos, em relação aos quais se perdeu, em certa medida, a noção de composição, grafam-se aglutinadamente: *girassol*, *madressilva*, *mandachuva*, *pontapé*, *paraquedas*, *paraquedista*, etc.

2.º Emprega-se o hífen nos topónimos/topônimos compostos iniciados pelos adjetivos *grã*, *grão* ou por forma verbal ou cujos elementos estejam ligados por artigo: *Grã-Bretanha*, *Grão-Pará*; *Abre-Campo*; *Passa-Quatro*, *Quebra-Costas*, *Quebra-Dentes*, *Traga-Mouros*, *Trinca--Fortes*; *Albergaria-a-Velha*, *Baía de Todos-os-Santos*, *Entre-os-Rios*, *Montemor-o-Novo*, *Trás-os--Montes*.

Obs.: Os outros topónimos/topônimos compostos escrevem-se com os elementos separados, sem hífen: *América do Sul*, *Belo Horizonte*, *Cabo Verde*, *Castelo Branco*, *Freixo de Espada à Cinta*, etc. O topónimo/topônimo *Guiné-Bissau* é, contudo, uma exceção consagrada pelo uso.

3.º Emprega-se o hífen nas palavras compostas que designam espécies botânicas e zoológicas, estejam ou não ligadas por preposição ou qualquer outro elemento: *abóbora--menina*, *couve-flor*, *erva-doce*, *feijão-verde*; *benção-de-deus*, *ervado-chá*, *ervilha-de-cheiro*, *fava-de-santo-inácio*; *bem-me-quer* (nome de planta que também se dá à *margarida* e ao *malmequer*); *andorinha-grande*, *cobra-capelo*, *formiga-branca*; *andorinha-do-mar*, *cobra-d'água*, *lesma-de-conchinha*; *bem-te-vi* (nome de um pássaro).

4.º Emprega-se o hífen nos compostos com os advérbios *bem* e *mal*, quando estes formam com o elemento que se lhes segue uma unidade sintagmática e

semântica e tal elemento começa por vogal ou *h*. No entanto, o advérbio *bem*, ao contrário de *mal*, pode não se aglutinar com palavras começadas por consoante. Eis alguns exemplos das várias situações: *bem-aventurado*, *bem-estar*, *bem-humorado*; *mal-afortunado*, *mal-estar*, *mal--humorado*; *bem-criado* (cf. *malcriado*), *bem-ditoso* (cf. *malditoso*), *bem-falante* (cf. *malfalante*), *bem-mandado* (cf. *malmandado*), *bem-nascido* (cf. *malnascido*), *bem-soante* (cf. *malsonante*), *bem-visto* (cf. *malvisto*).

Obs.: Em muitos compostos o advérbio *bem* aparece aglutinado com o segundo elemento, quer este tenha ou não vida à parte: *benfazejo*, *benfeito*, *benfeitor*, *benquerença*, etc.

5.º Emprega-se o hífen nos compostos com os elementos *além*, *aquém*, *recém* e *sem*: *além-Atlântico*, *além-mar*, *além-fronteiras*; *aquém-mar*, *aquém-Pirenéus*; *recém-casado*, *recém--nascido*; *sem-cerimónia*, *sem-número*, *sem-vergonha*.

6.º Nas locuções de qualquer tipo, sejam elas substantivas, adjetivas, pronominais, adverbiais, prepositivas ou conjuncionais, não se emprega em geral o hífen, salvo algumas exceções já consagradas pelo uso (como é o caso de *água-de-colónia*, *arco-da-velha*, *cor-de--rosa*, *mais-que-perfeito*, *pé-de-meia*, *ao deus-dará*, *à queima-roupa*). Sirvam, pois, de exemplo de emprego sem hífen as seguintes locuções:

- a) Substantivas: *cão de guarda*, *fim de semana*, *sala de jantar*;
- b) Adjetivas: *cor de açafraão*, *cor de café com leite*, *cor de vinho*;
- c) Pronominais: *cada um*, *ele próprio*, *nós mesmos*, *quem quer que seja*;
- d) Adverbiais: *à parte* (note-se o substantivo *aparte*), *à vontade*, *de mais* (locução que se contrapõe a *de menos*; note-se *demais*, advérbio, conjunção, etc.), *depois de amanhã*, *em cima*, *por isso*;
- e) Prepositivas: *abaixo de*, *acerca de*, *acima de*, *a fim de*, *a par de*, *à parte de*, *apesar de*, *aquando de*, *debaixo de*, *enquanto a*, *por baixo de*, *por cima de*, *quanto a*;
- f) Conjuncionais: *a fim de que*, *ao passo que*, *contanto que*, *logo que*, *por conseguinte*, *visto que*.

7.º Emprega-se o hífen para ligar duas ou mais palavras que ocasionalmente se combinam, formando, não propriamente vocábulos, mas encadeamentos vocabulares (tipo: a divisa *Liberdade-Igualdade-Fraternidade*, a ponte *Rio-Niterói*, o percurso *Lisboa--Coimbra-Porto*, a ligação *Angola-Moçambique*) e bem assim nas combinações históricas ou ocasionais de topónimos/topônimos (tipo: *Áustria-Hungria*, *Alsácia-Lorena*, *Angola-Brasil*, *Tóquio-Rio de Janeiro*, etc.).

Base XVI

Do hífen nas formações por prefixação, recomposição e sufixação

1.º Nas formações com prefixos (como, por exemplo: *ante-*, *anti-*, *circum-*, *co-*, *contra-*, *entre-*, *extra-*, *hiper-*, *infra-*, *intra-*, *pós-*, *pré-*, *pró-*, *sobre-*, *sub-*, *super-*, *supra-*, *ultra-*, etc.) e em formações por recomposição, isto é, com elementos não autónomos ou falsos prefixos, de origem grega e latina (tais como: *aero-*, *agro-*, *arqui-*, *auto-*, *bio-*, *eletro-*, *geo-*, *hidro-*, *inter-*, *macro-*, *maxi-*, *micro-*, *mini-*, *multi-*, *neo-*, *pan-*, *pluri-*, *proto-*, *pseudo-*, *retro-*, *semi-*, *tele-*, etc.), só se emprega o hífen nos seguintes casos:

- a) Nas formações em que o segundo elemento começa hor⁸ *h*: *anti-higiênico/anti--higiênico*, *circum-hospitalar*, *co-herdeiro*, *contra-harmônico/contra-harmônico*, *extra-humano*, *pré-história*, *sub-hepático*, *super-homem*, *ultra-hiperbólico*; *arqui--hipérbole*, *eletro-higrómetro*, *geo-história*, *neo-helénico/neo-helênico*, *pan-helenismo*, *semi-hospitalar*.

Obs.: Não se usa, no entanto, o hífen em formações que contêm em geral os prefixos *des-* e *in-* e nas quais o segundo elemento perdeu o *h* inicial: *desumano*, *desumidificar*, *inábil*, *inumano*, etc.;

- b) Nas formações em que o prefixo ou pseudoprefixo termina na mesma vogal com que se inicia o segundo elemento: *anti-ibérico*, *contra-almirante*, *infra-axilar*, *supra-auricular*; *arqui-irmandade*, *auto-observação*, *eletro-ótica*, *micro-onda*, *semi-interno*.

Obs.: Nas formações com o prefixo *co-*, este aglutina-se em geral com o segundo elemento mesmo quando iniciado por *o*: *coobrigação*, *coocupante*, *coordenar*, *cooperação*, *cooperar*, etc.;

- c) Nas formações com os prefixos *circum-* e *pan-*, quando o segundo elemento começa por vogal, *m* ou *n* [além de *h*, caso já considerado atrás na alínea a)]: *circum-escolar*, *circum-murado*, *circum-navegação*; *pan-africano*, *pan-mágico*, *pan-negritude*;

- d) Nas formações com os prefixos *hiper-*, *inter-* e *super-*, quando combinados com elementos iniciados por *r*: *hiper-requintado*, *inter-resistente*, *super-revista*;

- e) Nas formações com os prefixos *ex-* (com o sentido de estado anterior ou cessamento), *sota-*, *soto-*, *vice-* e *vizo-*: *ex-almirante*, *ex-diretor*, *ex-hospedeira*, *ex-presidente*, *ex-primeiro-ministro*, *ex-rei*; *sota-piloto*, *sotomestre*, *vice-presidente*, *vice--reitor*, *vizo-rei*;

- f) Nas formações com os prefixos tónicos/tônicos acentuados graficamente *pós-*, *pré-* e *pró-*, quando o segundo elemento tem vida à parte (ao contrário do que acontece com as correspondentes formas átonas que se aglutinam com o elemento seguinte): *pós-graduação*, *pós-tônico/pós-tônico* (mas *pospor*); *pré-escolar*, *pré-natal* (mas *prever*); *pró-africano*, *pró-europeu* (mas *promover*).

2.º Não se emprega, pois, o hífen:

- a) Nas formações em que o prefixo ou falso prefixo termina em vogal e o segundo elemento começa por *r* ou *s*, devendo estas consoantes duplicar-se, prática aliás já generalizada em palavras deste tipo pertencentes aos domínios científico e técnico. Assim: *antirreligioso*, *antisemita*, *contrarregra*, *contrassenha*, *cosseno*, *extrarregular*, *infrassom*, *minissaia*, tal como *biorritmo*, *biossatélite*, *eletrossiderurgia*, *microsistema*, *microrradiografia*;
- b) Nas formações em que o prefixo ou pseudoprefixo termina em vogal e o segundo elemento começa por vogal diferente, prática esta em geral já

⁸ Sic.

adotada também para os termos técnicos e científicos. Assim: *antiaéreo*, *coeducação*, *extraescolar*, *aeroespacial*, *autoestrada*, *autoaprendizagem*, *agroindustrial*, *hidroelétrico*, *plurianual*.

3.º Nas formações por sufixação apenas se emprega o hífen nos vocábulos terminados por sufixos de origem tupi-guarani que representam formas adjetivas, como *açu*, *guaçu* e *mirim*, quando o primeiro elemento acaba em vogal acentuada graficamente ou quando a pronúncia exige a distinção gráfica dos dois elementos: *amoré-guaçu*, *anajá-mirim*, *andá-açu*, *capim-açu*, *Ceará-Mirim*.

Base XVII

Do hífen na ênclise, na tmese e com o verbo *haver*

1.º Emprega-se o hífen na ênclise e na tmese: *amá-lo*, *dá-se*, *deixa-o*, *partir-lhe*; *amá-lo-ei*, *enviar-lhe-emos*.

2.º Não se emprega o hífen nas ligações da preposição *de* às formas monossilábicas do presente do indicativo do verbo *haver*: *hei de*, *hás de*, *hão de*, etc.

Obs.: 1 - Embora estejam consagradas pelo uso as formas verbais *quer* e *requer*, dos verbos *querer* e *requerer*, em vez de *quere* e *requere*, estas últimas formas conservam-se, no entanto, nos casos de ênclise: *quere-o(s)*, *requere-o(s)*. Nestes contextos, as formas (legítimas, aliás) *qué-lo* e *requé-lo* são pouco usadas.

2 - Usa-se também o hífen nas ligações de formas pronominais enclíticas ao advérbio *eis* (*eis-me*, *ei-lo*) e ainda nas combinações de formas pronominais do tipo *no-lo*, *vo-las*, quando em próclise (por exemplo: *esperamos que no-lo comprem*).

Base XVIII

Do apóstrofo

1.º São os seguintes os casos de emprego do apóstrofo:

- a) Faz-se uso do apóstrofo para cindir graficamente uma contração ou aglutinação vocabular, quando um elemento ou fração respetiva pertence propriamente a um conjunto vocabular distinto: *d' Os Lusíadas*, *d' Os Sertões*; *n' Os Lusíadas*, *n' Os Sertões*; *pel' Os Lusíadas*, *pel' Os Sertões*. Nada obsta, contudo, a que estas escritas sejam substituídas por empregos de preposições íntegras, se o exigir razão especial de clareza, expressividade ou ênfase: *de Os Lusíadas*, *em Os Lusíadas*, *por Os Lusíadas*, etc.

As cisões indicadas são análogas às dissoluções gráficas que se fazem, embora sem emprego do apóstrofo, em combinações da preposição *a* com palavras pertencentes a conjuntos vocabulares imediatos: *a A Relíquia*, *a Os Lusíadas* (exemplos: *importância atribuída a A Relíquia*; *recorro a Os Lusíadas*). Em tais casos, como é óbvio, entende-se que a dissolução gráfica nunca impede na leitura a combinação fonética: *a A* = *à*, *a Os* = *aos*, etc.;

- b) Pode cindir-se por meio do apóstrofo uma contração ou aglutinação vocabular, quando um elemento ou fração respetiva é forma pronominal e se lhe quer dar realce com o uso da maiúscula: *d'Ele*, *n'Ele*, *d'Aquele*, *n'Aquele*, *d'O*, *n'O*, *pel'O*, *m'O*, *t'O*, *lh'O*, casos em que a segunda

parte, forma masculina, é aplicável a Deus, a Jesus, etc.; *d'Ela, n'Ela, d'Aquela, n'Aquela, d'A, n'A, pel'A, m'A, t'A, lh'A*, casos em que a segunda parte, forma feminina, é aplicável à mãe de Jesus, à Providência, etc. Exemplos frásicos: *confiamos n'O que nos salvou; esse milagre revelou-m'O; está n'Ela a nossa esperança; pugnemos pel'A que é nossa padroeira.*

À semelhança das cisões indicadas, pode dissolver-se graficamente, posto que sem uso do apóstrofo, uma combinação da preposição *a* com uma forma pronominal realçada pela maiúscula: *a O, a Aquele, a Aquela* (entendendo-se que a dissolução gráfica nunca impede na leitura a combinação fonética: *a O = ao, a Aquela = àquela*, etc.). Exemplos frásicos: *a O que tudo pode, a Aquela que nos protege;*

- c) Emprega-se o apóstrofo nas ligações das formas *santo* e *santa* a nomes do hagiológico, quando importa representar a elisão das vogais finais *o* e *a*: *Sant'Ana, Sant'Iago*, etc. É, pois, correto escrever: *Calçada de Sant'Ana, Rua de Sant'Ana; culto de Sant'Iago, Ordem de Sant'Iago*. Mas, se as ligações deste género, como é o caso destas mesmas *Sant'Ana* e *Sant'Iago*, se tornam perfeitas unidades mórficas, aglutinam-se os dois elementos: *Fulano de Santana, ilhéu de Santana, Santana de Parnaíba; Fulano de Santiago, ilha de Santiago, Santiago do Cacém.*

Em paralelo com a grafia *Sant'Ana* e congéneres, emprega-se também o apóstrofo nas ligações de duas formas antroponímicas, quando é necessário indicar que na primeira se elide um *o* final: *Nun'Álvares, Pedr'Eanes.*

Note-se que nos casos referidos as escritas com apóstrofo, indicativas de elisão, não impedem, de modo algum, as escritas sem apóstrofo: *Santa Ana, Nuno Álvares, Pedro Álvares*, etc.;

- d) Emprega-se o apóstrofo para assinalar, no interior de certos compostos, a elisão do *e* da preposição *de*, em combinação com os substantivos: *borda-d'água, cobra-d'água, copo-d'água, estrela-d'alva, galinha-d'água, mãe-d'água, pau-d'água, pau-d'alho, pau-d'arco, pau-d'óleo.*

2.º São os seguintes os casos em que não se usa o apóstrofo:

Não é admissível o uso do apóstrofo nas combinações das preposições *de* e *em* com as formas do artigo definido, com formas pronominais diversas e com formas adverbiais [exceptuando o que se estabelece em 1.º,a), e 1.º,b)]. Tais combinações são representadas:

- a) Por uma só forma vocabular, se constituem, de modo fixo, uniões perfeitas:
- i) *do, da, dos, das; dele, dela, deles, delas; deste, desta, destes, destas, disto; desse, dessa, desses, dessas, disso; daquele, daquela, daqueles, daquelas, daquilo; destoutro, destoutra, destroutos, destoutras; dessoutro, dessoutra, dessoutros, dessoutras; daqueloutro, daqueloutra, daqueleoutros, daqueloutras; daqui; daí; dali; dacolá; donde; dantes (= antigamente);*
 - ii) *no, na, nos, nas; nele, nela, neles, nelas; neste, nesta, nestes, nestas, nisto; nesse, nessa, nesses, nessas, nisso; naquele, naquela, naqueles, naquelas, naquilo; nestoutro, nestoutra, nestoutros, nestoutras; nessoutro, nessoutra,*

nessoutros, nessoutras; naqueloutro, naqueloutra, naqueloutros, naqueloutras; num, numa, nuns, numas; noutro, noutra, noutros, noutras, noutrem; nalgum, nalguma, nalguns, nalgumas, nalgué;

- b) Por uma ou duas formas vocabulares, se não constituem, de modo fixo, uniões perfeitas (apesar de serem correntes com esta feição em algumas pronúncias): *de um, de uma, de uns, de umas, ou dum, duma, duns, dumas; de algum, de alguma, de alguns, de algumas, de alguém, de algo, de algures, de alhures, ou dalgum, dalguma, dalguns, dalgumas, dalguém, dalgo, dalgures, dalhures; de outro, de outra, de outros, de outras, de outrem, de outrora, ou doutro, doutra, doutros, doutras, doutrem, doutrora; de alguém ou daqué;* *de além ou dalém; de entre ou dentre.*

De acordo com os exemplos deste último tipo, tanto se admite o uso da locução adverbial de ora avante como do advérbio que representa a contração dos seus três elementos: doravante.

Obs.: Quando a preposição de se combina com as formas articulares ou pronominais *o, a, os, as*, ou com quaisquer pronomes ou advérbios começados por vogal, mas acontece estarem essas palavras integradas em construções de infinitivo, não se emprega o apóstrofo, nem se funde a preposição com a forma imediata, escrevendo-se estas duas separadamente: *a fim de ele compreender; apesar de o não ter visto; em virtude de os nossos pais serem bondosos; o facto de o conhecer; por causa de aqui estares.*

Base XIX

Das minúsculas e maiúsculas

1.º A letra minúscula inicial é usada:

- a) Ordinariamente, em todos os vocábulos da língua nos usos correntes;
- b) Nos nomes dos dias, meses, estações do ano: *segunda-feira; outubro; primavera;*
- c) Nos bibliónimos/bibliônimos (após o primeiro elemento, que é com maiúscula, os demais vocábulos podem ser escritos com minúscula, salvo nos nomes próprios nele contidos, tudo em grifo): *O Senhor do Paço de Ninães, O senhor do paço de Ninães, Menino de Engenho ou Menino de engenho, Árvore e Tambor ou Árvore e tambor;*
- d) Nos usos de *fulano, sicrano, beltrano;*
- e) Nos pontos cardeais (mas não nas suas abreviaturas): *norte, sul* (mas: SW sudoeste);
- f) Nos axiónimos/axiônimos e hagiónimos/hagiônimos (opcionalmente, neste caso, também com maiúscula): *senhor doutor Joaquim da Silva, bacharel Mário Abrantes, o cardeal Bembo; santa Filomena* (ou *Santa Filomena*);
- g) Nos nomes que designam domínios do saber, cursos e disciplinas (opcionalmente, também com maiúscula): *português* (ou *Português*), *matemática* (ou *Matemática*); *línguas e literaturas modernas* (ou *Línguas e Literaturas Modernas*).

2.º A letra maiúscula inicial é usada:

- a) Nos antropónimos/antropônimos, reais ou fictícios: *Pedro Marques; Branca de Neve, D. Quixote;*
- b) Nos topónimos/topônimos, reais ou fictícios: *Lisboa, Luanda, Maputo, Rio de Janeiro, Atlântida, Hespéria;*
- c) Nos nomes de seres antropomorfizados ou mitológicos: *Adamastor; Neptuno/Netuno;*
- d) Nos nomes que designam instituições: *Instituto de Pensões e Aposentadorias da Previdência Social;*
- e) Nos nomes de festas e festividades: *Natal, Páscoa, Ramadão, Todos os Santos;*
- f) Nos títulos de periódicos, que retêm o itálico: *O Primeiro de Janeiro, O Estado de São Paulo (ou S. Paulo);*
- g) Nos pontos cardeais ou equivalentes, quando empregados absolutamente: *Nordeste, por nordeste do Brasil, Norte, por norte de Portugal, Meio-Dia, pelo sul da França* ou de outros países, *Ocidente, por ocidente europeu, Oriente, por oriente asiático;*
- h) Em siglas, símbolos ou abreviaturas internacionais ou nacionalmente reguladas com maiúsculas, iniciais ou mediais ou finais ou o todo em maiúsculas: *FAO, NATO, ONU; H₂O; Sr., V. Ex.^a;*
- i) Opcionalmente, em palavras usadas reverencialmente, aulicamente ou hierarquicamente, em início de versos, em categorizações de logradouros públicos (*rua* ou *Rua da Liberdade, largo* ou *Largo dos Leões*), de templos (*igreja* ou *Igreja do Bonfim, templo* ou *Templo do Apostolado Positivista*), de edifícios (*palácio* ou *Palácio da Cultura, edifício* ou *Edifício Azevedo Cunha*).

Obs.: As disposições sobre os usos das minúsculas e maiúsculas não obstam a que obras especializadas observem regras próprias, provindas de códigos ou normalizações específicas (terminologias antropológica, geológica, bibliológica, botânica, zoológica, etc.), promanadas de entidades científicas ou normalizadoras reconhecidas internacionalmente.

Base XX

Da divisão silábica

A divisão silábica, que em regra se faz pela soletração (*a-ba-de, bru-ma, ca-cho, lha-no, ma-lha, ma-nha, má-xi-mo, ó-xi-do, ro-xo, tme-se*), e na qual, por isso, se não tem de atender aos elementos constitutivos dos vocábulos segundo a etimologia (*a-ba-li-e-nar, bi-sa-vô, de-sa-pa-re-cer, di-sú-ri-co, e-xâ-ni-me, hi-pe-ra-cú-sti-co, i-ná-bil, o-bo-val, su-bo-cu-lar, su-pe-rá-ci-do*), obedece a vários preceitos particulares, que rigorosamente cumpre seguir, quando se tem de fazer em fim de linha, mediante o emprego do hífen, a partição de uma palavra:

1.º São indivisíveis no interior de palavra, tal como inicialmente, e formam, portanto, sílaba para a frente as sucessões de duas consoantes que constituem perfeitos grupos, ou sejam (com exceção apenas de vários compostos cujos prefixos terminam em b ou d: *ab- legação, ad- ligar, sub- lunar, etc.*, em vez de *a- blegação, a- dligar, su- blunar, etc.*) aquelas sucessões em que a primeira consoante

é uma labial, uma velar, uma dental ou uma labiodental e a segunda um *l* ou um *r*: *a- blução, cele- brar, du- plicação, re- primir, a- clamar, de- creto, de- glutição, re- grado; a- tlético, cáte- dra, períme- tro; a- fluir, a- fricano, ne- vrose.*

2.º São divisíveis no interior da palavra as sucessões de duas consoantes que não constituem propriamente grupos e igualmente as sucessões de *m* ou *n*, com valor de nasalidade, e uma consoante: *ab- dicar, Ed- gardo, op- tar, sub- por, ab- soluto, ad- jetivo, af- ta, bet- samita, íp- silon, ob- viar, des- cer, dis- ciplina, flores- cer, nas- cer, res- cisão; ac- ne, ad- mirável, Daf- ne, diafrag- ma, drac- ma, ét- nico, rit- mo, sub- meter, am- nésico, interam- nense; bir- reme, cor- roer, pror- rogar, as- segurar, bis- secular, sos- segar, bissex- to, contex- to, ex- citar, atroz- mente, capaz- mente; infeliz- mente; am- bição, desen- ganhar, en- xame, man- chu, Mân- lio, etc.*

3.º As sucessões de mais de duas consoantes ou de *m* ou *n*, com o valor de nasalidade, e duas ou mais consoantes são divisíveis por um de dois meios: se nelas entra um dos grupos que são indivisíveis (de acordo com o preceito 1.º), esse grupo forma sílaba para diante, ficando a consoante ou consoantes que o precedem ligadas à sílaba anterior; se nelas não entra nenhum desses grupos, a divisão dá-se sempre antes da última consoante. Exemplos dos dois casos: *cam- braia, ec- lipse, em- blema, ex- plicar, in- cluir, ins- crição, subs- crever, trans- gredir, abs- tenção, disp- neia, inters- telar, lamb- dacismo, sols- ticial, Terp- sícore, tungs- ténio.*

4.º As vogais consecutivas que não pertencem a ditongos decrescentes (as que pertencem a ditongos deste tipo nunca se separam: *ai- roso, cadei- ra, insti- tui, ora- ção, sacris- tães, traves- sões*) podem, se a primeira delas não é *u* precedido de *g* ou *q*, e mesmo que sejam iguais, separar-se na escrita: *ala- úde, áre- as, ca- apeba, co- or- denar, do-er, flu- idez, perdo- as, vo-os.* O mesmo se aplica aos casos de contiguidade de ditongos, iguais ou diferentes, ou de ditongos e vogais: *cai- ais, cai- eis, ensai- os, flu- iu.*

5.º Os diagramas ⁹ *gu* e *qu*, em que o *u* se não pronuncia, nunca se separam da vogal ou ditongo imediato (*ne- gue, ne- guei; pe- que, pe- quei*), do mesmo modo que as combinações *gu* e *qu* em que o *u* se pronuncia: *à- gua, ambí- guo, averi- gueis, longín- quos, lo- quaz, quais- quer.*

6.º Na translineação de uma palavra composta ou de uma combinação de palavras em que há um hífen ou mais, se a partição coincide com o final de um dos elementos ou membros, deve, por clareza gráfica, repetir-se o hífen no início da linha imediata: *ex- -alferes, serená- -los-emos* ou *serená-los- -emos, vice- -almirante.*

Base XXI

Das assinaturas e firmas

Para ressalva de direitos, cada qual poderá manter a escrita que, por costume ou registo legal, adote na assinatura do seu nome.

Com o mesmo fim, pode manter-se a grafia original de quaisquer firmas comerciais, nomes de sociedades, marcas e títulos que estejam inscritos em registo público.

⁹ Sic, por 'digramas'.

ANEXO II

NOTA EXPLICATIVA DO ACORDO ORTOGRÁFICO DA LÍNGUA PORTUGUESA

(1990)

1 — Memória breve dos acordos ortográficos

A existência de duas ortografias oficiais da língua portuguesa, a lusitana e a brasileira, tem sido considerada como largamente prejudicial para a unidade intercontinental do português e para o seu prestígio no Mundo.

Tal situação remonta, como é sabido, a 1911, ano em que foi adoptada em Portugal a primeira grande reforma ortográfica, mas que não foi extensiva ao Brasil.

Por iniciativa da Academia Brasileira de Letras, em consonância com a Academia das Ciências de Lisboa, com o objectivo de se minimizarem os inconvenientes desta situação, foi aprovado em 1931 o primeiro acordo ortográfico entre Portugal e o Brasil. Todavia, por razões que não importa agora mencionar, este acordo não produziu, afinal, a tão desejada unificação dos dois sistemas ortográficos, facto que levou mais tarde à Convenção Ortográfica de 1943. Perante as divergências persistentes nos *Vocabulários* entretanto publicados pelas duas Academias, que punham em evidência os parcos resultados práticos do Acordo de 1943, realizou-se, em 1945, em Lisboa, novo encontro entre representantes daquelas duas agremiações, o qual conduziu à chamada Convenção Ortográfica Luso-Brasileira de 1945. Mais uma vez, porém, este Acordo não produziu os almejados efeitos, já que ele foi adoptado em Portugal, mas não no Brasil.

Em 1971, no Brasil, e em 1973, em Portugal, foram promulgadas leis que reduziram substancialmente as divergências ortográficas entre os dois países. Apesar destas louváveis iniciativas, continuavam a persistir, porém, divergências sérias entre os dois sistemas ortográficos.

No sentido de as reduzir, a Academia das Ciências de Lisboa e a Academia Brasileira de Letras elaboraram em 1975 um novo projecto de acordo que não foi, no entanto, aprovado oficialmente por razões de ordem política, sobretudo vigentes em Portugal.

E é neste contexto que surge o encontro do Rio de Janeiro, em Maio de 1986, e no qual se encontram, pela primeira vez na história da língua portuguesa, representantes não apenas de Portugal e do Brasil mas também dos cinco novos países africanos lusófonos entretanto emergidos da descolonização portuguesa.

O Acordo Ortográfico de 1986, conseguido na reunião do Rio de Janeiro, ficou, porém, inviabilizado pela reacção polémica contra ele movida sobretudo em Portugal.

2 — Razões do fracasso dos acordos ortográficos

Perante o fracasso sucessivo dos acordos ortográficos entre Portugal e o Brasil, abrangendo o de 1986 também os países lusófonos de África, importa reflectir seriamente sobre as razões de tal malogro.

Analisando sucintamente o conteúdo dos Acordos de 1945 e de 1986, a conclusão que se colhe é a de que eles visavam impor uma unificação ortográfica absoluta.

Em termos quantitativos e com base em estudos desenvolvidos pela Academia das Ciências de Lisboa, com base num *corpus* de cerca de 110000 palavras, concluiu-se que o Acordo de 1986 conseguia a unificação ortográfica em cerca de 99,5% do vocabulário geral da língua. Mas conseguia-a, sobretudo, à custa da simplificação drástica do sistema de acentuação gráfica, pela supressão dos acentos nas palavras proparoxítonas e paroxítonas, o que não foi bem aceite por uma parte substancial da opinião pública portuguesa.

Também o Acordo de 1945 propunha uma unificação ortográfica absoluta que rondava os 100% do vocabulário geral da língua. Mas tal unificação assentava em dois princípios que se revelaram inaceitáveis para os brasileiros:

- a) Conservação das chamadas consoantes mudas ou não articuladas, o que correspondia a uma verdadeira restauração destas consoantes no Brasil, uma vez que elas tinham há muito sido abolidas;
- b) Resolução das divergências de acentuação das vogais tónicas *e* e *o*, seguidas das consoantes nasais *m* e *n*, das palavras proparoxítonas (ou esdrúxulas) no sentido da prática portuguesa, que consistia em as grafar com acento agudo e não circunflexo conforme a prática brasileira.

Assim se procurava, pois, resolver a divergência de acentuação gráfica de palavras como *António* e *Antônio*, *cómodo* e *cômodo*, *género* e *gênero*, *oxigénio* e *oxigênio*, etc., em favor da generalização da acentuação com o diacrítico agudo. Esta solução estipulava, contra toda a tradição ortográfica portuguesa, que o acento agudo, nestes casos, apenas assinalava a tonicidade da vogal e não o seu timbre, visando assim resolver as diferenças de pronúncia daquelas mesmas vogais.

A inviabilização prática de tais soluções leva-nos à conclusão de que não é possível unificar por via administrativa divergências que assentam em claras diferenças de pronúncia, um dos critérios, aliás, em que se baseia o sistema ortográfico da língua portuguesa.

Nestas condições, há que procurar uma versão de unificação ortográfica que acautele mais o futuro do que o passado e que não receie sacrificar a simplificação também pretendida em 1986, em favor da máxima unidade possível. Com a emergência de cinco novos países lusófonos, os factores de desagregação da unidade essencial da língua portuguesa far-se-ão sentir com mais acuidade e também no domínio ortográfico. Neste sentido importa, pois, consagrar uma versão de unificação ortográfica que fixe e delimite as diferenças actualmente existentes e previna contra a desagregação ortográfica da língua portuguesa.

Foi, pois, tendo presentes estes objectivos que se fixou o novo texto de unificação ortográfica, o qual representa uma versão menos forte do que as que

foram conseguidas em 1945 e 1986. Mas ainda assim suficientemente forte para unificar ortograficamente cerca de 98% do vocabulário geral da língua.

3 — Forma e substância do novo texto

O novo texto de unificação ortográfica agora proposto contém alterações de forma (ou estrutura) e de conteúdo, relativamente aos anteriores. Pode dizer-se, simplificando, que em termos de estrutura se aproxima mais do Acordo de 1986, mas que em termos de conteúdo adopta uma posição mais conforme com o projecto de 1975 atrás referido.

Em relação às alterações de conteúdo, elas afectam sobretudo o caso das consoantes mudas ou não articuladas, o sistema de acentuação gráfica, especialmente das esdrúxulas, e a hifenação.

Pode dizer-se ainda que, no que respeita às alterações de conteúdo, de entre os princípios em que assenta a ortografia portuguesa se privilegiou o critério fonético (ou da pronúncia) com um certo detrimento para o critério etimológico.

É o critério da pronúncia que determina, aliás, a supressão gráfica das consoantes mudas ou não articuladas, que se têm conservado na ortografia lusitana essencialmente por razões de ordem etimológica.

É também o critério da pronúncia que nos leva a manter um certo número de grafias duplas do tipo de *caráter* e *carácter*, *facto* e *fato*, *sumptuoso* e *suntuoso*, etc.

É ainda o critério da pronúncia que conduz à manutenção da dupla acentuação gráfica do tipo de *económico* e *econômico*, *efémero* e *efêmero*, *género* e *gênero*, *génio* e *gênio*, ou de *bónus* e *bônus*, *sémen* e *sêmen*, *ténis* e *tênis*, ou ainda de *bebé* e *bebê*, ou *metro* e *metrô*, etc. Explicitam-se em seguida as principais alterações introduzidas no novo texto de unificação ortográfica, assim com a respectiva justificação.

4 — Conservação ou supressão das consoantes *c*, *p*, *b*, *g*, *m* e *t* em certas sequências consonânticas (base IV)

4.1 — Estado da questão

Como é sabido, uma das principais dificuldades na unificação da ortografia da língua portuguesa reside na solução a adoptar para a grafia das consoantes *c* e *p*, em certas sequências consonânticas interiores, já que existem fortes divergências na sua articulação.

Assim, umas vezes, estas consoantes são invariavelmente proferidas em todo o espaço geográfico da língua portuguesa, conforme sucede em casos como *compacto*, *ficção*, *pacto*; *adepto*, *aptidão*, *núpcias*; etc.

Neste caso, não existe qualquer problema ortográfico, já que tais consoantes não podem deixar de grafar-se [v. base IV, 1.º, a)].

Noutros casos, porém, dá-se a situação inversa da anterior, ou seja, tais consoantes não são proferidas em nenhuma pronúncia culta da língua, como acontece em *acção*, *afectivo*, *directão*; *adopção*, *exacto*, *ótimo*; etc. Neste caso existe um problema. É que na norma gráfica brasileira há muito estas consoantes foram abolidas, ao contrário do que sucede na norma gráfica lusitana, em que tais consoantes se conservam. A solução que agora se adopta [v. base IV, 1.º, b)] é a de

as suprimir, por uma questão de coerência e de uniformização de critérios (vejam-se as razões de tal supressão adiante, em 4.2).

As palavras afectadas por tal supressão representam 0,54% do vocabulário geral da língua, o que é pouco significativo em termos quantitativos (pouco mais de 600 palavras em cerca de 110000). Este número é, no entanto, qualitativamente importante, já que compreende vocábulos de uso muito frequente (como, por exemplo, *acção*, *actor*, *actual*, *colecção*, *colectivo*, *correccção*, *direcção*, *director*, *electricidade*, *factor*, *factura*, *inspector*, *lectivo*, *óptimo*, etc.).

O terceiro caso que se verifica relativamente às consoantes *c* e *p* diz respeito à oscilação de pronúncia, a qual ocorre umas vezes no interior da mesma norma culta (cf., por exemplo, *cacto* ou *cato*, *dicção* ou *dição*, *sector* ou *setor*, etc.), outras vezes entre normas cultas distintas (cf., por exemplo, *facto*, *receção* em Portugal, mas *fato*, *recepção* no Brasil).

A solução que se propõe para estes casos, no novo texto ortográfico, consagra a dupla grafia [v. base IV, 1.º, c)].

A estes casos de grafia dupla devem acrescentar-se as poucas variantes do tipo de *súbdito* e *súdito*, *subtil* e *sutil*, *amígdala* e *amídala*, *amnistia* e *anistia*, *aritmética* e *arimética*, nas quais a oscilação da pronúncia se verifica quanto às consoantes *b*, *g*, *m* e *t* (v. base IV, 2.º).

O número de palavras abrangidas pela dupla grafia é de cerca de 0,5% do vocabulário geral da língua, o que é pouco significativo (ou seja, pouco mais de 575 palavras em cerca de 110000), embora nele se incluam também alguns vocábulos de uso muito frequente.

4.2 — Justificação da supressão de consoantes não articuladas [base IV, 1.º, b)]

As razões que levaram à supressão das consoantes mudas ou não articuladas em palavras como *ação* (*acção*), *ativo* (*activo*), *director* (*director*), *ótimo* (*óptimo*) foram essencialmente as seguintes:

- a) O argumento de que a manutenção de tais consoantes se justifica por motivos de ordem etimológica, permitindo assinalar melhor a similaridade com as palavras congéneres das outras línguas românicas, não tem consistência. Por um lado, várias consoantes etimológicas se foram perdendo na evolução das palavras ao longo da história da língua portuguesa. Vários são, por outro lado, os exemplos de palavras deste tipo pertencentes a diferentes línguas românicas que, embora provenientes do mesmo étimo latino, revelam incongruências quanto à conservação ou não das referidas consoantes.

É o caso, por exemplo, da palavra *objecto*, proveniente do latim *objectu-*, que até agora conservava o *c*, ao contrário do que sucede em francês (cf. *objet*) ou em espanhol (cf. *objeto*). Do mesmo modo *projecto* (de *projectu-*) mantinha até agora a grafia com *c*, tal como acontece em espanhol (cf. *projecto*), mas não em francês (cf. *projet*). Nestes casos o italiano dobra a consoante, por assimilação (cf. *oggetto* e *progetto*). A palavra *vitória* há muito se grafa sem *c*, apesar do espanhol *victoria*, do francês *victoire* ou do italiano *vittoria*. Muitos outros exemplos se

poderiam citar. Aliás, não tem qualquer consistência a ideia de que a similaridade do português com as outras línguas românicas passa pela manutenção de consoantes etimológicas do tipo mencionado. Confrontem-se, por exemplo, formas como as seguintes: port. *acidente* (do lat. *accidente*-), esp. *accidente*, fr. *accident*, it. *accidente*; port. *dicionário* (do lat. *dictionariu*-), esp. *diccionario*, fr. *dictionnaire*, it. *dizionario*; port. *ditar* (do lat. *dictare*), esp. *dictar*, fr. *dicter*, it. *dettare*; port. *estrutura* (de *structura*-), esp. *estructura*, fr. *structure*, it. *struttura*; etc.

Em conclusão, as divergências entre as línguas românicas, neste domínio, são evidentes, o que não impede, aliás, o imediato reconhecimento da similaridade entre tais formas. Tais divergências levantam dificuldades à memorização da norma gráfica, na aprendizagem destas línguas, mas não é com certeza a manutenção de consoantes não articuladas em português que vai facilitar aquela tarefa;

- b) A justificação de que as ditas consoantes mudas travam o fechamento da vogal precedente também é de fraco valor, já que, por um lado, se mantêm na língua palavras com vogal pré-tónica aberta, sem a presença de qualquer sinal diacrítico, como em *corar*, *padeiro*, *oblação*, *pregar* (= fazer uma prédica), etc., e, por outro, a conservação de tais consoantes não impede a tendência para o ensurdecimento da vogal anterior em casos como *accionar*, *actual*, *actualidade*, *exactidão*, *tactear*, etc.;
- c) É indiscutível que a supressão deste tipo de consoantes vem facilitar a aprendizagem da grafia das palavras em que elas ocorriam. De facto, como é que uma criança de 6-7 anos pode compreender que em palavras como *concepção*, *excepção*, *recepção*, a consoante não articulada é um *p*, ao passo que em vocábulos como *correção*, *direção*, *objecção*, tal consoante é um *c*?

Só à custa de um enorme esforço de memorização que poderá ser vantajosamente canalizado para outras áreas da aprendizagem da língua;

- d) A divergência de grafias existente neste domínio entre a norma lusitana, que teimosamente conserva consoantes que não se articulam em todo o domínio geográfico da língua portuguesa, e a norma brasileira, que há muito suprimiu tais consoantes, é incompreensível para os lusitanistas estrangeiros, nomeadamente para professores e estudantes de português, já que lhes cria dificuldades suplementares, nomeadamente na consulta dos dicionários, uma vez que as palavras em causa vêm em lugares diferentes da ordem alfabética, conforme apresentam ou não a consoante muda;
- e) Uma outra razão, esta de natureza psicológica, embora nem por isso menos importante, consiste na convicção de que não haverá unificação ortográfica da língua portuguesa se tal disparidade não for resolvida;
- f) Tal disparidade ortográfica só se pode resolver suprimindo da escrita as consoantes não articuladas, por uma questão de coerência, já que a pronúncia as ignora, e não tentando impor a sua grafia àqueles que há muito as não escrevem, justamente por elas não se pronunciarem.

4.3 — Incongruências aparentes

A aplicação do princípio, baseado no critério da pronúncia, de que as consoantes *c* e *p* em certas sequências consonânticas se suprimem, quando não articuladas, conduz a algumas incongruências aparentes, conforme sucede em palavras como *apocalítico* ou *Egito* (sem *p*, já que este não se pronuncia), a par de *apocalipse* ou *egípcio* (visto que aqui o *p* se articula), *noturno* (sem *c*, por este ser mudo), ao lado de *noctívago* (com *c*, por este se pronunciar), etc.

Tal incongruência é apenas aparente. De facto, baseando-se a conservação ou supressão daquelas consoantes no critério da pronúncia, o que não faria sentido era mantê-las, em certos casos, por razões de parentesco lexical. Se se abrisse tal excepção, o utente, ao ter que escrever determinada palavra, teria que recordar previamente, para não cometer erros, se não haveria outros vocábulos da mesma família que se escrevessem com este tipo de consoante.

Aliás, divergências ortográficas do mesmo tipo das que agora se propõem foram já aceites nas bases de 1945 (v. base VI, último parágrafo), que consagraram grafias como *assunção* ao lado de *assumptivo*, *cativo* a par de *captor* e *captura*, *dicionário*, mas *dicção*, etc. A razão então aduzida foi a de que tais palavras entraram e se fixaram na língua em condições diferentes. A justificação da grafia com base na pronúncia é tão nobre como aquela razão.

4.4 — Casos de dupla grafia [base IV, 1.º, *c*) e *ç*], e 2.º]

Sendo a pronúncia um dos critérios em que assenta a ortografia da língua portuguesa, é inevitável que se aceitem grafias duplas naqueles casos em que existem divergências de articulação quanto às referidas consoantes *c* e *p* e ainda em outros casos de menor significado. Toma-se, porém, praticamente impossível enunciar uma regra clara e abrangente dos casos em que há oscilação entre o emudecimento e a prolação daquelas consoantes, já que todas as sequências consonânticas enunciadas, qualquer que seja a vogal precedente, admitem as duas alternativas: *cacto* e *cato*, *caracteres* e *carateres*, *dicção* e *dição*, *facto* e *fato*, *sector* e *setor*; *ceptro* e *cetno*; *concepção* e *conceção*, *recepção* e *receção*; *assumpção* e *assunção*, *peremptório* e *perentório*, *sumptuoso* e *suntuoso*; etc.

De um modo geral pode dizer-se que, nestes casos, o emudecimento da consoante (excepto em *dicção*, *facto*, *sumptuoso* e poucos mais) se verifica, sobretudo, em Portugal e nos países africanos, enquanto no Brasil há oscilação entre a prolação e o emudecimento da mesma consoante.

Também os outros casos de dupla grafia (já mencionados em 4.1), do tipo de *súbdito* e *súdito*, *subtil* e *sutil*, *amígdala* e *amídala*, *omnisciente* e *onisciente*, *aritmética* e *arimética*, muito menos relevantes em termos quantitativos do que os anteriores, se verificam sobretudo no Brasil.

Trata-se, afinal, de formas divergentes, isto é, do mesmo étimo. As palavras sem consoante mais antigas e introduzidas na língua por via popular foram já usadas em Portugal e encontram-se nomeadamente em escritores dos séculos XVI e XVII.

Os dicionários da língua portuguesa, que passarão a registar as duas formas em todos os casos de dupla grafia, esclarecerão, tanto quanto possível, sobre o alcance geográfico e social desta oscilação de pronúncia.

5 — Sistema de acentuação gráfica (bases VIII a XIII)

5.1 — Análise geral da questão

O sistema de acentuação gráfica do português actualmente em vigor, extremamente complexo e minucioso, remonta essencialmente à Reforma Ortográfica de 1911.

Tal sistema não se limita, em geral, a assinalar apenas a tonicidade das vogais sobre as quais recaem os acentos gráficos, mas distingue também o timbre destas.

Tendo em conta as diferenças de pronúncia entre o português europeu e o do Brasil, era natural que surgissem divergências de acentuação gráfica entre as duas realizações da língua.

Tais divergências têm sido um obstáculo à unificação ortográfica do português.

É certo que em 1971, no Brasil, e em 1973, em Portugal, foram dados alguns passos significativos no sentido da unificação da acentuação gráfica, como se disse atrás. Mas, mesmo assim, subsistem divergências importantes neste domínio, sobretudo no que respeita à acentuação das paroxítonas.

Não tendo tido viabilidade prática a solução fixada na Convenção Ortográfica de 1945, conforme já foi referido, duas soluções eram possíveis para se procurar resolver esta questão.

Uma era conservar a dupla acentuação gráfica, o que constituía sempre um espinho contra a unificação da ortografia.

Outra era abolir os acentos gráficos, solução adoptada em 1986, no Encontro do Rio de Janeiro.

Esta solução, já preconizada no I Simpósio Luso-Brasileiro sobre a Língua Portuguesa Contemporânea, realizado em 1967 em Coimbra, tinha sobretudo a justificá-la o facto de a língua oral preceder a língua escrita, o que leva muitos utentes a não empregarem na prática os acentos gráficos, visto que não os consideram indispensáveis à leitura e compreensão dos textos escritos.

A abolição dos acentos gráficos nas palavras proparoxítonas e paroxítonas preconizada no Acordo de 1986, foi, porém, contestada por uma larga parte da opinião pública portuguesa, sobretudo por tal medida ir contra a tradição ortográfica e não tanto por estar contra a prática ortográfica.

A questão da acentuação gráfica tinha, pois, de ser repensada.

Neste sentido, desenvolveram-se alguns estudos e fizeram-se vários levantamentos estatísticos com o objectivo de se delimitarem melhor e quantificarem com precisão as divergências existentes nesta matéria.

5.2 — Casos de dupla acentuação

5.2.1 — Nas proparoxítonas (base XI)

Verificou-se assim que as divergências, no que respeita às proparoxítonas, se circunscrevem praticamente, como já foi destacado atrás, ao caso das vogais

tônicas e e o, seguidas das consoantes nasais *m* e *n*, com as quais aquelas não formam sílaba (v. base XI, 3.º).

Estas vogais soam abertas em Portugal e nos países africanos, recebendo, por isso, acento agudo, mas são do timbre fechado em grande parte do Brasil, grafando-se por conseguinte com acento circunflexo: *académico/acadêmico*, *cómodo/cômodo*, *efémero/efêmero*, *fenómeno/fenômeno*, *génio/gênio*, *tónico/tônico*, etc.

Existe uma ou outra exceção a esta regra, como, por exemplo, *cômoro* e *sêmola*, mas estes casos não são significativos.

Costuma, por vezes, referir-se que o *a* tônico das proparoxítonas quando seguido de *m* ou *n* com que não forma sílaba, também está sujeito à referida divergência de acentuação gráfica. Mas tal não acontece, porém, já que o seu timbre soa praticamente sempre fechado nas pronúncias cultas da língua, recebendo, por isso, acento circunflexo: *âmago*, *ânimo*, *botânico*, *câmara*, *dinâmico*, *gerânio*, *pânico*, *pirâmide*.

As únicas exceções a este princípio são os nomes próprios de origem grega *Dánae/Dânae* e *Dánao/Dânao*.

Note-se que se as vogais *e* e *o*, assim como *a*, formam sílaba com as consoantes *m* ou *n*, o seu timbre é sempre fechado em qualquer pronúncia culta da língua, recebendo, por isso, acento circunflexo: *êmbolo*, *amêndoa*, *argênteo*, *excêntrico*, *têmpera*; *anacreôntico*, *cômputo*, *recôndito*; *cânfora*, *Grândola*, *Islândia*, *lâmpada*, *sonâmbulo*, etc.

5.2.2 — Nas paroxítonas (base IX)

Também nos casos especiais de acentuação das paroxítonas ou graves (v. Base IX, 2.º), algumas palavras que contêm as vogais tônicas *e* e *o* em final de sílaba, seguidas das consoantes nasais *m* e *n*, apresentam oscilação de timbre nas pronúncias cultas da língua.

Tais palavras são assinaladas com acento agudo, se o timbre da vogal tônica é aberto, ou com acento circunflexo, se o timbre é fechado: *fémur* ou *fêmur*, *Fénix* ou *Fênix*, *ónix* ou *ônix*, *sémen* ou *sêmen*, *xénon* ou *xênon*; *bónus* ou *bônus*, *ónus* ou *ônus*, *pónei* ou *pônei*, *ténis* ou *tênis*, *Vénus* ou *Vênus*; etc. No total, estes são pouco mais de uma dúzia de casos.

5.2.3 — Nas oxítonas (base VII)

Encontramos igualmente nas oxítonas [v. base VIII, 1.º a), obs.] algumas divergências de timbre em palavras terminadas em *e* tônico, sobretudo provenientes do francês. Se esta vogal tônica soa aberta, recebe acento agudo; se soa fechada, grafa-se com acento circunflexo. Também aqui os exemplos pouco ultrapassam as duas dezenas: *bebé* ou *bebê*, *caraté* ou *caratê*, *croché* ou *crochê*, *guiché* ou *guichê*, *matiné* ou *matinê*, *puré* ou *purê*; etc. Existe também um caso ou outro de oxítonas terminadas em *o* ora aberto ora fechado, como sucede em *cocó* ou *cocô*, *ró* ou *rô*.

A par de casos como este há formas oxítonas terminadas em *o* fechado, às quais se opõem variantes paroxítonas, como acontece em *judô* e *judo*, *metrô* e *metro*, mas tais casos são muito raros.

5.2.4 — Avaliação estatística dos casos de dupla acentuação gráfica

Tendo em conta o levantamento estatístico que se fez na Academia das Ciências de Lisboa, com base no já referido corpus de cerca de 110000 palavras do vocabulário geral da língua, verificou-se que os citados casos de dupla acentuação gráfica abrangiam aproximadamente 1,27% (cerca de 1400 palavras). Considerando que tais casos se encontram perfeitamente delimitados, como se referiu atrás, sendo assim possível enunciar a regra de aplicação, optou-se por fixar a dupla acentuação gráfica como a solução menos onerosa para a unificação ortográfica da língua portuguesa.

5.3 — Razões da manutenção dos acentos gráficos nas proparoxítonas e paroxítonas

Resolvida a questão dos casos de dupla acentuação gráfica, como se disse atrás, já não tinha relevância o principal motivo que levou em 1986 a abolir os acentos nas palavras proparoxítonas e paroxítonas.

Em favor da manutenção dos acentos gráficos nestes casos, ponderaram-se, pois, essencialmente as seguintes razões:

- a) Pouca representatividade (cerca de 1,27%) dos casos de dupla acentuação;
- b) Eventual influência da língua escrita sobre a língua oral, com a possibilidade de, sem acentos gráficos, se intensificar a tendência para a paroxítonia, ou seja, deslocação do acento tónico da antepenúltima para a penúltima sílaba, lugar mais frequente de colocação do acento tónico em português;
- c) Dificuldade em apreender correctamente a pronúncia de termos de âmbito técnico e científico, muitas vezes adquiridos através da língua escrita (leitura);
- d) Dificuldades causadas, com a abolição dos acentos, à aprendizagem da língua, sobretudo quando esta se faz em condições precárias, como no caso dos países africanos, ou em situação de auto-aprendizagem;
- e) Alargamento, com a abolição dos acentos gráficos, dos casos de homografia, do tipo de *análise* (s.)/*analise* (v.), *fábrica* (s.)/*fabrica* (v.), *secretária* (s.)/*secretaria* (s. ou v.), *vária* (s.)/*varia* (v.), etc., casos que, apesar de dirimíveis pelo contexto sintáctico, levantariam por vezes algumas dúvidas e constituiriam sempre problema para o tratamento informatizado do léxico;
- f) Dificuldade em determinar as regras de colocação do acento tónico em função da estrutura mórfica da palavra. Assim, as proparoxítonas, segundo os resultados estatísticos obtidos da análise de um corpus de 25000 palavras, constituem 12%. Destes 12%, cerca de 30% são falsas esdrúxulas (cf. *génio*, *água*, etc.). Dos 70% restantes, que são as verdadeiras proparoxítonas (cf. *cómodo*, *género*, etc.), aproximadamente 29% são palavras que terminam em *-ico/-ica* (cf. *ártico*, *económico*, *médico*, *prático*, etc.). Os restantes 41% de verdadeiras esdrúxulas distribuem-se por cerca de 200 terminações diferentes, em geral de carácter erudito (cf. *espírito*, *ínclito*, *púlpito*; *filólogo*; *filósofo*; *esófago*; *epíteto*; *pássaro*; *pêsames*; *facílmo*; *lindíssimo*; *parêntesis*; etc.).

5.4 — Supressão de acentos gráficos em certas palavras oxítonas e paroxítonas (bases VIII, IX e X)

5.4.1 — Em casos de homografia (bases VIII, 3.º, e IX, 7.º e 8.º) ¹⁰

O novo texto ortográfico estabelece que deixem de se acentuar graficamente palavras do tipo de *para* (*á*), flexão de *parar*, pelo (*ê*), substantivo, pelo (*é*), flexão de *pelar*, etc., as quais são homógrafas, respectivamente, das proclíticas *para*, preposição, *pelo*, contracção de *per e lo*, etc.

As razões por que se suprime, nestes casos, o acento gráfico são as seguintes:

a) Em primeiro lugar, por coerência com a abolição do acento gráfico já consagrada pelo Acordo de 1945, em Portugal, e pela Lei n.º 5765, de 18 de Dezembro de 1971, no Brasil, em casos semelhantes, como, por exemplo: *acerto* (*ê*), substantivo, e *acerto* (*é*), flexão de *acertar*; *acordo* (*ô*), substantivo, e *acordo* (*ó*), flexão de *acordar*; *cor* (*ô*), substantivo, e *cor* (*ó*), elemento da locução de *cor*; *sede* (*ê*) e *sede* (*é*), ambos substantivos; etc.;

b) Em segundo lugar, porque, tratando-se de pares cujos elementos pertencem a classes gramaticais diferentes, o contexto sintáctico permite distinguir claramente tais homógrafas.

5.4.2 — Em paroxítonas com os ditongos *ei* e *oi* na sílaba tónica (base IX, 3.º)

O novo texto ortográfico propõe que não se acentuem graficamente os ditongos *ei* e *oi* tónicos das palavras paroxítonas. Assim, palavras como *assembleia*, *boleia*, *ideia*, que na norma gráfica brasileira se escrevem com acento agudo, por o ditongo soar aberto, passarão a escrever-se sem acento, tal como *aldeia*, *baleia*, *cheia*, etc.

Do mesmo modo, palavras como *comboio*, *dezoito*, *estroina*, etc., em que o timbre do ditongo oscila entre a abertura e o fechamento, oscilação que se traduz na facultatividade do emprego do acento agudo no Brasil, passarão a grafar-se sem acento.

A generalização da supressão do acento nestes casos justifica-se não apenas por permitir eliminar uma diferença entre a prática ortográfica brasileira e a lusitana, mas ainda pelas seguintes razões:

a) Tal supressão é coerente com a já consagrada eliminação do acento em casos de homografia heterofónica (v. base IX, 8.º ¹¹, e, neste texto atrás, 5.4.1), como sucede, por exemplo, em *acerto*, substantivo, e *acerto*, flexão de *acertar*, *acordo*, substantivo, e *acordo*, flexão de *acordar*, *fora*, flexão de *ser e ir*, e *fora*, advérbio, etc.;

b) No sistema ortográfico português não se assinala, em geral, o timbre das vogais tónicas *a*, *e* e *o* das palavras paroxítonas, já que a língua portuguesa se caracteriza pela sua tendência para a paroxítonia. O sistema ortográfico não

¹⁰ Remissão errada; q.v. *infra* Rectificação.

¹¹ Remissão errada; q.v. *infra* Rectificação.

admite, pois, a distinção entre, por exemplo: *cada* (â) e *fada* (á), *para* (â) e *tara* (á); *espelho* (ê) e *velho* (é), *janela* (é) e *janelo* (ê), *escrevera* (ê), flexão de *escrever*, e *Primavera* (é); *moda* (ó) e *toda* (ô), *virtuosa* (ó) e *virtuoso* (ô); etc.

Então, se não se torna necessário, nestes casos, distinguir pelo acento gráfico o timbre da vogal tónica, por que se há-de usar o diacrítico para assinalar a abertura dos ditongos *ei* e *oi* nas paroxítonas, tendo em conta que o seu timbre nem sempre é uniforme e a presença do acento constituiria um elemento perturbador da unificação ortográfica?

5.4.3 — Em paroxítonas do tipo de *abençoo*, *enjoo*, *vooo*, etc. (base IX, 9.º¹²)

Por razões semelhantes às anteriores, o novo texto ortográfico consagra também a abolição do acento circunflexo, vigente no Brasil, em palavras paroxítonas como *abençoo*, flexão de *abençoar*, *enjoo* substantivo e flexão de *enjoar*, *moo*, flexão de *moer*, *povoo*, flexão de *povoar*, *vooo*, substantivo e flexão de *voar*, etc.

O uso do acento circunflexo não tem aqui qualquer razão de ser, já que ele ocorre em palavras paroxítonas cuja vogal tónica apresenta a mesma pronúncia em todo o domínio da língua portuguesa. Além de não ter, pois, qualquer vantagem nem justificação, constitui um factor que perturba a unificação do sistema ortográfico.

5.4.4 — Em formas verbais com *u* e *ui* tónicos, precedidos de *g* e *q* (base X, 6.º¹³)

Não há justificação para se acentuarem graficamente palavras como *apazigue*, *arguem*, etc., já que estas formas verbais são paroxítonas e a vogal *u* é sempre articulada, qualquer que seja a flexão do verbo respectivo.

No caso de formas verbais como *argui*, *delinquis*, etc., também não há justificação para o acento, pois se trata de oxítonas terminadas no ditongo tónico *ui*, que como tal nunca é acentuado graficamente.

Tais formas só serão acentuadas se a sequência *ui* não formar ditongo e a vogal tónica for *i*, como, por exemplo, *arguí* (1.ª pessoa do singular do pretérito perfeito do indicativo).

6 — Emprego do hífen (bases XV a XVII)

6.1 — Estado da questão

No que respeita ao emprego do hífen, não há propriamente divergências assumidas entre a norma ortográfica lusitana e a brasileira. Ao compulsarmos, porém, os dicionários portugueses e brasileiros e ao lermos, por exemplo, jornais e revistas, deparam-se-nos muitas oscilações e um largo número de formações vocabulares com grafia dupla, ou seja, com hífen e sem hífen, o que aumenta desmesurada e desnecessariamente as entradas lexicais dos dicionários. Estas

¹² Remissão errada; q.v. *infra Rectificação*.

¹³ Remissão errada; q.v. *infra Rectificação*.

oscilações verificam-se sobretudo nas formações por prefixação e na chamada recomposição, ou seja, em formações com pseudoprefixos de origem grega ou latina.

Eis alguns exemplos de tais oscilações: *ante-rosto* e *anterrosto*, *co-educação* e *coeducação*, *pré-frontal* e *prefrontal*, *sobre-saia* e *sobressaia*, *sobre-saltar* e *sobressaltar*; *aero-espacial* e *aeroespacial*, *auto-aprendizagem* e *autoaprendizagem*, *agro-industrial* e *agroindustrial*, *agro-pecuária* e *agropecuária*, *alvéolo-dental* e *alveolodental*, *bolbo-raquidiano* e *bolborraquidiano*, *geo-história* e *geoistória*, *micro-onda* e *microonda*; etc.

Estas oscilações são, sem dúvida, devidas a uma certa ambiguidade e falta de sistematização das regras que sobre esta matéria foram consagradas no texto de 1945. Tornava-se, pois, necessário reformular tais regras de modo mais claro, sistemático e simples. Foi o que se tentou fazer em 1986.

A simplificação e redução operadas nessa altura, nem sempre bem compreendidas, provocaram igualmente polémica na opinião pública portuguesa, não tanto por uma ou outra incongruência resultante da aplicação das novas regras, mas sobretudo por alterarem bastante a prática ortográfica neste domínio.

A posição que agora se adopta, muito embora tenha tido em conta as críticas fundamentadas ao texto de 1986, resulta, sobretudo, do estudo do uso do hífen nos dicionários portugueses e brasileiros, assim como em jornais e revistas.

6.2 — O hífen nos compostos (base XV)

Sintetizando, pode dizer-se que, quanto ao emprego do hífen nos compostos, locuções e encadeamentos vocabulares, se mantém o que foi estatuído em 1945, apenas se reformulando as regras de modo mais claro, sucinto e simples.

De facto, neste domínio não se verificam praticamente divergências nem nos dicionários nem na imprensa escrita.

6.3 — O hífen nas formas derivadas (base XVI)

Quanto ao emprego do hífen nas formações por prefixação e também por recomposição, isto é, nas formações com pseudoprefixos de origem grega ou latina, apresenta-se alguma inovação. Assim, algumas regras são formuladas em termos contextuais, como sucede nos seguintes casos:

a) Emprega-se o hífen quando o segundo elemento da formação começa por *h* ou pela mesma vogal ou consoante com que termina o prefixo ou pseudoprefixo (por exemplo: *anti-higiénico*, *contra-almirante*, *hiper-resistente*);

b) Emprega-se o hífen quando o prefixo ou falso prefixo termina em *m* e o segundo elemento começa por vogal, *m* ou *n* (por exemplo: *circum-murado*, *pan-africano*).

As restantes regras são formuladas em termos de unidades lexicais, como acontece com oito delas (*ex-*, *sota-* e *soto-*, *vice-* e *vizo-*; *pós-*, *pré-* e *pró-*).

Noutros casos, porém, uniformiza-se o não emprego do hífen, do modo seguinte:

a) Nos casos em que o prefixo ou o pseudoprefixo termina em vogal e o segundo elemento começa por *r* ou *s*, estas consoantes dobram-se, como já acontece com os termos técnicos e científicos (por exemplo: *antirreligioso*, *microssistema*);

b) Nos casos em que o prefixo ou o pseudoprefixo termina em vogal e o segundo elemento começa por vogal diferente daquela, as duas formas aglutinam-se, sem hífen, como já sucede igualmente no vocabulário científico e técnico (por exemplo: *antiaéreo*, *aeroespacial*).

6.4 — O hífen na ênclise e tmese (base XVII)

Quanto ao emprego do hífen na ênclise e na tmese mantêm-se as regras de 1945, excepto no caso das formas *hei de*, *hás de*, *há de*, etc., em que passa a suprimir-se o hífen. Nestas formas verbais o uso do hífen não tem justificação, já que a preposição *de* funciona ali como mero elemento de ligação ao infinitivo com que se forma a perífrase verbal (cf. *hei de ler*, etc.), na qual *de* é mais proclítica do que apoclítica.

7 — Outras alterações de conteúdo

7.1 — Inserção do alfabeto (base I)

Uma inovação que o novo texto de unificação ortográfica apresenta, logo na Base I, é a inclusão do alfabeto, acompanhado das designações que usualmente são dadas às diferentes letras. No alfabeto português passam a incluir-se também as letras *k*, *w* e *y*, pelas seguintes razões:

a) Os dicionários da língua já registam estas letras, pois existe um razoável número de palavras do léxico português iniciado por elas;

b) Na aprendizagem do alfabeto é necessário fixar qual a ordem que aquelas letras ocupam;

c) Nos países africanos de língua oficial portuguesa existem muitas palavras que se escrevem com aquelas letras.

Apesar da inclusão no alfabeto das letras *k*, *w* e *y*, mantiveram-se, no entanto, as regras já fixadas anteriormente, quanto ao seu uso restritivo, pois existem outros grafemas com o mesmo valor fónico daquelas. Se, de facto, se abolisse o uso restritivo daquelas letras, introduzir-se-ia no sistema ortográfico do português mais um factor de perturbação, ou seja, a possibilidade de representar, indiscriminadamente, por aquelas letras fonemas que já são transcritos por outras.

7.2 — Abolição do trema (base XIV)

No Brasil, só com a Lei n.º 5765, de 18 de Dezembro de 1971, o emprego de trema foi largamente restringido, ficando apenas reservado às sequências *gu* e *qu* seguidas de *e* ou *i*, nas quais *u* se pronuncia (cf. *aguentar*, *arguente*, *eloquente*, *equestre*, etc.).

O novo texto ortográfico propõe a supressão completa do trema, já acolhida, aliás, no Acordo de 1986, embora não figurasse explicitamente nas respectivas

bases. A única ressalva, neste aspecto, diz respeito a palavras derivadas de nomes próprios estrangeiros com trema (cf. *mülleriano*, de *Müller*, etc.).

Generalizar a supressão do trema é eliminar mais um factor que perturba a unificação da ortografia portuguesa.

8 — Estrutura do novo texto ¹⁴

Na organização do novo texto de unificação ortográfica optou-se por conservar o modelo de estrutura já adoptado em 1986. Assim, houve a preocupação de reunir, numa mesma base, matéria afim, dispersa por diferentes bases de textos anteriores, donde resultou a redução destas a 21.

Através de um título sucinto, que antecede cada base, dá-se conta do conteúdo nela consagrado. Dentro de cada base adoptou-se um sistema de numeração (tradicional) que permite uma melhor e mais clara arrumação da matéria aí contida. ¹⁵

¹⁴ Título alterado na *Rectificação*.

¹⁵ A *Rectificação* acrescenta um terceiro parágrafo.

ANEXO II

Diário da República, I Série - A, N.º 256 — 7-11-1991, p. 5684

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Rectificação n.º 19/91

Declara-se que a Resolução da Assembleia da República n.º 26/91, de 23 de Agosto, que aprova, para ratificação, o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, publicada no *Diário da República*, n.º 193, de 23 de Agosto de 1991, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Na p. 4386, no ponto 5.4 (anexo II), onde se lê «5.4.1 — [...] (Bases VIII, 3.º, e IX, 7.º e 8.º)» deve ler-se «[...] Bases VIII, 3.º, e IX, 9.º e 10.º»; no ponto 5.4.2, alínea a), onde se lê «(v. Base IX, 8.º)» deve ler-se «(v. Base IX, 10.º)»; no ponto 5.4.3, onde se lê «Base IX, 9.º» deve ler-se «Base IX, 8.º»; na p. 4387, ponto 5.4.4, onde se lê «(Base X, 6.º)» deve ler-se «(Base X, 7.º)»; na p. 4388, no ponto 8 (anexo II), onde se lê «Estrutura do novo texto» deve ler-se «Estrutura e ortografia do novo texto», e no texto do mesmo ponto 8 falta um terceiro parágrafo, com a seguinte redacção:

Por último, dado que melhor se pode compreender e aprender um extenso Acordo como o presente através de um texto integral na nova ortografia, optou-se por que o texto do próprio Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990) desde já a utilizasse.

Assembleia da República, 15 de Outubro de 1991. — O Secretário-Geral da Assembleia da República Substituto, *Mário Marchante*.

ISBN 978-972-445-524-4
9 789726 165524



opúsculos
n.º 001

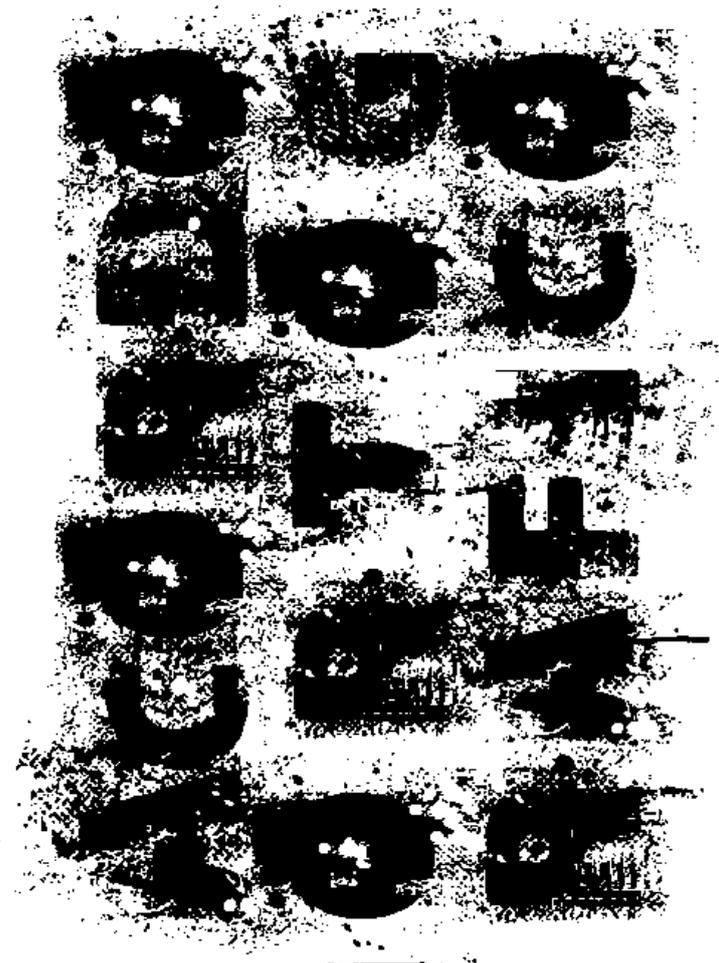
António Emiliano:

FOI VOCÊ QUE PEDIU UM ACORDO ORTOGRÁFICO?

**Nota introdutória de
Vasco Graça Moura**

GUIMARÃES
EDITORES • DESDE 1899

*Este opúsculo foi apresentado publicamente
no dia 13 de Maio de 2008 no Grémio Literário, Lisboa*



SEM DESCULPA

Ap. Mito Sturza Presidente
de Comissão Parlamentar de Ética,
Sr. Deputado Luís Marques Mendes,

o senhor. Agrad

JMF. 7/6/2009

O folheto, o panfleto, o opúsculo, que tanta importância tiveram entre nós na difusão das ideias e na alimentação das polémicas, entre o século XVIII e o século XX, são hoje espécies em vias de extinção. Talvez subsistam algumas derivações deles, como as separatas de revistas ou as edições de peças forenses de alguns advogados, mas a verdade é que aquela dimensão polémica, provocatória e de veloz circulação, em que se reencontravam, apesar de inúmeras diferenças, tanto interventores anónimos como figuras da craveira de um José Agostinho de Macedo, de um Alexandre Herculano, de um Camilo Castelo Branco, de um António Sérgio, de um Luís Pacheco, para só mencionar alguns, tem vindo a evaporar-se e a abdicar dessa tradição secular, que, a meias com a literatura de cordel, cobria a política, os costumes, a cidadania, a resistência cívica, a cultura "cultivada", a cultura popular e tantas outras áreas mais, em favor dos blogues da Internet, das páginas cada vez mais raras de alguma imprensa, quando não de coisa nenhuma.

Numa época em que a edição se preocupa fundamentalmente com o chamado *best-seller*, tendendo a marginalizar tudo o que não

lhe corresponda, é de saudar que uma casa editora inclua nos seus projectos a publicação de uma série de produções culturais desse tipo, o que só pode contribuir para tornar mais vivo o debate em torno das ideias, dos valores, dos problemas e das opções. E, numa emergência como a presente, em que o chamado Acordo Ortográfico representa um verdadeiro perigo para a nossa língua e para a nossa cultura, a publicação deste opusculo de António Emílio marca com uma pedra branca o arrancar em concreto dessa intenção.

Trata-se de um texto em que o saber científico, a interdisciplinaridade ágil e uma saborosa ironia se aliam demonstrativamente, pondo ao alcance de toda a gente matérias que, por via de regra, só encontram tratamento complexo em rarefeitos meios especializados. Até agora, ainda se podia admitir que algumas almas, mais propensas aos expedientes da retórica política do que à análise rigorosa da realidade concreta, se sentissem divididas, hesitantes, ou mesmo diferentemente orientadas quanto a essa questão. Depois deste texto, não há desculpa.

Vasco Graça Moura

FOI VOCÊ QUE PEDIU UM ACORDO ORTOGRÁFICO?

«A ortografia é um fenómeno da cultura, e portanto, um fenómeno espiritual. O Estado nada tem com o espírito.»

Fernando Pessoa, *A Língua Portuguesa*,
Assírio & Alvim, 1997, p. 90

I

A actual controversia orthographica remonta á reforma de 1911 a qual, imposta apressadamente por decreto como prioridade nacional do governo provisório da recém-implantada republica, teve duas consequencias notaveis e nefastas: no plano da lingua escripta, a physiognomia graphica da lingua portugueza foi profundamente alterada — attente-se no primeiro periodo d'este artigo graphado em orthographia antiga que ninguém terá difficuldade em ler; no plano social e polftico, a *legiferação da orthographia*, que se tomou questão de Estado (dependente do arbitrio da classe politica e das vicissitudes da conjuntura politico-ideologica). As reformas que se succederam ao longo do século XX, bem como os successivos desacordos entre Portugal e o Brasil, são o resultado funesto e visível da ausência de uma reflexão séria, ponderada e compassada sobre um elemento cultural e identitário fundamental como é uma orthografia.

Fernando Pessoa — que defendia a unidade orthographica entre Portugal e o Brasil e considerava o sistema orthográfico antigo «talvez

O mais perfeito que se conhece», «obra prima de patriotismo e de humanismo, trabalhado pacientemente por gerações dos nossos maiores, que os castelhanos inconscientes (involuntários) do Governo Provisório se lembram de destruir — qualificou a reforma de 1911 como acto impatriótico, imoral, impolítico e promulgado ditatorialmente ('O Problema Ortográfico', in *A Língua Portuguesa*, Assírio & Alvim, Lisboa, 1997, p. 24). Sinonimicamente, o único livro de poesia que Pessoa viu publicado em vida, *Mensagem* (de 1934), obra singular e perfeita da literatura portuguesa, foi impresso na ortografia antiga.

Tal como em 1911, a reforma ortográfica é hoje imposta por decreto e é obra de meia dúzia de personalidades insensíveis ao valor da estabilidade e da continuidade ortográficas num país europeu antigo como Portugal. Ao contrário de hoje, a percentagem de luso-falantes europeus, africanos, indianos, macaístas e timores afectados pela reforma de 1911 foi escassa, porque era mínima ao tempo a quantidade de cidadãos alfabetizados do império português. Apesar de tudo, a reforma de 1911 foi um acto soberano do Estado português, preocupado com a sua situação interna e os seus legítimos interesses (discordo-se ou não do acto e das suas premissas ideológicas); hoje, ao contrário, a república portuguesa curva-se perante os ditames e os interesses da república federativa do Brasil, perseguindo ilusões ridículas de projecção internacional da "língua portuguesa comum" (que ninguém fala).

Para uma apreciação séria do *Acordo Ortográfico de 1990* importa distinguir o *acordo* (que, juntamente com os seus dois protocolos modificativos, constitui um instrumento jurídico-diplomático que traduz uma intenção política) da *reforma ortográfica* que, a partir dele, se pretende impor em Portugal e alhures. A reforma ortográfica

propriamente dita contém vinte e uma bases, a quase totalidade das quais se subdivide em diversos artigos e alíneas (não é uma reforma simples ou inócua) e uma *Nota Explicativa* que é o único documento 'oficial' conhecido (de uma dúzia de páginas) que fundamenta a reforma do ponto de vista técnico. Os argumentos apresentados são insuficientes, deficientes e, nalguns casos, falaciosos.

2

Qual o impacto real previsível desta nova reforma em Portugal em termos extensionais e intensionais? Nomeadamente, que grupos de falantes e que sectores da sociedade serão mais afectados e de que forma (*impacto extensional*)? Que incidência efectiva terá a reforma na expressão escrita e oral do português europeu, seguida por muitos milhões de luso-falantes fora da Europa (*impacto intensional*)? A resposta é: não se sabe, porque ninguém se deu ao trabalho de estudar o assunto.

No entanto, qualquer grande projecto do Estado português, como a construção de um novo grande aeroporto internacional, de uma nova grande travessia rodó- e ferroviária do Tejo ou de uma nova rede ferroviária de alta velocidade, pressupõe a realização de *estudos sectoriais prévios* e um *estudo de impacto ambiental*. São empreendimentos que nos afectarão duradouramente a todos, enquanto indivíduos e enquanto comunidade; são empreendimentos que afectarão mais directamente (pela localização, características e dimensões) determinados sectores da população, da bio-diversidade e do território.

Uma nova ortografia para o português de Portugal é um empreendimento tão importante e com um peso tão grande na vida quotidiana dos portugueses como qualquer uma das infra-estruturas

mencionadas. Onde estão os pareceres técnicos sectoriais de incidência extensional e intensional? Onde está o “estudo de impacto ambiental” da nova ortografia? Onde está o elenco razoado dos custos e benefícios dela decorrentes para todos nós?

A presente reforma, a ser aprovada e aplicada, afectará profundamente a grafia do português em sete países ditos lusófonos (seis dos quais são profundamente plurilingues), no Luxemburgo, na Guiné Equatorial, na região de Macau, nas escolas com ensino do português de todas as comunidades de emigrantes portugueses e luso-descendentes espalhadas pelo Mundo, em diversas organizações internacionais (européias, americanas e africanas) de que o português é língua oficial ou de trabalho, em dezenas de leitorados de português e em dezenas de departamentos de línguas e literaturas de universidades estrangeiras onde se ensina o português europeu. A reforma que ameaça agora abater-se sobre nós terá extensionalmente um impacto tremendo que ninguém se deu ao trabalho de prever, avaliar e explicar: esse impacto afectará nas próximas décadas milhões de seres luso-falantes, dos quais se devem destacar crianças em idade escolar (e seus pais), professores dos ensinos básico e secundário e respectivos formadores. No entanto, ninguém fez uma avaliação prévia (uma modelação) das consequências do ensino escolar de uma nova ortografia com grande número de alterações e que admite variantes gráficas: ninguém tentou imaginar ou mostrar o aspecto real de um manual escolar e de um dicionário escolar com grafias facultativas e ninguém pensou seriamente nos efeitos em crianças no ensino básico de uma (anti) norma ortográfica que admite explicitamente a variação e a diversidade.

Inúmeros sectores de actividade serão atingidos (e não apenas os editores e livreiros), muitos milhões de documentos públicos e privados

e de publicações tornar-se-ão ortograficamente obsoletos (arcaicos) de um dia para o outro. Portugal entrará num período de instabilidade e insegurança ortográficas sem paralelo nos últimos 200 – 300 anos. Único fundamento para esta situação preocupante: a aproximação ao Brasil e a inútil unificação ortográfica da “língua portuguesa comum” (que, repito, ninguém fala).

3

Enquanto linguista e estudioso da língua portuguesa cumpre-me dirimir argumentos de carácter linguístico, grafémico e filológico, deixando de lado a discussão dos aspectos políticos e diplomáticos do *Acordo Ortográfico* (sobre os quais, enquanto português, pai e professor tenho, naturalmente, opinião muito negativa formada). Apresento, assim, um *conjunto de factos relevantes* (sem os poder discutir por razões de brevidade e por não ser este o sítio adequado à discussão fina de questões muito técnicas), alguns dos quais estabelecidos nas últimas décadas pela investigação em linguística, neurolinguística, psicolinguística, grafemática e literacia, factos que os doutos negociadores do *Acordo Ortográfico* ignoraram (ou ignoravam).

Facto: oralidade e escrituralidade são dois *media* autónomos de actualização e realização de um sistema linguístico.

Facto: a escrita alfabética assenta numa relação entre unidades de escrita (grafemas — que não é o mesmo que ‘letras’) e unidades fonológicas (fonemas — que não é o mesmo que ‘sons’). Nenhuma ortografia de base alfabética foi, é ou será um sistema de transcrição fonética, pelo que é um *erro crasso* invocar-se um “princípio fonético” ou “de pronúncia” como base para uma reforma ortográfica.

Facto: as crianças pré-alfabetizadas (e os analfabetos em geral) têm uma reduzida consciência fonológica, que não vai além da discriminação de sílabas, e não lhes permite discriminar explícita e activamente os sons da fala (segmentos fonémicos). Assim, as crianças pequenas que se iniciam na aprendizagem da escrita adquirem as formas gráficas — a imagem gráfica das palavras — de forma holística, i.e. global, pelo que o sentido de “equações gráficas” do tipo ‘b+a=bá’ lhes é totalmente inacessível. O papel real de estratégias grafo-fonémicas na aprendizagem da escrita e na leitura, e a existência de um *interface* grafo-fonémico como parte integrante (e necessária) do “mecanismo mental” de processamento da língua escrita que qualquer leitor adulto/fluyente possui são assunto de discussão, debate e controvérsia na comunidade científica. Já o eram, aliás, em 1990, mas os arquitectos do *Acordo Ortográfico*, reptados homens de letras, não eram especialistas de gramática nem consilia que tivessem especial preparação nessa área. Note-se que um eminente cientista português (Alexandre Castro Caldas, neurologista) demonstrou experimentalmente que a acúvidade cerebral de um sujeito alfabetizado é distinta da de um sujeito não alfabetizado: o primeiro tem zonas do cérebro activadas que no segundo estão “adormecidas”. A aquisição da literacia e o processamento da língua escrita afectam a estrutura interna do cérebro de forma marcante e específica: logo, pensar numa reforma ortográfica como uma coisa de somenos importância que afecta de leve as pessoas, ou à qual as pessoas se adaptam facilmente, é simplesmente ignorar o estado actual da ciência.

Facto: ler não é ser capaz de juntar on concatenar letras e extrair delas sequências de sons. *Ler não é soletrar e soletrar não é ler* (ainda que a soletração possa desempenhar um papel subsidiário em

determinadas fases da aquisição da escrita por crianças ou adultos analfabetos). A insistência na soletração como base do ensino da escrita e da leitura é perniciososa, pois condiciona e limita o reconhecimento holístico dos itens lexicais; a soletração é hoje reconhecida uma estratégia errada de ensino da língua escrita, pois desvia o esforço do aprendiz do reconhecimento e produção global das palavras escritas para a análise do valor individual dos grafemas (propiciando assim o surgimento de toda a sorte de erros e hesitações ortográficas).

Facto: as ortografias não são entidades naturais, e não mudam naturalmente; mudam por força da vontade (consciente ou inconsciente) dos utilizadores. Quanto maior for o grau de codificação ortográfica e ortolinguística numa comunidade, maior será a rigidez do sistema e maior a resistência à mudança, maior será o impacto de qualquer mudança no sistema (por mínima que seja). Só em culturas/sociedades com baixo índice de literacia e de textualização e sem centros fortes de difusão de cultura são tolerados e considerados normais os usos escriturais particulares, divergentes e facultativos. *A estabilidade ortográfica éapanágio de sociedades culturalmente complexas e avançadas, com forte apego à sua tradição e identidade culturais.*

Facto: os sistemas de escrita não são concebidos para superar as dificuldades dos aprendentes (das crianças em idade escolar ou dos analfabetos em geral), mas destinam-se, ao contrário, a utilizadores adultos, maturos e fluentes. Não há ortografias intrinsecamente fáceis ou simples, do ponto de vista do aprendente. A aprendizagem da ortografia é um processo de longa duração que dá ao aprendente acesso à cultura alargada da comunidade em que se inscreve. As dificuldades iniciais da aprendizagem são amplamente compensadas

pelas vantagens comunicacionais e sociais do conhecimento e domínio de uma ortografia estável e codificada.

Facto: o português europeu e o português do Brasil são conjuntos de variedades linguísticas muito distintas que se encontram num *processo multissécular de divergência*. Não é possível fazer regressir a História no sentido da uniformização e unificação linguísticas. Para todos os efeitos, as enormes diferenças fonético-fonológicas, morfológicas, sintácticas e lexicais que existem actualmente entre o português europeu e o português do Brasil põem *de facto* em causa a existência de uma "língua portuguesa comum" a nível global, e obrigam do ponto de vista do estudo e descrição a uma abordagem linguística que trate o português europeu e o português do Brasil como *línguas funcionais distintas*.

A unidade da língua portuguesa no mundo é, no melhor dos cenários, um conceito ideológico (perfeitamente legítimo, aliás), no pior, um mito, um fantasma. Se a unidade linguística entre Portugal e Brasil é uma abstracção sem valor ou aplicação práticas, a unidade ortográfica essa é, nos termos em que actualmente se discute, um puro disparate: nenhum benefício real poderá resultar dos custos trementos que acarretará vestir o português europeu e português do Brasil com uma roupagem gráfica semelhante, dado que a intercompreensão plena entre falantes dos dois diassistemas não existe e a clivagem é cada vez mais acentuada no plano da oralidade. O termo 'língua portuguesa', aplicado de forma geral ao conjunto da lusofonia — que não é, de facto, uma comunidade linguística, mas uma comunidade política e cultural alicerçada numa história comum — é um termo geral que abrange um conjunto de variedades linguísticas mais ou menos próximas (e com graus diversos

de inteligibilidade mútua). Exprime também a continuidade histórica entre o português europeu do século XVI e as variedades portuguesas contemporâneas dele descendentes bem como o parentesco linguístico e cultural que existe entre as diversas comunidades lusófonas espalhadas pelo mundo. Como é comunmente usado, não é um termo operativo da análise linguística, dado que nas diversas comunidades que compõem a lusofonia (muitas das quais são multilíngues) não existe um sistema linguístico único partilhado. Corresponde ao que alguns linguistas designam de 'língua histórica', por oposição a 'língua funcional' (a língua que cada um nós usa quotidiana e coloquialmente).

Facto: o português é uma língua internacional (desde pelo menos o fim da Idade Média), sem problemas de difusão ou promoção independentemente da forma como se escreva. Na Europa é língua oficial da União Europeia e língua de trabalho do Parlamento Europeu, em África é língua oficial de seis países multilíngues (incluindo a Guiné Equatorial) e da Organização de Unidade Africana, na América é língua oficial do Brasil, da Mercosul (Mercado Comum do Sul) e da Organização dos Estados Ibero-Americanos. Não é sério pensar-se ou proclamar-se que uma reforma ortográfica possa contribuir para a maior ou menor projecção internacional da língua (seja lá o que isso for, e tenha a importância que se lhe possa atribuir), quando a difusão à escala mundial do português antedata de muito a existência de uma ortografia portuguesa.

E convém pensar um pouco no que significa e implica a "projecção internacional" da língua no linguajar dos políticos (da política e da língua): é que se o problema se resume a contar e a exibir milhões de falantes (face aos milhões de outras línguas), então está-se, no limite, a

pensar na língua em termos imperiais, o que, no tempo em que vivemos, não faz qualquer sentido.

Convém também notar, a propósito dos milhões que falam português no mundo, que a maioria dos mais de duzentos milhões de pessoas que supostamente são hoje luso-falantes é composta por indivíduos analfabetos ou com literacia reduzida, e que muitos desses milhões não são falantes nativos de nenhuma variedade de português.

De acordo com estimativas diversas o português é a quinta, sexta, sétima ou oitava língua mais falada do mundo, a uma distância grande do inglês e do mandarim. O exame de perto da realidade linguística de países em vias de desenvolvimento nos quais se usa como língua nacional ou veicular uma língua europeia, mostra que, por detrás das estimativas monolíticas que são habitualmente divulgadas, se esconde uma realidade complexa e multi-facetada que inclui, por exemplo, diversos graus de proficiência linguística. Assim, se é certo que o português é uma língua internacional (há séculos), não é absolutamente certo que os milhões de falantes de que se fala falem todos a mesma coisa e com o mesmo grau de competência.

Facto: não há nenhum argumento de carácter linguístico, pedagógico e cultural que justifique a adopção de mais uma reforma ortográfica em Portugal, quanto mais de uma reforma tão profunda como a que agora se discute. A ortografia do português europeu sofreu desafortunadamente ao longo do século XX diversas e sucessivas alterações, e continua, apesar disso, a ter problemas: a presente reforma não só não resolve os problemas existentes como cria problemas novos. É tempo de se aceitar a ortografia como está, goste-se ou não. É tempo de se aceitar a estabilidade ortográfica como valor superior.

Pessoalmente, e dado que em 1911 foi dado um passo irreversível (e só por essa razão), gostaria de ver alterados/simplificados diversos aspectos da ortografia actual. Entendo que uma reforma ortográfica bem pensada em termos técnicos poderia resultar num sistema mais harmonioso e consistente (e, eventualmente, mais simples). Objectivamente, é-me, enquanto linguista e estudioso, absolutamente indiferente que se tirem os P's e os C's "mndos", para não falar dos H's iniciais inorgânicos, que também se podia ter tirado. Não me é indiferente, no entanto, a ligeireza com que o sistema grafémico da língua portuguesa tem sido tratado em Portugal, não me é indiferente a ausência de argumentos grafémicos e linguísticos sólidos para se reformar novamente a nossa ortografia, e não me é indiferente a instabilidade e a insegurança ortográficas introduzidas pelo *Acordo Ortográfico*. Ou seja, o facto de se poder alterar alguma coisa ou de se achar que se deve alterar não justifica por si só que se o faça: a ortografia não existe no vazio, e não é propriedade de linguistas, filólogos, políticos, academias, universidades, governos ou partidos.

Se é certo que a generalidade dos argumentos de suposta base linguística a favor de uma nova reforma é facilmente contraditada, donde resulta que o *Acordo Ortográfico* se apoia exclusivamente em argumentos de base política (e económica), mais certo é que, mesmo com argumentos técnicos bons ou até excelentes, os valores da estabilidade e da continuidade culturais são incontornáveis e deveriam pesar mais.

4

Não foram produzidos até hoje argunmentos linguísticos sérios, baseados em dados fiáveis e verificáveis para justificar as opções da reforma (que ninguém quer e ninguém pediu fora do espaço rarefeito da

diplomacia, das academias e de alguma *intelligenza*), *maxime* os seus aspectos mais controversos. Pelo contrário. Os argumentos existentes e constantemente repetidos decorrem do texto da *Nota Explicativa* e denotam ignorância sobre o funcionamento, estrutura e problemas de aquisição de um sistema de escrita ortográfico alfabético. Por razões de brevidade, e para não intimidar ou enfadar o leitor, limito-me a alguns poucos exemplos ilustrativos.

5

A *Nota Explicativa do Acordo Ortográfico* diz, a propósito da supressão das chamadas "consoantes mudas", que «as palavras afectadas por tal supressão representam 0.54% do vocabulário geral da língua, o que é pouco significativo em termos quantitativos.» (álnea 4). Esta afirmação ilude completamente o facto de que a verdadeira incidência (impacto intensional) desta medida só poderá ser aferida a partir do *conhecimento da frequência de uso das formas afectadas*. Como a própria *Nota Explicativa* admite, algumas palavras afectadas são de uso muito frequente ('acção', 'colectivo', 'factura', 'óptimo', etc.). Aquilo que a *Nota Explicativa* designa por "avaliação estatística" das mudanças propostas — expressão que se traduz em percentagens calculadas a partir de uma lista de 110.000 palavras de constituição e proveniência desconhecidas — é uma simples *contagem*, que nada tem a ver com estatística ou representatividade: a utilização de percentagens para indicar a "pouca representatividade" (outra expressão falaciosa da *Nota Explicativa*) que esta e outras mudanças terão no léxico português não é séria e constitui uma grave *manipulação dos dados* que esconde o real impacto de certos aspectos da reforma na língua escrita.

Por outro lado, a expressão "vocabulário geral da língua" é vaga e problemática. Os lexicólogos distinguem, e com fundamento, entre vocabulário corrente, vocabulário comum e vocabulário de especialidade: a cada tipo correspondem palmares distintos de quantidades absolutas de palavras e disjuntos índices de frequência. Como a "avaliação estatística" da *Nota Explicativa* foi feita a partir de uma lista de palavras (cuja constituição e representatividade se desconhece — contém todas as formas verbais flexionadas ou apenas a forma de citação de cada verbo?), o impacto real desta mudança ortográfica nos vocabulários sectoriais em uso na sociedade portuguesa é simplesmente desconhecido. É, seguramente, muito maior do que o aventado. O argumento da baixa quantidade de palavras afectadas não colhe e é típico da fundamentação pouco científica dos promotores do *Acordo Ortográfico*.

6

A questão da "avaliação estatística" merece reflexões adicionais. Feitas as contas, nos termos da *Nota Explicativa*, as diversas mudanças ortográficas cuja adopção se propõe afectarão supostamente uma percentagem ligeiramente inferior a 2% do vocabulário português europeu, ou seja, 2.200 das tais 110.000 palavras usadas como referência (como é óbvio esta quantidade não pode conter todas as formas verbais de facto afectadas). Como disse acima, esta percentagem tem pouco significado: não só não resulta de uma avaliação científica dos dados, como constitui objectivamente manipulação grosseira dos mesmos.

Devo, para além disto, frisar de forma veemente que, se os números apresentados sobre o impacto ortográfico não são credíveis e fiáveis, se distorcem completamente a extensão do mesmo impacto (que na

realidade ninguém conhece exactamente), e se os argumentos técnicos são de baixa qualidade ou inexistentes, então os decisores políticos a quem compete homologar, ratificar e promulgar o *Acordo Ortográfico* de 1990 não têm (nem nunca tiveram) acesso a informação técnica fidedigna que lhes permita uma decisão final fundamentada. Este facto, só por si, parece-me condição necessária e suficiente (a que acresce o desconhecimento dos enormes desenvolvimentos científicos que se deram nos últimos vinte anos) para se impugnar e denunciar, ou, no mínimo, suspender, a aplicação do *Acordo*.

Se o Estado não constrói aeroportos, estradas e pontes (de que todos precisamos e beneficiamos) sem pareceres técnicos idóneos, mais razão terá em não aplicar uma nova ortografia (que ninguém pediu e ninguém quer mas que afectará TODA a gente) não apoiada em estudos não enviesados e de base científica incontestável que contemplem o impacto nos vários sectores potencialmente afectados, mormente, o do ensino da língua portuguesa nas escolas portuguesas.

7

O argumento da aproximação da escrita à fala (ou à "pronúncia"), nsado explicitamente na *Nota Explicativa do Acordo Ortográfico* e várias vezes ouvido na boca e na pena de diversos acordistas (feliz termo cunhado por João Roque Dias, especialista em tradução técnica) nem merece ser comentado. É um argumento absurdo e ignorante, que nenhum linguista sério pode invocar, e que pressupõe uma concepção datada e errada da relação entre escrituralidade e oralidade.

Note-se, a propósito, que a actual ortografia portuguesa não reflecte explicitamente, com duas excepções, nenhuma das grandes mudanças

fonético-fonológicas dos últimos doze ou treze séculos de história da língua! As excepções são a) o desaparecimento, provavelmente no século XV, de hiatos vocálicos (em formas como 'veer', 'teer', 'caaveira', 'coor') e b) o surgimento de ditongos nasais, provavelmente também no século XV, aos quais correspondem (na grafia de algumas palavras) os dígrafos ÆE, ÆO e ÕE.

8

Nem sempre a oralidade precede a escrituralidade: há palavras que entram na língua oral directamente a partir da escrita (cultismos, e não só), há modos de pronúncia que surgem em virtude da imagem gráfica das palavras, sobretudo num contexto cultural em que se privilegie a soletração no ensino da escrita. Há palavras que se conhece primeiro pela escrita e cuja pronúncia, antes de serem ouvidas, é desconhecida ou duvidosa e pode ser eventualmente deduzida por analogia com a grafia e pronúncia de outras palavras — é uma situação comum em aprendentes jovens da língua materna e em aprendentes estrangeiros.

Por exemplo, actualmente as palavras que se grafam com E inicial, como 'edifício', 'elemento', 'equação', 'errado', 'exacto', etc. são pronunciadas por um cada vez maior número de falantes portugueses com 'ê' e não com 'i': 'édifício' em vez 'idifício'. Esta nova pronúncia, que é recente e não deve ter mais de década e meia ou duas décadas, constitui uma regressão fonológica (em termos históricos), por influência da grafia, e por efeito da soletração no ensino da escrita.

É perfeitamente plausível, portanto, considerar-se que algumas das alterações gráficas da presente reforma resultem em modificações na pronúncia do português europeu.

Outro argumento invocado frequentemente, e que decorre também da *Nota Explicativa*, é o facto de a supressão das "consoantes mudas" facilitar a aprendizagem da escrita. É um argumento desonesto e facilitista que não se apoia em nenhuma base científica.

Nenhuma ortografia (alfabética ou não) é concebida em função dos aprendentes e, desde que a ortografia seja bem ensinada, para uma criança de 6 - 7 anos, detentora à partida de uma reduzida consciência fonológica, é tão difícil aprender 'haver' com ou sem H, 'aspecto' com ou sem C, 'adoptar' com ou sem P, 'física' com PH ou F e com Y ou I (i.e. 'phísica' ou 'física'). O importante é a boa qualidade do ensino e a estabilidade dos padrões ortográficos.

Aliás, por força deste argumento da facilidade de aprendizagem, dever-se-ia então ter ido mais longe, eliminando o absolutamente desnecessário H inicial (grafando-se 'aver' em vez de 'haver'), o CH a favor de X (grafando-se 'xamar' em vez de 'chamar'), o SS, o Ç, o C e o X a favor de S (grafando-se 'iso', 'pesa', 'sedo' e 'máximo' em vez de 'isso', 'peça', 'cedo' e 'máximo'), o S intervocálico e o X a favor de Z (grafando-se 'pezo' em vez de 'peso' e 'ezame' em vez de 'exame'), o G antes de I e E a favor de J (grafando-se 'jente' e 'jurar' em vez de 'gente' e 'girar'), etc. A grafia das vogais nasais podia também ter sido simplificada, generalizando-se o ùl, e eliminado-se grafias complexas como AM, AN em favor de ã, por exemplo, em todos os casos (grafando-se 'cãpo' e 'cãtar' em vez de 'campo' e 'cantar').

Por que razão se não aplicou então de forma consistente o critério da simplificação para facilitação da aprendizagem? A boa qualidade de uma reforma, seja em que plano se situe, mede-se, entre

outras coisas, pela *consistência dos seus critérios* e da aplicação dos mesmos.

A resposta é simples: o autores da *Nota Explicativa* reconhecem explicitamente que certas soluções ortográficas possíveis iriam contra a *tradição ortográfica*, termo que empregam duas vezes. Assim, reconheceram que há uma tradição ortográfica portuguesa que deve ser acatada e optaram por violar e violentar selectivamente (i.e. de forma casuística) a mesma tradição, procedimento que não é científica, ética e deontologicamente admissível.

É como ter uma política de preservação do património cultural de Portugal que permita casuisticamente a demolição de monumentos nacionais em nome do interesse público ou de interesses de grupo, para permitir, por exemplo, a passagem de uma estrada, ou a construção de uma barragem ou de uma estação de tratamento de resíduos. É como ter um Código do Processo Penal, que, respeitando e invocando a tradição jurídica portuguesa, exclua a pena de morte, excepto ... quando não excluir, aplicando-a casuisticamente a determinados crimes. É como ter um Plano Director Municipal que, respeitando e invocando a tradição arquitectónica e o património paisagísticos locais, profna a construção de mamarrachos num centro urbano ou a urbanização de áreas protegidas, excepto... quando não proibir, por exemplo, quando a construção e a urbanização servirem casuisticamente os interesses económicos do município ou de grupos de municípios.

10

Por outro lado, se a simplificação não é um argumento sério, deve observar-se que a supressão das "consoantes mudas", a ser aplicada,

irá criar problemas novos (como me sugeriu em comunicação pessoal, que muito agradeço, o Sr. Professor João Andrade Peres, professor catedrático de Linguística da Faculdade de Letras de Lisboa), a saber:

- a) anmento do número de palavras homógrafas — 'ca(c)to ~ cato', 'a(c)to ~ ato', 'corre(c)tor ~ corretor', etc.;
- b) anmento potencial de homofonia por influência da grafia na pronunção — 'intercessão ~ interceção ~ interseção', 'necessão ~ receção', etc., poderão tornar-se homófonas em português europeu;
- c) aumento das diferenças gráficas entre o português europeu e o português do Brasil, quando o objectivo declarado do *Acordo Ortográfico* é a unificação — no Brasil 'percepção, recepção, decepção, coactar, acta(s)' (pronunciadas com 'p' e 'c'), em Portugal e alhures 'perceção, receção, deceção, coartar, ata(s)', etc. (pronunciadas sem 'p' e 'c');

d) redução da semelhança gráfica entre palavras da mesma família — 'Egito ~ egípcio', 'infecção ~ infeccioso', 'ator ~ actante', 'dactilografia ~ dactilo'.

A aprendizagem do português europeu por estrangeiros (que tanto parece preocupar os acordistas), nomeadamente por cidadãos dos PALOP, de Goa, de Macau e de Timor, será mais dificultada em resultado desta e doutras mudanças: a presença das "consoantes mudas" fornece pistas importantes para a pronunção das palavras, pistas que com este *Acordo Ortográfico* desaparecerão. Perante formas gráficas como 'afeto', 'ação', 'adolar', o mais natural é que, por analogia gráfica, um aprendiz estrangeiro (ou mesmo um professor estrangeiro) pronuncie 'afêto', 'âção' e 'adular' (por analogia com formas como 'meto, panfieto, preto', 'coração, nação, razão' e 'cotar, dolar, votar').

O mesmo processo afectará plausivelmente aprendentes do português língua materna, sobretudo nos casos de palavras pertencentes ao vocabulário comum (por oposição a corrente) e a vocabulários de especialidade.

11

A admissão de grafias duplas facultativas é outra enormidade que este *Acordo Ortográfico* pretende impor-nos como grande vantagem na perspectiva (quimérica) da unificação ortográfica da língua: as facultatividades são em primeiro lugar, e antes de tudo, a comprovação da *impossibilidade de qualquer unificação ortográfica entre Portugal e Brasil*; depois, abrem a porta ao caos ortográfico mais completo e minam o fundamento de uma escrita normalizada e codificada.

No texto já citado, Fernando Pessoa (que não era linguista) referiu-se de forma lucidíssima à questão da variação ortográfica, a propósito das 'divergências gráficas' que considerava legítimas ao nível do utilizador individual e para uso estritamente pessoal:

«Distingamos cuidadosamente entre o dever cultural e o dever social. O meu dever cultural é pensar por mim, sem obediência a outrem — nullius addictus jurare in verba magistri; o meu dever cultural é registar pela palavra escrita, grafando como entendo que devo, o que pensei. Assim se cria a cultura e portanto a civilização. Cessa aqui, porém, o que é puramente o meu dever cultural. Com a publicação do meu escrito estou já, simultaneamente, em duas esferas — a cultural e a social: na cultural pelo conteúdo do meu / escrito; na social pela acção, actual ou possível, sobre o público. O meu escrito contém elementos prejudiciais

à sociedade ou à Nação? Se sinceramente e por mim o pensei, continuo cumprindo o meu dever cultural; meu dever social é que, consciente ou inconscientemente, não cumpra. São fenómenos distintos, dependentes, um, da minha contingência; outro, da minha consciência moral, se a tiver.

Ora a ortografia é um fenómeno puramente cultural: não tem aspecto social algum, porque não tem aspecto social o que não contém um elemento moral (ou imoral). O único efeito presumivelmente prejudicial que estas divergências ortográficas podem ter é o de estabelecer confusão no público. Isso, porém, é da essência da cultura, que consiste precisamente em «estabelecer confusão» intelectual — em obrigar a pensar por meio do conflito de doutrinas — religiosas, filosóficas, políticas, literárias e outras. Onde essas divergências ortográficas produziram já um efeito prejudicial, e portanto *imoral*, é se o Estado admitisse essa divergência em seus documentos e publicações, e, derivadamente, a consentisse nas escolas. No primeiro caso haveria um *fermento de indisciplina*, que *nenhum governo pode ou deve permitir*. No segundo haveria, além desse mesmo fermento, o de *desnorrear crianças*, incapazes, por o serem, de reflectir ou analisar esses problemas. En, porém, não defendo — nem, presumo, defender algném — o critério de que o Estado, onde tem ingerência, admita variações ortográficas. Como o indivíduo, o Estado — *que em certo modo é também um indivíduo — adopta a — e uma só — ortografia, boa ou má, que entende, e impõe-a onde superintende.*» (*id.*, pp. 23 - 4; itálicos meus)

Sejamos claros, com facultatividades gráficas não há ORTO-grafia. Nem aqui, nem do outro lado do Atlântico.

Uma maneira de se contornar os malefícios das grafias duplas

seria a *localização legítima das variantes gráficas admitidas*: ou seja, perante o par 'António/Antônio' o *Acordo Ortográfico* poderia ter estabelecido que em Portugal só a primeira forma é admitida, e no Brasil só a segunda. A solução do *Acordo Ortográfico* é a generalização por decreto das facultatividades a todos os territórios luso-falantes (ao nível do indivíduo, que poderá escolher a alternativa gráfica que lhe aprouver!), e o texto do próprio acordo é uma perfeita demonstração das consequências bizarras de tal solução. A cada passo somos confrontados com parágrafos deste tipo:

«Distinção gráfica entre s final de palavra e x e z com idêntico valor *fónico/fônico*.» (Base III, art.º 5.º)

«Os verbos arguir e redarguir prescindem do acento agudo na vogal *tónica/tônica* grafada u nas formas *rizotónicas/rizotônicas*.» (Base X, art.º 7.º)

12

Nem tudo é man nesta reforma. Por exemplo, a eliminação da acentuação gráfica em formas como 'pára', 'lêem', 'vêem', 'fôra', etc. (na Base VIII) faz tecnicamente todo o sentido, dado que a tendência prosódica geral do português é para a acentuação paroxitónica (grave), e um aspecto negativo da actual ortografia é o duplo papel dos acentos, enquanto indicadores de acento de palavra e enquanto marcadores de timbre vocálico. Não deixa, aliás, de ser irónico que em muitas formas se proponha o regresso à situação anterior a 1911.

A falta de consistência do texto do *Acordo Ortográfico* na simplificação da acentuação gráfica é, no entanto, de deplorar: mantém-se o acento circunflexo na forma verbal 'pôr' para a distinguir da preposição

'por' (Base VIII, art.º 3.º). Que sentido faz esta opção, quando na mesma Base VIII se elimina o acento de 'para' apesar da existência da preposição homógrafa 'para'? Não se entende também por que razão se não aproveitou o ensejo para nos livrarmos do acento grave, que só ocorre na contração 'à(s)'. Aqui, como noutros casos, o critério adoptado não foi aplicado de forma consistente (e coerente).

Pura insensatez (para não dizer estultícia) é a disposição que torna facultativa a acentuação gráfica das formas verbais de primeira pessoa do plural do pretérito perfeito da primeira conjugação ('falámos', 'cantámos') para as distinguir das de presente do indicativo ('falamos', 'cantamos'), com base no facto de que «o timbre da vogal tónica/tônica é aberto naquele caso [pretérito do indicativo] em certas variantes do português» (Base IX, an.º 4.º). Ora, a distinção entre vogal aberta 'á' no pretérito e vogal média 'â' no presente é uma característica marcante da ortofonia europeia: é espantoso que o português europeu normativo (a língua nacional) seja referido neste texto, redigido com a participação de linguistas e homens de letras portugueses, como "certas variantes do português"! Na prática, trata-se da redução do português padrão de Portugal à condição de dialecto local. Não sou político, nem politólogo, mas quero-me parecer que esta concepção da língua, plasmada (inadvertidamente?) na curta expressão acima mencionada, mostra que o quadro mental dos obreiros do *Acordo Ortográfico*, não era, certamente, o mais adequado à defesa do interesse nacional.

13

Os acordistas parecem ignorar que a escrita não é (não foi nem será nunca) transcrição fonética, e que ler não é soletrar. *Ler é reconhecer*

palavras e sequências de palavras e delas extrair significado: a leitura é um processo de transcodificação grafo-semântica, não um processo de transcodificação grafo-fonémica (embora os leitores disponham, é certo, de estratégias subsidiárias de conversão grafo-fonémica que aplicam, sobretudo, a palavras novas ou desconhecidas), o qual processo ocorre no contexto de uma tradição grafémica e cultural estável.

A aprendizagem de uma ortografia é sempre um processo moroso e complexo, por mais simples ou simplificada que seja. Mais do que reformar e simplificar ortografias, o que importa é garantir, por um lado, a *boa qualidade do ensino da ortografia* (que não pode assentar na soletração) e, por outro, a *estabilidade do sistema*: qualidade do ensino e estabilidade são aspectos culturais de alto valor identitário e civilizacional.

Uma reforma ortográfica, por menos interveniva que seja, introduz sempre descontinuidade cultural, instabilidade e insegurança gráficas. É preocupante e chocante a insensibilidade dos promotores do *Acordo Ortográfico* aos valores de tradição, estabilidade e continuidade ortográficas em Portugal. Nas escolas, a instabilidade e insegurança ortográficas que inevitavelmente se instalarão terão efeito cumulativo com outras pragas (como a infame *Terminologia Linguística dos Ensinos Básico e Secundário* -- TLEBS) que assolam o nosso decauperado sistema educativo.

A propósito de insensibilidade (e insensatez), Fernando Cristóvão, um dos negociadores portugueses do *Acordo Ortográfico*, escreveu no Dia da Liberdade no semanário *Expresso* (Actual, 25/04/2008), a poucas semanas da discussão do *Acordo* no Parlamento, esta coisa espantosa: «a Albânia, a Turquia e o Vietname, trocaram os seus alfabetos pelo latino, deixando, respectivamente, os seus caracteres gregos, árabes e chineses, sem que as suas culturas sofressem com tão radical mudança.»

Será mesmo assim? De que informação rigorosa sobre a matéria dispõe este defensor do *Acordo Ortográfico*? Será este o referencial adequado — a comparação com países como a Albânia, a Turquia e o Vietname — para se discutir a questão ortográfica nacional e a política linguística de Portugal (nação com oito séculos de autonomia política e com longo e denso lastro literário e cultural)? Não será que tal mudança impossibilitou de forma súbita e irreversível aos albaneses, turcos e vietnamitas o acesso à sua tradição textual e cultural, a qual é agora domínio exclusivo de especialistas e académicos (muitos dos quais estrangeiros)? Alguém imagina a Grécia, a Rússia ou o Japão a abandonar os seus ancestrais sistemas de escrita? Alguém imagina, nos dias de hoje — com a quantidade imensa de anglófonos e francófonos que há no mundo e com a mole incensurável de documentos (públicos e privados) e publicações produzida diariamente em inglês e francês — alguém imagina, dizia, países europeus como o Reino Unido e a França a procederem a reformas ortográficas? Alguém imagina o Reino Unido e a França — países caracterizados por uma enorme diversidade linguística interna — a embarcarem em reformas ortográficas por pressão de outros países (desenvolvidos ou não)?

Se temos (?) que nos comparar com outros, não seria preferível fazê-lo com nações ciosas da sua herança cultural?

Se temos (?) de estabelecer uma bitola para o nosso desenvolvimento cultural, não seria mais adequado olharmos para o exemplo de outras nações antigas possuidoras de património cultural longo?

14

O *Acordo Ortográfico* é objectivamente um atentado contra a estabilidade do património cultural textual de Portugal e contra a

qualidade do ensino do português língua materna: os seus proponentes prestaram um mau serviço ao país e à língua.

Importa, enquanto é tempo, impedir a sua aplicação (nem que seja através de um novo protocolo modificativo), e proceder à sua revisão através da consulta de organismos, instituições e personalidades idóneas da sociedade civil, das universidades e dos diversos sectores profissionais directamente relacionados com o uso da língua portuguesa escrita EM PORTUGAL.

Importa, na circunstância de o *Acordo Ortográfico* vir a ser promulgado e aplicado, lutar pela sua impugnação e supressão, e apelar à desobediência civil e à objeção de consciência (no seguimento, aliás, de destacadas personalidades da cultura portuguesa que já anunciaram publicamente a sua intenção de não respeitarem o *Acordo*).

Se não entramos num edifício que ameaça desabar e não atravessamos um túnel em estado de colapso iminente, esperando que tais ameaças à nossa segurança sejam devidamente assinaladas e removidas pelos poderes públicos, podemos, enquanto cidadãos, recusar-nos a ser vítimas desta reforma ortográfica que ameaça desabar sobre nós e sobre os nossos filhos e devemos, concomitantemente, exigir do Estado as medidas que se impõem.

A consolidação das nossas fronteiras políticas levou cerca de 100 anos ou quatro gerações (do Fundador a El-Rei Dom Afonso III, seu bisneto), mas o desenvolvimento e a consolidação de uma ortografia entre nós levou cerca de 700 anos (ou seja, mais de vinte gerações) desde o início do século XIII até finais do século XIX e inícios do século XX. A presente reforma ortográfica, com as suas inúmeras facultatividades, significa nem mais nem menos do que a *morte anunciada do conceito*

de *ortografia em Portugal*, o fim de uma norma gráfica estável, e a abolição de noções e parâmetros claros de correcção.

A mentalidade acordista de 1990 — semelhante à mentalidade reformista dos «castelhanos inconscientes (involuntários)» de 1911 (q.v. *supra*), que afastou irremediavelmente as ortografias portuguesa e brasileira —, não representa nem o futuro nem o progresso de Portugal. O futuro e o progresso de Portugal enquanto país europeu desenvolvido passam pela qualificação técnica, pela existência de um padrão de excelência na investigação científica, por exemplo, em Linguística e em Ciências da Educação, pela boa qualidade dos pareceres técnicos que acompanham necessariamente o arranque de grandes empreendimentos do Estado (sejam feitos de betão ou de letras), pelo acerto e pertinência das decisões políticas, pela preocupação com a qualidade do ensino, e pela harmonização ponderada do interesse nacional com outros interesses decorrentes de compromissos ou ligações internacionais.

O *Acordo Ortográfico* de 1990 é, objectivamente, um atentado contra o nosso património, o nosso povo e o nosso desenvolvimento.

Acordo não, obrigado.

Não pedimos, não queremos, e, sobretudo, não precisamos.

Lisboa, 29 de Abril de 2008

António Emiliano
Linguista e filólogo

Universidade Nova de Lisboa

© 2008, António Emiliano e
Guimarães Editores para a presente edição
Colaboração gráfica de Paulo Emiliano

IMPRESSÃO
DPI Cromotipo

PAPEL

Renovaprint® 100% reciclado, 120 gr.

EDIÇÃO TIPOGRÁFICA

Texto, *Times* e títulos, *Impact*

TIRAGEM

1000 exemplares

DEPÓSITO LEGAL

276174 / 08

ISBN

978-972-665-524-4

de dela resultarem dificuldades grandes no acesso a textos escritos segundo outras normas —

«com o afro-brasileiro tornar-se-ão ilegíveis os autores do século XIX, para mais atrás não ir, e inclusive os de dois terços do nosso século»²⁹.

Suposições deste teor não têm em conta alguns aspectos importantes. Não é por as ortografias de Eça ou de Pessoa serem substancialmente diversas da que é norma em outros momentos históricos, como o nosso, que a sua recepção é inviabilizada ou limitada. Comumente, a ortografia / grafia original destes e doutros escritores é actualizada e, nos casos de períodos histórico-literários em que são correntes realizações divergentes de um mesmo grafema, normalizada. A crítica textual funciona também como mediadora entre o momento de produção e os diversos momentos de recepção, permitindo que o circuito de comunicação, literária neste caso, não seja interrompido. Com certeza que, assim, alguma informação se perde, mas informação que não tem a ver com aspectos fundamentais da língua do texto.

4. Como se vê, o senso comum do português culto nem sempre parece abarcar com a flexibilidade necessária as etapas do método linguístico. Para lá de ser sempre desejável que os princípios científicos sejam vulgarizados com correcção e acessibilidade, neste caso importaria que houvesse entre os Portugueses um conhecimento mais rigoroso dos mecanismos da sua língua. Assim, não defenderiam mitos, não lutariam contra miragens, e prestariam mais atenção aos problemas da nossa língua, que são muitos.

Braga, Setembro de 1985

²⁹ Vitorino Magalhães Godinho, *ibidem*, p. 10.

1

h. O Acordo Ortográfico *

(Oscar Lopes)

Reflexões preliminares

1. O Português é a única entre as dez línguas mais faladas do mundo que não tem um código ortográfico comum a todas as suas variantes nacionais, se exceptuarmos o Hindi/Urdu, de resto com larga diferenciação lexical, que apresenta duas escritas diferentes por efeito de uma oposição de base confessional.

2. Qualquer código ortográfico resulta de um complexo e ponderado compromisso: não é possível uma grafia puramente sónica, nem mesmo restrita a um registo muito selecto, o que equivaleria a um espectrograma; e não é possível uma grafia etimológica integrativa de toda a tradição cultural (as escritas europeias mais tradicionais, as do Francês e do Inglês, baseiam-se nas respectivas fases de normatização, nos séculos XV-XVI).

3. O Português dispõe de uma ortografia de compromisso sincrónico/diacrónico que, no essencial, data de 1911 e se impôs, apesar de grande e emocional polémica, graças à dinâmica da proclamação da República, e que foi revista em 1945 mediante acordo razoável que a parte brasileira então não cumpriu.

Outros factores a ponderar

1. Não parece politicamente exequível um código muito radicalmente fonológico, que em geral só tem viabilidade em países

* Parecer informado por uma reunião do Centro de Linguística da Universidade do Porto.

de recente tradição literária escrita ou que passaram contemporaneamente por radicais transformações (Finlândia, Checoslováquia, Repúblicas Soviéticas); também não é possível regressar a uma escrita mais etimológica, cuja tradição se quebrou em 1911: é um luxo a que podem entregar-se línguas impostas por potências que já nas suas áreas dominantes resolveram o problema do analfabetismo.

2. O acordo, sejam quais forem os seus termos definitivos, é um meio importante de preservar tradições culturais comuns a sete países, não contando com os Galegos, em que há uma corrente «reintegracionista» que preconiza uma ortografia comum a todo o espaço lusófono; tudo o que contribua para o estreitamento das relações dentro da área do Português como língua oficial alarga a gama de opções que condiciona a independência real, num mundo de interdependências crescentes.

3. A margem negocial portuguesa corre o risco de se estreitar com o correr do tempo, dadas as crescentes afinidades de vários tipos entre os países luso-tropicais.

4. Seria de atender à alta percentagem de analfabetismo, quer em Portugal, quer sobretudo no Brasil e em países em que o Português constitui vínculo de construção nacional mas só minoritariamente é aprendido como língua materna; no entanto, os negociadores portugueses não se devem considerar paternalisticamente credenciados para representar o ponto de vista, por exemplo, das partes africanas, de que poderíamos esperar uma maior exigência de racionalidade fonológica. De qualquer modo, deve conter-se uma emocionalidade fácil e mal informada em questões muito práticas, aliás perfeitamente secundárias em relação à grande reforma ortográfica operada há três quartos de século.

5. Cuvém ponderar um mínimo de coerência com a ortografia dos países de tradição latina, sobretudo ibero-românica, pois não é com uma tática de impermeabilização que se defende a identidade nacional.

6. O actual código do Português de Portugal resulta de um compromisso hoje razoável no plano nacional: respeita a tradição, praticando, em fonética, um recuo de um a quatro séculos que permite

a coexistência de realizações dialectais, graças a essa moderação: escreve-se «ouro» embora no Sul se pronuncie «óro»; «conselho», de acordo com a pronúncia mais conservadora, neste caso meridional, embora os Lisboaes pronunciem «consálho» e noutras regiões se diga «consálho»; distingue-se, como ainda no século XVI, entre «cozer» e «coscr», entre «caça» e «cassa», que no Norte ainda regionalmente conservam realizações mais ou menos tradicionais; escreve-se «sacho» e «enxada», consignando uma diferença entre a africada e a pura chiante que ainda se mantém dialectalmente; registam-se com «s» terminações que desde o século XVIII se lêem normalmente como «x», mas que ainda em certas regiões do Brasil se pronunciam como a consoante inicial de «sair», por exemplo, em «casas» e «dizes». Invo-car razões de diferenciação nacional contra hipotéticos abreviamentos ortográficos é insensato, pois, como já se notou, nas sílabas finais, e sobretudo na notação gráfica dos sons vocálicos, há já muito mais de «brasileiro» do que em qualquer das alterações que agora se propõem. Risco maior de descaracterização idiomática vem hoje da invasão terminológica e até sintáctica do Inglês: é hoje corrente em meios letrados uma gíria do tipo «estes teen-agers são supostos fazer cross-country todos os week-ends, em ordem a preservar a sua boa condição física».

Observações à metodologia seguida pela Comissão

1. As normas deveriam apresentar-se juntamente com uma justificação científica, como, por exemplo, numa «gramática de erros» que quantificasse a frequência (e por isso a dificuldade) das normas modificadas. Tornar-se-ia assim verosímil que, por exemplo, muitos dos críticos das inovações não resistiriam a uma prova exigente de ditado. As actuais regras de acentuação gráfica e de uso do hífen são frequentemente infringidas por estudantes das Faculdades de Letras.

2. Devia ter-se travado uma discussão prévia em âmbito nacional, e deviam ter sido previamente ouvidas entidades científicas e pedagógicas como as Faculdades de Letras, os Centros de Linguística, os Cursos de Formação Pedagógica, a Associação dos Professores de Português ou a Associação Portuguesa de Escritores, na discussão de um projecto de Acordo.

Observações pontuais

1. Não parece haver vantagem em abolir o diacrítico nas formas esdrúxulas: é uma regra simples e sem excepções, e evita muitos erros ou dúvidas em palavras de difusão mais ou menos culta ou técnica mas frequente. A identificação gráfica tradicional entre vogais altas e semivogais (i, u) legitimaria a uniformidade de tratamento entre as esdrúxulas reais e as formas paroxítonas terminadas em ditongo crescente no registo normal de fala (*sábio, ciência*).
2. É aceitável a abolição da regra correntemente dita de «desfazer o ditongo», que é complexa e se presta a inconsequências como as seguintes: *juiz, raiz, mas juizes, raízes; sair, saindo, saiu, saírei, mas saí, saíte, saísse, saída; saúde mas saudar*.
3. Parece aceitável a eliminação do diacrítico em palavras graves com terminações geralmente agudas, a julgar pela dificuldade empiricamente verificável na fixação de tal regra: *fémur, apácar, ónus, tris, fácil, fáceis, régimen* (mas *regime*), *órgão(s)* (mas *coram*), *órfã(o)(s)*.
4. Também parece razoável que o diacrítico nas formas agudas com terminações geralmente graves se circunscrevam aos morfemas registados pelos grafemas *-a(s)*, *-e(s)*, *-o(s)*, dada a complexidade da formulação para as terminações *-em* e *-ens*, limitada aos não-monossilabos.
5. Parece razoável que o uso do acento gráfico em homógrafas não-homónimas seja facultativo em contexto que se preste a ambiguidade. É de notar que a distinção entre as duas pronúncias possíveis (com vogal aberta e vogal fechada), correspondentes a valores semânticos diferentes, já não se pratica na grafia hoje oficial em casos como *corte, sede*, etc., sendo portanto discutível a singularização dos casos *póde/pode* e *fôrma/forma*; dentro do espírito da Base XIV, 4.º, seria lícito o uso opcional de acento gráfico para desambiguar essas formas em contexto, bem como as que correspondem a pronúncias diferentes de *demo*, *contem*, *pebo*, *por*, *para*, que em contexto geralmente se distinguem. Em casos como *andamos* e *andámos*, a distinção fonética é difícil de impor numa larga área do Português.
6. Parece adequado eliminar a diferenciação diacrítica entre ditongos abertos e fechados que se grafam *ei, eu, oi, oi*, dadas as dúv-

das dialectais muito generalizadas de casos como *dezoito, vinte e oito, comboio, papéis*.

7. É de reduzir o uso do hífen em muitos casos como *Trás-os-Montes, cabo-verdeano* (mas *Cabo Verde*); mas o elemento *bem* (e por analogia *mal*, em formas correspondentes) tem, antes da vogal, uma autonomia fonética nasal (além de sensivelmente semântica também) que aconselharia um tratamento com hífen, como acontece com *sem, além, aquém, recém*, evitando grafias enganosas como *bem-aventurado, bem-aventurado, bem-aventur*. O hífen deveria também manter-se quando a sua eliminação dá origem a uma aparência de ditongo, como em *arcóris*.
8. Parece aceitável a facilidade de grafar consoantes que apenas no idioma de Portugal ou do Brasil se pronunciam: *facio, excepção, mas apêto, ato*. A confusão entre essas consoantes é natural se se não souber Latim (*intersecção, interceptão*), e de resto há outras palavras com «a», «e» ou «o» aberto átono, como *padreiro, pregar, corar*, que têm razões etimológicas para isso, e mesmo em *inflação* cujo primeiro «a» se pronuncia geralmente aberto, embora sem razão histórica.
9. Na adaptação de caracteres da grafia de nomes estrangeiros, é de frisar, a propósito das Bases I e II, que essas regras dizem respeito a questões de transliteração e não de transcrição de outros códigos gráficos, alfabéticos ou não. A transcrição (e não a impossível transliteração) de nomes russos, árabes ou chineses, por exemplo, deve ser objecto de normas especiais que evitem casos de simples decalque de transcrições francesas ou inglesas, como é o caso do poeta russo romântico que ora se escreve *Fouchkine*, à francesa, ou *Pushkin*, à inglesa. Se reciprocássemos com as regras meramente fonológicas que no alfabeto cirílico se usam para nomes próprios estrangeiros, escreveríamos *Púshquine*.



**DEMANDA
DA ORTOGRAFIA
PORTUGUESA** ❧❧

**Comentário do Acordo
Ortográfico de 1986 e
subsídios para a com-
preensão da Questão
que se lhe seguiu** ❧❧❧❧❧❧

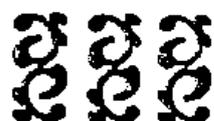
Volume organizado por Ivo Castro,

Inês Duarte e Isabel Leiria,

publicado por Edições

João Sá da Costa

Lisboa 1987





A Consolidação da Ortografia do Português *

Almeida Garrett, acerca do trato que a cobiçada ortografia portuguesa vem sofrendo, poderia, hoje, afirmar dela o que no capítulo V das *Viagens* exarou a propósito do pinhal da Azambuja: está a ser (“geoestrategicamente”) *consolidada*, ou seja, reduzida a soldos/euros pela *bossa* política A *consolidação* ortográfica poderia, ainda, levá-lo a uma amarga reflexão, análoga àquela que, no capítulo VIII, lhe motivou a tristeza de qualquer guerra civil, pois os ganhos, a havê-los, não balançariam o desperdício do honesto e esforçado saber do passado, e menos que tudo, a responsabilidade do futuro... De facto, é o próprio professor J. Malaca Casteleiro - um dos autores do por ele designado *Novo Acordo Ortográfico* - a rotular de “guerra ortográfica” (*Prefácio* do NGDLP e *atual*, p.3) a procura de um (historicamente) ilusório consenso de ortografia portuguesa unificada, mesmo com a ressalva desculpabilizadora de um moderado “tanto quanto possível” (*ib.*, p.4). A demanda da “unificação ortográfica absoluta” (*ib.*, p.6) só não vai ser possível, segundo o académico, “pelas diferenças intransponíveis dos dois lados do Atlântico [mas não só], as quais foram acentuadas pelo tempo” (*ib.*, p.6). Então, “torna-se imperioso pôr cobro a uma deriva ortográfica de quase um século” (... medido de 1945 a 1986 ou desde a colonização e a emigração portuguesas?). Se os Romanos tivessem pensado na demanda da ortografia unificada, hoje nem acentos ortográficos teríamos nem anglicismos nem galicismos nem orientalismos; mas esses distraídos dos proventos materiais da língua andavam preocupados apenas com o fraudulento império, a vã glória de mandar, a vã cobiça e a honra da fama popularucha que os idosos de sábia experiência rejeitavam, com destaque para a emissão do Restelo. A agravar os factos, temos o descuido de não haverem consultado o salomónico *Eclesiastes*.

Ora, “as tentativas anteriores de unificação falharam” (*atual*, p. 6), apesar de Ribeiro Couto, membro da ABL e da ACL, ter escrito em 25/7/1947, com sublinhados a ele estranhos: “Ainda há poucos anos, e positivamente até nesse mesmo ano de 1945, muitos competentes duvidavam de que se pudesse chegar à **unificação completa** do sistema ortográfico dos dois países. **Chegou-se.**” (*Tratado de Ortografia* de Rebelo Gonçalves, Atlântida, Coimbra, 1947, p. XVIII). E adiante: “Já agora, [...] as vozes com que se exprimem os dois povos terão **uma grafia única**, sejam de origem latina ou árabe, tupi ou bantu, embora cada português ou brasileiro, dos confins da sua serra beiroa ou do seu sertão paulista, continue a abrir ou fechar vogais, suprimir ou alongar letras e sílabas” (p. XXIV). Mas logo advertiu: “Se a língua portuguesa tiver que evoluir no Brasil para variações sintácticas e prosódicas cada vez mais sensíveis, como é possível que suceda ao longo dos anos, **a ortografia do Acordo de 1945 não será obstáculo a essa evolução**. Em que século, porém, ou em que milénio **deixará a linguagem brasileira de ser língua portuguesa**, é segredo que a Deus pertence” (p. XI)”.

Desta vez, - e ao contrário das tentativas anteriores (o professor Malaca Casteleiro garante-o) - o acordo terá sido “laboriosamente preparado” (*atual / O novo acordo ortográfico*, Texto, Lisboa, 2008, p.3), pelo que, no seu prognóstico, e para os exactos 98% do léxico, o *Novo Acordo* “impedirá, com certeza, que as diferenças se

aprofundem e ampliem” (*ib.*, p.6). Os cépticos podem ficar descansados: “Manter-se-á assim a unidade essencial da ortografia da língua portuguesa.” Qual o segredo? Tudo será muito simples: o *Novo Acordo* suprime “alguns acentos gráficos”, define “tão objetivamente quanto possível a[s] situações de dupla grafia, incluindo [em contradição] a dupla acentuação” e “apenas afeta a grafia da escrita [*sic*] e não interfere de modo nenhum nem nas diferenças orais [*sic*], nem as variações gramaticais ou lexicais.” (Este lapso discursivo quase deitou tudo a perder!) Não se considere com seriedade, portanto, ser “o critério da pronúncia que determina a supressão gráfica das consoantes mudas ou não articuladas” (p.14), nem ser o “critério fonético” o responsável por se pôr “em desfavor o critério etimológico” (p.5): o que interessa é conseguir a sobrevivência e expansão da Língua, a qual, deste modo, se torna “geoestrategicamente” rentável, uma vez que já o obsoleto Camões antecipou “o nome eterno / de Portugal” (*Lus.*, VI, 52, 2-3) - mesmo sem a unidade ortográfica! Relembre-se, já agora, o que insuspeita Marina Yaguello escreve, em *Alice no País da Linguagem* (Estampa, Lisboa, 1991, p.68): “Uma reforma no sentido de uma ortografia fonética poria o problema da escolha de uma norma, escolha essa que beneficiaria os grupos dominantes. É esse um dos principais obstáculos a uma reforma ortográfica.”

Entretanto, se surgirem dificuldades na nova conquista do mundo pelo *Novo Acordo* [*sic*], desfraldem-se as velas de um “corretor ortográfico atualizado” e larguem-se borda fora duzentos euros para a compra - já! - do *Novo/Grande Dicionário/ Língua Portuguesa* [*sic*] / conforme *Acordo Ortográfico*, do (em parte, mais modesto e mais barato) *Novo / Dicionário / da Língua Portuguesa / conforme Acordo Ortográfico* e do pseudo-humílimo *atual* [com minúscula, não obstante o disposto na sua p.12, para se obter o efeito do colarinho aberto e sem gravata] / *O novo acordo / ortográfico*”, feito para lhes facilitar a adaptação, enquanto não sai da bruma “um amplo *Vocabulário Ortográfico Unificado*”, que talvez veja a luz na mesma editora. Este deslize muito prejudica a publicidade, pois que o prometido *Vocabulário Ortográfico Unificado* já não surge caracterizado de *Novo* - insinuante adjectivo dos produtos comerciais 98% eficazes, sempre rivalizando com “atual”.) No *Prefácio* do NGDLP, o mesmo professor co-autor do *Acordo* considera a obra uma “ferramenta indispensável de acesso ao conhecimento e domínio da nova ortografia” e “instrumento de trabalho pioneiro, que dá conta de todas [*sic*: “todas”] as realizações ortográficas no domínio das normas cultas existentes no espaço lusófono”: portanto, há que comprar esse dicionário, mais caro!

Contudo, a realização do NGDLP desmerece da publicidade que lhe é feita pelo próprio interessado. Com efeito, regista “bué”, mas esquece vocábulos como, por exemplo, “curo” (mas *kouros*), “jogueiro”, “judeu-errante”; impõe “Zodiaco”, mas regista “zona tórrida”; oscila entre o “Trópico de Câncer” (*s.u.* “Zodiaco”) e o “trópico de Câncer” (*s.u.* “trópico”); grafa “mundo”, embora no *atual* (p.5) o professor (indevidamente) escreva “pelo Mundo fora”; não distingue os usos metonímicos que distinguem entre “fé” e “Fé” ou “língua e “Língua”; troca *eclítica* por “elíptica” (*s.u.* “Zodiaco”); não inclui “fim-de-semana”, embora o *Dicionário* da ACL, *Houaiss* e o *Vocabulário* de Pedro Machado e o de Rebelo Gonçalves a considerem ortográfica, e só; grafa “geoestratégia / geostratégia”, mas “geo-sistema”, apesar também de “geossinclinal” e “macrossismo”; dita “coartar”, “coartado” e “coarto”, sem aviso da pronúncia do *c*, em geral, nas formas rizotónicas (v. o *Tratado* de R. Gonçalves, p.86, n.4 e o *Vocabulário*, *s.u.* “coarctar”, “coarcto”); refere ser *pro-* um prefixo com diversos significados, entre os quais o de ‘substituição’ (*sic*), acepção que não exemplifica, mas sem o acento que lhe atribui em “pró-britânico”, e contrariando a regra de *pré-*; nada diz sobre “prò(s)” e “prá(s)”, resultantes da contracção da *pra*, forma reduzida de *para*

(prep.), com as formas do artigo definido ou com as do pronome demonstrativo *o*, pelo que devia ser acentuada como “à” e “àquele”; esquece as formas “Antônio” e “Antônia”, no anexo do *Vocabulário antroponímico*, onde, por coerência com *heroico*, “Tóino” não pode ter acento agudo; considera como vocábulos portugueses muitos estrangeirismos, haja ou não registadas formas equivalentes em vernáculo, etc...

Perante possíveis contradições, dita-se mais uma receita: “Torna-se imperioso pôr cobro a uma deriva ortográfica de quase um século” (*atual*, p.4) – lapso de tempo exagerado e escasso, se bem que a razão seja reconhecidamente de natureza “histórica”.

Mas, se o acordo determina que haja e passe a haver duplas e triplas grafias, e duplas acentuações e constantes exceções, como será possível não fomentar a “deriva ortográfica”? Bom! - nesse caso, adiantam-se as razões de âmbito lusófono e internacional, a saber: o português é já “um instrumento de comunicação de oito países, de quatro continentes, com mais de duzentos milhões de falantes [Será?], e língua oficial ou de trabalho de mais de uma dúzia de organizações internacionais” (*ib.*). Contudo, este notável currículo numérico foi conseguido mesmo sem uma ortografia unificada! Portanto, não se percebe a reclamação de que se torna “urgente que se disponha de uma só ortografia unificada” (*ib.*). Tão urgente, que se contam pelos dedos das mãos os dias que o zelo da nova expansão económica e financeira levou a editar na mesma empresa os dois dicionários e o sonso do opúsculo *atual* – os três com a chancela do professor Malaca Casteleiro –, pois que o tal *Vocabulário* prometido em 1991 virá, mesmo que, entretanto, nos dicionários referidos se tenha grafado *Tóino*, por *Toino*, à rebelia do *Acordo*, ou *Antónia* e *António*, com esquecimento da outra margem “cultá” do Atlântico, pois foi assim que nos seus dois volumes o “Grande Vocabulário da Língua Portuguesa” de José Pedro Machado registou esses nomes, em 1999, antes, por conseguinte, da mais recente investida pelo recente acordo.

Passam a ser avançadas, então, razões de natureza pedagógica e (de novo) as de natureza internacional, na p.5 do *atual*: “Nas várias escolas e instituições em que por esse Mundo fora se ensina e cultiva o português, convém [Não se identifique(m) o(s) interessado(s)!] que haja só uma ortografia, e não duas, pois tal facilita a aprendizagem”. Isto, apesar de que, ao grafar-se “mundo” com maiúscula, já se está criando uma contradição, equiparável às que decorrem da legitimação das duplas acentuações e pronúncias (“cómico” e “cômico”; “amámos”, distinto de “amamos”, e “amamos/amámos”; “metro” e “metrô”; “logótipo” e “logotipo”) e das duplas, triplas e quádruplas grafias (“caraté” e “karaté”; “buganvília/ buganvilea/ bouganvília”; “dêitico/ deítico/ dêitico/ deítico”), as quais implicitamente reconhecem a sobrevivência de uma “norma lusoafriicana” e de outra “brasileira” - a asiática excluída, embora seja considerada para a hipérbole de extensão geográfica e o negócio de contabilidades favoráveis.

Por outro lado, não facilitará a aprendizagem passar a escrever “ato”, face a “auto”, *act* (ingl.) e *acte* (fr.); “Egito”, face a “egípcio”, “egipcíaco” e “egiptólogo”; “rutura”, face a “rotura”; “ótico”, face a “optometria” e “otite”; “atuar”, de “acto” e “acção” e de “tu”; “catalético,” por “cataléctico” e “cataléptico”; “alá” (NGDLP!), face a “Deus” e “Cristo” (*ib.*); “geostratégia”, mas “geo-sistema” e “geoistória”; “dérbi” e “derby”; “edredão” e “édredon”; “corretor” ‘agente de correcção’ e ‘agente comercial’; “teto”, ‘língua de Timor’ e ‘cobertura de casa’; “fim de semana” (Base XV, 6, a)), contra “fim-de-semana”(apesar de esta forma ser a única registada no *Dicionário* da ACL e nos *Vocabulários* de Rebelo Gonçalves e de J. Pedro Machado); “jibóia” (Base

III, 2º) e “jiboia” (Base IX, 3º)); “contrarrelógio”, mas “inter-relacionar”; “pero”(ant. conjunção e fruto), “Pero” (antropónimo) e “Péro”(mitómimo); “coautor”, em que o prefixo *co-* significa ‘a par’, e “coabitar”, em que o prefixo significa ‘em companhia’; ou aceitar como palavras portuguesas, sem aspas nem itálico, *abat-jour*, *post-scriptum*, *copyright*, *know-how* e *whisky / whiskey*, perante “quebra-luz” e “abajur”, “pós-escrito”, “direitos de autor”, “saber-fazer” e “uísque”; ou não se normalizarem as ortografias “dêictico/ deictico/ dêitico/ deítico”, por “dícitico”, à semelhança de “dicção”, “paradigma” (de *parádeigma*) e “epidictico”; ou dar como facultativas as grafias de “torre dos clérigos” e “avemida da liberdade” (*atual*, p.12), contra o disposto na Base XIX, 2º, i); ou integrar o exemplo de *codireção* nos casos “em que o prefixo ou pseudoprefixo termina em vogal e o elemento imediatamente seguinte começa por vogal diferente daquela” (*atual*, p.19); ou justificar a ortografia, umas vezes, ou alterar outras, em função do mesmo argumento... (Repare-se como os dois novos dicionários, que se dizem conformes ao *Acordo*, escamoteiam a dificuldade de distinção entre formas gráficas que se fundiram numa, a propósito da entrada “pelo”: registam a combinação da preposição “per” com o artigo e com o pronome demonstrativo e a forma evolvida de *pilum*, mas omitem “pélo”, de “pelar”. O mesmo acontece com “para” (prep.), a forma sua homógrafa de “parar” e a de “parir”. O próprio *atual* reconhece a necessidade de registar a abertura das vogais tónicas de algumas formas exemplificadas para as distinguir das suas homógrafas proclíticas (p.17).

É natural (e óbvio) que a supressão das “chamadas consoantes mudas”, antecipa o professor Malaca Casteleiro, “provoque algum desconforto nos adultos, habituados a associar ao significado da palavra a imagem acústica da sua pronúncia e a imagem gráfica da sua forma escrita”(atual, p.5). De facto, vai ser difícil, em Portugal, reconhecer e aceitar “assuntivo”, “codireção”, “deceção”, “perceção”, “receção” [...ou será “recessão”?], “corréu”, “onívoro” e “arimética”... Porém, reconheçamos que a imagem acústica não é o factor responsável, por si: a imagem gráfica sim, que, pelo desvio da norma vigente, até chegou a ser causa de reprovação em exames da 4ª classe e de outras penalizações, não apenas escolares – e não apenas de adultos! Com toda a tranquilidade, diz o professor que essas imagens são “difíceis de modificar, o que [*sic*] exige um ato consciente”. Opõe assim um (falso) automatismo robótico de memória a um acto “de consciência”, mas que, mais rigorosamente dizendo, será um acto de vontade, e esta faculdade não move os falantes, neste caso, pois não vêem qualquer necessidade e utilidade de descontroladamente se pôr toda a ortografia às avessas. Mais grave: eles são hoje, de longe, muito mais numerosos do que em 1945!

Qualquer pessoa intui que afastar o português da fonte de que provém (sem qualquer acordo, mesmo galego) abre caminho a distúrbios descaracterizadores e de tendência incontrolável. É que, atingida a etimologia ‘origem’, atinge-se a matriz; atingida a matriz, destrói-se a identidade. Por conseguinte, as areias da desprezada escrita etimológica contribuem para conter a deriva fonética, acicatada esta pela lei do menor esforço. Rebelo Gonçalves (*Tratado*, p.87), sobre as consoantes que ora são mudas, ora proferidas, atesta esse papel de elas poderem exercer influência no timbre das vogais *a*, *e*, *o* que as precedem. Qualquer falante atento o reconhece. Torna-se, por isso, um travão para o “culto” poder dominante, que fabrica formas e vocabulários “autorizados”.

Desconforto provocou o labor dos que, há quinhentos anos, começaram a restituir a ortografia à fonte latina, livrando-a da corrupção a que alude Camões (*Lus.*, I, 33, 8): por isso, hoje temos, por exemplo, “nascor”, “piscina” e “digno”, e não formas

“fonéticas” como “nacer”, “picina” ou “dino”, como se chegou a pronunciar e a escrever. Como se vê, a grafia pode determinar alterações fonéticas. Ora, o processo a que se assiste, nos nossos dias, é diametralmente oposto e retrógrado, chegando o dito *Acordo* a trazer ao são convívio de “ruptura” (forma erudita) com “rotura” (forma popular) uma outra, aberrante, porque nem é carne nem é peixe, e bem dispensável à confusão - “rutura”.

As imagens, diz o *atual* (p.5), foram “automaticamente memorizadas”, mas isso não corresponde à verdade, uma vez que a longa escolaridade, a acção dos falantes letrados e a prática mais frequente da escrita e da leitura tiveram no processo um papel interventivo de importância determinante. Não pode, por conseguinte, ser um ligeiro texto ortográfico a anular de raiz todo o sistema competente, laboriosa e oficialmente convencionado entre Portugal e o Brasil, com que tão grande número de alfabetizados - entre si e com outros espaços - vinha comunicando. (Do lado da ortografia de cá há quem note a sintomática disparidade de percentagens entre os casos da grafia a serem afectados, com muito maior cedência da “norma culta lusoaficana”, relativamente à do Brasil, aliás já evidenciada por Houaiss.) Torna-se evidente que não basta “alguma prática da nova ortografia e o recurso, hoje de utilização [ainda não] tão comum [como isso], a um corretor ortográfico atualizado” para resolver rapidamente as dificuldades”, pois, como se reconhece na mesma página, tais imagens são “difíceis de modificar”. O próprio *Acordo* avisa “que só a consulta dos vocabulários ou dicionários pode indicar, muitas vezes, se deve empregar-se *e* ou *i*, se *o* ou *u*” (Base V, 2º). Além disso, o *Acordo* dá exemplos de oscilação e, sobretudo, de falta de regras claras e consistentes, impeditivos de se aliviar ou dispensar a permanente consulta dos prontuários, “corretores”, vocabulários, glossários e dicionários “autorizados”.

As letras *k*, *o w* e *o y*, lê-se na p.5, passam a integrar o alfabeto e usam-se “em palavras estrangeiras, e suas derivadas, e ainda em vários símbolos”. Contudo, essas letras já se usavam na escrita de língua portuguesa, mas com âmbito mais restrito e bem definido, segundo a doutrina das Bases 1 e 2 do *Acordo Ortográfico* de 1945. As palavras estrangeiras, essas usam as referidas letras sem terem de depender da sua inclusão no alfabeto português, a não ser que sejam vernaculizadas conforme a índole e as regras do nosso idioma, como quando se trata de antropónimos e seus derivados ou de termos técnicos de uso internacional e certos símbolos e abreviaturas: não-de ficar sempre fora do léxico português os vocábulos privativos de línguas estrangeiras, como *know-how*, *kayak*, *keeper*, *whisky*, *week-end*, *weltanschauung*, *yacht*, *yard*, *yen*, que têm formas vernaculizadas. Então, por que razão inclui-las nos dicionários de português? “Cuanza” dispensa as formas alternativas “kuanza” e “kwanza”. O mesmo se passa com a introdução de helenismos e latinismos: considerar que a palavra grega *kouros* (pl. *kouroi*) é um substantivo masculino do português [NGDLP] e grafá-la sem itálico ou sem aspas é um procedimento aberrante, do ponto de vista das regras do acolhimento de novas palavras no léxico nacional - tanto mais que o *Houaiss* já regista a forma portuguesa “curo”. (Há regras bem definidas para introduzir no português vocábulos do latim e do grego.) Além disso, conforme sucede com as consoantes dobradas *rr* e *ss* e os digramas *ch*, *lh*, *nh*, *gu* e *qu* - “digramas”, e não “diagramas”(Base XX, 5º)! -, o cê cedilhado / cê-cedilha (*ç*), não precisa de estar contido no alfabeto para se usar em palavras portuguesas. Note-se, ainda, que “Qatar” não é uma palavra portuguesa, mas o NGDLP (*Unidades monetárias*, p. XVII) não recorreu ao K (e bem!) para a ortografar. (A propósito de outras paragens geográficas, teria sido interessante que se tivesse consultado o *Glossário Luso-Asiático* de Sebastião R. Dalgado, com vista a uma fundamentação mais justa e precisa do *Acordo*.

Outra engodo é o emprego do hífen. O *atual* (p.5) diz que o seu uso foi reduzido e que “sistematizaram-se melhor as regras” do seu emprego. Todavia, um exemplo basta para provar que o *Acordo* de 1990 veio complicar o que, embora complexo, se tornava claro e produtivo, porque havia regras precisas a normalizar a ortografia. A doutrina da Base XIX do texto de 1945, “por motivo de clareza ou expressividade gráfica” ou “por ser preciso evitar má leitura”, manda que se empregue o hífen nos “compostos [à época] formados com o prefixo *co*, quando este tem o sentido de “a par” e o segundo elemento tem vida autónoma: *co-autor*, *co-dialecto*, *co-herdeiro*, *co-proprietário*.” Ora, o *Acordo* de 1990 consegue a maravilha de forjar três espécies de grafias para o mesmo prefixo: 1. *coautor* e *corrêu*, “aglutinados em geral” e mesmo quando o segundo elemento começa por *o* (Base XVI, 1º, b) *Obs.*), situação esta em que se devia aplicar a doutrina que permite *eletro-ótica* ou *micro-onda* (Base XVI, 1º, b)); 2. *co-herdeiro* e quantos tenham o segundo elemento começado por *h* (Base XVI, 1º, a)); 3. *co-utente* e os demais a que as autoridades (“internacionalmente reconhecidas”) decidirem aplicar o hífen, graças à ressalva do “em geral”! Não obstante, o professor Malaca Casteleiro, no *Prefácio* do NGDLP, tenta passar a ideia de que se definem “com mais clareza, rigor e simplificação, os critérios do emprego do hífen nas palavras derivadas por prefixação (com prefixos do género *anti-*, *co-*, *intra-*, *sobre-*, *ultra-*) e recomposição (com os chamados pseudoprefixos do tipo *aero-*, *geo-*, *hidro-*, *micro-*, *tele-*), como, por exemplo, em *antirreligioso*, *coautor*, *intravenoso*, *sobreaquecimento* e *ultravioleta*, ou ainda em *aeroespacial*, *geopolítica*, *hidroelétrico*, *microanálise*, *teletrabalho*.” Ora, assim formulada, tal auto-avaliação só pode convencer quem desconhece ou ilude as regras do emprego do hífen estabelecidas em 1945: basta consultar os *Vocabulários* de Rebelo Gonçalves e de Pedro Machado e o *Tratado* daquele Mestre.

Ao contrário, o texto de 1990 apresenta essas e outras incongruências de hifenização, como em “coocorrente” e “micro-onda”, “inter-relacionar” e “antirreligioso”, “mandachuva” (“manda-chuva”, no NGDLP) e “guarda-chuva”, “paraquedas” (“para quedas” no NGDLP) e “conta-gotas”, “hão-no” e “hão de”. (O passo do cap. XXXV das *Viagens* de Garrett: “[...] e tu hás-de-o deixar morrer [...]?”; segundo o *Acordo* de 1990, ficaria escrito *e tu hás de-o deixar morrer?*) Do mesmo modo, manter as grafias de “cor-de-rosa” e “cor de vinho”, “Todos os Santos” (loc. hieronímica, Base XIX, 2º, f)) e “Todos-os-Santos”(topónimo, Base XV, 2º) não contribui para a alegada simplificação. O mesmo se diga perante o registo de “postónico/ postônico”, no NGDLP, enquanto a Base XVI, 1º, f) grafa “pós-tónico/póstônico”; ou o uso de “lusoafriano” no *atual*, enquanto o *Acordo* escreve, por exemplo “luso-brasileiro” e “afro-asiático”, na Base XV, 1; ou “primoinfecção / rimoinfecção” (NGDLP), contra “primo-infeção” (Base XV, 1), servindo de contraponto a forma “agroindustrial”, na exemplificação da p.19 do *atual*... Como se vê, as consultas do “indispensável” NGDLP, dito estar em conformidade com o *Acordo*, – e, portanto, do mais barato NDLP – comprovam o desastroso serviço que os seus responsáveis estão prestando à língua portuguesa e às pessoas que a falam.

Quanto às maiúsculas, por que razão “pedagógica” se aceitará nova dualidade de grafias, em “O Senhor do Paço de Ninães” e “O senhor do paço de Ninães”, “Exmo. Sr.” e “exmo. sr.”, “Curso de Línguas e Literaturas” e “Curso de línguas e literaturas”? Por que razão “pedagógica” passamos a ganhar com a fusão do “Português” (disciplina escolar e etnónimo) e “português”(língua)? Acresce que a coutada da *Obs.* da Base XIX gera mais desorientação e insegurança: “As disposições sobre os usos das minúsculas e maiúsculas não obstam a que obras especializadas observem regras próprias, provindas

de códigos ou normalizações específicas (terminologias antropológica, geológica, bibliológica, botânica, zoológica, etc.), promanadas de entidades científicas ou normalizadoras reconhecidas internacionalmente.” Uma vez mais, o especializado e “indispensável” NGDLP vem comprovar o agravamento da confusão, ao dizer sinónimos “Sexta-Feira Santa” e “parasceve” (*s.u.*), escrito com minúscula, contra o disposto na Base XIX, 2º e); ou mandando escrever “Kirie / Kyrie”, contra o “quírie” de Rebelo Gonçalves, Pedro Machado e o *Dicionário* da APC; ou ao escrever que o português (*s.u.*, 6.) é a “língua falada pelos Portugueses, Brasileiros e todos os povos africanos de língua oficial portuguesa”, contra o disposto na Base XIX, 2º, onde não se contempla com maiúscula qualquer etnónimo, facto confirmado no silenciamento do *atual* (pp. 11s.) e no pregão do professor Malaca Casteleiro dado na sua última página do *Prefácio*: “Generaliza-se o uso das minúsculas iniciais em palavras como as que designam povos (*incas, ameríndios*), meses (*janeiro, maio*) e estações do ano (*verão, inverno*)”; ou ao definir “ursa”(*s.u.*), na acepção 2, como “nome de duas constelações boreais, a Ursa Maior e a Ursa Menor”, e ao dedicar uma entrada a “Ursa-Maior”[*sic!*], vocábulo que identifica como ...“*antrop.*(Astr.)”[*sic!*], ainda que se saiba haver sido banida pelo *Acordo* a maiúscula inicial dos astrónimos.

O mal não é a existência de um acordo ortográfico sério e competente que viabilize o entendimento nessa faceta da Língua, mas este *Acordo* é o problema, por falta de conhecimento dela e pela adulteração radical dos seus sistemas ortográficos, que reflectem traços culturais próprios da história dos povos que a falam e escrevem. Mais correcto, prudente, prático e menos oneroso de custos escolares, sociais, culturais, económicos e financeiros teria sido considerar como legítimas as duas grafias actualmente existentes no espaço lusófono, até porque esse é um dos critérios várias vezes invocados para impor alterações. Em alternativa, seria aconselhável que se procedesse a ajustamentos competentes de carácter muito pontual e reconhecidamente indispensáveis, - mas nunca “urgentes”, como é habitual exigir quem está prestes a despedir-se da vida ou a não estar bem seguro do resultado das suas actuações.

A ser tentada a viabilidade de um aperfeiçoamento do sistema ortográfico de 1945, há que ter em conta os diversos contributos que vieram ou a vir a lume, entre os quais se encontram os pareceres dados ao ME, à DGEBS e à CNALP (pelo menos em 1989, 1991 e 1992), os quais (sem sucesso) apontaram erros e fragilidades do presente *Acordo*, evidenciavam aspectos a reconsiderar e a existência de erros científicos, como o da Base X, 2º (a implicar, por exemplo, a impossível divisão silábica de *ra-inh-a*, por deficiente assimilação da doutrina da Base XIV do *Acordo Ortográfico* de 1945) e o da Base XX (onde *hi-pe-ra-cú-sti-co* está por *hi-pe-ra-cú-si-co*”, por indevida cópia dos exemplos da Base XLVIII do texto de 1945); do erro de sintaxe dado na construção “as sucessões de duas consoantes [...], ou sejam [...] aquelas sucessões [...]”, na Base XX; do erro de acentuação de “*índex* (pl. *índex*)”, na Base IX, 2º, a); das oscilações de formas como *jibóia* e *jiboia*, *benção-de-deus* (Base XV, 3º e *atual*, p.19) e *bênção* (Base IX, 5º,b)) ... No sentido construtivo de tais pareceres se fez esta reflexão complementar, ainda que o melhor fosse este *Acordo Ortográfico* ficar-se pela tentativa tipográfica.

Enfim, os Portugueses são frequentemente assediados com o estatuto de colonizadores da língua portuguesa, pelo pecado de não abdicarem a qualquer preço e miragem da sua estabilidade ortográfica; todavia, o labéu pode devolver-se a qualquer nação do espaço lusófono orgulhosa da sua identidade e da sua independência. De resto, são muitos os milhões de falantes que usam a ortografia moldada no sábio código ortográfico de 1945. Colonizadores serão, com propriedade, os que impõem normas de

língua indesejadas e inadequadas ao uso dos seus falantes. Por conseguinte, o *Acordo* de 1990 não deixa de se afirmar como um instrumento colonizador, à procura do expansionismo comercial, só porque pretende tornar-se mais ou menos bicéfalo, imitando o consulado republicano de Roma.

Lisboa, 04 de Abril de 2008.

José de Almeida Moura

* Trabalho a publicar no *Boletim* de 2008 da Academia Internacional da Cultura Portuguesa, por consideração do Professor Catedrático Doutor Adriano Moreira.

Breve parecer sobre a entrada em vigor do Acordo Ortográfico de 1990

1. UMA DECISÃO POLÍTICA SOBRE O ACORDO ORTOGRÁFICO

No próximo dia 15 de Maio, ao avaliar a proposta de resolução aprovada pelo Governo que poderá levar o Acordo Ortográfico de 1990 a ter força de lei, a Assembleia da República estará confrontada com uma decisão eminentemente política. Uma vez que o poder legislativo goza de autonomia perante os demais órgãos de soberania, é legítimo pensar que poderão não ser aprovados os mecanismos conducentes à entrada em vigor do Acordo. Não obstante, também não está liminarmente excluída a possibilidade de a Assembleia vir a considerar que a República Portuguesa não está em condições de o denunciar. Neste quadro de indeterminação, contemplarei ambas as hipóteses, apresentando em primeiro lugar algumas razões que, a meu ver, favorecem a posição de não validação do Acordo e, em segundo lugar, as linhas de actuação que julgo adequadas com vista à minimização dos efeitos mais negativos da sua aplicação.

2. SOBRE ALGUMAS RAZÕES PARA A NÃO APLICAÇÃO DO ACORDO

2.1 Reformas rigorosas orientadas para a simplicidade e a clareza da escrita

Nada tenho a opor a reformas ortográficas que visem a simplicidade, a clareza e o carácter sistémico da escrita. Pessoalmente, abomino ler em ortografia anterior à reforma de 1911, com palavras como "archaico", "philosophia", "ethnologia", "accepção", "construcção", "auctor", "succeder", "alumno", "escriptorio", "comprehender", "elle" ou "lyceo". Fico sempre grato à lei da República que livrou a língua portuguesa do que hoje sinto como ganga pesada e inútil, resultante da etimologia – em certos casos penalizada por opções de transliteração do grego, via latim, que davam conta de subtilezas variações do consonantismo grego que nem o latim nem a romanidade importaram – e ainda do carácter assistemático da grafia portuguesa até ao século XX. Sem a mudança, talvez convivesse bem com o que agora me repugna, mas, educado depois dela, só posso achar a nova escrita mais simples (mais "limpa" e "leve", por isso mais bela) e, num plano técnico, mais orgânica e de mais fácil aprendizagem.

Não sendo, pois, por princípio, contrário a uma reforma ortográfica, não posso deixar de exigir, enquanto cidadão e linguista, que as reformas se pautem por critérios claros e rigorosos. A meu ver, a reforma de 1911, independentemente de algumas soluções discutíveis, respeitou no essencial os requisitos de clareza e rigor e, ademais, averbou ainda a seu favor o objectivo pertinaz de maximizar uma correspondência sistemática entre o plano sonoro e o plano gráfico da língua (ainda que tal desiderato nunca possa ser plenamente alcançado, sob pena de se matar por completo toda a informação histórica que uma língua também veicula). Creio ser legítimo afirmar-se que um dos critérios seguidos foi o de não introduzir mudanças que previsivelmente pudessem interferir com a leitura: por exemplo, no que respeita à supressão de consoantes ditas "mudas", em 1911 ela só foi admitida quando a ausência de tais consoantes não aumentava o risco de alteração do timbre dos segmentos vocálicos (orais ou nasais) precedentes (como era o caso em "auctor", "succe-

der”, “conjuncto”, “estricto”, “solemne”, “alumno” ou “escriptorio”). Bem diversamente, o Acordo Ortográfico de 1990, embora apresente algumas inovações que reputo aceitáveis, em certos domínios não só introduz um factor de indefinição da grafia (enfraquecendo assim o conceito de “ortografia”) como parece não resultar de uma avaliação rigorosa das consequências das mudanças sobre outros componentes do sistema linguístico, nomeadamente a pronúncia. Fixar-me-ei em três aspectos apenas, que considero suficientes para a rejeição do Acordo: (i) a questão geral da opcionalidade da grafia; (ii) a acentuação de algumas formas verbais; e (iii) a supressão de consoantes ditas “mudas”.

2.2 Alguns dos aspectos mais negativos do Acordo Ortográfico de 1990

2.2.1 As grafias facultativas

O Acordo em análise admite grafias facultativas para a língua portuguesa em toda a sua extensão, sem quaisquer restrições além da existência (onde quer que seja) de uma “pronúncia culta” que as sancione. Segundo a sua letra, passam a ser legítimas no espaço da língua portuguesa todas as variantes gráficas dos seguintes pares, entre muitos outros: *fenómeno/ffenômeno, aritmética/arimética, amnistia/anistia, amígdalas/amldalas, súbdito/súdito, visitamos (ontem) / visitámos (ontem), recepção/receção, espectadores/espetadores, intersecção (de conjuntos) / interseção (de conjuntos), (o) cacto (secou) / (o) cato (secou), (o) Tejo) desagua (em Lisboa) / (o Tejo) deságua (em Lisboa) / (a Polícia) averigua (o crime) / (a Polícia) averígua (o crime). Bastam estes exemplos para se perceber o caos em que, se corroborada, a interpretação literal do Acordo poderá lançar a língua portuguesa. Segundo ela, dois alunos portugueses, em Portugal (ou brasileiros, no Brasil, etc.), sentados lado a lado, ou dois professores em salas contíguas seriam livres de usar a seu bel-prazer as grafias alternativas. Em última análise, é deixada ao livre arbítrio de cada cidadão a escolha da grafia, pondo-se em causa a função da língua escrita como factor de coesão social.*

A questão do carácter facultativo da grafia só pode ser tratada adequadamente no quadro de uma definição rigorosa de dois conceitos que o Acordo dá como evidentes, mas que na realidade carecem de ser cientificamente fixados. Um é o conceito de “língua portuguesa”, entidade sobre a qual, desde o preâmbulo, versa todo o Acordo; outro é o conceito de “pronúncia culta”, essencial para se poderem interpretar de forma inequívoca injunções do Acordo como esta, acerca de determinadas consoantes: “conservam-se ou eliminam-se facultativamente, quando se proferem numa pronúncia culta, quer geral quer restritamente (...)”. No âmbito de eventuais trabalhos conducentes a uma revisão ortográfica concertada no mundo de língua portuguesa, a primeira medida a tomar seria fixar estes conceitos.

2.2.2 Uma opção de acentuação dificilmente explicável

O Acordo suprime o acento nas formas da primeira pessoa do plural do pretérito perfeito do indicativo dos verbos regulares da primeira conjugação, pelo que, em vez de *adiámos, contratámos, combinámos, encomendámos, entregámos, levámos, pagámos,* etc., passaríamos a ter, como acontece no Brasil, formas iguais às do presente do indicativo: respectivamente, *adiamos, contratamos, combinamos, encomendamos, entregamos, levamos, pagamos,* etc. Quando se argumenta que tal identidade de formas se verifica na segunda e na terceira conjugações (*lemos, partimos,* etc.), está-se a escamotear o facto de não haver

nestas conjugações a diferença na realização oral que se verifica na primeira, na qual, em Portugal, a forma do passado é pronunciada com 'a' aberto e a do presente com um 'a' fechado. No Brasil não é assim, sendo ambas as formas pronunciadas da mesma maneira, com 'a' aberto. Ora, não havendo diferenciação da pronúncia no Brasil, é razoável que aí se use sempre uma forma gráfica não acentuada, mas fazendo-se em Portugal a distinção fónica, justifica-se que aqui haja diversidade gráfica, isto é, acentuação do pretérito e não acentuação do presente, dentro da lógica de uma escrita que (por exemplo, em oposição diametral à escrita inglesa) tem uma tradição de uso abundante da acentuação. Acresce ainda que esta incompreensível alteração, levando com toda a probabilidade as formas portuguesas do pretérito ao fechamento das vogais antes acentuadas (fenómeno que, por vezes, já se verifica, mesmo com acento), se estará a cavar ainda mais a divergência entre as pronúncias portuguesa e brasileira: no Brasil manter-se-ão todas as formas abertas, enquanto nós tenderemos a passar todas a fechadas.

2.2.3 Supressão e opcionalidade das consoantes ditas “mudas”

Na minha opinião, o Acordo deveria ter seguido, em relação ao conjunto das consoantes não pronunciadas os seguintes critérios conjugados:

- 1.º **Evitar a homografia**, sempre indesejável. Como corolário, seria mantida a consoante muda no primeiro membro de pares como *acto / ato* (verbo); *cacto / cato* (verbo); *óptico / ótico* (relativo ao ouvido); *corrector / corretor* (da bolsa) [neste último caso, assumindo que a vogal tenderá a elevar-se após a supressão do 'c'].
- 2.º **Evitar o risco de homofonia**, também igualmente indesejável. Como corolário, seria mantida a consoante muda em palavras como *recepção* ou *intersecção*, que poderiam vir a tornar-se homófonas de, respectivamente, *recessão* e *intercessão*.
- 3.º **Evitar o risco de fechamento vocálico**. Como corolário, seria mantida a consoante muda sempre que, com base em estudos credíveis, se provasse que a sua presença constitui um elemento favorável à abertura vocálica; sob escrutínio, estariam, entre muitas outras, palavras como *acção*, *actor*, *baptismo*, *perspectiva*, *lectivo*, *selecção*, *aspecto* ou *objecto*.
- 4.º **Evitar a desagregação gráfica de famílias de palavras**.
Como primeiro corolário, seria mantida a consoante muda em todas as famílias de palavras em que a mesma pode ser pronunciada em pelo menos um dos membros; logo, não seria suprimida em famílias como as que a seguir se exemplificam com alguns dos seus membros: *egípcio / Egipto*; *espectador / espectáculo*; *secção / sector / intersecção*; *asepsia / asséptico / anti-séptico*.
Como segundo corolário, seria mantida a consoante muda em todas as famílias de palavras em que a mesma devesse manter-se por aplicação de um dos anteriores critérios; um exemplo claro é a família de *acto*, que inclui *actual*, *actualmente*, *actividade*, *accionar* e *actriz*, mas a que pertencem membros nos quais a presença da consoante muda contribui para a abertura da vogal precedente, como é o caso de *activo* e *activar* (apesar de se tratar de um grupo em claro processo de fechamento vocálico).

As consoantes mudas poderiam ser suprimidas nos casos em que parecem não ser mais do que um resíduo etimológico, podendo aceitar-se as seguintes evoluções: *recta* > *reta* (é improvável o fechamento total; cf. os substantivos *seta* e *meta*); *óptimo* > *ótimo* (sendo o elemento mínimo esdrúxulo e, portanto, acentuado, está garantida a abertura); *peremptório* > *perentório* (sendo nasal, a vogal não pode ser fechada); *assumpção* > *assunção* (não há fechamento possível da vogal).

Sobre a questão do fechamento das vogais, vale a pena recordar que o português europeu se está a tornar uma língua dificilmente inteligível na oralidade, sobretudo para interlocutores não nativos, devido ao fechamento das vogais. Demonstração clara dessa situação progressiva, é o facto de um falante de castelhano entender bem o português escrito, mas não o falado, ao passo que os portugueses entendem com grande facilidade a oralidade castelhana, toda assente num vocalismo aberto; o mesmo se passa quando se confrontam falantes de português europeu e de português brasileiro: os primeiros entendem os segundos (salvo, é claro, em certas áreas do vocabulário), mas a inversa não é verdadeira, chegando-se ao ponto de no Brasil só se poder ver um filme português se legendado. Conhecido este panorama, tudo o que contribua para o fechamento das vogais no português europeu afectará negativamente esta variante da língua portuguesa.

3. SOLUÇÃO DE RECURSO: EVITAR MALES MAIORES

3.1 Língua portuguesa: um sistema, diferentes normas

Caso a Assembleia da República e subsequentemente o Presidente da República entendam não haver alternativa à entrada em vigor do Acordo, é meu parecer que devem ser tomadas todas as iniciativas com vista a uma interpretação restritiva da sua aplicação. Do ponto de vista da teoria linguística, como sugeri no ponto anterior, é crucial para esta orientação que seja fixado, com fundamentos sólidos, o conceito de “língua portuguesa”. A meu ver, o entendimento adequado deste conceito é (adaptando uma distinção clássica do linguista Coseriu) o da língua enquanto “sistema”, i.e., como totalidade integradora de diferentes “normas” (ou “variantes”), que também podem ser gráficas. Nesse plano do sistema, faz sentido (tendo em conta organizações internacionais, tratamentos computacionais e outros domínios relevantes) colocar a par e considerar realizações legítimas da língua todas as variantes admissíveis (uma vez mais, incluindo as gráficas), passando os vocabulários e dicionários de português a incluir as formas alternativas (como estabelece o Acordo), com uma sobrecarga não muito significativa, comparável à da maioria dos dicionários do inglês, que dão as grafias britânica e americana.

3.2 Um sistema universal com normas regulamentadas em domínios limitados da ordem interna

Estabelecida a noção de “língua portuguesa” sobre que incide o Acordo enquanto “sistema da língua portuguesa” (no sentido da teoria de Coseriu), não vejo que viole a letra do mesmo Acordo a iniciativa de cada Estado, se assim o entender, seleccionar as possibilidades permitidas pelo sistema que serão adoptadas na sua ordem interna, no âmbito limitado do sistema de ensino e da produção oficial de documentos (e, colateralmente, p. ex., da publicação de obras com financiamento público e não destinadas exclusivamente a países com outras opções normativas). Tão simples quanto isto: todas as variantes previstas pelo

Acordo são reconhecidas como língua portuguesa, mas em cada Estado, nos domínios de uso referidos, vigora a variante ortográfica que melhor se lhe adapta. Nas instâncias internacionais, qualquer variante poderia ser usada, com regras simples: p. ex., na ONU, se o Brasil for membro do Conselho de Segurança, será usada uma opção brasileira, na UE será a portuguesa, na CPLP será a do país que presidir, e por aí fora.

3.3 Estudos e decorrentes instrumentos normativos

No caso de ser dada luz verde à entrada em vigor do Acordo, é imperioso que os deputados e o Presidente da República usem todas as suas capacidades legais ou o seu magistério de influência para evitar a imensa perturbação que adviria da interpretação não restritiva do Acordo. Tal só se conseguirá se a sua entrada em vigor ficar condicionada a uma definição inequívoca do seu alcance e modo de aplicação no âmbito nacional. Para este fim, o Governo precisará de nomear de imediato uma comissão de peritos (incluindo, entre outros, linguistas, neuropsicólogos, psicólogos da linguagem e sociólogos, com intervenção das Universidades e não apenas a Academia das Ciências de Lisboa) que fique incumbida de, com base em estudos sérios, fixar os critérios de selecção das opções previstas e acompanhar a delimitação do vocabulário ortográfico parcial da língua portuguesa a adotar em Portugal nas esferas de uso referidas. A margem de manobra que o Acordo permite é muito grande e, se for seguida esta via, pouco estará já pré-determinado. Esse pouco é o que, por força da alínea b) da Base IV, nos obrigará, com algum risco de alterações lamentáveis na pronúncia, a passar a escrever *ação*, *diretor* ou *adotar*. Estou, todavia, em crer que, se os custos do Acordo não forem além de umas quantas consoantes que já nenhum falante de português pronuncia, não estaremos a pagar um preço demasiado elevado.

Lisboa, 12 de Maio de 2008



João Andrade Peres,
Doutor em Letras (Linguística Portuguesa),
Professor Catedrático do 2.º Grupo-A (Linguística Geral e Românica)
da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

Uma abordagem ecléctica do valor da língua: a influência global do Português

José Paulo Esperança

jose.esperanca@iscte.pt

Índice

1. Estudos do Valor da Língua
2. O Português no Mundo
3. Métodos de Avaliação
 - a-) Externalidades das Redes
 - Benefícios para os utilizadores
 - Secores de actividade da língua
 - b-) Valor em % do PIB
 - c-) Língua e Reconhecimento
4. Conclusões

1. Estudos do Valor da Língua

Estudos do Valor da Língua

- *Economics of Language: a network externalities approach*

Slavana Dalmazzone, 2000

- **Objectivo:** Economias da rede e idioma

O Valor do Espanhol

- *Economía del Español - una introducción*
- José Garcia Delgado et al., 2007
- Objectivo: valor da língua em % do PIB
- Método exploratório: número de empresas e trabalhadores, facturação, exportações (sectores de actividade ligados à cultura). O valor é apresentado em % do PIB

O Valor do Espanhol

- *El Valor Económico de la Lengua Española*
- Ángel Martín Municio et al., 2003
- Objectivo: o valor da língua em % do PIB
- Metodologia: coeficientes registando o conteúdo linguístico de cada actividade
- Em 2001, o valor da língua representava 15% do PIB espanhol

O Valor do Inglês

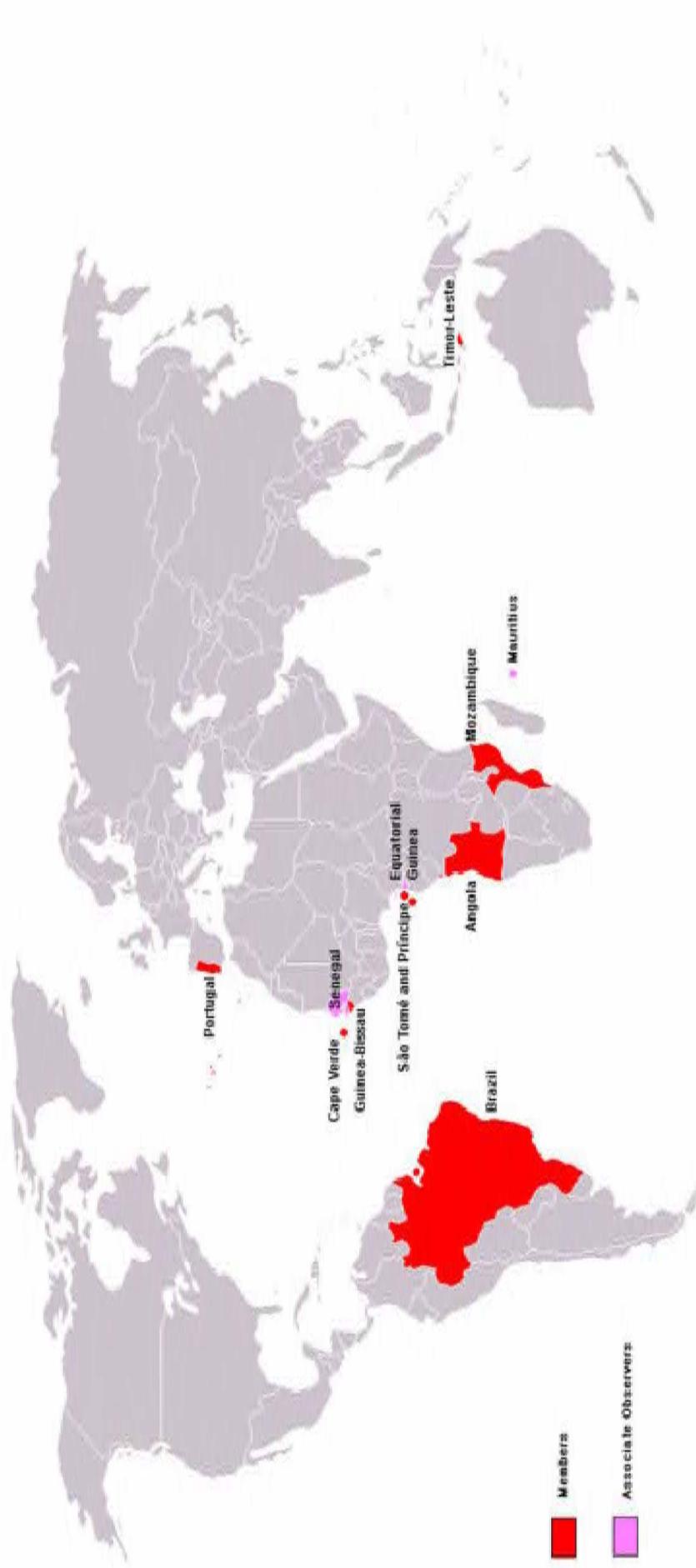
- *Economics and English: Language Growth in Economic Perspective*
- Michael Reksulak et al., 2004
- Objectivo: relação entre actividade económica e dimensão do idioma (número de palavras)

O valor no mercado de trabalho

- *English as Economic Value: Facts and Fallacies* (François Grin, 2001)
- *The Catalan Premium: language and employment in Catalonia* (Rendon, 2007)
- Objectivo: Medir o benefício económico da aprendizagem de outro idioma

2. O Português No Mundo

Países integrantes da CPLP



Fonte: BlankMap-World.png

O Português como Língua Materna

Portuguese speaking countries	Population (millions)	World ranking
Brazil	191.6	5
Mozambique	21.4	49
Angola	17.0	56
Portugal	10.6	74
Guinea-Bissau	1.7	145
East Timor	1.1	151
Cape Verde	0.5	161
Saint Tome and Prince	0.2	182
Total	244	3.7%

Source: World Bank, 2006

Utilizadores da Internet

10 top languages	% of total Internet users	Internet users (millions)	Internet access	Internet growth (2000-2008)	Language users in 2008 (millions)
English	30.4%	427	21.0%	201.1%	2.039
<u>Chinese</u>	16.6%	233	17.1%	622.0%	1.365
Spanish	8.7%	122	27.1%	395.7%	452
Japanese	6.7%	94	73.8%	99.7%	127
<u>French</u>	4.8%	67	16.4%	451.8%	410
<u>German</u>	4.5%	64	66.0%	129.6%	96
Arabic	4.2%	60	16.7%	2062.2%	357
<u>Portuguese</u>	4.1%	58	24.3%	668.0%	240
Korean	2.5%	34	47.9%	82.9%	73
<u>Italian</u>	2.4%	34	57.9%	155.4%	58
TOP 10	84.8%	1.194	22.9%	263.6%	5.218
Other	15.2%	213	14.6%	556.7%	1.458
World total	100.0%	1.408	21.1%	290.0%	6.676

Fonte: Internet World Statistics (2008).

3. Métodos de Avaliação

a) Análise das Externalidades de Rede

- Benefício para os Utilizadores
- Sectores de actividade com maior peso do idioma

O Peso dos Utilizadores do Português

	Total (milhões)	% do total mundial
População da CPLP	244,049	3.7
Portuguese emmigrants	4,442	0.1
Total	248,491	3.8
PIB da CPLP	€1,090,549	2.9
Emigrantes portugueses	€107,997	0.3
Total	€1,198,546	3.2

Fonte: World Bank, 2006

Imigrantes em Portugal

País de Origem	Imigrantes (milhares)	%
Cabo Verde	65	16%
Brasil	65	16%
Angola	33	8%
Guiné Bissau	25	6%
Reino Unido	20	5%
Espanha	17	4%
São Tomé e Príncipe	11	3%
EUA e Canadá	10	2%
China	10	2%
Moçambique	6	1%
Outros da América Latina	72	18%
Outros da África	10	2%
Outros	65	16%
Total	409	100%
Total da CPLP	205	50%

Emigrantes de Portugal

Ordem Mundial	Países de Destino	Número (milhares)	População (milhões)	% de portugueses	PIB (€ milhões)	Quota dos emigrantes (€ milhões)
1	EUA	973	302	0.3%	9,395,759	30.319
3	Alemanha	130	82	0.6%	2,243,108	3.536
5	Reino Unido	350	61	0.6%	1,855,726	10.642
6	França	950	62	1.5%	1,743,125	26.824
8	Espanha	108	45	0.2%	972,302	2.340
9	Canadá	594	33	1.8%	902,334	16.265
15	Austrália	57	21	0.3%	559,013	1.523
22	Suiça	166	8	2.2%	282,676	6.247
28	África do Sul	274	48	0.6%	188,838	1.088
34	Venezuela	590	27	2.1%	155,157	3.333
63	Luxemburgo	85	0.5	17.7%	32,615	5.776
	Ásia	163	1520	0.01%	978,675	105
	Total	4440	2209		4071,61	107.998
	Quota do PIB					0.3%

Benefício para os Utilizadores

Motivações

Sub-região	Trabalhar (%)		Viajar (%)		Comunicar (%)	
	Actual	Futuro	Actual	Futuro	Actual	Futuro
Europa Ocidental	9.5	62.4	56.9	84.3	42.4	72.5
Europa de Leste	11.5	72.4	46.7	63.8	41.7	69.0
África	19.3	63.6	45.2	73.5	45.9	57.6
Ásia	17.5	50.0	20.0	53.8	46.3	65.8
América do Norte	42.9	60.5	67.4	81.6	48.8	73.7
América Latina	20.0	61.3	28.2	77.3	49.4	56.0
CPLP	72.7	a)	52.5	a)	91.8	a)
Total	37.8	62.6	50.7	78.1	63.1	67.5

Factores de Valorização

– Factores de Valorização da Língua Portuguesa
Respostas mais significativas à questão aberta
“*Para mim, a língua portuguesa é...*”

	(%)
Importância estratégica	22,0
Bela/Expressiva	16,8
Ligação afectiva	7,8
Língua oficial	7,7

Actividades em que o idioma tem um peso significativo

Actividades Culturais

- Editoriais - livros, imprensa, revistas e artes gráficas;
- Audiovisual - rádio, TV, cinema e vídeo;
- Musical – produção discográfica, gravação e produção discográfica;
- Outras: Turismo; Educação; Herança Cultural.

Balança Comercial de Bens Culturais

	Valor (Milhões de Euros)	Peso Relativo		
		% Export. (Total)	% CPLP	% PIB
Exportações	244	0.7	9.7	0.2
Importações	1240	2.4	1.1	0.8

b) Valor da Língua em % do PIB

Metodologia

1. Estimativa do conteúdo linguístico de cada actividade;
2. Definição dos coeficientes linguísticos;
3. Medição do valor de cada actividade;
4. Estimativa dos consumos intermédios de cada actividade;
5. Multiplicar os coeficientes linguísticos pelo valor da actividade;
6. Calcular o valor da língua;
7. Estimar esse valor em % do PIB.

Valor da língua em % do PIB Português

	Coefficiente da língua	PIB	PIB _L
Agricultura, floresta e pescas	0,544%	3729	20
Electricidade	0,063%	3816	2
Ind. Transformadora	8,699%	21584	1878
Construção e Obras Públicas	0,078%	8884	7
Serviços de mercado	14,931%	55011	8214
Outros serviços	29,297%	46673	13674
Total		139697	23795
PIB _L		23.794,7	
PIB _L /PIB		17,033%	
Impostos _L		3.917,2	
PIB _L		27.711,9	
PIB _L /PIB		17,010%	

Fonte: PIB por sector de acordo com dados do INE

c) Língua e Notoriedade

Utilizadores de Português

Famosos

TOP 10		(%)
1	Lula da Silva	19,9%
2	Ronaldinho Gaúcho	19,4%
3	Figo	19,2%
4	Ronaldo	18,3%
5	Cristiano Ronaldo	18,0%
6	José Saramago	17,1%
7	Fernando Pessoa	16,0%
8	Camões	14,9%
9	Cesária Évora	13,0%
10	Mia Couto	13,0%

A negrito: “trabalhadores da língua”



Instituto Superior de Ciências
do Trabalho e da Empresa

Escritores Famosos

	Escritores	(%)
1	José Saramago	17,1%
2	Fernando Pessoa	16,0%
3	Camões	14,9%
4	Mia Couto	13,0%
5	Paulo Coelho	12,8%
6	Pepetela	7,6%
7	Jorge Amado	6,0%
8	Eça de Queiroz	5,9%
9	Craveirinha	4,0%
10	Machado de Assis	3,7%

Atletas/desportistas

	Atletas / Desportistas	(%)
1	Ronaldinho Gaúcho	19,4%
2	Figo	19,2%
3	Ronaldo	18,3%
4	Cristiano Ronaldo	18,0%
5	Pelé	12,4%
6	Lurdes Mutola	11,3%
7	Kaká	5,1%
8	Mantorras	4,8%
9	Eusébio	3,9%
10	Deco	3,2%

Cantores e Músicos

Cantores e Músicos		(%)
1	Cesária Évora	13,0%
2	Amália	11,5%
3	Mariza	10,3%
4	Roberto Carlos	9,8%
5	Bonga	9,0%
6	Caetano Veloso	7,9%
7	Gilberto Gil	6,7%
8	Madredeus	5,8%
9	Tom Jobim	4,8%
10	Justino Delgado	4,8%

Reconhecimento de Marcas

Marcas / Empresas	(%)
1º Pingo Doce	3,3%
2º Sagres	3,2%
3º TMN	2,8%
4º Havaianas	1,9%
5º SIC	1,8%
6º Antárctica	1,7%
7º SONAE	1,6%
8º TAP	1,6%
9º Portugal Telecom	1,5%
10º Gringo	1,5%

4. Conclusões

Conclusões

- A língua é um activo valioso cujo valor está correlacionado com o número de utilizadores;
- A sua avaliação carece do contributo de diferentes perspectivas;
- Sugerimos a utilização de três instrumentos:
 - Medição dos efeitos de externalidade na migração, comércio e IDE;
 - Medição do valor da língua nas actividades económicas e em % do PIB;
 - O impacto sobre o reconhecimento de pessoas e marcas.

Conclusões

- O valor da língua poderia ser melhor estimado através da análise de uma “carteira de línguas” do que através da análise individual de um idioma;
- Seria interessante efectuar esta análise para várias línguas devido
 - À sua forte interacção;
 - Ao custo e benefício marginal decrescente da aprendizagem de uma nova língua.

Desaccordos orthographicos*

António Emiliano

A actual controversia orthographica remonta á reforma de 1911, a qual teve duas consequencias notaveis e nefastas: no plano da lingua escripta, a physiognomia graphica da lingua portugueza foi profundamente alterada - attente-se no titulo e no primeiro periodo d'este artigo graphados em orthographia antiga que ninguem terá difficuldade em ler; no plano social e político, a ortografia, consignada em texto legal, tornou-se questão de Estado e passou a depender do arbítrio da classe política.

Qual o impacto real previsível em Portugal da reforma prevista no Acordo Ortográfico de 1990 (AO)? Nomeadamente, que grupos de falantes e que sectores da sociedade serão mais afectados e de que forma (impacto extensional)? Que incidência efectiva terá a reforma na expressão escrita e oral do português europeu (impacto intensional)? Não se sabe. Ninguém se deu ao trabalho de estudar o assunto.

No entanto, qualquer grande projecto do Estado português, como a construção de um aeroporto internacional ou de uma rede ferroviária de alta velocidade, requer a realização de estudos sectoriais prévios e um estudo de impacto ambiental. São empreendimentos que nos afectarão duradouramente a todos, indivíduos e comunidade. Uma nova ortografia para o português europeu é tão importante como essas infra-estruturas. Onde estão os pareceres técnicos de incidência extensional e intensional? Onde está o «estudo de impacto ambiental» da nova ortografia?

Não foram produzidos argumentos linguísticos sérios, baseados em dados fiáveis, para justificar os aspectos mais controversos da reforma, que ninguém quer e ninguém pediu (fora do ambiente rarefeito das academias, da diplomacia e de alguma «intelligentzia»).

Por exemplo, a Nota Explicativa (NE) do AO diz que as palavras afectadas pela supressão das chamadas «consoantes mudas» representam 0,54% do «vocabulário geral da língua» (o que é considerado pouco significativo em termos quantitativos). A afirmação ilude o facto de a incidência real desta medida só poder ser aferida a partir do conhecimento da frequência de uso das formas afectadas. A NE admite que há palavras afectadas de uso muito frequente (acção, factura, óptimo, etc.). Os lexicólogos distinguem entre vocabulários corrente, comum e de especialidade, com distintas quantidades absolutas de termos e distintos índices de frequência. Como a «avaliação estatística» (*sic*) da NE é uma simples contagem feita a partir de uma lista de palavras, o impacto desta mudança nos vocabulários sectoriais em uso na sociedade portuguesa é desconhecido. A baixa quantidade de palavras afectadas não é argumento.

É preocupante e chocante a insensibilidade dos promotores do AO aos valores de património e estabilidade ortográfica em Portugal. Nas escolas, a insegurança ortográfica que

inevitavelmente se instalará terá efeito cumulativo com outras pragas (como a TLEBS) que assolam o nosso depauperado sistema educativo.

A propósito de insensibilidade (e insensatez), Fernando Cristóvão, um dos negociadores do AO, escreveu aqui (*Actual*, 25/04/08) que «a Albânia, a Turquia e o Vietname trocaram os seus alfabetos pelo latino, deixando, respectivamente, os seus caracteres gregos, árabes e chineses, sem que as suas culturas sofressem com tão radical mudança». Será mesmo assim? De que informação rigorosa sobre a matéria disporá este defensor do AO? Não será que tal mudança impossibilitou de forma súbita e irreversível a albaneses, turcos e vietnamitas o acesso à sua tradição textual e cultural, a qual é agora domínio exclusivo de especialistas e académicos? Alguém imagina a Grécia, a Rússia ou o Japão a abandonar os seus ancestrais sistemas de escrita? Se temos (?) de nos comparar com outros, não seria preferível fazê-lo com nações ciosas da sua herança cultural?

* Artigo de opinião publicado no caderno *Actual* do semanário português *Expresso* de 3 de Maio de 2008. A pedido do próprio autor, restituímos a ortografia original do título, a qual foi alterada no referido caderno. — 05/05/2008

Sobre o Autor

Professor auxiliar agregado de Linguística na Universidade Nova de Lisboa; autor do opúsculo *Foi Você Que Pediu Um Acordo Ortográfico?*, a sair pela Guimarães Editores

Ter dúvidas é saber. Não se dá em nós enviar as suas dúvidas? Os nossos especialistas e consultores responderão-lhe à o mais depressa possível.

- [Primeira Página]
- [Perguntas e Respostas]
 - Perguntar [formulário]
 - Erros mais frequentes
 - Correio
- [Antologia]
- [O Português na 1.ª Pessoa]
 - O Nosso Idioma
 - Lusofonias
 - Ensino
 - Pelourinho
 - Controvérsias
- [Diversidades]
- [Actualidades]
 - Notícias
 - Mostra de livros
- [Teses de Linguística]
- [Quem Somos]

[Artigos]

Fixar o Caos Ortográfico

António Emiliano

O linguista e filólogo António Emiliano publicou o seguinte texto no seu blogue, uma versão extensa do que foi publicado no "Jornal de Notícias" de 15 de Junho de 2008.

A grande novidade do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990) [AO] em relação aos que o precederam é a **generalização de facultatividades gráficas**.

O peregrino "critério da grafia dupla" é justificado na Nota Explicativa [NE] do AO, a propósito da acentuação gráfica, assim: «optou-se por fixar a dupla acentuação gráfica como a solução menos onerosa para a unificação ortográfica da língua portuguesa.» (NE, 5.2.4)

Se onde se lê «dupla acentuação gráfica» se ler «desunificação ortográfica» — o que é legítimo, dado que a consagração da grafia dupla reflecte a impossibilidade da unificação luso-brasileira — obtém-se o seguinte enunciado:

«optou-se por fixar a desunificação ortográfica como a solução menos onerosa para a unificação ortográfica da língua portuguesa.»

Mas se se ler antes "caos ortográfico", expressão que considero adequada em face das consequências do AO, então o texto da NE revela um sentido escondido ainda mais expressivo:

«optou-se por fixar o caos ortográfico como a solução menos onerosa para a unificação ortográfica da língua portuguesa.»

Escreveu a Sr.ª Professora Isabel Pires de Lima, deputada do PS e ex-Ministra da Cultura, que «o princípio da facultatividade excessiva (...) vai contra o próprio conceito normativo da ortografia» (Diário de Notícias, 2/6/08): quem leu o AO — e seria importante saber quantos decisores políticos leram — não pode deixar de ficar com impressão semelhante.

Mais, o estabelecimento generalizado da grafia dupla nos domínios da acentuação, das consoantes mudas e da maiusculização, minará a

Artigos

Novos textos sobre a Língua Portuguesa no programa Páginas de Português, na Antena?

Fernanda Cavaco analisa o conteúdo do Acordo Ortográfico de 1990. Maria José Serra, no programa Língua de Todos

Diga para não repetir

Anda a usar o mesmo vocabulário?

Desanimou pela língua portuguesa?

Seu metalinguagem: sentidos, usos e funções

CUIDADO COM A LINGUA! Apresentação

As dificuldades da língua portuguesa de Fernando Manuel no programa Língua de Todos

As dificuldades da língua portuguesa no programa Páginas de Português, na Antena?

É assim o português de cidade?

Mostra todos

estabilidade do ensino da Língua Portuguesa (ferramenta que abre a porta a todas as outras disciplinas) e porá em causa a **integridade do uso e da difusão internacional da língua portuguesa, valores que a Constituição consagra** (Art.º 9.º, al. f)

A possibilidade de se escrever de forma alternativa uma quantidade enorme de palavras e de expressões complexas deixa ao arbítrio de cada utilizador individual a estrutura da "sua" ortografia pessoal — imagine-se o que seria cada um de nós poder pôr em vigor a sua versão personalizada do Código de Processo Penal ou do Código da Estrada!

Imagine-se então a tarefa titânica que será, num futuro talvez não muito distante de nós, a correcção de uma prova de Língua Portuguesa, quando cada professor tiver de conhecer todas as grafias possíveis da "ortografia unificada" da lusofonia para determinar o que está certo e errado.

A aplicação da facultatividade na acentuação e nas consoantes ditas mudas resultará em **grafias múltiplas**, não apenas duplas, ou seja, em **heterografia generalizada**.

Por exemplo, formas verbais como **fraccionámos** e **decepcionámos** passarão a ter, não duas, mas quatro grafias correctas na "ortografia unificada" do português, assim:

**fraccionámos, fraccionamos, fracionámos,
fracionámos;**

**decepcionámos, decepcionamos, dececionámos,
dececionamos.**

O adjectivo **electrónico** passa a ter quatro:

**electrónico, eletrônico, electrônico,
eletrônico.**

Mas como os nomes que designam domínios do saber, cursos e disciplinas podem ser opcionalmente maiusculizados (AO, Base XIX, 1.º, g), todas as designações que contenham a palavra **Electrónica**, como «Engenharia Electrónica», «Electrónica Industrial», «Electrotecnia e Electrónica», etc. terão multigrafias correctas (deixo ao leitor o trabalho de calcular quantas grafias correctas o último destes termos pode ter).

Ou seja, a multiplicidade gráfica associada a uma única palavra será multiplicada por todos os termos, locuções, fraseologias e colocações que a

tenham.

Por exemplo, se uma universidade portuguesa oferecer o curso de «Electrotecnia e Electrónica», e outra oferecer o mesmo curso com a designação de «eletrotecnia eletrónica», uma base de dados nacional dos cursos oferecidos em Portugal registará dois cursos com nomes semelhantes. O mesmo sucederá num motor de busca da internet.

As designações de arruamentos, logradouros públicos e edifícios também podem ser opcionalmente maiusculizadas (AO, Base XIX, 2.º, i) .

Assim, «Rua de Santo António» terá oito formas correctas na "ortografia unificada":

**Rua de Santo António, Rua de Santo Antônio,
Rua de santo António, Rua de santo Antônio,
rua de Santo António, rua de Santo Antônio,
rua de santo António, rua de santo Antônio.**

Se se considerar termos e expressões complexas encontramos também multigrafias correctas. Um termo como «perspectiva cónica» passa a ter quatro formas correctas,

**perspectiva cónica, perspectiva cônica,
perspetiva cónica, perspetiva cônica.**

Mas um termo como «dactiloscopia electrónica» terá oito:

**dactiloscopia electrónica, dactiloscopia eletrônica,
dactiloscopia eletrónica, dactiloscopia eletrônica,
datiloscopia electrónica, datiloscopia eletrônica,
datiloscopia eletrónica, datiloscopia eletrônica.**

O impacto da "multigrafia unificada do português" na estabilidade e integridade dos vocabulários e terminologias de especialidade, nomeadamente, de áreas científicas e tecnológicas, é completamente desconhecido mas, previsivelmente, catastrófico.

Nos domínios fundamentais da normalização terminológica da língua portuguesa (domínio em que a unificação luso-brasileira é impossível), da indexação e catalogação documental e

bibliográfica e do processamento informático da língua — domínios em que o País não pode deixar de estar na vanguarda do desenvolvimento científico, cultural e tecnológico — as consequências da aplicação do AO serão dramáticas e trarão custos financeiros e culturais incalculáveis (que ninguém acautelou).

PS. como foi observado argutamente pelo comentador Américo Tavares em 10/6, a quem agradeço o trabalho de cálculo, a expressão «Electrotecnia e Electrónica» passará a ter 32 (trinta e duas!) formas correctas na nova ortografia unificada. A lista completa, ou a "listagem", como agora sói dizer-se, encontra-se no texto do comentário.

versão extensa de artigo de opinião publicado no Jornal de Notícias de 15 de Junho de 2008 — 07/07/2008

Sobre o Autor

Linguista e filólogo, Universidade Nova de Lisboa, autor do blogue: <http://emdefesadalinguaportuguesa.blogspot.com/>

Textos Relacionados

Perguntas sobre o Acordo Ortográfico...

assim como quem não quer a coisa

Saramago e o Acordo Ortográfico

Insiste-se numa Ota ortográfica

Rápido no gatilho

Mais do que um simples aeroporto*

A mãe e o pai da orthographia portugueza*

«Homogeneizar integralmente a grafia portuguesa com a brasileira»*

O Prémio*

Acordo Ortográfico: a perspectiva do desastre*

Ainda o Acordo Ortográfico

Acorda, Acordo,
ou dorme para sempre*

Novos argumentos a favor
do Acordo Ortográfico*

O Prémio*

Novo Acordo Ortográfico: o próximo futuro*

«Uma ortografia comum para uma política unitária da língua»*

ter de saber. Não se trata em absoluto de uma pergunta. De todos estes estados resultam sempre duas ou três opções de resposta possíveis.

- [Primeira Página]
- [Perguntas e Respostas]
- Perguntar [formulário]
- Erros mais frequentes
- Correio
- [Antologia]
- [O Português na 1.ª Pessoa]
- O Nosso Idioma
- Lusofonias
- Ensino
- Pelourinho
- Controvérsias
- [Diversidades]
- [Actualidades]
- Notícias
- Montra de livros
- [Teses de Linguística]
- [Quem Somos]

[Controvérsias]

Obrigatoriamente facultativo: o FIM DA ORTOGRAFIA

António Emiliano

Mais um artigo anti-Acordo Ortográfico do linguista português António Emiliano, no "JN" de 13 de Julho de 2008. Desta feita, foca a alegada a instabilidade ortográfica gerada pelo nova reforma ortográfica da língua portuguesa do ponto de vista do ensino-aprendizagem.

Alguém, por favor, explique ao País [Portugal] como se vai ensinar uma criança a escrever com a «ortografia unificada do português» (é assim que o Acordo Ortográfico de 1990 lhe chama) e como uma criança que já saiba escrever e que seja apanhada entre ortografias vai conseguir lidar com a insanidade acordortográfica a meio do seu percurso escolar.

Como se explicam coisas como as que se seguem?

COR-DE-ROSA escrever-se-á com hífen, por causa da consagração pelo uso, mas COR DE LARANJA sem hífen, porque não. Que tem o uso a ver com ortografia? Se algumas pessoas passarem a conduzir sistematicamente pela esquerda ou a passar sinais vermelhos, tais práticas serão consagradas pelo uso, em vez de serem violações do Código da Estrada? Quantas vezes será preciso escrever mal até que os erros passem a ser "formas consagradas pelo uso"?

Como se explica a acentuação em coisas como as que se seguem? PÁRA (verbo) deixa OBRIGATORIAMENTE de ter acento e escrever-se-á PARA, não se distinguindo da preposição PARA. Mas PÔR (verbo) manterá OBRIGATORIAMENTE acento para se distinguir da preposição POR. PODE (pret. perf.) terá FACULTATIVAMENTE acento (PÔDE) para se distinguir de PODE (pres. do ind.). FORMA (substantivo) terá FACULTATIVAMENTE acento (FÔRMA) para se distinguir de FORMA (verbo e substantivo). Mas ACORDO, ACERTO, CERCA, etc. (substantivos) OBRIGATORIAMENTE não

[Mais artigos de Ant. Emiliano](#)

Controvérsias

[Erros mais frequentes](#)

[Perguntar \[formulário\]](#)

[Correio](#)

[Antologia](#)

[O Português na 1.ª Pessoa](#)

[O Nosso Idioma](#)

[Lusofonias](#)

[Ensino](#)

[Pelourinho](#)

[Controvérsias](#)

[Diversidades](#)

[Actualidades](#)

[Notícias](#)

[Montra de livros](#)

[Teses de Linguística](#)

[Quem Somos](#)

[Mais artigos de Ant. Emiliano](#)

[Erros mais frequentes](#)

[Perguntar \[formulário\]](#)

[Correio](#)

[Antologia](#)

[O Português na 1.ª Pessoa](#)

[O Nosso Idioma](#)

[Lusofonias](#)

[Ensino](#)

[Pelourinho](#)

[Controvérsias](#)

[Diversidades](#)

[Actualidades](#)

[Notícias](#)

[Montra de livros](#)

[Teses de Linguística](#)

[Quem Somos](#)

[Mais artigos de Ant. Emiliano](#)

[Erros mais frequentes](#)

[Perguntar \[formulário\]](#)

[Correio](#)

[Antologia](#)

[O Português na 1.ª Pessoa](#)

[O Nosso Idioma](#)

[Lusofonias](#)

terão acento e não se distinguirão de ACORDO, ACERTO, CERCA, etc. (verbos). DEMOS (pres. do conj.) terá FACULTATIVAMENTE acento (DÊMOS) para se distinguir de DEMOS (pret. perf.). Mas PODEMOS (pres. do ind.) OBRIGATORIAMENTE não, e não se distinguirá da forma PUDEMOS (pret. perf.).

Como perceber o que é facultativo e o que é obrigatório? Como entender o que se mantém para distinguir e o que se não mantém apesar de distinguir?

RACIONAMOS, FRACIONAMOS e ACIONAMOS (pret. perf.) terão FACULTATIVAMENTE acento para se distinguir de RACIONAMOS, FRACIONAMOS e ACIONAMOS (pres. do ind.). FRACIONA(Á)MOS terá também FACULTATIVAMENTE um C mudo. Porquê? Porque no Brasil a consoante é pronunciada. Como no Brasil se escreve com C nós podemos continuar a escrever em Portugal com C. Mas ACIONA(Á)MOS não terá C mudo OBRIGATORIAMENTE - ACCIONÁMOS ou ACCIONAMOS serão erros ortográficos. Porquê? Porque no Brasil a consoante não é pronunciada: como no Brasil se escreve sem C em Portugal não se poderá continuar a escrever com C.

DECEÇÃO e RECEÇÃO terão um P mudo facultativo, não porque a letra E se pronuncie com vogal aberta (isso não tem importância nenhuma para os autores do Acordo, como eles próprios afirmam), mas porque no Brasil se escreve com P. Mas CORRECÇÃO e INTERSECÇÃO passarão a ser erros ortográficos porque no Brasil se escrevem sem C. Alguém consegue explicar isto a miúdos de 10-12 anos apanhados entre ortografias? Para sabermos escrever bem em Portugal teremos de saber como se escreve bem no Brasil. Isto fará algum sentido para uma criança ou jovem em idade escolar ou para algum professor?

Como será um manual escolar unificado? Haverá listas de formas com consoantes mudas facultativas e listas de formas com consoantes mudas proibidas, com hifenes consagrados pelo uso e hifenes proibidos, e com acentos facultativos, obrigatórios e proibidos? Terá de haver, forçosamente, pois não há regras que iluminem o uso da nova ortografia. Os professores, enquanto não conseguirem decorar essas listas, terão de andar sempre com elas debaixo do braço nas aulas e na correcção dos testes dos alunos.

Os professores poderão FACULTATIVAMENTE ensinar as grafias que preferem? Cada professor e cada aluno escolherá FACULTATIVAMENTE a forma correcta que mais lhe agrada? Ou será por ano, ou por escola, ou por distrito? E quando um professor fundamentalista que escreve Ps mudos (autorizados pela norma culta brasileira, bem entendido) faltar e for substituído por um professor fonético que não escreve Ps mudos? Muda OBRIGATORIAMENTE a ortografia nesse dia na sala de aula? E os encarregados de educação, como farão para esclarecer os menores a seu cargo e os acompanhar nos seus estudos de português?

Aprender a escrever e a ler é uma tarefa portentosa e difícil, que requiere a aquisição de hábitos, rotinas, regras, disciplina e repetição de padrões, comportamentos e usos. Como se aprende sem estabilidade no processo de aprendizagem?

Como foi possível chegar-se a este ponto em que se tem que explicar o obviamente inexplicável, e em que o obviamente inargumentável tem que ser argumentado? Que processo de involução cultural se abateu sobre nós que nos trouxe a esta conjuntura bizarra, em que o absurdo evidente do AO é que tem que ser explicado e demonstrado (como se não fosse evidente) e a sua não aplicação é que tem que ser justificada (como se ninguém percebesse o desastre que é)?

in "JN", 13 de Julho de 2008 — 09/08/2008

Sobre o Autor

António Emiliano, linguista e filólogo (Universidade Nova de Lisboa); autor de *O Fim da Ortografia: comentário razoado dos fundamentos técnicos do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa* (1990), Lisboa:Guimarães Editores, 2008

Textos Relacionados

As contas e os números do Acordo Ortográfico

Desaccordos ortográficos*

Perguntas sobre o Acordo Ortográfico...
assim como quem não quer a coisa

Fixar o Caos Ortográfico

Os argumentos anti-Acordo Ortográfico
rebatidos ponto por ponto*

Novo Acordo Ortográfico (1990)
Rescaldo. Riscos
Ainda o Acordo Ortográfico
Venha o Acordo Ortográfico!*
Acordo Ortográfico: para além de Portugal
Uma estratégia simples

Diário de Notícias

http://dn.sapo.pt/2008/07/25/artes/as_contas_e_numeros_acordo_ortografico.html

AS CONTAS E OS NÚMEROS DO ACORDO ORTOGRÁFICO

António Emiliano
Linguista - Universidade Nova de Lisboa

O único documento oficial favorável ao Acordo Ortográfico de 1990 (AO) que se conhece é a "Nota Explicativa do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990)" (anexo II do AO). Essa Nota contém, para além de múltiplas deficiências técnicas, lacunas graves: menciona estudos preliminares que ninguém viu e que não estão disponíveis, e refere dados quantitativos que ninguém pode verificar.

A Nota Explicativa defende, nomeadamente, o baixo impacto das mudanças ortográficas através de percentagens (menos de 2% de palavras afectadas pelo AO) calculadas a partir de uma lista de 110 mil palavras (de estrutura e composição desconhecidas) pertencentes ao "vocabulário geral da língua", ignorando a) as frequências das palavras, b) as formas flexionadas das mesmas e c) a possibilidade de todas as palavras afectadas formarem combinações com outras, i.e., termos complexos, designações complexas, etc. É uma avaliação desprovida de método rigoroso e de base científica séria: a consideração eventual das frequências, das flexões (cada verbo tem mais de cinquenta formas distintas), das prefixações (atestadas e virtuais) e das combinações alterará radicalmente os números do impacto ortográfico do AO.

O Governo fez discretamente consultas em 2005, solicitando através do Instituto Camões pareceres a várias instituições: dois pareceres, o do Instituto de Linguística Teórica e Computacional e o da Associação Portuguesa de Linguística (APL), foram tornados públicos aquando da audição parlamentar de 7/4/2008. São pareceres negativos que apontam deficiências graves ao AO. A APL recomenda a suspensão do processo em curso e a não aprovação do 2.º Protocolo Modificativo. Estes pareceres foram tornados públicos, note-se, pelos autores, não pelo Instituto Camões ou pelo Governo. Um requerimento da deputada Zita Seabra permitiu recentemente o conhecimento de todas as entidades contactadas em 2005 e dos pareceres obtidos: há um parecer do Departamento de Linguística da Faculdade de Letras de Lisboa muito negativo, com as mesmas recomendações do parecer da APL, e outro da Academia das Ciências de Lisboa, defendendo a aplicação do AO, redigido por Malaca Casteleiro (MC), autor do AO (!).

No parecer de 2005, MC afirma que "a Academia das Ciências de Lisboa, através do seu Instituto de Lexicologia e Lexicografia da Língua Portuguesa, está preparado e disponível para efectuar, num prazo de seis meses, uma primeira versão do referido Vocabulário [Ortográfico], com cerca de quatrocentas mil entradas lexicais".

É informação inédita que não se conjuga facilmente com factos públicos:

- 1) os argumentos quantitativos de 1990 a favor do AO basearam-se numa lista de 110 mil palavras da Academia das Ciências;
- 2) o Dicionário da Academia de 2001, coordenado por MC, tem ca. 70 000 entradas;
- 3) MC foi substituído em 2006 na presidência do Instituto de Lexicologia e Lexicografia da Academia na sequência da elaboração de dicionários "conformes ao AO" publicados (em 2008) pela Texto Editores, *Novo Grande Dicionário da Língua Portuguesa* com ca. 250 000 entradas e *Novo Dicionário da Língua Portuguesa* com ca. 125 000;

4) MC é responsável por um projecto aprovado em 2006 pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia - *Dicionário ortográfico e de pronúncias do português europeu* (PTDC/LIN/ /72833/2006) - financiado com 70 000, com o qual se "pretende o desenvolvimento do primeiro dicionário ortográfico e de pronúncias para cerca de 150 mil lemas do português de norma europeia, que deverá constituir uma ferramenta linguística de referência a nível ortográfico, morfológico e fonético" (informação do sítio web da FCT).

Havendo informação objectiva que associa um dos principais autores do AO a listas de palavras de dimensões e composição distintas - - 110 mil palavras em 1990, 125 mil em 2008, 150 mil em 2006, 250 mil em 2008 e 400 mil em 2005 - pergunta-se:

a) qual das listas é a mais fiável?

b) qual a credibilidade dos argumentos de 1990 baseados numa lista de 110 mil palavras?

c) como é possível o autor do AO apresentar no espaço de três anos vocabulários tão díspares?

d) por que razão, em resposta a consulta do Governo, MC declarou em 2005 poder apresentar em seis meses um vocabulário de 400 mil entradas mas em 2006 recebeu da Fundação para a Ciência e Tecnologia (ou seja, do Estado) financiamento de 70 000 para realizar em três anos um vocabulário com 250 mil palavras?

Algo não bate certo nestes números, que requerem, naturalmente, explicações. |

Sobre o primado da escrita

[print](#)

Escrito por António Emiliano

01-Ago-2008

A propósito da recente querela ortográfica, tem-se lido e ouvido na boca de diversos acordistas afirmações que exprimem algum desdém retrógrado (não posso qualificar de outro modo, como tentarei adiante explicar) pela língua escrita, como se esta fosse um sub-produto da oralidade, bem como afirmações sobre a primazia da ‘pronúncia’, como se a língua oral fosse a primordial e fundamental manifestação do saber linguístico dos falantes.

Para Pedro Abrunhosa, lusófono — «um gajo que faz música»

Esse tipo de afirmações, pouco informadas, pretendem 1) mostrar que as mudanças introduzidas pelo Acordo Ortográfico de 1990 (AO) na língua portuguesa escrita são de pouca monta, porque a ortografia é como ‘a maquilhagem para as mulheres’, como estultamente afirmou alguém com responsabilidades reitorais num colóquio recente sobre o AO (com reitores como este e outros, que dizem despudoradamente e em público disparates deste jaez é fácil entender o pântano cultural e académico em que o País se encontra), e 2) desacreditar cientificamente aqueles que se opõem a mudanças na ortografia de 1945/1971, que se pode, com propriedade, designar como euro-afro-asiático-oceânica.

Primado funcional da escrita

Historicamente, a escrita é uma invenção: é uma tecnologia (cujo uso depende de outras tecnologias). A Humanidade falou durante muitas dezenas de milhares de anos antes de escrever. Também cada um de nós falou antes de escrever.

Quando se estuda a escrita, seja numa perspectiva etológica, ecológica, antropológica ou linguística — e felizmente temos já décadas de saber acumulado sobre estas matérias, que a generalidade dos acordistas parece ignorar — o que conta não é a sua dimensão histórica ou o seu carácter de significante de 2.^a geração, mas sim o seu ‘carácter funcional’.

Ou seja, e em termos simples, o estatuto que à escrita é atribuído numa sociedade altamente alfabetizada e textualizada (e, concomitantemente o papel que ela aí desempenha) é a real medida da sua importância. Do seu primado.

É certo que todos falámos antes de saber escrever e ler, mas mais certo é que quando aprendemos a escrever (bem) e a ler (bem) entrámos num ‘admirável mundo novo contruído com letras’ — aquilo que David Olson, um dos mais reputados especialistas em literacia, designou “the world on paper”. O acesso ao mundo vertido em papel pressupõe alterações no cérebro e aquisição de capacidades motoras e cognitivas novas, seja para segurar num lápis, seja para ‘teclar’ num computador ou num telemóvel, seja para reconhecer instantânea e globalmente uma palavra. Entre um humano alfabetizado e um não alfabetizado há um fosso cognitivo abissal, sabe-se hoje.

A escrita é a ‘expansão externa da memória’ de cada um dos membros de uma comunidade alfabetizada e da comunidade inteira, como escreveu Merlin Donald em “Origins of the Modern Mind” (obra de referência miseravelmente assassinada entre nós numa inqualificável tradução intitulada “Origens do Pensamento Moderno”, e publicada — incompreensivelmente — pela Fundação Calouste Gulbenkian): com a implantação da escrita e da literacia (mesmo que de forma restrita), o acervo cultural (mítico, religioso, histórico, jurídico, tradicional, experiencial) de uma comunidade já não tem que ser transmitido de boca a orelha de geração em geração, já não tem que ser constantemente aprendido e recriado no processo de memorização; com a escrita, a memória da comunidade é virtualmente infinita e está sempre disponível, de forma fixa e imutável.

No seu tratado “Da Interpretação”, Aristóteles escreveu, nas considerações iniciais, que “as palavras faladas são símbolos da experiência mental e as palavras escritas são os símbolos das palavras faladas”. A perspectiva aristotélica condicionou, de forma negativa, o início da reflexão científica sobre a escrita no século XX; ainda

hoje subsiste esta visão simplista e datada do estatuto funcional e representacional da escrita.

Nenhuma ortografia existe no vazio

Ora, a língua escrita não é, de facto, apenas um sistema simbólico de 2ª ordem, como cria Aristóteles: a língua escrita, é, antes de tudo, 'língua', e nenhuma tradição de escrita e nenhuma ortografia existe no vazio.

Antropologicamente, a literacia é uma prática local que se insere sempre num contexto social e cultural e que tem uma história, i.e., uma dimensão tradicional. A aquisição da literacia altera de forma permanente e vinculada a inscrição dos falantes na comunidade e no mundo: melhor, a literacia acarreta uma mudança radical na estrutura das comunidades, nas relações sociais (presenciais ou diferidas) e no próprio mundo. O 'mundo em papel' não é menos substancial ou 'real' que o mundo natural: é um plano ontológico que condiciona a percepção e até a estruturação do mundo natural. Sem literacia não há Estado, não há civilização, não há nação, não há filosofia, não há ciência, não há tecnologia industrial e não há memória social e cultural de longo prazo. 'Sem escrita o mundo que habitamos seria infinitamente mais pequeno', pois a troca de informação reduzir-se-ia à esfera das relações inter-pessoais presenciais. Sem escrita, não haveria religiões do Livro nem haveria discurso científico e filosófico. Compreender o primado da escrita é essencial para entendermos o mundo em que habitamos, que, para lá da realidade física e tri-dimensional em que nos movemos, é um mundo feito de letras, papel e bytes.

A ortografia fornece um sistema normalizado de codificação da memória externa da comunidade linguística: a sua estabilidade é um factor importante de coesão social e cultural, pelo que é 'natural' que em sociedades que atingem um determinado grau de complexidade surjam ortografias e normas linguísticas cultas.

Tem, assim, razão quem se insurge contra a monstruosidade que é o Acordo Ortográfico de 1990, alegando que o mesmo acarreta lesões para a língua portuguesa, porque a ortografia é parte integrante da língua: entendamo-nos, a língua não é primeiro oralidade, e só depois escrituralidade. Escrituralidade e oralidade são media autónomos de manifestação do saber linguístico, mas numa sociedade como a nossa, com omnipresença da escrita — vivemos rodeados de letras e de texto, nos espaços públicos e privados, nos objectos mais insignificantes que usamos ou possuímos, na roupa que vestimos, nos contratos que celebramos, no dinheiro que gastamos, etc. — a escrituralidade influencia, condiciona e precede a oralidade: quando fomos para a escola aprender a 'língua materna' não fomos reaprender algo que já trazíamos de casa (a nossa língua funcional), fomos aprender uma realidade linguística nova, a realidade do grafolecto e da norma padrão ou norma culta, a qual é elemento identitário cultural e nacional da maior importância. Sem ortografia, garante incontornável da estabilidade do grafolecto e do acervo comunitário de informação que o mesmo codifica, não há continuidade cultural inter-geracional estável.

Falando da ortografia portuguesa

Falar da ortografia portuguesa, um bem que levou 700 anos a estabilizar-se, como se fosse coisa pouca (a estabilização da nossa fronteira política continental levou cerca de 100 anos), e falar de uma mudança ortográfica qualquer como uma simples alteração cosmética numa roupagem superficial de um sistema linguístico padronizado (a norma culta) de uma nação multissecular dotada de um património literário e textual imenso é simplesmente não se saber do que se está a falar.

Um excelente exemplo de ignorância aplicada vem-nos, uma vez mais, da boca de Alves dos Reis, catedrático coimbrão, reitor da Universidade Aberta, autor alegado de um plano estratégico para a língua portuguesa (que ainda ninguém viu mas de que já muito se falou). Na senda de comentários publicados noutras ocasiões e noutros lugares, o 'filólogo' Alves dos Reis proferiu curiosas afirmações em entrevista recente ao semanário português Expresso, onde uma vez mais vitupera algumas características do português europeu:

Há aspectos do português do Brasil em que leva vantagem sobre nós. Um deles é a articulação: um filme português passado no Brasil precisa de ser legendado e um brasileiro em Portugal não. Tão simples como isto. Porque os portugueses tendem a obscurecer a língua do ponto de vista articulatorio, fonológico, de pronúncia. Engolem as palavras. O português do Brasil valoriza mais as vogais, os fonemas vocálicos, o que é uma

vantagem para o bom entendimento. Temos de fazer um esforço de recuperar coisas que se perderam e isso só pode ser feito na escola, lendo expressivamente, obrigando a pronunciar bem as palavras todas. Mas a importância do Brasil neste cenário é evidente desde algum tempo. (“Expresso”, 5/7/2008).

Sendo eu professor de fonologia portuguesa há cerca de duas décadas, confesso que tenho alguma dificuldade em comentar friamente estas declarações ignaras, absolutamente inadmissíveis por parte de um universitário que se intitula (ou deixa que o intitulem) ‘filólogo’. Basicamente o que Alves dos Reis nos propõe é isto: 1) em Portugal a língua tem um deficit de vogais; 2) o português do Brasil é melhor do que o de Portugal porque tem mais vogais; 3) deve-se restaurar as vogais perdidas do português europeu forçando as crianças portuguesas a ler “expressivamente” (ou seja, a soletrar!).

O que tem isto a ver com ortografia ou com língua escrita? É simples. O nosso sistema ortográfico assenta basicamente em convenções grafo-fonémicas que se fixaram a partir do século XIII. Desde o século XIII, época da emergência do “portuguez lingua escripta” (como escreveu o grande Adolpho Coelho, fundador da linguística portuguesa), mudanças portentosas afectaram a fonologia da língua. No entanto, a escrita, conservadora por natureza e por necessidade, não registou praticamente nada do que aconteceu desde essa época remota. Ora, precisamente um dos fenómenos mais marcantes da fonologia do português europeu, e que a ortografia não assinala, é o processo de redução do vocalismo átono, através do qual as vogais das sílabas inacentuadas perdem abertura e duração, entre outras coisas. O início do processo é antigo, pois afectou de forma semelhante as vogais finais de palavra no português europeu e no português veracruciano (na realidade pode-se fazer remontar o processo a época muito anterior à fundação da Nacionalidade, dado que as sete vogais do latim vulgar tardio se reduziram em posição átona não final a cinco e em posição final a três em época antiquíssima). Mas enquanto as variedades veracrucianas confinaram o fechamento extremo às vogais finais, o português europeu, na sua deriva própria, estendeu-o a todas as sílabas átonas. Assim, tanto no português cis- como trans-atlântico, as vogais finais de ‘bata’, ‘bate’ e ‘bato’ são mais fechadas do que as vogais tónicas de ‘bata’, ‘berço’, ‘bela’, ‘bolo’ e ‘bola’, grafadas com as mesmas letras (aliás, na fala coloquial europeia as vogais finais de ‘bate’ e ‘bato’ nem sequer são proferidas).. No entanto, o português europeu e o português do Brasil têm vogais muito distintas nas sílabas átonas iniciais de ‘falar’, ‘levar’ e ‘tomar’. O facto de não ter havido necessidade de ajustar a ortografia europeia à redução das vogais átonas, mantendo-se as mesmas formas ortográficas dos dois lados do Oceano, apesar de corresponderem a formas fonéticas divergentes, mostra bem a inexistência de um “princípio fonético” na ortografia portuguesa.

Ora, o que Alves do Reis propõe não é mais do que um portento inaudito na história das línguas naturais: uma regressão fonológica que apagaria quatrocentos ou quinhentos anos de mudança linguística! Repare-se: não há línguas mais evoluídas nem línguas mais primitivas, línguas mais simples ou línguas mais complexas, línguas intrinsecamente melhores ou piores. Não há mudanças linguísticas más nem boas, como não há sistemas vocálicos bons, maus, vantajosos ou desvantajosos. Todas as línguas mudam a cada momento e de forma sistémica: não evoluem nem involuem, e não melhoram nem pioram. “Reabrir” as vogais fechadas do português, admitindo que tal seria possível e vantajoso, implicaria obrigar os falantes europeus a usar um sistema fonológico arcaico que lhes seria totalmente estranho. A proposta absurda de Alves dos Reis mostra bem como a imagem gráfica das palavras está gravada a ferro e fogo na nossa mente e condiciona a percepção da língua falada: não é por se ter palavras em elevado número grafadas com A, E e O finais que se justifica que se altere o modo de prolação das vogais átonas finais.

A língua oral e a ortografia têm ritmos distintos de mudança, porque são códigos de distinta natureza e carácter.

(sobre a vantagem que o Brasil leva sobre nós, segundo Reis, por ter vogais diferentes das nossas, o grau do disparate é tamanho e tão servil que dispensa comentários).

Voltando ao Acordo Ortográfico de 1990, monumento de incompetência científica e de indigência cultural.

As ideias de que o AO aproximará a escrita da fala ou simplificará a aprendizagem, ideias que encontramos a cada passo na “Nota Explicativa do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990”, e nas declarações e

pronunciamentos de acordistas, carecem de todo um fundamento científico (e empírico). São ideias ignorantes e retrógradas. Os disparates de Alves dos Reis (grande defensor e promotor do AO) acima citados e comentados, sobre a necessidade de se alterar a pronúncia do português europeu de forma a fazê-la regredir quatrocentos ou quinhentos anos, mostram bem a impreparação científica que grassa nas fileiras de quem defende o Monstro Disortográfico. É impreparação crassa em Linguística, Grafemática e Literacia, que impede uma reflexão séria, quanto mais um debate sério, sobre estrutura e mudança ortográfica em Portugal no século XXI. É uma coisa lamentável.

Quem fez o AO objectivamente não sabia do que estava a tratar, não tinha uma dimensão ecológica e antropológica (nem sequer linguística!) da escrita.

Quem o defende hoje, ou não o leu (é a maioria dos casos) ou é simplesmente irresponsável e não tem sentido histórico, ou então é indiferente, o que, no caso vertente, quando tanto está em jogo, vem dar ao mesmo.

Citar este artigo no seu site

Fonte: http://revistaautor.com/index.php?option=com_content&task=view&id=238&Itemid=1

O meu Divórcio

Acordos-Partilhas-Menores Divorcio Online-Apoio Pós-Divorcio
www.divorcionet.pt

Havaianas Loja Online

Havaianas Loja Online Portugal Distribuidor Oficial de Havaianas
www.ciabrasil.pt

Namorada Brasileira

Mulheres Brasileiras buscando namoro e casamento com Europeus.
www.BrazilCupid.com

campo mártires da pátria

Edifícios Recuperados à Traça Viver a Vida no Coração de Lisboa
www.historica.pt

Fechar janela

[Controvérsias]

Pior a emenda que o soneto?*

Isabel Pires de Lima

Estou certa de que a maioria esmagadora dos portugueses continua a não entender o que realmente se passa relativamente à questão do famoso Acordo Ortográfico assinado em 1991. Para muitos, o último episódio do 'processo Acordo Ortográfico', protagonizado pelo PR durante a recente viagem ao Brasil, publicitando uma decisão do Governo, terá significado que, por fim, o dito acordo entrou em vigor. Ora, tal não é verdade.

Fruto de um longuíssimo processo de acordos, protocolos modificativos e ratificações, cuja descrição a exiguidade de espaço me impede de pormenorizar, o acordo já estava em vigor, do ponto de vista jurídico, em todo o espaço da CPLP desde que, há cerca de um ano, três países — Brasil, Cabo Verde e S. Tomé e Príncipe — ratificaram o último dos protocolos modificativos, o qual estipulava que bastaria a ratificação por três, em lugar dos sete, dos Estados membros para que entrasse em vigor. Portugal e todos os parceiros da CPLP deveriam nessa altura ter começado a pô-lo no terreno. Ora, como toda a gente sabe, nada aconteceu, nem cá, nem no resto da CPLP, nem mesmo no Brasil que procurou, a partir de um certo momento e por interesses de diversa natureza, entre os quais está o domínio do mercado editorial da CPLP, que até agora Portugal detém, liderar o processo acompanhado daqueles dois países.

Então o que é que realmente se passou na última semana? Apenas isto: o Governo decidiu pedir uma moratória de seis anos para aplicar o acordo, tempo considerado indispensável para adaptar edições, designadamente escolares, dicionários, prontuários... à nova ortografia. Dir-me-ão que é muito ou é pouco, conforme se esteja contra ou a favor do acordo. Pessoalmente, estou em crer que é apenas mais um episódio do processo...

Como qualquer acordo meramente ortográfico não vai contribuir, como muita gente ingenuamente pensa, para aproximar as diversas variantes que o Português hoje contempla no espaço da CPLP, exactamente porque é ortográfico e toda a língua viva move-se independentemente da ortografia que a normaliza e pretende fixar. Poderá contribuir, claro está, para a sedimentação de um mercado único do livro no seio da CPLP cuja liderança será mais disputada entre Portugal e Brasil. E poderá contribuir — o que, isso sim, é muito preocupante — para romper a unidade ortográfica que, apesar de tudo, hoje existe no seio de todos os países da CPLP com exclusão do Brasil, se não for garantida (coisa que se me afigura algo difícil de obter) a simultânea adesão e aplicação do acordo por parte de todos os países. Caso contrário poderá até acontecer um cenário perverso de fragmentação — a criação de uma unidade ortográfica entre Portugal e Brasil, com África de fora; ou mesmo o aparecimento de três blocos, Portugal (com nova ortografia daqui a seis anos), África mantendo a actual (europeia) e Brasil continuando com a sua. Lembro que o Brasil não mudou a sua ortografia em acordos anteriores...

Nesse caso, será bem pior a emenda que o soneto. Esperemos que não!

Não diabolizo o acordo, nem me entusiasmo com ele. Acho que já veio fora de tempo e a sua efectiva aplicação ainda mais fora de tempo virá.

Trabalho de desenvolvimento académico realizado no âmbito do Sol do PR (n.º 10/2007) — 187031-004

Século e Anon

Ex-ministra da Cultura de Portugal.

Diário de Notícias

http://dn.sapo.pt/2008/06/11/opiniao/uma_recapitulacao_util.html

UMA RECAPITULAÇÃO ÚTIL

Vasco Graça Moura
escritor

Sendo a língua portuguesa um bem constitucioralmente protegido, quer no seu papel identitário quer no que toca ao património cultural do nosso país (art.º 9.º, e) e f) e 78.º, c) e d) da Constituição), o Acordo Ortográfico (AO) virá a causar-lhe lesões profundas, afectando-a de maneira decisiva, irreversível e inaceitável em Portugal, com a conseqüente violação da lei fundamental, do interesse geral e dos direitos dos cidadãos.

É chocante o desfasamento entre o plano científico, cujas críticas e objecções não foram atendidas com posições devidamente fundamentadas por parte das autoridades competentes, e o plano político em que foram feitas, tanto a aprovação do Protocolo Modificativo de 2004, como a aprovação e ratificação em 1991 do próprio AO. Este, aliás, decorridos 18 anos, nunca entrou em vigor por razões de inadequação, desinteresse manifesto de vários dos Estados subscritores e, entretanto, de obsolescência.

Até o ilustre linguista brasileiro Evanildo Bechara, que tem tomado posição (confessadamente política) em favor do AO, acaba de afirmar, em sessão que teve lugar nos Açores em Maio do ano corrente: "Só num ponto concordamos, em parte, com os termos do Manifesto-Petição quando declara que o Acordo não tem condições para servir de base a uma proposta normativa, contendo imprecisões, erros e ambigüidades."

Tais vícios afectariam profundamente o português euro-afro-asiático-oceânico.

De resto, nenhum AO pode entrar em vigor na ordem interna sem estar regularmente ratificado por todos os países que subscreveram o Protocolo Modificativo de 2004, sob pena de se violar o n.º 2 do art.º 8.º da Constituição e de se cavar um fosso ortográfico em relação aos países que não o fizeram, contrariando de pleno os próprios objectivos de unidade ortográfica proclamados.

Jão é lícito a nenhuma autoridade pública praticar actos que conduzam ao absurdo em relação aos propósitos que manifestou, como o Governo fez, ao declarar na proposta de aprovação do Protocolo que enviou para a AR, a intenção de começar já a tomar medidas para que o AO entre em vigor no prazo de seis anos.

O AO enferma de vícios que geram a sua patente inconstitucionalidade, questão que sobreleva à do cumprimento de quaisquer obrigações assumidas internacionalmente pelo Estado português.

São necessárias medidas conducentes ao seguinte:

- a) Correção das inúmeras imprecisões, erros e ambigüidades do texto actual.
- b) Eliminação das grafias facultativas, nele previstas ou por ele tornadas possíveis, nos domínios do H inicial (Base II), das consoantes mudas (Base IV), da acentuação (Bases VIII-XI) e das maiúsculas e minúsculas (Base XIX).
- c) Reposição da questão das consoantes mudas nos precisos termos do AO de 1945.

- d) Explicitação de regras claras para a integração na ortografia portuguesa de palavras de outras línguas dos PALOP, de Timor e de outras zonas do mundo em que se fala português.
- e) Elaboração dos vocabulários ortográficos a que se refere o art.º 2.º do AO de 1990 (por instituições idóneas e com base em debate científico sustentado), e nos termos do mesmo, uma vez que são *conditiones sine quibus non* para a entrada em vigor de qualquer convenção desta natureza.
- f) Realização de estudos sobre o impacto real das 21 bases do AO de 1990 no vocabulário do português europeu tendo em conta a frequência dos vocábulos, a existência de vocabulários de especialidade e acautelando a necessidade imperiosa da normalização terminológica.
- g) Elaboração de estudos e pareceres sérios sobre as consequências no médio e no longo prazo da entrada em vigor do AO nos vários sectores afectados nas sociedades que seguem a norma ortográfica euro-afro-asiático-oceânica.
- h) Posição clara do Ministério da Educação sobre esta matéria, que afectará nas próximas décadas o ensino da língua portuguesa e de todas as outras disciplinas.

Impõe-se a revisão e renegociação do AO e portanto a imediata suspensão da sua aplicabilidade.

As 50 mil assinaturas já obtidas pela petição *Em Defesa da Língua Portuguesa* e as muitas mais que entretanto acrescerão mostram que isto é uma inevitabilidade.

Diário de Notícias

http://dn.sapo.pt/2008/07/09/opiniao/luis_figo_politica_lingua.html

LUÍS FIGO E A POLÍTICA DA LÍNGUA

Vasco Graça Moura
escritor

Este Governo não tem emenda. Continua agarrado às manifestações de fachada e a não se preocupar minimamente com o rigor e a correcção daquilo que faz ou anuncia que vai fazer.

Uma das suas vítimas favoritas é a língua portuguesa. Tem-se visto abundantemente no que respeita ao Acordo Ortográfico. Mas agora, segundo o *Expresso*, o Conselho de Ministros prepara-se para adoptar esta semana uma resolução lançando "as bases de uma política da língua".

Essa comovente iniciativa seria muito interessante se o Governo a tivesse feito preceder de um debate público convincente.

Mas limita-se a tomar como base um estudo coordenado pelo meu amigo Carlos Reis, cuja competência nesta matéria é, não duvido, muito superior àquela de que ele tem dado provas no tocante ao Acordo Ortográfico, mas cuja credulidade me suscita as mais sérias reservas, uma vez que, entre outras coisas, atribui a Luís Figo um papel canónico na promoção da língua portuguesa em Espanha...

O certo é que ficaríamos todos bem mais sossegados se fosse conhecida a posição do Ministério da Educação, das universidades e de outras instituições e se tivesse havido uma discussão pública séria destas e de outras análises, bem como das linhas e dos critérios enunciados para as bases de uma política da língua.

Mas o Governo tem pressa. Vem aí a CPLP e ele quer ter alguma coisa para mostrar, com o picante de pretender agora lançar as bases de uma política da língua sem auscultação dos restantes países interessados... Não tem emenda, repito.

Fodavia, há coisas que, mesmo sob a égide simpática de Luís Figo, são difíceis de perspectivar e até de engolir para alguns países da CPLP.

Poderá o Governo português assentar em que Angola e Moçambique não têm "um peso internacional considerável"?

E em que é preciso esperar que o tenham para a língua portuguesa se internacionalizar?

Com isto, aceitará o Governo português que o mundo inteiro, com Angola e Moçambique à frente, se lhe ria na cara?

O Governo português, tão encrençado em TGVs, afinal estará disposto a deixar agachadamente que o Brasil seja "a locomotiva fundamental do processo" e "o grande interlocutor no universo da língua portuguesa para África"? Para África?

Poderá o Governo português tomar medidas credíveis e oportunas de uma política da língua a partir do nenhum rigor, do espírito de demissão e da patente incorrecção política e cultural de pressupostos deste tipo?

É acaso terá sido prevista alguma política para a uniformização da terminologia gramatical, depois de tudo o que se passou com a TLEBS do lado de cá? Ou caminha-se irreversivelmente para uma dupla gramática pela mão dos mesmos que tanto se erigam com as consoantes mudas?

O mais intrigante de tudo é que está a ser desenvolvida desde há anos uma política para a língua portuguesa no mundo. A presidente do Instituto Camões descreveu-a na FLAD em 5.11.2007 (*Promoção da Língua Portuguesa no Mundo, relatório da reunião de trabalho*, Fundação Luso-Americana, Novembro de 2007, pp. 43-56).

Aí se desenha um conjunto de linhas de acção concreta, a que provavelmente continua a faltar uma boa dotação orçamental, ligados a uma "óptica de trabalho sobre e com a língua portuguesa: língua da comunicação, do trabalho, da ciência, da cultura, do direito e da diplomacia", na perspectiva articulada de três vectores. Resumindo muitíssimo: 1) intra-fronteiras dos países CPLP e organizações internacionais e regionais em que o português é língua de trabalho, como o espaço ACP; 2) estratégias de promoção da língua, da cultura portuguesa e das culturas em língua portuguesa, por Portugal enquanto Estado membro da UE, fazendo valer esta "como língua de oito vozes culturais"; 3) promoção da língua e cultura portuguesas por Portugal em correlação com os seus próprios interesses sociopolíticos, apostando na promoção do ensino no Magrebe, na China e na Índia, nos países da Organização dos Estados Ibero-Americanos, nos EUA e no Canadá.

Então o Governo português vai atrever-se a mandar todo este trabalho para o lixo? Ó Luis Figo, vá lá, faça sinal a esta gente de que assim ainda perde de vez o campeonato |

Diário de Notícias

<http://dn.sapo.pt/2008/07/23/opiniao/nao.html>

NÃO!



É possível que o Presidente da República não tivesse outro remédio formal que não fosse o de ratificar o segundo protocolo modificativo do Acordo Ortográfico.

Mas acontece que o Presidente da República é hoje o único alto responsável político português que em plena consciência de que o Acordo Ortográfico é um deprimente chorrilho de asneiras. E de que a sua adopção introduzirá um cancro incurável na ortografia da língua portuguesa.

O Presidente da República está ciente de tudo isso por ter mandado estudar a abundante documentação que lhe foi entregue oportunamente, coisa que, de resto, o Governo não fez e devia ter feito.

Sendo que todas as análises especializadas produzidas sobre o Acordo são profundamente negativas, criar condições para que ele entre em vigor, sem se promover uma sua revisão de fundo, gera uma gravíssima responsabilidade jurídica, moral, política, cívica e cultural que não pode ser escamoteada por ninguém e a que o Presidente da República não pode fugir.

A ratificação vai ainda tornar possível a sequência delirante e já anunciada pelo ministro da Cultura de ser promovida a aplicação do Acordo em Portugal, independentemente do que resolverem Angola, Moçambique e a Guiné-Bissau, mais uma vez contra o parecer dos especialistas mais abalizados.

Decorridos 18 anos sobre a enormidade e, entre o desuso, o desinteresse, a obsolescência e a verificação gritante da péssima qualidade do Acordo, não há razão nenhuma para acelerações e muito menos para o Governo português decidir aplicá-lo antes de Angola, Moçambique e a Guiné-Bissau o terem ratificado, o que, aliás, oxalá não façam nunca...

Ao contrário do que diz o ministro da Cultura, não é o Governo que decide quando o aplica em Portugal, dado o contexto em que toda a questão se coloca. Toda a lógica da situação obriga a que Portugal não se comporte com voluntarismos caprichosos de dono pesporrente da língua. E recomendaria a qualquer decisor político de boa-fé se aproveitasse o tempo ainda disponível para se promover uma revisão imprescindível.

Mas entretanto, o Governo tentará comprometer pessoalmente o Presidente da República com toda esta situação vergonhosa, já que o Acordo Ortográfico foi subscrito em 1990 quando o prof. Cavaco Silva era primeiro-ministro. Simplesmente, há indícios de a chefia do Governo da época ter sido grosseiramente manipulada.

António Emiliano acaba de publicar na Guimarães Editores o livro *O Fim da Ortografia - Comentário Razoado dos Fundamentos Técnicos do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa* (1990).

Aí afirma, quanto à Nota Explicativa, única peça oficial em que se fundamenta o Acordo, que "com documento tão desconchavado, tão imperfeito e tão lacunar, nenhum decisor político está ou esteve

em condições de apreciar verdadeiramente o teor e as consequências da reforma".

E acrescenta: "É meu parecer profissional que o texto da Nota Explicativa peca não apenas por conter erros grosseiros de análise linguística e de apreciação da estrutura, natureza e funcionamento de um sistema ortográfico, mas também por induzir deliberadamente em erro os decisores políticos quanto à verdadeira extensão das mudanças ortográficas propostas."

De resto, António Emiliano não se limita a demonstrar que o Acordo Ortográfico é um conjunto calamitoso de erros inaceitáveis.

Indo mais longe do que quaisquer outros estudos academicamente qualificados que já aqui citei mais do que uma vez, este livro demolidor interpela o sentido de responsabilidade de todo e qualquer falante do português euro-afro-asiático-oceânico.

Da sua análise implacável resulta que se está perante um verdadeiro crime contra a língua portuguesa.

Ante todo este escândalo, a sociedade civil não pode cruzar os braços. Tem de insistir no seu protesto. Tem de engrossar o caudal das suas tomadas de posição. Tem de assinar maciçamente a petição/manifesto que corre na Internet. Tem de começar a enviar sms para todos os lados, dizendo que o Acordo Ortográfico é uma vergonha nacional. Tem de provocar a revisão dessa enormidade. Tem de afirmar em todas as ocasiões que não o aceita e se recusa a dar-lhe cumprimento.]

[Controvérsias]

Ortografia kafkiana

Desidério Murcho

Quando se lê cuidadosamente os documentos e artigos dos defensores da unificação ortográfica fica-se com uma sensação kafkiana. Algo está profundamente errado. Os verdadeiros motivos que levam algumas pessoas a lutar há anos pela unificação ortográfica por via legislativa não podem ser os motivos que são explicitamente formulados. Vejamos porquê.

A ideia vagamente sugerida é que a unificação ortográfica é importante por razões políticas e estratégicas, para fomentar a afirmação da língua portuguesa no mundo. No documento Perguntas e Respostas sobre o Acordo Ortográfico, divulgado pelo PÚBLICO e da responsabilidade da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (uma instituição que confunde no seu próprio nome a representação das comunidades de língua portuguesa com as próprias comunidades de língua portuguesa), pode-se ler que "existem quatro grandes línguas (Inglês, Francês, Português e Espanhol) e que o Português é a única com duas grafias oficiais". Em primeiro lugar, isto é falso, dado que os ingleses escrevem "sceptic" e "colour", por exemplo, e os americanos "skeptical" e "color". Em segundo lugar, é hilariante que neste mesmo documento se escreva "Inglês, Francês, Português e Espanhol", à inglesa: isto é, capitalizando os nomes das línguas, coisa que é de regra em inglês, mas não em português.

Mas, mais importante, e em terceiro lugar, nunca se explica exactamente qual seria o problema de ter duas ortografias. Por que temos de ir a correr imitar os espanhóis ou os franceses, ou seja quem for? A menos que nos expliquem cuidadosamente que efeito positivo tem uma só ortografia, há aqui qualquer coisa que não bate certo. Vejamos: lê-se no referido documento que "o número de palavras cuja ortografia seria alterada não ultrapassaria os dois por cento! Pouco mais de 2000 palavras num Universo de 110.000". Com ponto de exclamação e tudo, esta afirmação parece demolir a própria necessidade do acordo. Como é que duas mil palavras em mais de cem mil podem impedir a implantação internacional da língua portuguesa? E como é que a eliminação dessas duas mil diferenças ortográficas vai tornar a língua portuguesa equiparável à espanhola ou à francesa?

Como é óbvio, não é a unificação ortográfica legislativa que unificará as diferentes maneiras de falar e escrever o português, nem seria tal unificação legislativa que daria força à língua. A força de uma língua não reside na unidade ortográfica ou lexical, mas sim na produção cultural. A língua francesa ou espanhola é mais importante do que o mandarim, que tem muitos mais falantes, porque a produção cultural influente, original e universal em francês e espanhol é muitíssimo superior à mandarim. No entanto, há cerca de mil milhões de falantes do mandarim e apenas cerca de quatrocentos milhões de falantes do espanhol.

A pergunta a fazer é simplesmente esta: dado que não serve os interesses de quem fala português, que interesses serve realmente o acordo?

in Público de 13 de Novembro 2006 - nº 14 - 103

Sobre o Autor

Filósofo e professor na Universidade Federal de Ouro Preto.

[Controvérsias]

A língua que se fala e a língua que por aí se vende*

Nuno Pacheco

O Acordo Ortográfico está, finalmente, no campo de batalha. E é bom que esteja para que se percebam, com maior profundidade, os argumentos de paladinos e detractores. Ontem [7 de Abril de 2008], no parlamento [português], numa iniciativa por todos louvada (os pró e os contra), discutiu-se acerrimamente o assunto. Em Timor, por exemplo, há quem tema que, não havendo acordo, os professores portugueses e brasileiros não se entendam em relação ao ensino. Isso mesmo foi ali dito e, naturalmente, será sentido com convicção (aqui está uma palavra que não mudará: é dita e escrita da mesma maneira no Brasil e em Portugal, portanto estaremos conversados). Mas como farão tais professores quando lhes surgirem pela frente, por exemplo, estas palavras: *facto*, como se diz e continuará a dizer e a escrever em Portugal; e *fato*, como se diz e escreve no Brasil? Ou *recepção*, como se diz, escreve e continuará a escrever-se no Brasil, contra *receção*, como há-de escrever-se em Portugal caso o acordo ortográfico vingue? Difícil escolha, claro, porque a escrita continuará diferente em Portugal e no Brasil, já que a ideia é pautar a escrita pela pronúncia. Escrever como se fala, há quem diga. Mas como, se nem mesmo em Portugal escrevemos como falamos?

As pronúncias específicas de cada região ou cidade (Lisboa, Porto, Alentejo, Algarve, Açores, Madeira) encarregam-se de o demonstrar, tal como a escrita se encarrega de mostrar que jamais Portugal e Brasil, já para não falar de África ou qualquer outro país que tenha a língua portuguesa como oficial, escreverá do mesmo modo um grupo de ideias idênticas. Claro que o ministro da Cultura já veio sossegar as hostes dizendo que aos artistas tudo será permitido. Poesia e prosa, estão salvas. É então às escolas que a coisa se dirige. Mas, uma vez mais, voltemos ao enigma: *facto* ou *fato*? *Percepção* ou *perceção*? *Recepção* ou *receção*? Há-de haver quem escolha...

Por falar em escolhas, o acordo em curso parte da ideia celestial de uma harmonia paralinguística entre os países que têm o português por língua oficial. Em lugar de mais uma reforma como foram as anteriores, que fosse adaptando a escrita à evolução da fala onde tal modificação se impusesse (se houve *pharmácia* para *farmácia* pode haver agora *eléctrico* para *elétrico*), quis-se um acordo imperial e intercontinental que unificasse o que é absolutamente não-unificável: uma língua que já são várias. A menos que se queira convencer as crianças angolanas, por exemplo, que *machimbombo* afinal é um autocarro ou até um ônibus.

Como ninguém quer, é duvidoso que umas consoantes a mais ou a menos resolvam o magno problema de alguém querer liderar uma mudança que recusa cangaço. Já existe, viva, e nenhum acordo a domará. Se Portugal souber gerir a sua herança, preservando traços essenciais do idioma, não estará a trancá-lo a sete chaves, até porque há muito que muitos arrombaram (e bem) o cofre. Estará apenas a defender a sua cultura, abdicando de "unificar" culturas alheias. O próprio texto do acordo de 1990 que a CPLP divulgou e que continua na Net (cheio de desatenções e erros, prova de pressa e mau trabalho) mantém, por assim existir em Portugal e no Brasil, duplas acentuações: *antropónimos/antropônimos*, *tónicas/tônicas*, *bibliónimos/bibliônimos*. Em defesa do acordo, um deputado do Bloco de Esquerda disse ontem que assim haverá "uma cogestão da língua". Oxalá não se transforme em congestão.

* Artigo publicado no jornal português *Público* de 1 de Abril de 2008 - 02.04.2008

Sobre o Autor:

Director-adjunto do jornal *Público*

[Controvérsias]

A língua, o acordo e uma falsa unidade ditada pela política

Maria Adelaide

Das declarações prestadas ultimamente a propósito do Acordo Ortográfico que por aí se discute, nenhuma terá sido tão clara como a que foi proferida (numa óptica favorável) pelo embaixador Seixas da Costa, em entrevista ao PÚBLICO e à Rádio Renascença. Disse ele: "Temos de olhar para a CPLP como uma comunidade relativamente atípica porque é a única comunidade linguística em que a potência mais importante não é a antiga potência colonial." Ou seja, o acordo é sobretudo um instrumento político e não resulta de nenhuma necessidade linguística. Isso mesmo se entendeu do debate no mais recente Prós & Contras da RTP1, onde se repetiram, de forma aliás fastidiosa, os argumentos do costume: que as crianças, coitadas, têm dificuldade em aprender o português tal como se apresenta na sua vertente europeia e por isso faz sentido o acordo; ou que os idosos vão ver-se aflitos para entender tal caos linguístico e por isso ele deve ser recusado. É inútil usar tais argumentos, porque é a CPLP que se discute. Quem nela pesa, caso do Brasil; e quem nela quer fingir que pesa, caso de Portugal. Os comunicados oficiais conjuntos, na tal língua "unificada", são uma quimera. Por mais que se tirem consoantes, falaremos de desporto ou de esporte? De equipa ou de equipe? De bilheteira ou de bilheteria? De metro ou de metrô? De autocarro ou de ônibus? De comboio, trem ou trem-bala?

Convém recordar que, já no início do actual milénio, foram editados dois dicionários monumentais: o da Academia das Ciências de Lisboa e o Houaiss, este com edições no Brasil (seu criador) e em Portugal. Ambos com cerca de 3800 páginas e com apoio da Fundação Calouste Gulbenkian (é neles, aliás, que se consagra já o aportuguesamento de alguns estrangeirismos, passando a escrever-se dossiê, robô, lóbi, etc.). Um novo acordo obrigaria a reeditá-los, naturalmente. Mas valeria a pena, em nome da tal língua "unida" de que se fala? Basta ler, na edição portuguesa do Dicionário Houaiss, o mais completo de entre eles, o texto introdutório assinado por Malaca Casteleiro, um dos paladinos do Acordo Ortográfico em curso, para concluir que não. O que continuará diferente será imenso; o que passará a ser igual, uma curta parcela; e o que era igual mas mudará nas novas regras ("recepção", por exemplo), irá criar novas diferenças.

As "duas ou três línguas com dimensão efectiva ou tendencialmente global" a que Carlos Reis se referiu, por exemplo, quando defendeu o acordo no Parlamento são, curiosamente, as que maior número de variantes apresentam naquele que é o mais usado dicionário do mundo, o que integra o processador de texto Word, instalado em biliões de computadores. Ali, pode ver-se que o espanhol, por exemplo, tem nada menos do que 20 variantes (da Argentina à Venezuela, passando por duas só para o espanhol europeu: a variante moderna e a variante tradicional); o inglês tem 18 (da Austrália ao Zimbábwe, passando obviamente pelo inglês usado no Reino Unido e nos EUA); o francês tem 15 (da Bélgica às Índias Ocidentais, passando pelo Mali e pelo Mónaco); o árabe tem 16 variantes registadas. E mesmo línguas com menor difusão em países que não o da sua origem mostram-se mais assumidamente plurais: o alemão e o chinês têm cinco variantes, o sérvio tem quatro. E o português, em lugar de seguir a tendência das línguas mais faladas no Globo, aceitando a sua multiplicidade, procura reduzir as duas únicas variantes que ali tem (Portugal e Brasil, claro) a uma utópica língua "única". Em vez de, como lhe competia, tratar de consagrar nesse mesmo dicionário variantes de Angola, Moçambique, Cabo Verde, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe, Timor-Leste e também Macau e Índia, em proporções a definir pelos linguistas.

O Acordo Ortográfico, porém, marcha em sentido contrário. A "unidade" que ora se apresenta em nome da CPLP, não da língua, tornará o português ainda mais distante das línguas com maior difusão no Globo. Assumir as diferenças, valorizá-las, em lugar de esbatê-las sob pretextos invios, seria um muito melhor caminho. O futuro o dirá.

Público, 11 de Novembro de 2003, p. 10

Fátima Auler

Jornalista.

Em vez da coisa, o Acordo

Inês Pedrosa

Os poderosos gostam de dizer que os outros não são «os donos» das coisas sobre as quais eles decidem. É redundante, e um bocadinho estúpido, e, precisamente por isso, funciona — pelo menos intimidada. Os escritores, por exemplo, não são «os donos» da Língua — e não se vai cancelar um acordo ortográfico só pelo amor serôdio que alguns escribas dedicam a consoantes mudas e outras chinesices (por alguma razão o *Prós e Contras* que a RTP dedicou [no dia 14 de Abril de 2008] à magna questão do Acordo incluía o parecer de um chinês, fascinado com aquilo a que chamava (sic) «o novo língua portuguesa»).

Já tive ocasião de explicar, com larga cópia de exemplos, que nada me moveria contra o Acordo se, de facto, ele acordasse alguma coisa. Vasco Graça Moura tem esmiuçado a bacoquice do Desacordo parágrafo a parágrafo, por muitos e variados palcos, com uma clareza de água e uma paciência de santo — mas quem quer ouvir de que se trata? Chama-se-lhe nacionalista ou colonialista e está o caso arrumado, que isto é Portugal. No referido programa televisivo, tanto ele como Maria Alzira Seixo recordaram que o Acordo, em si, é que enferma de colonialismo — dado que foi cozinhado por académicos de Portugal e do Brasil, com os restantes países de língua portuguesa no papel de «majorettes» contratadas para a fotografia. E enquanto ouvia a sempre serena e generosa Guiomar de Grammont, nos dois minutos de exposição a que teve direito, lastimava que o povo português não tivesse tido direito a ouvi-la por mais meia hora, para que ela contasse como fez da tão portuguesa cidadezinha de Ouro Preto, no estado brasileiro de Minas Gerais, um ponto de encontro anual de escritores de toda a lusofonia, e como conseguiu já mobilizar-nos (designadamente, ao Jorge Salavisa e a mim mesma) para um «Letras em Lisboa» de propósitos semelhantes, cuja primeira edição decorreu há dias. Infelizmente, a RTP não enviou um só jornalista a nenhum dos espectáculos, conferências ou debates desse festival da Língua Portuguesa. O que acontece é sempre menos interessante do que aquilo que o Poder manda acontecer, ou não estivéssemos em Portugal.

É precisamente porque amo a riqueza extraordinária da Língua Portuguesa, e o que as suas variantes africanas e brasileiras lhe acrescentam (porque há tantas variantes dentro do Brasil como nos países africanos de expressão portuguesa) que, à partida, me desgosta a ideia burocrática de um acordo. Se pelo menos o Acordo servisse para unificar a aprendizagem da Língua, e assim tornar igualmente acessíveis e programáticos, para as crianças das escolas, os escritores dos vários países, poderia julgá-lo útil. Mas o Acordo prevê que se mantenham as diferenças ortográficas correspondentes à «pronúncia culta» (seja lá isso o que for) de cada país. Trocando em miúdos: as grafias manter-se-ão distintas. Mais próximas, mas suficientemente distintas para tornar impossível a criação de manuais escolares universais, dentro do mundo da língua portuguesa. Até porque as diferenças abissais não são ortográficas — mas gramaticais e semânticas. O argumento da unificação da Língua para efeitos de papeladas oficiosas internacionais não colhe, por estes mesmos motivos. E que diferença faz que um documento internacional seja escrito numa qualquer variante do português? Todos entendemos a escrita do cabo-verdiano Germano Almeida, do brasileiro Rúben da Fonseca, do moçambicano Mia Couto ou do angolano Pepetela.

Não é uma questão de percentagens de palavras alteradas, nem de «cedermos aos brasileiros». Pessoalmente, agradeço aos brasileiros o empenho que têm posto, no Brasil como nas muitas cátedras de Língua Portuguesa que têm por esse mundo fora, na divulgação do padre António Vieira e de Fernando Pessoa, de Agustina ou Lídia Jorge, bem como da atenção que dedicam aos novos escritores portugueses — que, aliás, têm sido muito mais publicados no Brasil do que os novos autores brasileiros em Portugal. Dói-me que assim seja. E começo a fazer contas, contas simples, evidentes: quanto se vai gastar em papel e impressão de livros novos por causa deste acordo? Quanto já se gastou em cargos, comissões, grupos de trabalho, salários, almoços, viagens, motoristas, para que ele se realizasse? O que tem feito a CPLP (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa) para além deste protocolo de acentos e tremas? Quantos gigantescos «Letras em Lisboa» (e em Cabo Verde, e em Angola, e em Moçambique, etc.) se poderiam organizar com essas verbas? Que repercussão não teriam os livros de Guiomar de Grammont, Maria Esther Maciel ou Suzana Vargas, ou os discos e livros de José Miguel Wisnik e Arthur Nestrovski (para só falar de alguns autores que estiveram

presentes nesta primeira iniciativa de intercâmbio literário) se a RTP lhes dedicasse metade do tempo que dedicou à discussão do acento grave ou circunflexo?

Tanta conversa, tanta mordomia, tão pouca vontade de mudar o que importa. É isso o que mata a língua portuguesa, é esse o triste poder de Portugal.

texto publicado na revista *Única* do semanário *Expresso* de 19 de Abril de 2008 — 20/04/2008

O nosso império é a língua portuguesa

Rui Ramos

Já venho tarde, mas não queria deixar de saudar a boa nova. Não me refiro à baixa do IVA, anunciada pelo ministro das Finanças, mas à nossa "expansão", prevista pelo ministro da Cultura. É verdade: vamos expandir-nos. Está para chegar um Portugal maior. Talvez a sua população e riqueza até venham a diminuir, mas que importa? Temos uma arma secreta para conquistar o mundo: aquela que Fernando Pessoa insinuou maliciosamente ser a "pátria" dele — a língua portuguesa. É o que nos prometem os crentes do Acordo Ortográfico: um Reich na ponta da língua.

Não vou discutir ortografia, mas os termos curiosos em que a temos debatido nas últimas semanas. De um lado, falaram-nos do "c" de "facto" com a intransigência possessiva que os sérvios dedicam ao Kosovo, e avaliou-se o Acordo "estrategicamente", como se estivessemos perante uma nova partilha de África, com o Brasil no papel oitocentista da Inglaterra. Do outro lado, recomendaram-nos a nova grafia como a oportunidade de não "ficar aqui como uma espécie de dialecto" (horror), e podermos desfilar ao lado do Brasil na "afirmação de um poder à escala mundial" (segundo o nosso entusiasmado embaixador em Brasília).

Acho comovedor este uso despudorado da linguagem típica do imperialismo ("expansão", "estratégia", "afirmação do poder à escala mundial", etc.) para nos referirmos à língua que partilhamos com mais umas dezenas de milhões de pessoas de outras origens e nacionalidades. Quando nos puxam pela língua, acontece-nos isto: de repente, este país pachorrento e decadente revela-se uma potência beligerante, ciosa das suas aquisições e decidida a novas conquistas. Sim, porque através da "pátria" de Pessoa, nós somos grandes. Tal como a casa da velha canção brasileira, o nosso "império" não tem soldados, nem dinheiro, mas é feito com muito esmero — da língua que outros usam na América, na África e (segundo gostamos de acreditar) na Ásia. E assim prosseguimos a nossa expansão ultramarina, por mais que ninguém dê por isso.

Definitivamente, continuamos a não ser um país pequeno. No tempo do Estado Novo, isso provava-se com os mapas das colónias; agora, pacífica e correctamente instalados em democracia, evocamos a "quarta língua a nível mundial", e os seus "200 milhões" de súbditos. É compreensível. No fundo, há algo de deprimente nas nações reduzidas. George Simenon dizia que ser belga é como não ter país. E talvez por isso, muita gente está preparada para lhe atribuir a ele ou a Hergé, tal como aos suíços Rousseau e Constant, uma pátria (a França) mais consentânea com a sua grandeza individual. As elites portuguesas, que durante a Monarquia sonharam fazer aqui um país tão próspero como a Bélgica e durante a I República tão democrático como a Suíça, nunca se conformaram com o estatuto de pequeno país que era o dessas nações, apesar de liberais e ricas. E depois de perdida a soberania com que nos ampliámos em África, agarrámo-nos à língua, a ver se por aí continuávamos a fazer uma sombra grande no mundo.

Não nos fica mal desejarmos ser muito mais do que aquilo que somos. O que talvez seja menos recomendável é o modo como usamos esta grandeza imaginária para nos pouparmos ao reflexo da nossa realidade. A Europa pesa cada vez menos no mundo, e Portugal pesa cada vez menos na Europa. A língua é a balança avariada com que nos atribuímos robustez. Infelizmente, tudo o que assim sobe acaba por descer: eis que a Venezuela proíbe às suas crianças os Simpson e quer (como compensação?) ensinar-lhes português — e logo o nosso Governo tem de confessar que nos falta dinheiro e pessoal para acompanhar o último capricho de Chávez.

O Brasil, muito citado acerca do Acordo Ortográfico, forma outro capítulo pungente do nosso irrealismo. Nunca percebemos que a ignorância mútua, ritualmente lamentada, não está à mercê de um "acordo". Fingimos desconhecer o fenómeno do "nativismo" no Brasil, que faz com que por cada Gilberto Freyre haja dez Sérgio Buarque de Holanda, ardendo em fervor antilusitano. Imaginamos que a incapacidade dos livros portugueses para hoje chegarem onde chegou Cabral em 1500 se deve simplesmente ao "c" de "facto". Nem sequer admitimos que o Brasil, no fundo, não nos importa demasiado. Vamos lá de férias: quantos aproveitam para ir ao teatro ou às livrarias? E quantos conhecem a política ou os escritores mais recentes do

Brasil? A verdade é que o Brasil ainda não é suficientemente interessante para nós, e nós já não somos suficientemente interessantes para o Brasil. O resto é conversa de um império de conversa.

in *Público* do dia 16 de Abril de 2008 — 17/04/2008



[Controvérsias]

Muito barulho para nada

Vasco Pulido Valente

O dr. Vasco Graça Moura e outras pessoas sensatas fizeram o erro de atacar o Acordo Ortográfico luso-brasileiro em pormenor. A essência dessa monstruosidade acabou por se perder numa discussão técnica por que ninguém se interessa e que ninguém consegue seguir. A essência da questão é, no entanto, clara. A ortografia portuguesa e a ortografia brasileira são diferentes, porque a língua portuguesa e a língua brasileira são diferentes: a fonética, a sintaxe, a semântica. O brasileiro evoluiu e continua a evoluir de uma maneira, e o português, de outra. Este processo não vai evidentemente parar e vai reduzir a um triste exercício de futilidade qualquer acordo que os sábios de cá e de lá (e talvez depois de Angola, Moçambique, Cabo Verde e Guiné) se lembrem de congeminar.

Compreendo que se olhe com inveja para o inglês que se escreve, com ligeiras variantes, da mesma maneira em metade do mundo. Mas quem inveja esta «universalidade» ao inglês não percebe com certeza em que base ela assenta. Assenta no protestantismo e na tradução da Bíblia de 1611, a *King James Bible*, que por todo o mundo foi o centro do culto e o livro em que se aprendia a ler. Durante séculos não ocorreu a nenhum cristão a ideia sacrílega de lhe alterar uma letra e esse respeito passou inevitavelmente para a vida profana. De resto, houve sempre uma literatura clássica, de Shakespeare a T. S. Eliot e de Hawthorne a Fitzgerald, que era considerada património comum e em que, por isso mesmo, não se tocava. Apesar da multiplicação de idiomas, ficou até hoje esse ponto de referência. Como sucedeu, em menor grau, com o castelhano.

Ao Acordo Ortográfico luso-brasileiro, planeado com o fim «económico» da «expansão» e da «internacionalização» da língua, falta o fundamento. Não existe uma tradução da Bíblia geralmente reconhecida. Não existe também uma tradição literária comum ou perto disso. Camões, sendo um nacionalista português, não é um autor que se partilhe. Nem António Vieira. Camilo escreveu sobre o Brasil como quem escreve sobre o Porto. E Eça é demasiado indígena, pior ainda, lisboeta. Ao contrário, pouca gente conhece em Portugal Machado de Assis, para já não falar de Guimarães Rosa (um nativista) e de Drummond de Andrade. Sobram Pessoa, uma exportação difícil, e Jorge Amado, que se popularizou pela política. Não chega. O Acordo Ortográfico nasce no ar e morrerá depressa. Como de costume, muito barulho para nada.

in Público de 11 de março de 2009, p. 10

Sobre o Autor

Vasco Pulido Valente, historiador e investigador português de ciências sociais.

[Controvérsias]

Caro Acordo

Fernando Venâncio

Dá-se, no nosso português, desde há séculos, um lento processo de fechamento (os linguistas falam em elevação) das vogais que, num vocábulo, precedem a sílaba tónica. Veja-se como pronunciamos «despertador», «adormecer», «metamorfosear», e como os pronuncia um brasileiro. Este processo de obscurecimento e consonantização da nossa fala vai seguramente prosseguir. E uma coisa parece certa: o novo Acordo Ortográfico vem dar-lhe um valente empurrão.

Admito que, com o Acordo, o livro português terá mais chances de continuar em África. E que um comunicado internacional em português não precisará, como hoje, de duas redacções. Mas aí acabam os benefícios do Acordo. Tudo o resto — e sobretudo a eliminação das consoantes mudas — é de duvidoso ganho e de muito provável perda. Ninguém, até hoje, fez as exactas contas. Mas é de crer que este Acordo saia caro ao português como o falamos.

Não me move qualquer fetichismo ortográfico. Acho que uma grafia que reflecta a pronúncia será sempre preferível a uma que só está ali para o chique. Acontece que, na grafia de Portugal, não é para o chique que as consoantes mudas ali estão. Elas são funcionais, e removê-las terá um preço. Essas consoantes têm operado como um travão ao fechamento do nosso vocalismo.

Hoje, pronunciamos com meridiana clareza as aludidas vogais (mas, leitor brasileiro, não a consoante que se segue) em «activo», «actividade», «reactivar». Em «factura», «facturar», «facturação». Em «directiva», «rectificar», «corrector», «receptivo». Em «adoptar», «adopção», «adoptivo». E assim em centenas de outros vocábulos.

Certo: a escrita do «c» e do «p» não garante a abertura da vogal a cem por cento. Já passámos a fechá-la em «actual», «actualidade», «reactualizar». E, enquanto ainda todos a abrimos em «actor», já é frequente ouvi-la fechar em «actriz». Fechámo-la já também — e isso não obstante a articulação da consoante — em «bactéria», em «factual», em «adaptar». A tendência para o fechamento não deixa, pois, quaisquer dúvidas. Os calafrios chegam-nos quando se ouvem locutores de rádio e televisão dizer «adutar» por adoptar e «adução» por adopção. Ou quando se nos fala em «col'tividade» (na RTP) e em «fâtôres» em jogo (na TSF). Desaparecidas as consoantes na escrita, o processo, não tenhamos ilusões, irá acelerar-se. Espera-nos um futuro literalmente sombrio.

Esta bomba-relógio não é, todavia, a única. O Acordo prescreve a escrita da consoante sempre que pronunciada. Assim, os brasileiros manterão «recepção», «concepção» ou «aspecto», e nós passaremos a grafar «receção», «conceção» (com previsíveis confusões com «recessão» e «concessão») e «aspeto». O grande problema é que nós, portugueses, estamos longe de qualquer unanimidade no pronunciar, ou não, do «c» e do «p». Daqui a anos, num mesmo jornal, na mesma página, um jornalista escreverá «cepticismo», «intelectual», «característico» e o colega «ceticismo», «inteletual», «caraterístico».

No mais recente Campeonato da Língua Portuguesa, Bárbara Guimarães, na SIC, ditando em directo um texto, pronunciou primeiro «o espéctro» e, em repetição, o «espétro». Um caso isolado, decerto. Mas este tipo de indecisão, já hoje corrente, simplesmente explodirá quando o Acordo entrar em vigor. Para nossa crescente insegurança. Guarde bem este *Actual*.

Artigo publicado no caderno Actual do jornal português *Expresso* na 7.ª de Abril de 1991 (p. 97 da 1.ª ed.).

Sobre o Autor

Escritor e professor na Universidade de Amesterdão.